A Bahia e os seus Governadores na Republica

POR

Antonio Ferrão Moniz de Aragão

Senador Federal, professor da Escola Polytechnica e ex-Governador da Bahia

BAHIA

IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO

Rua da Misericordia, n. 1

1923

A' MEMORIA DE MEUS PAES

O VICE-ALMIRANTE

Dr. Francisco Moniz Ferrão de Aragão

E

D. Laurinda Augusta Freire Moniz

INDICE

DE 15 DE NOVEMBRO DE 1889 A 25 DE ABRIL DE 1890

DE 26 DE ABRIL A 14 DE SETEMBRO DE 1890

DE 15 DE SETEMBRO A 14 DE NOVEMBRO DE 1890

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1890 A 24 DE NOVEMBRO DE 1891

DE 24 DE NOVEMBRO DE 1891 A 27 DE MAIO DE 1892

DE 28 DE MAIO DE 1892 A 27 DE MAIO DE 1896

DE 28 DE MAIO DE 189 A 27 DE MAIO DE 1900

DE 28 DE MAIO DE 1900 A 27 DE MAIO DE 1904

DE 28 DE MAIO DE 1904 A 27 DE MAIO DE 1908

DE 28 DE MAIO DE 1908 A 27 DE MAIO DE 1912

DE 22 DE DEZEMBRO DE 1911 A 28 DE MARÇO DE 1912

DE 29 DE MARÇO DE 1912 A 28 DE MARÇO DE 1916

DE 29 DE MARÇO DE 1916 A 28 DE MARÇO DE 1920

ERRATA

Pag. 7—linha 15 onde se lê—*Lembai-vos*, lêa-se—***Lembrai-vos.***

Pag. 42, linha 13, onde se lê—*sobre eleição*, lêa-se—***sobre eleição Affonso.***

Pag. 64—linha 28, onde se lê—*recusou-se*, lêa-se—***recusou-as.***

Pag. 71—linha 31, onde se lê—*investido*, lêa-se—***investidos***, onde se lê—*applaudindo*, lêa-se—***applaudido.***

Pag. 73—linha 36, onde se lê—*tolerancia, politica*, lêa-se—***tolerancia politica.***

Pag. 104—linha 21—onde se lê—*a qual*, lêa-se—***o qual.***

Pag. 111—linha 4, onde se lê—*de tomar*, lêa-se—***de não tomar.***

Pag. 124—linha 13, onde se lê—*deliberaram*, lêa-se—***deliberou.***

Pag. 134—linha 15, onde se lê—*que, a 28 de Janeiro*, lêa-se—***que a 28 de Janeiro.***

Pag. 153—linha 6, onde se lê—*ao Estado*, lêa-se—***do Estado;*** linha 15, onde se lê—*omittirem-se*, lêa-se—***omittirem-se medidas.***

Pag. 154—linha 5, onde se lê—*baixo*, lêa-se—***baixou.***

Pag. 158—linha 10, onde se lê—*qual*, lêa-se—***em o qual.***

Pag. 169—linha 12, onde se lê—*Evacuando*, lêa-se—***Evacuado.***

Pag. 178—linha 31, onde se lê—*policia*, lêa-se—***politica.***

Pag. 187—linha 33, onde se lê—*todos os candidatos*, lêa-se—***os candidatos.***

Pag. 191—linha 20, onde se lê—*finge*, lêa-se—***fingem.***

Pag. 228—linha 8, onde se lê—*vice-presidente*, lêa-se—***presidente.***

Pag. 228—linha 16, onde se lê—*Regimento Camara*, lêa-se—***Regimento commum.***

Pag. 229—linha 23, onde se lê—*Janeiro*, lêa-se—***Março.***

Pag. 237—linha 10, onde se lê—*ter*, lêa-se—***terem.***

Pag. 248—linha 22, onde se lê—*antes*, lêa-se—***entes.***

Pag. 249—linha 1, onde se lê—*excepcional*, lêa-se—***excepcionaes.***

Pag. 259—linha 2, onde se lê—*destinario*, lêa-se—***destinatario.***

Pag. 281—linha 12, onde se lê—*innimigos*, lêa-se—***inimigos.***

Pag. 304—linha 9, onde se lê—*acançou*, lêa-se—***avançou.***

Pag. 313—linha 22, onde se lê—*indignou-se*, lêa-se—***se indignou.***

Pag. 321—linha 10, onde se lê—*cercara*, lêa-sé—*cercará*.
Pag. 322—linha 5, onde se lê—*o*, lêa-se—*no*.
Pag. 333—linha 34, onde se lê—*bancada*, lêa-se—*bancada*.
Pag. 336—linha 28—onde se lê—*A proposta*, lêa-se—*A' proposta*.
Pag. 341—linha 28, onde se lê—*caminho*, lêa-se—*carinho*.
Pag. 347—linha 5, onde se lê—*que manifestaram*, lêa-se—*que se manifestaram*.
Pag. 360—linha 5, onde se lê—*regeição*, lêa-se—*rejeição*.
Pag. 366—linha 25, onde se lê—*deputados*, lêa-se—*deputados democratas*.
Pag. 367—linha 15, onde se lê—*coluio*, lêa-se—*conluio*.
Pag. 381—linha 19, onde se lê—*á energia*, lêa-se *á sua energia*.
Pag. 385—onde se lê—*XV*, lêa-se—*XX*; linha 15, onde se lê—*estava*, lêa-se—*estavam*.
Pag. 604—linha 15, onde se lê—*no cargo*, lêa-se—*no cargo"*.
Pag. 421—linha 12, onde se lê—*de incumbencia*, lêa-se—*da incumbencia*.
Pag. 458—linha 14, onde se lê—*Homem*, lêa-se—*Hontem*.
Pag. 496—linha 2, onde se lê—*em que*, lêa-se—*em quem*.
Pag. 500—linha 26, onde se lê—*Avisa*, lêa-se—*A' vista*.
Pag. 525—linha 14, onde se lê—*directo*, lêa-se—*directo com*.
Pag. 573—linha 22, onde se lê—*concorreram*, lêa-se—*concorreu*.
Pag. 576—linha 30, onde se lê—*a lei*, lêa-se—*á lei*.
Pag. 591—linha 8, onde se lê—*remotoa*, lêa-se—*romota*.
Pag. 632—linha 8, onde se lê—*impenso*, lêa-se—*imprensa*.
Pag. 642—linha 26, onde se lê—*immedatamente*, lêa-se—*immediatamente*.
Pag. 647—linha 27, onde se lê—*manegedos*, lêa-se—*manejados*.
Pag. 691—linha 19, onde se lê—*as quaes*, lêa-se—*os quaes*.

Além desses outros erros de revisão existem, cuja correcção fica ao criterio do leitor.

Dr. Manoel Victorino Pereira

De 15 de Novembro de 1889 a 25 de Abril de 1890

I

A nomeação de Manuel Victorino. Como foi recebida. A repercussão da queda da monarchia na Bahia. A reunião no Palacio do Governo. Os protestos do Presidente da Provincia (Cons. Almeida Couto) e da Camara Municipal. Arruaças.

Proclamada a Republica no Brasil, em 15 de Novembro de 1889, foi, pelo Governo Provisorio, que se organisou na Capital do paiz, nomeado governador da Bahia o DR. MANUEL VICTORINO PEREIRA, que até então, apezar do seu devotamento ás idéas liberaes, nunca havia manifestado o menor pendôr para a derrocada das instituições, que nos vinham regendo desde a nossa emancipação politica.

De maneira que a sua escolha para aquelle cargo foi recebida com surpresa e sem sympathias, senão com desagrado, pelos propagandistas da Republica na Bahia, cujo chefe querido e abnegado era VIRGILIO DAMASIO.

MANUEL VICTORINO, porém, era um espirito superior. Seu nome, vantajosamente aureolado como professor e cirurgião, orador e jornalista, constituia por si só um incentivo para que, passado o momento de estupefacção se gerasse na opinião publica a confiança na sua capacidade politica e administrativa.

Mas a revolução triumphante não obteve logo a adhesão franca da Bahia. Se o pôvo, em geral, a acolheu sem animosidades, mesmo com agrado e com esperanças na sua acção bemfaseja, um grupo composto, principalmente de politicos militantes nos dois partidos monarchicos, protestou com indignação contra o movimento e até pensou na resistencia armada.

Assim é que no dia 16 de Novembro, a convite do Presidente da Provincia, CONS. JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA COUTO, reuniram-se no Palacio do Governo, na actual *Praça Rio Branco*, representantes de varias classes sociaes, sem distincção de côr politica, para tratarem do assumpto, que tão vivamente, desde a vespera, vinha impressionando o espirito publico.

Após ter scientificado á numerosa assembléa que havia recebido um telegramma do MARECHAL DEODORO DA FONSECA, em que este, como Chefe do Governo Provisorio, appellava para o seu patriotismo, a fim de conservar-se na administração da Bahia, ALMEIDA COUTO, bastante emocionado, declarou peremptoriamente que, delegado, como era de um governo legalmente constituido, não podia acceitar a mesma investidura de um outro francamente revolucionario, accrescentando que se respondesse ao despacho de DEODORO, ao que, aliás, ainda não estava resolvido, seria para assegurar-lhe que o pôvo bahiano permanecia leal ás instituições monarchicas.

Os circumstantes applaudiram com enthusiasmo a attitude do Presidente da Provincia.

Após alguns momentos de confabulação, entre as figuras mais representativas ali congregadas, ficou assentado que o CONS. COUTO dirigisse o seguinte telegramma ao Chefe do Governo Provisorio: "O pôvo bahiano, representado pelas diversas classes sociaes, reunidas hoje em Palacio, sem distincção de partidos politicos e animado de ardente patriotismo, deliberou que se faça patente á nação inteira que a Bahia, fiel á Constituição e ás leis, aguarda, nas actuaes

circumstancias, com firmesa e tranquilidade, as deliberações dos poderes legalmente constituidos. (Assignado)—O Presidente da Provincia."

Horas depois, reunia-se a Camara do Municipio da Capital e, por proposta do seu presidente, o Dr. Augusto Alves Guimarães, um dos proceres mais acatados do Partido Liberal, resolvia unanimemente dirigir a mensagem infra ao Presidente da Provincia:

"Paço do Conselho Municipal da Capital, 16 de Novembro de 1889. Illmo. Sr.—A Camara Municipal desta cidade, reunida hoje em sessão extraordinaria, resolveu por unanimidade officiar a V. Exa. para apresentar-lhe os sentimentos de fidelidade á causa da monarchia, e das instituições vigentes. Agora que chegam da côrte noticias de graves acontecimentos, que ali se estão dando, é devêr da Camara rodear de todo apreço a cadeira exercida por V. Exa., como delegado do governo legitimo, e protestar contra o acto de assalto, que constitue o intitulado governo provisorio.

Deus guarde a V. Exa. Illmo. e Exmo. Sr. Cons. Dr. José Luiz de Almeida Couto, m. d. presidente desta provincia. (Assignados)—*Augusto Alves Guimarães*, Presidente.—*Innocencio Marques de Araujo Goes.—Antonio José Rodrigues.—Francisco Pires de Carvalho.—José Rodrigues Germano Filho.—José Lourenço de Souza Seixas.—Luiz José da Silva.—Dr. Bellarmino Passos da Costa.—Manuel Moreira de Carvalho e Silva.—Francisco Luiz de Azevedo.—Dr. José Baptista Gonçalves.—Manuel Joaquim Cafeseiro.—Dr. Virgilio Cesar de Carvalho.*"

Além desta mensagem, a mesma corporação assim telegraphou ao *Jornal do Commercio,* do Rio: "A Camara Municipal da Bahia protesta contra a dictadura militar, que, sob o nome de Governo Provisorio, se estabeleceu na Côrte, e affirma sua completa adhesão ás instituições e ao Imperador. Provincia da Bahia não adhere ao movimento illegal e tumultuario, imposto pela força, e, ao que parece,

acceito pelo terror. Peço que communique todas as folhas. (Assignado) — *Augusto Guimarães*, Presidente.—Bahia, 16 de Novembro de 1889."

Animados com a posição assumida pelo Presidente da Provincia e pela Camara Municipal, prestigiada com o boato, que, com bons fundamentos, logo se generalisou, de que o commandante das armas, General Hermes da Fonseca, pae do Marechal de egual nome, que, mais tarde, foi presidente da Republica, no periodo de 1910 a 1914, não obstante irmão de Deodoro, se mantinha fiel á monarchia, alguns grupos de desordeiros, tendo á frente Manuel Benicio dos Passos, vulgo *Macaco Belleza*, percorreram as ruas da cidade do Salvador, dando morras á Republica e vivas á monarchia e apedrejando algumas casas na freguesia da Sé, habitadas por estudantes.

A ordem foi logo restabelecida, graças á intervenção de Virgilio Damasio, junto ao Coronel Christiano Buys, commandante do 16º batalhão de infantaria.

II

Virgilio Damasio assume o governo do Estado. Um viva expressivo de Manuel Victorino. A proclamação da Republica na Bahia. O manifesto de Virgilio Damasio.

No dia immediato, não tendo ainda o Dr. Manuel Victorino decidido se acceitava a nomeação, e para que acephalo não ficasse o governo da Bahia, o Dr. Virgilio Damasio, suffocando possivel resentimento, oriundo da injustificavel preterição de que fôra victima, logo attribuida a motivos, que não desdoiravam á bellissima fé de officio do velho e sincero republicano, assumiu a administração, nella permanecendo até o dia 23 do mesmo mez, quando a transmittiu ao Dr. Manuel Victorino.

Em uma conferencia publica que, a 24 de Janeiro de 1909, fez no Polytheama, sob a presidencia do Dr. Deocleciano Ramos, o Sr. Virgilio Damasio assim se refere ao que occorreu na Bahia nos primeiros dias que se succederam á queda da monarchia:

"Foi a 17 de Novembro. Lembai-vos desta data, Povo da Bahia?

A' 1 hora da tarde de 17 de Novembro de 1889, no largo em frente ao Forte de S. Pedro, eu, cercado pelo Coronel, hoje Marechal Buys, pelo Major, hoje Marechal Argollo, pelo finado Coronel Durval Aguiar e por seus bata-

lhões, o 16º e 9.º de linha e o da policia, os quaes formavam parte de um quadrado, completado pelo povo, e tendo ao meu lado os meus bons, leaes e dedicados companheiros, d'entre os quaes praz-me neste momento salientar os nomes do illustre republicano Deocleciano Ramos e do sempre chorado Cosme Moreira, eu tive a honra, a gloria de proclamar a Republica no Estado Federado da Bahia, parte integrante da grande Federação dos Estados Unidos do Brasil. D'então em deante, o local em que tão insigne facto se passou foi denominado *Largo da Proclamação*".

Annos depois, em artigo publicado na imprensa, o intemerato republicano assim completou as suas preciosas informações:

"Na noite de 15 de Novembro de 1889, fôra nomeado pelo Governo Provisorio, Governador da Bahia, o saudoso Dr. Manuel Victorino. A 16 fomos a sua casa, o meu pranteado amigo Cosme Moreira, Deocleciano Ramos e eu. Com elle sahimos, ficando nós no Forte de São Pedro, onde aquartelava o 16.º, commandado pelo Coronel Buys. O Dr. Victorino, que seguira, direcção á Victoria, e por quem ficamos esperando para proclamar-se, ainda nesse dia, a Republica, como entre nós combinaramos, não poude voltar a tempo de fazel-o.

A noite de 16 é de triste recordação para a Bahia. Uns tantos arruaceiros, animados por certos politiqueiros desalmados, aos quaes uniram-se pobres libertos, menos maus que illudidos, porque aquélles que, como seus chefes e patronos os desencaminhavam incorporados sob o titulo de *guarda negra*, sahiram á rua pouco depois do anoitecer, e, aos gritos de *viva a Monarchia* e *morra a Republica*, apredejaram casas em grande numero de ruas, espancaram cidadãos que eram ou lhes pareciam republicanos, e a um assassinaram, na ladeira da Praça (Rua Visconde do Rio Branco).

Urgia proclamar a Republica. Pela manhã do dia 17 fomos á casa do Dr. Manuel Victorino, os tres já menciona-

dos, e, declarando-nos elle que resolvera não acceitar a nomeação, escreveu, por lembrança de um de nós, um officio ao Coronel Buys, que por telegramma acabava de ser nomeado commandante das armas, incumbindo-o de assumir as funcções de policiador e garantidor da segurança e tranquillidade publicas, até novas ordens, consoante a resposta a um telegramma que expedira ao Governo Provisorio. Com esse officio, dirigimo-nos os tres á casa do Coronel Buys, e depois ao quartel do 16.º, onde logo após chegou uma carta do Dr. Victorino, com a resposta ao telegramma em que nos falara e que era a minha nomeação de Governador interino da Bahia.

Acceitando, *por força das circumstancias,* e reunidos no largo do Forte os batalhões 16, 9.º e o da policia, perante elles e o povo, e na qualidade, não só de um dos dirigentes da propaganda, em que estavam comnosco Buys, Medeiros e outros officiaes, porém, tambem de Governador nomeado, tive (como disse em minha conferencia) a gloria e a felicidade de proclamar a Republica. Estava eu a concluir a allocução que para esse fim dirigia aos que me cercavam, quando a toda pressa chegava o Sr., creio que Major Borburema, ajudante de ordens do Sr. General Hermes da Fonseca, o qual me mandava declarar que podia contar com elle pois resolvera acceitar a Republica.

Foi isto motivo para mais jubilosas tornar as minhas ultimas palavras. Incumbi, então, o Coronel Buys de velar pela ordem publica e depois de convidal-o, e aos mais officiaes para assistirem á minha posse de Governador, na Camara Municipal, no dia seguinte, pedi-lhe que, á frente das forças, com as competentes musicas, fizesse uma passeata pela cidade, annunciando a bôa nova de estar proclamada a Repuplica.

E assim se fez, parando as forças para evoluções em varios pontos, entre elles a praça de Palacio e o largo da Mouraria.

A 18, á 1 hora, tomei posse na Camara Municipal, e

cinco ou seis dias depois, deixando o governo, dei posse de governador effectivo, festivamente, com todas as honrarias de que era merecedor, ao meu eminente amigo Dr. Manuel Victorino, que então quiz acceital-o, e a cujo lado me conservei com a maxima lealdade durante os cinco mezes que durou o seu governo."

Solennissima foi a posse do primeiro governo republicano, realizada a 18 de Novembro, perante a mesma Camara Municipal, que, dois dias antes, com tanto enthusiasmo e energia, insurgira-se contra a derrubada do Imperio.

O acto do juramento de VIRGILIO DAMASIO foi assignado por AUGUSTO GUIMARÃES, um dos que, no primeiro momento, mais se rebellaram contra o movimento revolucionario.

Grande foi a assistencia de representantes de todas as classes, destacando-se a mocidade academica, na vanguarda da qual se viam varios professores, entre elles MANUEL VICTORINO, que, no fim da solennidade, ergueu o seguinte viva, registrado pela imprensa da epoca: *"Viva o illustrado democrata Dr. Virgilio Damasio, aquelle a quem, em primeiro logar, de direito cabia a investidura de representante do governo neste Estado."*

Após o empossamento, o DR. VIRGILIO DAMASIO telegraphou nestes termos ao Chefe do Governo Provisorio: "Com grande acclamação do pôvo e na melhor ordem possivel acabo de prestar juramento perante a Camara Municipal e tomar posse do governo do Estado da Bahia."

Na vespera, os batalhões 9º e 16º de infantaria, o corpo de policia e a companhia de cavallaria fizeram uma formatura, sob o commando do saudoso CORONEL BUYS, sendo, por entre vivas e palmas da multidão, proclamada a republica na Bahia, e tambem instituida a sua bandeira.

VIRGILIO DAMASIO, dirigindo a palavra ao pôvo e á tropa, declarou que assumia o governo do Estado. Foi delirantemente ovacionado. Elle e o velho commandante do 16

batalhão de infantaria eram indiscutivelmente os homens do momento.

Instantes depois foi distribuido profusamente em avulso a seguinte proclamação: "Cidadãos—O exercito e a armada depondo o ministerio, constituiram governo provisorio, ao qual tem adherido a Camara Municipal da Côrte, diversas provincias e grande parte da população.

A proclamação da nova forma de governo é um facto consummado, contra o qual só poderá reagir, quem queira provocar uma lucta sangrenta, sem vantagem para o Paiz com o maior perigo para todas as classes interessadas na plena garantia da vida e da propriedade.

Todo o empenho dos bons cidadãos deve ser neste momento velar pela ordem publica.

Assumindo o governo da Provincia proponho-me com o auxilio de todos os patriotas a fazer, primeiro que tudo, respeitar a tranquilidade nesta Capital, manter a inviolabilidade do domicilio e a segurança individual e dos bens e promover a felicidade da Provincia.

Todos os encargos da Provincia serão escrupulosamente respeitados, todos os funccionarios publicos serão conservados nos seus logares, salvo exoneração solicitada ou ulterior abuso de confiança.

Appello para o commercio, industria, classes liberaes, operarios, artistas, enfim para todos os elementos de vida, de trabalho, de ordem e de prosperidade, e entrego ao seu nunca desmentido patriotismo o presente e o futuro do Estado Federal da Bahia.—17 de Novembro de 1889.—O Governador da Bahia."

Dos termos deste importante documento, tão habilmente elaborado pelo seu signatario, vê-se que VIRGILIO DAMASIO, se não desejava, pelo menos, esperava, como era consentaneo com a bôa razão, continuar no posto, que tão naturalmente lhe veio ás mãos, a despeito da injustiça, que foi tambem um erro do Governo Provisorio, investindo da funcção de Governador da Bahia um cidadão, que esteve

sempre afastado da propaganda republicana e que, tão expontaneamente, foi o primeiro a reconhecer e proclamar que VIRGILIO DAMASIO *"era aquelle a quem em primeiro logar, de direito cabia a investidura de representante do Governo neste Estado"*.

III

A insistencia do Ministro da Fazenda (Ruy Barbosa) para que Manuel Victorino assumisse o governo. A posse de Manuel Victorino. Ligeira apreciação sobre sua individualidade e seu governo. O programma de Manuel Victorino. Sua execução. O governador e os antigos partidos. Arrojos na administração. Os prodromos da Constituição da Bahia.

Entretanto, apezar da recusa e, depois, da indecisão de MANUEL VICTORINO, o Ministro da Fazenda do Governo Provisorio só deixou de insistir para que elle assumisse a administração, quando conseguiu demovel-o do proposito em que se achava.

Era, pois, evidente o pensamento de evitar que o intrepido propagandista occupasse o logar que, no momento, tudo determinava fosse seu.

O primeiro golpe falhou. O escolhido para governar a Bahia no nascimento da Republica não foi quem deveria sel-o, não foi o chefe da propaganda, que, alguns mezes antes, por amôr ás suas crenças republicanas, tivera o proprio sangue derramado na praça publica. O nomeado, attonito com o facto, esquivou-se de entrar em exercicio. Para evitar a acephalia na administração do Estado, no instante mais difficil da vida da Republica, teve que ser nella investido "*aquelle a quem de direito cabia*".

O Governo Provisorio, porém, não se conformou com o occorrido. Manteve a primeira nomeação.

De forma que o Sr. Virgilio Damasio permaneceu no governo apenas cinco dias. Normalizada a vida republicana na Bahia, com a adhesão geral ás novas instituições, foi elle substituido pelo Dr. Manuel Victorino.

A posse deste revestiu-se da maior solennidade. Presidiu-a no Paço Municipal o Dr. Augusto Guimarães, ainda presidente da Camara do Municipio. A sua direita tomou assento Virgilio Damasio, que proferiu patriotica allocução, em que salientou os meritos indiscutiveis do seu successor, revelando grande desprendimento e superioridade de espirito.

Após ter assignado o compromisso, o novo Governador pronunciou eloquentissimo discurso, no qual, mais uma vez, accentuou os seus peregrinos dotes de eximio orador, expressando, com decisão, os seus propositos na direcção dos destinos da Bahia.

Concluida a cerimonia, dirigiu-se Manuel Victorino para o Palacio do Governo, de cuja sacada falou á tropa, que ali fôra prestar-lhe continencias, e ao pôvo, que, com enthusiasmo sincero, saudava effusivamente as novas instituições.

Muito joven começou Manuel Victorino a distinguir-se pelo seu masculo talento e variada cultura. A politica, como era natural, logo o empolgou, seduzindo-o com as suas faceirices perversas. Filiou-se ao Partido Liberal, que o fez redactor do *Diario da Bahia,* membro da sua commissão executiva e 3.º vice-presidente da Provincia. Foi, tambem, um dos seus delegados no Congresso que aquelle partido reuniu na Capital do Imperio, pouco antes do advento da Republica, firmando com o Sr. Ruy Barbosa o celebre voto em separado, que propôz a federação das provincias com a monarchia.

Possuia Manuel Victorino invencivel attracção pelas reformas democraticas e pelos grandes melhoramentos

materiaes. Sua indole lhe não permittia estar quieto. Ao contrario, exigia constante actividade.

Nestas condições, seu governo não podia ser nunca um governo apathico. Havia de sel-o por força bastante movimentado, quer na parte politica, quer na administrativa.

No seu discurso de posse, revelou MANUEL VICTORINO as suas intenções politicas no seguinte topico, que produziu os effeitos de uma bomba nos arraiaes dos partidos monarchicos, que adheriram á Republica: "Os velhos partidos com as suas organizações infeccionadas, com os seus planos de egoismo e corrupção para o assalto e goso do poder, com as suas politicas de filhotismo, patronato, perseguições, intrigas, odios e principalmente de subserviencia a quem possa ou a quem dê, mataram a monarchia e é justo para honra da nação, para garantia, estabilidade e efficiencia de novo regimen, que elles morram com ella."

A estas palavras succederam-se actos, em que o Governador manifestou, sem tergiversação, o pensamento firme de governar, sem se preoccupar com os interesses dos antigos partidos, considerando-os organismos extinctos pela força das circumstancias.

Tendo o Governo Provisorio decretado que as camaras municipaes eleitas fossem substituidas por intendencias de livre nomeação dos governadores, MANUEL VICTORINO, consoante a orientação que se impôz, escolheu para constituil-as os melhores elementos das localidades, sem attenção a quaesquer outras considerações, fazendo timbre em não cogitar de partidarismo.

Assim procedendo agiu com logica. Com a quéda da monarchia, mortos estavam os partidos que exercitavam a sua acção dentro dos circulos das instituições imperiaes.

Querer mantel-os era suppôr poder vivificar cadaveres. Conservar systematicamente nas posições, e só chamar para collaborar na administração, os antigos liberaes, seria erro grave, que o momento não comportaria. Substituil-os pelos conservadores, aos quaes o novo regimen encontrou no os-

tracismo, não mudaria a face da questão. As circumstancias politicas aconselhavam congregação de elementos, conciliação, fraternisação, esquecimento de odios, apaziguamento de paixões.

De forma que o Sr. Manuel Victorino andou acertadamente dando como dissolvidos os partidos monarchicos.

A idéa de interessar as classes conservadoras na vida da Republica, chamando-as a collaborar activa e directamente na politica, foi tambem de feliz inspiração.

Na parte administrativa deu o Governador mostras do seu animo emprehendedor e arrojado, estabelecendo novos moldes governamentaes e insurgindo-se contra os processos rotineiros, que vinham atrophiando e embaraçando o desenvolvimento material da Bahia. Animou as iniciativas individuaes. Procurou diffundir o ensino popular, promulgando uma lei, em que bem evidenciou os seus conhecimentos pedagogicos. Creou a milicia civil. Incumbiu uma commissão de organizar um projecto de Constituição para o Estado, que deixara de ser Provincia de uma monarchia unitaria para transformar-se em Estado de uma republica federativa.

Compuzeram esta commissão José Antonio Saraiva, Manuel Teixeira Soares, Luiz Antonio Barbosa de Almeida, Amphilophio Botelho Freire de Carvalho, Virgilio Damasio. Cada um delles foi encarregado da elaboração de uma parte do importante trabalho. Logo que deram por prompta sua missão, o governador conferiu a Luiz Antonio a incumbencia de organizar um projecto geral, que, como lei institucional da Bahia, *ad referendum* da Constituinte, foi promulgada pelo Dr. Virgilio Damasio, quando succedeu ao Marechal Hermes no governo do Estado.

IV

Desavença do governador com os politicos. Incrementação da opposição. O 25 de Abril. O boletim sedicioso e a addenda de ultima hora. O governador e as tropas. O telegramma do Generalissimo Deodoro. Resposta do governador, passando a administração ao Marechal Hermes. Volta de Manuel Victorino á actividade politica. Constituinte e senador estadual. Senador federal e vice-presidente da Republica. Ostracismo e morte.

Entretanto, como era natural, a politica do Sr. Manuel Victorino desagradou immensamente ao grosso dos politicos, maxime aos liberaes, até bem pouco tempo seus correligionarios.

De sorte que, em breve, o governo tinha contra si organizada uma opposição aguerrida, violenta e intrepida, na vanguarda da qual se destacava a figura insinuante do deputado federal Cesar Zama, redactor-chefe e proprietario do Pequeno Jornal, vespertino que grangeou as graças populares, desde o inicio da Republica.

O movimento foi, pouco a pouco, alastrando-se, até que, no dia 25 de Abril, appareceu affixado, em diversos pontos da cidade, o seguinte boletim:

"Ao Pôvo! Viva a Nação! Viva o chefe do Poder Executivo o bravo Marechal Deodoro! Viva o exercito e a armada nacionaes! Bahianos! O direito de reunião e de representação é um direito sagrado em todos os tempos e sob

todos os regimens, sob o regimen democratico da Republica nenhum poder humano tem faculdade para impedir o exercicio pacifico destes direitos, inherente a todas as associações civis e politicas.

Tendes visto o modo deploravel porque vae sendo administrado o infeliz estado da Bahia, digno sem duvida de melhor sorte.

Os mesmos erros, a mesma politicagem, os mesmos arranjos e abusos do passado, reunido ao mais soberano despreso da opinião publica, eis o triste espectaculo que diariamente presenciamos.

Temos confiança de que o bravo marechal Deodoro não se mostrará insensivel e surdo ás nossas queixas.

Reunamo-nos cidadãos, e representemos ao Chefe do Governo Provisorio contra a permanencia do Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira no cargo de Governador da Bahia.

Reunamo-nos sem armas, em paz, na melhor ordem, na Praça de Palacio, ao meio dia de domingo proximo futuro, para assignarmos a representação que em nome do pôvo vae ser endereçada ao marechal generalissimo.

Não receeis: a patriotica guarnição desta cidade jamais impedirá um pôvo pacifico e ordeiro de exercer no terreno legal os mais legitimos e respeitaveis dos seus direitos.

A' Praça de Palacio, cidadãos, ao meio dia. Bahia, 25 de Abril de 1890."

Mais tarde foi profusamente distribuido o mesmo boletim com o seguinte accrescimo: "Depois da reunião iremos todos em massa comprimentar e felicitar o marechal Hermes da Fonseca, pela sua merecida promoção ao ultimo posto do exercito—o de marechal do exercito.

A' Praça de Palacio bahianos.

Não tenhaes receios de que a soberania popular em suas manifestações pacificas e ordeiras seja desrespeitada.

A' Praça, á Praça, domingo, ao meio dia."

Logo que teve conhecimento do boletim, cujo caracter sedicioso era inilludivel, o governador resolveu impedir a

reunião projectada e, para este fim, convidou os commandantes da guarda civica e dos batalhões de linha para dar-lhes instrucções.

Declararam-lhe elles que a ordem publica seria garantida, mas que a força não embaraçaria jamais o direito sagrado que assiste ao povo de reunir-se na praça publica para tratar dos seus interesses. Com esta resolução declarou-se solidario o chefe de policia, Dr. JOÃO DE SIQUEIRA CAVALCANTE, que immediatamente deu a sua demissão do cargo.

Estavam as cousas neste pé, quando o DR. MANUEL VICTORINO recebeu o seguinte telegramma: "Rio, 25 de Abril de 1890—Governador-Bahia.—Governador não tem poder nem auctoridade para impedir manifestações ao general. E' censuravel procedimento.—*Deodoro.*"

Diante disso, o destinatario do despacho não tinha outro caminho a seguir senão abandonar incontinente o governo, como o fez, porquanto claro estava que não mais merecia a confiança do poder de que era delegado. E assim pensando, immediatamente, nestes termos, telegraphou ao chefe do governo provisorio: "Bahia 25 de Abril de 1890. Rio.—Dou V. Exa. minha exoneração e solicito permissão para passar já governo ao General Hermes. — *Manuel Victorino.*"

No dia seguinte, perante o Conselho Municipal, era o MARECHAL HERMES empossado solennemente no cargo de governador do Estado, permanecendo a ordem inalterada.

A verdade, porém, é que MANUEL VICTORINO jamais pretendeu oppôr-se á manifestação popular ao Commandante das Armas, com quem, é intuitivo, desejava viver na maior harmonia. O que elle pretendeu foi evitar a realização do *meeting* sedicioso, cujo pensamento era desprestigial-o e obrigal-o a deixar o poder, até porque a idéa da ovação ao General surgiu posteriormente, quando já affixado nas esquinas o boletim, induzindo o povo á revolta.

Alguem, porém, informou mal ao MARECHAL DEODORO, que, num impeto, obedecendo unicamente aos impul-

sos do coração, passou o telegramma acima transcripto, deante do qual o Dr. Manuel Victorino não tinha outro alvitre a adoptar, senão considerar-se exonerado e entregar o governo ao Sr. Hermes da Fonseca.

Não era, porém, Victorino homem que se deixasse abater pelos reveses e agruras da vida. No dia seguinte á sua sahida da administração do Estado, apresentava-se na Faculdade de Medicina e recomeçava, sem queixumes, nem recriminações, a sua interrompida convivencia com a mocidade daquella escola.

Apezar do seu retrahimento da politica, e sem que houvesse sido candidato, alcançou consideravel votação na eleição para a Constituinte Brasileira.

Um anno depois era eleito membro da Constituinte do Estado. Seu nome foi o mais suffragado na chapa senatorial.

Naquella memoravel assembléa sua acção, desde o primeiro momento, foi das mais salientes e proveitosas. Ninguem se lhe avantajou no estudo e nas discussões dos assumptos delicados de direito constitucional, que ali se agitaram. Foi o relator da commissão especial que redigiu o projecto de Constituição, substitutivo do que fôra promulgada *ad-referendum* da Constituinte.

Posteriormente foi eleito senador da Republica, na vaga aberta com a renuncia de Saraiva. Logo se impôz ao Senado pelo seu grande valor intellectual, variada erudição e assombrosa capacidade de trabalho.

Terminado o mandato, foi reeleito, tendo como competidor o Dr. José Gonçalves da Silva, que tambem havia sido governador da Bahia.

Nesta mesma occasião foi eleito Vice-Presidente da Republica, como companheiro de chapa de Prudente de Moraes.

Teve ensejo de, por alguns mezes, assumir a suprema administração do paiz, durante o impedimento, por molestia, do Presidente. Seu governo foi movimentado. Delle fez

parte JOAQUIM MURTINHO, a quem estava reservada a gloria de, mais tarde, como ministro da fazenda de CAMPOS SALLES, reconstruir as finanças nacionaes.

Expirado o mandato de vice-presidente da Republica o DR. MANUEL VICTORINO não voltou mais ao scenario politico com posição official, certamente porque a morte inopinada e impiedosamente lhe ceifou a preciosissima existencia, deixando a Bahia emergida em pranto, que o correr do tempo transformou em eterna saudade.

Marechal Hermes Ernesto da Fonseca

De 26 de Abril a 14 de Setembro de 1890

A posse do governador Hermes da Fonseca. Sua politica e sua administração. A eleição da Constituinte Federal.

MANUEL VCTORINO não foi deposto do cargo de governador, nem tambem o abandonou impressionado com as ameaças dos seus adversarios.

MANUEL VICTORINO exonerou-se, desde que sentiu não mais merecia a confiança do governo que o nomeara.

Não era um eleito do pôvo, nem tambem chegara ao poder por uma acclamação popular, como aconteceu com os primeiros governadores de outros Estados da joven republica. Sua investidura emanou de um decreto do Governo Provisorio.

Por conseguinte, não procedem as censuras que lhe foram arrogadas pelo modo porque deixou o cargo, em que, pelo menos revelou o desejo de promover o engrandecimento da Bahia.

Seu successor não podia ser senão o MARECHAL HERMES DA FONSECA. E assim comprehendeu o Governador demissionario que, no telegramma èm que deu a sua exoneração ao dictador, pedia permissão, no que ha evidente ironia, para entregar o governo áquelle marechal.

O novo Governador tomou posse no dia 26 de Abril, pelo mesmo processo dos seus antecessores e com egual solennidade.

Durante o curto prazo em que se manteve na administração fez uma politica de tolerançia e de economia. Espirito intelligente e culto, possuidor de brilhante fé de officio como militar disciplinado e disciplinador, e de bravura comprovada nos campos de batalha, justamente reputado um dos heroes do Paraguay, o successor de MANUEL VICTORINO no governo da Bahia mereceu o apoio e a confiança do pôvo bahiano, até o momento em que grave enfermidade o impediu de continuar a ser util á terra, que, não sendo a do seu nascimento, foi sempre por elle querida.

Reza a chronica da epoca que, nos ultimos dias de sua administração, quando já se sentia sem forças para o desempenho de sua espinhosa tarefa, amigos abusaram do seu estado de saúde e do seu nome em proveito de interessss individuaes.

O certo, porém, é que seu governo foi benefico. Serenou os animos. Amorteceu as paixões. Consolidou a confiança nas novas instituições, que sinceramente abraçou, desde que se convenceu da improficuidade de qualquer tentativa de resistencia em prol da conservação do regimen decahido.

Deixou o governo no dia 15 de Setembro de 1890, dia em que se procedeu a eleição para o Congresso Constituinte Federal, na qual não interveiu. O pleito correu livre, entregue aos politicos. Foram eleitos varios candidatos hostis ao governo.

Além de um numero não pequeno de pretendentes avulsos, duas chapas se apresentaram á eleição, uma constituida por elementos que apoiavam o Governo Provisorio e outra dos que seguiam orientação opposta.

Na primeira foram incluidos os nomes indicados pelo *Club Militar*, que logo após a proclamação da Republica se organizou na Bahia: ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, CAPITÃO DE MAR E GUERRA BARÃO DE S. MARCOS, TENENTE-CORONEL DR. PAULA GUIMARÃES, GENERAL DYONISIO CERQUEIRA, CORONEL, hoje MARECHAL, PAULA

Argollo, Capitão Salvador Pires e Capitão honorario Dr. Arthur Rios, os quaes, com excepção do penultimo, que teve o diploma annullado no plenario, em favor do Cons. Prisco Paraiso, foram eleitos e tomaram parte nos trabalhos da memoravel assembléa.

O que principalmente dava cunho official a esta chapa era nella figurar o Sr. Ruy Barbosa, então ministro da fazenda do governo da Republica, o qual interveiu na sua composição.

Cezar Zama, Amphilophio e Santos Pereira elegeram-se deputados furando a combinação official. Francisco Sodré, Aristides Milton e Prisco Paraiso, que, depois de incluidos na referida chapa foram excluidos, tambem lograram ser victoriosos no pleito.

Saraiva foi eleito senador, derrotando o candidato official Cons. Pereira Franco, ex-senador do Imperio e que depois foi ministro do Supremo Tribunal Federal.

Dr. Virgilio Climaco Damasio

De 15 de Setembro a 14 de Novembro de 1890

I

O successor do Marechal Hermes. Como foi recebida a nomeação de Virgilio Damasio. Apreciação sobre sua individualidade. Silva Jardim e o Conde D'Eu na Bahia.

Foi VIRGILIO DAMASIO o successor do MARECHAL HERMES DA FONSECA, na administração da Bahia.

Assumiu o governo no dia 15 de Setembro de 1890, na qualidade de vice-governador.

DEODORO não quiz exonerar o irmão, por quem tinha grande estima e a quem, perseguido por cruel enfermidade, restavam poucos dias de vida.

A indicação de VIRGILIO foi acolhida com geral satisfação. O chefe do Governo Provisorio permaneceu surdo ás insinuações para que o velho democrata soffresse mais uma preterição. Não admittiu duvidas a respeito. Mandou, sem consultar aos seus ministros, que a nomeação fosse logo lavrada.

Neste gesto todos viram uma reparação que a Republica nascente fazia a um dos seus mais devotados propagandistas.

Além disso, o novo Governador sempre gozou de muitas sympathias na Bahia, não só pelo ardor sincero com que defendia suas convicções, como pelo seu trato ameno e cavalheiroso, alliado a peregrinos dotes moraes.

Um tanto ideologo, dotado de admiravel bôa fé não acreditava VIRGILIO na perfidia, que, no emtanto, mais de uma vez lhe mordeu o coração generoso e bom.

A Republica encontrou-o lente cathedratico da Faculdade de Medicina e do Lyceu Provincial, gozando em ambos esses meios scientifcos de elevado conceito.

Coube-lhe a gloria de ser o reformador do ensino da medicina legal na Bahia, dando-lhe feição de accordo com os progressos da sciencia. No Lyceu foi quem encetou a aprendisagem pratica da physica e da chimica. Era um professor completo: assiduo, communicativo, erudito e de dicção facil e accessivel.

Deu á publicidade varios trabalhos de merito, não só relativos á medicina, como a assumptos de direito publico, em que era versado.

Homenageando sua memoria na Camara Federal tivemos ensejo de emittir os seguintes conceitos, que se acham exarados nos seus Annaes: "Pouco antes de morrer, Virgilio Damasio deu a lume, nos jornaes da Bahia, um estudo de valor sobre a actual Constituição Portugueza. Quem lesse esse trabalho e não conhecesse o auctor, jamais poderia suspeitar que se tratasse de um homem de edade já adiantada. E' que se o tempo lhe alquebrava o organismo, o espirito continuava sempre jovem, acceitando com satisfação todas as conquistas da sciencia."

Militou na imprensa profana e scientifica. Foi redactor e director de revistas e de jornaes de propaganda republicana.

Quando SILVA JARDIM resolveu acompanhar o principe consorte na sua excursão ao norte do paiz, em propaganda do estabelecimento do terceiro reinado, ao saltar á Bahia, foi barbara e violentamente aggredido na Ladeira do Taboão, por uma turba de inconscientes maltrapilhos, assalariados para aquelle miseravel mister.

VIRGILIO DAMASIO vinha á frente da mocidade academica, que, com o seu estandarte e outros adeptos da Repu-

blica, foi receber o valoroso tribuno, que milagrosamente escapou de ser assassinado pelos sicarios.

VIRGILIO, porem, não sahiu incolume. Soffreu um ferimento na mão, sendo forçado a refugiar-se em uma casa, com outros manifestantes, para não ser morto na praça publica.

Momentos depois era apedrejado brutalmente, em presença da policia inerte e sorridente, o edificio da Faculdade de Medicina, onde os adeptos de SILVA JARDIM conseguiram abrigo, sempre perseguidos pelos desordeiros armados de cacete, facas e rewolvers, e favoneados pela força publica que os deixava agir com inteira liberdade!

O inolvidavel propagandista, que teve por tumulo o Vesuvio, não se intimidou. A selvageria de que foi victima o ideal da democracia nelle symbolizado e que tanto degradou a Bahia, nada influiu na sua resolução de seguir os passos do CONDE D'EU. No mesmo dia juntos continuaram a viagem.

II

A administração de Virgilio Damasio. A promulgação da Constituição "ad referendum". Virgilio na Constituinte Federal e no Senado da Republica. Reeleição. Não reeleição. O Partido Democrata e a volta de Virgilio ao Senado. Ostracismo e morte.

Pouco demorou-se o DR. VIRGILIO DAMASIO no governo do Estado. Assumiu-o a 15 de Setembro de 1890 e a 15 de Novembro do mesmo anno passava-o ao seu successor, afim de tomar assento no Congresso Constituinte, como senador pela Bahia, sendo seus companheiros de representação RUY BARBOSA e SARAIVA. Dos tres foi o que maior numero de votos alcançou nos comicios eleitoraes.

Sua administração de pouco mais de um mez, não foi esteril. VIRGILIO promulgou, *ad-referendum* da Assembléa Constituinte, uma Constituição para o Estado. Não foi o seu auctor. Adoptou, com algumas alterações, o projecto que LUIZ ANTONIO organizou, por auctorização do governo Victorino. Reformou o ensino secundario, dando-lhe uma feição mais concentanea com os progressos e as exigencias da pedagogia. Substituindo o antigo Lyceu Provincial pelo Instituto Official do Ensino Secundario, creou algumas cadeiras de incontestavel necessidade, provendo-as sem concurso. Por isso foi accusado. A verdade, porém, é que as nomeações foram muito felizes, recahindo em homens de notavel preparo e indiscutivel capacidade para o ensino.

A figura de VIRGILIO DAMASIO não passou despercebida na Constituinte, apezar de somente ter occupado a tribuna uma vez, devido á difficuldade com que luctavam os congressistas para obterem a palavra, tal a justa soffreguidão de PRUDENTE DE MORAES por ver quanto antes normalizada a vida politica da nação.

Foi, porém, o suffciente para confirmar a nomeada de homem de valor que para ali o acompanhou. Além disso, na Commissão especial para dar parecer sobre a Constituição promulgada, na qual representou a Bahia, por unanime indicação dos seus companheiros de bancada, teve ensejo de discutir as mais importantes questões, que no seu seio se levantaram.

No alludido discurso, depois de emittir, com segurança, sua opinião sobre varios assumptos, enunciando o pensamento com elevação e clareza, concluiu o senador bahiano com as seguintes palavras: "Chamam-me os meus collegas utopista. Mas ha 20 annos, quando Paranhos conseguiu a lei da liberdade do ventre, quem dissesse que d'ahi ha 20 annos não só estaria livre o ventre da mulher escrava, como todo o homem escravo, que estaria feita a abolição, seria tratado como utopista e visionario. Quem ha dez annos disesse que no anno em que estamos, no paço da Bôa-Vista, se havia de reunir o Congresso Constituinte Republicano, seria tratado de visionario, de utopista, de louco, de conspirador. E a revolução fez-se e nós estamos na Republica. E assim como temos a Republica havemos de ter (quando não sei, mas hade vir) o congraçamento e a confederação das nações, a começar pela America, havemos de ter um supremo tribunal internacional que decida das questões entre os povos e que dispense a espada e a polvora, pelo menos, na escala em que a temos, permittindo que tantos dignos cidadãos, que tantos braços fortes, uteis e productivos não fiquem improficuos e inertes, para a lavoura, as artes, as industrias."

O vacticinio de VIRGILIO realizou-se trinta annos

depois. *A Liga das Nações* está constituida e o *Supremo Tribunal Internacional* está creado. Apenas, assignala HERMANN MÜLLER, o ex-chanceller, que firmou o tratado de Versailles, em nome da Republica Allemã: "como está formada a sociedade das nações não é o modelo ideal, que imaginamos. Agora ella é apenas a cortina por detraz da qual os vencedores realizam a sua politica de oppressão contra os vencidos. Esperamos que os pacifistas de todas as nações, notadamente as classes trabalhadoras organizadas, façam da *Liga* uma instituição, que garanta a paz universal duravel, só com o emprego dos principios juridicos, para dirigir as controversias entre os Estados".

Promulgada a Constituição da Republica e separadas as camaras, VIRGILIO manteve sempre no Senado uma posição de destaque, discutindo com precisão, competencia e independencia as questões em que se envolvia.

Quando ali se debateu o delicado problema da regulamentação do artigo constitucional referente á intervenção da União nos assumptos peculiares aos Estados, VIRGILIO tomou parte na discussão, manifestando-se pela sua necessidade.

Semelhante attitude não está muito accorde com os seus sentimentos de genuino federalista. Verdade é que no momento, estava VIRGILIO em opposição ao governo da Bahia, accusado de haver violentamente solucionado um caso de duplicata de Camara dos Deputados, que muito apaixonou, como era natural, os partidos locaes, em um dos quaes militava.

A Bahia renovou por mais nove annos o mandato senatorial do DR. VIRGILIO DAMASIO, que teve como competidor o DR. DEOCLECIANO RAMOS, seu antigo companheiro de luctas no tempo do Imperio, o qual, apresentando-se por si, sem contar com o auxilio de nenhuma aggremiação partidaria, alcançou uma votação assás diminuta.

Terminando novamente o seu tempo de senador não foi VIRGILIO reeleito.

O partido governista, ao qual prestara o seu valioso concurso em occasião assás melindrosa, não o apresentou como candidato. Preferiu o Dr. José Marcellino, seu chefe e que acabava de deixar o governo do Estado.

O velho democrata não se conformou e lançou a sua candidatura, que foi abraçada pela opposição. Apezar do valor politico do seu illustre contendor, o Dr. Virgilio Damasio obteve consideravel votação, que o habilitou a disputar o reconhecimento perante o Senado, onde a sorte do seu antagonista, como adiante veremos, correu serio perigo.

Tres annos depois, quando o Partido Republicano Democrata teve de organizar a chapa com que entrou e sahiu victorioso no pleito de 1912, quem escreve este opusculo, opinou, no seio da commissão executiva daquella aggremiação, da qual fazia parte, pela indicação do nome do venerando republico para competir com o Dr. Severino Vieira, cujo mandato senatorial finalizara.

O partido preferiu Luiz Vianna, que incontestavelmente tinha ao mesmo mais serviços e gozava de maior prestigio no interior do Estado, o que na emergencia não podia deixar de ser tomado em consideração.

Pouco depois o Dr. Virgilio Damasio fallecia, cercado da estima da Bahia, que lhe reverencia carinhosamente a memoria.

Dr. José Gonçalves da Silva

De 16 de Novembro de 1890 a 24 de Novembro de 1891

I

O sucessor de Virgilio Damasio. Como foi recebida a nomeação de José Gonçalves. A eleição da Constituinte. Descontentamento no seio da Constituinte. Discursos dos deputados Antonio Pires, Vergne de Abreu e Jayme Villas-Bôas. A habilidade do Presidente.

Quem substituiu o Dr. Virgilio Climaco Damasio no governo da Bahia foi o Dr. José Gonçalves da Silva, cuja posse se realizou a 16 de Novembro de 1890.

Apezar de ter sido deputado geral no Imperio e haver acolhido com vivas sympathias o novo regimen, sua nomeação causou estranhesa. Todavia não despertou animosidades. E' que o novo Governador, além de gosar da justa fama de homem de bem, vivia ha muito afastado da actividade politica, de forma que receios não existiam de que para o governo levasse odios e paixões.

Coube-lhe presidir a eleição da Constituinte do Estado. Accusam-no de ter intervindo muito directamente no pleito, desde sua phase inicial.

Com effeito, tomou parte activa e preponderante na organização de uma chapa completa de deputados e senadores. Além disso, não foi conciliadora a sua acção, como o momento o exigia. Ao contrario, não contemplou o ele-

mento dos antigos partidos, que se congregaram em torno dos Conselheiros ALMEIDA COUTO e FREIRE DE CARVALHO, constituindo o Partido Nacional. Fez mais. Immiscuiu-se tambem na eleição, recommendando, sem reservas, a chapa integra, que foi totalmente eleita e reconhecida.

Não satisfeito ainda, JOSÉ GONÇALVES interveiu na composição da Mesa Constituinte.

Reunida a memoravel assembléa, logo foi lembrado o nome do Dezembargador LUIZ ANTONIO para seu presidente.

A idéa mereceu geral acolhida. Além do seu reconhecido merito intellectual e da grande respeitabilidade que gozava como magistrado austero, possuia LUIZ ANTONIO tradições republicanas: tomara parte activa na *Sabinada*, ao lado dos revolucionarios.

O Governador, porém, manifestou francamente o desejo de que a escolha recahisse no senador LUIZ VIANNA, então tambem juiz federal e que na monarchia, em mais de uma legislatura provincial, representou o Partido Conservador. Foi além. Pleiteiou a victoria do seu candidato, só a alcançado em segundo escrutinio e por uma maioria muito diminuta, cuja realidade não faltou quem, na occasião, com seguros fundamentos, puzesse em duvida, attribuindo-a a um *truc* na leitura das cedulas.

O SR. JOSÉ GONÇALVES errou em envolver-se na eleição de presidente da Constituinte. Devia ter-se alheiado em absoluto. Mas nem a sua indole, nem a sua educação politica permittiam que assim se conduzisse.

O velho religionario do Partido Conservador, que sempre se caracterizou na politica imperial pelo apaixonamento e pela intolerancia, não comprehendeu que o chefe de um Estado Republicano, em via de organização, de maneira alguma, deveria intrometter-se nos trabalhos da sua Constituinte, maxime em assumpto da economia interna da mesma. Triumphou; mas o prestigio do cargo ficou diminuido. A parcialidade vencida passou a não ver mais em

José Gonçalves o estadista, tendo por principal objectivo a organização constitucional do Estado, mas o chefe de uma corrente com intuitos partidarios bem pronunciados.

A luva estava lançada. O combate não demorou. A represalia foi immediata.

Apenas lida a mensagem, em que o Governador, congratulando-se com a Bahia pela installação daquella assembléa, transmittia-lhe a Constituição promulgada *ad-referendum* seu, levantou-se o Deputado Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, actual ministro do Supremo Tribunal Federal, e, com eloquencia, profligou energicamente o facto do governador nomeado pelo Governo Provisorio não julgar extincta a sua missão, com a installação do congresso eleito pelo povo, "ao qual devia restituir os poderes de que fora investido pela revolução".

O discurso do joven constituinte, que vivamente impressionou á numerosa assistencia, não foi uma oração calma, inspirada unicamente por uma questão doutrinaria. Desde suas primeiras palavras sentia-se a magua do deputado com o governador. E' que Antonio Pires pertencia á corrente que acabava de suffragar o nome de Luiz Antonio para presidente da Constituinte e que, com justa razão, se melindrou com a intervenção directa e ostensiva, e, portanto, irritante, do Governador num acto de mera competencia daquelles aos quaes a soberania popular delegou poderes para elaborar a lei magna do Estado.

A peroração do seu discurso foi um verdadeiro cartel de desafio: "Eu asseguro aos meus committentes, disse o orador, eu lhes juro que, dominado, vencido na lucta, mas não convencido, eu renoval-a-ei no dia immediato, por que o meu espirito estará firme a despeito de tudo, porque a despeito de tudo meu coração pulsará com a mesma vehemencia pela liberdade e pela patria."

As galerias victoriaram-no.

Notou-se um momento de indecisão na Assembléa. Os congressistas entreolharam-se. O incidente não fôra espe-

rado pelos deputados e senadores mais afeiçoados ao Governador. Acreditavam os intimos do Sr. José Gonçalves, que, passada a eleição da Mesa, voltaria a cordialidade e que tudo continuaria a marchar suavemente. Enganaram-se.

Afinal, pediu a palavra Pedro Vergne de Abreu, que, posteriormente, com muito brilho, representou a Bahia, em varias legislaturas, na Camara Federal.

Era, como Antonio Pires, um bellissimo especimen da oratoria bahiana. Seu discurso tambem impressionou muito bem.

Começou confessando que "foi com verdadeira surpresa que acabava de ouvir o eloquente discurso do seu talentoso collega, foi com sincero pezar que o viu despender em pura perda as flores bellissimas da sua eloquencia."

Depois de uns periodos, que denunciavam claramente que, no seu brilhante espirito, ainda não estava assentado o modo porque devia conduzir a defesa do Governador, de quem fôra secretario e era amigo particular, abordou com vigor a questão. E então, com methodo e logica, desenvolveu uma serie de argumentos, no sentido de accentuar que "o procedimento de José Gonçalves, além de criterioso e bem avisado, fundava-se nas verdadeiras normas e nos são principios que regem o direito publico."

Para demonstrar sua these, baseou-se principalmente no facto de ser limitada a funcção da Constituinte.

O discurso do deputado Vergne, porém, não encerrou o incidente.

Da corrente opposta levantou-se o deputado Jayme Villas-Bôas. Todas as vistas convergiram para sua tribuna.

Suas primeiras palavras empolgaram o auditorio. Como os dois oradores que o precederam, Jayme era tambem habilissimo manejador da palavra. Falava com eloquencia e precisão, revelando segurança nos conceitos.

Para desmanchar o effeito do discurso anterior o joven deputado, que tão prematuramente falleceu, quando na

Camara Federal mantinha as bellas tradições que para ali levara da Constituinte bahiana, começou dizendo que na argumentação do seu antagonista via "um preito de homenagem, um testemunho de amisade ao seu digno amigo o Sr. Governador do Estado", porquanto "não podia admittir que o seu distincto collega pretendesse convencer á illustre assembléa de que os seus direitos, as suas prerogativas, as funcções que ella representa, ficavam subordinadas ao poder discricionario da dictadura. A convocação desta assembléa, o exercicio das attribuições que lhe são proprias, importavam necessariamente a restauração do regimen legal, que exclue naturalmente o exercicio simultaneo do governo illegitimo e revolucionario."

Concluiu sua vehemente oração com as seguintes palavras applaudidas pelas galerias: "E oppondo-me ao voto de louvor proposto pelo illustre deputado (Vergne de Abreu), eu submetteria a assembléa uma moção contra o procedimento incorrectissimo do illustre governador. Definida a posição de cada um de nós, sinto-me fortalecido pela consciencia do dever e pela razão scientifica dos verdadeiros principios democraticos."

A Assembléa não se pronunciou explicitamente sobre o caso. Nem o louvor insinuado pelo Sr. Vergne, nem a moção de censura suggerida por Jayme Villas-Bôas foram submettidas á votação.

Habilmente o presidente passou a outro assumpto e, dentro de poucos instantes, estava suspensa a sessão.

A impressão no animo dos que a assistiram e dos proprios constituintes era que a divisão destes em dois grupos era um facto consummado.

II

A eleição do governador. Tentativa de intervenção. Deodoro e Galvão. As cartas de Luiz Vianna e Severino Vieira.

Cerca de tres mezes duraram os trabalhos da Constituinte. Seus annaes são o testemunho solenne do patriotismo incontestavel com que se houveram seus membros.

Todas as questões foram detidamente estudadas. A Bahia ufana-se, e com justa razão, da sua Constituinte, cuja obra se contem defeitos, não resta duvida que é um trabalho de alto valor, resultante de feliz consorcio do estudo meditado, orientado pelo desejo de acertar e do mais devotado civismo.

No correr do debate, de vez em quando, notava-se da parte de alguns oradores uma certa animosidade contra o Governador, que indevidamente interveiu na escolha do presidente da Constituinte, usando do prestigio do cargo para fazer triumphar o candidato da sua predilecção.

Esta animosidade ficou bem patente quando a Assembléa teve que eleger o chefe do poder executivo do Estado. Dez deputados e um senador negaram-lhe o voto. A votação foi nominal, a requerimento do senador Barão de Geremoabo, amigo intimo de José Gonçalves.

A eleição do primeiro governador constitucional da Bahia não correu, porém, tão suavemente, como a primeira vista parece.

Na vespera da sua realização, o Marechal Deodoro, já presidente eleito da Republica e, portanto, em pleno periodo constitucional, quiz impôr um candidato á Constituinte, o Dezembargador Affonso de Carvalho, seu Ministro da Justiça.

De tornar effectivo o seu proposito incumbiu o senador Coronel Innocencio Galvão de Queiroz, a quem enviou o seguinte telegramma, cuja publicidade foi dada por José Gonçalves, numa serie de artigos que, em 1903, editou no *Diario de Noticias,* em polemica com o Dr. Braz do Amaral: *"Rio, 1.º de Junho de 1891—(Reservado)—Coronel Innocencio Queiroz—Bahia.*—Espero que acceite indicação do Coronel Argollo sobre eleição. Quero-o eleito—*Deodoro."*

Galvão, porém, não procurou executar o plano do Generalissimo, a que Lucena não era alheio, senão o inspirador. Ao contrario, agiu no sentido de ser o mesmo frustrado, concorrendo para que se apressasse a eleição, que se effectuou antes de divulgado o pensamento do Presidente da Republica, sendo o eleito immediatamente empossado.

Varios congressistas, quiçá sua maioria, só tiveram sciencia da projectada intervenção, depois do facto realizado.

Galvão desculpou-se com o Generalissimo allegando que serodio lhe chegara ás mãos o seu telegramma.

José Gonçalves, em um dos seus referidos artigos, assim narra o occorrido: "O marechal Galvão esteve commigo no palacete da Victoria, na noite de 1.º de Julho, até tarde, somente retirando-se para o Quartel-General no ultimo ou penultimo bonde da linha *Transportes Urbanos.* Ao chegar á casa, encontrou a Exma. Sra. acordada, afflicta com o recebimento daquelle telegramma e ainda mais por já ter o illustre Marechal Argollo se apresentado uma ou duas vezes á procura do exmo. esposo, para entenderem-se sobre o cumprimento da ordem do generalissimo."

No dia immediato pela manhã procurou Galvão o Go-

vernador e scientificou-lhe do que havia, accrescentando que já trazia a resposta, da qual lhe deu conhecimento.

Notou, porém, José Gonçalves que esta, em vez de ser dirigida a Deodoro, era a seu irmão Coronel Pedro Paulino.

Galvão assim explicou o facto, diz José Gonçalves: "Comprehende... o coronel Pedro Paulino recebe o meu telegramma, vae entender-se com o Deodoro e... nós, aqui, temos tempo de agir e, talvez, transpor o perigoso passo."

Apenas retirou-se o Sr. Galvão de Queiroz, o Dr. José Gonçalves mandou, por portador seguro, a Luiz Vianna, copia do telegramma do Generalissimo. O Sr. Luiz Vianna immediatamente assim respondeu: "*Gabinte do Presidente da Assembléa Constituinte da Bahia, 1.° de Julho de 1891*—*P*resado Dr. José Gonçalves—Penso que o telegramma é falso. Se o Deodoro quizesse eleito outro lhe teria demittido. Hoje mesmo será a posse. Prepare-se para quando receber a communicação. O Garcia é capaz de tudo. Isso mostra que o Deodoro lhe sustenta. Do amigo certo—*Luiz Vianna.*"

Vianna enganou-se. O telegramma não era falso. Deodoro expedira-o, certo de que produziria o effeito desejado.

A seguinte carta de Severino Vieira, publicada por José Gonçalves, no *Diario de Noticias*, de 6 de Julho de 1903, ecclarece o assumpto: "*Rio, 14 de Julho de 1891.*—Meu caro amigo Dr. José Gonçalves.—Tenho presente sua presadissima carta vinda pelo nosso Ribeiro dos Santos remissiva do Arthur que a leu depois de mim.

Hontem liquidamos com o Lucena a questão dos telegrammas. Elle *confessou-me a expedição dos ditos pelo Generalissimo*, desculpando a este o tel-o feito por achar-se impressionado com as mentiras do Garcia Pires, em tempo que elle Lucena se achava doente, sendo que o ultimo impulso para os taes telegrammas foi dado por um telegramma do Argollo pintando a Bahia em armas a verifi-

car-se sua eleição, quando a candidatura do Affonso era geralmente abraçada, dependendo apenas de 2 votos para triumphar e que elle generalissimo podia salvar a situação, intervindo para fazer com que o nosso bom coronel Galvão, que dispunha desses 2 votos a apoiasse; que o Deodoro preoccupado com a desordem annunciada e sem poder ouvir a elle Lucena, expediu os taes telegrammas. A falta de audiencia é verdade. Naquelles dias o Lucena esteve bastante encommodado. Seu do coração.—*Severino.*"

III

As duas phases do governo de José Gonçalves. A opposição. O golpe de estado de 3 de Novembro. A attitude do Governador, da Camara dos Deputados e do Senado. O contragolpe de 23 de Novembro. Repercussão na Bahia.

Consta o periodo do governo do Sr. José Gonçalves de duas phases: a dictatorial, da data da sua posse até o dia 2 de Julho de 1891, a constitucional, de 2 de Julho a 24 de Novembro do mesmo anno. A primeira resultou de um decreto do Governo Provisorio, a outra de uma eleição, nos termos da Carta promulgada pela Assembléa Constituinte.

Foi, pois, José Gonçalves o primeiro governador constitucional da Bahia. Seu mandato não emanou do suffragio popular directo, mas da Constituinte, que, por grande maioria, o escolheu para aquelle elevado posto, de accordo com um dos dispositivos transitorios da nossa lei institucional, que determinava fosse o primeiro governador eleito daquella forma, a exemplo do que occorreu com relação ao primeiro presidente da Republica.

Terminada sua missão constituinte, a memoravel assembléa desdobrou-se em Camara e Senado, iniciando logo suas sessões ordinarias.

Os congressistas que negaram o voto a José Gonçalves declararam-se em franca opposição ao seu governo.

Fizeram, porém, uma opposição elevada e intelligente, que chegou á revolução armada, mas que jamais deixou de respeitar a pessoa do governador.

Veiu o golpe de estado de 3 de Novembro.

Em um momento de irreflexão, o Presidente da Republica mal aconselhado por LUCENA, dissolveu o Congresso Nacional, com o qual, ainda por inhabilidade do seu primeiro ministro, se desaviera.

Como era natural, o facto causou profunda sensação em todo o paiz, dando origem a tristonhas perspectivas. O Brasil já estava habituado com o regimen constitucional, ao qual está visceralmente ligado. Este habito foi, talvez, o maior bem que lhe legou a monarchia. O anno e os mezes de dictadura, não obstante exercida com criterio e moderação, salvo a parte financeira, que se caracterisou pela orgia das emissões de papel-moeda, foram reputados pelos brasileiros longos em demasia.

De modo que foi, com immenso jubilo, que recebemos o restabelecimento da vida constitucional, que vinhamos desfructando, desde a nossa emancipação politica. Um dos serviços á nação inscriptos na reluzente fé de offico do SR. PRUDENTE DE MORAES foi ter, como presidente da Constituinte, apressado a volta do paiz ao regimen legal.

Infelizmente o Governador da Bahia applaudiu o golpe de estado, que teria indelevelmente manchado o nome de DEODORO se não fosse o seu gesto patriotico abandonando definitivamente o governo, logo se convenceu de que a nação repellia o acto dictatorial.

O DR. BRAZ DO AMARAL, na sua *Memoria Historica sobre os acontecimentos de 24 de Novembro de 1891 na Bahia*, diz que JOSÉ GONÇALVES ao ter conhecimento da dissolução do Congresso, "immediatamente convocou o Sr. Luiz Vianna e o Dr. Satyro Dias para irem a uma conferencia no dia 4, ás 7 horas da manhã. Surpresos pela hora lá se acharam e depois de conhecerem o assumpto combinaram

responder ao marechal Deodoro nos seguintes termos: "*Sciente. Governo se esforçará manter ordem.*"

José Gonçalves contestou esta versão. Nos seus artigos (*Diario de Noticias, 15 de Julho de 1903*) escreveu: "Recebendo na manhã de 4 de Novembro, muito cedo, dous telegrammas do ministro do interior Cons. Tristão de Alencar Araripe, communicando-me, um, motivadamente a dissolução do Congresso Federal, outro a integra do decreto do presidente da Republica, dirigi-me, sem entender-me com pessôa alguma, o senhor orador do Instituto está ouvindo? para o quartel general, afim de combinar com o commandante do districto militar, que era o illustre general Tude Neiva, medidas de precaução com referencia á ordem geral. Chegando ao quartel-general, não estava S. Exa.; tinha ido com a Exma. senhora á missa na capella da Palma. Esperei. De volta o illustre general, pedi-lhe a finesa de fallar-me em particular, o que poz em visivel sobresalto a Exma. senhora. Entramos para uma sala ao rez do chão que supponho ser chamada sala de ordens, e ahi mostrei-lhe os dous telegrammas que tinha recebido do ministro do interior. S. Exa. ficou vexadissimo e perplexo. Não tinha ainda recebido communicação alguma do ministro da guerra ou do ajudante-general do exercito. Depois de trocarmos alguns pensamentos, combinamos: mandar S. Exa. pôr de promptidão uma companhia de um dos corpos sob seu commando e dar eu a mesma ordem ao batalhão de policia. Retirei-me, dizendo a S. Exa. que ia á Secretaria expedir algumas ordens e, depois, sahiria a passeio pela cidade, tocando no bairro commercial, para *tomar fé*. Entrando na Secretaria e dando a noticia da dissolução do Congresso, muitos senadores, (o Senado era na ala esquerda do edificio da secretaria do governo) na inquieta curiosidade de colher informações, vieram falar-me. Manda a verdade que eu diga—que, de todos que se acercaram de minha meza de trabalho, foi o mallogrado Dr. Manuel Victorino o que mais se mostrou contrariado com o acto do presidente

da Republica. Ainda me recordo que, para acalmal-o, lembrei-lhe (guardo em memoria o pensamento e não as palavras)—que a missão do homem publico é arrostar difficuldades taes e resolvel-as; que aquelles protestos de indignação, ali eram estereis. Tratei de redigir o telegramma em resposta ao governo federal.

O meu primeiro pensamento foi redigil-o o mais laconicamente possivel nestes termos:

"Recebi vosso telegramma. Fico inteirado do decreto de dissolução do congresso."

Mas tal foi a celeuma que se levantou entre os presentes, considerando rapidas minhas expressões, que eu tive de modifical-as, e ninguem mais interessado se mostrou, na modificação de que o illustre Dr. Satyro Dias. O telegramma que passei em resposta ao illustre Cons. Alencar Araripe foi o seguinte: *"Bahia, 4 de Novembro de 1891. Ao Sr. Ministro do Interior—Rio.*—Recebi vosso telegramma. Estou tomando providencias manter a ordem, por ora inalteravel nem ha minimo symptoma de perturbação—*José Gonçalves da Silva*".

O attentado teve repercussão no parlamento do Estado. Cosme Moreira, um dos mais dedicados companheiros de Virgilio Damasio na propaganda da Republica, proferiu na Camara dos Deputados vehemente e eloquente discurso, profligando com indignação o acto revolucionario, ao mesmo tempo que no Senado appareciam tres moções: uma de Eduardo Ramos, outra do Barão de Geremoabo e outra, finalmente, de Manuel Victorino, de collaboração com Luiz Vianna, que foi a preferida pela maioria.

São estes os seus termos: "O Senado confia na lealdade e patriotismo do povo bahiano, na honra e civismo do governador do Estado; presta-lhe todo o seu apoio para que mantida a ordem e respeitadas as constituições da União e do Estado e passa á ordem do dia. S. R.—Bahia, 5 de Novembro de 1891.—*Manuel Victorino*".

A moção Eduardo Ramos era mais expressiva, por-

quanto manifestava o pezar da Bahia pelo que occorrera e o seu desejo da volta ao regimen legal.

"O Senado bahiano profundamente sensibilizado, dizia ella, pelo recente acto do governo da União dissolvendo o Congresso Federal, confia em que o povo deste Estado mantendo-se em attitude absolutamente pacifica, aguarde o restabelecimento, que é para desejar, da ordem e do direito constitucional; e passa á ordem do dia.—*Eduardo Ramos.*"

A moção GEREMOABO obedecia á uma orientação inteiramente differente. Seu auctor era apologista do golpe de estado.

Como muito bem diz o DR. BRAZ DO AMARAL, no seu citado trabalho, o discurso do BARÃO DE GEREMOABO e consequente moção "são no genero, das manifestações mais extravagantes, curiosas e anti-republicanas que se podem encontrar".

Eis a integra da moção GEREMOABO:

"O Senado, sciente do recente acto do governo da União, dissolvendo o Congresso Federal, confia no patriotismo do povo bahiano e do governo, aguardando os acontecimentos com toda a moderação e passa á ordem do dia.—S. R.—Bahia, 5 de Novembro de 1891.—*Geremoabo.*"

Estavam as cousas neste pé quando, no dia 5, á tarde, os jornaes estamparam, de torna viagem do Rio, o seguinte telegramma, de cuja remessa nem o SR. LUIZ VIANNA tivera conhecimento, apezar da sua intimidade e solidariedade com o governador seu signatario: "*Generalissimo.*—Acabo de ler vosso manifesto á nação e podeis contar com a minha leal collaboração para o desempenho dos compromissos de honra que galhardamente tomastes para com o nosso paiz e o mundo."

A reacção contra o golpe de estado não se fez demorar.

Passado o primeiro momento, que foi de pasmo e não de solidariedade, como se affigurou a LUCENA, nem de indifferença, como a outros pareceu, o movimento de revolta

começou a operar-se com geraes sympathias em todo o paiz.

Os congressistas dirigiram uma proclamação á nação estygmatisando a dictadura.

A conspiração iniciou-se no seio das classes armadas, não sendo a ella estranho o MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, vice-presidente da Republica, apezar da sua celebre phrase, quando inquerido sobre a sua attitude diante do acto impensado de DEODORO, *"—serei o carneiro do batalhão."*

A conjuração se não limitou ao Districto Federal. Estendeu-se por todas as unidades da federação.

O movimento reivindicador devia operar-se concomitantemente na Capital da Republica e na dos differentes Estados, com a deposição dos governadores que applaudiram o golpe de estado.

O deputado CEZAR ZAMA foi encarregado por FLORIANO PEIXOTO e CUSTODIO DE MELLO de entender-se com o TENENTE-CORONEL MOREIRA CESAR, commandante de um dos batalhões da guarnição da Bahia, afim de que, a 27 de Novembro, quando, no Rio de Janeiro, rompesse o movimento fosse deposto o governador do Estado, solidario com o dictador.

ZAMA não perdeu tempo. Chegando á terra natal, entrou logo em actividade. Confabulou com o official indigitado e tambem com ALMEIDA COUTO, AUGUSTO DE FREITAS, FREIRE DE CARVALHO e outros politicos em evidencia, acertando como deveriam agir.

Precipitaram-se, porém, os acontecimentos na Capital do Paiz. Sentindo que lhe faltava o apoio da nação, DEODORO entregou o governo ao vice-presidente da Republica, restabelecendo assim a ordem legal, que elle, mal aconselhado, mal informado, mal avisado, imprudentemente subvertera. Verdade é que o recuo não se deu expontaneamente; mas depois que a esquadra, tendo á frente o ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, começou, com disparos certei-

ros, a evoluir na bahia de Guanabara, afim de restaurar a vida constitucional da nação.

O merito de DEODORO consiste em não ter opposto resistencia ao movimento reivindicador, como poderia tel-o feito, pois, para isso dispunha de bons elementos nas classes armadas.

Assumindo o governo, FLORIANO immediatamente convocou o Congresso dissolvido. Restabelecida, portanto, estava a ordem constitucional.

Nestas condições, parecia que não havia mais necessidade forçar o governador da Bahia a deixar o poder violentamente. O objectivo que determinava a sua deposição já tinha sido attingido.

Assim, porém, não entenderam os politicos, que sobre si tomaram a responsabilidade de leval-a a effeito.

"E comprehende-se porque, escreve o DR. BRAZ DO AMARAL. Ao interesse legitimo de servir tão nobre causa juntava-se agora o de não perder a occasião, para se apossarem desta autoridade, de que andavam desalojados ha muito tempo. Punham-se fóra da lei os que tendiam apoderar-se da administração publica, pelo meio violento da revolta, pois, acabada a dictadura, deixara logicamente de ser della agente o Sr. José Gonçalves."

IV

A reunião em casa de Almeida Couto. Paula Guimarães. O movimento revolucionario de 24 de Novembro. O convite. Zama na praça publica. A commissão popular. A intimação ao Governador para deixar o cargo. Sua resposta. Zama com o pôvo em frente á Secretaria do Governo. A insistencia de Zama para que o Governador renunciasse. A attitude de José Gonçalves. Zama vae ao quartel-general. Assalto á Secretaria de Policia. A resistencia do tenente Machado. Inicio de incendio. Zama e o pôvo.

Em casa do Cons. Almeida Couto, ao Caquende, reuniram-se, em a noite de 23 de Novembro, entre outros, os Srs. Augusto de Freitas, Zama, Cincinnato Pinto, Moreira Cesar, Freire de Carvalho, Saturnino Ribeiro, Cruz Rios, Rocha Leal, Pedreira Franco, Jayme Villas-Bôas, Landulpho Medrado, Julio Cesar, para assentarem definitivamente como deveriam proceder no dia immediato.

No meio da confabulação foram elles surprehendidos com o apparecimento do deputado federal Paula Guimarães, medico militar, estimado na sua classe, que, invocando suas relações pessoaes com o Cons. Couto, não attendeu ás objecções do creado que tentou embargar-lhe os passos e foi até o logar em que os conjurados estavam congregados.

Estes não o acolheram bem, maxime depois que se inteiraram dos seus intuitos pacifistas. Mas PAULA não se deu por achado e pediu-lhes que o escutassem.

Em seu favor assistiam varias circumstancias.

Além de possuidor de um caracter nobre e sincero, que inspirava geral confiança, porquanto a ninguem procurava illudir, era querido pessoalmente pelos que ali se achavam. Depois todos conheciam sua attitude franca contra o golpe de estado, do que fizera sciente ao DR. JOSÉ GONÇALVES, logo que chegou do Rio, accrescentando-lhe que a dictadura, dentre em breve, ruiria, e que isso verificado só lhe restava deixar o governo.

O fito de PAULA, indo á casa de ALMEIDA COUTO, era impedir que a deposição do governador fosse violenta, aguardando-se a renuncia, que se não faria esperar. Nada conseguiu. Os conjurados mantinham-se firmes nos seus propositos.

Em missiva dirigida ao DR. BRAZ DO AMARAL o deputado PAULA GUIMARÃES assim se exprime sobre o seu papel naquelle momento: "Ao voltar do Rio, dissolvido o Congresso Nacional pelo golpe de Estado de 3 de Novembro, abri os olhos ao Governador, Dr. José Gonçalves, meu amigo, sobre os perigos da situação, dando-lhe a entender que se preparava a inevitavel reacção contra o acto do Marechal Deodoro, e aconselhando-o a que se manifestasse a favor dos que tinham assignado o manifesto, de que lhe dei conhecimento.

Respondeu-me o Dr. José Gonçalves que a dignidade não lhe permittia voltar atraz, embora visse que havia sido illudido.

Dois ou tres dias depois, voltei á Secretaria do Governo, em 23 de Novembro, e conversava com o Governador sobre o assumpto momentoso que a todos preoccupava, quando chegou o chefe do districto telegraphico que lhe mostrou o despacho communicando a renuncia do Marechal Deodoro e haver o Marechal Floriano assumido o governo;

o Sr. José Gonçalves, ao lel-o, voltou-se para mim e disse: "Vou renunciar o governo".

"Sinto muito, mas não tem outro caminho a seguir", respondi. Sahi logo e fui ao quartel da Palma prevenir o Coronel Moreira Cesar e o Dr. Urbano de Gouveia, então em serviço na Bahia, como engenheiro encarregado das obras militares, os quaes preparavam o movimento que devia rebentar aqui de accordo com o das outras guarnições contra o golpe de Estado, movimento que no Rio fôra antecipado por circumstancias especiaes.

Dei-lhe noticia do occorrido, recebida com muita satisfação, ficando logo resolvido que o movimento militar não tinha mais razão de ser, e, por consequencia, sustada a deposição do Dr. José Gonçalves.

Communicando o facto tambem ao General Tude, meu amigo particular, ficou este satisfeito e tranquillo, porque assim evitava-se a desordem que elle temia. Fui para a Calçada onde estava hospedado com minha familia e a noite voltei ao Quartel General. Ali encontrei o General Tude afflicto e me communicou que os coroneis Moreira Cesar, e Saturnino Ribeiro haviam sahido pouco antes e que iam reunir--se, em casa do Conselheiro ALMEIDA COUTO, aos politicos que naquella mesma noite iam depor o Dr. José Gonçalves. Aconselhou-me o General Tude que eu fosse á casa do Cons. Couto, para ver se impedia o que se projectava.

Lá fui e entrei resolvido a arcar contra tal pretenção. Devo dizer que embora fosse eu contra o golpe de Estado, estava ao lado do Governador, nada tramando com os politicos da opposição chefiada pelos Drs. Couto e Freitas.

Em casa do Cons. Couto encontrei muita gente, entre civis e militares, sendo dáquelles, os conhecidos chefes da opposição no Estado e todos quanto os acompanhavam, e dos militares os Coroneis Moreira Cesar, Saturnino e o Capitão Caldas e muitos outros.

Pedindo licença ao Dr. Almeida Couto para falar, diri-

gi-me ao Coronel Moreira Cesar e vehementemente profliguei quererem os militares, que protestavam contra o golpe de Estado, fazel-o na Bahia acompanhando os que á hora adiantada da noite pretendiam expellir o governador do palacio, quando elles sabiam e eu o dizia de publico ali, que este já tinha prompto o officio de renuncia que no dia seguinte ia mandar ao Senado. Depois de troca um tanto excitada de palavras entre mim, os Srs. Cruz Rios e Moreira Cesar, depois de ouvir que o governo ia passar ao Dr. Luiz Vianna, presidente do Senado, o que seria peior (diziam) que continuar o Sr. José Gonçalves, consegui que os Coroneis Moreira Cesar, Saturnino, Capitão Caldas e outros se retirassem commigo, ficando assim abortado o plano da deposição naquella noite de 23 de Novembro.

A 24, quando cheguei á cidade, vindo da Calçada, foi que li o convite do Dr. Zama, no jornal *Estado da Bahia,* para o *meeting* da Praça."

Eram estes os termos do alludido convite: "Hoje ás 9 horas da manhã, me acharei no meio de vós na Praça Publica, onde vos deveis reunir em massa.—24 de Novembro de 1891.—Cesar Zama, deputado federal."

Além disso, foi profusamente distribuido pela cidade o avulso que se segue: "Pôvo bahiano! Gravissimas são as circumstancia da patria. E' necessario salvar a republica e firmar as instituições que devem perpetual-a entre nós.

A historia politica e administrativa deste Estado, nos ultimos tempos, é conhecida de todos os bahianos.

Como ella, conhecidos são tambem os homens que se apossaram da direcção dos negocios publicos.

Elles são moralmente impossiveis na actualidade, até porque se declararam solidarios com o nefando attendendo de 3 de Novembro.

A honra e a dignidade da Bahia não permittem que estes homens continuem a dirigir-nos no momento melindroso em que nos achamos.

E' necessario fazel-os voltar á sombra donde emergiram.

Contamos que elles comprehenderão a situação difficil em que se acham.

Mas como é possivel que as paixões, que lhes vão n'alma, cheguem ao ponto de forçal-os a permanecerem na posição que occupam, convida-se o Pôvo, a quem cumpre zelar os creditos gloriosos desta terra, para se achar reunido hoje, 24, ás 9 horas do dia, na Praça de Palacio, afim de que deliberemos todos sobre o modo de fazel-os resignar os cargos que occupam.

Si, porém, elles não comprehenderem os seus deveres, urge que os obriguemos a isso, certos de que os cidadãos armados que compõem a guarnição desta cidade são os primeiros a respeitar e auxiliar a soberania nacional no exercicio dos seus direitos.—Bahia, 24 de Novembro de 1891".

O convite produziu o effeito desejado.

O povo affluiu á Praça de Palacio.

O deputado ZAMA quando ali appareceu recebeu expressiva manifestação de apreço.

Nesta occasião attritou-se com o DR. SEVERINO VIEIRA, seu collega de Camara e como elle contrario ao golpe de estado, mas que, não obstante entender que o governador devia renunciar, era, como PAULA GUIMARÃES adversario intransigente da deposição violenta.

Politico habil, que mais tarde occupou logar de alto relevo na politica da Bahia, como governador e chefe de partido, tendo tambem sido ministro da Republica e senador federal, a primordial preoccupação de SEVERINO no momento era salvar o partido, ameaçado de perder as posições, em consequencia do erro de JOSÉ GONÇALVES que, sem ouvir aos correligionarios, adherira precipitadamente ao golpe de estado.

Para a consecução do seu fim foi incansavel. Na imprensa ninguem o excedeu no ardor com que defendeu a causa de que se tornou paladino. Além da sua contribuição

com magnificos artigos, tomou a si a direcção da campanha, que foi das mais brilhantes que o jornalismo bahiano regista nos seus annaes.

Passado o incidente com SEVERINO, ZAMA falou ao pôvo com vigor. A discussão inflamara mais o seu espirito de luctador.

Versado nas letras gregas e latinas, cultor da historia, contando longos annos de agitada vida publica, conhecia bastante a psychologia das multidões e sabia como conduzil-as. Sua palavra era incisiva e amena. Manejava com habilidde todos os estylos, sabendo tirar partido das mais insignificantes circumstancias.

Depois de assegurar que a força publica não estava ao lado do governo, divorciado da lei, o vigoroso tribuno pediu ao pôvo que o auctorizasse a nomear uma commissão para convidar o DR. JOSÉ GONÇALVES a deixar o cargo.

Terminou de baixo de palmas.

Para compôr a referida commissão ZAMA designou os deputados estaduaes CRUZ RIOS e JAYME VILLAS-BÔAS e o CONS. CINCINNATO PINTO DA SILVA, espirito liberal, eximio jornalista, que no Imperio foi presidente de varias provincias, os quaes immediatamente seguiram em demanda da Secretaria do Governo, no Largo da Piedade, ficando o pôvo estacionado na Praça de Palacio.

O Governador recebeu com cavalheirismo a commissão, de cujos intuitos foi interprete CINCINNATO, declarando-lhe, porém, com sobranceria que não cedia á intimação.

Assim descreve elle proprio o occorrido:

"Recebi-a (a commissão) como me cumpria, e o illustrado Sr. Cons. Cincinnato, que sentou-se á minha direita, pronunciou, em nome do pôvo, ou melhor, dos seus amigos, um discurso, pequeno, delicado, muito bem cuidado de forma, mas cujo fundo me não agradou nem podia agradar. Respondi-lhe em linguagem tosca, esforçando-me por corresponder ás suas maneiras delicadas que eu não podia acquiescer áquella intimação, que não exprimia senão a von-

tade de uma fracção muito limitada do pôvo da Capital, sem intervenção dos habitantes do centro, e que me considerava o eleito da maioria da população do Estado, pelos votos do congresso de quem directamente tinha recebido o mandato. A commissão levantou-se, foi interpellada por algumas das pessôas presentes e retirou-se."

Foi Cruz Rios quem deu sciencia ao pôvo da resolução do Governador.

Fêl-o com brilho e incisão. Cruz Rios possuia requisitos de tribuno. Dotado de uma intelligencia scintillante sabia impressionar as multidões e ter sobre ellas ascendencia. Além disso gozava no momento de grandes sympathias populares, conquistadas na Constituinte e depois na Camara dos Deputados, onde chefiou a brilhante minoria de 1891, da qual faziam parte Jayme Villas-Bôas, Pedreira Franco, Lellis Piedade, Pires de Albuquerque, Landulpho Medrado, Rocha Leal.

Zama então dirigiu-se á multidão dizendo-lhe: "O momento é gravissimo; ou viver ou morrer; deante da noticia que acabamos de ter o nosso dever é irmos desarmados, mostrando assim que somos os representantes da ordem e da moralidade. Já que o governador disse não entregar-se, o nosso dever é ir até á residencia de S. Exa. intimal-o a depôr o governo nas mãos do pôvo. A' Piedade. Sigamos todos!"

O pôvo seguio-o até ali, estacionando em frente á Secretaria do Governo, em cujo edificio tambem funccionava o Senado, aguardando a conferencia que o velho tribuno foi ter com o Governador.

Zama encontrou José Gonçalves rodeado de amigos.

Convidou-o a deixar a administração do Estado. Obteve a mesma resposta que, momentos antes, fôra dada á commissão popular.

Tudo, porém, se passou sem acrimonia. Os jornaes da epoca dizem que a confabulação foi cortez e jovial, terminando com o apparecimento do capitão do exercito Julio

Cesar, deputado estadual, que transmittiu ao Dr. Zama o desejo do General Tude de falar urgentemente com o chefe do movimento.

Zama voltou á praça e solicitou do pôvo permissão para ir só entender-se com o General.

A multidão quiz acompanhal-o, mas afinal conveiu em attendel-o.

Durante sua ausencia, deram-se factos graves na Piedade.

O Dr. Braz do Amaral assim os narra:

"O Sr. Zama, sahindo da Piedade deixara ali o povo entregue a si mesmo, sem chefe; e factos isolados vieram, como tantas vezes acontece nas revoluções, tomar o logar dos principaes, ou desviar o curso dos mais importantes. Quando voltou o Sr. Zama do Quartel General, veiu presenciar o resto de factos mais graves, que se tinham passado em sua ausencia. A guarda da Secretaria de Policia que fica a um dos lados da Praça da Piedade e á direita da Secretaria do Governo, onde se achava o Sr. José Gonçalves, fôra reforçada pela vinda da Guarda do Commercio, commandada pelo tenente Antonio Machado.

O pôvo que cercava o edificio vociferava e insultava os soldados; e naquelle dia em que tinha, segundo se dizia, as costas quentes pela protecção da linha, a rixa velha da plebe com a policia achava pretexto para se expandir.

Em breve alguns populares mais arrojados cortaram o fio telephonico da delegacia, que era em baixo, no andar terreo da Secretaria; os soldados oppuzeram-se naturalmente mas o fio foi cortado, quando, porém, deitaram escadas á parede para cortar o da chefatura, no 1.º andar, a tropa tomou attitude energica; dahi ás injurias e ás pedradas não houve muita demora.

Ha quem diga que um tiro ou alguns tiros de revolver foram disparados contra o edificio, as portas e as janellas baixas da Secretaria, onde estava a guarda. Esta respondeu então com fogo de carabina".

BRAZ DO AMARAL inquirindo se houve ordem e de quem para que a policia agisse dáquella forma conclue affirmando que ninguem o sabe ao certo.

Sobre o assumpto, varias vezes, conversamos com o TENENTE MACHADO, e elle sempre nos referiu que procedeu *sponte sua*. Obedeceu ao que lhe ditou a consciencia no momento, do que não se arrependia, pois, certo se achava de que cumpriu o seu dever de militar. Desde que o edificio estava sendo apedrejado, os fios telephonicos cortados e a invasão do andar inferior encetada, se não assumisse a attitude que assumiu, seria ou um covarde ou um traidor ao governo, a que servia. Repugnava-lhe qualquer destes papeis.

MACHADO sempre teve uma intuição exacta do dever militar. Ademais era muito sincero nas suas affeições e a verdade é que estimava pessoalmente JOSÉ GONÇALVES, com quem entretinha bôa amisade. Seu procedimento foi nobre. Ninguem no momento se portou com maior elevação. Houve até quem comparasse o seu gesto ao de LADARIO, quando sosinho quiz antepôr-se á proclamação da Republica, desobedecendo á intimação pessoal de DEODORO, em frente á tropa. Entretanto, o bravo TENENTE MACHADO, a quem a historia hade fazer justiça, foi até punido pela sua bravura e lealdade militar! Ninguem o defendeu, mostrando a improcedencia da sua prisão! Isso não aproveitava aos interesses em jogo... Desgostoso, reformou-se. Felizmente não vivia do soldo. Possuia meios que lhe garantiam a existencia.

Do tiroteio, como era natural, resultaram mortes e ferimentos. MACHADO somente abandonou a resistencia, quando a munição se esgotou e a turba enfurecida invadiu o edificio, fazendo depredações. Os funccionarios trataram, então, de retirar-se para não serem victimas da sanha popular. Só nesta occasião, quando se sentiu inteiramente isolado e sem nenhum meio para reprimir a desordem foi que

o intrepido official, já perseguido pelos populares, deixou a Secretaria e refugiou-se em uma casa á rua Pedro Jacome.

Não saciados com os estragos dos moveis e das janellas e portas, alguns dos invasores mais exaltados atearam fôgo no andar terreo do edificio.

Foi neste momento angustioso que ZAMA regressou do Quartel-General. Com difficuldade conseguiu aplacar os animos e impedir o proseguimento do incendio. Soffreu, porém, algumas invectivas da turba. A exaltação tinha attingido o auge.

Concomitantemente chegou uma força do 9.º batalhão de infantaria, sob o commando do Coronel MOREIRA CESAR, estacionando em frente á Secretaria do Governo, onde já se achava o Coronel TUDE, disposto a assumir a administração do Estado, o que fez instantes depois.

Vejamos o que se passou, anteriormente, na conferencia do guia da revolução com o chefe das forças militares, cedendo mais uma vez a palavra ao DR. BRAZ DO AMARAL:

"Ali chegando (Quartel-General), o General declarou ao chefe ostensivo da revolução que sabia tratar-se da organização de uma junta que devia assumir o governo, do qual ia ser deposto o Dr. José Gonçalves da Silva, assim como da resistencia deste em abandonar o cargo e pediu um meio de acomodação; sendo-lhe respondido que não havia, declarou então que acabava de receber uma carta em que lhe era affirmado que se elle, General Tude, assumisse o governo, não só a população receberia bem o facto como o Sr. José Gonçalves cederia, ao que o Sr. Zama respondeu-lhe— "Pois, sim, General, vá fardar-se e vamos."

V

O governador requisita o auxilio da força federal ao Commandante do districto que o nega. A policia fica nos quarteis. José Gonçalves deixa o governo. Tude o assume após a recusa de Luiz Vianna e a ausencia de Satyro Dias. Continua o motim. Populares tentam assassinar o tenente Machado. Intervenção da força de linha. Troca de offícios entre o Governador de facto e o Presidente da Camara dos Deputados. A junta governativa. A tentativa Abreu Lima. O accordo. Restabelecimento da ordem constitucional. Saraiva e Victorino.

Antes disso o Sr. José Gonçalves tinha officiado ao General Tude requisitando a força para manter a ordem. O General negou o pedido.

Por isso foi muito censurado, principalmente no manifesto dos congressistas. Entretanto cumpriu o seu dever. Sem auctorização do governo federal não podia mover a força para tal fim. A requisição devia ter sido dirigida ao Presidente da Republica e não directamente ao commandante do districto.

O facto, porém, é que o Governador estava desprovido de meios para abafar o movimento, porquanto a policia, por coacção ou por outro qualquer motivo, não sahia do quartel.

Nesta emergencia deliberou o Sr. José Gonçalves

passar o governo ao Presidente do Senado, seu substituto constitucional. Mas o Sr. Luiz Vianna não o acceitou, allegando que "não comprehendia governo sem força. Desde que a força não garante o governo, o governo que seja a força."

O Sr. Satyro Dias, segundo substituto constitucional do governador, não se achava presente. Tendo ido presidir a sessão da Camara dos Deputados, quando voltou á Piedade não mais conseguiu penetrar na Secretaria do Governo, sendo repellido indelicadamente pelos que sitiavam o edificio.

O Dr. Braz do Amaral diz que dez vezes escapou o Dr. Satyro de ser assassinado em alguns minutos, devendo a salvação a amigos que o accorreram e o escoltaram até a sua casa.

Deante disso, o General Tude resolveu assumir o governo. Nesta occasião o senador Eduardo Ramos, que já então era um nome feito no seu Estado, como eximio cultor do direito e insigne parlamentar, tentou ver se induzia o chefe da região militar a manter o Governador constitucional. Nada, porém, conseguiu. Tude estava de animo deliberado. Empossou-se no governo. Incontinente, retirou-se o Sr. José Gonçalves, cercado de varios amigos, que o acompanharam até a residencia do Commendador Manuel da Costa Rodrigues Vianna, ao Largo do Theatro, onde permaneceu por alguns dias. Tude, que o trouxe á porta da secretaria, falou-lhe em garantias para sua pessôa José Gonçalves recusou-se com dignidade. Todavia o General acompanhou o grupo á distancia e a cavallo, até o alto de S. Bento.

Depois de haver o 9.º batalhão retirado-se da Piedade, chegou ao seu conhecimento que um grupo numeroso de populares estava assediando a casa, onde se achava refugiado o tenente Machado, afim de assassinal-o. Immediatamente o Governador interino providenciou para que a ordem ficasse definitivamente restaurada, fazendo para

ali seguir uma força de linha, sob o commando do ALFERES PATRICIO.

Em frente á dita casa a força formou um quadrado, nelle recebendo o official perseguido. Os desordeiros, porém, estavam muito exaltados e tentaram ferir o preso desarmado, que de outro crime não podia ser accusado senão de haver cumprido o seu dever de militar conscio da sua missão. "Debalde o commandante grita que não se adeantem, escreve BRAZ DO AMARAL, que se retirem; debalde ainda é uma descarga, fogo de alegria, dada para o ar; voltando a si do susto, a plebe, que tinha a promessa de que a linha não atiraria sobre ella, pois estava do seu lado, se lança de novo sobre o perseguido e uma cacetada o alcança.

Então o alferes Patricio ordena o fogo e uma descarga do pelotão em quadrado cahe sobre a massa prostando muita gente. Um outro piquete commandado pelo alferes Elesbão José de Souza, que tinha subido pela rua Carlos Gomes, ouvindo os tiros, desde a rua do Cabeça, avançou d'ahi em diante a marche-marche atirando e entrou na Piedade, onde juntou-se á força do alferes Patricio. Continuando a soffrer pedradas, o quadrado augmentado, tendo no centro, o tenente Machado, atirou outra vez. Ao ganhar a esquina da praça, antes de entrar na rua estreita outra descarga partiu e ainda na encruzilhada que fica em frente á casa que é hoje Faculdade de Direito, os soldados se voltavam para traz e atiravam na direcção da rua do Senado. Os ultimos tiros foram dados na rua da Lapa, na altura da travessa dos Barbeiros. Seriam 4 horas da tarde. A tropa tinha dado talvez dez descargas. Foram estes tiros da tropa de linha que mataram muitos do pôvo, descargas cerradas de pelotão atirando sobre a massa nas ruas da praça e dentro do jardim, dessa mesma tropa de linha que se tinha affirmado ao pôvo, que não atiraria sobre elle, porque estava do seu lado. Se realmente aquella promessa foi feita na vespera á noite, em casa do Cons. Almeida Couto, pelos militares ali reunidos, ella não foi cumprida e o Coronel Moreira

Cesar, chefe de policia, restabeleceu a ordem com a fusilaria dos seus soldados.

Depois deste incidente o pôvo começou a abandonar as ruas e praças, que ficaram quasi desertas, tendo para isso muito contribuido a affixação do seguinte boletim, assistida pelo Coronel Moreira Cesar, nomeado chefe de policia, acompanhado do capitão Julio Cesar, nomeado delegado, e duas ordenanças: "Os abaixo assignados, responsaveis pela manutenção da ordem publica, pedem ao pôvo que continue nos seus labores ordinarios, pois a autoridade não pode de modo algum consentir nem de leve na perturbação. Hoje ás nove horas, todos estarão em suas casas. Confiamos no pôvo bahiano.—General Tude Neiva, governador; Tenente-Coronel Moreira Cesar, chefe de policia; Cesar Zama."

A ordem ficou definitivamente restabelecida, começando dahi por deante os manejos da politica. Convem não esquecer que, emquanto se desenrolavam na Piedade as occurrencias que precederam á posse do Sr. Tude, os companheiros de Cesar Zama deixaram-se ficar na Praça de Palacio, longe do theatro dos acontecimentos, não acompanhando o chefe nos momentos difficeis que atravessou. Durante o tempo em que o deputado Zama intimava o Governador a deixar o cargo, ia ao Quartel-General conferenciar com o commandante do districto militar e empregava esforços para conter os excessos do pôvo, que já começava a não querer ouvil-o, os Srs. Almeida Couto, Virgilio Damasio, Augusto de Freitas e outros falavam aos que permaneciam na Praça de Palacio, congratulando-se com os mesmos pelo exito da revolução!

No dia immediato, o General Tude dirigiu ao Dr. Satyro Dias, presidente da Camara dos Deputados, e como tal segundo vice-governador do Estado, o seguinte officio: "Commando do 3.º districto militar.—Quartel-General na Cidade do Salvador da Bahia, 25 de Novembro de 1891.—Communicando-me o Sr. Dr. José Gonçalves da Silva, por officio de hontem datado, ter consultado ao seu substituto-

legal no sentido de passar a administração do governo, em vista de lhe faltarem os elementos necessarios para a manutenção da ordem, e tendo esse se negado, convido-vos para que assumaes o governo, esperando do vosso patriotismo que não vos negueis a prestar mais este serviço em bem da causa publica. Saude e fraternidade.—*Tude Soares Neiva*, general de brigada—Ao *Dr. Satyro de Oliveira Dias*, presidente da Camara dos Deputados."

Assim respondeu o destinatario deste officio:

"Presidencia da Camara dos Deputados do Estado da Bahia, 25 de Novembro de 1891.—Em resposta ao vosso officio desta data, no qual me convidaes a assumir o governo do Estado, na qualidade de presidente da Camara dos Deputados, por não o haver acceitado o presidente do Senado, primeiro substituto constitucional do governador eleito, declaro-vos que não hesitarei em assumir o exercicio desse cargo, desde que me assegureis que posso contar com o apoio decidido de toda a guarnição aqui existente, afim de manter a ordem e restabelecer a segurança publica e as instituições constitucionaes do Estado.

Neste sentido, acabo de telegraphar ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, e aguardo sua resposta, para entender-me pessoalmente comvosco, que, estou certo, mantereis até então a ordem e a tranquillidade desta capital.—*Illmo. e Exmo. Sr. General Tude Soares Neiva, digno commandante do 13º districto militar.—Dr. Satyro de Oliveira Dias, presidente da Camara.*"

Deante disso, o General Tude deliberou continuar no governo, limitando-se, porém, a manter a ordem, não praticando acto algum de administração.

Morta estava, portanto, a idéa da proclamação da junta governativa em substituição ao governador resignatario ou deposto, que era o objectivo dos chefes da agitação popular.

E' sabido que quem mais influiu no animo de Tude para assumir esta posição foi o deputado federal Paula

GUIMARÃES, de quem o general era intimo amigo, depositando-lhe a mais absoluta confiança.

Attribuem a AMPHILOPHIO a idéa do officio ao SR. SATYRO DIAS, que tanto desgostou aos revoltosos e que, na verdade, foi um golpe fundo na revolução, que já se julgava victoriosa.

Se, pois, triumphante estava o movimento na parte relativa ao afastamento da administração do Governador, que applaudiu o golpe de estado, que tanto alarmou a nação, na outra na que mais interessava aos politicos que promoveram os acontecimentos que deram aquelle resultado, tudo levava a crer que fracassara, desde que não conseguiram a instituição da Junta.

Para isso, concorreram varios factores, sendo o principal a antecipação da acção que tinha por fim derrocar a dictadura e que, combinada para 27 de Novembro, se verificou a 23, dispensando assim o pronunciamento revolucionario nos Estados.

A demais, os promotores do movimento na Bahia não agiram com intelligencia e coordenação, apezar de contarem no seu meio homens de valor e merecimento. Assim é que resolveram organizar uma junta para substituir o governador, que, de facto, depuzeram. Mas até hoje ninguem, ao certo, sabe os nomes que a constituiam, porque a tal respeito o que parece é que nunca chegaram definitivamente a um accordo.

Falou-se em ALMEIDA COUTO, AUGUSTO DE FREITAS e TUDE. Falou-se nos dois primeiros e em FREIRE DE CARVALHO. Falou-se tambem em VIRGILIO DAMASIO em logar de FREIRE e ainda em ARAUJO PINHO.

O DR. BRAZ DO AMARAL diz que os "senhores COUTO e FREITAS esperaram impacientes em casa do primeiro, ao Caquende, que fossem chamados, conforme combinaram na vespera."

Depois nenhum dos indigitados nem dos que estavam em condições de o ser, acompanharam o SR. CESAR ZAMA

quando este marchou para a Piedade, afim de intimar o governador a deixar o poder, nem ali appareceram no momento em que a agitação estando intensa tinha cabimento a proclamação projectada. Deixaram-no só, arcando com enormes responsabilidades, mormente depois que o movimento perdeu o caracter pacifico e já o sangue do pôvo tingia as calçadas das ruas.

Por outro lado os situacionistas agiam com mais decisão e firmesa, tudo fazendo para que o poder não lhes cahisse das mãos. Sua imprensa não se atemorisou. O Dr. Severino Vieira, no dia immediato, publicou um manifesto vehemente e energico, em que taxava de farçantes os promotores da revolução. Depois de afiançar que elles sabiam da disposição em que se achava o Dr. José Gonçalves de renunciar o governo, desde que se deu o contra-golpe, assim se externou o atilado politico:

"Essa comedia foi outra impostura enormemente desleal, porque tinha por fim roubar o merito de uma deliberação espontanea da vontade de um cidadão digno e honrado simulando-a o resultado de uma fraqueza propria somente dos covardes."

Paula Guimarães publicou tambem um manifesto no mesmo sentido.

No Rio, os Srs. Ruy Barbosa, Marcolino Moura e Dyonisio Cerqueira, todos contrarios ao golpe de estado e, portanto, insuspeitos, assumiram posição franca ao lado do partido dominante na Bahia, que não podia ser punido pelo erro commettido por um correligionario, que já havia remido sua culpa, resignando o poder.

O deputado Amphilophio, amigo intimo de Custodio de Mello, então Ministro da Marinha, não cessava de telegraphar-lhe, contrabalançando com vantagem a influencia que junto do mesmo exercia Augusto de Freitas.

O deputado Arthur Rios, homem de acção, politico sagaz e audaz, foi ao Rio como emissario e não descançou.

O corpo legislativo dirigiu um manifesto vibrante ao

pôvo, em que concluia appellando para o governo da União a fim de restabelecer o regimen legal na Bahia.

O certo é que, dia a dia, ia crescendo o prestigio desta corrente, até que afinal triumphou, com o accordo, em virtude do qual foi eleito presidente do Senado, com o fim de assumir o governo para que não houvesse solução de continuidade na vida constitucional da Bahia, o almirante LEAL FERREIRA, pertencente ao grupo que apoiava a situação.

No seu opusculo *A Bahia sob o regimen republicano,* assim se expressa CESAR ZAMA:

"Adherindo galhardamente (foi a expressão do telegramma) ao golpe de bolsa de 3 de Novembro, essa administração cessou, como era natural, a 24 do mesmo mez de 91, se bem que para pouco depois dar logar á mesma gente: troca apenas de nomes proprios: cousas da politica dos novos moldes. Os leaes e desinteressados executores, de instrucções partidas de mais alto carregaram com a responsabilidade politica d'aquella jornada, e nada mais; a cabeça dirigente d'este movimento commetteu o grave erro de não haver assumido o governo n'aquella occasião, tomando as medidas e providencias, que as circumstancias exigiam. "Em politica um erro é mais de que um crime", na phrase de Talleyrand. A Bahia com certesa não teria chegado ao grau de abjecção e aviltamento em que jaz. O facto consummado seria mantido em toda a sua plenitude, e as intrigas da politicagem não teriam prevalecido."

Antes de chegar-se á solução, que restabeleceu a ordem constitucional na Bahia, occorreu um incidente, cuja gravidade foi supplantada pelo ridiculo, em que cahiu o seu protagonista.

Poucos dias após os acontecimentos, dos quaes se originou a sahida de JOSÉ GONÇALVES do governo, abordou a esta capital, vindo do Rio de Janeiro, como emissario do MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, o TENENTE-CORONEL FRANCISCO DE ABREU LIMA, que gozava de elevado conceito na sua classe.

A principio procedeu com criterio, conseguindo inspirar confiança e sympathias. De repente, começou a correr o boato de que pretendia elle assumir o governo do Estado. Sabedor disso ABREU LIMA dirigiu uma carta ao *Diario de Noticias*, em que se lia o seguinte:

"E' uma verdadeira ballela o boato de que tivesse (eu) vindo para assumir o governo deste Estado. E' tão disparatada tal idéa que quasi dispenso-me de demonstrar a sua inexactidão. Ella só poderia ser viavel tratando-se de um governo dictatorial; porém a dictadura já foi batida e sendo eu um dos militares que tiveram a honra de tomar parte activa no feito patriotico de 23 de Novembro não podia cahir immediatamente em tão flagrante incoherencia, *salvo em accidente pathologico da mentalidade*."

Entretanto dias depois, sem mais nem menos, proclamou-se governador no seu gabinete, dirigindo uma proclamação ao pôvo e uma carta ao DR. JOSÉ GONÇALVES.

São estes os termos da carta:

"Ao illustre cidadão Dr. José Gonçalves da Silva— Pelo officio que mandei transcrever hoje nos jornaes da tarde vereis que o General Tude, por doente, entregou-me o governo deste Estado.

Acabo de telegraphar neste sentido ao marechal vice-presidente da Republica. Appello para o vosso patriotismo afim de que, influindo com os vossos amigos, poupeis a esta heroica população qualquer perturbação de ordem publica, evitando-se assim o derramamento do generoso sangue bahiano. Saude e fraternidade—*Francisco de Abreu Lima*".

O manifesto é um documento incolôr, em que o seu signatario procura justificar a sua audacia no facto de terem "os investido do poder popular" applaudindido o golpe de estado, esquecendo-se assim da sua citada carta ao *Diario de Noticias* e das suas repetidas affirmações, publicas e particulares, de que na Bahia era apenas o "*phonographo do* MARECHAL FLORIANO."

A indignação contra o acto de usurpação do Coronel foi geral, a começar pela guarnição federal, reforçada com a vinda do 16.º batalhão, sob o commando do Coronel Manoel Eufrasio dos Santos Dias, que lavrou vehemente protesto contra a attitude do seu companheiro de classe.

Toda a imprensa profligou com energia, exceptuados apenas o *Estado da Bahia* e o *Pequeno Jornal*, este dirigido por Zama e aquelle por Couto e Freire de Carvalho.

Sentindo-se sem apoio para sustentar a precaria posição, Abreu Lima recorreu ao Vice-Presidente da Republica, mas a resposta deste não o satisfez. Na mesma occasião recebeu um telegramma do General Dyonisio Cerqueira, em que este acatado soldado e deputado federal aconselhava-lhe que respeitasse a Bahia.

Após algumas conferencias com politicos de ambos os matizes, que ao Coronel Abreu Lima levaram a certeza de que não podia sustentar-se por mais tempo, veio do Rio de Janeiro, por intermedio de Arthur Rios, uma proposta dando ao caso uma solução, que por todos foi acceita, como se vê do documento que se segue:

"Acta da sessão celebrada a 22 de Dezembro de 1891, nesta cidade da Bahia, para solução definitiva da crise politica em que se tem achado este Estado.

Aos 22 dias do mez de Dezembro de 1891 e na casa em que reside o Sr. Tenente-Coronel Abreu Lima, reunidos os Srs. Severino Vieira, Augusto de Freitas, Amphilophio Botelho, Zama, Leovigildo Filgueiras, Prisco Paraiso, Paula Guimarães, deputados federaes, e tenente-coroneis Abreu Lima e Moreira Cesar, tendo o Sr. Severino Vieira, por parte dos seus amigos e o Dr. Cesar Zama, por parte dos seus, se compromettido a fielmente cumprir o que resolvido fosse, na presente sessão, assentou-se no seguinte:

1.º—O Dr. José Gonçalves da Silva renuncia o cargo de governador da Bahia.

2.º—E' acceito para presidente do Senado o chefe de

divisão reformado Leal Ferreira, renunciando o seu cargo o Dr. Luiz Vianna.

3.º—O Dr. Luiz Vianna, como presidente do Senado, em vista das circumstancias excepcionaes do Estado convoca immediatamente o congresso.

4.º—O Sr. Abreu Lima entregará o governo de facto ao novo eleito presidente do Senado.

E para constar, lavrou-se a presente acta que vae assignada por todos.

Bahia, 22 de Dezembro de 1891.—(Assignados)—*Aristides Cesar Spinola Zama, Severino Vieira, Augusto de Freitas, Prisco Paraiso, Paula Guimarães, Leovigildo Filgueiras, Abreu Lima, Moreira Cesar, Amphilophio Freire de Carvalho, com estas restricções*:—Não reconhecendo o governo do tenente-coronel Abreu Lima, acceito o expediente da renuncia do Sr. Dr. José Gonçalves, será o Congresso convocado pelo Sr. Luiz Vianna, como substituto legal do governador resignatario; 2.º—Acceito para presidente do Senado qualquer dos membros d'essa corporação, uma vez eleito por seus pares."

Entretanto ao lado dos protestos que de toda a parte surgiram contra a audaciosa tentativa do TENENTE-CORONEL ABREU LIMA, que acreditou poder impunemente ultrajar a Bahia, apoderando-se do seu governo, appareceu o seguinte telegramma do CONS. JOSÉ ANTONIO SARAIVA, ex-senador do Imperio e da Republica:

"Pojuca, 18—10 horas e 15 minutos. Coronel Abreu Lima—Formei do criterio e patriotismo de V. Exa. tão favoravel conceito que espero muito do seu governo. Tolerante, conciliador, e justo, como será e deverá ser, nas circumstancias difficeis que atravessamos, meu previo apoio é dado sempre aos que servem a Bahia sem paixão, e sem interesse, e quem assim proceder não precisa do apoio de pessôa alguma, por ter por auxiliar toda a população sensata, e que só pede aos governos desde 15 de Novembro de 1890 tolerancia, politica, moralidade nos

dispendios dos dinheiros publicos e liberdade de voto, sem a qual continuará a situação revolucionaria, que todos por proprio interesse desejam encerrar. (Assignado)—*Saraiva*".

A attitude do velho estadista do imperio causou geral consternação. Foi, certamente, um deslise, em inteiro antagonismo com os precedentes da sua brilhante trajectoria publica.

Sobre o caso o Dr. Manuel Victorino escreveu eloquente artigo, em que concluiu com as seguintes palavras:

"O telegramma não é de S. Exa.; só o acreditaremos se o illustre bahiano vier confirmal-o, nesse caso será mais uma triste desillusão, e nesta epoca de factos incriveis registraremos mais este: o velho liberal, o ex-senador republicano Saraiva fazendo a apologia das dictaduras e offerecendo o apoio do seu conceito e do seu prestigio á caricatura de um Boulanger, como se fosse qualquer vulgar Derouléde."

VI

Os dois periodos do governo José Gonçalves. Sua acção. Chefe de partido e senador. Candidato á senatoria federal. No ostracismo. Morte.

Como vimos de dois periodos constou o governo de José Gonçalves: o dictatorial, da data da sua nomeação até o dia 2 de Julho, e o constitucional, de 2 de Julho até 24 de Novembro.

Permanecendo, portanto, na administração pouco mais de um anno, neste periodo o Sr. José Gonçalves quasi se limitou á manutenção da ordem e a despachar o expediente. Aliás, isso era, talvez, o que o momento aconselhava. Estavamos em um periodo de organização politica do Estado. A' eleição da Constituinte seguiu-se o seu funccionamento, que terminou com a promulgação da Constituição. A occasião era, pois, mais de espectativa que de iniciativas. Curial não seria que o Governo se aventurasse a grandes emprehendimentos materiaes, nem que levasse a effeito as reformas reclamadas pelos differentes serviços.

Renunciando o cargo de governador o Dr. José Gonçalves pouco depois retirou-se para Villa Nova da Rainha, onde residia. Seus amigos foram ali buscal-o, acclamando-o chefe do Partido Republicano Federalista. Foi eleito senador estadual, na administração Rodrigues Lima. No Senado desaveiu-se com o seu velho amigo e companheiro

de luctas, Sr. Luiz Vianna, dando-se então a scisão daquelle partido.

Descontente com a solução da crise politica de 1895, abandonou o Sr. José Gonçalves o Senado, sendo por este considerado resignatario, por não ter comparecido sem participação a uma sessão ordinaria da legislatura.

Antes disso, ainda na vigencia da citada crise, foi candidato a senador federal, em competição com Manuel Victorino, que o venceu por consideravel maioria.

Por occasião da scisão Severino-Marcellino, surgiu novamente, defendendo com ardor, a candidatura Araujo Pinho, de cuja victoria resultou a quéda do Sr. Severino Vieira. Mas logo desgostou-se e deixou definitivamente a actividade politica. Todavia quando foi lembrado o nome do Sr. Seabra para governador do Estado, na successão Araujo Pinho, deu-lhe o seu apoio com effusão.

Pouco depois falleceu. A noticia da sua morte repercutiu dolorosamente em todo o Estado.

Sua memoria é recordada com saudades e respeito.

De 24 de Novembro de 1891 a 27 de Maio de 1892

I

A renuncia do Sr. José Gonçalves. As moções da Assembléa Legislativa. A eleição do Sr. Leal Ferreira. A posse deste no cargo de governador. Os incidentes com o tenente-coronel Abreu Lima.

Após trinta dias de conjecturas, incertezas e apprehensões, em que o Estado viveu sem governo, abriu o accordo nova phase na politica da Bahia.

Com elle consummou-se a renuncia do Sr. José Gonçalves, ficando egualmente mortas as esperanças do Partido Nacional em apoderar-se do poder.

A escolha de Leal Ferreira garantia a permanencia da situação, de que o Governador resignatario e Luiz Vianna eram as principaes figuras.

Espirito recto e conciliador, o velho marinheiro seria incapaz de fazer uma politica de perseguições, intolerancias e intransigencias. Mas tambem não trahiria jamais á corrente a que se filiara na Constituinte.

Para a indicação de seu nome influiu decisivamente o desejo dos politicos em agradar ao almirante Custodio de Mello, seu intimo amigo; e nisso era que os revoltosos mais optimistas aninhavam suas ultimas esperanças, pois o

Ministro da Marinha de então foi um dos que mais animaram o movimento contra José Gonçalves. Fiado no seu promettido auxilio foi que Cesar Zama levou a effeito a revolução. Aliás, o almirante Mello, com a deposição do Governador da Bahia, fitava facilitar a derrubada da dictadura. Seu objectivo não era o governo do Estado. De modo que tendo Deodoro resignado antes da deposição do Sr. José Gonçalves, esta perdeu toda a importancia para os seus instigadores do Rio.

O Dr. Paula Guimarães, na sua missiva a Braz do Amaral, diz que, logo no dia immediato á deposição do Governador, propôz "que se reunisse o Senado e tomasse conhecimento da renuncia de José Gonçalves; que o Dr. Luiz Vianna, presidente do Senado, por sua vez resignasse, sendo eleito, por accordo, para a presidencia um senador que inspirrasse confiança a ambos os lados, assumindo o governo. Indicou um nome, o do Dr. Horacio Cezar. A isto se oppuzeram os chefes do movimento da vespera, dizendo o Dr. Cruz Rios que a revolução estava triumphante e senhora do campo."

Adiante accrescenta o missivista: "Passados trinta dias de interregno, hesitações, dubiedades, etc., afinal resolveu o Marechal Floriano que se fizesse o que havia eu proposto no dia 25".

No dia seguinte á assignatura da acta, que consubstanciou o accordo, reuniu-se a Assembléa Geral Legislativa do Estado e, tomando conhecimento da renuncia do Dr. José Gonçalves, votou uma moção, fundamentada pelo senador Manuel Victorino, assim redigida:

"A Assembléa Geral do Estado da Bahia sente profundamente que o cidadão governador Dr. José Gonçalves da Silva queira irrevogavelmente renunciar o mandato que lhe foi confiado a 2 de Julho do corrente anno.

Respeitando os motivos que o levaram a tomar semelhante resolução, a Assembléa Geral dá solenne testemunho de que S. Exa. no exercicio de suas funcções, deu as

provas mais significativas de patriotismo, virtudes civicas e particulares e, sem desmerecer da confiança politica daquelles que o elegeram, prestando a este Estado e ás instituições republicanas assignalados serviços.

Acceitando a referida renuncia, declara vago o logar de governador do Estado, convida o presidente do Senado a assumil-o interinamente, e providenciará para o effectivo preenchimento, na conformidade da Constituição."

O deputado CRUZ RIOS accentuou que a minoria parlamentar, coherente com os intuitos manifestados, desde o dia 23 de Novembro, não podia concorrer para a approvação da moção Victorino.

O deputado FLAVIO DE ARAUJO apresentou uma outra, que, impugnada por JAYME VILLAS-BÔAS, com os applausos de ROCHA LEAL, tambem foi approvada.

"A Assembléa Geral da Bahia, dizia ella, agradece o importante serviço que a guarnição deste Estado lhe prestou pela sua posição energica e patriotica contra as usurpações do poder, evitando que fosse violada a Constituição Estadual, salvando por esta forma a honra da Bahia.—*Flavio de Araujo, Satyro Dias, Sá Oliveira, Pedro Vergne, Tanajura*".

Após a realização da sessão da Assembléa Geral, reuniu-se o Senado que, por sua vez, concedeu a renuncia do SR. LUIZ VIANNA do cargo de seu presidente e, para substituil-o, elegeu o SR. LEAL FERREIRA.

Empossado, com manifestações de sympathias das galerias repletas, o ALMIRANTE LEAL dirigiu-se para á Secretaria do governo, que funccionava no mesmo predio, em que estava installado o Senado, afim de assumir a administração do Estado, sendo ali recebido pelos SRS. ABREU LIMA, MOREIRA Cesar e officiaes do 5.º batalhão de artilheria.

Regista a imprensa da epoca que ao avistar o presidente do Senado, o SR. ABREU LIMA lhe dissera:

"Convido a V. Exa., a vir receber o governo e assistir

a leitura da acta dos acontecimentos"; respondendo-lhe o Sr. Leal Ferreira, calma e pausadamente:

"Eu apenas desejo que o Sr., como emissario do governo da União, respeite-me no cargo em que acabo de ser investido pelo poder legal".

Apezar disso, e do bom acolhimento que receberam as palavras do governador constitucional, não desistiu o Sr. Abreu Lima da idéa de proceder a leitura do documento a que alludiu.

Quando a iniciou, porém, surgiram protestos energicos dos que tinham vindo em companhia de Leal Ferreira. "E o que é mais grave, escreve Braz do Amaral, um capitão-tenente da armada, Almiro Leandro da Silva Ribeiro, da parcialidade do Sr. José Gonçalves, lançando mão do papel que o seu collega de exercito tinha na mão, arrancou-o violentamente, o que motivou grande alarido na sala e começo de um tumulto".

Verdadeiro é o incidente referido pelo Dr. Braz do Amaral. De feito Almiro Ribeiro arrebatou o papel das mãos de Abreu Lima. Convem, porém, não esquecer que Almiro, além de capitão-tenente da marinha nacional, era senador e 2.º secretario do Senado. Ali estava não como militar, "da parcialidade do Sr. José Gonçalves", senão como representante do Estado no seu parlamento.

De forma que a circumstancia de ser collega de classe do Sr. Abreu Lima, e até de patente inferior a sua, não aggravava a situação, como pareceu a Braz do Amaral.

Quem agiu foi o senador, o secretario do Senado, que acompanhava o seu presidente, na occasião em que este, por determinação constitucional, ia assumir o governo do Estado.

Serenados os animos, que estiveram bastante alterados, ouvindo o Sr. Abreu Lima phrases insultuosas, em termos indelicados, que o perturbaram, retirou-se do edificio, descendo a escadaria quasi aos empurrões, acabrunhado e, certamente, arrependido, em demanda da sua residencia.

"Parece ter sido intuito dos homens do partido republicano, escreve Braz do Amaral, esconder aquelle parentesis na vida constitucional do Estado, que se acabava de fechar, ou apagar os vestigios do accordo que terminara a crise, talvez, com o pensamento de que passasse tudo isto como resultado só da força do partido e sem intervenção do governo Federal. Tão difficil de realizar como tentar esconder a verdade e a luz, peccava este desejo, porque disse o Sr. Abreu Lima ter assim procedido auctorisado por pessôa influente no partido federalista, um dos signatarios da acta em questão, o Dr. Amphilophio; e com effeito não só este não negou o facto quando foi interpellado pelo Sr. Augusto de Freitas, na rua, como não contestou, ao que me conste, a narração do 2.º tenente Sezisfredo de Almeida."

Se como suppõe o Dr. Braz do Amaral os "homens do partido republicano" pensaram que poderiam esconder o parentesis verificado na vida constitucional do Estado", a fim de que se julgasse que a victoria foi toda do partido, "*sem a intervenção do governo federal*", enganaram-se a si proprios, porquanto o conteúdo do documento que o Sr. Abreu Lima tentou ler já era geralmente conhecido. Deliberações daquella natureza não podem permanecer em sigillo. Basta considerar-se que só chegam a termo depois de ouvido crescido numero de pessôas. O que causou indignação não foi a divulgação do documento; mas a inopportunidade da mesma, evidenciando o proposito que a inspirava. O emissario do governo federal queria chamar a si a decisão do caso e assim, de alguma forma, diminuir o effeito desolador da sua mallograda tentativa de açambarcamento do governo da Bahia.

Provado até hoje não está que Amphilophio tivesse auctorizado a leitura da acta, maxime no momento da posse do governador constitucional. Todavia possivel é que consultado a respeito da publicidade do citado documento, o deputado bahiano expendesse a sua opinião pessoal, sem minu-

dencias e detalhes, até porque nada podia resolver por si só, visto não ser o unico signatario.

Encceremos a narrativa deste incidente registando que "um pouco mais tarde (no mesmo dia) dois officiaes de artilheria, os Srs. Paes Barreto e Segisfredo de Almeida, foram pedir ao Sr. Almiro Ribeiro o papel arrebatado, no que interveiu o Sr. Severino Vieira, entregando o Sr. Almiro a acta". (Braz do Amaral).

Contr'almirante Leal Ferreira

II

O governo do Sr. Leal Ferreira. Apreciação sobre a sua individualidade.

O ALMIRANTE LEAL FERREIRA manteve-se no governo do Estado, cercado sempre da estima publica, até o dia da posse do primeiro governador eleito por suffragio popular directo, effeituada em 28 de Maio do anno seguinte.

Permaneceu, portanto, na administração da Bahia pouco mais de cinco mezes, presidindo com muita isenção o pleito governamental, no qual não interveiu em nenhuma das suas phases.

Trazendo da marinha de guerra uma tradição honrosissima de escrupulo, criterio, competencia e amor ao trabalho, conservou-a em toda a linha no governo do seu Estado natal.

Quando proclamada a Republica, era o ALMIRANTE LEAL chefe de divisão reformado.

Na sua classe gozou sempre de muitas sympathias e respeitabilidade, impostas principalmente pela sua severa probidade e grande competencia profissional.

Ninguem melhor de que elle conhecia a vasta costa do Brasil.

De maneiras muito finas, incapaz de uma indelicadesa com quem quer que fosse, tratava sempre muito cortezmente aos subalternos, mesmo quando se via na contingen-

cia de reprehendel-os. No entanto, como commandante, era assás exigente.

De forma que nos navios sob seu commando reinava sempre a ordem e a disciplina. A todos, officiaes e marinheiros, dispensava attenções, a nenhum perseguia; mas tamebm não contemporisava com as faltas commettidas, minimas que fossem.

A proposito referiremos dois episodios interessantes.

Viajava LEAL com destino á ILHA FERNANDO DE NORONHA, conduzindo mantimentos para os habitantes do presidio. De repente, se lhe notou uma certa apprehensão. Não avistava o pharol, e, pelos seus calculos, este já devia estar visivel. Para o facto não encontrava explicação. A noite estava escura e o vento soprava forte e desfavoravelmente. Consultando repetidamente o roteiro não descobria engano algum nos calculos registados. Mas o pharol continuava invisivel. Resolveu reunir os officiaes para expor-lhes a situação. Depois de troca de idéas, deliberou LEAL deter a marcha do navio e aguardar o romper da aurora. Ao amanhecer verificava-se que a embarcação se achava exactamente no logar em que os calculos precisavam. O pharol ha dias não funccionava por falta de azeite.

Vejamos o outro facto.

Da guarnição do navio de que LEAL era commandante fazia parte um official, cujo criterio e competencia lhe não inspiravam confiança. Quando lhe cabia o quarto da noite, LEAL pretextava um encommodo,—dôr de cabeça, perturbação estomacal, ou então excesso de calôr, e passava a noite no tombadilho, evitando com taes desculpas melindrar o companheiro. Este, porém, espirito jovial e conscio da sua incapacidade profissional, apezar de dotado de viva intelligencia, achava graça nas cautelas do commandante para não o levar a desconfiar da *causa dos seus encommodos* e, no intimo, agradecia-lhe a assistencia de que tanto carecia.

O SR. LEAL FERREIRA acceitou com sinceridade a pro-

clamação da Republica e, por isso, concordou em fazer parte do *Club Militar*, occupando logar de destaque na sua direcção. Por occasião da eleição da Constituinte do Estado, a exemplo do que fizera com referencia á Constituinte Federal, o *Club* apresentou varios candidatos a senadores e a deputados, entre os quaes figurou o nome de Leal Ferreira, com os de HORACIO CESAR, ALMIRO RIBEIRO, GALVÃO DE QUEIROZ, FRANCISCO MONIZ, JULIO CESAR, SALVADOR PIRES.

Deixando o governo do Estado, o ALMIRANTE LEAL voltou para o Senado, não indo ao termino do seu tempo por ter pertencido ao numero de senadores, cujo mandato foi julgado renunciado, em 1895, por não terem comparecido ás sessões ordinarias de uma sessão legislativa. Pouco tempo depois fallecia o illustre marinheiro, cuja memoria é sempre recordada com saudades.

Dr. Manoel Joaquim Rodrigues Lima

De 28 de Maio de 1892 a 27 de Maio de 1896

I

As demarches para a escolha do candidato a governador. As candidaturas Saraiva e Rodrigues Lima. Carta de Severino Vieira.

Logo que a vida da Bahia se normalizou com a posse do Sr. Leal Ferreira no governo, como substituto constitucional do governador resignatario, começaram as *demarches* para a escolha do candidato ao cargo vago.

Dominava o pensamento de ser entregue a administração do Estado a um homem competente e sem paixões, capaz de emprehender uma politica progressista, honesta e conciliadora. Os animos ainda estavam accesos. A lucta fôra muita intensa. As feridas ainda sangravam. Era mister um espirito muito calmo, tolerante e bonançoso mesmo, para, com habilidade, apaziguar os rancores ainda effervescentes.

Foi lembrado o nome do Cons. Saraiva, que já havia servido á Republica como senador federal. Mas Saraiva recusou-se terminantemente. E' possivel que para a teimosia revelada haja contribuido bastante, senão decisivamente o facto de ter o venerando estadista applaudido a frustrada tentativa de usurpação de Abreu Lima. Pelo menos, foi,

no momento, a convicção dominante, que o perpassar do tempo ainda não distruiu.

Deante da recusa formal de SARAIVA, as vistas volveram-se para o senador JOAQUIM MANUEL RODRIGUES LIMA, clinico no interior do Estado, espirito lucido, moderado e tolerante, pertencente a uma familia distincta e de longo prestigio em vasta zona sertaneja.

Consultado, RODRIGUES LIMA respondeu que só acquiesceria na apresentação de seu nome se SARAIVA persistisse em não acceitar a indicação do seu.

Em 28 de Janeiro de 1892 era elle eleito sem competição, por suffragio popular directo, governador do Estado, realizando-se sua posse em 28 de Maio do mesmo anno.

Resultando sua candidatura de um accordo das forças politicas em actuação, o SR. RODRIGUES LIMA ao assumir o governo achava-se, de alguma sorte, isento de compromissos partidarios, se bem que pertencesse a uma das correntes, em que estavam divididos os politicos bahianos.

Coube ao SR. RODRIGUES LIMA a delicada incumbencia de presidir a organização do Estado.

Com a proclamação da Republica, a Bahia passou repentinamente de provincia de uma monarchia, cujo traço caracteristico era a mais ferrenha centralização politica e administrativa, a Estado de uma Republica Federativa, gozando de ampla autonomia.

De forma que tudo em materia governamental estava por fazer na Bahia, quando RODRIGUES LIMA tomou posse do governo. As administrações de JOSÉ GONÇALVES e de LEAL FERREIRA foram de pouca duração.

A proposito da escolha da candidatura do primeiro governador eleito directamente pelo pôvo se nos affigura importante a transcripção da carta que segue, dada á publicidade no *Diario de Noticias*, de 31 de Agosto de 1903:

"*Bahia, 27 de Fevereiro de 1892.—Meu presado amigo Dr. Gonçalves*—Saúde, paz e felicidades no seio de sua exma. familia.

O Cons. Saraiva em bôa hora cortou *rez-rez campos de Ourique* o nó gordio da maldicta candidatura *livremente* imposta pelo *tridentado* Neptuno da nossa malfadada Republica. Entretanto os homens da *legalidade* escripta com o *alphebeto da metralha*, na linguagem de José do Patrocinio, conscios talvez da sua fraquesa procuram ainda uma sahida que lhes a encubra.

Ante-hontem o Dr. Virgilio Damasio procurou-me com uma carta que dirigiu ao Dr. Amphilophio e dizia-lhe que estando sem effeito a candidatura Saraiva, pela formal e absoluta renuncia, que seus amigos, a elle reunidos, lembravam outros nomes e que na occasião lhes occorriam os dos Drs. Augusto França, Moura, Horacio Cesar, Cons. Rodrigues Chaves e Dezembargador Francellino; mas que lhe constando que o Amphilophio já tinha ido embarcar, me procurava para intermediario. Respondi-lhe que eu andava profundamente aborrecido d'esta politica, mas que, não sendo exacta a noticia do embarque do Amphilophio, podia elle ir entender-se com este e ouvil-o a respeito.

Deixando-me elle eu fui immediatamente ter com o Amphilophio, a quem entreguei a carta alludida que o Virgilio me pedira passar-lhe as mãos. Conversei largamente com o Amphilophio que massou-se com este novo alvitre, debaixo das bôas impressões que nelle produziram a sua carta de 20; procurando, porém, pôr-se de fóra, sob o fundamento de retirar-se no dia seguinte para a capital federal, dizendo-me, porém, que limitava-se a responder ao Virgilio que concordaria com o que nós resolvessemos.

A' noite d'esse mesmo dia, procurou-me ainda o Dr. Virgilio, depois de ter estado com ò Amphilophio, appellando para o meu criterio, moderação e prudencia, allegando que a falta de um accordo collocava a elle e aos seus amigos na contingencia de fundamentarem a sua abstenção do pleito; que o Zama protestava na falta de accordo de ir ao Rio e de voltar de lá talvez até governador nomeado pelo Floriano—: que isso seria uma desgraça para a Bahia—;

que a politica do governo era de intervenção manifesta—; e que elle Virgilio era empenhado em evitar essa consequencia para isentar-se no futuro da accusação de egoista, porque se tal se desse, elle que não toleraria a intervenção, teria absolutamente de tudo abandonar.

Sem escapar-me que essas ponderações podiam ser empregados *ad terrorem,* julguei todavia acertado e opportuno palliar a negociação até a chegada de Amphilophio á capital federal e assim respondi ao Virgilio que, excluido os nomes de Horacio Cesar, que para mim não tinha significação alguma, do Chaves e Francellino que eu julgava profundamente nocivos ao futuro d'este Estado, eu estava na contitngencia de não poder repellir o nome do Moura, que eu por minha conta e responsabilidade unica havia lembrado no Rio, em desespero de causa, para salvar a Constituição da Bahia e derimir reacções no futuro tremendo e inevitaveis, nem o do França, com o qual até sympathisava e tambem havia naquella occasião lembrado por suggestão de um amigo; mas que este meu juizo não tinha alcance algum, porque eu não era nem tinha aspiração politica alguma; não podia vincular a essas candidaturas os votos daquelles a quem por ventura não me alliavam outros moveis senão a norma da comprehensão dos meus deveres de representante do pôvo e o modo de desempenhal-os em um momeito dado—; que absolutamente não me responsabilisava por ninguem. O Sr. Dr. Virgilio insistiu muito para que eu fallasse ao Virgilio, digo, ao Arthur, o que fiz por desencargo de consciencia, afinal foi elle mesmo fallar. O Arthur respondeu-lhe quasi a mesma cousa que eu. Por outro lado, o Amphilophio que seguiu hontem para o Rio, ficou de mandar-nos de lá alguma palavra sobre a attitude do Neptuno. O Victorino chegou hontem trazendo impressões mui profundas de fraguesa do governo. Diz que Neptuno já nem dorme em casa.

Mas eu acho n'este particular muito optimismo.

Como vê já foram resolvidos de accordo com o seu

modo de ver os dous pontos que me recommenda na sua ultima carta. O Amphilophio gostou muito da sua carta.

Não ha tempo para mais. Desculpe-me, dispensando-me por esta vez das palmadas (eis o recibo das palmadas que lhe dei) e mande suas ordens e acceite um abraço affectuoso. Do soldado amigo ex-corde.—*Severino*".

II

O Governo Rodrigues Lima. Os seus secretarios. A opposição. A organização judiciaria. Trecho de uma carta de Luiz Vianna.

Além da Constituição, com alguns mezes de existencia, havia apenas a lei eleitoral e a de organização municipal, ainda em inicio de execução, quando RODRIGUES LIMA assumiu o governo do Estado. As demais leis complementares ainda estavam por elaborar, inclusive a judiciaria e a das repartições administrativas.

Foi, pois, o primeiro governador directamente eleito pelo povo quem montou a machina administrativa do Estado e deu-lhe movimentação. Organizou a magistratura, nomeando desde o juiz preparador ou municipal até o membro do Superior Tribunal de Justiça. Montou todo o apparelho da administração propriamente dita, e proveu os cargos. No desempenho de tão delicada missão agiu com criterio e isenção, attendendo aos legitimos interesses do Estado, o que não importa dizer que erros não tivesse commettido.

Os primeiros secretarios de Estado, aliás, nomeados interinamente por isso que as nomeações se deram nos ultimos mezes da administração Rodrigues Lima, foram ANTONIO PEDRO DE MELLO, interior; JOÃO MOREIRA DE

Pinho, fazenda; Barbosa de Souza, policia; Arlindo Fragoso, viação.

A principio, como é de praxe na politica da Bahia, o Sr. Rodrigues Lima governou sem opposição, tudo lhe corria em mar de rosas. A minoria da Camara dos Deputados que, desde a Constituinte, vinha hostilizando seu antecessor no governo e que tomou parte muito saliente na sua deposição, calou as baterias. A imprensa combatente seguiu a mesma orientação, que só soffreu transformação quando feitas as nomeações para a magistratura estas não sahiram ao sabor dos que se achavam em expectativa sympathica ao governo.

Jornaes e deputados romperam em franca e desabrida opposição ao Governador, que, no dizer de uns e outros, na escolha dos distribuidores da justiça deixou-se dominar por José Gonçalves, Luiz Vianna e Barão de Geremoabo, que o forçaram a organizar uma magistratura partidaria, ao ponto de excluir do seu quadro, como, aliás, lhe auctorizou a Constituição, magistrados encanecidos no serviço, só porque não obedeciam á orientação politica daquelles chefes.

A verdade, porém, é que se, de feito, aquelles tres cidadãos collaboraram com o governador nas nomeações da magistratura, não se assenhorearam do seu espirito. Rodri-Lima ouviu-os e attendeu-os; mas mantendo sempre sua autonomia e auctoridade. Muitas das nomeações, mesmo para o Supremo Tribunal de Justiça, não agradaram aos citados chefes, nem ao partido, por terem recahido em cidadãos que não eram politicos militantes e até que não viam com bons olhos á influencia que na governação da Bahia estavam exercendo os Srs. José Gonçalves e Luiz Vianna.

Do que o Superior Tribunal de Justiça não foi formado á feição de Luiz Vianna temos uma prova na circumstancia de tendo sido este nomeado para delle fazer parte e desejando ser o seu presidente, sua eleição não foi

unanime. Ao contrario, perigou. Varios collegas negaram-lhe o voto.

Sobre o assumpto o CONS. LUIZ VIANNA, em 21 de Agosto de 1892, logo após sua escolha para aquelle cargo, dirigiu ao SR. JOSÉ GONÇALVES uma carta, que este publicou no *Diario de Noticias*, de 2 de Setembro, na qual se encontra o seguinte trecho:

"De facto, no dia da installação do Tribunal assisti a mais uma scena de traição, digna dos que a praticaram. Dizem que houve *dêdo* dos nacionaes e eu creio por motivos que lhe direi. No primeiro dia tive 6 votos contra 6 dispersos que recahiram—Salvador, 3—Vasconcellos, 2—Pacheco, 1. Os votos do Salvador foram de Vianna, Vasconcellos e Spinola. Os do Vasconcellos foram do Firmino e do Aguiar O do Pacheco é que não sei ao certo. Uns dizem foi do Salvador, outros, do Castro Lima—inclino-me ao primeiro. No segundo escrutinio do dia seguinte tive 8 votos, Vasconcellos 2, e 2 cedulas em branco. Os do Vasconcellos foram Firmino e Aguiar, uma cedula em branco foi minha e a outra não sei de quem. Os dois votos do dia seguinte foram do Vasconcellos e diz o Spinola que d'elle—dizendo-me que não tinha votado no primeiro dia para não ter eu unanimidade".

O DR. CANDIDO LEÃO, sobrinho e intimo de CESAR ZAMA, que o acompanhara no movimento sedicioso, de que se originou a renuncia do SR. JOSÉ GONÇALVES, foi nomeado juiz de direito da Capital.

Apezar da violenta opposição que soffreu até o fim do seu mandato, aggravado com as difficuldades vindas do governo federal, com o qual nem sempre se manteve em harmonia, o SR. RODRIGUES LIMA fez uma administração que o recommenda ao respeito da historia. Seu governo foi honesto e economico. Não emprehendeu melhoramentos materiaes. Sob este ponto de vista muito se assemelhou ao de JOSÉ GONÇALVES. Tambem não augmentou a divida publica. Ao contrario, reduziu-a.

III

A scisão de 1893. A alliança dos nacionaes com José Gonçalves. A eleição senatorial em que foram candidatos Manuel Victorino e José Gonçalves. Uma carta de Luiz Vianna. Repercussão da scisão na Camara e no Senado do Estado. A organização do Partido Republicano Constitucional. Dualidade de Congresso. Peripecias. A successão de Rodrigues Lima. Rodrigues Lima senador estadual. Sua morte.

Por motivos que nunca ficaram bem elucidados o Partido Republicano Federalista scindiu-se em 1893.

A causa apparente foi a divergencia no Senado entre Luiz Vianna e José Gonçalves, em torno do projecto que estabelecia recurso para aquella casa do parlamento, da verificação de poderes dos intedentes e concelhos municipaes, a estes conferida pela Constituição.

Os que conheciam de perto Luiz Vianna jamais acreditaram que elle dividisse o partido sómente por uma questão de principios. Mais crivel é que o desejo de mando exclusivo fosse o motivo da desavença, cujas consequencias foram da maior gravidade para a vida da Bahia, quasi levada dest'arte á revolução.

O Governador deliberou manter-se neutro na lucta, que, dia a dia, se foi tornando mais renhida e mais apaixonada.

A scisão do Partido Republicano Federalista repercutiu no Partido Nacional, cujas principaes figuras eram Almeida Couto, Freire de Carvalho, pae e filho, Cesar Zama, Augusto de Freitas, Francellino Guimarães, Thomaz Montenegro, Barão de São Francisco.

Na sua grande maioria os nacionaes seguiram José Gonçalves, que augmentou assim o numero dos seus amigos na Camara dos Deputados, encorporando aos mesmos os Srs. Pires de Albuquerque e Ubaldino de Assis.

Montenegro, Francellino Guimarães, Barão de São Francisco e o Deputado estadual Francisco Bulcão alliaram-se a Luiz Vianna.

José Gonçalves apresentou-se candidato a senador federal em competição com Manuel Victorino, cujo mandato havia terminado.

O pleito foi disputadissimo, cabendo a victoria ao candidato do Partido Republicano Federalista.

Antes da sua realização, Luiz Vianna dirigiu, a um amigo no sertão, a seguinte carta, publicada no *Diario da Bahia*, de 10 de Dezembro de 1893:—"Major—Tendo de proceder-se no dia 30 do corrente mez a eleição para preenchimento da vaga deixada pelo Dr. Manuel Victorino Pereira, no Senado Federal, visto haver terminado o prazo constitucional do seu mandato, a commissão executiva do Partido Republicano Federalista, entendeu apresental-o de novo aos suffragios do eleitorado do Estado, solicitando sua renovação, como justa recompensa á excellencia do desempenho com que se houve.

A commissão tinha a recta consciencia de que desobrigava-se de um acto de justiça politica e partidaria, e estava longe de suppôr que, do seio do partido, quem quer que fosse, pudesse levantar competencia com o indicado.

O Dr. José Gonçalves da Silva, porém, impellido por suggestões inconfessaveis e pelos reveses que lhe trouxeram sua inaptidão para os altos cargos da politica, entendeu

dever quebrar todos os laços de solidariedade politica, apresentando-se tambem candidato.

A consequencia não podia deixar de ser esperada. Sua candidatura foi recebida pelo partido, não com surpresa, mas com indignação.

Nessa emergencia eu não podia nem posso deixar de solicitar o apoio de meus amigos e correligionarios, em cujo numero conto V. S., em favor da candidatura do Dr. Manuel Victorino. Affianço que ella está apoiada pela quasi totalidade do Partido Federalista. Severino Vieira, Arthur Rios, José Marcellino, Aristides Galvão, Innocencio Galvão, Deocleciano Teixeira, Tanajura, Satyro Dias, Paula Guimarães, Ignacio Tosta, Francisco Sodré, Aristides Milton, Caetano, Eduardo Ramos, Barão de Camaçari, Melgaço, Laurindo Regis, Rodrigues Teixeira e outros muitos, emfim tudo que representa a força e a virilidade do Partido Republicano Federalista, presta-lhe decidido apoio. Inevitavel como será a derrota do Dr. José Gonçalves, quando outro bem não trouxesse ao Estado, traria o de facilitar a reorganização dos partidos, em condições de melhor servil-o, escoimado d'esta politica de odiosas paixões que tanto se tem procurado accentuar.

Por mais esta prova de dedicação politica e pessoal, V. S. me tributará conforme entender, consentindo que assigne de V. S. patricio amigo e creado.—*Luiz Vianna*".

A derrota de José Gonçalves não lhe entibiou o animo, nem tambem o dos seus amigos, que continuaram a apparelhar-se para um combate decisivo, por occasião da eleição para a renovação total da Camara dos Deputados e do terço do Senado do Estado.

Em Abril de 1894, quando se abriu a sessão ordinaria da Assembléa Legislativa as forças estavam divididas nas duas casas do parlamento.

A maioria dos *gonçalvistas* no Senado era evidente e consideravel.

Na Camara os horizontes só se acclararam por occasião

da eleição do seu presidente. Até então não se sabia ao certo qual das duas correntes contava com a maioria. Durante quatro dias levaram as parcialidades em escaramuças. Nenhum dos dois grupos dispunha de *quorum* para a Camara funccionar.

De forma que sem o concurso dos *gonçalvistas* ella nada podia deliberar.

No dia 21 de Abril, porém, o Sr. Ramiro de Azevedo, que se havia declarado neutro, resolveu dar numero, votando em branco na eleição de presidente.

Diante disso, os *gonçalvistas* tambem deliberaram comparecer, pois a *parede* não impediria mais o funccionamento da Camara.

A sessão abriu-se com a presença de 38 deputados. Havia uma vaga e tres estavam ausentes da Capital.

Até á ultima hora os amigos do Sr. José Gonçalves esperavam vencer, appellando para as surpresas do escrutinio secreto. O deputado Pedro Lago, que então iniciava sua carreira politica, revelando-se logo um espirito de combatividade, foi destacado pelos seus correligionarios para fiscalizar a apuração e postou-se ao lado do 1.º Secretario, acompanhando attentamente a leitura das chapas.

Coube o triumpho ao Partido Republicano Federalista. O eleito presidente foi o Dr. Francisco Moniz, que, em 1914, falleceu, na patente de vice-almirante, como presidente do Senado, tendo occupado varias outras posições de destaque na politica da Bahia. Obteve 20 votos contra 15, alcançados pelo seu competidor, o Dr. Salvador Pinto.

A inclinação do Governador para a causa de Luiz Vianna era, em grande parte, uma conquista da sua habilidade. José Gonçalves agia apaixonadamente. Vianna procedia sempre com a maior calma.

O combate proseguiu intenso.

Os dois grupos aprestaram-se para a justa.

No pleito para a renovação da Camara e terço do Senado, as duas correntes apresentaram-se com chapas com-

pletas, menos no 1.º districto, onde ambas deixaram o terço aos adversarios.

Tendo ficado com a maioria do Senado e contando tambem com as juntas apuradoras do 1.º e do 3.º districtos, os Srs José Gonçalves e Almeida Couto tinham a certeza da victoria final.

O Estado era então, eleitoralmente, dividido em tres circumscripções, cabendo ao Concelho Municipal de cada séde apurar a eleição e diplomar os eleitos.

O Partido Nacional dispunha da maioria do Conselho da Capital, séde do 1.º districto, e o Sr. José Gonçalves da do Conselho da cidade do Bomfim, séde do 3.º districto. A lucta, portanto, era seria, desde quando os dois agrupamentos resolveram não perder, pouco se preoccupando com as eleições e as leis.

Ambos os partidos, fiados no abuso do poder, asseguravam, com convicção, que venceriam.

Os *gonçalvistas* julgavam-se invenciveis, uma vez que tinham maioria no Senado e contavam com a maioria dos diplomados para o reconhecimento de poderes.

Os outros, dispondo da quasi totalidade das municipalidades, esperavam que o Governador afinal os apoiasse decisivamente.

Nenhum dos partidos ligou a minima importancia á eleição. Cada qual lavrou suas actas como entendeu, empanturrando de votos os seus candidatos, e dando-os como eleitos.

Tratando do assumpto na Camara Federal assim se externou Cesar Zama, na sessão de 25 de Maio de 1895, quando bem resentes eram os acontecimentos:

"O systema da eleição escripta está geralmente adoptada. Cada um dos partidos escreveu como pôde, e segundo os recursos de que dispunha, as suas eleições".

Mas isso não resolvia o problema para os *viannistas* que só tinham uma junta apuradora, a do 2.º districto, com séde na Feira de Sant'Anna.

Dispondo das juntas apuradoras dos outros dois districtos, os *gonçalvistas* ficavam com a maioria do poder verificador, que só reconheceria os seus correligionarios.

Foi então que surgiu a idéa salvadora dos concelhos municipaes componentes do 1.º e do 3.º districtos elegerem respectivamente dois delles para fazerem a apuração, idéa attribuida ao espirito culto de um eximio jurisconsulto, o Dr. Augusto Ferreira França, que, herdeiro de um nome legendario na politica do paiz, morreu quando brilhantemente representava a Bahia na Camara Federal, tendo sido durante muitos annos a figura mais notavel do Senado do Estado.

Os concelhos municipaes que faziam parte do 1.º districto elegeram o Concelho Municipal de Cachoeira e os do 3.º districto o de Remanso.

D'ahi resultou a duplicata de diplomas e consequente duplicata de Camaras.

No dia designado para a primeira sessão preparatoria apresentaram-se, no salão em que funccionava a Camara, os dois grupos diplomados.

De forma que havia duplicatas de diplomas no 1.º e no 3.º districtos. Os diplomados pelo 2.º districto, todos filiados ao grupo *viannista* fizeram causa commum com os diplomados pelos Concelhos de Cachoeira e de Remanso.

Organizaram-se duas Mesas no mesmo recinto e duas Camaras funccionaram até a terminação da verificação de poderes. O interessante é que effectuavam as sessões na mesma hora, não se preoccupando um grupo com o que o outro fazia, nem procurando um perturbar a acção do outro. Entre os representantes das duas correntes reinou sempre a mais completa cordialidade.

O 2.º Secretario de uma Mesa esperava que o 2.º Secretario da outra lesse sua acta para então elle proceder a leitura da sua.

Ambas as parcialidades deram por findos os seus trabalhos no mesmo dia e immediatamente officiaram ao go-

verno, dando-lhes sciencia de que se achavam promptas para a inauguração dos trabalhos legislativos.

No dia 7 de Abril, dia designado pela Constituição da Bahia, para a abertura do parlamento, á hora do costume conservou-se fechada a porta de entrada para a dependencia do Paço Municipal, em que funccionava a Camara e onde devia realizar-se a sessão solenne da Assembléa Geral.

O 1.º Secretario da corrente *viannista,* Dr Manuel Adalberto de Oliveira Guimarães, o mesmo que na legislatura anterior exercera aquelle cargo, na qualidade de chefe da Secretaria, ordenou ao porteiro que só a abrisse quando elle ali chegasse.

A guarda costumeira foi reforçada.

Constando que haveria perturbação da ordem, a policia tomou as providencias que o caso aconselhava, mandando estacionar na praça em frente ao edificio do Paço Municipal uma força de cavallaria.

Os senadores e deputados *gonçalvistas*, allegando coacção, que se não concretizou em facto algum, resolveram funccionar no salão, onde o Concelho Municipal da Capital realizava suas sessões e que ficava no mesmo edificio.

Momentos depois davam ingresso na Camara dos Deputados os congressistas *viannistas*, perante os quaes foi lida a Mensagem do Governador do Estado.

Estava assim resolvido o incidente sem que a ordem publica soffresse a menor alteração. Não houve uma corrida, não houve um ferimento, não houve uma prisão. Aliás a imprensa opposicionista aggrediu acremente o chefe de policia de então, Dr. Antonio Barbosa de Souza, attribuindo-lhe actos de arbitrariedades que elle não praticou, nem tinha necessidade de praticar, para collimar o fim que mirava.

Barbosa de Souza era muito joven. Intelligente e activo, apaixonava-se com ardor e dedicação pelas causas a que se consagrava.

E' verdade que se apresentou na Praça de Palacio, an-

tes da abertura da porta da Camara dos Deputados; que deu instrucções aos seus prepostos no sentido de não consentirem que a ordem se alterasse; que sobre si chamou a attenção dos grupos populares, que suasoriamente dissolveu; e que, depois de estar a Assembléa funccionando, appareceu em uma das ante-salas da Camara, de rebenque, botas e esporas.

Mas não é exacto que tivesse expulsado os deputados e senadores *gonçalvistas* do recinto, até porque elles ali não penetraram, pois, anteriormente resolveram reunir-se no Concelho Municipal.

Seus adversarios attribuiram-lhe essa violencia com o fim de diminuil-o perante a opinião, esquecidos de que o prestigiavam perante o partido, apresentando-o como o salvador da situação.

A verdade, porém, é que, a par de alguns exaggeros inherentes á sua indole, Barbosa conseguiu o seu principal objectivo, que era ver resolvida a crise, á medida dos seus desejos, sem que a ordem publica fosse alterada.

Mas se o caso da Camara ficou logo liquidado, o mesmo não aconteceu com o do outro ramo do parlamento, a qual não reconhecera o novo terço durante as sessões preparatorias.

Como já vimos, os *gonçalvistas* estavam ahi em grande maioria.

Compunha-se então o Senado de 13 membros, porque, alem do terço a renovar-se, havia uma vaga. Daquelles trese estavam com José Gonçalves 9, e com Luiz Vianna 4. Mas apezar de ser consideravel a maioria *gonçalvista* não era sufficiente para constituir casa, sem o concurso da minoria, desde quando o *quorum*, para tal fim, exigido pela Constituição, era 11, maioria de 21, numero total dos senadores.

Para o reconhecimento de poderes, porem o Regimento abria uma excepção. Contentava-se com qualquer numero. Habilmente Luiz Vianna conseguiu adial-o para depois

de constituida a Camara. De forma que, no dia 7 de Abril, quando se abriu o parlamento, ainda o Senado não o tinha realizado.

Os senadores *gonçalvistas* não compareceram á sessão, que se realizou no salão da Camara dos Deputados. Foram para o do Concelho Municipal, onde, com uma das turmas de Deputados, tambem effeituaram uma sessão solenne de abertura da Assembléa Geral do Estado.

Todos estes factos, como era natural, contribuiram para que a attenção publica se voltasse para a sessão do Senado no dia immediato, ao em que se deram aquelles acontecimentos.

Antes de começar, já o edificio estava repleto de espectadores.

Nenhum aparato de força era notado. Todos os senadores da maioria achavam-se presentes. Dos 4 da minoria, apenas compareceu Luiz Vianna.

No expediente foi lido um officio do Sr. Senador Barão de Camçary "communicando que tendo recebido do Sr. Dr. Adalberto Guimarães, 1.º Secretario da Camara dos Deputados, um officio, em que procurava saber se podia effeituar-se a sessão da abertura solenne da Assembléa Geral Legislativa do Estado, visto não ter-lhe sido respondido o que a respeito dirigira ao Sr. 1.º Secretario do Senado, respondeu-lhe que, havendo na Capital numero legal de senadores, podia a mesma realizar-se, e que, dirigindo-se á Camara dos Deputados, onde achavam-se senadores e deputados em numero muito superior ao terço de ambas as casas, na ausencia dos Srs. Presidente e 1.º Secretario do Senado, assumiu, na qualidade de 2.º Secretario, a Presidencia da Assembléa Geral Legislativa, que foi installada, observando-se as formalidades regimentaes e constitucionaes, e lida a mensagem, que lhe foi dirigida pelo Dr. Governador do Estado".

O presidente do Senado, o Sr. Barão de Geremoabo, Cicero Dantas Martins, que, desde o Imperio, vinha in-

fluindo na politica da Bahia, sendo reputado um dos homens de maior prestigio do sertão, declarou que "*a Meza não tomava conhecimento do officio que acabava de ser lido, pelas inexactidões que continha*".

"Toda a Bahia sabe, accrescentou S. Exa., inclusive o Sr. Governador do Estado, que a sessão solenne da abertura do Congresso não realizou-se na Camara dos Deputados, por achar-se cercada pela força publica, sendo os representantes do pôvo intimados pelo chefe de policia, e o official que commandava a referida força, a retirarem-se do logar onde, pela lei, deviam reunir-se. As portas do parlamento estavam fechadas, porque a Meza da Camara assim o havia determinado, como auctoridade competente na occasião."

O Sr. José Gonçalves aparteou dizendo: "As portas fechadas e a infantaria na praça."

Continuando sua exposição, disse mais o Presidente do Senado:

"O Sr. Chefe de Policia, em presença de diversos cidadãos e da mesa do Senado, declarou que o unico poder que reconhecida era o do Sr. Adalberto Guimarães, secretario da Camara".

Luiz Vianna, que se vinha conservando silencioso, interrompeu o Sr. Presidente do Senado com o seguinte aparte: "Reconheceu bem."

O Sr. Geremoabo replicou: "Secretario de uma Camara extincta, e o Sr. Governador tambem considerou-o como a unica auctoridade legitima."

Vianna insistiu: "O Senado arrogou-se o direito de reconhecer uma Camara? (Ha outros apartes)".

O Presidente continuou: "Estou apenas fazendo a exposição dos factos que deram-se nesta Capital, e que estão no dominio publico. Observando ao Sr. Chefe de Policia, quando impedia-nos o ingresso na Camara dos Deputados, que naquelle dia, pelo Regimento, a mesa do Senado era a competente para mandar abrir o recinto, respondeu-me

que não reconhecia competencia na mesa do Senado, e que nada tinha com a lei. As expressões são textuaes.

Em vista do exposto, meia hora depois da designada pelo regimento, reunimo-nos na Camara Municipal, onde effectuou-se a sessão solenne do parlamento, presentes 8 Senadores e 27 Deputados, reconhecidos legaes, ficando inteirado o Sr. Governador de Estado de tudo que occorrera, antes e depois da sessão.

Declarou o Sr. Dr. Governador á primeira commissão, que enviamos, que mandara retirar a força publica, que fôra postada no Paço da Camara, afim de intimidar os representantes do pôvo.

O Sr. Luiz Vianna—Não apoiado; para manter a ordem.

O Sr. Presidente—Refiro-me ao que disse a commissão de que eu não fiz parte. A segunda commissão não poude fallar com o Sr. Dr. Governador. Já se havia recolhido aos seus aposentos por ter adoecido. Eis o que se passou na sessão de hontem.

A' vista do que acabo de historiar, comprehende o Senado que a mesa não pode tomar conhecimento de um officio inveridico, como este; lamentando que seja assignado, pelo meu particular amigo o Sr. Barão de Camaçary, que, na sessão passada renunciou o cargo de supplente de 2.º secretario, declarando...

O Sr. Luiz Vianna—Renuncia que não foi acceita.

O Sr. Presidente—O Sr. Barão de Camaçary disse que não mais se sentaria nesta cadeira.

O Sr. Luiz Vianna—Não consta dos Annaes.

O Sr. Presidente—Está na minha memoria e na de todos os collegas.

O Sr. Luiz Vianna—Não está na minha.

O Sr. Presidente—Admiro-me que sendo V. Exa., entre todos nós, o que tem memoria mais feliz seja o unico que conteste o que estou dizendo."

Vianna replicou incontinente ao discurso de Geremoabo.

Vianna não era orador. Não possuia mesmo nenhum dos requisitos que a oratoria exige. Mas fallava com precisão, com energia e, não raras vezes, com chiste, referindo anecdotas gaiatas apropriadas ao momento e fazendo comparações espirituosas, que irritavam e desnorteavam o antagonista.

Sua resposta a Geremoabo foi incisiva.

Começou protestando contra a declaração por este feita de que não tomava conhecimento do officio de Camaçary, sem consultar o Senado. "Era mais uma arbitrariedade entre as muitas que aqui se tem praticado", disse com emphase.

Depois de mais algumas considerações sobre a attitude da Mesa, o Sr. Luiz Vianna affirmou que a exposição constante do officio era real.

Em seguida accrescentou referindo-se ao presidente: "V. Exa. sâbe, e ninguem ignora, que no Paço da Camara dos Deputados funccionaram duas Camaras no reconhecimento de poderes de Deputados Estaduaes. Uma dellas, porém, communicou a V. Exa. que achavam-se reconhecidos 27 Deputados; mas se V. Exa. quizesse ser justo, devia esperar as communicações de ambas, para transmittil-as ao Sr. Dr. Governador do Estado, acompanhadas da exposição fiel do que se passara naquella casa. Fez V. Exa. isto? Não; V. Exa. arvorou-se em juiz, escolheu uma das camaras, e nem se quer respondeu á outra".

Para amenizar o debate e dar expansão ao seu natural humorismo, o Sr. Luiz Vianna atirou o seguinte epigramma sobre o Presidente do Senado e o Intendente da Capital, Cons. Almeida Couto, causando geral hilaridade: "Se o presidente do Senado tivesse competencia para escolher uma das duas camaras, então o poder do presidente do Senado, era maior que o do intendente municipal, que já declarou que não conhecia poder superior ao seu".

O debate continuou. Sobre o assumpto fallaram ainda os senadores Aristides Borges, Freire de Carvalho e Aggripino Borges.

A sessão, das mais memoraveis que registram os Annaes do Senado bahiano, terminou com a declaração do presidente de que por falta de numero não se procedia a eleição da Mesa.

A maioria, deixando-se illudir pela habilidade de Luiz Vianna, demorou o reconhecimento dos novos senadores, até que, a 22 de Abril, inesperadamente, aquelle senador, que fazia parte da commissão de inquerito eleitoral, reuniu-se com mais tres collegas, os Srs. Deocleciano Teixeira, Manuel Melgaço e Barão de Camaçary, em uma das dependencias do predio, em que funccionava o Senado, e leu o seu parecer, assás longo e minuncioso, opinando fossem proclamados senadores os Srs. Augusto França, José Marcellino, que annos depois era eleito governador do Estado, João Dantas, Aquino Tanajura, Rodrigues Teixeira, Pedro Francellino Guimarães, Horacio Cesar e Juvencio Alves, todos pertencentes ao partido situacionista.

O parecer foi logo approvado, realizando-se seguidamente a posse dos novos senadores e a eleição da Mesa, sendo eleito presidente do Senado o Barão de Camaçary.

Este facto muito escandalizou a opinião publica, repercutindo mal fóra do Estado. A imprensa fluminense cognominou o Sr. Luiz Vianna de *senador casa toda*, porque foi o auctor do parecer e o unico senador que se achava nas bancadas por occasião da sua votação, por isso que os outros tres compunham a Mesa.

Entretanto, sob o ponto de vista regimental, não ha motivo pára nenhum escarceu, desde quando a lei interna do Senado estabelecia que o reconhecimento dos senadores podia ser feito com qualquer numero.

Maior irregularidade foi o funccionamento da sessão

em sala que não a destinada ao Senado, se bem que no mesmo edificio.

Os senadores opposicionistas resolveram não mais comparecer ás sessões. No dia immediato apresentaram-se no recinto para declarar, antes da abertura dos trabalhos, que não davam o seu assentimento ás resoluções da vespera, que reputavam como se não existissem. Quando o Sr. Camaçary assumiu a presidencia e declarou aberta a sessão, retiraram-se e foram funccionar numa casa particular, onde reconheceram eleitos os seus correligionarios.

No dia 24 de Abril, o senador Augusto França apresentou o seguinte requerimento, que foi approvado pelo Senado:

"Requeiro que lido de novo no expediente de hoje o officio do Sr. Barão de Camaçary, communicando ao Senado a installação da Assembléa Geral, declare o Senado por sua votação, que fica sem effeito o despacho nelle lançado pela Mesa transacta e inteirado do conteúdo do dito officio, por encerrar a verdade do occorrido".

Luiz Vianna apresentou este outro, que tambem foi approvado:

"Requeiro que, em vista do despacho lançado pela Mesa do Senado, no officio do Sr. 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados, Dr. Adalberto Guimarães, despacho que nada resolve sobre a materia de que trata o referido officio, o Senado, em revogação daquelle despacho, declare que fica inteirado de achar-se reconhecido desde o dia 6 deste, numero sufficiente de deputados, para ter logar a abertura da Assembléa Geral".

Na sessão de 6 de Agosto, ás vesperas do encerramento do Congresso, o Senado approvou a indicação que se segue:

"A mesa do Senado, considerando que os Srs. Barão de Geremoabo, Dr. José Joaquim Ribeiro dos Santos, Dr. João Ferreira de Moura, Coronel Aristides da Costa Borges, conego Antonio Aggripino da Silva Borges, Dr. José

Eduardo Freire de Carvalho, Dr. José Gonçalves da Silva, e contra-almirante Joaquim Leal Ferreira, depois de legitimamente constituido o Senado, demonstraram por manifestos publicados pela sua imprensa sua resolução de tomar nelle parte, resolução esta confirmada pelo abandono em que deixaram suas cadeiras, não comparecendo a uma só das sessões, sem comtudo excusarem suas faltas perante o Senado, não obstante ter este votado uma moção na sessão de 20 de Maio, convidando-os a virem occupar seus logares, que tudo importa expressa e formal renuncia de seus mandatos, na forma da Constituição e lei, e do disposto no regimento do Senado. E' de parecer e o submette á approvação do Senado, que se proceda á eleição para preenchimento das vagas que elles deixaram, sendo conferido o mandato por 3 annos aos que foram eleitos para supprir as vagas dos Srs. Conego Antonio Aggripino da Silva Borges, Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, Dr. José Gonçalves da Silva e Contra Almirante Joaquim Leal Ferreira, aos quaes faltava este tempo para preencher todo seu mandato; e por um anno aos que forem eleitos para supprir as vagas dos Srs. Barão de Geremoabo, Dr. José Joaquim Ribeiro dos Santos, Dr. Augusto Alves Guimarães, Dr. João Ferreira de Moura e Coronel Aristides da Costa Borges, aos quaes faltava este mesmo tempo para preenchimento do seu mandato; devendo a eleição ter logar dentro de 60 dias, contados da data em que ficar concluido definitivamente a revisão do alistamento, de accordo com o novo projecto de lei, se fôr este sanccionado, para o que serão feitas as devidas communicações ao governador do Estado, que designará o dia das eleições e mandará a ellas proceder. Sala das sessões do Senado da Bahia, em 6 de Agosto de 1895—*Barão de Camaçary,* Presidente.—*Dr. José de Aquino Tanajura,* 1.° Secretario.—*Dr. Antonio Rodrigues Teixeira,* 2.° Secretario".

E' este o theor da moção, a que se refere a indicação

supra, approvada na sessão de 20 de Maio, e da qual foi auctor José Marcellino, que a fundamentou da tribuna:

"O Senado, sentindo a ausencia dos illustres Senadores, que têm faltado ás suas sessões, sem causa participada, apella para o patriotismo de S. S. Exas., e convida-os a virem honrar suas cadeiras e a collaborar na factura das leis, tendentes ao engrandecimento deste Estado, que exige e merece de seus filhos e representantes todos os sacrificios e dedicações. Sala das sessões do Senado, 20 de Maio de 1895.—*José Marcellino*".

O Senado exorbitou considerando vagas as cadeiras dos senadores opposicionistas, porquanto o que a Constituição do Estado estatue é: *"Presume-se ter renunciado o mandato o Senador ou Deputado que, durante uma sessão annual inteira, não comparecer nem mandar escusa, tornando-a publica e expressa perante sua Camara."* (art. 9.º n. 3)

Ora, os nove senadores, que o Senado considerou resignatarios, compareceram a 11 sessões ordinarias do anno. Logo não incidiram na penalidade estabelecida pelo citado artigo da lei institucional bahiana. Foram alvos de uma expoliação, contra a qual protestaram.

E' bem verdade que elles não pretendiam mais comparecer ao Senado, desde que o reputaram inconstitucionalmente constituido. Mas isso não justifica, nem mesmo attenua a arbitrariedade commettida, que abriu um precedente que felizmente não fructificou.

Resolvida a questão politica, em que a victoria coube ao *viannismo*, agitou-se pouco depois, o caso da successão governamental, no qual Rodrigues Lima não interveiu, com candidato seu, nem mesmo indirectamente.

Varios nomes foram lembrados: José Marcellino, Paranhos Montenegro, Satyro Dias, Pacifico Pereira e outros. Desde, porém, que Luiz Vianna requereu a sua aposentadoria no cargo de presidente do Superior Tribunal de Justiça, duvida não podia mais haver a respeito da sua pretensão á successor do Sr. Rodrigues Lima, e,

como por encanto, todas as outras candidaturas desappareceram.

Os opposicionistas da situação, muito enfraquecidos, sem nenhuma probabilidade de exito se concorressem ao pleito com candidato proprio, irritaram-se, com a possibilidade da candidatura VIANNA. Preferiam um outro qualquer adversario, principalmente JOSÉ MARCELLINO. Mas nada podiam fazer e, cheios de indignação, aguardaram a consummação do que reputavam uma calamidade, pois, além do mais, certos estavam de que iam ser victimas das mais atrozes perseguições, convictos de que o novo governador faria uma politica intolerante, vingativa e odienta.

A eleição correu calma e sem interesse, desde quando não houve pleito. VIANNA foi suavemente eleito, havendo grandes festejos populares por occasião da sua posse.

RODRIGUES LIMA deixou o governo. Retirou-se para o sertão, onde se deixou ficar na penumbra, até ser eleito senador estadual, em cujo posto falleceu, cercado da estima publica.

* * *

Na vigencia do seu mandato, RODRIGUES LIMA, a conselho medico, teve necessidade de sahir do Estado, para o que obteve do Poder Legislativo uma licença de 4 mezes, em cujo gozo entrou a 18 de Outubro de 1895, embarcando no mesmo dia para o Rio de Janeiro, donde regressou a 20 de Dezembro do mesmo anno.

Durante o seu impedimento, ficou no governo do Estado o BARÃO DE CAMAÇARY, presidente do Senado.

O BARÃO DE GEREMOABO, porém, que se considerava tambem presidente da mesma corporação, visto não reconhecer a legitimidade do Senado que elegeu CAMAÇARY, declarou pela imprensa que tambem havia assumido o governo, e fez nomeações de chefe de policia, secretarios e de-

legados, dando sciencia da sua resolução ao Presidente da Republica. Sua auctoridade, porém, não foi reconhecida, nada soffrendo a normalidade da vida do Estado com o gesto do velho politico.

Foram estes os termos do telegramma que passou elle ao Presidente da Republica: "Governador Estado passou exercicio Barão Camaçary, pretexto ser presidente Senado. Na qualidade presidente Senado legitimo compete-me assumir governo; faço-o solicitando de V. Exa. providencias forças federaes garantia minha autoridade, unica legitima em face Constituição Estado.—*Barão de Geremoabo*".

A resposta não se fez esperar: "Governo Federal só pode intervir nos negocios peculiares aos Estados, nos casos do art. 6.º da Constituição. Questão legitimidade Senado desse Estado está affecta ao Congresso Nacional.—*Prudente de Moraes*".

Nas duas casas do Congresso Nacional o assumpto foi discutido.

CAMAÇRY permaneceu no governo, administrando o Estado sem nenhum estorvo até o regresso do governador effectivo, que se viu forçado a apressar a sua volta, em virtude da divergencia entre o vice-governador e o Partido Situacionista.

Durante sua interinidade não se limitou o BARÃO DE CAMAÇARY a assignar o expediente, como era natural que o fizesse, salvo se sobreviesse algum acontecimento de monta, o que se não verificou.

Praticou actos administrativos de certo vulto, entre os quaes a celebração de contractos para a extracção de areias monaziticas e de loterias, que contra si levantaram grande celeuma, merecendo acres censuras da imprensa, além de não terem sido apoiados pelo Governador effectivo, que se achava no Rio, pelo senador SEVERINO VIEIRA, pela Deputatção Federal, por LUIZ VIANNA e outros proceres do Partido Situacionista.

Logo que tiveram conhecimento do facto os represen-

tantes da Bahia no Congresso Nacional realizaram uma reunião, fornecendo á imprensa a nota infra:

"Os deputados bahianos, representantes do Partido Federal no Congresso, Drs. Arthur Rios, Paula Guimarães, Manoel Caetano, Tosta, Milton, Eduardo Ramos, Rodrigues Lima, Neiva, Nicoláo Tolentino, Vergne de Abreu, Arestides de Queiroz, Francisco Sodré, Paranhos Montenegro e o Sr. Senador Severino Vieira, deliberaram telegraphar ao Sr. Barão de Camaçary, governador interino daquelle Estado, reprovando como illegaes e inconvenientes aos interesses publicos os contractos e concessões para o serviço de immigração, loterias e explorações das areias do Prado, que consta terem sido feitas recentemente pelo referido vice-governador, recusando-lhe qualquer solidariedade com taes actos.

Esteve presente a esta reunião o Sr. Dr. Joaquim Manoel Rodrigues Lima, governador do Estado da Bahia, que aqui se acha no goso de uma licença".

Nestes termos respondeu o Barão de Camaçary ao telegramma da bancada:

"Senador Severino Vieira. Rio.—Recebi telegramma collectivo. Surprehende que legisladores aconselhem ou antes exijam uma violencia condemnada por direito. Governo como parte não pode rescindir contractos bilateraes perfeitos e acabados em meu entender e para os quaes eu estava legalmente auctorizado. Seria dar causa a avultadas indemnizações. Contracto loteria autorizado por lei especial, precedendo concurrencia publica. Dizeis que para conceder exploração de mineraes não havia autorização legal, nem abri concurrencia.

Auctorização tem o governo na legislação antiga em vigor, segundo dispõe o artigo 142 da Constituição do Estado, e concurrencia nunca houve em taes casos. Não obstante existiam tres pedidos, sendo um do americano John Gordon, que obteve egual concessão em 1888 e deixou caducar.

O Estado só tem a lucrar com a concessão, porque não lhe foi tolhido, nem poderia fazel-o, o direito de tributar com taxa pesada, vinte ou trinta por cento ou mais, generos exclusivamente de exportação, como são os productos da exploração e mineração. Si contractos são nocivos, meu successor incumba procurador geral de propor acção ou rescisão perante o poder judiciario unico competente. Em 5 de Dezembro de 1885. (Assignado)—*B. de Camaçary*, vice-governador".

Em torno do facto proseguiram as discussões, ficando, afinal, encerrado o incidente com a rescisão dos contractos.

No anno seguinte, CAMAÇARY deixou a presidencia do Senado, sendo eleito seu substituto o DR. JOSÉ DE AQUINO TANAJURA.

Terminando o seu mandato de senador na administração SEVERINO VIEIRA, não foi o BARÃO DE CAMAÇARY reeleito. Falleceu alguns annos depois, deixando saudosa recordação, entre os que o conheceram de perto.

CAMAÇARY não era um homem de letras. Pertencente a uma familia muito illustre, bem educado e cavalheiro, descuidou-se um pouco da instrucção, o que, aliás, acontecia com frequencia na antiga fidalguia.

Dedicou-se á lavoura donde sempre auferiu os meios de subsistencia. Era um classico senhor de engenho.

Bem intencionado, desejoso de acertar e fazer o bem, se como governador interino celebrou contractos, que no momento levantaram contra si forte *celeuma*, fel-o na bôa intenção, certo de que prestava serviços ao Estado.

Cons. Luiz Vianna

De 28 de Maio de 1896 a 27 de Maio de 1900

I

O inicio do governo de Luiz Vianna. A escolha dos seus secretarios. A ordem publica no interior. Canudos. Melhoramentos materiaes. A reeleição de Ruy Barbosa e a eleição de Seabra. A eleição municipal na Capital. O 13 de Novembro.

Ao contrario do que suppunham os adversarios e mesmo a opinião publica, o Sr. Luiz Vianna manifestou, apenas assumiu o governo, o pensamento de fazer uma politica de apaziguamento de odios, de aggremiação de homens de valor em torno da sua pessôa, anniquilando a opposição, não pela violencia, nem com perseguições, mas chamando a si os seus melhores elementos.

A escolha dos seus secretarios produziu excellente impressão.

Confiou a pasta do interior a Satyro Dias e a da fazenda a Rodrigo Brandão, dois espiritos de escól, o primeiro com larga pratica de administração: no Imperio presidira duas provincias, o Ceará e o Amazonas, em ambas promovendo a libertação da escravatura. Nomeou chefe de policia o Dr. Felix Gaspar, juiz de direito da Feira de Sant'Anna, e que gozava de muito bom conceito. Convidou para Secretario da Agricultura o notavel engenheiro civil

Miguel de Teive e Argollo. Não lhe sendo possivel corresponder ao desejo do governador, o Dr. Teive e Argollo, indicou para substituil-o o Engenheiro civil José Antonio da Costa, de cuja competencia technica formava lisongeiro juizo. Para official de gabinete chamou o Dr. Guilherme Moniz, que havia recentemente concluido o curso na Faculdade de Direito.

Antes, porém, de dirigir-se a quem quer que fosse, a respeito da formação do seu gabinete, Luiz Vianna, sabendo que o senador estadual José Marcellino não ficara satisfeito com o modo porque fora resolvida a successão de Rodrigues Lima, por achar que o nome preferido não era o que o momento indigitava, mandou offerecer-lhe a superintendencia de uma das secretarias, deixando ao seu criterio a escolha da pasta.

O fim de Luiz Vianna foi dar a José Marcellino uma demonstração de que não guardava resentimento daquella sua attitude, e, ao mesmo tempo, evitar a formação de um novo nucleo de hostilidade á sua administração, em torno de um homem de merecimento. O Sr. José Marcellino, porém, recusou a offerta e pouco depois renunciou o mandato de senador, para ir fazer parte da direcção de uma empreza industrial, tendo negado a sua assignatura de membro da Commissão Executiva do Partido Republicano a apresentação dos candidatos para preenchimento de vagas existentes no Senado.

A opposição recebeu bem os novos secretarios, exultando com a sahida de Barbosa de Sousa da chefatura de policia, no que viu o primeiro passo para a politica de approximação, annunciada pelo novo governador, a quem começou a encarar com menos prevenção.

Por sua vez, os situacionistas mais chegados ao Sr. Severino Vieira não receberam com bons olhos o afastamento de Barbosa de Sousa do cargo em que tanto se esforçou para a victoria do partido, em momento assás critico.

Barbosa de Souza foi victima da sua excessiva dedicação á causa a que se devotou.

Exactamente por isso, e só por isso, foi que Luiz Vianna, desejoso de desfazer no espirito publico a fama que o acompanhava de odiento, intransigente, intolerante, poliqueiro, perseguidor, não quiz junto a si, como seu secretario, o politico para o qual convergiam os odios da opposição, que lhe dàva a responsabilidade principal do desfecho da crise, que firmou a situação, á qual Luiz Vianna devia a sua ascensão á curul governamental.

Aliás, Barbosa não foi posto á margem. Sahindo da policia, assumiu o cargo de director da Directoria de Rendas do Estado, para o qual foi nomeado pelo Sr. Rodrigues Lima, quando organizou o quadro das repartições publicas.

O desenrolar dos factos mostram que se Barbosa de Sousa não tivesse sido tão prematuramente colhido pela morte, volveria á politica com Severino Vieira, de quem era intimo amigo e depositario da mais absoluta confiança, occupando posições de destaque, pois, para isso lhe não faltavam meritos.

Depois de ter grangeado a confiança dos seus concidadãos nas suas intenções, o Governador dirigiu as vistas para o interior do Estado, que as luctas politicas haviam conflagrado, em varios pontos, empecendo o seu progresso economico e commercial.

Um dos grandes males das campanhas politicas na Bahia tem sido a sua nefasta repercussão no sertão. Os inimigos do situacionismo estimulam os sertanejos á desordem, explorando uns com as promessas de posições politicas, o dominio dos municipios em que residem, e a outros, aos que se entregam ao banditismo, com a promessa da impunidade dos seus crimes. São armas de que se hão utilizado sempre os que, aguçados, pelo desejo de se assenhorearem da politica da Bahia, têm, em varias epocas, pregado a desordem, em proveito das suas ambições.

O certo é que o successor do Sr. Rodrigues Lima

encontrou o sertão anarchizado pela policia. O banditismo imperava nas Lavras. O antro de *Antonio Conselheiro* estava impressionando vivamente. No sul, principalmente em Ilheos e Belmonte, a insegurança era absoluta, embaraçando o desenvolvimento das forças economicas em tão ricas regiões. A media diaria dos assassinatos ali era assustadora.

Do restabelecimento da ordem fez o SR. LUIZ VIANNA programma de governo e o certo é que quando deixou a administração o seu *desideratum* estava satisfeito. Todo o interior achava-se pacificado.

Quanto á chamada campanha de *Canudos* muito teriamos que dizer. Mas se o fizessemos sahiriamos fóra do plano que traçamos. Seremos, pois, o mais succinto possivel, para o fim que collimamos.

O governo da Bahia fez bem em dirigir suas attenções para aquelle recanto do territorio bahiano, onde imperava o fanatismo, com tendencias a alastrar-se por uma vasta zona, perturbando o seu progresso pela paralysação do trabalho e consequente desrespeito á propriedade.

O erro do governo consistiu em não ter organizado uma expedição capaz de restabelecer a ordem no primeiro encontro. Peccou por optimismo. Não acreditou nas informações que lhe foram ministradas, achando-as exaggeradas no tocante aos elementos de que dispunham os bandidos. De aviso lhe não serviu o fracasso da primeira tentativa. Persistiu no erro, e dahi as vergonhosas scenas que o paiz emocionado presenciou até o termino da campanha, que assumiu tragicas proporções, tão bem descriptas pela penna de oiro de EUCLIDES CUNHA, no melhor dos seus livros.

Aos que de perto conheciam LUIZ VIANNA não admira o seu erro. Além de muito optimista, achando sinceramente que tudo corria á medida dos seus desejos, quando se empenhava em uma lucta, VIANNA confiava em demasia no prestigio do governo.

Emprehendendo o combate aos fanaticos de *Canudos*

acreditou que, com a simples noticia da remessa e da approximação das forças, *Antonio Conselheiro* dissolveria o seu bando, se este não o abandonasse, castigado pelo medo.

Mas se errou no inicio da acção, revelou mais tarde muita energia de animo, muita sagacidade, maxime depois que solicitou o auxilio da força federal, que, de accordo com a Constituição da Republica, lhe foi prestado.

O primeiro desastre soffrido pelo exercito nacional repercutiu angustiosamente em toda a nação, causando estupefacção e dôr.

Infelizmente na Capital Federal a politica quiz tirar partido do caso, transfigurando a personalidade de *Antonio Conselheiro*, que foi apresentada como o emissario dos que ainda sonhavam com a volta da dymnastia bragantina.

De forma que se não tratava mais de reprimir bandidos dominados pelo fanatismo religioso, mas de suffocar um movimento monarchico muito serio e muito bem organizado, havendo até quem affirmasse, com segurança, que os homens do *Conselheiro* eram dirigidos por officiaes austriacos!

Mais ainda, disseram que o Governador do Estado era solidario com os monarchistas e que inventara *Canudos* para anniquilar o exercito nacional!

A agitação cresceu tanto, que quando no Rio se soube de mais uma victoria dos bandidos, grupos exaltados percorreram as ruas principaes em attitude hostil aos suppostos adeptos da restauração, aculadores e instigadores de *Antonio Conselheiro*.

Gentil de Castro, monarchista declarado, proprietario de um jornal que fazia a propaganda da volta do Imperio, foi barbaramente trucidado na praça publica. O Visconde de Ouro Preto quasi tem sorte identica. O deputado bahiano Arthur Rios foi catado por toda a parte para ser assassinado, escapando por acaso.

De maneira que os contingentes do exercito que vi-

nham para a Bahia viam no seu governador um inimigo da classe e da Republica.

O Sr. Luiz Vianna sabia e sentia que assim pensavam os militares. Mas não se alterava. Sem medir sacrificios, continuava a auxilial-os e tratava-os com o maior carinho, acabando por convencel-os do lamentavel erro em que laboravam, como os factos posteriormente evidenciaram.

Actualmente não ha quem tenha a menor duvida sobre o que foi *Canudos*. Ninguem lhe empresta caracter politico. *Antonio Conselheiro* nunca pensou em attentar contra o governo do Estado, quanto mais contra as instituições republicanas. Jamais atacou. Defendeu-se. A aggressão a Joazeiro não passou de uma ameaça.

Não se limitou, porém, o governo do Sr. Luiz Vianna a pacificar o sertão. Tambem cogitou de melhoramentos materiaes e de outros assumptos attinentes á bôa administração.

Remodelou o palacio em que residia o chefe do Estado; construiu um edificio para o Gymnasio da Bahia e reformou radicalmente o da Escola Normal.

A hygiene foi alvo das suas attenções. Foi na administração Vianna que se instituiram na Bahia os serviços de verificação de obitos e de visitas domiciliares, de desinfecção e de pesquizas bacteriologicas. sendo secretario do interior o Dr. Octaviano Moniz Barreto, digno substituto do Sr. Satyro Dias, que deixara o cargo para candidatar-se á deputação federal.

Tão impressionante foi a acção do governo Vianna na parte concernente á saúde publica que o Dr. Octaviano Moniz ao deixar o cargo, no fim do quatriennio, recebia uma carta firmada por medicos illustres, entre os quaes Lydio de Mesquita, Gonçalo Moniz, Americo Fróes, Afranio Peixoto, Adeodato de Sousa, em que se lia: "Para ser a Bahia dotada com um serviço completo de saúde publica, nada mais é preciso do que a terminação do que já iniciastes."

Presidiu LUIZ VIANNA duas eleições federaes. Influindo na organização da chapa do seu partido, de que era um dos chefes, senão o chefe supremo, nella incluiu nomes de valôr, alguns dos quaes seus implacaveis adversarios até bem pouco tempo.

A proposito deu-se um facto merecedor de registro.

O Partido Republicano Federal, o celebre *P. R. F.*, de que era chefe o General FRANCISCO GLYCERIO, e que se achava no apogeu, oppôz-se tenazmente á reeleição do SR. RUY BARBOSA e á volta do SR. SEABRA á Camara dos Deputados.

SEVERINO VIEIRA e ARTHUR RIOS, receiosos das consequencias de um rompimento com o intrepido general das 21 brigadas, como então era congnominado GLYCERIO, esforçaram-se junto ao Governador da Bahia para que não o contrariasse, na organização da chapa, maxime com referencia ao nome do SR. SEABRA.

VIANNA, porém, não os attendeu. Manteve as duas candidaturas, que foram victoriosas.

Verdade é que, pela apresentação de SEABRA muito se interessava o ALMIRANTE ALVES BARBOSA, então Ministro da Marinha e que excellentes serviços prestou ao governo do Estado, no inicio da campanha de *Canudos*.

A resolução de VIANNA foi de grande effeito na politica nacional, que começou a nelle ver um homem de discortinio politico e de rigida tempera.

O proprio GLYCERIO impressionou-se com a attitude do governador bahiano, cuja resistencia ao seus desejos, o que naquella epoca era pouco commum, longe de estimulal-o á lucta, levou-o a procurar uma approximação.

Assim é que, vendo baldados os seus esforços contra as duas candidaturas, deu o incidente por encerrado, sem se mostrar melindrado com LUIZ VIANNA.

Aliás a causa de GLYCERIO era antipathica, não só por consistir numa incursão indebita e irritante na politica interna de um Estado, como pelo caracter personalissimo que

a caracterizava. Aproveitando-se do seu grande prestigio tentou aquelle politico, por medo ou para dar expansão a paixões individuaes, forçar a Bahia, que em tempos idos elegeu José Bonifacio exilado, a privar-se de ter como seus representantes no Congresso Nacional homens do valor de Seabra e Ruy Barbosa.

Um incidente havido com o commercio por occasião da eleição municipal inimizou profundamente Luiz Vianna com a classe commercial, a qual, por muitos annos, guardou resentimentos das violencias de que o accusava e se julgava victima.

O commercio, estimulado pelos politicos adversarios de Luiz Vianna, deliberaram envolver-se naquella eleição, apresentando candidato a intendente da Capital o Dr. Domingos Rodrigues Guimarães, que no Imperio occupou o cargo de chefe de policia da Bahia, abastado capitalista, homem de bem e estimado.

O candidato situacionista era o Dr. Freire de Carvalho Filho, professor da Faculdade de Medicina, deputado provincial na monarchia, e que, com a dissolução do Partido Constitucional, se aliou a Luiz Vianna, no inicio de sua administração, de quem se tornara amigo dedicado, dando-lhe disso provas inconcussas, em momentos difficeis da sua vida politica.

A eleição foi renhida, cabendo a maioria de votos, de accordo com os boletins fornecidos pelas mezas eleitoraes, ao Sr. Freire Filho, cuja familia sempre gozou de prestigio na Capital bahiana, por onde seu pae na monarchia foi deputado geral.

Os partidarios de Domingos Guimarães não se conformaram com o resultado das urnas acoimando-o de fraudulento.

No dia immediato, affixado um boletim na conhecida esquina do Catilina, um dos pontos mais concorridos do bairro commercial, foi o mesmo arrancado pelos que não se conformavam com o rezultado nelle registrado. Este facto

deu origem a um conflicto, que assumiu grandes proporções, entre a policia, negociantes e empregados do commercio. A força policial quando desceu para manter a ordem na cidade de baixo, foi apredejada. Reagiu com espaldeiramento. Houve tiros, verificando-se varios ferimentos e as mortes de dois populares.

O commercio fechou totalmente, refugiando-se os caixeiros e patrões nos andares superiores dos predios, donde alguns aggrediram a força com garrafas e tiros.

Varias prisões foram effectuadas.

Commerciantes dos mais importantes e maior conceito procuraram o Governador, afim de solicitarem a soltura dos seus empregados. Não foram habeis no pedido. A indignação os dominava, e a consequencia foi desavirem-se com a primeira auctoridade do Estado, que não os attendeu. Manteve as prisões e ordenou que outras fossem realizadas. VIANNA, naturalmente reflectido, naquelle momento perdeu a calma. Além disso, os amigos que o cercavam, longe de acalmal-o, talvez para lisonjeal-o, o estimularam, apoiando com enthusiasmo as medidas violentas que ordenava. O chefe de policia demittiu-se e o 2.º delegado foi demittido, assumindo a chefatura o delegado auxiliar DR. AUGUSTO DE ARAUJO GÓES, que assistira o começo do conflicto.

As accusações ao governo foram mais acrimoniosas pelos actos praticados após o restabelecimento da ordem, como o maltrato, seviciamento e espancamento de caixeiros presos, alguns depois de terminada a arruaça e em logares afastados do theatro dos acontecimentos!

O commercio esteve com a sua vida paralyzada muitos dias.

O certo é que o 13 de Novembro de 1899 tornou-se uma data celebre na Bahia. Por muitos annos nos seus anniversarios havia romaria aos tumulos dos que pereceram na occasião do tiroteio. No salão nobre da *Associação Commercial* foi collocado um grande quadro representando as tristes occurrencias.

A verdade é que tanto na acção do governo, como nas criticas que lhe foram feitas houve excesso. A policia não podia deixar de ter agido como agiu, desde quando foi aggredida ao chegar ao bairro commercial. O governo, porém, andou-se mal nas perseguições, após a cessação da lucta.

O facto é que estes acontecimentos fizeram muito mal ao prestigio de VIANNA, que ficou sendo odiadissimo pelo commercio, odio este que o perseguiu por muitos annos, sendo para elle causa de grandes desgostos, decepções e de embaraços na vida politica.

II

Os candidatos á successão de Luiz Vianna. O escolhido. A lista. A intervenção de Campos Salles. Repercussão no partido. Cesar Zama.

Luiz Vianna protelou o mais que poude as *démarches* para a indicação do seu successor no governo do Estado.

Varios foram os nomes que vieram á baila, Arthur Rios, Deocleciano Teixeira, Severino, Seabra, Dyonisio Cerqueira, Francisco Moniz, Paranhos Montenegro, Satyro Dias.

Não obstante dizer-se que as preferencias de Luiz Vianna eram pelo deputado federal Satyro Dias, que havia sido seu secretario do interior, o escolhido foi o Sr. Severino Vieira, então Ministro da Viação do Sr. Campos Salles, que influiu na solução do caso.

E' sabido que o Sr. Luiz Vianna ou para dividir responsabilidade ou para lisongear o Presidente da Republica, com cuja successão sonhava, a este enviou uma lista contendo varios nomes para que dentre elles indicasse o que lhe parecia mais conveniente no momento para governar a Bahia.

Além de ter sido o de Severino o que encabeçava a referida lista, acontecia fazer elle parte do governo Campos Salles.

Da forma que a sua indigitação pelo Presidente da Republica era a mais natural, havendo quem diga que para a

mesma influiu o desejo de CAMPOS SALLES em libertar-se do ministro que não vivia em boa harmonia com um dos seus collegas, o SR. JOAQUIM MURTINHO.

A solução não agradou a uma grande corrente do partido situacionista, justamente a mais ligada a LUIZ VIANNA, pois, de ha muito que se notava pronunciada rivalidade entre os amigos dos dois chefes, que se não olhavam como correligionarios, porém, como antagonistas rancorosos.

De maneira que assentada a candidatura Severino, começou logo a circular o boato de proxima scisão no partido, sendo crença geral que a opposição, então chefiada por LEOVIGILDO FILGUEIRAS, DOMINGOS GUIMARÃES e JOSÉ MARCELLINO, que a estimulava, fitava alliar-se com SEVERINO.

CESAR ZAMA, porém, não se conformou com a candidatura official e unica, e contra ella insurgiu-se na imprensa, combatendo-a até o reconhecimento.

III

A individualidade de Luiz Vianna. Sua excursão ao Rio. A interinidade de Tanajura.

Luiz Vianna na monarchia foi deputado provincial pelo Partido Conservador e exerceu a judicatura em diversas comarcas e em mais de uma provincia do Imperio.

A Republica encontrou-o juiz de orphãos da Capital do seu Estado, nomeando-o, por intervenção do primeiro Marechal Hermes da Fonseca, juiz federal, cargo em que se manteve até ser nomeado conselheiro do Tribunal de Appellação e Revista da Bahia, após ter presidido a sua Assembléa Constituinte, e depois o Senado.

Sua preponderancia na politica bahiana começou com a sua escolha para presidente da Constituinte, derrotando Luiz Antonio.

Desde então jamais deixou de influir na direcção governamental do Estado, até que, desavindo-se com o seu successor no governo, se viu sem elementos para dar-lhe combate e cahiu no ostracismo, em que permaneceu até que, em 1909, voltou a tona, auxiliando Seabra na campanha emprehendida pela candidatura do Marechal Hermes da Fonseca á presidencia da Republica, sendo eleito senador federal, em cujo posto falleceu quando poucos mezes lhe faltavam para concluir o mandato de nove annos.

Vianna não era um homem culto. Ao contrario, sua

instrucção, mesmo a juridica, era superficial. Supria, porém, esta falha com a lucidez da sua viva intelligencia e a sagacidade de espirito que ninguem lhe negava. Sabia conhecer os homens com os quaes convivia e com elles jogava admiravelmente. Alguem disse que para LUIZ VIANNA as pessoas que o cercavam eram simples pedras de xadrez em mão de eximio jogador. Não era homem de affectos e os seus odios e rancores, ás vezes excessivos, desappareciam sempre que as conveniencias do momento o exigiam.

Possuia varias qualidades de chefe: energia, força de vontade, resolução prompta, maleabilidade, delicadeza no trato e nas maneiras, dissimulação, persistencia, um certo fundo de justiça com os amigos, coragem pessoal e civica.

Não é exacto, porém, como muita gente suppõe, que fosse firme nas suas promessas. Póde ser que desejasse sel-o, mas havendo motivo, as circumstancias da occasião determinando que as esquecesse, elle não vacillava. Utilitario, como era, acima de tudo, collocava o interesse partidario do instante em primeira plana.

Muito insinuante, incapaz de uma grosseria, mesmo estando zangado, facilmente aggremiava em torno de si homens de valor. Adversarios intransigentes, que o haviam combatido encarniçadamente, como AUGUSTO DE FREITAS, JAYME VILLAS-BÔAS, CRUZ RIOS, FREIRE DE CARVALHO, pae e filho, os CASTRO REBELLO tornaram-se seus amigos dedicados.

Sua conversação era assás agradavel, entrecortada de anecdotas interessantes, chistosas e apropriadas, em que fertil era a sua imaginação.

De uma feita, referindo-se a um amigo a quem assás protegeu, elevando-o muito acima dos seus meritos, que eram nenhuns, disse: "*F. pertence ao numero daquelles que se deve ter sempre entre a esperança e o temor*".

Na vigencia do seu governo, e após a pacificação do Estado, emprehendeu LUIZ VIANNA uma viagem, de re-

creio em apparencia, mas obedecendo no fundo a um pensamento politico, á Capital Federal e aos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Geraes, acompanhando-o numerosa comitiva, de que faziam parte jornalistas e politicos em evidencia.

A esta excursão os intimos do Governador bahiano davam grande importancia, acreditando que da sua approximação com os proceres da politica nacional, que não o conheciam senão através dos seus feitos de estadista de pulso forte, rezultaria sua candidatura á presidencia da Republica.

Para a efficiencia da sua pretensão contava o Sr. Luiz Vianna com o auxilio de José do Patrocinio na imprensa, e do deputado Seabra, que, devido a sua attitude na Camara na defesa do governo de Prudente de Moraes, dera muito realce á politica da Bahia. A celebre *Moção Seabra*, de cuja apresentação se originou a scisão do Partido Republicano Federalista e consequente queda do prestigio do General Francisco Glycerio, assignalou phase memoravel na vida da nação, restaurando o prestigio assás abalado do Presidente Prudente de Moraes.

A excursão, porém, não produziu o effeito esperado.

A opinião geral é que Vianna perdeu com a ida ao Rio, desmanchando, com sua presença, o elevado conceito que os meios politicos faziam da sua capacidade intellectual.

Vianna pertencia á cathegoria desses homens que são melhores vistos de longe.

Como já salientamos, se indiscutivel é que possuia uma intelligencia bastante lucida, seu cultivo era quasi nullo. De forma que, por mais agradavel fosse sua palestra, amenizada com anecdotas gaiatas e adequadas ao momento, não conseguia disfarçar sua falta de cultura, de conhecimentos, cuja ignorancia não se desculpa em um homem que aspira a alta posição de Presidente da Republica. Além disso sua vivesa intellectual só era apreciavel depois que com elle era estabelecida a intimidade.

O certo é que, depois da sua estada no sul do paiz, seu

nome desappareceu, por completo, do numero dos candidatos á chefia da nação. Não constituiu mais objecto de cogitação.

Entretanto VIANNA influiu poderosamente no assentamento da candidatura CAMPOS SALLES, que da sua gratidão por este facto, lhe deu solenne demonstração, sendo o unico politico a quem ouviu sobre a organização do seu ministerio, pedindo-lhe a indicação de um nome para ministro da viação.

"A respeito do Sr. Severino Vieira, escreve Campos Salles, no seu excellente livro—*Da propaganda á presidencia,* abri uma excepção aos meus principios. De passagem pela Bahia, em regresso da Europa, tive occasião, de perguntar ao Sr. Luiz Vianna se poderia auxiliar-me na escolha de um ministro da sua terra. S. Exa. lembrou-me tres nomes, dentro os quaes tirei o do Dr. Severino Vieira para a pasta da industria".

Durante a ausencia do SR. LUIZ VIANNA ficou na administração do Estado o presidente do Senado, DR. JOSÉ DE AQUINO TANAJURA, em quem o Governador effectivo depositava absoluta confiança e de quem era intimo amigo, tão intimo que este, quando vinha do sertão, onde residia, se hospedava no Palacio do Governo.

AQUINO TANAJURA quasi que se limitou a assignar o expediente durante a sua curta interinidade.

Dr. Severino dos Santos Vieira

De 28 de Maio de 1900 a 27 de Maio de 1904

I

O novo governador. Eleição. Inelegibilidade. A resolução do Congresso.

A eleição, realizada em 28 de Janeiro de 1899, para successor do Cons. Luiz Vianna no cargo de governador da Bahia, correu placidamente, só havendo um candidato, o Dr. Severino Vieira.

Cesar Zama, porém, não se conformou com o *veredictum* das urnas e appellou para o poder verificador, allegando a inelegibilidade do cidadão votado por se ter conservado no ministerio até as vesperas do pleito.

Neste sentido dirigiu a seguinte representação á Assembléa Geral do Estado:

"Exmo. Srs. deputados e senadores da Bahia.—Entre as importantes attribuições de que a Constituição deste Estado investiu a Assembléa Geral figura o § 41 do art. 36, tit. 4.º—Velar na guarda da Constituição e das leis do Estado e da União.

O pensamento que levou o legislador constituinte a fechar o artigo citado com esta chave de ouro, foi o mesmo, que ha mais dois mil annos, fazia Cicero—o grande orador romano—exclamar com vehemencia *Omnes legum servi sumus ut liberi esse possimus.*

E com effeito, hoje já nem é aphorismo, mas axioma

politico—sem o mais escrupuloso respeito á lei, não ha liberdade.

O poder legislativo, já pelo § 41 do art. 36, já por amor á sua propria dignidade e pelo interesse do povo, de que é representante, tem indeclinavel dever de não tolerar a violação das leis, quaesquer que sejam as conveniencias politicas ou partidarias que a tenham aconselhado.

O abaixo assignado, eleitor alistado no districto de São Pedro, desta capital, presumindo que os illustres representantes do povo bahiano não abdicarão jamais das suas prerogativas, nem esquecerão os seus deveres, firmado no § 15 do art. 136, tit. 8; cap. unico, da Const. do Estado, vem presente V. V. Exas. respeitosamente representar contra a validade dos poderes conferidos ao cidadão Severino dos Santos Vieira na eleição, que a 28 de Janeiro proximo passado, se procedeu para o cargo de Governador da Bahia.

Se o abaixo assignado, inteiramente affastado do scenario politico, mas nunca indifferente á sorte desta terra, em que viu a luz do dia, exerce hoje o direito de representação, é a isso forçado pelas disposições claras e terminantes do Tit. 2.º, Cap. 2.º, art. 18, e respectivos paragraphos da lei n. 104, de 12 de Agosto de 1895, que regula as eleições deste Estado.

As disposições do n. 3 deste artigo, são tão claras e imperativas, que não admittem interpretações; mas ainda quando haja quem queira interpretal-as, forçoso será attender ao espirito de lei *"Littera occidit; spiritus autem vivificat."*

Não será licito a ninguem invocar nesta occasião o precedente creado pelo Senado, no reconhecimento dos poderes de um de seus membros — *"legibus, nom exemplis judicatum est."*

E seria pouco serio em assumpto de tal magnitude allegar que o numero 3 não fallando no prazo para prevalecer a inelegibilidade, esta deixa de existir desde que o secre-

tario do presidente da Republica, no dia da eleição, já não esteja no exercicio do cargo.

Semelhante argumento se serviria para de todo inutilizar tão salutar disposição, pois que o pensamento do legislador eleitoral foi sem contestação possivel impedir que essa classe de funccionarios de alta cathegoria servissem-se dos meios e recursos de tal posição para influirem no resultado do pleito eleitoral.

O abaixo assignado bem sabe que o ex-ministro da viação não se apresentou candidato por conta propria, e nem intervenção teve na eleição de 28 de Janeiro; mas este facto não basta para destruir o direito estabelecido.

Nestes termos espera que V. V. Exas. tomando em consideração o exposto, resolvam como melhor entenderem em sua sabedoria, ficando-lhe entretanto tranquilla a consciencia por haver cumprido o seu dever.—Bahia, 30 de Março de 1900. *Aristides Cesar Spinola Zama*, eleitor estadual".

A representação do velho e ardoroso tribuno, ex-deputado no Imperio e na Republica, foi, com razão, indeferida. "Perdi o meu tempo e o meu latim", disse-o elle em um dos seus livros.

Assim é que a Assembléa Geral Legislativa do Estado, em sessão de 4 de Abril de 1900, approvou o seguinte parecer:

"A commissão de verificação de poderes, á qual foi presente a representação do Dr. Aristides Cesar Spinola Zama contra a validade de eleição do Dr. Severino dos Santos Vieira, para o cargo de governador do Estado, sob o fundamento de ser o mesmo inelegivel, em vista do disposto no § 3.º do art. 18 da lei n. 104 de 12 de Agosto de 1895, por ter sido o mesmo cidadão secretario do presidente da Republica;

Attendendo que nem a disposição citada pelo representante, nem outra qualquer, marca prazo anterior á eleição

para que taes funccionarios deixem o exercicio de seus cargos, afim de poderem ser votados;

Attendendo que, tratando-se de incompatibilidade, que importa em restricção de direitos, só por disposição expressa, formal e terminante de lei, pode ella ser admittida e nunca por argumentos de analogia, procurando supprir-se o que se suppõe ser uma lacuna, ou presumir o que o legislador devia ter em mente, quando a confeccionou;

Attendendo que não é licito nem admissivel, quando se trata de cumprir ou applicar uma lei, pretender-se corrigil-a, a pretexto de que—o que está na mesma escripto não é mais conveniente e acertado;

Attendendo que, se fosse pensamento de legislador do nosso Estado considerar inelegivel para o cargo de governador o cidadão que dentro de um certo prazo anterior a eleição tivesse exercido o cargo de secretario do presidente da Republica, deveria expressamente prescrevel-o, como fez a respeito de outros funccionarios nos §§ 1.º e 3.º do art. 18 da lei n. 104, citada pelo representante, ou a exemplo do que fez a lei federal n. 35 de 25 de Janeiro de 1892 no paragrapho unico, do art. 30, que estabeleceram uma disposição comprehensivel de todos os funccionarios, cuja incompatibilidade entendesse conveniente decretar;

Attendendo que, da circumstancia de—a respeito de uns funccionarios tornar o art. 18 da lei n. 104 extensiva á inelegibilidade ou fazer vigoral-a até um determinado prazo anterior á eleição, e de outros cousa alguma dispor sobre a especie, deduz-se clara e logicamente que a respeito destes a inelegibilidade só se dá, se no dia da eleição, estiverem exercendo os cargos que os incompatibilizam;

Attendendo que, ainda quando, como pretende o representante, se devesse na hypothese ter em vista não a lettra da lei, mas o seu espirito, e dahi se pudesse tirar o argumento para apoio do seu modo de entender, no que aliás não lhe assiste razão desde que era indispensavel que ficasse marcado um prazo para a incompatibildade, o qual pode

variar e effectivamente varia em alguns casos, e não estando o mesmo estabelecido expressamente ficaria ao arbitrio do poder verificador e sua fixação, o que é absurdo e inteiramente inadmissivel;

Attendendo, finalmente, que em 29 de Janeiro do corrente anno, em que teve logar a eleição, já não era secretario do Presidente da Republica o Dr. Severino dos Santos Vieira, por ter se exonerado e deixado o exercicio dias antes;

E' de parecer que por falta de fundamento legal, não seja tomada em consideração a mencionada representação. Sala das commissões da Assembléa Geral Legislativa do Estado da Bahia, em 4 de Abril de 1900.—*Francisco Drummond—Barão de São Francisco—Fernando Koch—Themistocles Passos—Conego João Paranhos da Silva*".

II

O Sr. Severino Vieira. Sua posse. Seus secretarios. O embarque de Luiz Vianna para a Europa. O regresso do ex-governador. Manifestações de desagrado. O rompimento dos dois chefes.

Severino Vieira figurou na politica do Imperio, chegando a ser presidente da Assembléa Provincial e candidato á deputação geral pelo Partido Conservador.

Proclamada a Republica foi eleito deputado á Constituinte Federal, a cujos trabalhos não lhe foi possivel comparecer. Tomou, porém, parte activa nas sessões ordinarias que se seguiram, salientando-se pela cultura intellectual e grande capacidade de trabalho.

Severino não era um orador na extensão da palavra. Argumentava, porém, com clareza e logica, revelando solidos conhecimentos de direito e finanças.

Por occasião da deposição do governador José Gonçalves assumiu posição de destaque, na defesa da Constituição bahiana. Ninguem se lhe avantajou em esforços pela restauração da ordem constitucional, naquelle momento por demais critico da vida da Bahia, cuja autonomia correu ultrajante perigo.

Apezar de ter sido contrario ao golpe de estado, oppôz-se tenazmente á deposição violenta do Sr. José Gonçalves.

Foi quem dirigiu a campanha na imprensa, campanha tão brilhante quanto efficiente na solução do caso.

Dessa attitude, energica e intelligente, foi que lhe adveiu o prestigio na politica bahiana, começando desde então a intervir efficazmente nas resoluções do partido, de que veiu a ser chefe unico.

Entretanto não logrou ser reeleito deputado.

Seu mandato terminou quando Governador do Estado o Sr. Rodrigues Lima, cuja administração sempre apoiou.

O partido situacionista apresentou-o pelo 1.º districto, então constituido exclusivamente pelo municipio da Capital, que contribuia com quatro representantes, votando cada eleitor em tres nomes. Foram seus companheiros de chapa o Dr. Deocleciano Ramos, republicano historico e companheiro de propaganda de Virgilio Damasio, professor illustre da Faculdade de Medicina e conceituado clinico, e o Sr. Augusto Neiva, 1.º secretario da Camara dos Deputados do Estado, ex-deputado provincial e jornalista muito estimado, maxime nas rodas populares.

O Partido Constitucional indicou os nomes de Augusto de Freitas, Cesar Zama e Santos Pereira, protegendo tambem a candidatura avulsa do Sr. Oliveira Campos.

Completa foi a victoria da opposição. Os seus candidatos alcançaram os tres primeiros logares na ordem da votação, sendo o ultimo disputado pelos Srs. Oliveira Campos e Augusto Neiva, que foi o reconhecido.

Severino conformou-se com a derrota, repellindo a suggestão de tentar o reconhecimento pela Camara, o que lhe não seria difficil conseguir.

Aliás nada perdeu com o insuccesso, porquanto seu nome foi logo indicado para substituir no Senado Federal Manuel Victorino, eleito concomitantemente senador e vice-presidente da Republica.

Naquella casa de Congresso Nacional permaneceu o Sr. Severino Vieira até ser nomeado Ministro da Viação.

Apresentado candidato a Governador da Bahia deixou o gabinete nas vésperas da eleição, cujo resultado aguardou no Rio de Janeiro, só regressando ao Estado depois de reconhecido pelo Parlamento.

Ao seu festivo desembarque compareceram diversos adversarios do Sr. Luiz Vianna e não poucos commerciantes que com estes se desavieram, em virtude dos acontecimentos de 13 de Novembro.

O novo Governador guardou reserva, até á ultima hora, sobre a escolha dos seus auxiliares, em a qual o seu antecessor não teve a minima intervenção.

Na secretaria de policia conservou o Dr. AscliPiades Jambeiro, que mezes antes, substituira o Dr. Pedro Vianna. Nomeou secretario da fazenda o Dr. José de Souza Leite, seu amigo particular, mas que sempre viveu inteiramente alheio á politica e era quasi desconhecido no Estado. O secretario da viação foi o engenheiro civil Rodrigues Saldanha, bahiano de nascimento, porém, ha muitos annos fóra da Bahia. A pasta do interior foi confiada ao Sr. Prisco Paraiso, deputado estadual e filho do ex-deputado federal de egual nome, que fez parte da Constituinte Republicana e no Imperio foi Ministro da Justiça no Gabinete Lafayete.

Apezar de muito joven, Prisco Paraiso, quando escolhido secretario, já era professor, por concurso, da Faculdade de Direito, e gozava de merecida nomeada como moço de talento, probidade e cultura.

Sua nomeação foi geralmente bem recebida, attenuando a má impressão que as outras despertaram no primeiro momento.

Para official de gabinete trouxe o Sr. Severino Vieira, do Rio, o jornalista Carlos Brandão, filho da Bahia, porém, como Rodrigues Saldanha, della afastado ha longo tempo. Possuidor de uma intelligencia robusta e cultivada, assignalou uma phase brilhante na imprensa bahiana,

revelando-se valoroso polemista e conhecedor da lingua patria, a cujos classicos não se cançava de pedir ensinamentos.

Carlos Brandão, porém, não era um espirito agremiativo. Ao contrario, era dispersivo. De forma que, mesmo no seio dos intimos do governo, contava desaffectos, que procuravam indispol-o com o Governador.

Mais ainda, se a sua escolha para official de gabinete despeitou ha muitos, sua entrada para a imprensa foi recebida de lança em riste, maxime pelos obreiros do mesmo officio, que cercavam o Sr. Severino, os quaes se sentiram diminuidos, feridos no amôr proprio, e, mais que tudo, receiosos do competidor nas pretensões futuras.

O certo, porém, é que Severino Vieira, para quem a imprensa não tinha segredos, sabia que, no momento, não podia prescindir de um jornalista de valor;e Carlos Brandão o era. Os que escreviam no *Correio de Noticias* distinguiam-se, principalmente pela virulencia da linguagem, aggressora, offensiva, insultuosa, ferina que no adversario não respeitava os sentimentos mais intimos e delicados. As questões em controversia eram postas á margem, para só se cogitar das pessoas dos antagonistas, cuja reputação era impiedosamente retaliada.

Logo após a posse do novo Governador, surgiu o boato, cada vez mais insistente, de que não demoraria o seu rompimento com o Sr. Luiz Vianna, que poucos dias depois de deixar a administração seguira para a Europa.

Os intimos do ex-Governador acharam que elle andou muito avisadamente afastando-se do Estado para bem longe, pois, se aqui permanecesse ficaria em posição muito esquerda e acabaria desavindo-se com seu successor. Indo para o extrangeiro tal não aconteceria, até porque, accrescentavam, o que *olhos não vêem, coração não padece.*

Não nos parece razoavel este raciocinio, pois se a situação entre os dois chegara áquelle extremo o rompimento, mais dia, menos dia, seria fatal, permanecesse aqui ou não o Sr. Luiz Vianna. Aliás, hoje é crença geral que Seve-

RINO, desde que foi indicado candidato a governador, deliberou aliviar-se do companheiro, que, exactamente, por ter uma certa ascendencia, ou suppôr tel-a, sobre o seu espirito, poderia querer extorvar-lhe a acção, immiscuindo-se em demasia na direcção politica do Estado, á qual pretendia dar cunho individual.

Incompatibilisando-se com VIANNA cortava o mal pela raiz, até porque se libertava tambem do senador federal ARTHUR RIOS, com quem sempre viveu em rinha no seio do partido, olhando, um para o outro, de esguelha.

Acreditava SEVERINO que, na hypothese de uma scisão, ARTHUR RIOS acompanhasse VIANNA, e assim desappareceria o triumvirato, que desde a scisão de 1893, vinha dominando a politica bahiana, para imperar um só dos triumviros.

LUIZ VIANNA embarcou para a Europa, cercado de todas as homenagens officiaes.

Contava elle que ao receber o abraço de despedida de SEVERINO, este lhe dissera ao ouvido, com a voz emocionada pela saudade, que "*fosse descançado porque os seus amigos continuariam a ser tratados da mesma forma porque o foram no seu governo*".

Entretanto durante a ausencia do ex-Governador, as quizilias entre *viannistas* e *severinistas* tomaram incrementação, ao mesmo tempo que a opposição, habilmente dirigida por LEOVIGILDO FILGUEIRAS, ia, pouco a pouco, invadindo a praça e se apoderando das melhores posições.

Começaram então a enxurrada de cartas para a Europa, em que os amigos de LUIZ VIANNA se queixavam amargamente das desattenções do seu successor no governo e aconselhavam ao velho chefe que "*abrisse os olhos*".

VIANNA respondeu a algumas dellas com mau humor e mesmo sem a precisa calma, chegando a externar sobre SEVERINO conceitos que a este não podiam agradar e dos quaes teve conhecimento pela leitura de mais de uma das incon-

venientes missivas, cujos destinatarios foram pressurosamente mostrar-lhe.

Talvez, porém, a tempestade não tivesse desabado, pelo menos tão depressa e com tanta intensidade, se o Sr. Luiz Vianna não houvesse precipitado o seu regresso ao Brasil, maxime annunciando que vinha pedir explicações ao seu anteccessor, "ao qual faltava coragem para enfrental-o numa lucta franca".

Os amigos do ex-Governador prepararam-lhe festiva recepção, a que pretenderam dar extraordinaria imponencia.

Isso estimulou a animadversão que o commercio, sequioso de vingança, lhe votava.

Muito recente ainda estavam os acontecimentos de *13 de Novembro*. Aguçado pelos adversarios politicos de Vianna, dirigidos por Filgueiras, e animado pelos amigos de Severino, desejosos do rompimento, um grupo de negociantes e caixeiros, tendo á frente o Sr. José de Sá, socio de importante casa commercial, organizou uma formidavel manifestação de desagrado, que com exito levaram a effeito.

A propaganda foi geitosamente feita na imprensa, principalmente por um jornaleco escandaloso e pornographico—*A Folha do Roceiro*, que havia cahido no gôto do pôvo e cujas edições se exgotavam rapidamente. *A Folha* era escripta como falam os matutos, donde lhe vinha o titulo, o que contribuiu immensamente para o seu successo. Além disso, não tinha peias nas suas aggressões aos politicos mais em evidencia, aos quaes insultava até em baixo calão, não lhes respeitando nem a vida privada.

Impressionados com a marcha dos acontecimentos, amigos de Luiz Vianna foram ao seu encontro em Recife, afim de oriental-o sobre o que estava occorrendo na Bahia, e o que o aguardava por occasião da chegada.

O velho politico não se apavorou com as informações. Irritou-se até com os que lh'as davam, qualificando-os de

ingenuos e timoratos. Não acreditou jamais que o governo consentisse no desacato á sua pessôa.

Ao saltar na Bahia, no antigo Arsenal de Marinha, foi recebido com ovações, discursos e flores. Notada, porem, foi a ausencia do Governador.

Com destino á residencia do recem-vindo, no *Campo da Polvora*, formou-se numeroso prestito de carros, em que figuraram varias familias.

Na subida da *Ladeira Barão Homem de Mello* porém, começaram as vaias, que passaram a aggressões materiaes sem que a policia procurasse evital-as, apezar da presença do chefe de policia, que indifferente tudo testemunhou.

Além de ensurdecedores gritos, sobre o cortejo atiraram até ratos mortos, escremento de cavallo, etc.

Entre populares e amigos do ex-Governador, que vinham nos carros, foram trocadas bengaladas.

Algumas pessôas sahiram contusas e outros levemente feridas.

O carro que transportou Luiz Vianna nada soffreu. Severino não o visitou. Leovigildo Filgueiras ligava immensa importancia a essa visita, da qual, ao seu ver, tudo dependia, e que era preciso evitar a todo o transe, porquanto estava certo de que se os dois velhos amigos se avistassem apezar das queixas e dos apupos, a reconciliação seria fatal. Ao passo que tal não acontecendo, o rompimento estava consummado com todas as suas consequencias.

De feito, no dia immediato, o *Diario de Noticias*, de propriedade de Luiz Vianna, dava a responsabilidade dos factos da vespera ao governo. Violento debate travou-se entre aquelle jornal e o *Correio de Noticias*, orgão official do governo e do partido situacionista.

Os factos repercutiram em todo o paiz, principalmente na Capital da Republica, onde a impressão foi profunda e desoladora. Na Camara dos Deputados Federaes o Sr. Eugenio Tourinho responsabilizou o Governador da Bahia pelas desconsiderações que na praça publica soffreu o seu

antecessor. SEABRA defendeu o SR. SEVERINO, dizendo estar certo de que o primeiro magistrado da sua terra não podia deixar de lamentar as vergonhosas scenas de que fôra theatro a capital bahiana.

Estava, porém, aberta a scisão.

O grosso do partido ficou com o SR. SEVERINO, triumphante em toda a linha.

Além disso LUIZ VIANNA fraqueou, revelando logo não ser na opposição o general audacioso, sereno, habil e incansavel quando prestigiado pelos elementos de que dispõe o governo.

Grande desanimo apoderou-se do seu espirito. Deu a campanha por perdida. Suspendeu a publicação do *Diario de Noticias* e cedeu ao SR. SEVERINO VIEIRA a parte que lhe cabia no *Correio de Noticias*, aos dous pertencentes, regressando poucos dias depois para a Europa.

De forma que o SR. SEVERINO tornou-se senhor absoluto do campo. O triumvirato estava dissolvido. ARTHUR RIOS não acompanhou LUIZ VIANNA, como desejava SEVERINO, mas ficou em posição esquerda no partido, nada influindo nas suas deliberações, nem mesmo sendo escutado.

III

Eleição estadual. A chapa federal. A reeleição de Arthur Rios.

Na renovação das camaras estaduaes o Sr. Severino Vieira fez sensiveis alterações, não consentindo na reeleição dos deputados e senadores suspeitados de amisade com Luiz Vianna. A mesma orientação seguiu na organização da chapa federal, na qual precisava contemplar os opposicionistas, que, em virtude do rompimento, se encorporaram ao partido situacionista.

Da lista dos candidatos á deputação federal, não fizeram parte, dos que terminaram o mandato, além de Eugenio Tourinho e Felix Gaspar, os Srs. Francisco Sodré, Manuel Caetano e Marcollino Moura. Sodré e Manuel Caetano não se candidataram, se bem que se não conformassem com o golpe que os surprehendeu. Os outros apresentaram-se avulsos e lograram ser reconhecidos pela Camara, tendo para isso influido decisivamente as sympathias com que a sua causa era vista pelo Ministro da Justiça, o Dr. J. J. Seabra, a quem o Sr. Rodrigues Alves convidara para seu auxiliar, sem ouvir o Governador da Bahia. E' até sabido que o Sr. Leopoldo Bulhões, amigo intimo de Severino Vieira, procurou Seabra em sua residencia e aconselhou-o a recusar o convite, desde que sua entrada para o ministerio não era vista com bons olhos pela situação bahiana.

Quanto á escolha do candidato á senatoria federal occorreram factos interessantes.

O Sr. Severino Vieira resolveu não reeleger o Sr. Arthur Rios.

A principio tentou substituil-o por uma figura secundaria da politica, por um amigo intimo, no qual depositava absoluta confiança.

A repulsa foi geral. Sagaz, como era, Severino comprehendeu que dera um passo em falso e que convinha recuar. Sabia que se teimasse vingaria o seu capricho. Mas não se ficava bem perante a opinião. E deixou "furar o balão". Desistiu do seu candidato, porém, não abandonou logo a idéa de não reeleger Arthur. Lembrou então o nome de Paula Guimarães, incumbindo o Sr. José Marcellino de dar-lhe sciencia da resolução do partido, na qualidade de presidente da commissão executiva. Paula repelliu formalmente a offerta, declarando que a volta ao Senado do Sr. Arthur Rios não podia ser objecto de duvida e que preferia retirar-se da politica, abrindo mão da sua cadeira na Camara dos Deputados, a concordar que o seu nome substituisse o daquelle politico.

Severino afinal cedeu. Concordou com a candidatura do Sr. Arthur Rios, mediante a condição deste fazer uma declaração pela imprensa de apoio ao seu governo e a sua politica.

Por insistencia dos amigos, inclusive o Sr. Paula Guimarães, Arthur fel-a. Os que conheciam a altivez de caracter do velho politico bahiano, que com tanta energia havia presidido a Camara Federal em momentos difficeis, extranhando o seu gesto, em desharmonia com os precedentes da sua vida publica, attribuiram-no á circumstancia de já estar o antigo companheiro do triumvirato de que tambem fizera parte Severino, com o animo bastante abatido pela enfermidade, que, pouco tempo depois, lhe ceifou a preciosa existencia.

IV

A administração do Sr. Severino Vieira. Hygiene. Emprestimo. Viação do São Francisco. A lucta com a magistratura e a questão do alcool. Alteração no governo.

O Sr. Severino Vieira, logo que assumiu o governo, annullou alguns contractos celebrados pelo seu antecessor nas proximidades da terminação do seu mandato e, attendendo á precaria situação em que encontrou as finanças do Estado, deliberou não emprehender obras, nem melhoramentos.

Todavia abriu uma excepção para as repartições de hygiene. Assim é que ampliou os serviços de desinfecções e de pesquizas bacteriologicas.

Temendo a invasão da peste bubonica, que já havia se manifestado na Capital da Republica, incumbiu o Dr. Gonçalo Moniz, professor da Faculdade de Medicina, e que no governo Vianna fôra encarregado de montar o gabinete bacteriologico, que a administração Severino encontrou funccionando—, de ir ao Rio de Janeiro estudar o preparo do sôro de *Yersin,* no Instituto de Manguinhos, ainda sob a direcção de Oswaldo Cruz.

Não augmentou o Sr. Severino Vieira a divida externa. Mas, por meio de letras, contrahiu varios emprestimos, que em milhares de contos augmentaram o passivo do Estado.

Um dos actos mais notaveis da administração do Sr. Severino Vieira foram "as numerosas operações que, sob sua responsabilidade, realizou, como exigiam o imperio das circumstancias e a conveniencia do negocio, em relação á Empresa e serviço de navegação do rio S. Francisco." (Mensagem de 1904 do Sr. Severino Vieira, *Diario da Bahia*, de 22 de Abril de 1904).

Consistiam essas operações, primeiramente na acquisição, para o Estado, por intermedio do Dr. José Augusto Ludolf, de todas as *debentures* emittidas pela *Empresa Viação do Brasil*, sendo o pagamento effectuado em apolices estaduaes, dadas pelo valor nominal, custando cada um daquelles titulos 22$500, sem inclusão dos *coupons* dos juros vencidos, que ficariam pertencendo ao adquirente. O valor nominal de taes *debentures* era de 50$000 e a sua cotação na praça do Rio de Janeiro no momento da transacção de 8$750, sem procura.

Mas, como as apolices estavam depreciadas na razão de 37 °|°, e iam ser recebidas ao par, os defensores da operação governamental diziam que as *debentures* custariam de facto ao Estado 14$175 rs.

Por sua vez, os que a combatiam articulavam que o governo não deve jamais especular com a desvalorização dos titulos que emitte, os quaes, para elle, valem sempre o que representam, até porque o seu resgate ha de ser, forçosamente, de accordo com o valor nominal.

Accrescentavam mais os impugnadores da transacção que os *coupons* de juros vencidos, não abatidos do preço pelo qual o Estado comprasse as *debentures* não podiam ser levados em linha de conta, porquanto, no momento da operação seu valor já era assás duvidoso.

Não obstante a crença do governo, assegurada na Camara dos Deputados pelos seus *leaders*, que a companhia estava em bôas condições e que, portanto, não havia receio de que fosse compellida a uma liquidação, e mais ainda que se, porventura, esta se desse, seu acervo garantiria de sobra

os 1.258 contos que o Estado ia dispender com a acquisição das *debentures*, a liquidação verificou-se, pouco tempo depois, sendo o acervo arrematado pelo proprio Estado por 600 contos, não computadas algumas despesas accessorias.

Esta foi a segunda operação relativa ao serviço da navegação do São Francisco, a que alludiu o trecho da mensagem citada.

Houve ainda uma outra.

De posse do acervo o Estado organizou uma sociedade anonyma com o capital de 1.200 contos, distribuidos por 12 mil acções, das quaes 1.500 foram subscriptas por particulares. Na administração do Sr. José Marcellino o Estado encampou a nova sociedade, evitando assim maiores prejuizos para a Bahia.

Não correu placidamente o governo do Sr. Severino Vieira. Além de serias perturbações da ordem no interior do Estado, para onde teve precisão de enviar commissarios regionaes, entrou em lucta renhida com o Poder Judiciario e com o commercio.

A desavença com a magistratura originou-se da suppressão, por decreto administrativo, de uma vara de orphãos na comarca da Capital, baseado numa auctorização orçamentaria ao governador para supprimir os cargos que se vagassem.

O Superior Tribunal de Justiça protestou contra o acto do governo, reputando-o inconstitucional. O Governador manteve-o. O juiz substituto da vara suppressa assumiu a sua jurisdicção plena. A anormalidade permaneceu até a reunião do Poder Legislativo, que a fez cessar, votando uma lei extinguindo a referida vara.

Outros incidentes occorreram entre o Governador e a magistratura, salientando-se a aposentadoria forçada, por incapacidade physica, de juiz de direito de Joazeiro, com quem se desaveiu o chefe local Dr. José Ignacio da Silva, e que foi annullada pelo Tribunal, sob o fundamento de inconstitucionalidade.

A desharmonia entre os dois poderes chegou ao ponto do Governador incumbir o deputado PLINIO COSTA de promover o *impeachement* de varios membros do Tribunal, o que só não foi levado por diante, devido á intervenção de amigos communs.

Menos seria não foi a lucta com o commercio, manifestada nos ultimos dias da administração do SR. SEVERINO VIEIRA, já depois de eleito e reconhecido o seu successor.

Motivou-a um dispositivo orçamentario estabelecendo c imposto de consumo sobre o alcool, por meio do sello adhesivo.

Publicado o respectivo regulamento, a Associação Commercial reuniu-se e protestou contra o mesmo, sob os fundamentos de extorsão, iniquidade e vexação, pedindo ao Governador a suspensão da sua execução.

O SR. SEVERINO VIEIRA declarou não poder o governo attender á solicitação, por consistir o seu deferimento em "acto de arbitrio, pois, importava em suspender os effeitos de uma lei votada pelo poder competente".

Todavia dilatou a execução até a reunião do Poder Legislativo, a cujo estudo submetteu a questão.

O parlamento opinou pela manutenção do acto do governador.

Deante disso, a Associação Commercial reuniu-se novamente e, após grande debate, approvou a seguinte proposta, fundamentada pelo commerciante JULIO ESTANISLAU BAHIA:

"1º.—O commercio não se sujeita ao pagamento do imposto do consumo taxado pela Assembléa Estadual e regulamentado por decreto de 22 de Março.

2.º O commercio, pelas acintosas desconsiderações soffridas de dois poderes, constituidos do Estado, julga-se por sua propria dignidade incompatibilizado com a actual administração do Estado, não podendo entender-se em sentido algum com o chefe do Poder Executivo.

3.º Considerando, porém, que o actual quatriennio go-

vernamental está a findar o seu periodo a 28 do corrente, tres dias depois de começar vigorar e obrigar o referido regulamento; e, não devendo o commercio expor-se a violencias dos prepostos do governo de autoridade illimitada para a pratica de arbitrariedades, entende que o meio que a razão aponta é o de todo commercio solidario ao Estado no inuito de evitar violencias e conflictos, conservar todos os seus estabelecimentos fechados desde a data em que entrar o regulamento em execução até que assuma a administração o novo governador eleito, em quem o commercio só tem motivos para confiar, esperando uma resolução conciliadora de seus interesses com o do erario publico.

4.º Considerando que do fechamento dos estabelecimentos pode resultar, em desforço a este acto omittirem-se garantidoras das propriedades do commercio, seus estabelecimentos e haveres, deve o commercio levar ao conhecimento dos Exmos. Srs. Presidente da Republica, Ministros da Justiça e Guerra a lastimavel situação em que o Governo do Estado o collocou, pedindo-lhes garantias para suas propriedades, contra quaesquer tentativa que ameace; e isto fazendo, o commercio não quer duvidar nem jamais duvidaria, da acção correcta e sempre louvavel do actual Chefe de Policia, autoridade que lhe inspira a maior confiança, mas a quem na emergencia actual, somente em cazos extremos recorrerá por seu orgão da actual administração".

No dia 21 de Maio os jornaes publicavam o seguinte aviso:

"A Associação Commercial, dando execução ao que deliberou a grande assembléa de se reunir a 20 do corrente, no seu edificio, leva ao conhecimento de todos Srs. commerciantes do Estado que ficou resolvido fiquem todas as casas commerciaes fechadas nos dias 25 a 28 do vigente mez, até que, empossado o novo governo, possa requerer ao executivo as medidas que julgar necessarias á liberdade do commercio".

Deante disso, o Chefe de Policia Dr. João Pedro dos Santos, que posteriormente foi secretario da Fazenda do Sr. José Marcellino e representante da Bahia na Camara Federal, onde deu brilho ao mandato, de que foi investido, baixo o seguinte aviso:

"*Aviso*—Em vista dos boatos que circulam nesta capital, a proposito do alvitre aconselhado por alguns negociantes de feixar o commercio durante os dias 25, 26, 27, 28 do corrente, como medida de resistencia contra a cobrança do imposto sobre o alcool, cabe-me o dever de tornar publico que o Governo, fortalecido pela consciencia de sua attitude legal nesta questão tanto quanto pelo apoio da opinião reflectida e competente de seus concidadãos, sente-se sufficientemente apparelhado para manter inalterada a ordem publica e, sem pretender impedir a resolução dos que seguirem aquelle alvitre, fará respeitar integralmente a liberdade dos que, por ventura, sem motivos para interromper a sua honesta e laboriosa faina, quizerem continuar o seu negocio, abrindo á concurrencia do publico seus estabelecimentos commerciaes. Secretaria do Palacio da Segurança Publica, 23 de Maio de 1904. O chefe da Segurança Publica.—*João Pedro dos Santos*".

O commercio em peso cumpriu a risca a sua deliberação. Durante os dias 25, 26 e 27 permaneceu com as suas portas fechadas, só as reabrindo depois que o Dr. José Marcellino foi empossado.

Se o Governador Severino Vieira é passivel de censura pela lucta que abriu com o Poder Judiciario, já insistindo pela manutenção de um acto francamente inconstitucional e que de perto affectava a estructura daquelle poder, já aposentando prepotentemente um magistrado, que incorreu nas iras da politicagem local, o mesmo não acontece com relação á questão do alcool, em que as circumstancias o levaram a assumir a attitude em que se collocou, attitude que lhe trouxe amarguras, mas não lhe fez doer a consciencia, pois, na manutenção do seu acto, ninguem jamais

poderia ver um attentado contra a Constituição e as leis do Estado, quando muito excesso de zêlo pelo principio de auctoridade que então encarnava.

Não terminou o Sr. Severino o governo com os mesmos auxiliares com que o iniciou.

Além dos Sr. José Leite e Asclepiades Jambeiro substituidos no começo da administração pelos Srs. General Sousa Dantas e Salvador Pires, tambem os Srs. Rodrigues Saldanha e Prisco Paraiso deixaram as pastas para serem deputados federaes.

O primeiro foi succedido pelo Sr. Miguel Calmon, recentemente diplomado pela Escola Polytechnica do Rio, mas já com nomeada de moço intelligente, estudioso e trabalhador, e o outro interinamente pelo Dr. João Pedro dos Santos, que já era o secretario da policia, em substituição ao Dr. Salvador Pires, exonerado para candidatar-se á representação federal.

Tambem o Sr. Carlos Brandão deixára o logar de official de gabinete sendo nomeado o Dr. Eduardo Saboia.

V

A successão do Sr. Severino Vieira. O situacionismo e os elementos esparsos. As candidaturas Seabra e Ruy Barbosa. O "meeting" do Polytheama. Conflictos. Ferimentos. Um morto.

Não se depararam grandes difficuldades ao Partido Republicano para escolher o seu candidato á successão do Sr. Severino Vieira na governança do Estado.

Desde que Paula Guimarães recusou a candidatura á senatoria federal em substituição a Arthur Rios, a indicação do Sr. José Marcellino para Governador firmou-se, ficando, pode-se dizer, só na arena.

O nome de Paula era o unico que lhe podia fazer frente, desde que Severino se convenceu da inviabilidade do candidato do seu coração. Mas com aquelle gesto, tão em harmonia com a nobresa dos seus sentimentos, Paula Guimarães se não perdeu na estima pessoal do velho amigo, diminuiu-se consideravelmente na confiança que lhe inspirava.

Além do aborrecimento com a sua attitude, Severino, perspicaz como era, viu que com Paula não podia contar em absoluto para a continuação da politica que iniciara. E então decidiu-se logo por José Marcellino, a quem já havia entregue a presidencia da commissão executiva do partido.

Os elementos discordantes da situação, porém, se bem

que não estivessem congregados eram consideraveis e valorosos, maxime nas classes alheias á politica partidaria, desejosas que se operasse uma transformação radical na administração da Bahia e impressionados com os actos do Ministro Interior, reveladores de grande capacidade administrativa, dirigiram as vistas para seu nome e lançaram sua candidatura ao governo do Estado.

Seabra, porém, não a acceitou, allegando razões poderosas, expressas num telegramma ao deputado federal Felix Gaspar, em qual alvitrou o nome do Sr. Ruy Barbosa.

Acreditaram os adversarios do Sr. Severino Vieira que, apresentada a candidatura do senador bahiano, o partido situacionista a acceitaria, abandonando a do Sr. José Marcellino.

Para a consecução dos seus intuitos puzeram-se em movimento no Estado e no Rio de Janeiro.

O Diario de Noticias, dirigido pelo Sr. Virgilio de Lemos, lançou, em 20 de Julho de 1903, um manifesto, em que, enaltecendo os meritos do Sr. Ruy Barbosa, salientava que a sua candidatura ao governo do Estado resolvia as difficuldades que a competição origina em taes occasiões.

A mocidade academica logo manifestou a sua solidaridade com o *Diario*, assim como o *Jornal de Noticias*.

O Sr. Ruy Barbosa, consultado, declarou que só seria candidato se toda a Bahia acceitasse o seu nome.

A propaganda começou.

No dia 23 de Julho, realizou-se um *meeting* no Polytheama Bahiano, promovido pela mocidade academica das tres escolas superiores do Estado.

A concurrencia foi enorme, notando-se nos camarotes crescido numero de senhoras.

"Eram mais ou menos 8 horas da noite, noticia um dos jornaes da epoca, quando chegou ao Polytheama o *Club Academico*, conduzindo num andor o retrato do Cons. Ruy Barbosa, puxado por uma banda de musica do corpo de policia,

Ao entrar o prestito no Polytheama, foram extraordinarias as ovações feitas ao insigne brasileiro, passando o seu retrato até o palco por entre palmas e vivas estrepitosos".

O orador da mocidade academica foi o doutorando CLEMENTINO FRAGA, actualmente notavel professor da Faculdade, abalisado clinico e brilhante representante da Bahia na Camara Federal. Seguiram-se-lhe com a palavra os DRS. TILLEMONT FONTES, professor da Faculdade de Medicina, e VIRGILIO DE LEMOS, lente da Faculdade de Direito.

"Terminado o festival e annunciado ao publico que o retrato de Ruy Barbosa ia voltar ao ponto de partida, em grande passeata, ouviram-se do lado da entrada do Polytheama alguns vivas ao Dr. José Marcellino, que não tiveram replica por parte da grande e extraordinaria massa do pôvo que enchia o edificio. Este incidente não teve a menor importancia, e todos começaram então a retirar-se na melhor ordem e satisfeito com o espirito de concordia que reinou de principio a fim. Ao passar, porém, o prestito em frente ao edificio do *Club Caixeiral* ouviram-se novos vivas ao Dr. José Marcellino, aos quaes os manifestantes responderam com vivas ao Cons. Ruy Barbosa. Travou-se a lucta. Houve cacetadas e tiros. Um grupo numeroso avançou para o andôr, em que vinha o retrato do senador bahiano para estraçalhal-o. Os academicos resistiram. Passando pelo local, de volta do Polytheama, o Cons. Carneiro da Rocha, director da Faculdade de Direito, postou-se ao lado da mocidade e falando, com auctoridade, conseguiu aplacar os animos, já bastante excitados com a intervenção da cavallaria policial, "que desde cêdo se havia estendido, numa ostentação de força, em frente ao quartel dos Afflictos" e d'onde "veio em disparada, sob o commando do tenente Argollo e, de espada desembainhadas, espaldeirou barbaramente a briosa mocidade e os dignos homens do pôvo, dizendo, ao que nos consta, que estava

cumprindo ordens". (*Diario de Noticias,* de 24 de Julho de 1903).

Varias foram as pessôas feridas, entre as quaes o Sr. Odilon Dorea, que, dias depois, falleceu de tetano.

No dia immediato os jornaes estygmatisaram o vandalismo. A mocidade academica realizou uma sessão de protesto, sob a presidente do Professor Anisio Circundes de Carvalho e nomeou commissões para varios fins.

Tanto na imprensa do Rio como na da Bahia surgiram duvidas sobre a elebilidade do Sr. Ruy Barbosa, por não ter dez annos de residencia no Estado, pois ha muito que a havia transferido para a Capital do Paiz.

Os partidarios da candidatura do senador bahiano rebateram, com felicidade, a objecção, mostrando que aquella exigencia,—*a residencia no Estado por mais de dez annos,* não se refere aos filhos da Bahia.

Mas os golpes contra tal candidatura foram successivos. Ao espaldeiramento dos seus adeptos pela policia veiu o telegramma da maioria da bancada federal applaudindo a apresentação do Sr. José Marcellino; o manifesto, publicado no *Diario da Bahia,* de 28 de Julho, em que o Partido Republicano pelos seus legitimos orgãos a endossava; e as adhesões do interior do Estado.

De forma que a candidatura do Sr. Ruy Barbosa desappareceu do campo, até porque o senador bahiano havia estabelecido como condição precipua para acceital-a o apoio unanime da Bahia. E, desde que este não se verificou, o Sr. Ruy não se desimcompatibilizou para o pleito, com a renuncia essencial do seu mandato de senador federal, permanecendo, portanto, inelegivel no dia da eleição.

Fracassada esta tentativa contra a candidatura do Sr. José Marcellino, os adversarios do Sr. Severino Vieira deixaram de impugnal-a.

O candidato do Partido Republicano foi eleito sem

competidor. Aliás, a este resultado chegariam os seus adeptos sem as scenas deprimentes e sangnolentas de 23 de Julho. Desde que o partido situacionista coheso, como se achava, mantinha o proposito de eleger o Sr. José Marcellino, sua victoria estava assegurada.

A opposição dispunha de bons elementos, mas a estes faltava cohesão, não tinham organização partidaria, viviam esparsos, por todo o Estado.

VI

Após o governo. O banquete. Viagem á Europa. O emprestimo. Senador federal. A depuração do Sr. Seabra. O rompimento com José Marcellino. Não reeleito. Na opposição. A candidatura Antonio Moniz e o Sr. Severino. Morte.

Poucos dias, após ter deixado o governo, recebeu o Dr. Severino Vieira significativa demonstração de solidariedade dos seus correligionarios, com o offerecimento de um grande banquete, em que lhe foi affirmada a sua continuação na chefia do partido.

Para o robustecimento da sua saude, emprehendeu o ex-governador uma viagem á Europa, incumbindo-o o Governo do Estado da realização de um emprestimo externo.

Regressando do velho mundo foi eleito senador federal, na vaga de Arthur Rios, a quem a morte privou de ir ao termino do mandato.

Logo após o seu reconhecimento, deu-se a depuração do Sr. Seabra, eleito senador por Alagôas. O Sr. Ruy Barbosa, de accordo com o Governador da Bahia, exigiu do Sr. Pinheiro Machado a annullação do pleito. A campanha foi formidavel, triumphando, por fim, o esbulho, por uma differença de poucos votos. Severino Vieira não querendo contribuir com o seu concurso para a nullidade do diploma de Seabra deliberou não tomar parte na votação, sem se illudir que esta attitude não agradaria ao seu partido.

Mais tarde desharmonizou-se o Sr. Severino Vieira com o seu successor no governo. Discordaram na escolha do candidato á governação do Estado. O partido scindiu-se. A lucta foi renhida. Triumphou José Marcellino.

Terminado o seu mandato senatorial, o Sr. Severino Vieira disputou a reeleição, tendo por competidor Luiz Vianna, que o venceu no reconhecimento de poderes.

José Marcellino, já reconciliado com o seu antecessor no governo, cuja candidatura prestigiara, foi um dos poucos que no Senado votaram pelo seu reconhecimento.

Voltando á Bahia continuou o Sr. Severino Vieira, a frente do *Diario da Bahia*, dirigindo a opposição ao Governo Seabra.

Por occasião da escolha do successor deste no cargo de governador, Severino Vieira recebeu com sympathias a candidatura Antonio Moniz, que se conservaram durante o primeiro anno do seu governo, ao qual d'ahi por diante se tornou opposicionista.

Em 1917 falleceu o Dr. Severino Vieira. Sua morte foi geralmente lamentada.

Dr. José Marcellino de Souza

De 28 de Maio de 1904 a 27 de Maio de 1908

I

O reconhecimento do governador José Marcellino. A moção Araujo Pinho. Os precedentes de José Marcellino.

Em 13 de Abril de 1904 foi proclamado Governador do Estado, para o quatriennio a findar-se em 1908, o Dr. José Marcellino de Souza, que obteve 73.436 suffragios, seguindo-se-lhe o Sr. Ruy Barbosa com 805 votos.

Por proposta do senador Araujo Pinho, a Assembléa Geral Legislativa approvou a seguinte moção:

"Propomos que a Mesa da Assembléa Geral Legislativa, interpretando o sentir do pôvo da Bahia que representa, telegraphe ao cidadão Dr. José Marcellino de Souza, noticiando-lhe o reconhecimento de seus poderes como futuro Governador do Estado e felicitando-o por tão auspicioso facto que honra e ennobrece sua terra natal".

José Marcellino possuia tradições recommendaveis na politica bahiana.

Desde muito joven vinha distinguindo-se pela lucidez de espirito, amôr ao estudo e circumspecção, impondo-se á estima dos meios em que se encontrava, aos quaes inspirava absoluta confiança pela rectidão dos seus actos.

Antes dos 40 annos de edade foi eleito deputado ge-

ral, sem haver passado pela Assembléa Provincial, o que naquelle tempo não era commum.

Salvo os chamados *principes de casa reinante,* em cujo numero não se achava, pois não tinha parentesco de especie alguma com os chefes da politica, rarissimos foram os que lograram na Bahia a deputação geral antes da provincial.

Assim é que, deixando de parte as gerações mais antigas, Freire de Carvalho, Souza Gomes, Innocencio Góes, Leão Velloso, Pedro Moniz, Geremoabo, Cesar Zama, Ruy Barbosa, Rodrigues Lima, Francisco Sodré, Augusto França, Jeronymo Sodré, Carneiro da Rocha, Araujo Pinho, Elpidio Mesquita, Antonio Euzebio, Prisco Paraiso, Marcollino Moura, Junqueira Ayres, e tantos outros, somente foram deputados geraes depois de um estagio, mais ou menos longo, na Assembléa Provincial.

No manifesto com que pleiteiou a renovação do mandato, na vigencia do Gabinete Ouro Preto, o Sr. José Marcellino, não obstante filiado ao Partido Conservador, declarou-se francamente federalista.

Se na eleição para a Constituinte Federal não conseguiu ser eleito deputado, pequena não foi a votação que seu nome reuniu.

Como senador fez parte da Constituinte do Estado, salientando-se nos debates mais transcendentes ali agitados. Posteriormente no Senado sua palavra foi sempre ouvida com acatamento, tanto no plenario, como no seio das commissões.

Por occasião da deposição do Sr. José Gonçalves manteve-se firme ao seu lado, sustentando a ordem constitucional.

Apoiou a administração Rodrigues Lima e acompanhou Luiz Vianna na scisão de 1893. Reeleito senador em 1895, foi o auctor da indicação, em que o Senado, "*sentindo a ausencia*" dos senadores partidarios de José Gonçalves, em cujo numero este se achava, appellava para o patrio-

tismo dos mesmos no sentido de *"virem honrar suas cadeiras e collaborar na factura das leis."*

Não era José Marcellino um orador fluente e elegante. Mas dizia muito bem o que queria, com sobriedade e claresa.

Nos seus discursos não se encontra uma palavra de mais, nem de menos. Nas replicas immediatas foi sempre feliz. Ademais, seu porte altivo, a sisudez da sua physionomia, a correcção no trajar, a lealdade com que atacava e defendia, sem nunca fazer zumbaias aos adversarios, nem tambem os susceptibilizar, tornava-o sympathico na tribuna.

O que, porém, caracterizava a individualidade de José Marcellino era a firmesa de animo e a franquesa com que systematicamente procedia.

Não illudia a ninguem. Dizia sempre o que sentia e o que pensava, sem subterfugios, com a maior naturalidade. Sua politica não tinha segredos. Nunca jogou espada preta. Ouvia os amigos, mas deliberava por si. Tomada uma resolução, enveredando por um caminho, não recuava. Calmo esperava as consequencias do passo dado. A ninguem recriminava quando mal succedido. A's vezes tornava-se recalcitrante por demais. A teimosia era o seu maior defeito.

Não se exaltava nunca. As paixões do momento não lhe avassalavam o animo. Os sentimentos de occasião não lhe influenciavam as resoluções. Jamais exerceu vinganças, nem fez pecuinhas aos adversarios. Seu coração era bondoso em extremo. Sabia conhecer os homens e ser condescendente com as suas fraquesas, para as quaes procurava sempre uma attenuante.

Quando começou o declinio do seu grande prestigio e que amigos dos mais caros o abandonavam no campo da lucta, e, exactamente, quando esta mais accesa estava, para alistarem-se nas fileiras oppostas, não se mostrava agastado. Lastimava-os. O sentimento que lhe causava a deserção dos amigos era o de penna.

Não recebeu José Marcellino com sympathias a in-

dicação do Cons. Luiz Vianna para successor do Sr. Rodrigues Lima, no governo do Estado.

Conhecedor do facto, Vianna não se mostrou susceptibilizado. Ao contrario, procurou ver se conseguia attrahil-o a si, interessando-o directamente na sua administração. Offereceu-lhe uma das pastas de secretario. José Marcellino recusou o convite e, pouco depois, renunciava a cadeira de senador, retirando-se da actividade politica ou, pelo menos, quebrando a solidariedade com o Partido Republicano.

Foi do ostracismo, a que se condemnara voluntariamente, que o Sr. Severino Vieira, após o rompimento com o seu antecessor, conseguiu arrancal-o, para confiar-lhe a presidencia da commissão executiva do partido situacionista e depois o governo do Estado.

II

A posse de José Marcellino. Conflicto. Os discursos de Severino Vieira e do seu successor no governo. Os secretarios de Estado. Um telegramma do Sr. Seabra. A attitude da opposição.

Não correu placida a posse do Dr. José Marcellino.

Logo após ter prestado o juramento constitucional, quando, em companhia do seu antecessor, descia a escadaria do edificio, em que funccionava a Assembléa Geral do Estado, e dirigia-se para o Palacio do Governo, que lhe ficava fronteiro, occorreu um facto, que ia assumindo proporções bastante serias.

Do pôvo agglomerado na praça surgiram manifestações hostis ao ex-governador.

A policia interviu dispersando os populares que fizeram varias investidas, vaiando egualmente a força. Evacuando o largo a panno de espada o pôvo, ainda mais enfurecido, permaneceu nas ruas adjacentes.

Na occasião em que a numerosa guarda de honra retirava-se pela rua Chile, novos apupos proromperam, havendo troca de tiros de *rewolvers* e carabinas. Registraram-se varios ferimentos, alguns em soldados da policia.

Para taes acontecimentos, que trouxeram a cidade alarmada por algumas horas, contribuiu bastante a desavença do governo com o commercio, que, como já vimos,

desde o dia 25 de Maio, conservava acintosamente cerradas suas portas, afim de bem evidenciar o seu descontentamento com o governo que findava. Os politicos apenas aproveitaram-se do ambiente para tirarem o partido que puderam.

Em menos de quatro annos, era o segundo ex-governador da Bahia, que passava pelo dissabor de receber demonstrações de desestima na praça publica.

A indifferença da policia no caso da vaia ao Sr. Luiz Vianna, no inicio da administração que lhe succedeu, ao ponto do chefe de policia assistil-a risonho, sem nada providenciar, animou a reproducção de scena semelhante, no dia em que o Sr. Severino Vieira passava o governo. Apenas os que tomaram parte nas duas manifestações extranharam que a policia não tivesse agido da mesma maneira em ambos os casos. Num contemporizou, no outro foi, talvez, excessiva na repressão.

Emquanto taes acontecimentos se desenrolavam nas ruas, no salão nobre do Palacio, repleto de representantes de todas as classes, entre os quaes consules em caracter official, effeituava-se a cerimonia da passagem do governo.

O *Diario da Bahia,* orgão official do Estado, publicou no dia immediato a integra do discurso do Dr. Severino Vieira, tão analysado pela imprensa da epoca:

"Passando o governo do Estado á criteriosa e sabia administração de V. Exa., disse o Dr. Severino Vieira, ao seu successor , desvaneço-me com o pôvo bahiano, porque as vossas tradições como politico patriota, servidor leal dos grandes interesses da nossa terra, são o penhor seguro de feliz exito.

Nesta hora, ao mesmo tempo que vejo como um captivo raiar a aurora da desejada liberdade, em meio a minha alegria, punge-me uma grande tristeza—*a de não deixar o Thesouro apparelhado de recursos precisos.* Lego-o, porém, em melhores condições do que encontrei, podendo V. Exa. conhecer-lhe a situação honesta e escrupulosamente escripturada em dia, nos menores detalhes.

Encontrará V. Exa, Sr. Dr. Governador, um peculio de honra e asseguro que este cabedal não faltará nas outras repartições".

Na sua resposta, o novo Governador, depois de accentuar que "se sentia com coragem bastante para arcar com as difficuldades do momento", affirmou que o seu successor "iniciou uma era nova para a administração da Bahia."

Retirando-se do Palacio o Sr. Severino Vieira, acompanhado de amigos que, em carros, o levaram á sua residencia, ao Caquende, o Sr. José Marcellino assignou os decretos de nomeações dos seus auxiliares.

Conservou na superintendencia da secretaria da viação o Sr. Miguel Calmon e como official de gabinete o Sr. Eduardo Saboia. Transferiu o Sr. João Santos da pasta da policia para a da fazenda. Nomeou os Srs. Pedro Vianna e Aurelino Leal, respectivamente secretarios do interior e da policia.

Com a posse do novo governo normalizou-se completamente a vida da cidade, restabelecendo-se a ordem publica e volvendo o commercio á sua actividade habitual, ha dias interrompida.

Entre os telegrammas de felicitações recebidos pelo Sr. José Marcellino figurava um do Sr. Seabra, em cuja individualidade os elementos politicos não filiados ao partido situacionista e as classes conservadoras estavam com os olhos fitos, agradavelmente impressionados com a sua intelligente acção administrativa no governo de que era auxiliar.

Os termos do despacho do ministro bahiano eram incisivos e reveladores da sua intenção de prestigiar o Governador do Estado no desempenho das suas funcções.

Eil-o:

"*Rio, 29—5—904.—Dr. José Marcellino, governador da Bahia.*—Tive a honra de receber o despacho, em que V. Exa. se dignou communicar ter assumido a suprema direcção dos destinos da nossa gloriosa Bahia. Sinceros são os

meus votos para que V. Exa. seja muito feliz e faça, honrando suas tradições e as da nossa terra, um governo patriotico, sabio, justo e progressivo, podendo crer que, tanto quanto de mim depender, me será muito grato contribuir para prestigiar, fortalecer e manter as mais cordiaes relações entre o departamento federal a meu cargo e o governo de V. Exa. Queira acceitar minhas affectuosas saudações, bem como os votos que faço por sua prosperidade pessoal.— *Seabra*, Ministro da Justiça".

Deante deste telegramma, os amigos do Sr. Seabra resolveram não hostilizar o successor do Sr. Severino, mas, ao contrario, olhal-o com a maior sympathia.

III

A mensagem inaugural. Actos de administração.

No dia 1.º de Junho de 1904, o Sr. José Marcellino enviou á Camara dos Deputados a sua primeira mensagem, em que, após fazer considerações geraes, condemnando a creação de novos impostos e a realização de emprestimos para enfrentar as despesas ordinarias, bem como de salientar as seguintes palavras do seu antecessor: "Bem vêdes que a situação é demasiada critica: não permitte delongas; e removel-a e objecto de vossa precipua e exclusiva competencia'", alvitrou ao Poder Legislativo as providencias infra numeradas: "suspensão das subvenções a todas as associações e instituições particulares: imposto de 20 °|° sobre os vencimentos de todos os que exercem funcções publicas; reducção de 20 °|° em todas as despesas com o material do serviço publico; imposto de 30 °|° sobre os vencimentos dos aposentados, jubilados e pensionistas, ficando reduzido a 20 °|°, para os maiores de 70 annos; equiparação dos vencimentos dos empregados das secretarias da Camara e do Senado aos dos empregados da mesma cathegoria da Bibliotheca e da Junta Commercial; revisão das aposentadorias e jubilações; reforma das secretarias do Estado de modo a reduzir-se o pessoal e as respectivas despesas, sem prejuizo do seu regular funccionamento, e attendendo-se, tanto quanto possivel, ao principio de que a remuneração deve

ser correspondente ao serviço exigido; reforma da instrucção publica, em ordem a simplificar e tornar mais facil e proveitoso o ensino secundario, normal e primario, e reduzir-se o seu pessoal e as despesas que são excessivas, reformar a organização judiciaria, reduzindo-se as comarcas ao numero estabelecido na Constituição, restabelecendo-se o cargo de preparador em todos os termos e supprimindo-se destes os que, por sua proximidade a outros mais importantes, insufficiencia de renda estadual, de população, de movimento forense e extensão territorial, não tiverem razão de ser".

O parlamento, com ligeiras alterações, concedeu com presteza as medidas solicitadas pelo Governador, verdadeiras panacêas, algumas inconvenientes e até contraproducentes, que poderiam favoravelmente impressionar somente aos que olham os factos sociaes pela rama, não aprofundando o seu estudo.

Apenas com a suspensão das subvenções concedidas aos estabelecimentos de ensino, entre os quaes a *Faculdade de Direito*, a *Escola Polytechnica*, a *Escola de Bellas Artes*, o *Lyceu de Artes e Officios*, etc., a reducção dos parcos vencimentos dos funccionarios publicos, inclusive magistrados, diminuição de comarcas e revisão de aposentadorias sem ser pelos canaes competentes, não poderia o governo fazer face á desesperadora condição em que encontrou o Thesouro.

Taes medidas davam apenas a impressão de que o Estado se achava nos estertores da morte, não podendo inspirar confiança a sua acção especifica. Teriam quando muito o effeito da morphina, com a perspectiva desoladora de que passado elle os males voltariam recrudescidos.

Em tempo JOSÉ MARCELLINO comprehendeu o erro em que laborava e, inspirando-se melhor, enveredou por outro caminho, impulsionando directa e indirectamente as forças economicas do Estado, com a inauguração de 78 kilometros e 920 metros de estradas de ferro, encampando a

da *Tram Road Nazareth*, adquerindo a *Navegação Bahiana*, ameaçada de desapparecimento, e desenvolvendo a viação fluvial, emprehendendo uma reforma no systema tributario, iniciando, por meio de reducção, a extincção do imposto de exportação, dando-lhe como succedaneos o de renda e o venal.

Contrahiu o Sr. José Marcellino um emprestimo externo, de que foi intermediario o Sr. Severino Vieira, na importancia de milhão de libras, ao typo de 80 1|2 e juros de 5 °|° ao anno, o qual produziu em moeda brasileira 13.737:243$886.

O producto desta operação foi em grande parte destinado a alliviar o Thesouro, cuja vida precaria, ia se aggravando com o atraso dos vencimentos do funccionalismo, que já orçava por oito longos mezes e compromissos outros de caracter inadiavel.

A revisão das aposentadorias, com rigor executada, em virtude de auctorização legislativa, não correspondeu á espectativa dos seus apologistas, porquanto o Poder Judiciario, muito acertadamente, reputou inconstitucional o processo seguido. Todos os empregados inactivos attingidos pela revisão que appellaram para a justiça, tiveram ganho de causa.

IV

A solidariedade dos Srs. José Marcellino e Severino. Uma carta de Seabra.

Nos primeiros annos do seu governo, absoluta foi a solidariedade do Sr. José Marcellino com o seu antecessor, cujos desejos evitava sempre contrariar, maxime no que dizia respeito á politica.

Os cargos desta natureza eram geralmente providos com o predominio do pensamento de Severino Vieira. José Marcellino não cessava de proclamar que elle administrava e o seu antecessor no governo fazia a politica. Discordando desta orientação, Seabra dirigiu-lhe a seguinte carta, sustentando que no nosso regimen o chefe do partido só pode ser o governador:

"*Exmo. Amigo, illustre Patricio e Collega, Sr. Dr. José Marcellino de Souza.*—Minhas affectuosas saudações, com os votos sinceros que faço para que tenha tido uma prospera viagem de regresso a essa Capital, depois da longa e proveitosa excursão que, em tão bôa hora, emprehendeu V. Exa. pela zona sertaneja do nosso querido Estado, para conhecer-lhe as necessidades e sobre ellas providenciar.

Somente agora posso accusar e responder á presada carta de V. Exa de 29 de Dezembro proximo passado, escripta na vespera de partir para o sertão, de onde só antehontem regressou.

Junto a ella, dignou-se V. Exa. enviar-me uma lista contendo nomes de cidadãos para juizes supplentes e ajudantes de procurador da Republica para os differentes municipios do Estado.

Ora, segundo a recente lei eleitoral, essas auctoridades de nomeação do Governo Federal tomam parte activa nos differentes termos do processo eleitoral; e, pois, a escolha e nomeação dellas não podem ser indifferentes a quantos desejam e se batem pela verdade eleitoral, base primordial, por excellencia, do regimen republicano federativo.

Estou convencido de que V. Exa. procurará, quanto possivel, manter e garantir a liberdade eleitoral em nosso Estado, fazendo executar a nova lei com imparcialidade; receio, porém, e com justos motivos, que os patrioticos intuitos de V. Exa. sejam burlados, se for exacta a noticia da orientação que se pretende ter V. Exa. dado á parte de seu governo que entende propriamente com a politica.

Leio em todos os jornaes do nosso Estado que V. Exa. no governo será simplesmente administrador, deixando a outrem a direcção da politica do Estado, de sorte que, em relação ao que propriamente se denomina—politica—V. Exa. não terá responsabilidade directa e immediata.

Pois bem: é sobre essa pretendida orientação que peço licença para fazer algumas ponderações, que o recto juizo e elevado criterio de V. Exa. tomarão na consideração que merecerem, não esquecendo, na hypothese, e é o principal, as condições politicas do nosso Estado ao assumir V. Exa. a sua suprema direcção.

Conforme as normas estabelecidas e seguidas no nosso Estado, o Governador foi sempre o chefe do partido e o supremo arbitro da policia do Estado, já internamente, já em suas relações com o Governo Federal.

Assim foi durante os periodos governamentaes que precederam ao de V. Exa. principal e accentuadamente nos dos Srs. Luiz Vianna e Severino Vieira.

Porque interromper e quebrar semelhante tradição,

precisamente quando está no governo quem, em discursos recentemente pronunciados na excursão pelo sertão do Estado, pregou e prometteu, com elevado patriotismo, uma politica de paz e concordia?

E como realizar essas promessas se outro for o supremo arbitro das aspirações politicas do Estado, como chefe do partido?

Aquelle a quem pretendeu acclamar como chefe do partido e da politica bahiana não offerece, por seus antecedentes, permitta-me V. Exa. que o diga, a minima garantia de exito e successo a esse bello programma de paz e concordia.

Refiro-me ao Sr. Severino Vieira, antecessor de V. Exa. Se com as grandes responsabilidades do governo a sua politica foi odienta e apaixonada, de exclusões e preferencias injustas, deixando-se arrastar e dominar antes pelos conselhos de pequenas queixas e resentimentos do que pelos dictames da justiça, o que succederá fora do governo, se se lhe der o poder de, como chefe supremo da politica, decidir da sorte e das aspirações politicas do nosso Estado?

E para demonstrar a verdade desse asserto não preciso mais do que, recordando o succedido commigo, apontar os motivos injustificaveis que determinaram a quebra dos laços da nossa solidariedade politica.

Era, um dos delegados do Partido Republicano da Bahia junto ao Governo Federal e havia sido o *leader* da Camara dos Deputados no ultimo anno do governo do illustre Dr. Campos Salles.

Encontrara na illustrada bancada bahiana, a quem me orgulhava de pertencer, o mais decedido e franco apoio, e della faziam parte os dignos deputados Eugenio Tourinho, Felix Gaspar e Marcolino Moura, que, se dizia, não merecerem as sympathias do Dr. Severino Vieira.

Convidado pelo benemerito Sr. Dr. Rodrigues Alves para fazer parte do seu governo, como Ministro da Justiça e Negocios Interiores, acceitei a honrosa incumbencia, pre-

cedendo, entretanto, consulta aos meus amigos da Camara, inclusive os membros da minha bancada, recebendo de todos francas manifestações de apoio.

Já se murmurava que no pleito que se approximava seriam excluidos da chapa para deputados, alguns dos que, com tanto brilho e dedicação, estavam representando o nosso Estado.

Consultado a respeito por alguns amigos, respondi que, prestigiado como acabava de ser por todos, eu tudo envidaria para que a bancada voltasse integra, maxime, quando o governo do novo presidente, do qual era um dos seus humildes membros, havia sido recebido por todos, e, precisamente, pelos apontados á exclusão com vivas demonstrações de apoio e applauso.

Avolumando-se a noticia das exclusões e já sendo indicados como excluidos os acima indicados,—Tourinho, Felix Gaspar e Marcolino Moura, por se conservarem amigos, como aliás todos da bancada tinham sido, do Sr. Luiz Vianna, antecessor do Sr. Severino Vieira, e ao qual este prestara, durante todo o seu governo, e mais que nenhum outro, apoio tenaz e decidido, tornando-se tão admirador de sua administração que, ao receber o governo de suas mãos, fez publicamente votos aos Ceus para que, ao deixar o governo que ia começar, pudesse legar á sua terra a somma de beneficios que sobre ella profusamente espalhara aquelle a quem succedia, e, aconselhado por alguns amigos, entre os quaes os senadores Virgilio Damasio e Arthur Rios, resolvi escrever uma carta ao mesmo Dr. Severino Vieira, rogando-lhe que, esquecendo pequenos e injustos resentimentos, e attendendo a considerações politicas de ordem muito elevada, conservasse, no proximo pleito, integra, a bancada da Bahia, que tantos assignalados serviços acabava de prestar aos governos dos Drs. Campos Salles e Rodrigues Alves, e que, com tanto brilho, estava sustentando o prestigio politico da nossa terra no Congresso Federal.

Esta carta foi lida pelo senador Virgilio Damasio. Sem resposta, e sem que se me desse a menor prova de apreço, a mim que deixava de ser delegado do partido e *leader* da Camara dos Deputados, por ter entrado para o governo, representando a Bahia, fui surprehendido, entretanto, com uma chapa do partido, com a exclusão dos nomes de cinco dos que acabavam de representar a Bahia na Camara e cuja conservação eu implorava.

Não articulei, comtudo, uma palavra de censura. Não externei uma queixa. Consultado mesmo por alguns dos excluidos sobre a attitude que deveriam assumir, nada lhes respondi.

Succede, porém, que dos cinco excluidos, tres entram no pleito e trazem seus diplomas para o seio da Camara, onde encontram accentuada corrente de sympathias, provocadas pela injustiça de que tinham sido victimas.

Qual deveria ser, em tal emergencia, o meu procedimento? Podia ajudar a combater esses amigos que tanto me tinham prestigiado, que pertenciam ao mesmo partido, e que, sem motivo justo, plausivel, haviam sido preteridos?

Fiz o que a minha inquebrantavel lealdade e franqueza impunha, que o fizesse: aos que me procuravam e perguntavam sobre a exclusão desses amigos e a justiça de sua causa, e qual o motivo por que consentira no sacrificio delles, que tanto me haviam auxiliado na campanha parlamentar, narrava-lhes o occorrido, fazendo-lhes ver que não tinha sido siquer ouvido a respeito, e nada mais.

E tal foi a enormidade da iniquidade praticada que, apezar dos extensos telegrammas enviados a quase todos os Governadores dos Estados pelo ex-governador da Bahia, pedindo-lhes que influissem para que as respectivas deputações votassem contra o reconhecimento dos excluidos, estes foram victoriosos, por uma maioria estrondosa e esmagadora, em votação nominal, propositalmente requerida para o fim declarado de averiguar quem acompanhava ou não o ex-governador.

A Camara com excepção de 13 votos, sendo 12 da propria bancada, protestou contra a injustiça praticada, e foram reconhecidas legitimas as eleições dos sacrificados pelos resentimentos e odios pessoaes.

Quanto a mim. *ide-ira!*

Começou o ex-governador da Bahia a mover-me a mais cruel e perfida das guerras, por todos os meios, no Estado e fora delle. Procurou diminuir e abater o prestigio do representante da Bahia nos conselhos do Governo Federal. As insinuações perversas e odientas ainda mesmo agora continuam contra a minha pessôa no orgão de sua exclusiva propriedade, o *Diario da Bahia,* e quantos patricios, mesmo extranhos a politica, ousam manifestar-se sympathicos a minha attitude, cahem das graças do ex-governador, que começa, desde então, a mover-lhe crua guerra.

Entretanto, nenhum acto de hostilidade á administração e politica do ex-governador, jamais pratiquei; nem mesmo em relação a nomeações para a Guarda Nacional, procurei dar qualquer demonstração de desagrado ao seu governo, continuando a manter com S. Exa., officialmente, as relações ordinarias, de accordo com as necessidades do serviço publico.

E felicito-me por assim ter procedido, porque qualquer desgosto que tenha S. Exa. experimentado, nunca poderá attribuir a embaraços que lhe haja causado o Governo Federal.

E' bem conhecido o modo como deixou S. Exa. o governo, levantando contra si, todas as classes conservadoras do nosso Estado.

Certo a historia não registra punição semelhante: todo o commercio, mas todo, sem exaggero, de uma capital como a do Estado da Bahia, e cidades circumvizinhas, cerrou suas portas durante tres dias para demonstrar seu descontentamento e desaccordo com os actos do governo que findara!...

Ora, em tal situação, como arvorar no dia seguinte, o ex-governador em chefe supremo de um partido, e arbitro da politica directora dos destinos e futuro do nosso querido Estado?

Que garantias de imparcialidade poderá elle offerecer aos nossos compatriotas, e de justiça aos nossos proprios correligionarios?

Como esperar uma politica de paz e concordia de um chefe dominado por paixões e resentimentos a vingar, por odios e preferencias injustificaveis a estabelecer no seio mesmo do partido?

Assuma V. Exa. a direcção suprema do partido que o elegeu e que o sustenta. Faça, como patrioticamente acaba de prometter, uma politica de paz e harmonia, distribuindo justiça a todos, segundo seus merecimentos e serviços, e conquistará os applausos unanimes de nossos concidadãos, sem distincção ou cathegoria ou de cores politicas, prestando, além de tudo, um assignalado serviço, a nossa idolatrada Bahia, cujo prestigio politico está tão enfraquecido em consequencia da falta de solidariedade e união entre os que representam os seus interesses e aspirações no Congresso Nacional.

Isto não quer dizer, e nem significa, que penso dever V. Exa. dispensar as luzes e conselhos do seu antecessor e, muito menos, romper com elle os laços de solidariedade politica. Tal procedimento repugnaria como ignobil, a um tempo ao meu como ao caracter de V. Exa., mas, entre ouvir-lhe as opiniões como aos outros correligionarios e amigos e entregar-lhe a balança da justiça politica, que deve estar nas mãos de V. Exa., ha uma enorme distancia.

Assim me externando, nenhum interesse pessoal move-me, creia-me V. Exa., porque não alimento pretenções. O meu unico intuito é procurar a harmonia para a politica do nosso Estado.

Se alguma vez ainda pretendesse representar o 1.º Districto dessa capital, na Camara Federal, estou certo de que

meus patricios não me faltariam com a sua confiança, e nem me recusaria seus suffragios, fossem quaes fossem as manobras postas em pratica pelo pretenso chefe do Partido Republicano, a que, ambos com egual direito, pertencemos.

Disposto, como estou, a concorrer gostosamente, quanto em mim couber, para prestigiar o governo de V. Exa., em sua parte administrativa e politica, nas condições expostas, aguardo as ordens que queira transmittir-me para cumpril-as.

Aproveitando a opportunidade para reiterar os meus protestos de alta estima e elevada consideração, tenho a honra de assignar-me de V. Exa. amigo affectuoso, creado e patricio obrigado.—*José Joaquim Seabra.*

Rio, 1.º de Fevereiro de 1905".

V

A organização da opposição. A fundação d'"O Norte". A eleição federal. O Sr. Leovigildo Filgueiras. Os excluidos e os novos candidatos. A chapa d'"O Norte". Os avulsos. A primeira execução da lei Roza e Silva. A victoria do governo.

Não acceitando o Sr. José Marcellino os conselhos do Sr. Seabra, os amigos destes, tendo á frente Joaquim Pires, Francisco Moniz, Virgilio Damasio, Eugenio Tourinho, Carneiro da Rocha, Rodrigo Brandão, Carlos Guimarães, Antonio Moniz, Lauro Villas-Bôas promoveram a congregação dos elementos exparsos, afim de apresentarem-no como um todo homogeneo, com idéas definidas, arregimentação e disciplina.

Joaquim Pires foi ao Rio entender-se com Seabra. D'ali regressando providenciou para a fundação de um jornal. Já então Pires gozava de grande influencia no commercio, onde se havia imposto pelo seu valor intellectual.

Em 8 de Outubro de 1906, sahia *O Norte*, tendo como director Joaquim Pires, como redactor-secretario o Dr. Luiz Pinto de Carvalho, e como redactores os Drs. Rodrigo Brandão, ex-secretario da fazenda no Governo Vianna, e Antonio Moniz, amigo dedicado do Sr. Seabra, cuja orientação vinha seguindo desde 1896, quando este pleiteiou sua volta ao Congresso Nacional pela capital bahiana.

Fez epoca *O Norte* na imprensa da Bahia. Denodadamente sustentou lucta herculea, principalmente com o *Diario da Bahia* e *A Bahia*.

A opposição constituira um nucleo forte do qual fizeram parte como principaes figuras, além dos politicos acima citados, MARCOLLINO MOURA, FELIX GASPAR, JUVENCIO ALVES, CARLOS LEITÃO, RAUL ALVES, FRANCISCO DRUMMOND, CANDIDO VILLAS-BÔAS e outros.

No momento da organização da chapa federal, o SR. JOSÉ MARCELLINO, concordou com o SR. LEOVIGILDO FILGUEIRAS, que se operasse grande modificação na composição da bancada, sendo della excluidos os que na questão da divisão eleitoral do Estado, não votaram de accordo com os desejos do Governador.

Em carta que lhe dirigiu, FILGUEIRAS dizia que não era possivel contemporizar com *"os pandegos"* que tiveram aquelle procedimento *"para satisfazerem os planos politicos do Seabra na Bahia"*. "Assim, accrescentava, creio que iremos muito bem até ao fim do nosso trabalho, se o nosso Severino não entender de entornar o caldo com alguma das *"taes d'elle"*.

Longe de querer *"entornar o caldo"*, o SR. SEVERINO VIEIRA deu o seu apoio pleno ao *córte*. E na chapa não figuraram SATYRO DIAS, PARANHOS MONTENEGRO, EDUARDO RAMOS, VERGNE DE ABREU, ALVES BARBOSA, RODRIGUES LIMA, CASTRO REBELLO, NICOLAU TOLENTINO.

Os novos candidatos foram PEDREIRA FRANCO, ROCHA LEAL, JOÃO SANTOS, ELPIDIO MESQUITA, LEÃO VELLOSO FILHO, MIGUEL CALMON, PEDRO LAGO, BERNARDO JAMBEIRO, JOSÉ IGNACIO, SALVADOR PIRES e ODALBERTO PEREIRA.

Não confere o numero dos novos, que foram eleitos e reconhecidos, com o dos excluidos, por que a chapa foi completa e na Camara finda existiam deputados opposicionistas.

A opposição, orientada por SEABRA, concorreu ao

pleito com uma lista incompleta, de que fizeram parte: Joaquim Pires, Almirante Francisco de Mattos, então capitão de corvêta, Satyro Dias, Felix Gaspar, Carlos Leitão, Eugenio Tourinho, Ubaldino de Assis, Pedro Mariani e Antonio Moniz, havendo varios candidatos avulsos, entre os quaes Santos Pereira, Francisco Drummond, Arlindo Leone, Francisco Bulcão e Castro Tanajura.

A eleição foi regulada pela Lei Roza e Silva, que, pela primeira vez, entrava em execução, aureolada de sympathias e confiança.

A primordial preoccupação do seu auctor foi assegurar a liberdade do voto e garantir a representação da minoria.

Para isso conseguir providenciou cuidadosamente sobre a moralidade do alistamento, entregando-o á superintendencia da magistratura togada, e instituindo o voto cumulativo, além de outras medidas acautelatorias da verdade eleitoral.

A situação bahiana, porém, sob o fundamento de que a opposição não estava regularmente organizada, apresentou completa a sua chapa de candidatos a deputados, manifestando assim o pensamento de burlar a representação da minoria, garantida pela Constituição da Republica.

Por sua vez, a opposição commetteu um erro. Em vez de recommendar um ou dois candidatos por districto, apresentou officialmente, tres por cada um delles, além dos que, não se conformando com a chamada chapa d' *O Norte,* pleiteiaram por conta propria.

Todavia conseguiu ver evidentemente eleitos alguns dos seus representantes. Mas a politica bahiana, tendo á frente o Sr. Ruy Barbosa, fechou a questão, no sentido de só serem reconhecidos todos os candidatos situacionistas, isto é, toda a representação do Estado.

Aos que o procuraram para mostrar a liquidez do seu direito, como, por exemplo, o Sr. Joaquim Pires, indis-

cutivelmente eleito em quarto logar pelo 1.º districto, o Sr. Pinheiro Machado, que dirigia a politica nacional, como chefe do *blóco,* que fez triumphar, contra a vontade do Catête, a candidatura presidencial do Sr. Affonso Penna, já eleito naquelle momento, declarava que quem decidia descricionariamente as questões da Bahia era o Sr. Ruy Barbosa e que este queria o reconhecimento integral da chapa official.

Certos da derrota, os candidatos *seabristas* não abandonaram o campo da lucta. Compareceram perante as commissões de poderes e com galhardia, produziram a defesa dos seus direitos, sem aliás esperanças de vel-os respeitados.

Completa foi a victoria da situação bahiana. O governo Marcellino fez os 22 deputados e o senador, o Sr. Ruy Barbosa, cujo nome fora suffragado tambem pela opposição.

Não foi, porém, esta a unica campanha politica travada no periodo governamental do Sr. José Marcellino.

VI

A eleição presidencial. O caso de Alagôas. A celebre carta do Sr. Leovigildo Filgueiras.

Anteriormente envolveu-se o Governador da Bahia na escolha do candidato á successão do Sr. Rodrigues Alves, oppondo-se á indicação do nome do Sr. Bernardino Campos e indigitando o do Sr. Ruy Barbosa.

Não encontrando apoio em outros Estados a candidatura do senador bahiano, o Sr. José Marcellino acceitou a do Sr. Affonso Penna, apresentado pelo *blóco*, organizado e presidido por Pinheiro Machado, ao qual se filiou o Sr. Ruy Barbosa.

Animado pela victoria alcançada no reconhecimento de poderes da Camara dos Deputados Federaes, o Sr José Marcellino entrou no *complôt* para embaraçar a eleição senatorial de Seabra pelo Estado de Alagôas.

Começou favorecendo francamente a candidatura do competidor do ex-ministro bahiano, o Sr. Leite e Oiticica, que na Bahia esteve em repetidas conferencias no Palacio do Governo.

E' sabido que, em um quarto do Hotel Paris, foi que se elaboraram as actas com que o adversario do Sr. Seabra se apresentou ao poder verificador.

Não parou ahi o combate.

O Sr. Ruy Barbosa, em nome da situação bahiana, exigiu do Sr. Pinheiro Machado, com quem se achava intimamente identificado, a depuração de Seabra.

Grande foi o esforço empregado pelo valoroso chefe gaucho para satisfazer o capricho da politica da Bahia. Venceu, é verdade, mas o *blóco* soffreu o primeiro golpe. Um grupo não diminuto de senadores desobedeceu ao General, após vehemente debate, em que foram principaes arautos Ruy Barbosa e Manuel de Araujo Góes, filho da Bahia, porém, senador por Alagôas.

Ruy bateu-se com denodo pela nullidade do pleito, desde que por demais immoral seria tentar o reconhecimento de Oiticica, que, aliás, com brilho já havia occupado uma cadeira no Senado por muitos annos. Góes rebateu-lhe com vantagem a argumentação, defendendo com muita energia a autonomia do Estado, de que era e ainda é illustre embaixador no Senado da Republica.

A carta que em seguida publicamos, cuja authenticidade nunca foi contestada, mas ao contrario confirmada, deixa bem esclarecida a attitude da situação bahiana no caso:

"Meu caro José Marcellino. Rio, 26—9—1905.— Tenho estado em serio tratamento da garganta. Imagine que a causa unica daquella tosse nervosa e pertinaz que tanto me affligia, parecendo dos bronchios ou dos pulmões, escarros sanguinolentos, sangue pelo nariz, o diabo, emfim, que já me estava assustando, eram cocegas da uvula (campanhia), no pharinje e nas amygdalas, que cresceram a ponto de quasi impedirem a deglutição.

Com o thermo-cauterio ficaram reduzidas as amygdalas e como já ha espaço para se proceder a operação na uvula, creio que, amanhan ou depois, será cortada. Estou sendo tratado pelo Dr. Pecholt, considerado o mais notavel especialista d'aqui.

Remetto-lhe o innocente discurso que proferi contra o parecer da commissão de constituição, que concedia licença ao Gastão da Cunha para acceitar o cargo remunerado de arbitro no tribunal convencionado entre a Bolivia e o Brasil pelo tratado de Petropolis, e que tanta celeuma produziu no Parlamento e na Imprensa.

Como verá, apenas, levantei uma questão de caracter doutrinario e que este governo bobo pretendeu logo considerar discurso de opposição. Peço-lhe que o mande transcrever no *Diario da Bahia*.

De politica vamos bem. O *Paiz*, por ordem e as custas do governo, procura por todos os meios enfraquecer a colligação: agora, o thema é a invenção de divergencia entre o Ruy e o Pinheiro, quando este nada fez, nem pensa, senão de accordo com o Ruy, a quem houve sobre as coisas mais simples. Estamos quase todos os dias juntos, eu, o Ruy e o Pinheiro. O Ruy está um tanto aborrecido com os politicos situacionista de Alagôas (os Maltas), que se compromětteram ha tempos com o Seabra elegel-o senador por lá e, apezar de terem adherido a colligação, insistem ou finge insistir em comprir esse compromisso.

Chegou a pedir-me, ante-hontem, que eu lhe telegraphasse por cifra nos termos de uma minuta que, junta, eu lhe remetto. Diz elle que, agindo com uma carta sua em tal sentido, poder-se-ha evitar essa deslealdade de um Estado que se diz colligado. Não lhe telegraphei porque li que você estava viajando pela Villa de S. Francisco e, portanto, uma carta chegaria a tempo de encontral-o ahi de regresso, evitando-se a despesa do telegramma.

Que dirão Tanajura e Lima da mudança da séde do 4.º Districto?

Haverá por este districto um *commodosinho* para o Pedro Velloso?

O Ruy, que, aliás, tomou commigo, o compromisso de

não se envolver em escolha de candidatos a deputados federaes, deu-me a entender que o Pedrinho Velloso seria um bom amigo nosso na Camara, como tem sido no *Correio da Manhan*. Não m'o disse positivamente: apenas percebi isto na seguinte phrase: ,'Tenho sido procurado por uns poucos destes que votaram contra o José Marcellino na emenda da divisão dos districtos, mas se eu não pediria ao José Marcellino para adoptar a candidatura do Pedro Velloso, que mostrou desejo que eu escrevesse neste sentido, quanto mais para reeleger qualquer daquelles que votaram contra o José Marcellino, ou fugiram para não se compromettter com os seus votos".

Outro assumpto. Previno-lhe de que esses pandegos estão agora escrevendo activamente ao Severino, a quem protestaram todo o apoio, etc., etc.

Ao Freitinhas já abordaram. Achei o Freitinhas um tanto molle em relação aos Tolentinos, Vergnes, Eduardos Ramos, etc., mas eu lhe fiz ver, reservadamente, que lá da Europa elle e o Severino não puderam comprehender bem o alcance da lucta, os effeitos e as circumstancias do procedimento dessa gente contra você e para satisfazerem os planos politicos do Seabra na Bahia, e que em summa, abrir excepção para um importaria em iniquidade em relação aos demais, quanto mais para dois ou tres.

Assim, creio que iremos muito bem até ao fim do nosso trabalho, se o nosso Severino não entender de entornar o caldo com algũma "das taes delle". E basta. Amigo.—*F.*"

A minuta do telegramma a que se refere esta preciosa carta é a seguinte:

"Governador Bahia.—Escreva Ruy já, pedindo empregar seu valimento impedir acinte Bahia eleição Seabra senador pelo governo Alagôas, que assegurou adhesão leal colligação e, portanto, não tem direito contrariar interesses

politicos qualquer outro Estado colligado contra actual governo'".

A publicação desta missiva causou profunda sensação no espirito publico. Indagou-se como foi ella parar ás mãos dos adversarios do governo bahiano, maxime tendo chegado ao poder do destinatario, como ficou averiguado. Mais tarde soube-se que desappareceu da mesa de trabalho do Governador.

VII

A scisão do Partido Republicano. Sua causa. A attitude de José Marcellino. A insistencia de Severino. Os dois candidatos. A convenção. As primeiras decepções do Sr. Severino. José Gonçalves e Miguel Calmon. Luiz Vianna. Deocleciano Teixeira. Seabra. A eleição. A opinião vigilante. A apuração. Varios incidentes.

Não foi o combate á eleição senatorial do Sr. Seabra, a que, como Pinheiro Machado, foi arrastado pelo Sr. Ruy Barbosa, o ultimo em que se envolveu o Sr. José Marcellino..

O ultimo e o mais importante foi o emprehendido por occasião da escolha do candidato á successão governamental do Estado.

José Marcellino, como é sabido, fazia timbre em não romper com o seu antecessor, a quem confiou a chefia do partido, ou antes, da politica, e, após o ter incumbido de negociar um vultuoso emprestimo na Europa, elegeu senador federal, na vaga aberta com o fallecimento do Sr. Arthur Rios.

Para evidenciar que o Sr. José Marcellino nunca desejou banir a influencia do seu antecessor na direcção da Bahia, o Sr. Lemos Britto, escreveu no seu livro *A Scisão*: "Ora, nas condições politicas do regimen, o chefe do partido só terá força moral se o Governador do Estado con-

sentir em dal-a. Aqui na Bahia o senador Severino Vieira seria desbancado um mez após a ascenção do Sr. José Marcellino ao poder, e estaria completamente morto se o chefe do Estado combatesse a candidatura a senador, na vaga aberta pelo fallecimento do Sr. Arthur Rios, que o mesmo politico disputara e que constitue agora a ultima esperança do seu espirito abatido pela violencia da derrota".

Mais ainda. Separara-se o Sr. José Marcellino do Sr. Seabra, abrindo mão da sua preciosa collaboração, exactamente, por que este lhe aconselhara que assumisse a direcção do partido, absorvida pelo Sr. Severino Vieira, se bem que sem deixar de ouvir-lhe "as luzes e os conselhos".

No momento, porém, da escolha do seu successor no governo, entendeu o Sr. José Marcellino, muito bem, que não devia ficar indifferente, annullando por completo a sua personalidade em tão importante questão.

"Extranhavel seria que S. Exa., escrevemos então na *Gazeta do Povo*, com o pseudonymo de Isnard, se mantivesse indifferente ao magno assumpto, que é da maior transcedencia para toda a communidade bahiana e até para o paiz".

Manifestando francas sympathias por uma candidatura não attentou o Sr. José Marcellino contra o regimen nem, muito menos ainda, contra a praxe dominante em todos os Estados e na propria União.

O que não é admissivel, o que é condemnavel, é o abuso do cargo para fazer vingar tal ou qual candidatura. Mas a preferencia pela victoria de um candidato não é passivel de censura. E' até um direito que não pode ser contestado. "Não viola os principios fundamentaes do regimen republicano democratico,—disse o Sr. Seabra na sua celebre conferencia de 10 de Janeiro de 1908, explicativa do seu apoio á candidatura Araujo Pinho,—o chefe de Estado que se interessa pela escolha do seu successor. E' até justo e louvavel que não se conserve indifferente em uma questão

de tão alta monta. Nos Estados-Unidos, em cujas instituições baseamos a nossa organização politica, os presidentes da Republica não occultam as suas preferencias por este ou aquelle candidato e, não poucas vezes, disputam a reeleição, que alli não é vedada".

Tão grande, porém, foi o escrupulo do Sr. José Marcellino, que o primeiro nome de que cogitou, foi o do Sr. Ignacio Tosta, por lhe parecer que conciliaria as opiniões divergentes no seio do partido e faria o Sr. Severino Vieira abandonar definitivamente a idéa de eleger o Sr. Castro Cincurá, geralmente repudiado. Mas o Sr. Severino repelliu *in limine* a candidatura Tosta, allegando que o candidato devia sahir do seio da convenção do partido, como determinavam suas Bases Organicas. Mero pretexto.

Desde a eleição do Sr. Rodrigues Lima até a do Sr. José Marcellino, o Sr. Severino Vieira vinha tomando parte nas *demarches* para a escolha do candidato a governador, sem que jamais tivesse se preoccupado com o processo. Sua propria candidatura foi assentada entre o seu antecessor e o Presidente da Republica, de quem era ministro, e apresentada em sessão da commissão executiva do partido pelo senador Arthur Rios.

José Marcellino comprehendeu o jogo e não se submetteu. Com a decisão de animo que lhe era peculiar, lembrou então outro nome. Indicou o Sr. Araujo Pinho seu amigo particular e compadre, é verdade, mas portador de honrosas tradicções na politica da Bahia.

Severino manteve-se no seu ponto de vista. Recusou formalmente o nome do Sr. Araujo Pinho e dispôz-se para a lucta.

A' sua revelia *A Bahia*, orgão officioso, dirigido pelo deputado federal Bernardo Jambeiro lançou aquella candidatura.

O *Diario da Bahia* impugnou-a.

Estava assim declarada a scisão no partido e iniciado o combate.

SEVERINO acastellou-se na questão da formula. No primeiro momento suas victorias foram successivas e animadoras. Ficou com a maioria da commissão executiva, com a maioria da Camara, do Senado e da bancada federal.

Faltava-lhe, porém, o candidato, que deveria surgir da convenção. O que tivera *in peto* e o levou ao rompimento, não reunia os requisitos que o instante exigia. Teve que capitular. Recorreu ao deputado IGNACIO TOSTA, cuja candidatura recusara quando alvitrada por JOSÉ MARCELLINO.

"Compenetrado da gravidade do choque da collisão das forças do partido, em cujo seio semeara a discordia, o SR. SEVERINO assoalhou que a maioria da Assembléa, com que contava, reconheceria o candidato que lhe aprouvesse, fosse ou não fosse eleito! Ora, o candidato cujo nome agora soava era o do SR. IGNACIO TOSTA, deputado federal pelo 2.º districto, e, dos severinistas, o unico que dispunha de sympathias no reconcavo e na Capital. Ingratamente ia ser S. S. a victima immolada á friesa do seu algoz: porque só á ultima hora tivera elle cotação, uma vez que o nome do SR. CASTRO CINCURÁ não recebera dos reduzidos elementos opposicionistas o apoio necessario para mascarar a tristissima comediá". (LEMOS BRITTO—*A Scisão,* pag. 98).

TOSTA acquiesceu e seu nome foi o sahido da convenção realizada no *Diario da Bahia,* que esteve revestida da maior solennidade, nella tomando parte os presidentes do Senado e da Camara dos Deputados, a maioria de um e outro ramo do poder legislativo, e a da bancada federal, além de algumas influencias do interior.

Cêdo, porém, começou SEVERINO VIEIRA a verificar que as suas primeiras victorias foram ephemeras e que os elementos com que contava começavam a falhar.

A manifestação francamente favoravel do SR. MIGUEL CALMON, então Ministro da Viação, pela candidatura ARAUJO PINHO, além de causar grande surpresa ao SR. SEVERINO VIEIRA, que nelle depositava "paternal confiança", esmoreceu-o, porquanto na attitude do seu ex-secretario da Agricultura, com cuja dedicação contava incondicional-

mente, enxergou logo, astuto como era, conhecedor dos homens e das cousas, a inclinação do Governo Federal para o outro lado.

Fôra Severino quem iniciára Miguel Calmon na vida publica, nomeando-o seu secretario da Agricultura.

Cercou-o sempre de todo o prestigio, influindo para que o Sr. José Marcellino o conservasse como seu auxiliar e para que, mais tarde, fosse eleito deputado federal pelo 1.º districto.

Se verdade é que não o indicou para Ministro do Sr. Affonso Penna, tambem não é menos exacto que não sustentou a bancada bahiana, quando esta, na sua maioria, com o Sr. Ruy Barbosa, á frente, impugnou decididamente a nomeação do Sr. Miguel Calmon para aquelle posto.

De forma que a attitude deste, em quem "confiava como em si proprio" e do qual havia recebido sempre manifestações de "carinhoso affecto e de estima filial", acompanhadas de protesto de gratidão, tornou-o apprehensivo, fazendo-o ver nuvens no horizonte, que até então via limpido.

O *Diario da Bahia* aggrediu violentamente o Sr. Miguel Calmon.

Outra adhesão que perturbou a serenidade do Sr. Severino Vieira foi a do Sr. José Gonçalves, que, em retumbante telegramma, se declarou abertamente pela candidatura Araujo Pinho, porque na campanha emprehendida para o seu triumpho via *"um sopro de vida nova na politica da Bahia."*

Tambem Luiz Vianna e Deocleciano Teixeira assim se manifestaram, o mesmo fazendo os amigos do Sr. Seabra, então na Europa, e que, ao regressar a patria, se tornou um dos mais fortes esteios da candidatura Araujo Pinho, realizando memoravel conferencia no Polytheama, em que justificou sua attitude.

Esta conferencia, assás longa e minuciosa, é um trabalho de grande folego, em que o seu auctor, com precisão,

narra e discute assumptos importantes da politica regional e suas relações com a geral, esclarecendo varios pontos, até então mal conhecidos e por isso mal interpretados.

A eleição correu livre e sem a menor perturbação da ordem. A propaganda foi franca, na imprensa e nos comicios. Em companhia do deputado federal PEDREIRA FRANCO e do deputado estadual CESAR CABRAL, o SR. IGNACIO TOSTA percorreu todo o interior do Estado, na defesa da sua causa, sendo sempre tratado com a maior deferencia, até pelos mais intransigentes adversarios.

Na Capital o pleito foi renhido e honesto. Nenhum dos partidos recorreu á fraude. Ambos capricharam em triumphar lisamente nas urnas.

Venceu ARAUJO PINHO por grande maioria. Obteve 3.974 suffragios, contra 1.609, recahidos no seu competidor. Muito explicavel esta victoria, mesmo abstraindo o apoio official. Além da maioria dos chefes districtaes ter sustentado o SR. ARAUJO PINHO, toda a opposição seabrista o suffragou com enthusiasmo.

Tambem no interior triumphou este candidato.

A verdade é que se o SR. SEVERINO VIEIRA ficou com a maioria do poder verificador, com o SR. JOSÉ MARCELLINO manteve-se firme a maioria do Partido, accrescida dos elementos que obedeciam á orientação do SR. SEABRA.

Conhecido o resultado da eleição, o CONS. AFFONSO PENNA, velho amigo do SR. ARAUJO PINHO, de quem fora collega no parlamento monarchico, escreveu-lhe o seguinte cartão: *"O Dr. Affonso Augusto Moreira Penna cumprimenta ao collega e amigo Dr. Araujo Pinho e envia-lhe felicitações pela sua eleição para Governador do grande Estado da Bahia. Em 5 de Março de 1908."*

Mera manifestação de affecto e gentileza, mas á qual deram, no momento, uma importancia descommunal, chegando a ser reputada o factor decisivo da contenda.

Entretanto a verdade é que o cartão do SR. AFFONSO

PENNA não influiu no pleito, porque foi escripto após a sua realização; nem tambem na apuração, porque não demoveu um só dos congressistas adversarios do SR. ARAUJO PINHO.

Não se deu, porém, por vencido o SR. SEVERINO. Appellou para o poder verificador, onde julgava liquida a sua victoria, desde que firme se conservava ao seu lado a maioria dos senadores e dos deputados, isto é, do unico tribunal competente para dar a ultima palavra no assumpto.

Por sua vez, os *marcellinistas* mostravam-se dispostos a não consentirem que arbitrariamente fosse reconhecido e proclamado governador o candidato que na eleição obtivera menor numero de suffragios.

A lucta proseguiu intensa no jornalismo, até a reunião do Congresso.

Falou-se muito em perturbação da ordem por occasião da apuração.

O *Diario da Bahia*, dirigido por SEVERINO e do qual eram principaes redactores AURELINO LEAL e CARLOS RIBEIRO, pregava abertamente a revolução.

Os boatos alarmantes succediam-se. Nas vesperas da abertura do parlamento correu que o SR. SEVERINO contava com a policia para auxilial-o num movimento popular, na hypothese do governo não se submetter ao *veredictum* da maioria da Assembléa Geral.

O governo, porém, jamais deixou de confiar na tropa, concentrando-a quasi toda na Capital. Para melhor garantir-se, viu com bons olhos a organização de uma especie de guarda civica, sem caracter official, e que passou á historia com a denominação de *opinião vigilante*.

E assim, sob uma athmosphera de apprehensões, realizou-se (no dia 28 de Março de 1908) a primeira sessão preparatoria do Senado.

Deu-se um facto anormal, que motivou commentarios e originou vehemente discussão entre os senadores.

As portas do edificio, em que funccionava aquelle ramo do parlamento foram abertas ás 5,25 da manhã e ás

8 horas já se achavam nos seus postos os senadores opposicionistas, com excepção de dois, que chegaram depois. Avisados do occorrido, para ali tambem dirigiram-se os senadores governistas.

Correndo que a porta principal do predio fôra arrombada, apresentou-se o delegado de policia, Dr. Silvestre de Faria, para abrir inquerito, contra o que protestou a Mesa.

A' hora regimental, o Presidente do Senado, Conego Cupertino de Lacerda, declarou aberta a primeira sessão preparatoria.

O senador Conego Leoncio Galrão interpellou-o sobre os motivos que determinaram a abertura, em horas mortas da noite, da casa onde funcciona o Senado.

O senador Reis Magalhães, em nome da Mesa, affirmou que as portas foram abertas ás 8 horas da manhã, o que motivou protestos das galerias e um começo de vaia.

Annunciando o presidente que se ia proceder a eleição da Mesa, o Sr. Leoncio Galrão protestou, allegando que isso importava em desrespeito ao regimento, pois, só, depois de intallada a Assembléa, é que cabia a cada camara eleger os seus dirigentes. No mesmo sentido falou o Sr. Baptista de Oliveira. Mas o Presidente manteve sua deliberação e a eleição realizou-se, nella tomando parte a maioria do Senado, 11 senadores. Os governistas abstiveram-se de votar.

"A sessão correu muito agitada. Durante todo o tempo das galerias foram dados vivas e applausos aos governistas; na sahida dos senadores e deputados estaduaes e deputados federaes e dos que os acompanhavam, houve vivas aos do governo e signaes de desagrado aos demais." (*Jornal de Noticias,* de 23 de Março de 1908).

Estas scenas reproduziram-se no dia immediato. "Ao sahirem do edificio, os senadores pertencentes á parcialidade opposicionistas foram alvos de manifestações de des-

agrado, por parte de populares." (*Jornal de Noticias,* de 24 de Março de 1908).

"Como ante-hontem, estiveram cheias as galerias dos individuos que constituem a *opinião vigilante,* assalariada pelo governo com o dinheiro do pôvo.

Durante a sessão esses individuos animados pela certeza de impunidade, dirigiram, como no dia anterior, aos illustres e respeitaveis membros da maioria grosserias e soezes injurias, muitas das quaes entre punhados de grãos de milhos, que cahiam no recinto sobre os venerandos cidadãos.

....

"Ao deixarem o edificio do Senado, onde mais uma vez acabavam de dar eloquente exemplo de acendrado civismo e rara serenidade de animo, os illustres senadores da maioria, acompanhados de grande numero de amigos, foram ainda, e notadamente o venerando presidente do Senado, o Exmo. Sr. Conego Cupertino de Lacerda, alvejado por grãos de milho e repetidos doestos." (*Diario da Bahia,* de 25 de Março de 1908).

Além do testemunho da imprensa ha o seguinte officio:

Bahia, 26 de Março de 1908.—Illmo. e Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.—Cumprindo o dever constitucional de observar e manter as relações entre os poderes do Estado, a Mesa do Senado leva ao conhecimento de V. Exa., como chefe do Poder Executivo, as graves occurrencias e attentados, que se estão passando no seu proprio recinto e em torno do edificio de suas sessões, desde o primeiro dia da actual reunião extraordinaria.

São de notoriedade publica os factos a que alludimos, cujo fim ostensivo é perturbar ou impedir o livre exercicio das nossas funcções legislativas.

Desacatos, doestos e ameaças de toda a especie e sob to-

das as formas, dirigidas aos senadores encorporados, ou individualmente a cada um delles, dentro e fóra do recinto, por desordeiros, que permanecem em attitude aggressiva durante os trabalhos das sessões, só não as tem impedido, em absoluto, graças á firmesa e decidida resolução que temos mantido no cumprimento do nosso dever, e pela excessiva moderação e prudencia com que temos recebido essas injurias e insultos feitos de modo selvagem a uma das Camaras do Poder Legislativo da Bahia.

Aggrava de modo insolito esta situação o verdadeiro estado de sitio, em que se tem achado o Senado, cercado por grande força policial, sob o commando de capitães e outros officiaes subalternos, sem que da parte da Mesa houvesse requisição de semelhantes providencias ao Governo do Estado; sendo, além disso, varejado o seu edificio por auctoridades policiaes, que declaram fazel-o por ordem superior, mas em manifesta censuravel connivencia com esses grupos perturbadores, compostos de individuos irresponsaveis, como bombeiros disfarçados, soldados a paisana, trabalhadores das obras da Faculdade de Medicina, empregados subalternos do Correio Geral, agentes da policia secreta com os quaes a força publica condescende, protege e anima.

Dando a V. Exa. parte official destes acontecimentos que a população desta capital está presenciando assombrada, não temos outro intuito senão guardar o respeito e a harmonia que a Const. de 2 de Julho impoz aos tres grandes poderes do Estado, protestando por nossa parte cumprir a nossa missão dentro da lei, e esperando que o Poder Executivo, que está nas mãos de V. Exa., nos restitua o regimen da paz, da ordem e da garantia de todos os direitos e liberdades, em que o Senado da Bahia se manterá serenamente.

Apresentamos a V. Exa. os protestos da nossa elevada consideração.—*José Cupertino de Lacerda,* Presidente; *Dr. Joaquim dos Reis Magalhães,* 1.º Secretario; *José Abraham Cohim,* 2.º secretario."

O mesmo aconteceu nos dias subsequentes.

Na Camara, porém, nada houve de anormal. Tudo correu placidamente.

No dia 28, realizou-se a apuração da eleição, no edificio da Camara dos Deputados, como determina a Constituição do Estado.

Grande era a anciedade popular. Previam-se graves acontecimentos. Os editoriaes do *Diario da Bahia* continuavam rubros. A *opinião vigilante*, que tinha tomado parte nas manifestações de hostilidade aos senadores opposicionistas, estava a postos e animada.

O *Jornal de Noticias*, daquelle dia, assim noticiou as occurrencias: "Procuremos noticiar o occorrido, tanto quanto a hora nos permitte. O edificio onde funcciona a Camara dos Deputados, escolhido para essa reunião, ficou desde hontem, ás 7-40 da noite, com a sua porta principal e flancos sentinellados por força policial.

As guardas de palacio, Thesouro e da Sé foram reforçadas e o policiamento especial da praça do Conselho entregue ao Dr. Alvaro Cova, sub-delegado da Sé, e com o auxilio de officiaes do regimento policial.

A's 9 horas da manhã, foi aberta a porta principal do edificio, sendo que nas repartições da intendencia municipal, que funcciona na mesma casa, proprio seu, não houve expediente.

Desde essa hora, tambem, deputados e senadores estaduaes, deputados federaes e amigos da parcialidade *severinista*, reuniram na residencia do deputado Dr. Carlos Vianna, á ladeira de S. Bento, onde se conservam, á hora em que escrevemos, 10-20 da manhã.

No edificio da Camara dos Deputados reuniram-se tambem representantes do Estado e outras pessoas amigas do governo, para a sessão de hoje.

Na praça do Conselho, apesar da chuva, que cahiu ás 9 horas, já eram muitos os grupos de pessôas do pôvo, conversando sobre os acontecimentos,

A's 10 horas chegaram ao palacio do governo, á praça do Conselho, os Drs. José Maria Tourinho, Chefe de Policia, e Silvestre de Farias, 2.º Delegado; e o Deputado Manuel Duarte, presidente da Camara; e, pouco depois o Coronel Pires Ferreira, commandante do regimento policial, acompanhado de seu ajudante de ordens, já tendo estado alli, cerca de 9 1|2, os Deputados João Mangabeira, Costa Pinto e Herberto Filgueiras.

O capitão Espinheira Ozorio, com 45 praças de policia, pernoitou hontem na praça do Conselho, em sentinella ao edificio da Camara, em cuja porta principal hoje se manteve, com 8 praças e 2 sargentos.

A estação policial da Sé esteve guarnecida com 37 praças, além das 30 da guarda do palacio, commandadas pelo alferes Raymundo Feitosa, chegando estas ao seu posto ás 9 e 40.

A's 10 1|2 horas chegou a praça do Conselho uma força de 20 praças do esquadrão de cavallaria policial, commandada pelo tenente Argollo Ferrão.

A's 11 horas deu entrada na mesma praça a guarda de honra, puxada pela musica do 3.º corpo, e composta de 80 praças do 1.º, sob o commando do capitão Francisco Kuim, tendo como subalternos o tenente Dantas de Amorim e os alferes Agostinho Ferreira, Joaquim da Silveira, Joaquim Pacheco e Antonio Moura.

Na praça Castro Alves esteve um piquete de 10 praças de cavallaria, sob o commando do alferes Guilherme Sarmento.

Uma força de 25 praças de infantaria permaneceu na Praça 13 de Maio (Piedade), sob o commando do alferes Luiz Villas-Bôas.

A's 11 e 3 1|4 já se achavam presentes no salão da Camara dos Deputados, os seguintes congressistas: senadores Barão de S. Francisco, Augusto Torres, Graciliano de Freitas, Baptista de Oliveira, Leoncio Galrão, Ubaldino de Assis e Gustavo das Neves e deputados Manuel Freire,

Herberto Filgueiras, Alfredo Ruy, Manuel Duarte, Oliveira Porto, Antonio Richaldi, Souza Britto, João Martins, João Mangabeira, Pedreira Maia, Antonio Dantas, Plinio Costa, Celso Spinola, Costa Pinto e Antonio Magalhães (24), todos da parcialidade do governo.

Antes da entrada de outros senadores e deputados, estiveram na secretaria da Camara, segundo informa a nossa reportagem, o senador Abraham Cohim e o deputado Landulpho Caribé, cujos nomes figuram tambem na lista de presença.

Ao meio dia em ponto, o Dr. Junqueira Ayres, secretario do Estado, acompanhado do coronel Pires Ferreira, commandante do regimento Policial, sahiu de palacio para a Camara dos Depútados.

S. S. descobriu-se logo á entrada desse edificio e a musica do 1.º corpo fez-se ouvir.

Depois do meio dia sahiram da casa do Dr. Carlos Vianna o Sr. Conego Cupertino de Lacerda, senador estadual, acompanhado dos Drs. Reis Magalhães e Adriano Gordilho, seus collegas, dos deputados federaes Drs. Rodrigues Saldanha, Salvador Pires, Prisco Paraiso, Rocha Leal, Bulcão Vianna, Garcia Pires e professor Odalberto Pereira e do Dr. Castro Cincurá, todos em direcção á praça do Conselho.

Na praça Castro Alves o Dr. Cassiano Lopes e o alferes A. Freitas os encontraram e dahi por diante os acompanharam, á distancia, até o ponto do seu destino, afim de garantil-os de qualquer eventualidade.

Na Rua Chile, ao passar o carro do Estado com os Drs. José Marcellino e Araujo Pinho, estes avistaram aquelles cidadãos aos quaes comprimentaram.

Em frente ao Gabinete Rio, o Dr. Pedreira Franco, deputado federal, saltou de um bond da Graça, juntando-se ao prestito dos seus collegas de opposição ao governo.

Quando estes chegaram á Praça do Conselho, a guarda

de honra do regimento policial prestou-lhes as devidas continencias.

Ao edificio do Paço Municipal, já repleto em suas galerias e janellas até os degráos da porta da entrada, dirigiam-se todos, para subir ao departamento da camara dos deputados.

Depois de já haver penetrado o senador Dr. Reis Magalhães (eram 12 hs. e 12 minutos) o capitão Espinheira. Osorio advertiu delicadamente ao Dr. Castro Cincurá ter ordem superior para não permittir o ingresso de S. S. O Dr. Cincurá allegou ser convidado da Mesa do Senado alli presente (pois o Dr. Adriano Gordilho ia no caracter de 2.º secretario, substituindo o coronel Abraham Cohim) e assim causava-lhe admiração aquella ordem, confirmada tambem a outros pelo Dr. Alvaro Cova.

Os opposicionistas então declararam que, em vista desse proceder, a Mesa do Senado julgava-se desauctorada e, portanto, retirava-se.

E assim o fizeram.

Nessa occasião, pessôas do pôvo romperam em fortes manifestações de desagrado aos representantes da parcialidade severinista.

Esses cidadãos, incorporados e acompanhados de grande numero de populares, desceram a rua Chile até a casa donde haviam sahido, á ladeira de S. Bento n. 28, onde deram entrada, regressando a differentes pontos as pessôas que os haviam acompanhado.

A' hora em que escrevemos, uma hora da tarde, estão em conferencia os opposicionistas.

A' sahida dos senadores estaduaes da opposição, pessôas do pôvo, após a vaia, deram calorosos vivas a Bahia e aos Drs. Araujo Pinho e José Marcellino."

Esta narrativa do *Jornal de Noticias,* á qual demos preferencia porque o *Jornal* não pertencia a nenhuma dos correntes em lucta, é nos seus pontos capitaes confirmada pelo *Diario da Bahia,* orgão official do *severinismo,* que

apenas diverge na violencia das adjectivações e nas interpretações das occurrencias, uma e outra coisa muito naturaes, em um jornal, que no momento não podia deixar de estar apaixonado, muito apaixonado mesmo, desde que reflectia os sentimentos, do que se estava passando na alma e nos corações dos mais immediatamente envolvidos na justa. Escrevia o *Diario*: "Logo cêdo as galerias da Camara foram occupadas por grande numero de individuos assalariados pelo governo e armados por conta deste, como parte da *opinião vigilante*, com a missão de perturbar a ordem no edificio, vaiando e desacatando os nossos correligionarios senadores e deputados para que fossem obrigados pela coacção e o panico a se submetterem á resolução da minoria, que seria dada como nulla a Mesa, unica legal, que deve presidir aos trabalhos da Assembléa.

Conhecedores do negregado plano, que foi executado por outro modo, e para honra da Bahia e da Republica e estabilidade da Federação Brasileira não logrará subsistente os seus effeitos, resolveram os membros da maioria, que vae dando á face do paiz edificante e raro exemplo de civismo e dignidade politica, não proporcionar aos conspurcadores dos principios constitucionaes os meios esperados para a sua realização.

Ao meio dia, precedendo os seus correligionarios da maioria, a Mesa, tendo á sua frente seu digno presidente e nosso preclaro e venerando amigo Exmo. Sr. Conego Cupertino de Lacerda, e acompanhado dos deputados federaes e crescido numero de representantes de diversas classes, dirigiu-se para a Praça do Conselho.

Ali chegando, diversas pessôas gradas, munidas de convites distribuidos pela Mesa, tentaram penetrar no edificio, no que foram impedidas pelo official commandante da força, que guardava a entrada, sob o pretexto de que o governo não a reconhecia e lhe não permittia tambem o ingresso.

Nesse momento, o que de insolito, indigno, dependente

e revoltante se passou naquella praça seria sufficiente para destruir os creditos de moralidade e civilisação de que goza a Bahia."

....

"A Mesa do Senado e os demais membros da maioria, a que fora concedido na vespera pelo Supremo Tribunal Federal, *habeas-corpus* preventivo, dirigiram-se, então, ao Juizo Seccional e ahi protestaram contra a violencia soffrida, conforme em outra local noticiamos". (*Diario da Bahia*, de 29 de Maio de 1908).

A' hora regimental installou-se o Congresso, sob a presidencia do mais velho dos senadores presentes, o BARÃO DE SÃO FRANCISCO, que no Imperio, durante tres annos, exerceu a presidencia da Bahia,—visto se não achar ali nenhum dos membros da Mesa do Senado, todos filiados á opposição.

Para secretarios foram convidados os senadores GRACILIANO DE FREITAS e LEONCIO GALRÃO.

Pediu a palavra o deputado JOÃO MANGABEIRA que, depois de accentuar *"que os opposicionistas, transfugas do dever, não tiveram coragem de enfrentar a soberania popular, esta soberania, cujo voto pretendiam corromper e buscavam destruir"*, bem como que *"estava na consciencia publica a farça, de ha muito preparada, e pela qual uma facção do parlamento pretendia sobrepôr os interesses da sua parcialidade a expressão dos comicios populares"*, concluiu apresentando uma indicação, modificadora do regimento commum na parte relativa á apuração de eleição do Governador. Dispunha esta indicação, a qual foi logo approvada, que *"no caso de falta absoluta de todos os membros da Mesa do Senado, ou no de Mesa illegalmente eleita, presidisse a Assembléa Geral o presidente da Camara dos Deputados, que convidaria para secretarios dois dos senadores presentes."*

Em consequencia da approvação da indicação, o BA-

RÃO DE SÃO FRANCISCO passou a presidencia ao presidente da Camara, CORONEL MANOEL DUARTE, que nomeou uma commissão para dar ingresso no recinto ao Secretario do Estado, DR. JUNQUEIRA AYRES, portador de uma mensagem do Governador.

Nesta mensagem, lê-se o seguinte:

"Praz-me immensamente, annunciando-vos os fins da vossa convocação, levar ao vosso alto conhecimento que a eleição de 28 de Janeiro, cuja apuração geral ides proceder, se realizou em todo o Estado sem o menor incidente e a mais leve perturbação da tranquillidade publica, correndo o pleito em todos os municipios, desde o da nossa capital até o mais remoto da zona sertaneja, na mais completa liberdade".

A apuração começou ás 2 horas e ás 6 estava terminada, com a proclamação do DR. JOÃO FERREIRA DE ARAUJO PINHO, que reuniu 49.471 suffragios, obtendo o DR. JOAQUIM IGNACIO TOSTA 12.102.

Tanto nas galerias como na Praça de Palacio, houve manifestações populares de regosijo, sendo crença geral que o caso estava definitivamente resolvido.

No Palacio do Governo, hoje Rio Branco, permaneceram, durante todo o dia, até a finalização dos trabalhos, os DRS. JOSÉ MARCELLINO e ARAUJO PINHO, cercado de amigos, entre os quaes SEABRA, VIRGILIO DAMASIO, CARNEIRO DA ROCHA, FRANCISCO MONIZ, DOMINGOS GUIMARÃES, LEOVIGILDO FILGUEIRAS e outros.

Quando os Srs. JOSÉ MARCELLINO, ARAUJO PINHO e J. J. SEABRA retiraram-se do Palacio o povo os acclamou, tentando desatrelar os animaes do *landau*.

Na Piedade, em frente á casa de residencia do SR. ARAUJO PINHO, o SR. SEABRA dirigiu-se á multidão ali estacionada, agradecendo as demonstrações de solidariedade que tanto confortavam os proceres da politica dominante.

VIII

Accusações dos severinistas. O "habeas-corpus". O protesto no juizo federal. O contra-protesto. O officio do Governador ao juiz federal. O telegramma do Presidente do Supremo Tribunal.

Os *severinistas* accusaram os seus adversarios de, para poder ser votada a indicação Mangabeira, haverem incluido, entre os presentes á sessão da Assembléa Geral, alguns deputados que lá não compareceram.

A accusação ainda mais grave se tornara, porque taes deputados estavam franca e resolutamente ao lado do Sr. Severino Vieira, e vieram para a imprensa protestar contra o abuso que fizeram dos seus nomes, tornando bem evidente a fraude, que, sem prejudicar á causa vencedora, podia ter sido evitada, por quanto a apuração da eleição do governador, pela Constituição do Estado, se faz com qualquer numero de congressistas presentes e a referida indicação era inteiramente dispensavel.

Em politica o que não é necessario é prejudicial. A Mesa da Assembléa, sob a presidencia do senador mais velho, estava mais de accordo com o pensamento do legislador constituinte: "*As duas camaras se reunirão em Assembléa Geral, sob a direcção da Mesa do Senado: 1.º para abrir e encerrar as sessões; 2.º para apurar a eleição de Governador, dar-lhe posse e fixar o dia da eleição no*

caso de renuncia ou vaga. (Constituição do Estado, art. 26).

Conseguintemente, não havia necessidade alguma de ser augmentado criminosamente o numero dos congressistas que compareceram á sessão da Assembléa. Foi um luxo de fraude ou um erro de tactica.

Entretanto, desde a vespera, isto é, desde o dia 27, que o Supremo Tribunal Federal havia concedido *habeas-corpus* aos senadores e deputados *severinistas,* como se vê do despacho infra pelo Presidente daquella Côrte dirigido ao Governador: *"Rio, 27—Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia.*—Communico-vos que o Supremo Tribunal em sessão concedeu hoje ordem de *habeas-corpus* preventivo aos pacientes, bacharel Ubaldino Gonzaga, João Moreira de Pinho, Dr. Miguel Carlos da Costa Simões, Carlos Gonçalves Fernandes Ribeiro, Antonio Alexandre Borges dos Reis, Americo Pinto Barreto, Dr. Antonio Pereira Moacyrr, José Joaquim de Almeida, Manoel José de Novaes, Leonardo Gomes de Carvalho Leite, Bonifacio Calmon de Cerqueira Lima, Dr. Carlos Rodrigues Vianna, engenheiro Paulino de Araujo Góes, Pedro Gonçalves do Nascimento Ribeiro, José Cardoso da Cunha, Francisco de Assis Brito Cunha, Dr. Adriano dos Reis Gordilho, Augusto Landulpho, Francisco Ferreira de Assis, Armindo Pedreira Dantas, Themistocles da Rocha Passos, Augusto de Araujo Santos, vigario José Cupertino de Lacerda, Leopoldino Antonio de Freitas Tantú, Dr. Joaquim dos Reis Magalhães, José Abraham Cohim, Tito Ruy Bacellar, Dr. Antonio Garcez, Cesar Borges Cabral, Dr. Bernardino José de Souza e Capitão Arthur Gomes de Carvalho, para que lhes seja garantida a liberdade individual de locomoção e exercicio de suas funcções de senadores e deputados da Assembléa Legislativa desse Estado. Saudações. (Assignados)—*Pindahyba de Mattos".*

Foi esta a resposta do Sr. José Marcellino:

"Bahia, 28—3—908.—*Exmo. Presidente Supremo*

Tribunal Federal. Rio—Habeas-corpus preventivo concedido esse venerando Tribunal para ser garantida a liberdade individual, de locomoção e exercicio de suas funcções aos senadores e deputados estaduaes que o impetraram, conforme vosso telegramma de hontem datado, será cumprido, cabendo-me garantir a esse venerando Tribunal que não soffreram nem estão ameaçados de constrangimento de especie alguma os ditos legisladores, alguns dos quaes, acompanhados de pessôas suspeitas, penetraram livremente no edificio onde funccionam Senado e Superior Tribunal de Appellação e o Administrativo, na madrugada de 23 do corrente, e não articularam nem podiam articular um só acto da administração com relação á liberdade individual de cada um e a do exercicio das suas funcções, senão o de garantli-os por meio das auctoridades policiaes e da força publica contra as manifestações de desagrado da população por aquelle procedimento. Respeitosas saudações. (Assignado)—*José Marcellino,* Governador da Bahia."

Não vendo nenhuma providencia sobre a execução do *habeas-corpus*, os deputados federaes PEDREIRA FRANCO e PEDRO LAGO, antes dos pacientes dirigirem-se para a Camara dos Deputados, onde, como vimos, receiaram penetrar, por não se julgarem com a devida segurança, tal a exaltação popular, que a policia não acalmava, só intervindo para evitar aggressões pessoaes, foram ao quartel-general saber do CORONEL OSORIO PAIVA, commandante interino do districto, se havia recebido qualquer determinação do governo central sobre aquella ordem. A resposta foi negativa.

Esperaram mais algumas horas, e permanecendo a situação no mesmo pé, os congressistas, preferindo as ruas menos frequentados, encaminharam-se incorporados para o juizo federal, onde perante o juiz PAULO FONTES, lavraram o seguinte protesto:

"Exmo. Sr. Juiz Seccional.—Os abaixos assignados, senadores e deputados estaduaes, garantidos por uma ordem de *habeas-corpus,* que lhes foi conferida pelo Supremo Tri-

bunal Federal despuzeram-se comparecer hoje, dia designado para a iniciação dos trabalhos legislativos para o effeito da apuração, reconhecimento de poderes e consequente proclamação do Governador que terá de succeder o actual, ao edificio da Camara, logar proprio do alludido fim.

A Mesa do Senado, a que compete a presidencia da Assembléa Geral, procurou, antes dos demais companheiros de deputação, penetrar naquelle edificio.

Ao chegar, no entanto, á portaria da Camara dos Deputados, receberam os tres senadores, membros dessa Mesa, ordem de voltar, a qual for transmittida aos mesmos por agentes da policia estadual.

O predio, onde funcciona a Camara dos Deputados, estava cercado completamente pela força publica do Estado, e as dependencias respectivas ostentavam o cerco de paisanos, ao que parece dada, á attitude com que receberam os referidos senadores, alli se achavam como assalariados do governo, para o impedimento das funcções legislativas á maioria da Assembléa Geral.

Ante o aparato da força armada, a presença da claque e em face da prohibição de entrada imposta aos tres primeiros senadores, que se apresentaram, os abaixos assignados resolveram não comparecer á sessão inaugural dos trabalhos legislativos, e recorrer ao juizo de V. Exa., para o effeito de assignarem um protesto contra tão inaudita violencia, commettida com o assentimento ou quiçá com a animação directa do Governador do Estado.

O acto que acaba de ser praticado vem constatar a disposição do governo em não respeitar o *habeas-corpus* com que o Tribunal Federal cobriu os membros do Poder Legislativo bahiano.

Agora mesmo lá está em cerco, pelo pessoal de Secretas da Policia, a casa do alto de S. Bento, onde reside o deputado estadual Dr. Carlos Vianna, sob cujo tecto ra-

curou abrigo o venerando presidente do Senado, o Sr. conego Cupertino de Lacerda.

Este, bem como os senadores Drs. Joaquim dos Reis Magalhães e Adriano Gordilho, no acto de pretenderem entrar no edificio da Camara dos Deputados, soffreram desacato *por palavras e gestos ameaçadores, de populares ao serviço da policia, e isto na presença de autoridades policiaes tal como o sub-delegado Alvaro Cova,* a cargo do qual estava a direcção do policiamento, conforme informações officiaes, reproduzidas pela imprensa, e, ainda mais: em frente do proprio palacio do governo, onde havia pouco chegara o Sr. Dr. Governador, em cujas janellas principaes ostentavam sua indifferença superiores auxiliares da administração.

Ora, deante de factos taes, Exmo. Sr. os abaixo assignados na forma da Constituição, do Regimento commum que regula os trabalhos da Assembléa Geral, em face da ordem de *habeas-corpus,* com que se acham cobertos elles, que representam a maioria absoluta da Assembléa Geral, e que se acham no proposito firme de apurar a eleição de governador, logo que cesse a coacção existente, requerem a V. Exa. os garanta no exercicio livre das suas funcções e mande tomar o protesto que fazem contra as violencias soffridas, de tudo na conformidade da alludida ordem de *habeas-corpus* a que se refere o venerando accordão do Supremo Tribunal. Bahia, 28 de Março de 1908".

"Tome-se por termo e se officie ao Governador do Estado", foi o despacho do juiz.

Em 31 de Março, o Secretario do Estado, Dr. Junqueira Ayres, actualmente presidente do Tribunal de Contas, em nome do Governador, officiou ao Juiz Federal, affirmando que "nenhuma coacção, quer de ordem physica, quer de ordem moral exerceu ou, pelos menos, procurou exercer o governo, contra as pessôas dos dignos representantes do Estado, signatarios do protesto. Pelo contrario, a verdade, que pode V. Exa. colher, já das informa-

ções das auctoridades do Estado, já do depoimento de quantos foram testemunhas presenciaes das occurencias de 28 deste mez na assembléa legislativa, e estes em não pequeno numero, é que o Governo soube assegurar, com toda a efficiencia, a plenitude do exercicio de suas funcções a todos e quaesquer membros da assembléa legislativa, não consentindo na menor violencia, no mais leve attentado que tivesse por fim obstar o livre e franco accesso e entrada dos Srs. Deputados e Senadores no edificio designado para sua reunião.'"

Depois de algumas observações sobre varias proposições do protesto, o Dr. Ayres assegura que se os senadores Cupertino de Lacerda, Reis Magalhães e Adriano Gordilho regressaram da entrada da Camara, "não foi absolutamente em virtude de qualquer intimação feita aS. S. Exas., que tiveram livre accesso á porta do edificio, que lhes foi immediatamente franqueado e em que chegaram a penetrar".

O que a policia fez foi vedar, accrescenta o Secretario do Estado, ás pessôas que acompanhavam áquelles senadores, exceptuados os deputados federaes, penetrassem sem o "seu exame e fiscalização."

Contra esta medida oppôz-se o deputado federal Odalferto Pereira, convidando "os tres referidos senadores e mais companheiros e pessôas a sahirem."

"O Governo, insiste o Sr. Junqueira Ayres, cumpriu o seu dever e soube fazel-o calma e serenamente, tendo a consciencia tranquilla da sua inteira obediencia á *ordem* emanada do Supremo Tribunal."

Antes de ter conhecimento do protesto, que motivou o contra-protesto, o Governador recebeu um officio do Juiz Federal, em que lhe dava conhecimento da concessão do *habeas-corpus* aos congressistas. Immediatamente respondeu dizendo-lhe: "Cabe-me levar ao conhecimento de V. Exa. que não só no cumprimento rigoroso dos meus deveres constitucionaes, mas ainda em obediencia á ordem do

Supremo Tribunal, expedi as mais terminantes recommendações ás auctoridades incumbidas do serviço policial e manutenção da ordem publica, no sentido de serem cercados de todas as garantias os senadores e deputados impetrantes daquelle recurso; e praz-me levar ao conhecimento de V. Exa. que á hora regimental, em que se devia reunir a assembléa legislativa, no edificio em que a mesma funcciona, foram ter varios daquelles representantes, sendo-lhe inteiramente franqueada a entrada.'"

Baseado neste officio, o Juiz Federal scientificou ao Supremo Tribunal que não havia coacção alguma sobre os concessionarios do *habeas-corpus*.

Deante das informações do Governador e do representante da justiça federal no Estado, o Presidente do Tribunal dirigiu o seguinte telegramma ao Dr. José Marcellino:

"Inteirado, com satisfação, estar sendo observada a decisão do Supremo Tribunal, como era de esperar de vossa illustração, honra e patriotismo. Cordeaes saudações. —*Pindahyba de Mattos,* Vice-Presidente em exercicio."

IX

Um telegramma do Sr. Affonso Penna. O manifesto dos congressistas amigos do Sr. Severino. Appello ao Sr. Ruy Barbosa. A lista da porta e o facto consummado. O presidente do Senado. Repto do "Diario da Bahia". Resposta do deputado Alfredo Ruy. Replica do "Diario". Um desmentido. Telegramma de Ruy Barbosa.

No dia 30, dois dias após á apuração, ás mãos do Sr. José Marcellino chegava o seguinte telegramma de Petropolis: "Agradeço a V. Exa. communicação hontem recebida de ter-se reunido congresso estadual em numero legal, garantido direito todos os congressistas, sem coacção alguma, e proclamando Governador para periodo de 1908 a 1912, o Dr. João Ferreira de Araujo Pinho. Faço votos para que volte aos espiritos, como é de esperar, a calma tão necessaria ao bem estar e progresso do patriotico pôvo bahiano. Cordiaes saudações (Assignado)—*Affonso Penna*".

Neste mesmo dia, o *Diario da Bahia* publicou um manifesto dos senadores e deputados severinistas, em que reputavam nullo o reconhecimento do Sr. Araujo Pinho, por ter sido feita a apuração da eleição em menos de quatro horas, "sem a maioria absoluta dos membros das duas Camaras e sob a presidencia de um deputado"; e concluia asseverando que cumpririam "o imperioso dever, que lhe é determinado pela Constituição, de apurar e proclamar o

Governador que tiver sido o verdadeiro indicado pela opinião do Estado". E isso *fossem quaes fossem as consequencias.*

Não se dava ainda por vencido o Sr. Severino Vieira. Os successos dos ultimos dias não lhe entibiaram o espirito de politico habituado á lucta e ao qual esta não fatigava.

Os congressistas seus amigos informaram ao Supremo Tribunal que o *habeas-corpus* não fôra cumprido.

Seu presidente pediu immediatamente informações urgentes ao Juiz Federal, que, sem demora, as ministrou por telegramma, mantendo suas affirmações anteriores.

Por nove votos contra dois, o Tribunal conformou-se com taes informações, após vehemente e demorado debate, em que muito se salientaram os ministros Epitacio Pessôa, sustentando que a decisão do Tribunal foi desrespeitada, Pedro Lessa e Cardoso de Castro conformando-se com a palavra do juiz federal.

Pedro Lessa, no correr da discussão, teve ensejo de referir-se ao parecer sobre o delicado assumpto emittido pelo Sr. Ruy Barbosa.

O senador bahiano, apezar de ter um filho com assento na Camara dos Deputados, onde se declarara *marcellinista,* mantivera-se, desde o começo da scisão, inteiramente alheio á lucta, não se definindo por nenhum dos lados. E, certamente, nesta posição se teria conservado, se não fosse o telegramma dos congressistas *severinistas,* solicitando sua opinião, como arbitro, sobre o caso, que fizera convergir para o seu Estado natal a attenção nacional.

O parecer é curto, porém, incisivo. Com franquesa aborda todas as faces do problema.

Eil-o na integra:

"Respondo, sem demora, ao telegramma recebido esta noite de V. Exa. e mais 31 membros do congresso bahiano. Constrangido pela insistencia do seu honroso appello, falarei com a franquesa devida aos illustres representantes

do Estado e propria de quem tem buscado manter nesta crise verdadeiro animo de juiz, não considerando a nenhum dos dois lados como inimigo, sinão a ambos como amigos, infelizmente separados em prejuizo da patria commum. Minha correspondencia telegraphica, se publicada, attestaria como desde o principio deste conflicto, sentindo-me honrado com as sympathias das duas partes, não me tem preoccupado menos o zelo dos direitos da opposição que o da dignidade do governo bahiano. Se, pois, contra os factos conhecidos, eu tivesse a mesma convicção que vós dos attentados que arguis, não precisaria ser provocado para reprovar altamente, embora isso me expusesse aos trabalhos da agitação politica, de que minha saude compromettida ultimamente pelo serviço do paiz no extrangeiro, me obriga a fugir, impondo repouso.

Na minha opinião, assaz conhecida, o governador eleito da Bahia foi o Dr. Araujo Pinho. O candidato da situação bahiana e das grandes influencias eleitoraes nesse Estado, não podia ser vencido pelo seu competidor, certamente dignissimo, mas prejudicado, com a desvantagem de arcar contra essas duas forças decisivas na sua poderosa alliança. Era, entretanto, notorio que, se constituisse maioria, a opposição reconheceria o candidato vencido.

Releva não esquecer esta circumstancia, para sentenciar imparcialmente neste appello ao direito. Deste modo, a meu ver, a opposição attentaria contra a verdade eleitoral. Comtudo, esse voto, abertamente sustentado, foi sempre que compriria ainda assim respeitar á decisão da maioria, fosse qual fosse, porquanto a Constituição a fizera arbitra, sem recurso, da apuração na eleição de governador.

Era um mal de alta gravidade, mas ainda maior seria o do precedente da violação dessa auctoridade suprema no assumpto. De outra parte, na Canstituição bahiana a competencia de presidir esta apuração cabe á Mesa do Senado. Cumpria, pois reconhecel-a, dando a essa Mesa, se comparecesse, a presidencia do Congresso.

Assim me pronunciei categoricamente, de modo que, sendo convicção minha que o *habeas-corpus* preventivo nunca se deve recusar nos casos constitucionaes de *habeas-corpus*, um dos quaes seria a violencia contra taes direitos, e allegando os opposicionisttas imminencia della, achei natural a impetração e concessão da garantia tutellar.

Mas, por isso mesmo, não comprehendo que, tendo-a obtido, a maioria do congresso e a Mesa do Senado fosse até a porta do edificio da Assemblêa Geral e não entrasse quando nos documentos por ellas firmados e publicados aqui, ainda hontem, se queixam apenas de se haver negado ingresso alli, não a ella, mas a individuos que a acompanharam.

O *habaes-corpus* assegurara a opposição o direito de entrar e funccionar.

Mas foi ella quem se absteve de entrar, sem que lh'o vedassem; logo, não houve infracção de *habeas-corpus;* houve, sim abandono, pela opposição e pela Mesa, do seu posto, deixando de o occupar, tão somente sob a allegação de perigos e ameaças, que não tendo sido postos á prova da verificação material não constituiram obstaculos effeactivos ao ingresso, de cuja faculdade varios congressistas da opposição se utilizaram, entrando e demorando-se naquella casa e no recinto da Assembléa.

Se a opposição não lograsse entrar, ou, entrando, a privassem de deliberar, então sim, haveria desrespeito ao *habeas-corpus* dado aos congressistas bahianos, para exercerem o direito de participar na apuração.

O outro ponto grave na situação era a reforma do regimento.

Consultado ha mezes, sobre o *quorum* para a apuração da eleição de governador, opinei que se poderia effectuar com qualquer numero de membros presentes.

E' a regra expressa na Constituição Federal, como no Regimento commum do Congresso Nacional. Não poderia ser insuffciente na eleição de governador do Estado, uma

garantia reputada bastante pela Constituição do paiz, na eleição do presidente da Republica.

Além de que o systema da exigencia de maioria, para semelhante deliberação, envolveria serios perigos.

Quanto á presidencia do Congresso, a cujo respeito não fui ouvido, a Constituição bahiana a confere á Mesa do Senado: não tendo, porém, previsto os casos da sua falta na occasião, por ausencia, abandono ou morte, importava prover a essa lacuna. Isso competiria á completar, que no assumpto é o regimento do congresso.

Era natural, pois, que o regimento fosse emendado para occorrer a essas duas necessidades—*quorum* para a apuração e substituição da Mesa do Senado. Estava nas mãos do congresso reunido fazel-o, mas aqui já era imprescindivel o concurso da maioria, pois, se tratava de alterar a lei interna da assembléa.

Teria havido esse concurso? A principio suppuz que não e me pronunciei nessa hypothese contra a irregularidade. Era, porém, uma questão de facto, só liquidavel pela prova testimunhal; mas os depoimentos se contradiziam.

Appellei, então, para os do meu mais seguro conhecimento: um testemunho presencial, por cuja veracidade affianço, como pelo meu proprio, attestou-me a presença, durante a deliberação, concernente a reforma regimental, de 33 congressistas, inclusive alguns da opposição, cujos nomes já se declinaram.

Esse, igualmente o numero constante do livro da porta, que tem fé especial no assumpto, até provarem o contrario.

Demos, porém, que fosse votada sem maioria a reforma do regimento.

Onde agora o remedio constitucional fóra da propria assembléa, mediante nova reforma futura do mesmo regimento? Não o vejo.

Da regularidade das reformas regimentaes num corpo legislativo é elle o unico juiz. Uma lei mesmo não deixa

de ser lei porque nalguma das camaras se commettesse abuso de votal-a sem a maioria.

Os tribunaes não podem admittir prova de tal facto. Por outro lado a apuração da eleição de um chefe de Estado é de sua natureza uma operação que se não repete, bem ou mal feita, estará definitivamente consummada.

Supponhamos praticadas irregularidades na apuração da eleição do presidente da Republica: que auctoridade conhecerá dellas para as emendar? Onde tal auctoridade, quando ellas occorrem na apuração dos governadores? No Congresso Nacional? No chefe da Nação? Não enxergo tal possibilidade no systema constitucional do paiz.

De remedio em remedio, na ordem das instituições humanas se acaba por chegar sempre a um termo onde já não ha remedio imaginavel.

O eleitorado é soberano, mas se o congresso bahiano reconhecesse o Dr. Tosta, que o eleitorado não elegeu, onde o remedio? Onde, quando executivo, o congresso recusarem os meios da execução ás sentenças federaes? Onde, se o supremo tribunal federal pronunciar, uma sentença definitiva, manifestamente injusta ou nulla? Em parte nenhuma.

Nesses casos, o preventivo e o curativo dos abusos estão unicamente na opinião publica, são apenas moraes. Ora, contra essa necessidade extrema e legal do irremediavel é que se tenta nos esforços ora envidados, levar o Supremo Tribunal á segunda intervenção no caso da Bahia.

Neste regimen fui eu o mestre do *habeas-corpus* nos grandes casos politicos.

Por elle me constitui advogado voluntario dos meus inimigos mais violentos. Seria, pois, incrivel que recusasse meu concurso á numerosa brilhante opposição bahiana, onde só conto amigos, se a applicação que hoje intentam do *habeas-corpus* fosse admissivel?

Mas o Supremo Tribunal o concedeu para assegurar a liberdade dos opposicionistas durante a apuração.

Finda ella, bem ou mal, se a garantia federal não foi respeitada, não ha outra sancção da Constituição contra o attenttado, senão a responsabilidade criminal das auctoridades culpadas.

Pretender, a pretexto de infracção de *habeas-corpus*, obter, forçada por elle, outra apuração, fôra converter essa garantia individual em um acto de convocação das camaras apuradoras, tendo como consequencia uma tardia duplicata e dando ao Supremo Tribunal um papel directo e formidavel na ordem politica dos Estados.

Não poderia haver maior absurdo juridico, mais monstruosa desnaturação do *habeas-corpus*, nem desvio mais perigoso dos seus intuitos. Outros poderão applaudil-o, mas a minha consciencia juridica repelle.

Invocastes-me como arbitro do direito. Eis, meus caros collegas, o meu laudo, com toda a verdade e consciencia.

Se o rejeitardes, não me espantará embora o sinta. Não seria a primeira vez que a minha fraca auctoridade juridica invocada como oracular, passasse a ser nulla, desde que a opinião dada não corresponda á esperança das partes. Saudações sinceras.—*Ruy Barbosa*, vice-presidente do Senado".

Não se conformaram com este parecer os que o impetraram. Mais uma vez o notavel juriscinsulto brasileiro viu "*a sua auctoridade juridica invocada como oracular, passar a ser nulla*", por não ter correspondido "*á esperança das partes.*"

Immediatamente o Sr. Cupertino de Lacerda dirigiu-lhe o telegramma que se segue:

"*Senador Ruy Barbosa. Rio*—Presidente Assembléa Geral seu nome maioria signatarios telegramma V. Exa. protesta contra informações radicalmente mendazes trans-

mittidas quanto presença qualquer dos senadores, deputados subscriptores referido telegramma no ajuntamente illcito que se quer qualificar reunião assembléa dia 28. Até hoje ainda não tiveram coragem declinar nomes opposicionistas dados como presentes anarchica reunião porque os mesmos se achavam no juizo seccional protestando contra violencias de que eram victimas, precisamente na mesma hora. —*Cupertino Lacerda*, vice-presidente Senado".

No mesmo numero em que o *Diario da Bahia* (3 de Abril de 1908) dava publicidade a este despacho, dirigia um repto ao deputado Alfredo Ruy Barbosa para que viesse "sem rebuço, declarar pela imprensa *quaes os deputados ou senadores opposicionistas que compareceram á sessão tumultuaria e anarchica do dia 28 de Março, e assistiram as deliberações tomadas para reformar o Regimento Camara ou quaesquer outras*. O appello que dirigimos ao Sr. Deputado Alfredo Ruy dizia o repto, invoca a sua honra, e exige que S. S. pelas brilhantes tradições do seu respeitabilissimo pae, pela gloriosa classe a que pertence, sempre devotada ás reivindicações da liberdade da Patria, venha, sem demora, esclarecer esse ponto a que ligamos, como é facil imaginar, a mais decidida importancia".

No mesmo dia, á tarde, o deputado Alfredo Ruy respondia ao *Diario* pelas columnas do *Jornal de Noticias*:

"Ao *Diario da Bahia*.

Não fôra o *Diario da Bahia* se ter referido ao nome do meu idolatrado pae e, certo, não daria a essa folha, aggressiva e alheiada da verdade, a attenção de uma resposta.

As communicações feitas por mim para o Rio, sobre os acontecimentos do dia 28, basearam-se no que realmente vi e milhares de pessôas, entre as quaes, muitas de maximo destaque e responsabilidades, affirmam se ter verificado.

Não admira que politicos, que, por suggestão lastimavel, faltaram á verdade, declarando, perante o honrado juiz

seccional e o venerando supremo tribunal federal, que lhes foi vedada a entrada no edificio da Camara dos Deputados, tenham mal informado á redacção da folha, que diz estar auctorizada a reptar-me.

Isto posto, confirmo que vi na Camara dos Deputados membros do poder legislativo pertencentes á parcialidade opposicionista, constando isso não só da lista da porta d'essa mesma casa da assembléa, como tambem da acta da sessão da apuração geral da eleição do Governador. Timbro em não mentir, por interesse algum, e deste caminho não serão as intimativas dos meus adversarios que me afastarão, uma linha siquer. E basta.

Bahia, 5—4—908.—*Alfredo Ruy Barbosa*".

Não se calou o *Diario da Bahia*. Replicou com violencia, insistindo pela falsidade das informações que o Sr. Alfredo Ruy havia ministrado ao seu genitor e publicando um "desmentido" formal dos deputados Pereira Moacyr, Teixeira de Assis, Borges dos Reis, Ruy Bacellar, Armindo Bião, Bonifacio Calmon e Cardoso da Cunha, no qual asseguravam que não compareceram *"ao ajuntamento illicito de deputados e senadores, reunidos no dia 28 do mez findo"*, que "fraudulentamente simularam a apuração da eleição para governador, realizada em 28 de Janeiro".

Sabedor do modo porque estava sendo tratado pelo *Diario da Bahia* o seu filho e informante, o senador Ruy Barbosa telegraphou *A Bahia*, orgão official do governo e do partido situacionista, nos termos que se seguem:

"Redacção "Bahia". Rio de Janeiro, 5 de Abril.—A desvairada violencia com que ahi está sendo ultrajado meu filho, em desforço do laudo proferido por seu pae veio tornar inabalavel a minha confiança na sua veracidade.

Rejeito, por injuriosas, os louvores que me são dados por entre enxovalhos ao nome de meu filho, brutalmente

offendido pela culpa de attestar, com o seu depoimento, a meu rogo, circumstancias certificadas por innumeras outras testimunhas, em relação a cada uma das quaes ninguem ousaria a arguição de falcidade.

Educado no horror da mentira, não me tendo mentido nunca, sabem-n'o todos que nos conhecem, não o faria quando interpellado pela consciencia de seu pae, em cujo respeito foi creado severamente.

Não hesito pois, em fazer meu o seu depoimento, cujo serviço lhe agradeço.

Continuador fiel da honra de seu pae, avantajado agora na minha estima por essas mesmas affrontas que só exprimem impotencia e sem razão, conforte-se, habituando-se a desprezar como eu o frenesi dos vociferadores; note que taes baldões são apenas viradas do cartaz das apologias com que nos estariam glorificando, se a minha resposta satisfizesse os interesses politicos dos que me invocaram.

Lembre-se que desta mesma casta de fructos do paiz tem sido quase continuamente, na carreira publica a minha maior safra, e se convencerá então, como eu, que no delirio das aggressões não devemos ver senão a medida natural da inferioridade dos nossos aggressores ou da injustiça da sua causa.

E prasa a Deus que desta prova inicial tire motivo para enjoar a vida politica, onde conhecendo-lhe a elle a bondade do caracter e a ella a ferocidade das paixões, sempre me oppuz a que entrasse. Cordiaes saudações.—*Ruy Barbosa*".

(*A Bahia*, 7 de Abril de 1908).

A verdade, que hoje ninguem mais discute, passada em julgado, é que os deputados signatarios do desmentido não compareceram á sessão do Congresso em que foi feito o reconhecimento do Sr. Araujo Pinho.

No momento em que ella se realizava, achavam-se na residencia do Sr. Carlos Vianna, donde seguiram, com os demais amigos do Sr. Severino Vieira, para o juizo federal, afim de protestarem contra a não execução do *habeas-corpus*, em que tambem estavam comprehendidos.

De forma que o Congresso quando reformou o seu regimento o fez sem *"o imprescindivel concurso da maioria"*.

Novo manifesto da maioria parlamentar. A sessão ordinaria do Congresso. Officio do Secretario do Estado. Replica da Meza do Senado. Não se reuniu a Assembléa. Considerações geraes.

No dia 2 de Abril, o *Diario da Bahia* publicou novo manifesto dos congressistas *severinistas*, em que os mesmos declaram que "impossibilitados de funccionar para cumprir os seus deveres constitucionaes pela coacção invencivel que sobre elles exerce, desassombradamente, o chefe do poder executivo, adiou a pratica de tão importante attribuição para quando cessar a situação verdadeiramente anarchica, que atravessa a Bahia".

Por este documento vê-se que o *severinismo*, apezar dos revezes soffridos, ainda se não dava por vencido.

Aguardavam os seus representantes, na Camara e no Senado, que se abrisse a sessão ordinaria do parlamento, no dia 7 de Abril, para continuarem sua acção, que começaria pela annullação do reconhecimento do Sr. Araujo Pinho, não obstante o Sr. Ruy Barbosa, a quem tinham feito arbitro da contenda, sustentar que "*a apuração da eleição de um chefe de estado é de sua natureza uma operação, que se não repete; bem ou mal feita, estará definitivamente consummada*".

Por sua vez os situacionistas, que continuavam em

minoria nas camaras, a despeito dos esforços ingentes dos seus proceres, notadamente o ministro MIGUEL CALMON, procuravam impedir que o parlamento se reunisse em sessão ordinaria.

A renuncia de um deputado *severinista* deu ganho de causa ao *marcellinismo*, por isso que seus adversarios ficaram sem o *quorum* constitucional para a abertura da sessão ordinario.

Estava, portanto, vencida a campanha.

Em officio á Mesa do Senado assim se expressou o Secretario do Estado:

"Em resposta, levo ao vosso conhecimento, em nome do Sr. Governador, que S. Exa. tem em seu poder officios de 17 Srs. Deputados, communicando a S. Exa. que, em data de 4 do corrente, encaminharam, para os devidos fins, á Secretaria de sua Camara, officios dando sciencia de não poderem comparecer temporariamente ás sessões da reunião ordinaria do corrente anno, numero este que, reunido aos das vagas existentes, tres por fallecimento e uma em virtude de renuncia,—prefaz o de 21 não promptos para os trabalhos legislativos, deante do que se verifica faltar áquella casa o numero legal para funccionar".

Depois de referir-se a um officio dos sete senadores situacionistas, em que estes dizem que "considerando irrita e nulla de pleno direito a Mesa do Senado, que se diz eleita, resolveram não tomar parte nas sessões preparatorias que se seguirem sob sua direcção", o Secretario do Estado diz:

"A' vista do exposto, assim provado a inexistencia do numero legal, quanto á Camara dos Srs. Deputados, para a abertura dos trabalhos ordinarios da Assembléa Geral, na forma da Constituição, S. Exa. o Sr. Governador manda-me levar ao vosso conhecimento sentir-se na impossibilidade de acolher a vossa communicação e de satisfazer o disposto no § 15 do art. 59 da Constituição do Estado". (*Remetter a Assembléa Geral, no dia de sua abertura, conjunctamente com a mensagem um relatorio minucioso,*

em que dará conta da situação do Estado e indicará as providencias legislativas reclamadas pelo serviço publico). (Constituição da Bahia, art. 59, § 15.)

A Meza do Senado replicou. Sua resposta, datada de 7 de Abril, é um protesto energico contra a suppressão do Poder Legislativo no anno de 1908.

"Burlada assim, diz ella, por uma verdadeira *parede official*, a reunião da Assembléa Geral, a Mesa do Senado toma conhecimento desse officio por desempenho do seu dever, como satisfação ao povo soberano que representa, e para declarar-vos que esse documento ficará nos seus archivos como prova irrefragavel da intervenção do vosso Governo no intuito de annullar o Poder Legislativo da Bahia, com gravissimo detrimento e anarchia do nosso regimen constitucional. Falando em nome desses 17 representantes, confirmaes ao mesmo tempo, perante o Estado e a Nação, a verdade dos nossos protestos *contra todos os actos tumultuarios praticados* por essa minoria, agora officialmente confessada, e vos fazeis por ella arauto desta nova tentativa de compressão e anniquilamento de um dos tres poderes sagrados pelo nosso estatuto fundamental.

Inteirada e certa de tudo isto, e deante de todas as violencias e coacção, ainda hoje repetidas contra a Assembléa Geral, a Mesa do Senado vê-se forçada a adiar a abertura dos seus trabalhos, de accordo com as maiorias do Senado e da Camara, e protesta *contra o estado de anomalia social e politica*, a que nos está arrastando o vosso Governo. E, terminando, vos declaramos ainda que não tem nenhum valor a representatção levada á vossa presença por sete senadores, quanto ao facto da reeleição da Mesa do Senado, pois que a deliberação relativa a esta eleição foi tomada sob votação nominal de 11 senadores contra 6; e na interpretação do seu regimento interno, ninguem o ignora ou contesta, são soberanas irrecorriveis as decisões do Senado".

São signatrios deste officio os Srs. Cupertino de Lacerda, Reis Magalhães e Adriano Gordilho.

No dia 7 de Abril, dia designado pela Constituição do Estado, para a abertura do parlamento, no edificio da Camara, onde devia effectuar-se a solennidade, não compareceu nenhum congressista.

Grande, porém, era o numero de pessoas que na Praça do Conselho aguardava os acontecimentos.

O *Diario da Bahia*, do dia immediato, noticiou que o recinto da assembléa "foi invadido por uma horda de praças de policia e bombeiros, á paisana, empregados do Correio Geral, empregados das Obras da Faculdade de Medicina, jogadores e desordeiros conhecidos, que, desde antehontem, á noite, haviam sido contractados por secretas de policia e pagos para tomarem parte no *trabalho*, e pela propria policia."

. . . .

Durante o anno de 1908 a Assembléa Geral não se reuniu.

Apreciando-se com isenção os factos, chega-se á conclusão de que erros e excessos foram commettidos pelas duas correntes, que se deixaram avassallar pelas paixões do momento, collocando ambas acima de tudo o desejo de vencer, fosse lá como fosse.

A verdade, porém, é que o Sr. Araujo Pinho foi o unico candidato reconhecido. Se os seus adversarios contavam com a maioria do poder verificador della não souberam aproveitar-se, não obstante garantida por um *habeas-corpus* do Supremo Tribunal Federal.

A allegação de que a mesma não compareceu á sessão pelo temor de ser repellida pela força policial e pela *opinião vigilante*, não passou jamais de uma allegação, porquanto nem se quer houve a tentativa de entrada no edificio da Camara, a não ser da Mesa do Senado, que, aliás, se ali não penetrou não foi porque a policia lh'o obstasse, mas porque não consentiu que os amigos que a acompanhavam

o fizessem sem se submetter á fiscalização policial, aliás praticada, por toda a parte, em conjuncturas semelhantes.

E' possivel que se a maioria dos congressistas se deliberasse a ir para o seu posto soffresse desacatos e até que não a deixassem funccionar. Mas isso, na realidade, não passou de uma supposição. E, sendo assim, não pode ser acoimado de inconstitucional o reconhecimento do Governador ARAUJO PINHO, desde que a Constituição não fixa *quorum* para áquella formalidade.

O mal foi ter os situacionistas augmentado o numero dos congressistas presentes, com a pratica de um grosseiro estelionato, levado a effeito com um desembaraço revoltante, somente para votarem uma indicação inteiramente inutil, porquanto a presidencia da Assembléa pelo mais velho dos senadores harmonizava-se mais com a letra e o espirito da Constituição, de que pelo presidente da Camara dos Deputados, como estatuiu a indicação JOÃO MANGABEIRA.

XI

Incidentes na ordem administrativa. Um "habeas-corpus" desobedecido pelo Chefe de Policia. A attitude do Tribunal. O chefe de policia pronunciado. O Tribunal desrespeitado. Lucta com o Poder Judiciario.

Além das luctas politicas com as quaes grandes energias consumiu, o governo Marcellino esteve envolvido em outras de natureza diversa, sendo de todas a mais importante, a que, logo no segundo anno do seu quatriennio e antes do caso de Alagôas e da scisão com o Sr. Severino Vieira, manteve com o Poder Judiciario.

Originou-a o desrespeito por parte do chefe de policia, Dr. Aurelino Leal, de um *habeas-corpus* concedido pelo Tribunal de Appellação e Revista a um humilde cidadão, de nome Cassiano Joaquim Ferreira de Carvalho.

O Tribunal não se conformou com o procedimento daquella auctoridade, que para burlar a decisão judiciaria insistia em affirmar que "o celebre gatuno Cassiano de Carvalho" não estava preso.

Por unanimidade dos votos dos seus membros o Tribunal resolveu "que o presidente distribuisse os autos a um dos conselheiros, afim de que este instaurasse o processo *ex-officio*, se o julgasse cabivel na especie", contra quem de direito.

O juiz escolhido foi o Conselheiro Amancio de Sousa, eximio cultor do direito.

Foi instaurado o processo.

Entre os documentos comprobatorios de haver o chefe de policia faltado á verdade ao Tribunal, quando a esta colhenda Côrte affirmou que "*infelizmente, para satisfazer aos intuitos dos pertinazes e insistentes*", era-lhe impossivel informar sobre a prisão de Cassiano, visto não ter sido o "*phantastico preso*" encontrado nas estações, "*onde a invencionice desoccupada* tem sustentado" que elle estava recolhido, figurou um officio do Cons. Ezequiel Pondé, então juiz de direito de Alagoinhas, em que este magistrado, aliás politico militante nas mesmas fileiras do partido a que se achava filiado o Chefe de Policia, assegurou que "effectivamente, em a noite de 29 a 30 de Julho, pernoitara na cadeia de Alagoinhas o individuo de nome Cassiano Joaquim Ferreira de Carvalho, o qual, no dia immediato, seguira para Joazeiro, acompanhado de dois cabos á paisana, como demonstrava a certidão do carcereiro respectivo".

O processo proseguiu havendo varios incidentes, até que, em 12 de Dezembro de 1905, foi julgado procedente, sendo pronunciado como incurso nos arts. 181, § 1.º e 226 do Codigo Penal o chefe de policia do Estado.

Incontinente o Presidente do Tribunal dava conhecimento do facto ao Governador no seguinte officio:

"*Secretaria do Tribunal de Appellação e Revista da Bahia, 12 de Dezembro de 1905.* N. 305.—Exmo. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa., para os devidos effeitos, que o Tribunal de Appellação, por decreto de hoje, pronunciou o Dr. Aurelino de Araujo Leal, nas penas dos arts. 181, § 1 e 226 do Codigo Penal; arbitrando em 1:000$000 a fiança a que fica elle sujeito. Renovo a V. Exa. os meus protestos de alta estima e elevada consideração. Deus guarde a V. Exa.—Exmo. Sr. Dr. José

Marcellino de Souza, D. Governador do Estado.—*Joaquim Antonio de Souza Spinola*, presidente"

Nessa mesma sessão, o Tribunal, tomando conhecimento de um officio da Camara dos Deputados, avocando o processo instaurado contra o chefe de policia, resolveu responder dizendo que "lhe não reconhecia competencia para fazer a avocação".

O Governador não ligou importancia á resolução do Tribunal.

O pronunciado continuou no exercicio do cargo de chefe de policia, como se nada houvesse acontecido, sendo, pouco depois, com a execução da lei que unificou as secretarias, extinguindo os cargos de secretarios, nomeado secretario geral, em cujo exercicio se manteve, até que o governo começou a sentir os effeitos do seu capricho, conservando como segunda auctoridade administrativa do Estado um cidadão pronunciado pelo seu Tribunal de Justiça.

A magistratura não reconhecia a legalidade de acto algum assignado pelo Dr. Aurelino Leal. Recusadas eram as procurações passadas em cartorios de tabelliães por aquella auctoridade nomeados.

Dia a dia, a situação ia aggravando-se, até que afinal os prestamistas do emprestimo externo recuzaram a sua assignatura nos respectivos titulos.

Deante disso, o Dr. José Marcellino viu-se na necessidade de aconselhar ao seu auxiliar que solicitasse uma licença, até serem normalizados varios assumptos administrativos.

O natural, o certo, o direito seria a demissão. Mas nem o Sr. Aurelino Leal pediu-a, como devia, nem o Sr. José Marcellino deu-a, como lhe cumpria ter feito, desde o momento da pronuncia. E' que o Sr. José Marcellino, era um homem de coração. Via no seu secretario, além de um amigo, a quem ha tempos vinha auxiliando na vida publica, o genro do Dr. Alexandre Bittencourt, a quem o prendiam laços de velha e sincera affeição.

A licença foi prorogada e afinal concedida a exoneração para que o Dr. Aurelino Leal, embora contrariado, fosse candidato á deputação federal, na vaga do Sr. Miguel Calmon, nomeado Ministro da Viação.

Sem fundamento a imprensa agitou o caso da inelegibilidade do pronunciado.

Recommendado pela commissão executiva do partido situacionista foi o Sr. Aurelino Leal eleito e diplomado. Sua eleição, porém, foi annullada.

Antes da annullação deu-se a scisão Severino-Marcellino e, contra a espectativa geral, o Sr. Aurelino collocou-se francamente adverso ao Governador do Estado, de quem tinha sido chefe de policia e secretario e que, com tanta abnegação, o amparara na imprudente lucta que provocou com o Poder Judiciario. Na imprensa, quando o combate esteve mais aceso, ninguem foi mais inclemente e injusto com o Sr. José Marcellino de que o seu ex-auxiliar no governo.

Os *marcellinistas,* espontaneamente, não ouvindo ao chefe, promoveram e conseguiram, por estrepitosa maioria, que a Camara Federal annullasse o diploma conferido ao Sr. Aurelino Leal, contra o que se bateram com denodo os amigos do Sr. Severino Vieira.

XI

O attentado. A indignação da Bahia. Os criminosos. Os denunciados e os pronunciados.

Na vigencia da administração José Marcellino, antes de completo seu primeiro biennio, deu-se um facto que causou profunda consternação e indescriptivel indignação na alma bondosa da Bahia.

Um sicario, na manhã de 14 de Outubro de 1906, attentou contra a existencia do Governador do Estado, na occasião em que o vapor de *Nazareth,* em que ambos viajavam, atracava na ponte da *Navegação Bahiana* e os passageiros procuravam as bagagens para saltarem.

Descia o Dr. José Marcellino despreoccupadamente, do bombordo para o portaló, quando o bandido, apontando-lhe traiçoeiramente pelas costas uma pistola de dois canos, disparou a arma, por duas vezes, successivamente.

A primeira bala attingiu o chefe do Estado na região sacro-lombar direita, ahi se internando; a outra varou o couro cabelludo, na região temporo-occipital esquerda, não se alojando.

A balburdia estabeleceu-se. Mas conhecida sua causa todos os presentes acercaram-se do ferido para soccorrel-o, ao mesmo tempo que promoviam a prisão do criminoso, logo realizada.

Em uma das suas mãos estava a arma descarregada e na outra uma faca de ponta.

A indignação contra o miseravel foi geral, gerando-se immediatamente a crença de que elle não agira por conta propria.

Conduzido para um dos camarotes de bordo, donde mais tarde foi transportado para o *Palacete da Victoria*, o Dr. José Marcellino, conservando toda a serenidade conversava com os que o rodeavam, procurando attenuar a vilesa do attentado, considerando o criminoso um desequilibrado.

Logo, porém, que se divulgou a noticia de que o sicario era um boçal e maltrapilho vendedor de gallinhas, que jamais havia se approximado da sua victima, que nunca a vira, gerou-se no espirito publico a convicção de que se tractava de um mandato criminal e que, portanto, Circumcisão não passava do executor de um plano diabolico nas trevas tramado. Era misero instrumento de espiritos perversos e sanguinarios.

De facto, apenas iniciado o inquerito, surgiu logo nitida a figura do mandato criminal, sendo apontado como um dos auctores intellectuaes do crime o Pharmaceutico Clemente Tanajura, director da Secretaria do Senado, e genro do presidente daquelle ramo do poder legislativo, Dr. Aquino Tanajura, um dos proceres da situação.

Na formação da culpa bem evidenciada ficou a criminalidade de Clemente, que foi pronunciado, não sendo, porém, effectuada sua prisão porque, apenas soube do fracasso da sua miseravel tentativa, se evadiu, aterrado com o merecido castigo que lhe deveria ser applicado.

A Bahia, representada por todas as classes sociaes, fez timbre em patentear a profunda indignação que no sua alma produziu o attentado contra o seu Governador, que era tambem um cidadão illustre e cheio de serviços ao Estado, exemplar pae de familia e possuidor de um coração bonissimo, onde jamais o mal encontrou asylo.

Além de Clemente, foram denunciados como mandantes do crime Adolpho de Aragão, que estava a bordo com Circumcisão, quando este desfechou o tiro, Adolpho Pires e o Cons. Luiz Vianna.

Este ultimo não foi pronunciado pelo juiz Argeu de Freitas, que presidiu a formação da culpa, sendo sua sentença confirmada, em grau de recurso, pelo Supremo Tribunal de Justiça.

XII

Alterações no governo. A viagem ao Rio. O Conego Lacerda no governo. José Marcellino e a imprensa. Depois do governo.

José Marcellino não chegou ao termino do seu quatriennio com os mesmos secretarios com que o iniciou.

João Santos e Miguel Calmon exoneraram-se para candidatarem-se á deputação federal. O primeiro foi substituido pelo engenheiro Alexandre Góes, director do Thesouro, e o segundo pelo director da Secretaria da Viação, engenheiro Frederico Pontes.

Posteriormente operou-se nova modificação. Uma lei do Estado unificou as secretarias, creando o logar de secretario do Estado, com a suppressão dos secretarios especiaes, e restabelecendo o de chefe de policia.

Foram nomeados, secretario o Dr. Aurelino Leal, que occupava a pasta da Segurança Publica, e Chefe de Policia o Dr. José Maria Tourinho.

O incidente com o Tribunal determinou a substituição do Sr. Aurelino Leal pelo Dr. José Carlos Junqueira Ayres de Almeida, director da Secretario do Interior e que fôra official de gabinete do governo Vianna.

Em fins de Dezembro de 1906, o Dr. José Marcellino foi ao Rio de Janeiro, no gozo de licença, passando a administração do Estado ao seu primeiro substituto consti-

tucional, o Conego José Cupertino de Lacerda, presidente do Senado.

Este na sua interinidade de um mez limitou-se a assignar o expediente.

Foi o Sr. Cupertino de Lacerda o quarto presidente do Senado que assumiu o Governo do Estado. Antes delle occuparam a curul de primeiro magistrado da Bahia, naquella qualidade, os Srs. Leal Ferreira, Barão de Camaçary e Aquino Tanajura e posteriormente os Srs. Barão de São Francisco e Frederico Costa. O Sr. Aurelio Vianna e Braulio Xavier estiveram no governo, o primeiro como presidente da Camara dos Deputados e o segundo como presidente do Superior Tribunal de Justiça.

José Marcellino foi muito aggredido pela imprensa, maxime depois da scisão com Severino.

O *Diario da Bahia*, esquecido das gloriosas tradições trazidas do Imperio e mantidas, por muitos annos na Republica, deixou-se assoberbar pelas paixões encandecidas na lucta em que se empenhou e lamentavelmente descambou para o terreno ingratissimo das retaliações pessoaes, vendo nos adversarios não homens animados por ideas, ou mesmos por interesses oppostos aos seus, mas antes despresiveis e damninhos, cuja convivencia a sociedade devia evitar pelos effeitos deleterios oriundos do seu contacto.

A discussão dos principios e a analyse das acções cediam a primasia, nos editoriaes do *Diario*, ao insulto e ao ridiculo, em linguagem incompativel com um meio medianamente educado.

Sua victima principal era o Sr. José Marcellino, desrespeitado até nos mais delicados sentimentos de cidadão e homem.

Não houve defeito que lhe não emprestassem. Apodo que lhe não atirassem. Entretanto, até o momento em que se constituiu seu adversario, o *Diario*, dirigido e redigido pela mesma gente, via no Dr. José Marcellino um varão

illustre, administrador modelar, escrinio de excepcionaes virtudes.

Lendo-se os escriptos do *Diario* tem-se a impressão de que o despeito e o odio eram os sentimentos que os inspiravam, depois que o Sr. José Marcellino resolveu não consentir que, á sua revelia, fosse feita a escolha do seu successor no Governo do Estado.

O que fitavam os escriptores do *Diario* não era grangear sympathias para sua causa, incutindo no espirito publico que estavam defendendo os reaes e legitimos interesses da collectividade, mas grangeal-os, reduzindo os seus antagonistas, diminuindo-os aos olhos do pôvo por todos os meios de que podiam lançar mão.

Um jornalista da época, em livro a que, por mais de uma vez, já nos referimos, censurou severamente o redactor-chefe do *Diario* pela feição que a esse orgão "*imprimiu a respeito do Sr. José Marcellino de Souza, da individualidade e da reputação desse eminente politico*". (*Lemos Britto—A Scisão*).

Entretanto, um conforto resta para os que sentem nalma a indignação pelo desabrimento da linguagem usada contra um homem que podia ter erros, e, certamente, os tinha, mas que indubitavelmente era possuidor de meritos e que na sua fé de officio registava serviços valiosos á sua terra, o Sr. José Marcellino não lia, em absoluto, as aggressões pessoaes de que era alvo e assim se vingava dos detractores do seu caracter sisudo e nobre.

Na primeira eleição federal, que se realizou após o termino do seu mandato de governador, foi o Dr. José Marcellino eleito senador federal em substituição ao Cons. Virgilio Damasio, que disputou a reeleição.

José Marcellino foi eleito. Mas o seu competidor contestou-lhe o diploma, perante o Senado, onde a solução perigou.

Uma corrente formou-se em pról do reconhecimento de Virgilio, o qual tomou alviçareira movimentação com a

attitude que José Marcellino, desassombradamente, assumiu contra a candidatura do Marechal Hermes da Fonseca, sabendo, aliás, que prejudicial lhe podia ser o seu procedimento.

Seabra, que do chefe bahiano se havia novamente separado, visto ter-se decidido pela eleição do Marechal, ouvido a respeito, insurgiu-se contra a sua depuração, não obstante velho amigo de Virgilio Damasio.

Durante as *démarches* havidas no Senado, o Sr. José Marcellino portou-se com a maior dignidade. Não deu um passo para que o seu direito não fosse conspurcado. Impavido, sem alterar um apice na linha de conducta que traçara, aguardou o *veredictum* dos julgadores, que lhe foi favoravel.

No Senado gozou sempre de muito acatamento, sendo ouvido com attenção quando occupava a tribuna.

Representou papel salientissimo na campanha civilista, sustentando a candidatura do Sr. Ruy Barbosa, com sacrificio da situação de que era chefe.

Não terminou José Marcellino o seu mandato. Falleceu no ultimo anno, victimado por cruel enfermidade, que nunca lhe affectou a intelligencia. Sua morte foi geral sentida.

Toda a Bahia a pranteou. Toda a nação a recebeu com pezar.

Hoje, decorridos alguns annos após o seu passamento, já serenadas as paixões, todos fazem justiça ao eminente bahiano, que na posteridade entrou como um symbolo da franquesa e da lealdade politica.

Dr. João Ferreira de Araujo Pinho

De 28 de Maio de 1908 a 27 de Maio de 1912

I

Officio do Governador ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—A reclamação do Sr. Ignacio Tosta.—A decisão do Tribunal.—O protesto do Presidente do Senado.—A posse do Sr. Araujo Pinho.

Na ausencia da Assembléa Geral, que, por falta de *quorum*, no anno de 1908 não se reuniu, o Governador mandou um officio ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, pedndo determinasse dia e hora para o empossamento do Dr. João Ferreira de Araujo Pinho, no cargo de primeiro magistrado do Estado.

A este officio acompanhava uma certidão da acta da sessão do Congresso, em que aquelle cidadão foi reconhecido e proclamado governador para o quatriennio de 1908 a 1912.

O Presidente do Tribunal levou o facto ao conhecimento dos seus pares na reunião de 26 de Maio.

Após uma ligeira troca de idéas, entre o Presidente e o Cons. Pedro dos Santos, o Tribunal, por proposta do Cons. Eustaquio Seixas, resolveu reunir-se incontinente em sessão secreta para deliberar sobre o assumpto.

Ainda em reunião publica, o Presidente informou aos

seus collegas que havia recebido uma representação do DR. IGNACIO TOSTA contra a legitimade do reconhecimento do SR. ARAUJO PINHO, em que esperava "não fosse deferido juramento ou affirmação pelo Tribunal a quem quer que se apresentasse, no dia 28 de Maio, a solicital-o como governador eleito e proclamado, visto não se achar ainda apurada a eleição e proclamado governador o verdadeiro eleito do pôvo".

O DR. ALMACHIO DINIZ, advogado do reclamante, quiz uzar da palavra, mas o Tribunal não só não lh'a concedeu, como não o convidou para tomar parte na reunião secreta.

Terminada esta, foi immediatamente reaberta a sessão publica, na qual o Presidente se limitou a annunciar que "*o Tribunal, por maioria de votos, resolveu dar posse, no dia 28 de Maio á 1 hora da tarde, ao Dr. Araujo Pinho*".

Immediatamente divulgou-se que dos 11 conselheiros presentes, apenas tres votaram contra aquella deliberação, os SRS. PEDRO DOS SANTOS, AMANCIO DE SOUZA e ALBINO NOVAES.

Os 8 que opinaram de modo contrario foram FELINTO BASTOS, PONCIANO DE OLIVEIRA, AUGUSTO SILVA, BOTELHO BENJAMIN, PEDRO RIBEIRO, JOÃO TORRES, EUSTAQUIO SEIXAS e BRAULIO XAVIER.

Por molestia não compareceu o CONS. AMERICO BARRETO.

No dia 28 pela manhã, o *Diario da Bahia* deu á publicidade um manifesto do CONEGO CUPERTINO DE LACERDA, protestando contra a resolução do Tribunal, porquanto "*no momento o successor legitimo do Sr. José Marcellino de Souza era o presidente do Senado Estadual.*"

"Nesta hora de tão dolorosas provações, disse o SR. CUPERTINO, para os que amam verdadeiramente a Republica, seja-me licito dizer bem alto que, tanto quanto creio em Deus Omnipotente, espero que uma manhã serena e radiante succederá, em breve, a essa noite de desolações,

em que governo e juizes se transformam em carrascos das liberdades publicas, recorrendo um a violencia, emquanto os outros rasgam as proprias togas para amortalhar a grande victima de um despotismo atroz.'" (*Diario da Bahia*, de 28 de Maio de 1908)

A posse do Sr. Araujo Pinho realizou-se com solennidade e manifestações de regosijo popular, sem que houvesse a menor perturbação da ordem publica. Ao contrario, notava-se jubilo em toda a cidade pela solução pacifica do complicado caso, que durante mais de um anno trouxe a Bahia apprehensiva.

II

Antecedentes do Sr. Araujo Pinho.—Seus auxiliares no governo. A natureza do cargo de official de gabinete. Programma de governo. Menos politica e mais administração. As chapas federal e estadual. Uma carta do Sr. Seabra. A resposta de José Marcellino. As eleições. A attitude do Sr. Severino Vieira.

Araujo Pinho no Imperio foi secretario do governo da Bahia, deputado provincial, deputado geral e presidente de Sergipe.

Na Assembléa Provincial distinguiu-se, sendo reputado um dos oradores mais fluentes e elegantes do seu tempo.

Entrou, pela primeira vez, na Camara Federal quando iniciada a execução da lei Saraiva, que estabeleceu o voto directo com o censo alto e a eleição por districtos de um só deputado.

Apezar de estar debaixo o seu partido, Araujo Pinho conseguiu derrotar, em 1.º escrutinio, o candidato liberal, Gonçalo Bulcão, que, na legislatura finda, se tinha salientado, principalmente pelos seus estudos de economia politica e finanças.

Reeleito successivamente, quando proclamada a Republica ainda não havia sido reconhecido, mas era crença geral que o fosse, apezar de estar no poder o Partido Liberal

e o seu competidor, Dr. João Evangelista Pedreira de Cerqueira, tambem julgar-se eleito.

No Parlamento Nacional, se bem que não frequentasse com assiduidade a tribuna, manteve a tradição que levara da assembléa regional.

Araujo Pinho acceitou, como facto consummado, as novas instituições, e, com Almeida Couto, Freire de Carvalho e outros, militou no Partido Nacional e no Constitucional.

Por occasião da deposição de José Gonçalves seu nome foi um dos lembrados para fazer parte da junta governativa, que se pretendeu constituir.

Em 1903, no Governo do Sr. Severino Vieira, por indicação do Dr. José Marcellino, foi eleito senador estadual.

Não foi ao termino do mandato. Renunciou-o para presidir o *Banco da Lavoura*, donde sahiu para a curul de Governador do Estado.

Além de orador primoroso, muito cuidadoso com a forma dos seus discursos, sempre cheios de imagens felizes, em que revelava fartos conhecimentos de literatura e de historia, era Araujo Pinho um *causeur* admiravel. Sua conversação encantava. Manejava a ironia e o ridiculo com muita felicidade, nunca, porém, infringindo as normas da delicadesa. Seu repertorio de anecdotas, de todos os generos, era riquissimo.

Assumindo o governo o Sr. Araujo Pinho conservou o Sr. Junqueira Ayres como secretario do Estado e o Sr. José Maria na chefatura da policia, nomeando official de gabinete o Dr. Guilherme Guimarães, filho do deputado Domingos Guimarães.

Nenhum destes auxiliares foi até o fim da sua administração. O Dr. José Maria demittiu-se para ser deputado federal, substituindo-o successivamente os Drs. Antonio Dantas e Liberato de Mattos.

Nomeado o Dr. Ayres vice-presidente do Tribunal de

Conflictos e Administrativo, succedeu-o no cargo de secretario do Estado o Dr. Graciliano de Freitas.

Por ter seu genitor afastado-se da orientação do partido no caso da successão presidencial, acceitando a candidatura do Marechal Hermes, o Dr. Guilherme Guimarães deixou o logar de official de gabinete, que passou a ser exercido pelo Dr. Felippe Pinho, filho do Sr. Araujo Pinho.

Houve quem censurasse o Governador por esta nomeação, visto se tratar de um filho seu. Entretanto o cargo de official de gabinete é, por sua natureza, da mais intima confiança pessoal, muito mais de que o de ministro e secretario de Estado. O official de gabinete é quem recebe a correspondencia da auctoridade junto á qual serve, bem como quem geralmente primeiro se entende com as pessôas que lhe desejam falar.

Nestas condições, quem melhor de que um filho para junto ao pae exercer taes funcções? Demais trata-se de uma praxe muito antiga e muito generalizada, dentro e fóra do paiz. Quasi todos os nossos Presidentes da Republica têm tido como officiaes de gabinete filhos, genros e sobrinhos.

Em cinco palavras o Dr. Araujo Pinho delineou o seu programma de governo: *menos politica e mais administração*, que as circumstancias lhe não permittiram executar, com enorme pesar da sua parte.

No seu governo a politica esteve sempre muito movimentada, fazendo-o, muitas vezes esquecer-se da administração para só daquella cuidar, mesmo para que maiores não fossem os males.

Os homens publicos se influem na marcha dos acontecimentos soffrem tambem muito directamente a sua influencia. "*São os factos que falam, dizia Napoleão. E' a direcção do espirito que acarreta... Nunca fui senhor de mim mesmo. Sempre fui governado pelas circumstancias*".

Estamos certos de que o desejo do Sr. Araujo Pinho

era fazer um governo calmo e sereno, em que dirigisse suas vistas principalmente para a administração. Mas a politica não lh'o consentiu.

Muito contra a sua vontade e aos seus intuitos, foi arrastado para luctas bastante asperas que lhe amarguraram o espirito e o forçaram a sacrificar o seu lemma.

A primeira difficuldade de monta que enfrentou após a sua posse no governo foi a organização concomitante das chapas federal e estadual.

Se bem que o Sr. Araujo Pinho tivesse entregado ao seu antecessor a direcção da politica não podia, ainda mesmo querendo, deixar de immiscuir-se na selecção dos pretendentes. A natureza do cargo a isso o compellia.

Havia, é verdade, muitos claros a preencher, tanto na representação estadual como na federal, desde quando a maioria dos que terminavam o mandato eram adversarios da situação.

Mas a lucta ingente que a situação sustentou acarretou muitos compromissos, alguns que não podiam, de forma alguma, ser illudidos, nem mesmo adiados. No seio do partido a competição era enorme.

Além disso, preciso se tornava attender tambem ao valioso concurso que a opposição tão desinteressadamente prestara a causa triumphante, no momento mais agudo da refrega.

Seu chefe, o Dr. J. J. Seabra, em conversa com o Sr. Araujo Pinho e em carta dirigida ao Dr. José Marcellino, procurou aplainar as difficuldades, *accentuando que para si nada queria e que, não obstante ter prestado o seu apoio á candidatura* Araujo Pinho *espontaneamente, sem nenhuma condição previa,* estimaria figurassem na chapa federal os Drs. Joaquim Pires e Antonio Moniz, que, na ultima eleição, tinham sido candidatos, e na estadual os Srs. José de Aguiar Costa Pinto, Simões Filho, Pinto de Carvalho e Fernando Koch.

Esta carta foi escripta no Rio de Janeiro e enviada ao

Sr. Antonio Moniz para este pessoalmente entregal-o ao destinario.

Mas não se achando este na Capital, o Dr. Antonio Moniz enviou-lhe a missiva por portador seguro.

José Marcellino não accusou o seu recebimento, senão nas vesperas da publicação da chapa federal e da forma seguinte: pediu uma conferencia ao Dr. Antonio Moniz e nella communicou-lhe que o Sr. Seabra seria candidato a deputado federal pelo 1.º districto, mas que os dois nomes por elle indicados para egual posto não podiam ser contemplados na chapa em virtude de compromissos outros.

Antes que o Sr. Moniz tivesse tempo para articular qualquer palavra, o chefe do Partido Republicano accrescentava: "O Senhor indiscutivelmente tem jus a todas as considerações do partido, porquanto na imprensa, de *motu-proprio*, prestou á nossa causa serviços que jamais poderão ser esquecidos. Mas não encontrei *brecha* para a inclusão do seu nome no 2.º districto. O Senhor será deputado estadual pela Capital."

Muito delicadamente o Dr. Antonio Moniz recusou a candidatura que lhe era offerecida, declarando, no entanto, que continuaria sem magua no partido.

"Pois ha de ser candidato e eleito", replicou o Dr. José Marcellino.

Em seguida passou a occupar-se da composição da chapa estadual, dizendo que não era possivel nella incluir todos os nomes suggeridos pelo Sr. Seabra, com o que não concordou o seu representante.

Na chapa federal figuraram 13 nomes novos, Seabra, Rodrigues Lima, Ubaldino de Assis, João Mangabeira, Francisco Drummond, Alfredo Ruy, A. Pinto Dantas, Plinio Costa, Costa Pinto, Antonio Calmon, Aristides Spinola, Pedro Mariani e José Maria, os quaes, foram eleitos e reconhecidos.

Mais uma vez a situação fazia toda a deputação. Apenas o Sr. Pedro Lago logrou romper no 1.º districto.

O Sr. Ignacio Tosta contestou o diploma do Sr. Pedro Vianna, mas não conseguiu o reconhecimento, apezar da grande e merecida nomeada que, desde a Constituinte, aureolava o seu nome illustre.

Os deputados que deixaram de ser eleitos foram Augusto Neiva, Bulcão Vianna, Prisco Paraiso, Rocha Leal, Pedreira Franco, Augusto de Freitas, Paula Guimarães, J. Pinto Dantas, Salvador Pires e Saldanha, que na scisão haviam ficado com o Sr. Severino Vieira, João Santos que se mantivera neutro na lucta, Odalberto Pereira, fallecido antes da terminação do mandato, e Virgilio de Lemos, que, embora candidato governista, não conseguiu eleger-se. A bancada foi reformada em mais de metade.

Tambem a representação estadual soffreu grande remodelação, não sendo reeleito, deputado ou senador, nenhum dos congressistas que acompanharam o Sr. Severino Vieira, na memoravel campanha governamental.

Vencidas as duas *etapas*, parecia que a politica da Bahia ia entrar num periodo sereno, não obstante o *Diario da Bahia* continuar combatendo o governo do Sr. Araujo Pinho, a quem não cessava de cognominar *governador de facto.*

III

Novas luctas. A successão do Sr. Affonso Penna. O erro de S. Exa. O remanescente do blóco. Uma carta de Ruy Barbosa. A victoria do blóco. A carta de Ruy Barbosa aos Srs. Glycerio e Azeredo. A attitude de José Marcellino. A solidariedade de Araujo Pinho. A scisão do partido republicano. A posição de Seabra. O discurso do Sr. Seabra. Outros deputados hermistas. O Sr. Severino Vieira e o seu partido.

Entretanto aquella calma relativa, que a todos dava a impressão do proximo esphacelamento da opposição pela desaggragação dos seus elementos, fatigados e desilludidos, era apenas o prenuncio de uma grande tempestade, que novamente agitaria a politica bahiana, revolvendo as paixões, excitando-as, incendiando-as.

Prematuramente, antes de decorridos os dois primeiros annos do seu quatriennio, o Sr. Affonso Penna agitou o caso da sua successão na presidencia da Republica, com o pensamento de eleger o Sr. David Campista, seu Ministro da Fazenda, moço de indiscutivel merito e ao qual não faltavam predicados para exercer com brilho a elevada magistratura.

O remanecente do *blóco*, que o Sr. Pinheiro Machado organizou exactamente para combater a interferencia do chefe da nação na escolha do seu successor, e que fez

RODRIGUES ALVES recuar com a candidatura BERNARDINO CAMPOS—pôz-se em campo, disposto a entrar em nova lucta.

RUY BARBOSA dirigiu ao CONS. AFFONSO PENNA memoravel carta, em que, depois de scientificar-lhe que *se não considerava candidato*, até porque *"entendia que nenhum cidadão se deve considerar candidato, emquanto não designado por um movimento da opinião publica, por um partido politico ou por um Estado da União"*, e de accentuar que *"nas varias eleições que o tem mantido na cadeira de senador, nunca se apresentou candidato e sempre annunciou que não o era"*,—*lhe supplicou que "deixasse livre ao paiz a escolha do chefe da nação, observando-lhe não faltarem á Republica homens idoneos para succeder na cadeira presidencial."*

Mas *"aferrenhando-se,* escreveu, mais tarde o SR. RUY BARBOSA, na sua resolução'", o SR. AFFONSO PENNA forçou a organização, *"logo e logo"* da *"resistencia em torno de uma candidatura, capaz de contrastar a official"*.

Durante cinco mezes, a campanha contra a pretensão do Catête foi intensa, só cessando quando os seus adversarios se sentiram victoriosos e não mais temeram a acção do Presidente sitiado, sem mais ter a solidariedade nem do seu proprio Estado.

Mas o esforço foi tão ingente que, *"deslocando o eixo da politica nacional"*, os politicos se viram na contingencia de acceitar a candidatura do MARECHAL HERMES, então ministro da Guerra, cuja propaganda vinha sendo feita com habilidade e tenacidade na imprensa e, principalmente, nos quarteis.

RUY BARBOSA, que tinha sido um dos mais intransigentes demolidors da candidatura do Catête, ao ponto de chegar a desconhecer os meritos encobriveis de DAVID CAMPISTA, negando-lhe *"experiencia, madureza e auctoridade"* para o cargo,—quando ouvido sobre o nome do Marechal discordou em absoluto da sua apresentação, justifi-

cando a sua opinião na celebre carta dirigida aos senadores Francisco Glycerio e Antonio Azeredo.

José Marcellino, que se achava no Rio de Janeiro, defendendo o seu diploma de senador contestado por Virgilio Damasio, não tanto por solidariedade com o Sr. Ruy Barbosa, de quem, aliás, era sincero enthusiasta, quanto pelo seu horror ao militarismo, tambem se declarou adverso á candidatura marechalicia, promptificando-se para ser um dos organizadores da campanha em defesa da ordem civil.

Dando sciencia do seu modo de pensar ao Sr. Araujo Pinho, este sem vacillar assegurou-lhe a absoluta solidariedade.

De maneira que na Convenção de 22 de Maio de 1909, em que foi officialmente lançada a candidatura do Marechal, apoiada pelos governos e pelas opposições de quasi todas as unidades da federação, a situação bahiana não se fez representar, recusando-lhe peremptoriamente a sua coadjuvação.

Mais ainda, o Sr. José Marcellino assignou com o delegado do situacionismo paulista, o deputado federal Galeão Carvalhal, um convite para uma outra convenção a reunir-se no mez de Agosto.

Mas apezar de contar com a solidariedade do Governador do Estado, o Sr. José Marcellino não conseguiu manter a integridade do partido, nem mesmo da bancada federal.

O deputado Seabra divergiu da sua orientação e assumiu posição de destaque entre os partidarios da candidatura do Sr. Hermes, de que foi um dos maiores paladinos, no parlamento, na imprensa e na praça publica.

No notavel discurso que pronunciou na Camara, na sessão de 25 de Maio de 1909, quando ali se apresentou como *leader* da maioria, e no qual firmou a posição desta em face do governo da Republica, o Sr. Seabra, explicando a sua attitude deante dos seus correligionarios no Es-

tado, que seguiram rumo opposto, refere que "procurado pelo chefe do Partido Republicano da Bahia, para saber se concordava com a candidatura do Marecehal Hermes ou si discordava della, disse com franquesa que concordava com ella: e o chefe da politica bahiana respondeu-lhe que não concordava. Depois de diversas conferencias com amigos, voltou ao chefe do Partido, fez-lhe ver que a candidatura Hermes era uma candidatura victoriosa na consciencia nacional: que era uma candidatura imposta, não pelo exercito ou pela armada, porque queria que lhe apontassem um só acto do exercito ou da armada nesse sentido, mas sim pela consciencia publica, mas sim por essa mocidade que vê levantar-se, briosa e independente, pedindo e solicitando que S. Exa., pelo seu patriotismo, venha dirigir os destinos da Republica, S. Exa. o illustre chefe do Partido Republicano, não accedeu ás suas ponderações. Disse que tinha compromissos tomados com differentes amigos, mas que sua posição seria de abstenção e que elle, Seabra, não quebraria, por isso, a solidariedade com os seus amigos da Bahia, que votando assim bem procedia, pois que praticava uma acto de accordo com a sua consciencia, o que não importava separação da bancada da Bahia, emquanto podesse manter decentemente esta conducta".

Declarou mais o Sr. Seabra que neste sentido "mandou communicação ao Sr. Governador da Bahia", que lhe respondeu dizendo: "a divergencia será momentanea".

Não foi Seabra o unico deputado bahiano que acceitou a candidatura Hermes. Tambem a apoiaram os deputados Domingos Guimarães e Antonio Calmon, irmão do Sr. Miguel Calmon, então ministro do Sr. Affonso Penna, não falando no senador Severino Vieira e no deputado Pedro Lago, que faziam parte da Convenção de 22 de Maio, nem no deputado Ubaldino de Assis, que mais, tarde, se encorporou ao *hermismo*, seguindo a orientação do Sr. Seabra.

IV

A repercussão no Estado. A moção de solidariedade. A reunião previa dos deputados. A sessão de 25 de Maio do Senado. Campos França e Adriano Gordilho. A sessão de 27 de Maio da Camara. A moção e os oradores. O perfil do Marechal Hermes pelo Sr. Ruy Barbosa.

Como era natural taes acontecimentos tiveram repercursão no Estado.

Começou-se a falar na attitude que ia assumir o seu Congresso, sendo corrente que os senadores severinistas se manteriam solidarios com o seu chefe e que na Camara haveria scisão, o que impressionou aos situacionistas.

O Governador colheu informações, chegando á conclusão de que a moção, que tinha em vista suggerir aos seus amigos da Camara, produziria aquelle effeito.

O Sr. Araujo Pinho procurou evitar que tal acontecesse, entendendo-se com os deputados indicados como divergentes da orientação governamental.

Por isso a apresentação da moção no Senado foi feita com a antecedencia de dois dias.

Quem a fundamentou foi o Sr. Campos França, natavel cultor do direito, impressionante orador parlamentar, tanto pela bellesa da forma e correcção de linguagem, que ainda mais exalçam os seus discursos, como pela logica na

argumentação e a felicidade com que se aproveita no momento do seu vasto cabedal scientifico.

São estes os termos da moção: "O Senado da Bahia, em perfeita solidariedade de sentimentos e idéas politicas com os Exmos. Srs. Drs. Ruy Barbosa e José Marcellino de Souza a respeito de candidaturas presidenciaes, aguarda a deliberação definitiva de uma convenção nacional, regularmente organizada, que sobre ellas se enuncie com a ponderação necessaria na presente conjunctura.—Camara dos Senadores, 25 de Maio de 1909.—*Leoncio Galrão—Campos França—Oliveira Porto—Gustavo das Neves—Barão de São Francisco—Hermelino Leão—Abraham Cohim—Duarte de Oliveira—Souza Britto—João Dantas—Baptista de Oliveira—João Martins*".

Entrando em discussão, pediu a palavra o Sr. Adriano Gordilho, correligionario do Sr. Severino Vieira, mas que, quando ainda em fóco a mallograda candidatura Camista, antes da Convenção de 22 de Maio, apresentou uma moção, inspirada pelo pensamento de collocar em difficuldade os seus collegas situacionistas, indicando o nome do Sr. Ruy Barbosa.

Agradavel, pois, não era a posição do orador, desde que não queria afastar-se do seu chefe e do seu partido no apoio á candidatura do Marechal que já se lhe "affigurava victoriosa pelos fortes elementos que a amparavam."

Encontrou uma sahida. A moção em debate comportava no seu contexto a solidariedade, no magno problema, com a attitude assumida pelo Sr. Ruy Barbosa e José Marcellino.

O senador Adriano Gordilho deixou de lado a personalidade do embaixador de Haya para ver unicamente a do ex-Governador da Bahia, em que "não reconhecia attributos outros que não fossem os capazes de ferir a lei, de postergar direitos, de despresar principios, de avassallar consciencias, e nunca de guia da opinião.'"

Por isso recusava o seu voto á moção. Entretanto, me-

zes antes de externar este apaixonado conceito sobre a personalidade respeitavel de José Marcellino, o Sr. Adriano Gordilho pertencia a vanguarda dos que lhe entoavam hozanas, só passando a formar do illustre bahiano aquelle juizo falso e deprimente, depois do seu rompimento com o Sr. Severino Vieira.

Respondeu-lhe o Sr. Campos França. Seu discurso não consta dos Annaes.

A moção foi approvada por 11 votos contra 4.

No dia 27 de Maio, pela manhã, o Governador reuniu os deputados no *Palacête das Mercês* e fez-lhes sentir a necessidade da Camara attestar franca e solennemente a sua harmonia de vistas com os senadores José Marcellino e Ruy Barbosa no caso da successão governamental.

A maioria concordou.

O deputado Antonio Moniz divergiu e declarou que, solidario com o Sr. Seabra, não só negaria o seu voto a moção que fosse apresentada, como á impugnaria.

No mesmo sentido manifestaram-se os deputados Moniz Sodré, Carlos Leitão, Fernando Koch, Simões Filho e Aguiar Costa Pinto.

De Palacio seguiram todos para a Camara, cujas galerias e ante-salas estavam repletas.

Aberta a sessão, occupou a tribuna o Dr. Guilherme Rebello, orador correcto e fluente, mestre de varias gerações, como professor do Gymnasio e da Faculdade de Medicina.

Seu discurso curto e expressivo foi muito pouco aparteado, devido á moderação da linguàgem.

Concluiu o orador, apresentando a seguinte moção:

"A Camara dos Deputados da Bahia, interpretando os sentimentos da população, dá testemunho de solidariedade politica com os Exmos. Srs. Drs. Ruy Barbosa e José Marcellino de Souza, de referencia a successão presidencial, e espera rsolvido o magno problema por uma convenção re-

gularmente convocada e constituida de modo a expressar, pela prudencia e ponderação de suas deliberações, o sentir da nação na escolha do seu mais alto magistrado. Camara dos Deputados, em 26 de Maio de 1909.—*Dr. Carlos Freire, Dr. Pacheco de Oliveira, Dr. Guilherme Rebello, Genesio Salles, Lemos Britto, Joaquim Venancio, Wenceslau Guimarães, Pedro Rodrigues dos Santos, Raul Alves de Souza, José Alves Pereira, Mons. Ildefonso de Oliveira, Antonio Correia Caldas, Dr. Quintiliano Silva, R. Villas-Bôas Filho, Dr. José Basilio Rocha, Arthur da Costa Pinto, Antonio Joaquim de Magalhães, Dr. Landulpho Pinho, Dr. Manoel Luiz Freire, José Joaquim de Almeida Junior, Arthur de Almeida Couto, Celso Spinola, Virgilio Gonçalves, Pedro Ramos, Manoel Torres, Sá Barretto, Dr. Antonio salustiano Vianna, Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, Dr. Antonio Ricaldi da Rocha Sastro*".

Posta em discussão a moçao, o Sr. Antonio Moniz impugnou-a. Depois de sustentar que "a Camara dos Deputados não devia pronunciar-se ácerca da magna questão das candidaturas presidenciaes", declarou o orador que, no momento, não falava no seu nome individual, mas "*nos nomes daquelles que seguiam a orientação politica do eminente brasileiro e preclaro estadista, Sr.-Dr. José Joaquim Seabra*", os quaes não podiam, de modo algum, votar pela Moção em debate, porquanto divergiam, em pontos capitaes, das opiniões contidas na carta do illustre Sr. Cons. Ruy Barbosa, a que ella se refere.

"Para nós, accrescentou o deputado Antonio Moniz, a candidatura do Marechal Hermes da Fonseca, não é o producto de uma accordo precipitado, oriundo de interesse e conveniencias partidarias do momento. A candidatura Hermes é uma candidatura verdadeiramente nacional. Convem não esquecer que os seus impugnadores são os primeiros a proclamar que o insigne soldado possue todos os requisitos precisos para exercer o alto cargo de chefe do Estado, achando-se neste numero o Sr. Ruy Barbosa".

De facto na carta aos Srs. Glycerio e Azeredo o senador bahiano assim se referere ao Marechal Hermes: "Bem antiga são as relações de mutuo affecto entre mim e o marechal Hermes. Datam ellas da fundação da Republica no Brasil. Naquella epoca, naturalmente assignalada pélo desequilibrio e pelas ambições, vi sempre destacar-se, entre os parentes e amigos de Deodoro, um typo que me chamava a attenção e me captivava a sympathia pela sua discreção, pela sua modestia, pelo seu desinteresse, pela sua severidade precoce, pela correcção da sua attitude civil e do seu porte militar. Era ó joven militar, de quem não conheci nunca uma pretensão, nem soube jamais envolvido numa intriga'".

Mas continuando o seu discurso, depois de outras referencias á missiva do Sr. Ruy Barbosa, o Sr. Antonio Moniz abordou o modo porque foi feita a apresentação da candidatura Hermes, salientando que na convenção, de que sahiu ella triumphante, figuram, entre outros, Pinheiro Machado, Carlos Barbosa, Borges de Medeiros, Francisco Salles, Wenceslau Braz, Bias Forte, Seabra, Roza e Silva, Bocayuva, Nilo Peçanha, Azeredo, Lauro Müller.

Não se diga, dizia o orador que uma assembléa em que tomaram parte, directamente ou indirectamente taes homens "procedeu precipitadamente, sem a calma e a reflexão indispensaveis. Se isso fosse uma verdade, se, effectivamente, aquelles homens, em assumpto de tanta transcedencia, agiram impensadamente, então seria caso de dar pesames á Republica, porque, no tocante a homens publicos, o paiz estava em bancarrota".

Definida a attitude dos amigos do Sr. Seabra ácerca do problema presidencial, o Sr. Antonio Moniz tratou della com referencia á politica do Estado.

"Antes de concluir, disse, devo tornar publico que o procedimento dos amigos do Sr. Seabra, que é um dos proceres do Partido Republicano da Bahia, quer aquelles

que tem assento nesta Camara, quer os que não se acham investidos do mandato popular, apoiando, com enthusiasmo a candidatura Hermes, absolutamente não exprime quebra de solidariedade com a administração do eminente Sr. Dr. Araujo Pinho. Divergimos de S. Exa. no tocante ás candidaturas presidenciaes, continuando, entretanto, a prestar apoio ao seu benemerito governo.

Terminou com as seguintes palavras: "E se é verdade que nesta assembléa aquelles que formam ao lado do Sr. Seabra, acham-se em minoria, temos a firme convicção de que a opinião da Bahia está com S. Exa. juntamente com maioria da nação."

No correr do discurso do Sr. Antonio Moniz ha uma allusão ao Sr. Severino Vieira, da qual se evidencia que, não obstante este senador ter comparecido á *Convenção de 22 de Maio* e applaudido a candidatura do Marechal, os *seabristas* se conservavam afastados da opposição bahiana, de que aquelle senador era o chefe.

Seguiu-se com a palavra o Sr. Moniz Sodré, actual senador da Republica, que então iniciava a sua carreira politica.

Seu discurso causou viva impressão, não só pela belleza da forma, mas tambem pela incisão e franquesa com que enfrentou o delicado problema

"Voto contra a moção, disse o joven deputado, apresentada pelo meu amigo Sr. Guilherme Rebello, principalmente porque não applaudo a orientação que tem imprimido o eminente Sr. Cons. Ruy Barbosa aos destinos da politica geral do paiz, maxime nesta questão de candidatura presidencial, em que se me parece que S. Exa. está completamente divorciado dos sentimentos e opinião da Bahia.

Eu voto ainda contra esta moção e votaria, mesmo se porventura não tivesse esta convicção politica que acabo de exprimir, porque me parece que não podemos approval-a, por faltar-nos competencia para tomarmos taes resoluções.'"

Depois de desenvolver esta these, o Sr. Moniz Sodré

accrescenta que está de pleno accordo com a declaração do orador precedente de que "a divergencia é unica e exclusivamente circumscripta a um só ponto, ao que diz respeito á questão de candidatura presidencial".

Falou ainda o Sr. Simões Filho, abundando nas mesmas idéas e concluindo com um viva ao Marechal Hermes.

Sua inflamada oração não consta do *Annaes*, nem mesmo em resumo. Estes apenas dizem que o orador "não devolveu o seu discurso contrario á moção."

Encerrado o debate, por não haver mais quem quizesse usar da palavra, foi a moção approvada por 27 votos contra 6.

A attitude dos amigos do Sr. Seabra, scindindo a Camara, não agradou aos *hermistas-severinistas*, com os quaes revelaram claramente não querer união, nem aos militares que desejavam o congraçamento, a fusão de todos os elementos adeptos da candidatura Hermes.

V

A lucta. A attitude dos seabristas na Camara. A campanha na imprensa. A linguagem do "Diario da Bahia" e o Sr. Lemos Britto. O rompimento do Sr. Raul Alves. A moção Nilo. A lucta augmenta de intensidade.

Estava iniciada nova lucta politica na Bahia, cujas proporções e consequencias ninguem poderia prever.

O Sr. José Marcellino tornou-se um dos arautos da *campanha civilista*, não havendo quem o excedesse em lealdade e dedicação á causa que movimentou todo o paiz. Conservou sempre a mesma linha até o fim da justa, que o levou ao ostracismo, em que falleceu, respeitado e estimado por seus concidadãos.

Mantiveram por algum tempo os *hermistas* da Camara o sincero proposito de não crear a minima difficuldade ao governo do Sr. Araujo Pinho.

Por occasião do seu primeiro anniversario, e tambem quando o Sr. José Marcellino foi reconhecido senador federal, assignaram e votaram elles moções de congratulações com os dois citados chefes.

Entretanto, o combate na imprensa entre os *severinistas*, tambem *hermistas*, e a situação bahiana proseguia acerbo.

O decurso de um anno não foi sufficiente para, ao menos, amenisar as dores que o *severinismo* soffreu com

á victoria dos seus adversarios na ultima successão governamental. As feridas parece que ainda sangravam.

De forma que a linguagem do *Diario da Bahia* continuava causticante. Quotidinamente circulava repleto de editoriaes em que *"o governo de facto"* e o chefe do partido situacionista eram atacados violentamente com imputação calumniosas, além das secções humoristicas, *Vox populi* e *Maiusculas*, nas quaes a ironia cedia o passo á injuria.

"Homens eminentes, cujas cans nós respeitamos, dizia o deputado LEMOS BRITTO, na sessão da Camara de 12 de Junho de 1909, cuja velhicec todos nós reverenciamos, têm sido presos ao pelourinho do *Diario da Bahia*. Nós vimos o illustre ex-governador do Estado da Bahia (o Sr. José Marcellino) soffrendo, diariamente daquelle jornal, as mais desenvoltas calumnias, as mais rudes injurias. Vemos o illustre governador actual (o Sr. Araujo Pinho) receber, diariamente, as mesmas calumnias. Vimos o Sr. Dr. José Joaquim Seabra soffrer desse jornal as mesmas injustiças. Observamos ainda o illustre Sr. Dr. Ruy Barbosa, honra e gloria da Bahia, accusado e vilipendiado, perante a população desta terra".

Era esta á situação da politica bahiana quando, na sessão da Camara de 16 de Julho, rompeu o SR. RAUL ALVES com o SR. JOSÉ MARCELLINO, unindo-se aos dissidentes. Orador ardoroso, que facilmente se deixa inflammar na tribuna, sempre apaixonado pelas suas convicções, muito franco e decidido, seu discurso causou grande reboliço na Camara, cuja intensidade augmentou quando o SR. PACHECO DE OLIVEIRA respondeu-lhe com desusada vehemencia.

A minoria pôz-se francamente ao lado do SR. RAUL ALVES. A sessão tornou-se tumultuaria, chegando a ser suspensa.

Quatro dias depois, 20 de Julho, o SR. RAUL ALVES prendia novamente a attenção da Camara e declarava-se adepto da candidatura HERMES, lamentando que o SR. JOSÉ

Marcellino "só pelo amôr de uma gloriola de occasião que, pelos seus effeitos, a posteridade terá de condemnar'", acarretasse "a scisão no seio do Partido, enfraquecendo-o e o forçando a batalhar nas urnas dividido e desharmonisado".

Nesta mesma sessão o Sr. Antonio Moniz, em nome da commissão de finanças, que o incumbiu de relatar o orçamento geral da depesa e da receita do Estado para o anno vindouro, desempenhava-se da sua missão. Mas "appellando para a tradição, tantas vezes invocada na Camara, pedia ao presidente, em cujo espirito de tolerancia tanto confiava, permissão para enunciar alguns conceitos sobre o actual momento politico do paiz."

E, durante quasi toda a sessão, occupou-se do caso da successão presidencial, mostrando que a candidatura Hermes estava apoiada por todos os Estados da Republica, exceptuados São Paulo e Bahia.

D'ahi por diante tornaram-se frequentes os debates sobre o magno problema da successão presidencial, sem que, todavia, a minoria, augmentada com a adhesão dos deputados Manuel Freire, Eurico Matta, Ramiro Villas-Bôas e Manuel Torres, além do Sr. Raul Alves, creasse tropeços a administração do Sr. Araujo Pinho.

A lucta cingia-se ao caso da successão.

A sessão de 28 de Julho revestiu-se de certa importancia. Na vespera havia chegado do Rio o Sr. Seabra, que foi alvo de expressiva manifestação popular. Era a primeira vez que vinha á Bahia após a agitação prematura da successão presidencial. Nesta occasião já o Sr. Affonso Pennna havia fallecido e na presidencia da Republica achava-se o Sr. Nilo Peçanha, que todo o paiz sabia ser sympathico aos candidatos da Convenção de 22 de Maio, onde o partido de que era chefe no Rio de Janeiro se fizera representar.

Depois de referir-se ao brilho de que estivera revestida a recepção do Sr. Seabra, para que ficasse registrado

nos Annaes da Camara aquelle movimento de justiça popular, o Sr. Antonio Moniz, em nome da minoria, que o fizera seu *leader*, apresentou a seguinte moção: "A Camara dos Deputados da Bahia, identificada com o sentimento nacional, applaude a politica honesta, patriotica e republicana seguida, na suprema administração da Republica, pelo eminente estadista, Dr. Nilo Peçanha. Sala das sessões, em 28 de Julho de 1909.—*Antonio Moniz, Simões Filho, Aguiar Costa Pinto, Fernando Koch, Raul Alves, Carlos Leitão, Manoel Torres, Manoel Freire.*"

A maioria ficou aturdida com o facto. A apresentação da moção causou o effeito da explosão inesperada de uma bomba.

Depois de uma ligeira explicação do Sr. Moniz Sodré, pediu a palavra o Sr. Pacheco de Oliveira, o director da maioria nos momentos difficeis.

Occupava então o Sr. Pacheco a cadeira de 1.º Secretario e deixava que outros disputassem o bastão de *leader*, na interpretação do pensamento do Governo e do partido. Mas quando via o céo carregado de nuvens pesadas, intervinha no debate, revelando sempre muita habilidade e qualidades de guia parlamentar. Os seus surtos de eloquencia, mesmo quando ferido, não lhe tiravam a calma, nem o faziam perder de vista a tendencia da assembléa e os effeitos que a sua palavra estava nella exercendo.

Naquelle dia, porém, percebendo o golpe, antes que algum dos seus companheiros augmentasse as difficuldades, com algum discurso imprudente, pediu a palavra e, depois de tatear um pouco na tribuna, sempre muito aparteado, sustentou que em virtude dos fundamentos apresentados pelo auctor da moção, que procurava "ligar os applausos constantes da mesma á candidatura por S. Exa. julgada triumphante do Sr. Marechal Hermes, a maioria da Camara, divergente da opinião dos distinctos collegas que firmaram a moção, não podia deixar de se pronunciar contra a mesma'". Logica era a conclusão a que chegou o Sr. Pa-

CHECO. Mas muitos dos seus collegas, e dos mais graduados, deram mostras de discordancia.

Achavam arriscado a rejeição da moção. O Presidente podia estomagar-se e dahi rezultar ficar o Governo do Estado em má posição perante o Governo da Republica, numa attitude de *brigão*, quando o chefe da nação assegurava neutralidade e conseguintemente pendia para a paz. Era mister muito criterio no momento. *Cautela e caldo de gallinha nunca fizeram mal a ninguem.* E, á meia voz, suggeriram ao SR. PACHECO que se demorasse na tribuna, até que alguem fosse ao Palacio, ali em frente, entender-se com o Governador.

O SR. ANTONIO MONIZ respondeu ao SR. PACHECO, mas logo no começo do seu discurso notou uma transformação no modo de pensar do seu collega.

"Noto, disse o *leader* da minoria, que o Sr. 1.º Secretario está de opinião mudada. E' o que denotam os seus ultimos apartes".

"Dizem, aparteou o SR. SIMÕES FILHO, que foi um outro mensageiro de palacio que aqui veiu para operar a metamorphose, revogando o aviso primitivo".

"Sendo assim, articula o SR. MONIZ, desnecessario se tornava minha presença na tribuna para rebater a argumentação do meu collega. S. Exa. mesmo se incumbiria dessa missão."

E concluiu "para não augmentar a impaciencia da Camara, anciosa por ouvir a palavra do Sr. Pacheco de Oliveira, após a conversão".

Mas quem lhe succedeu na tribuna foi o SR. AURELIO VIANNA, sustentando que a approvação da moção não importava apoio á candidatura HERMES.

Emquanto falava o SR AURELIO, o SR. PACHECO deu um salto em Palacio, onde se acertou na apresentação de uma moção substitutiva, cuja redacção confiaram ao senador CAMPOS FRANÇA.

Quando PACHECO voltou á Camara ainda, como ficara

acertado. Aurelio Vianna discursava. Este, porém, logo se sentou, sendo por aquelle succedido na tribuna.

Pacheco estava ancioso pela liquidação do incidente, em que se não sentia bem. Mas precisava de uma sahida airosa para si e para os seus acovardados correligionarios.

E, então, começou o seu segundo discurso lembrando que "ha pouco, da tribuna em resposta ao Sr. Deputado Antonio Moniz, teve ensejo de explicar os motivos pelos quaes a maioria não prestava apoio á moção apresentada por S. Exa. Disse então que os motivos apresentados pelo illustre collega tinham sido de modo a envolver nos applausos que S. Exa. desejava que a Camara levasse ao Exmo. Sr. presidente da Republica, a candidatura militar".

Ora, nestas condições como podia a maioria approval-a? Além disso a moção procurava collocar a maioria na "contingencia do arrocho".

Depois de algumas outras considerações, a que o constrangeram os apartes, apresentou, sob o fundamento de acreditar na neutralidade do Sr. Nilo Peçanha na questão das candidaturas presidenciaes, uma moção substtitutiva, assim redigida: "A Camara dos Deputados da Bahia, confiada nas declarações de completa neutralidade por parte do illustre presidente da Republica, na questão das candidaturas presidenciaes, applaude essa nobre attitude e faz votos pela felicidade do seu governo. Bahia, em sessão de 28 de Julho de 1909.—*Pacheco de Oliveira—Landulpho Pinho— Celso Spinola—Ildefonso de Oliveira—Pedro dos Santos—Pinho Junior—Genesio Salles—Pires de Oliveira —Sá Barreto—Luiz Freire—Arthur Costa Pinto—Lemos Britto—Pedro Ramos—Alves Pereira—Virgilio Gonçalves —Correia Caldas—Wenceslau Guimarrães—Quintiliano Silva*".

Esta moção, de que foi portador o então senador Manuel Duarte, veio ás mãos do Sr. Pacheco quando este já estava ha alguns minutos na tribuna.

Manuel Freire, que, além de orador fluente e ele-

gante, era habilissimo advogado, muito habituado ás discussões intrincadas, na tribuna parlamentar e na forense, levantou uma questão de ordem sobre o modo de serem votadas as moções.

Seguiu-se com a palavra o Sr. Simões Filho, que negou tivesse a minoria em vista "*arrochar*" a maioria, como affirmara o seu *leader*.

Encerrou-se a discussão.

Wenceslau Guimarães solicitou preferencia para a votação da moção substitutiva, que foi a approvada.

O Sr. Antonio Moniz accentuou que o pensamento dos signatarios da moção julgada prejudicada era, "interpretando o sentimento da Bahia, que a Camara applaudisse a politica honesta, patriotica e republicana que, na suprema administração da nação, estava seguindo o Sr. Nilo Peçanha, e que, votando pela moção substitutiva, deviam tornar bem expresso que não concordavam "com os termos em que ella se achava redigida, por que seu apoio ao chefe da nação era franco e decidido, e o dos nobres deputados vacillante e restricto. Cinge-se á attitude por S. Exa. assumida com referencia á eleição presidencial e assim mesmo parecendo duvidar da sua promessa, em termos claros e expressos, de que guardará neutralidade no pleito presidencial."

E ficou o incidente encerrado.

A Camara entrou na ordem do dia, sendo votados varios projectos governamentaes, sem que a minoria, tão ardorosa na defesa da candidatura que abraçara, oppuzesse o minimo obstaculo a acção parlamentar.

Permanecia ainda ella no ponto de vista, em que se havia collocado no dia em que recusou o seu voto á moção de solidariedade com a attitude dos Srs. José Marcellino e Ruy Barbosa, no caso da successão presidencial. A divergencia limitava-se a este ponto.

Entretanto, dahi por diante, começaram a azedar-se os animos entre a minoria da Camara e o orgão official do governo, com a entrada para sua redacção do Dr. Virgilio

de Lemos, que, a proposito da moção de apoio ao Sr. Nilo Peçanha, não só aggrediu aos seus auctores, como ao Dr. Seabra, que ainda não havia regressado para o Rio.

Na sessão de 30 de Julho, ao ser annunciada a discussão da acta, o Sr. Antonio Moniz, depois de registar que o jornal "*A Bahia* devia caprichar no cumprimento do seu contracto com a Camara, porquanto as publicações officiaes custavam muito caro ao Estado, que, *ha quasi um anno, não pagava* ao seu funccionalismo", accentuou que o citado jornal, "em longo editorial sobre a primitiva moção de applausos ao Sr. Nilo Peçanha, emprestava intenções deprimentes aos seus signatarios" e concluiu manifestando "o desejo de saber se as referencias pouco gentis ao Dr. José Joaquim Seabra e aos seus amigos, contidas no alludido artigo, mereciam o apoio do honrado Sr. Dr. Governador do Estado, no que não acreditava".

Nas sessões subsequentes, a lucta continuou intensa entre as duas correntes, sendo as sessões varias vezes suspensas, por ser ao Presidente impossivel manter a ordem.

Já então a desavença não era só no terreno das candidaturas presidenciaes. Um requerimento do Sr. Guilherme Rebello, a que prestaram suas assignaturas os Srs. Pacheco de Oliveira e Wenceslau Guimarães, sobre a discussão das emendas ao projecto de orçamento, deu logar a varios incidentes e a acremonioso debate.

O requerimento foi dado por approvado, no meio da maior balburdia.

No dia immediato a maioria votou uma indicação cerceando a acção dos deputados na discussão das leis de meios.

Os animos ficaram ainda mais exaltados, até que na sessão de 5 de Agosto o Sr. Moniz Sodré, num vibrante discurso, demittiu-se de membro da commissão de constittuição, allegando que após ter a maioria "*desfraldado a bandeira da anarchia e da desordem, logo comprehendeu ser*

impossivel, sem ferir os seus melindres de dignidade pessoal, continuar delegado dessa maioria".

Os demais membros da minoria o acompanharam, isto é, exoneraram-se das commissões a que pertenciam.

Encerrada, poucos dias depois, a Assembléa Legislativa, a campanha continuou na imprensa e na praça publica, sem que se desse a approximação das duas correntes *hermistas*, a do Sr. Seabra e a do Sr. Severino Vieira. Embora servindo á mesma causa, não se entendiam ellas, e, com immenso pezar dos militares na Bahia e dos proceres do *hermismo* na Capital da Republica, olhavam-se como inimigos inconciliaveis.

Esta desharmonia continuou até o fim da jornada, tornando-se maior ainda no decorrer do governo Hermes.

VI

A installação da Junta Republicana da Bahia pro-Hermes-Wenceslau.

Duas, pois, eram as correntes hermistas na Bahia, a que seguia a orientação do Sr. Seabra, constituida pela antiga opposição bahiana de que era o mesmo chefe e que se fundiu com a parte do *Partido Republicano* que apoiou a candidatura Araujo Pinho, e a dirigida pelo senador Severino Vieira, composta da fracção daquelle partido que o acompanhou na memoravel lucta de que resultou a ascenção do Sr. Pinho á curul governamental do Estado. De forma que quando se agitou o caso da successão presidencial a corrente *severinista* já estava organizada em partido, ao passo que á outra, não obstante contar com elementos em todo o Estado, faltava arregimentação, não tinha uma direcção que a congregasse e unificasse os seus esfórços na defesa da causa que abraçou.

D'ahi a idéa da fundação de um centro politico, levada a effeito em memoravel reunião, realizada na *Gazeta do Povo*, em 9 de Julho de 1909, sob a presidencia do ex-intencente da capital Dr. Freire de Carvalho Filho, professor da Faculdade de Medicina, secretariado pelos Drs. Antonio Moniz, *leader* da minoria da Camara dos Deputados, e Octavio Mangabeira, que, como conselheiro municipal,

promoveu a manifestação da maioria desta corporação em pról da candidatura do Marechal Hermes.

Para guiar a sua acção adoptou o centro as seguintes bases:

I—Sob a denominação de—"*Junta Bahiana* pro-*Hermes-Wenceslau*—fica fundado nesta capital um Centro Politico Republicano exclusivamente destinado a promover, desde já, todos os meios legaes e patrioticos, para que as candidaturas apresentadas pela Convenção de 22 de Maio, venham ter, no Estado da Bahia, o exito brilhante que merecem.

II—A esta *Junta* póde aggregar-se, todo e qualquer cidadão, residente nesta capital ou em qualquer das localidades do Estado, e que, aplaudindo a attitude do Dr. J. J. Seabra, em face dos problemas das candidaturas presidenciaes, quizer collaborar com seus esforços para a propaganda e o serviço eleitoral em favor dos candidatos marechal Hermes Rodrigues da Fonseca e Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, á presidencia e á vice-presidencia da Republica no proximo periodo constitucional de governo.

III—Dirigirá os trabalhos da *Junta* uma Commissão Central composta de um presidente, um vice-presidente, dois secretarios e 20 membros, e a qual, uma vez constituida, dará começo aos referidos trabalhos.

IV—Em cada municipio do Estado e em cada districto desta capital os adeptos das candidaturas Hermes-Wenceslau, constituirão uma junta local composta do numero de membros que considerarem conveniente, communicando a Commissão Central o que por ventura resolverem.

V—O orgão official da *Junta* será a *Gazeta do Povo*, em cujo escriptorio se effectuarão as reuniões da Commissão Central".

Por proposta do deputado estadual Carlos Leitão foram acclamados respectivamente presidente, vice-presidente e secretarios da *Junta* os Drs. J. J. Seabra, Freire de

Carvalho Filho, Antonio Moniz e Octavio Mangabeira.

No dia 27 de Julho, chegava á Bahia para presidir á sua installação o deputado Seabra, que teve esplendida recepção, na qual, além dos seus amigos e correligionarios, tomaram parte academicos, empregados do commercio, operarios, etc.

A imprensa assim a noticiou:

"Deve estar orgulhoso S. Exa.

Da popularidade e prestigio do seu nome na terra natal tem o Dr. Seabra provas excellentes, ás quaes se foi juntar brilhante a prodigalizada hontem, de mais a mais altamente expressiva no actual momento da politica nacional, em cuja culminancia o seu genio de franco pelejador atrae as attenções do Paiz". (*Jornal de Noticias*).

"Poucas vezes nos tem sido dado apreciar tamanho enthusiasmo no nosso povo, em geral pouco espansivo. *A recepção do illustre parlamentar foi uma apotheose*". ("Diario de Noticias".)

"*Dr. José Joaquim Seabra*". Chegou hontem a esta capital, a bordo do paquete *Cap Blanco*, o illustre bahiano Sr. Dr. José Joaquim Seabra, distincto representante da Bahia na Camara Federal.

O seu muito concorrido desembarque, ao qual compareceram a mocidade das nossas escolas superiores, auctoridades, inclusive os Srs. Drs. Governador do Estado, Secretario e Chefe de Policia que se fizeram representar, presidente do Senado, senadores, deputados, funccionarios publicos, amigos politicos e pessoaes e admiradores de S. Exa., effectuou-se na ponte da *Navegação Bahiana*, a 1 hora da tarde, onde tocaram a banda de musica do 50º de caçadores e uma das do Regimento Policial.

Organizado o prestito, em o qual figuravam os estandartes das escolas de Engenharia, Medicina e Commercial, e precedido das já referidas bandas de musica, dirigiu-se

S. Exa. para a casa de residencia da sua respeitavel progenitora, á rua da Fonte das Pedras.

Saudando ao digno parlamentar Dr. J. J. Seabra, enviamos-lhe os nossos sinceros votos de bôas vindas". (*D'A Bahia.*)

"*Dr. J. J. Seabra.*—Chegou ante-hontem da Capital da Republica, a bordo do paquete allemão *Cap Blanco,* o illustre bahiano Dr. José Joaquim Seabra, que com o nosso eminente chefe e amigo senador Severino Vieira, representou este Estado na Convenção de 22 de Maio, reunida para o fim altamente patriotico de indicar ao eleitorado brazileiro os nomes dos cidadãos que o povo previamente escolhera para os altos postos do governo nacional, sendo que o nosso grande amigo falou pelo Partido Republicano e o Dr. Seabra, como declarou, pela opinião independente de sua terra.

Ao passarem por aqui numerosos amigos seus, entre os quaes sobresahiam estudantes das nossas escolas, conduzindo os respectivos estandartes dignaram-se a erguer affectuosos e delicados vivas a este Diario.

Na volta já se achando no meio do bonito prestito o illustre representante da Bahia na Camara Federal, suspendemos, em continencia, a flammula da redacção, retribuindo as saudações que nos foram feitas, e, nesse momento, repetidos com mais enthusiasmo, nem só ao *Diario da Bahia,* como aos representantes da Convenção de Maio.

O Sr. Dr. José Joaquim Seabra, bem que não tenha comnosco, até aqui, ligações partidarias, é sem contestação, um paladino franco e resoluto das candidaturas que suffragou na Convenção de 22, em prol das quaes muito se ha batido na Camara Federal.

Sob este ponto de vista, damos bôas vindas a S. Exa.." (*Diario da Bahia*).

Como se vê, não foram somente os jornaes alheios á politica, *Jornal* e *Diario de Noticias*, que registraram a maneira expressiva porque foi recebido na sua terra o Dr.

SEABRA, que a ella vinha em missão politica, mas tambem *A Bahia*, orgão official do governo, e o *Diario da Bahia*, jornal do SR. SEVERINO VIEIRA.

Os vivas ao MARECHAL HERMES, que se faziam ouvir desde o momento em que o SR. SEABRA saltou, constituiram uma prova insophismavel de que o movimento de que era um dos arautos o deputado bahiano encontrava francas demonstrações de sympathias na Capital do seu Estado.

Na visita que o SR. SEABRA, em retribuição ás gentilezas recebidas, fez ao Governador teve ensejo de confabular com o SR. ARAUJO PINHO sobre o *caso da successão presidencial*, mas ao terminarem a palestra ambos mantinham o seu ponto de vista.

No dia 30 de Julho installava-se solennemente no *Polytheama Bahiano* a *Junta Republicana da Bahia pro-Hermes-Wenceslau*, perante numerosa assistencia, na qual se viam representantes de todas as classes sociaes, além de crescido numero de familias.

O orador official foi o DR. OCTAVIO MANGABEIRA, que então se iniciava na vida publica.

Seguiu-se com a palavra o deputado SEABRA, que, por espaço de cerca de duas horas, occupou a attenção do auditorio, fazendo a genese da candidatura HERMES, analysando ironicamente as bases da então projectada convenção civilista, historiando as suas conferencias com o senador JOSÉ MARCELLINO, fitando evitar que elle se deixasse arrastar pela corrente opposta, e mostrando a razão de ser da *Junta Republicana*, não obstante haver na Bahia um partido que apoiava as candidaturas da Convenção de Maio.

"E' que, disse o conferencista, entre o partido governista de um lado, com os seus interesses, com as suas indisposições e os seus affectos, com os seus encargos e compromissos de toda a natureza, e a opposição do outro lado, egualmente portadora de interesses e paixões, que, á semelhança daquelles, tambem não derivaram, tambem não se referem á debatida questão das candidaturas presidenciaes,

era necessaria uma corrente placida e tranquilla, a que se pudessem reunir todos os orgãos da opinião independente do Estado, dessa opinião, ainda não prejudicada, por odios ou compromissos antecedentes á lucta." (*Gazeta do Pôvo*, de 31 de Julho de 1909).

A installação da *Junta* precedeu dois ou tres dias a agitação havida nas sessões da Camara dos Deputados a proposito da discussão do orçamento, que não ha duvida, de alguma forma, concorreu para o rompimento das relações já enfraquecidas, que as duas correntes ali vinham mantendo.

VII

A Convenção Civilista. A chapa Ruy Barbosa. Albuquerque Lins. Vinda de Ruy á Bahia. Preparativos de recepção. A chegada. Ovações e incidentes. A leitura da Plataforma. Regresso. Ligeira apreciação.

No dia 20 de Agosto de 1909, reuniu-se na Capital da Republica a Convenção, que á historia passou com a denominação de *Convenção Civilista*, presidindo-a o senador José Marcellino.

Na sua ultima sessão, exactamente na occasião em que era annunciada a eleição dos candidatos á presidencia e a vice-presidencia da Republica, houve um incidente que causou grande desagrado e desapontamento ao *civilismo*.

O Dr. Assis Brasil, representante da opposição rio-grandense do Sul, declarou que os seus amigos deixariam de votar por estarem convencidos que a "*Convenção não tinha idéas, nem programma.*"

Depois de um ligeiro debate, em que se salientou a palavra energica e vibrante de Carlos Peixoto, protestando contra a proposição do delegado gaucho, este retirou-se do recinto, seguido por varios convencionaes.

Os nomes escolhidos para constituirem a chapa anteposta á da *Convenção de Maio* foram as dos Srs. Ruy Barbosa e Albuquerque Lins, então na presidencia do Estado de São Paulo.

Lançada officialmente a sua candidatura, o Sr.

RUY BARBOSA pôz-se em actividade, iniciando uma serie de conferencias na Capital da Republica, em São Paulo, em Bello-Horizonte e em algumas das principaes cidades destes dois grandes Estados, reservando a Bahia para ouvir em primeira mão a leitura da sua plataforma.

Na campanha, que foi grandiosa, o senador bahiano sustentou, com o ardor da sua portentosa intelligencia, que não se cança, nem envilhece, com o perpassar do tempo, dois grandes principios: *os males do militarismo e a revisão da Constituição de 24 de Fevereiro.*

Foi em torno destas duas ideas que RUY BARBOSA fez a propaganda, que constitue uma das phases mais luzentes da sua longa vida publica.

Annunciada a partida do candidato civilista para a Bahia começaram os preparativos da recepção.

Antigos amigos do senador bahiano promoveram uma reunião no *Theatro São João,* a 2 de Janeiro de 1910.

Presidiu-a o DR. ANISIO CIRCUNDES DE CARVALHO, velho affeiçoado do SR. RUY BARBOSA, que tornou bem expresso que naquella assembléa não devia dominar nenhum outro pensamento, senão o dever *"de sagração ao merito intellectual de um grande brasileiro."*

Immediatamente alvitrou, e todos convieram, a escolha de uma commissão "para promover os meios de se fazer a recepção". Esta commissão foi logo constituida, sem preoccupações politicas. Quando, porém, o DR. ANISIO CIRCUNDES ia dando por finda a reunião, o deputado PEDRO DOS SANTOS, indicou para fazer parte da referida commissão o DR. JOSÉ MARCELLINO. O DR. ANISIO manifestou-se contrario, visto como "a inclusão do nome do senador JOSÉ MARCELLINO na commissão, dava-lhe caracter politico" e do que se tratava era de uma manifestação essencialmente popular, sem intuitos daquella ordem, para que todos os bahianos pudessem a ella associar-se. Por esta occasião surgiram vehementes apartes, entre os quaes um do SR. TORQUATO BAHIA, accentuando, se soubesse que a reunião

obedecia a intuitos politicos, não teria comparecido. O Dr. Pedro dos Santos não se deu por vencido. Insistiu pela approvação da sua proposta. E com louvavel franquesa, dizendo sem rebuços a verdade, affirmou que no momento actual as homenagens a Ruy Barbosa não podiam deixar de ter cunho politico.

A assembléa concordou com a entrada do Sr. José Marcellino na commissão. Mas este recusou, allegando, em carta dirigida ao Dr. Anisio Circundes, que "para a recepção do inclyto brasileiro Ruy Barbosa" seu logar era "ao lado dos seus correligionarios politicos e não no seio da alludida commissão, cuja alevantada feição caracteristica era a despreoccupação de quaesquer interesses politicos e partidarios".

Intenso foi o trabalho para que a recepção do candidato civilista se revestisse da maior pompa.

Além das reuniões de academicos e politicos, o deputado João Mangabeira realizou uma conferencia no *Passeio Publico*, em que pediu ao povo para "*glorificar Ruy Barbosa!*"

A commissão popular, por sua vez, não descançou. O Intendente e o Conselho Munuicipal da Capital dirigiram uma proclamação ao pôvo solicitando o seu comparecimento na recepção.

A directoria da *Associação Commercial* não accedeu ao appello, que lhe foi dirigido, para aconselhar ao commercio o fechamento de suas portas.

A's 7 horas da noite do dia 14 de Janeiro de 1910, o candidato civilista desembarcava na ponte da Navegação Bahiana, "onde se ergueram calorosos applausos ao nome de S. Exa., ouvindo-se tambem vivas ao Marechal Hermes da Fonseca e ao Dr. J. J. Seabra".

"Não obstante os esforços da commissão executiva dos festejos, o prestito não se poude organizar, conforme estava premeditado, em vista da grande multidão que estacionava nos arredores da *Navegação Bahiana*, de sorte que ella se

limitou a collocar as senhoras nos carros que alli se achavam em numero de 25". (*Jornal de Noticias,* de 15 de Janeiro de 1910.)

Até a Praça Castro Alves nada occorreu de anormal, se bem que do seio da multidão partissem, de vez em quando, acclamações ardorosas ao MARECHAL HERMES. Mas, "quando o prestito chegou em frente ao edificio do *Diario da Bahia,* um grupo fez parar o *landau* que conduzia o CONS. RUY BARBOSA, ouvindo-se por esta occasião prolongada salva de palmas, seguida de vibrantes vivas ao Marechal Hermes da Fonseca. Essas acclamações já se tinham ouvido tambem, calorosas, ao passar o prestito pela rua *Cons. Dantas,* ao sahir da *Navegação Bahiana.* Tambem foram atirados para o povo boletins de propaganda da candidatura do Marechal Hermes da Fonseca. Por essa occasião ia-se travando um conflicto entre partidarios do Cons. Ruy Barbosa e do Marechal Hermes. (*Jornal de Noticias,* de 16 de Janeiro de 1910.)

"No *landau* do Estado, surge o conselheiro trajando terno claro e empunhando o chapéo de *Chile,* com o qual ácenava á multidão, que acclamava o adversario. Elle não distinguia as manifestações, graças ao ruido das musicas e ao tropel da cavallaria, que lhe seguia o carro". (*Diario da Bahia,* de 15 de Janeiro de 1910.)

Cerca de 8 horas chegou o prestito ao *Palacete das Mercês,* em cuja frente estacionava grande numero de pessôas.

Ladeado pelo Governador do Estado e pelo DR. ANISIO CIRCUNDES, o CONS. RUY BARBOSA, dos degraus da entrada do edificio, ouviu a eloquente saudação do orador da commissão popular, Professor TORQUATO BAHIA, seu companheiro dos tempos em que ambos trabalhavam no *Diario da Bahia,* sob a direcção do senador MANOEL PINTO DE SOUZA DANTAS.

"As constantes acclamações já ao nome do Cons. Ruy Barbosa, já ao do Marechal Hermes da Fonseca, impe-

diram que se ouvisse bem a voz do orador'". (*Jornal de Noticias*, de 5 de Janeiro de 1910.)

Findo o discurso, o candidato civilista subiu ao salão principal do palacio, onde com indignação eram commentados os incidentes que offuscaram o brilho da recepção. Na rua o povo manifestara o desejo de ouvir o recem-vindo, que incumbiu o deputado estadual LEMOS BRITTO de dizer-lhe que "por fatigado deixava de attender áquelle reclamo".

No dia immediato á noite, o SR. RUY BARBOSA lia no *Polytheama Bahiano*, em presença de numeroso e selecto auditorio, a sua plataforma.

Momentos antes de começar a imponente sessão, o SR. COSME DE FARIA realizou na Praça de Palacio um *meeting*, que esteve bastante concorrido, em propaganda da candidatura HERMES DA FONSECA, findo o qual a multidão percorreu em passeata varias ruas, indo até o *Campo Grande*, onde falou novamente o SR. COSME DE FARIA, concitando o povo a votar nos candidatos da Convenção de Maio, na eleição de 1.º de Março.

"Por diversas ruas, por onde passou o prestito, exmas. familias victoriaram o Marechal Hermes da Fonseca, erguendo tambem vivas ao glorioso exercito brasileiro". (*Diario da Bahia*, de 16 de Janeiro de 1910.)

Já nesta occasião, isto é, quando o povo, com COSME DE FARIA e a banda do 50 batalhão de infantaria á frente, passou nas immediações do *Polytheama*, em demanda do *Forte de São Pedro*, o SR. RUY BARBOSA havia começado a leitura da sua plataforma.

A ordem, porém, permaneceu sempre inalterada, tanto dentro do *Polytheama*, onde só penetraram os convidados pela commissão politica, como nas ruas, onde o povo acclamava o MARECHAL HERMES.

Após a sessão, organizou-se um prestito, illuminado a fogos cambiantes, que acompanhou o candidato civilista até o *Palacête das Mercês*, a alguns passos do *Polytheama*.

Em agradecimento ás homenagens recebidas, o SR.

Ruy Barbosa offereceu, no dia 17, um banquete á commissão popular dos festejos.

No brinde que ergueu deixou transparecer, nas entrelinhas, a magua que lhe causou os incidentes havidos por occasião do seu desembarque e na noite da leitura da plataforma. Todavia, não quiz confessal-a francamente. Ao contrario, preferiu desabafar de outra forma, como se deprehende das suas seguintes palavras:

"Disseram-me que o *hermismo* tinha aqui um partido, proselytismo, popularidade. Quiz verificar a realidade inverosimil desse portento. Lá o terreno era seguro. Aqui se dizia incerto e perigoso. Pois aqui vim. Procurei pela hydra e não a vi. A Bahia ouviu o meu programma. A Bahia o applaudiu. A Bahia o cobriu de flores".

Não se realizou o banquete politico que o Partido Republicano ia offerecer ao seu candidato á presidencia da Republica, em virtude da desistencia deste, motivada pelo "noticia profundamente dolorosa" do fallecimento de Joaquim Nabuco.

E dois dias depois deixava o Cons. Ruy Barbosa a Bahia.

"A 1 e 1|2 da tarde de hoje o Sr. Senador Ruy Barbosa, em companhia de sua exma. esposa, seu filho, representantes da imprensa e varios correligionarios, sahiu do palacête das Mercês tomando o carro de luxo da *Companhia Linha Circular* e com direcção á praça do Conselho, d'onde desceu para o caes de embarque. Na porta do Elevador, no bairro commercial, aguardava a chegada do S. Exa. grande numero de correligionarios seus e a banda de musica do 1.º corpo de policia. Chegando o eminente senador, foi recebido com prolongada salva de palmas e calorosos vivas, organizando-se em seguida um prestito, precedido pela referida musica de policia e o qual desfilou por entre constantes acclamações dos que delle faziam parte, com destino á Navegação Bahiana". (*Jornal de Noticias*, de 21 de Janeiro de 1910).

"Em vista de boatos que corriam de alteração da ordem publica, por occasião do embarque do senador Ruy Barbosa, foram postadas praças de policia em varios pontos, da *Praça Castro Alves* e *Navegação Bahiana*". (*Jornal de Noticias*, de 21 de Janeiro de 1910.)

Ruy Barbosa, pois, não regressou ao Rio bem impressionado com o que presenciou na Bahia, apezar do esforço ingente dos que o cercavam para diminuir no seu espirito a importancia dos incidentes occorridos, desde o momento do seu desembarque.

O candidato civilista quando embarcou para a Bahia trazia a convicção de que na sua terra natal o *hermismo* reduzia-se á minoria da Camara dos Deputados e do Senado, ao *Diario da Bahia* e á *Gazeta do Pôvo*, não encontrando echo na opinião.

Viu o contrario.

No seio do pôvo havia enthusiasmo pela candidatura Hermes, e era tão grande que, não obstante a presença da policia e a certeza de que o governo apoiava francamente os candidatos da Convenção de Agosto, o Cons. Ruy Barbosa soffreu vexames bem dolorosos, maxime para um *candidato civilista*, no dia do seu desembarque.

De forma que o resultado da eleição da Capital, dando ganho de causa ao seu competidor, não o surprehendeu.

VIII

A volta de Seabra á Bahia. Sua recepção. O deputado Domingos Guimarães. Excursão do Sr. Seabra á zona de Cachoeira. O attentado de Curralinho. A Conferencia do Polytheama. "Meetings".

Mal regressava ao Rio o Cons. Ruy Barbosa, apprehensivo com o resultado do pleito na Capital do seu Estado, que se lhe não affigurava sorridente, a imprensa annunciava a proxima vinda do deputado Seabra, para cuja recepção logo os seus amigos puzeram-se em campo.

E assim o tempo ia correndo sem que o Sr. Araujo Pinho pudesse cumprir a sincera promessa que fizera quando assumiu o governo:—*menos politica, mais administração.*

Os acontecimentos para cujo desdobramento pouco concorrera, se é que não desejou evital-os, desde o primeiro momento, o obrigavam, pelo menos, no calor da lucta, que poucas intermitencias soffreu, a cuidar principalmente da politica, sacrificando a administração.

No dia 31 de Janeiro de 1910 chegava á Bahia o Dr. J. J. Seabra, cuja recepção foi assim noticiada pelo *Jornal de Noticias,* do dia immediato:

"Pouco depois de 10 horas, o forte de S. Marcello fez o signal da entrada do paquete.

Aquella hora, era avultado o numero de pessôas que se reuniam na ponte da Navegação. Atracado o vapor *Gon-*

çalves Martins, nelle tomaram logar os academicos das escolas superiores deste Estado, notando-se os estandartes das escolas polytechnicas, de medicina e commercial, ficando o vapor completamente repleto de povo, além da banda de musica do 50º batalhão de caçadores que ahi tambem se achava.

Atracaram depois os rebocadores Raio, Cito, Rosario Lamport, Neptuno e Paraguassú e as lanchinhas Atlantina, Marina e S. Salvador.

Todas estas embarcações foram repletas de pessoas, sendo que no rebocador Rosario seguiu a banda de musica do 49º batalhão de caçadores e na lanchinha S. Salvador as commissões academicas, juntas districtaes Pro-Hermes, desta capital e do interior do Estado, general Siqueira de Menezes, chefe da 1.ª inspecção, Cons. Luiz Vianna e outros cavalheiros.

Organizada bonita flotilha, as embarcações acima referidas seguiram ao encontro do *Pará.*

A flotilha, ao enfrentar o paquete, saudou-o fazendo soar todas as sereias, e sendo correspondido pelo *Pará.*

Depois de fundeado o paquete, todas as embarcações contornaram-n'o, apparecendo no tombadilho do *Pará* o Dr. J. J. Seabra, que recebeu delirantes ovações das pessoas que o tinham ido buscar e ás quaes S. Exa. retribuiu, acenando com o lenço.

Desembaraçado o paquete, as commissões transportaram-se para bordo, no saveiro Benemerito, do Sr. Rufino da Conceição, contractado para o serviço pela commissão encarregada da recepção, sendo todos recebidos pelo Dr. Seabra, trocando-se os primeiros cumprimentos.

No salão principal do paquete o Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho, em nome da Junta Republicana pro-Hermes-Wenceslau, saudou ao Dr. Seabra, dando-lhe as bôas vindas.

Depois, o Sr. Damasceno Vieira, poeta e funccionario publico, comprimentou ao illustre bahiano, em nome dos

guardas da Alfandega, agradecendo os serviços prestados aos mesmos pelo Dr. Seabra no Congresso Federal.

Em vibrante discurso politico, o Dr. Seabra agradeceu as saudações da Junta Republicana.

Em agradecimento ás palavras do orador dos guardas federaes, o Dr. Seabra proferiu tambem bonito discurso, concluindo por dizer que, abraçando o Sr. Damasceno Vieira, transmettia um abraço a todos os guardas das alfandegas da Republica.

Calorosas salvas de palmas seguiram-se ás ultimas palavras do Sr. Seabra, sobre quem foram atirados confettis dourados.

A commissão academica convidou em seguida ao distincto bahiano para desembarcar no vapor *Gonçalves Martins*, no que foi attendida.

O Dr. J. J. Seabra deu entrada no vapor *Gonçalves Martins*, entre delirantes acclamações do povo, fazendo ouvir-se a banda de musica do 50º batalhão.

Neste vapor o valente parlamentar foi saudado pelo doutorando Manoel Galvão, que proferiu eloquente discurso, patenteando a gratidão da mocidade ao homenageado, pelos beneficios prestados aos estabelecimentos do ensino superior deste estado.

O orador da classe academica terminou o seu discurso entregando ao Dr. Seabra uma grande e artistica corbeille de flores naturaes.

Em eloquente palavras de affecto, o Dr. Seabra agradeceu a manifestaço da mocidade academica, a qual chamou de "gloria do futuro da patria".

Suas ultimas palavras foram em voto de profundo pezar pelo passamento do Dr. Leovigildo Filgueiras, occorrido na tarde de ante-hontem, solicitando tambem a coparticipação da mocidade academica no referido voto.

Quando o Dr. Seabra terminou o discurso, já o vapor estava atracado á ponte da Navegação. Era extraordinario o numero de pessoas que aguardavam alli o desembarque

do digno bahiano. Vimos representantes de todas as classes sociaes.

A' 1 e 1|2, o Dr. J. J. Seabra desembarcou, entre delirantes vivas, sendo vivamente acclamados os nomes dos Exms. Marechal Hermes da Fonseca e Wenceslão Braz, Dr. Nilo Peçanha, Cons. Luiz Vianna, General Siqueira Menezes, e a Convenção de 22 de Maio, etc.

O Dr. J. J. Seabra pediu que fossem suspensas as demaes festas á sua pessoa, em homenagem a memoria do seu distincto collega de representação na Camara Federal, Dr. Leovigildo Filgueiras.

Os membros das commissões resolveram então acompanhal-o até sua residencia, não tocando as bandas de musica.

Não obstante o pedido feito, o povo por todo o percurso applaudiu, com enthusiasmo, o nome do Dr. J. J. Seabra e os dos candidatos da Convenção de 22 de Maio.

Em frente ao edificio da Escola Polytechnica, que ostentatava vistosa ornamentação de flores, bandeiras, colchas, crotons, palmas, etc., parou o grande prestito, sendo atirados pelos corpos docente, discente e administrativo profusão de flores despetaladas e confetti.

Na sacada central do pavimento superior da escola, o engenheirando civil Silveira e Souza, em nome dos seus collegas, saudou ao Dr. Seabra, agradecendo-lhe os valiosos favores prestados á escola e enaltecendo os meritos do illustre bahiano.

Esta enthusiastica saudação foi interrompida por vibrantes acclamações.

O orador foi bastante applaudido ao terminar sendo novamente atirados flores e confetti sobre o digno manifestado.

Dentre o povo, o Dr. Seabra protestou o seu agradecimento a tão distincta homenagem, de que se não julgava merecedor, pois não devia ter outro procedimento na Ca-

mara Federal, sinão cumprir o seu dever de patriota, defendendo os interesses de sua terra, da Patria e da Republica.

Ao terminar este agradecimento o illustre bahiano foi novamente alvo de enthusiastica acclamação.

Depois, o estimado e caloroso tribuno entrou na Escola Polytechnica, e, de uma das sacadas do primeiro andar, dirigiu ao povo o seu agradecimento pedindo ficassem definitivamente terminadas as festas á sua pessoa, pelo doloroso motivo do fallecimento do seu digno conterraneo Dr. Leovigildo Filgueiras.

Então foi dissolvido o prestito, sendo recolhidos os estandartes á Escola Polytechnica.

Mais tarde, em bond do horario o Dr. J. J. Seabra dirigiu-se para sua residencia, acompanhado de amigos.

Aguardavam a sua chegada ali muitas exmas. familias e cavalheiros.

Ao entrar na sua residencia foram atirados flores e confetti, sendo queimadas gyrandolas de foguetes.

Minutos depois, usaram da palavra varias pessoas, entre ellas o Sr. Alfredo Mattos, em nome dos membros da Junta Republicana Pro-Hermes-Wenceslão de Belmonte, capitão João Evangelista, em nome dos da junta de Cannavieiras; o Dr. Joaquim de Oliveira, pelos da junta do districto de Santo Antonio.

Todos estes oradores, que foram applaudidos, offereceram corbeilles de flores naturaes ao Dr. Seabra.

O Dr. Seabra, num eloquente discurso, agradeceu aos oradores das manifestações que recebeu, as quaes eram para elle um grande conforto para a victoria, nas urnas, do pleito de março proximo.

Neste discurso vibrante, o ardoroso tribuno bahiano disse que, com a victoria dos candidatos da Convenção de 22 de Maio, não seriamos *"bestas"*, mas sim um povo de consciencia, altivo, soberano e independente.

O Dr. Seabra foi bastante felicitado, ao terminar o seu discurso.

Aos presentes foi servido profuso copo d'agua".

Como já ficou registrado não foi o Sr. Seabra o unico representante da Bahia no Congresso Nacional que adoptou a candidatura do Marechal Hermes.

Egual procedimento tiveram os deputados Domingos Guimrães, Ubaldino de Assis e Antonio Calmon.

O primeiro dos tres, que tinha representado papel saliente na politica da Bahia, por occasião do pleito municipal travado no periodo governamental do Sr. Luiz Vianna, convocou os seus amigos para uma reunião, que se realizou em 21 de Fevereiro, em sua residencia, á *Praça Duque de Caxias*, afim de dar os motivos que o levaram a assumir aquella attitude.

No discurso que proferiu, o Sr. Domingos Guimarães, depois de justificar a candidatura do Marechal por ser "a unica que, no momento, conciliava os interesses nacionaes e as aspirações republicanas", fez as referencias que se seguem ao Sr. Ruy Barbosa:

"Confesso mesmo que S. Exa. o Sr. Cons. Ruy Barbosa, teria sido o meu candidato, como já o foi e deveis estar lembrado, para o quatriennio presidencial a findar, se um conjuncto de circumstancias, que talvez, podiam ser previstas, o indigitassem em tempo, opportunamente, ao voto nacional: se a Bahia, por exemplo, o tivesse apresentado com a antecipação necessaria, antes que os acontecimentos, que em parte governam os actos humanos, os actos politicos inclusive, o distanciassem desse ponto de convergencia onde se encontra, em dados momentos, a unanimidade ou a maioria dos votantes".

O procedimento de Domingos Guimarães declarando-se pela candidatura Hermes despertou muitos commentarios, porquanto Domingos era amigo intimo do Sr. Araujo Pinho, de quem mais tarde foi o candidato á sua successão no governo do Estado.

Pinho não ficou satisfeito com aquella attitude; mas as relações entre os dois não se estremeceram. Todavia o

Dr. Guilherme Guimarães, filho do Dr. Domingos Guimarães, deixou o cargo de official de gabinete do Governador. Aliás, Araujo Pinho não entrara na lucta com enthusiasmo, nem com espontaneidade. Apenas concordou, com o Sr. José Marcellino, que se deixou empolgar pelo horror que votava ao militarismo.

Seabra não assistiu á reunião da casa do seu companheiro de bancada porque, em companhia de alguns correligionarios, accedendo ao convite do deputado federal Ubaldino de Assis, tinha seguido na vespera para a cidade de Cachoeira, onde foi festivamente acolhido, realizando, no mesmo dia da sua chegada, uma conferencia, no salão da municipalidade, em prol da candidatura Hermes.

Depois de ter visitado a futurosa cidade de São Felix, dirigiu-se com a sua comitiva para Curralinho.

Nas estações por onde passou foi alvo de expressivas demonstrações de apreço, especialmente em Cruz das Almas.

O *Jornal de Noticias*, de 21 de Fevereiro de 1910, assim noticia o occorrido em Curralinho:

"Chegando á cidade de Curralinho, foi o Dr. J. J. Seabra recebido com estrondosa acclamações, subindo aos ares muitas gyrandolas de foguetes e organizando-se numeroso prestito que seguiu em demanda á casa de residencia do coronel Arthur Moreira, ex-intendente daquelle municipio.

Ahi, o Dr. Seabra foi alvo de novas manifestações de apreço, sendo-lhe offertado um artistico ramalhete de flores.

Ao passar o prestito pela praça S. José um grupo de individuos armados tentou provocar desordens, não conseguindo o selvatico intento, em virtude de intervenção do Dr. Seabra.

S. Exa. não realizou nesta cidade a pretendida conferencia, falando, entretanto, por algumas vezes, ao publico, em propaganda da candidatura Hermes.

Ao regressar para Cachoeira, hontem, as 3 1/2 horas da tarde, e ao passar pela rua Cons. Pedro Luiz, o prestito, de que tambem faziam parte senhoras e creanças, o grupo acima alludido, e desta vez mais engrossado, ergueu vivas ao Cons. Ruy Barbosa, dando ao mesmo tempo morras ao Marechal Hermes.

Como as acclamações aos nomes do Dr. Seabra e do Marechal Hermes abafassem as vozes em contrario, e que partiam do grupo de provocadores, este acançou com revolveres, pistolas, cacetes etc., estabelecendo-se grande conflicto.

A policia, que fardada e embalada, acompanhava o prestito, tendo a frente o proprio delegado, correu ao ponto do conflicto para, entretanto, ao contrario de procurar comprir o seu dever de apaziguar, desfechar ella mesma tiros contra os partidarios da candidatura Hermes, conforme informações fidedignas que possuimos.

Estas nos accrescentam que os soldados procuraram individuamente ao Dr. Seabra e outros politicos.

O tiroteio durou cerca de 10 minutos, havendo terrivel confusão e correrias e sendo muitas senhoras que faziam parte do prestito accomettidas de crises nervosas.

O deputado Seabra, cercado de seus amigos e comitiva, aconselhava toda prudencia ao povo.

Por duas vezes foi S. Exa alvejado, escapando felizmente da sanha inimiga.

Ao local compareceu immediatamente o Juiz de Direito da comarca, Dr. Constancio Godinho, no intuito de acalmar os animos".

Ao regressar á Cachoeira o Dr. Seabra dirigiu os seguintes despachos telegraphicos ao Governador do Estado:

"Acabo chegar a Cachoeira, de volta de Curralinho, de onde communiquei a V. Exa. as occurrencias que lá se deram no meu desembarque.

Ao embarcar para aqui realizaram-se scenas de tal selvageria que custará á nação acreditar.

Sahi da casa do coronel Arthur Moreira, acompanhado, além de populares e pessoas qualificadas, da senhora do tenente de marinha Souza e Silva, da senhora e tres filhos menores do deputado federal Dr. Ubaldino de Assis, da senhora do coronel Arthur Moreira, senhorita Alvaro Guimarães, senhora e filhos de Socrates Vieira e alguns outros senhores.

Ao chegarmos todos, ao som da philarmonica *Minerva Cachoeirana*, que nos havia acompanhado, fomos, inopinada e traiçoeiramente atacados por um individuo paisano, a bengaladas. Naturalmente, para esse individuo correram alguns do grupo que formava o nosso prestito. Foi quanto bastou para que a força publica fardada, armada a pistolas e carabinas, ás ordens do respectivo delegado de policia, abrisse forte tiroteio contra essa massa enorme de pessoas, inclusive senhoras e creanças.

Eu vi a força publica alvejar os cidadãos com as suas armas e assisti o tiroteio, tendo escapado a morte por ter sido cercado por numeroso grupo de amigos. Si não fôra a impericia dos atiradores, muitas seriam as mortes que neste momento teriam que chorar esposas e filhos.

Commigo acabam de chegar tres feridos, sendo um quasi a expirar.

Consta-me que outros ficaram em Curralinho, alguns pertencentes ao grupo atacante, precisamente pela impericia no manejo das armas.

Bem pode avaliar V. Exa. a confusão que se produziu, principalmente, entre as senhoras e creanças e entre homens completamnte desarmados e desprevenidos.

A força policial, ora existente no Curralinho, alli chegou ha tres dias, precisamente ao annuncio da minha visita aquella localidade e, apezar de numerosa, commandada por um sargento. O promotor publico da comarca, que, conforme o meu primeiro telegramma, foi um dos provocadores das assuadas á minha ida para a casa do coronel Arthur Moreira, retirou-se para aqui no trem ordinario que por

alli passa pouco mais de uma hora da tarde. Em Curralinho era voz corrente que o Dr. Raphael Jambeiro, que antehontem se retirava de Curralinho para essa Capital, deixara determinado esse plano selvagem e que tanto recommenda a cultura dos que combatem as candidaturas do Marechal Hermes e do Dr. Wencesláa Braz. O Dr. Juiz de Direito da comarca assistiu a essas scenas edificantes e verberou-as. Ao embarcar para aqui, em meio de grande atropello principalmente pelo pavor das mulheres, fui procurado pelo Dr. Garcez, chefe do grupo que obedece á orientação do senador Severino Vieira, que, em palavras as mais vehementes, reprovou tão criminoso procedimento. notando-se em sua attitude a mais solenne indignação. Os factos de que fui testemunha ahi ficam narradas singela e verdadeiramente. As providencias a V. Exa. incumbe tomar. Pelos factos narrados bem pode avaliar da garantia que terão os cidadãos que quizerem suffragar no dia 1.º de Março, proximo, as candidaturas do marechal Hermes da Fonseca para presidente e do Dr. Wenceslão Braz para vice-presidente da Republica, nas differentes circumscripções eleitoraes do estado da Bahia. Devo informar deste telegramma á imprensa e ao Exmo. Sr. Presidente da Republica. Saudações.—*Seabra*".

O Dr. Seabra chegou hoje a esta capital acompanhado da sua comitiva, ás 7 1|2 horas da manhã, sendo recebido na ponte da Navegação Bahiana por grande numero de seus amigos politicos".

Já de Curralinho o deputado SEABRA assim havia telegraphado ao Dr. Araujo Pinho:

"Dr. Governador Bahia.—Acabo chegar cidade Curralinho e com o mais profundo pezar assisti a uma scena deprimente dos nossos brios e da cultura civil da nossa terra. Uns 20 individuos, capitaneados pelo promotor publico e delegado de policia homisiados na casa da Camara Municipal, cercada de soldados policia. fardados uns, á paisana outros, procuraram perturbar a magestosa e imponente ma-

nifestação que o generoso povo, inclusive muitas familias desta terra, fez a minha humilde pessôa, com a propaganda das candidaturas marechal Hermes e do Dr. Wenceslão Braz. Alguns, pistolas em punho, procuraram provocar o povo que me acompanhava a casa do coronel Arthur Moreira. Devo accrescentar que atraz da grande massa popular que me seguia vinham uns 10 capangas ameaçando e provocando desordens. Por este facto avalie o que vae ser o 1.º de Março, si V. Exa. não tomar as mais energicas providencias. O que posso affirmar-vos é que ao governo caberá inteira a responsabilidade do sangue que se derramar em defesa inviolavel e sagrado direito do voto. Acredito que V. Exa. manterá o prestigio do governo, fazendo cessar essas scenas e as que nos aguardam, que depõem do nosso criterio e dos nossos creditos de povo civilisado.— *Seabra*".

Na noite de 24 de Fevereiro, realizou o Dr. Seabra, uma conferencia politica, que causou viva impressão no espirito publico.

O vasto edificio do *Polytheama* regorgitava de pôvo, estando os camarotes occupados por familias, pertencentes ao escól da sociedade bahiana.

Pouco depois das 8 horas, noticiava o *Jornal de Noticias,* do dia immediato, "o popular e ardoroso orador, que tão denodado se está batendo pelas candidaturas da Convenção de 22 de Maio, começou, por entre vivas acclamações, o seu vibrante discurso politico".

Depois de historiar as occurrencias relativas ao pleito presidencial até aquelle momento, censurando a intervenção directa do presidente da Republica na escolha do seu successor, da qual se originou a candidatura Hermes, como um protesto contra aquelle condemnavel processo, justificou a Convenção de Maio e apostrophou a de 20 de Agosto, que "não foi mais de que um capricho e um despeito".

"Andaram, disse o conferencista, de déu em déu á procura de um candidato, para impol-o á nação. Andou em

leilão a candidatura dos civilistas. Consultaram o Sr. Rodrigues Alves, de quem foram verdugos, e este respondeu como devia, porque era amigo do Marechal.

Consultaram o Sr. Campos Salles, e este tambem recusou, por que era amigo do Sr. Pinheiro Machado e não podia confiar naquelles que o achincalharam. Andaram em explorações com o nome do Barão do Rio Branco, a quem depois o Sr. Ruy Barbosa, em sua plataforma, tentou deprimir. Não tiveram outro gesto senão appellar para a Convenção, onde escolheram os Srs Ruy Barbosa e Albuquerque Lins, que foram os provocadores da crise".

Neste discurso, talvez, o mais incisivo que o Sr. Seabra pronunciou durante a campanha, desligou-se inteiramente da situação bahiana e convidou os seus amigos e correligionarios para constituirem um novo partido, logo terminasse o pleito presidencial.

Para o rompimento definitivo com o governo contribuiu poderosamente a attitude do mesmo com relação aos acontecimentos de Curralinho, como se evidencia dos seguintes trechos da conferencia de 24 de Fevereiro:

"Si morresse em Curralinho, disse o Sr. Seabra, fazia-o com gloria, porque assim a sua idéa ficaria mais plantada no coração do pôvo. Envergonhava-se de ser homem deante daquellas feras, que não respeitavam nem senhoras, nem creanças. Mas o soldado era um automato, não tinha culpa. Lamentava que o Governador do Esttado, a quem elle orador tinha prestado braço forte, *não lhe tivesse, ao menos por dever de cortezia e de humanidade, mandado perguntar, por uma ordenança, por um cartão, como tinha sido aquella scena vandalica.* Era agora forçado a se declarar o maior e o mais ferrenho dos opposionistas ao governo do Estado".

A propaganda proseguiu intensa até a vespera da eleição.

Realisaram-se varios *meetings*, em que nem sempre a ordem permaneceu inalterada.

IX

A eleição. A victoria do Marechal Hermes na Capital. A passeata. Conflictos.

A eleição presidencial de 1.º de Março de 1910 correu calmamente em todo o Estado, não se registrando nenhuma alteração da ordem no seu vasto territorio.

No computo total dos suffragios a victoria coube á chapa da Convenção de Agosto, se bem que a outra tivesse obtido expressiva votação, vencendo em diversos municipios, inclusive a Capital, onde a lucta foi ferrenha.

Não obstante os esforços do Senador José Marcellino, decididamente apoiado pelo Governo do Estado, o Marechal Hermes alcançou na cidade do Salvador e seus suburbios 3,228 votos, contra 2.886 recahidos no Sr. Ruy Barbosa.

Tal resultado não produziu admiração, maxime nas rodas politicas, onde era vaticinado por gregos e troianos. Apenas o Sr. José Marcellino mantinha illusões contrarias.

Para a derrota da candidatura official muito contribuiu a ausencia de enthusiasmo dos seus proprios adeptos, que só a acceitaram arrastados pelo Sr. José Marcellino. A opinião dominante no partido governista era que o seu chefe o atirara caprichosamente em uma aventura, sem esperança alguma de exito. De forma que, contrafeitos e desanimados, foi que os *civilistas* bahianos entraram na justa.

No entanto, as duas correntes hermistas luctavam com satisfação, identificadas inteiramente com a causa abraçada e confiantes no triumpho.

O Cons Ruy Barbosa, apezar de ter regressado ao Rio muito apprehensivo com o resultado da eleição na Capital da sua terra natal, escolhida para ter as primicias da leitura da sua plataforma, nunca esperou que o seu competidor o vencesse por 342 suffragios.

O regosijo pela victoria levou o *Diario da Bahia*, onde sob a direcção de Severino Vieira, auxiliado principalmente por Carlos Ribeiro e Aurelino Leal, intensa tinha sido a propaganda contra a chapa *Ruy-Albuquerque Lins*, a promover, na noite do dia immediato ao pleito, "uma passeata civica em homenagem" aos candidatos da Convenção de Maio. (*Diario da Bahia*, de 2 de Março de 1910), a qual se organizou em frente ao *Diario da Bahia*, de cujas sacadas falaram á multidão os Drs. Carlos Ribeiro e Aurelino Leal, tambem se fazendo ouvir da janella de um dos predios contiguos o Dr. Isac Cerquinho.

Antes do prestito desfilar o Dr. Severino Vieira ergueu vivas "aos elementos congregados que trabalharam pelas candidaturas do Marechal Hermes e do Dr. Wenceláu Braz".

"A extraordinaria massa de povo foi até a *Praça Duque de Caxias*, em vivas calorosos aos Drs. Nilo Peçanha, Severino Vieira, Seabra, Marechal Hermes e Wenceslau Braz, á Republica Brazileira e ao Exercito Nacional, sendo delirantes os applausos ao chegar em frente ao forte de São Pedro, onde se achava aquartellado o 50º batalhão de Caçadores e donde foram queimados fogos de Bengala.

De muitas casas particulares, senhoras acenavam com os lenços saudando a compacta multidão que vivava sempre os nomes acima referidos". (*Jornal de Noticias*, de 3 de Março de 1910.)

O regosijo pela victoria da chapa hermista era geral. Os boatos de perturbação da ordem planejados com a conni-

vencia da policia, os quaes muito cêdo começaram a circular não entibiaram o animo do pôvo, que em massa affluiu á *Praça Castro Alves* para effectivar a grande passeata.

Na volta do prestito, porém, "vencida parte da rua Marechal Bittencourt, foi ouvido um tiro, a que ninguem prestou attenção, suppondo-se ser a detonação de uma bomba de chlorato. Momentos depois outra detonação se ouviu, motivando esse extranho facto estacar o numeroso prestito, em commentarios a respeito. Nesse interim, ouviu-se terceiro tiro e, immediatamnte, forte tiroteio, estabelecendo-se logo o tumulto, e resultando varios ferimentos.

Todas as casas na referida rua fecharam, parecendo uma praça de guerra.

O pôvo, dispersando pelas ruas adjacentes, continuou a vivar com enthusiasmo os nomes do Marechal Hermes, Seabra e Severino.

Momentos depois appareceu no local o Dr. Descartes de Magalhães, Delegado de Policia, acompanhado por um Official e varias praças montadas.

Esta auctoridade, que vinha tomar conhecimento das deploraveis occurrencias, foi recebida pelo pôvo, que logo se reuniu, com vibrantes vivas ao Marechal Hermes da Fonseca. Houve tambem tiros nessa occasião.

Restabelecida a ordem, reorganizou-se o prestito, em menor concurrencia, seguindo em direcção á Praça Castro Alves, e sempre com enthusiasmo popular.

Em frente ao *Diario da Bahia* o prestito parou, dirigindo-se ao povo o senador SEVERINO VIEIRA, que *lamentou a attitude dos adversarios das candidaturas victoriosas do Marechal Hermes da Fonseca e Dr. Wenceslau Braz, mandando atirar tão covardemente no pôvo*". (*Jornal de Noticias,* de 3 de Março de 1910.)

O prestito encaminhou-se para a *Praça do Conselho,* onde se dissolveu, após alguns ligeiros disturbios.

A imprensa *hermista,* o *Diario da Bahia* e a *Gazeta do Povo,* bem como a alheia aos partidos, responsabilisaram

a policia pelo conflicto, que tanto alarma e indignação causou.

"Não ha palavras, escreveu o *Diario de Noticias*, que traduzam o enthusiasmo patriotico, o ardor civico, que fez vibrar hontem parte da população desta capital, em acclamações delirantes aos candidatos triumphantes da convenção de maio.

A manifestação, porém, promovida pelos amigos do Sr. Senador Severino Vieira, não correu em paz até o fim. *Perturbou-a a policia armada e desfarçada que carregou sobre o povo; perturbou-a o civilismo que, descoroçoado pela derrota que lhe inflingiu o glorioso povo bahiano, busca em desespero de causa, os recursos negativos da exploração e da chicana; os recursos violentos que sempre são os pióres*".

O *Diario da Bahia* deu como promotores da aggressão violenta ao pôvo, que se regosijava com a victoria da *chapa hermista*, os delegados de policia SILVESTRE DE FARIA e DESCARTES DE MAGALHÃES, o sub-delegado ALVARO COVA e o deputado federal FRANCISCO DRUMMOND.

A Bahia, orgão official da situação, deu origem diversa ao conflicto.

"A passeata hermista, escreveu aquelle jornal, formada no largo, depois de varios attritos entre seabristas e severinistas, seguiu em direcção do Campo Grande. Na volta, ao passar essa passeata pela rua Marechal Bittencourt, um grupo de seabristas atacou outro grupo que dava calorosos vivas ao Sr. Severino Vieira, do que resultou forte tiroteio, havendo diversos feridos, levemente, ao que até agora soubemos".

Tanto a *Gazeta do Povo* como o *Diario da Bahia* contestaram esta versão, que, aliás, mereceu a preferencia do delegado DESCARTES DE MAGALHÃES, no relatorio que apresentou ao chefe de policia.

Não "houve attritos entre seabristas e severinistas". Foi publico que confraternizaram na passeata, asseverou o

Diario da Bahia, os elementos que patrocinaram, nesta capital, as candidaturas Hermes-Wenceslau.

Nem a manifestação foi planeada por nossos correligionarios, na noite de 1.º de Março, nos salões deste *Diario*, com outro pensamento.

O convite que publicamos em nossa edição de 2, pediu o concurso "do maior numero de amigos, correligionarios e admiradores, dos illustres candidatos". A Junta Pro-Hermes, chefiada pelo Sr. Deputado Seabra, adherindo, como era natural, á manifestação, nem só publicou convite na *Gazeta do Povo* como ainda espalhou, profusamente, boletins a respeito".

A crença geral naquella epoca, que o perpassar do tempo longe de distruir ainda mais enraizou na consciencia publica, foi que a responsabilidade do conflicto cabia á situação. Foram exaltados amigos seus que promoveram as desordens, mandando policiaes atirar no povo, acreditando, certamente, que isso amenisaria o pesar de que se achava possuido o coração do Sr. José Marcellino com a derrota soffrida nas urnas da Capital.

Quanto se enganaram. Ninguem mais de que o circumspecto politico indignou-se com os actos de selvageria commettidos.

A versão, a que o delegado Descartes de Magalhães deu cunho official, de que o conflicto resultou de attritos entre *severinistas* e *seabristas* é inadmissivel. Porque naquelle instantes iriam os dois grupos entrar em lucta armada, quando os seus intentos no momento estavam identificados? Ambos rejubilaram-se com a victoria, que um sem o outro não teria conseguido.

O expressivo viva do Dr. Severino Vieira "*aos elementos congregados que trabalhavam pelas candidaturas do Marechal Hermes e do Dr. Wenceslau*", na accasião em que a passeata começou a mover-se, é um attestado eloquente de que naquelle instante estavam os *hermistas* bahianos confraternizados.

X

A organização do Partido Republicano Democrata. As sessões preparatorias. Um telegramma de José Gonçalves. A organização da commissão executiva. Luiz Vianna e Domingos Guimarães. A attitude do "Diario da Bahia". O Sr. Castro Cincurá. A installação solenne.

Terminada a campanha presidencial com a victoria da chapa da Convenção de 22 de Maio, a *Junta Republicana Pro-Hermes-Wenceslau* convocou uma assembléa para resolver sobre a organização na Bahia de um partido em moldes democraticos.

Além da convocação pela imprensa a *Junta* dirigiu convites especiaes a varios cidadãos.

A convocação e os convites tinham as assignaturas dos Drs. J. J. Seabra, Freire de Carvalho Filho, Antonio Moniz e Octavio Mangabeira.

Com enorme concurrencia realizou-se no dia 15 de Março, no *Palacête Devoto*, a primeira sessão preparatoria daquella assembléa.

Presidiu-a o Dr. Seabra, servindo de secretarios os Drs. Antonio Moniz e Octavio Mangabeira.

Dirigindo-se ao auditorio, selecto e numeroso, o deputado Seabra disse "que, dada a brilhante victoria, com que sahiu triumphante dos comicios a causa republicana, homologada pela Convenção Nacional de 22 de Maio, era natural que os elementos, que se congregaram na Bahia, em

torno da bandeira desfraldada pela referida Convenção, não abandonassem o campo, onde ha muito a esperar de suas energias, em proveito do Estado e da Republica;—que, neste sentido, e achando que era o momento de se reagir na Bahia contra os velhos processos anachronicos de partidos sem normas, nem prestigios, sem ideaes, nem programma, e onde apenas delibera e vigora a vontade arrogante e prepotente dos individuos a quem se chama de—chefes,—deliberou a *Junta* convocar uma assembléa politica, na qual se encorporassem, pondo, acima dos seus interesses os da collectividade, todos aquelles que concorreram nas urnas para a victoria da causa symbolizada nas candidaturas do Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca e do Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, á presidencia e a vice-presidencia da Republica;—que, embora alguns, se bem que poucos, desses elementos, não correspondessem ao convite, sob o pretexto de que constituem um partido, o que, depois, demonstrará amplamente não ser uma verdade, se congratula, orgulhoso, com a Bahia, pelo brilhantismo do auditorio, a que tem a satisfação de dirigir-se, pois, na concurrencia, que observa, de representantes de prestigio numa maioria absoluta dos Municipios do Estado, vê a garantia do exito do emprehendimento patriotico a que se consagraram os elementos da *Junta Republicana*. (*O Partido Democrata da Bahia – Sua origem e sua organização.*)

LAURO VILLAS-BÔAS apresentou o projecto de *Regimento Interno da Assembléa,* o qual foi immediatamente approvado, sem discussão. Em seguida, o DR. ANTONIO MONIZ leu as *Bases Organicas do Partido Democrata,* de cuja elaboração fora encarregado pela *Junta.*

De accordo com o *Regimento Interno,* o Presidente da Assembléa nomeou duas commissões, uma para emittir parecer sobre as *Bases Organicas,* composta dos SRS. RODRIGO BRANDÃO, MONIZ SODRÉ, FERNANDO KOCH, VIRGILIO REYS e OSCAR FREIRE; outra para apresentar o *Programma* constituida pelos SRS. OCTAVIO MANGABEIRA, LUIZ VI-

anna, Freire de Carvalho Filho, Rodrigo Brandão e Ramiro Villas-Bôas.

No dia 16 realizou-se a segunda sessão preparatoria com a mesma concurrencia e solennidade da anterior.

O deputado estadual Manuel Freire de Carvalho, "em demonstração do alto apreço a que faz jus o insigne bahiano Dr. José Gonçalves da Silva", pediu fosse transcripto, integralmente na acta o telegramma que elle endereçou ao Deputado Seabra, assim concebido.

"Agradeço fineza nobre amigo convidando-me telegramma hoje comparecer convenção que se reunirá nessa Capital no dia 15. Minha edade e estado muito precario saude inhibem intervenção activa politica. Sou um invallido. Candidatura Marechal Hermes, de que fostes campeão intemerato Congresso Federal e comicios eleitoraes Estado, mereceu-me mais desinteressados applausos. Triumphante hoje, meus votos são seu governo plenamente corresponda confiança paiz e assignale epoca erguimento nossa querida Bahia pelo congraçamento e dedicação mais legitimos interesses de todos os homens de merecimento e patriotismo, como, provadamente, o meu nobre amigo. O vosso sincero admirador.—*José Gonçalves*".

As commissões nomeadas para emittirem parecer sobre as *Bases Organicas* e o *Programma do Partido* apresentaram os seus trabalhos, que foram approvados com pequenas alterações.

Annunciando o Presidente que se ia proceder a eleição da Commissão Executiva, o Cons. Luiz Vianna lembrou que fossem acclamados para constituil-a os Srs. Drs. J. J. Seabra, Dr. Francisco dos Santos Pereira, Freire de Carvalho, Filho, Commendador João Umbelino Gonçalves, Senador estadual Dr. Souza Brit90, Coronel Deraldo Dias, Coronel Frederico Costa, Commendador João Lopes de Carvalho e Deputado estadual Dr. Antonio Moniz.

A Assembléa approvou a proposta do Sr. Luiz Vi-

anna e em seguida a do Dr. Antonio Moniz, indicando os membros do Conselho Geral, e a do Dr. Souza Biito, indigitando os nomes dos Drs. J. J. Seabra e Ubaldino de Assis para delegados do *Partido* na Capital da Republica.

O Dr. Seabra levantando a sessão, designou o dia 18 para a sua installação solenne no *Polytheama Bahiano.*

Ha muita gente causou extranhesa não figurar o Cons. Luiz Vianna na Commissão Executiva, não faltando quem attribuisse o facto a um lamentavel esquecimento de occasião, que logo seria reparado.

A verdade, porém, é que não houve esquecimento algum, nem tambem a idéa de diminuil-o.

O nome do ex-Governador foi lembrado nas confabulações, principalmente pelo Sr. Freire de Carvalho Filho, que insistiu até á ultima hora. Mas surgiram objecções que calaram no espirito do Sr. Seabra.

O Sr. Luiz Vianna ainda era muito mal visto no commercio. Os dez annos transcorridos não bastaram para extinguir os resentimentos produzidos pelo *13 de Novembro.*

De forma que a inclusão do seu nome na Executiva do Democrata descontentaria a classe commercial, onde o novo partido gozava de não pequenas sympathias.

Além disso, até a ultima hora, o Sr. Seabra insistia com o Sr. Domingos Guimarães para acquiescer em fazer parte do directorio e a razão por este apresentada para não acceitar o convite era, precisamente, a sua incompatibilidade e dos seus amigos do commercio com o Cons. Vianna.

A ogerisa era de tal ordem que, apezar da segurança que lhe foi dada pelo Dr. Antonio Moniz, em nome do Sr. Seabra, de que o Cons. Luiz Vianna não faria parte da commissão directora do novo partido,—o deputado Domingos Guimarães nem ás sessões da assembléa quiz comparecer.

Não obstatnte convidado por carta especial, firmada pelos Srs. Seabra, Freire, Filho, Antonio Moniz e Octavio Mangabeira, o senador Severino Vieira deliberou recusar sua solidariedade á formação do novo partido.

No dia 6 de Março, o *Diario da Bahia*, accusando o recebimento pelos seus amigos do convite da *Junta Republicana pro-Hermes-Wenceslau*, declarou peremptoriamente que, das fileiras do partido de que era orgão, "nem um só correligionario desertará". E desertor será todo aquelle que, acudindo ao convite da *Junta Pro-Hermes-Wenceslau* concorrer para a fundação de um outro partido, que vem, no meio das forças politicas combatentes, produzir um resultado de dispersão, embora minimo, mas, em todo o caso, inaconselhavel ao rigor da cohesão de elementos de lucta".

Concluiu o seu vibrante editorial com as seguintes pelavras: "Estamos, pois, em condições de attrahir e não de ser attrahidos; no caso de acceitar collaboradores e não no de nos deixarmos dissolver".

D'ahi por diante, os artigos do *Diario* succederam-se em combates decisivos e energicos á organização do novo partido até o dia em que esta se effectivou, proseguindo depois ainda com a maior intensidade.

Entretanto, ha muito quem diga, que o Sr. Severino Vieira não assumiu esta posição espontaneamente. Mas que, ao contrario, muito reluctou. Seu primeiro movimento foi pela fusão dos elementos que na Bahia trabalharam pela victoria da candidatura Hermes, pois só dest'arte poderiam luctar com efficiencia contra a situação, que era o inimigo commum.

Assim, porém, não pensava a sua róda, principalmente o Sr. Castro Cincurá, dos seus amigos aquelle em que mais confiava e cujas opiniões maior influencia exercia no seu espirito.

Cincurá acreditava que Severino só, independente da alliança com Seabra, cuja competição temia, podia retomar a direcção da politica bahiana, de que, aliás, fora apiado,

precisamente, por não ter resistido ás insinuações daquelle seu amigo, quando o induzira a romper com o seu successor no governo do Estado.

De maneira que, mais uma vez, SEVERINO cedendo á influencia do meio, perdia uma excellente opportunidade de readquirir o prestigio perdido.

O SR. CASTRO CINCURÁ triumphou, mas sua vctoria acarretou mais um desastre na carreira de SEVERINO VIEIRA.

A proposito da acção do DR. CINCURÁ na politica da Bahia vem á pello referir uma anecdota, aliás, muito divulgada.

O deputado EUGENIO TOURINHO era de longa data adversario intransigente do SR. SEVERINO VIEIRA. De forma que quando se deu o rompimento do SR. JOSÉ MARCELLINO com o seu antecessor no governo, o SR. EUGENIO TOURINHO, que, no momento, se achava despido de qualquer funcção politica, foi pressuroso collocar-se, muito espontaneamente, sem que ninguem o chamasse, sem condição de especie alguma, obedecendo unicamente aos dictames da sua consciencia, ao lado dos que estavam com JOSÉ MARCELLINO.

Terminada a lucta, em que a este pertenceu a victoria, o SR. EUGENIO TOURINHO sempre que via o SR. CASTRO CINCURÁ decobria-se, deixando bem á mostra a sua calvicie em começo, e dizia a quem estivesse em sua companhia: "Sou muito grato a este homem. A elle é que deve o Severino a sua quéda. Foi quem o induziu a separar-se do Sr. José Marcellino".

Aliás, o SR. CASTRO CINCURÁ é intelligente e possuidor de conhecimentos juridicos e foi sempre muito dedicado ao SR. SEVERINO VIEIRA, de cujo affecto nunca se utilisou para alcançar posições politicas. Ao contrario, apenas acceitou a presidencia da Camara dos Deputados em uma legislatura. Terminado o mandato recusou a reeleição, assim como é corrente que rejeitou a inclusão do seu nome na

chapa de deputados federaes, na vigencia da administração SEVERINO.

Falta-lhe, porém, visão politica. Enxerga as cousas muito pela rama. Não aprecia os phenomenos em toda a sua estructura. Nunca estivera em outro scenario politico senão o da Bahia. Apesar de ser um espirito calmo, o SR. CASTRO CINCURÁ é intransigente e apaixonado. Por não admittir contemporização, nem attender ás circumstancias do momento, foi que levou o SR. SEVERINO VIEIRA a romper com o SR. MARCELLINO, que sempre o cercará da maior consideração, e posteriormente a não se unir com o SR. SEABRA, logo após a victoria da candidatura HERMES.

No dia 18 de Março de 1910 realizou-se no *Polytheama Bahiano* a installação official do *Partido Republicano Democrata*, sob a presidencia do DR. SEABRA, secretariado pelos SRS. FREIRE DE CARVALHO FILHO e ANTONIO MONIZ. Aberta a sessão foi dada a palavra ao DR. RODRIGO BRANDÃO, uma das intelligencias mais robustas que a Bahia já produziu.

Orador primoroso, cuja palavra nunca enfastiava o auditorio, que por ella se deixava arrebatar, jornalista vigoroso, escorreito na linguagem, suave e violento, conforme as circumstancias o exigiam, RODRIGO BRANDÃO foi deputado provincial e estadual, em mais de uma legislatura, e secretario da fazenda do SR. LUIZ VIANNA, a quem voluntariamente acompanhou no ostracismo.

Com a fundação d'*O Norte*, reappareceu na politica em 1905, como um dos redactores daquelle valente vespertino, que assignalou uma phase brilhante na imprensa bahiana. Acompanhou o SR. SEABRA no apoio á candidatura governamental do SR. ARAUJO PINHO, com quem, devido a divergencias na politica do municipio de Santo Amaro, donde ambos eram filhos, se desaveio, logo no inicio da sua administração, tornando-se ferrenho adversario da situação. Iniciada pelo SR. SEABRA a propaganda em pról da chapa da *Convenção de Maio* postou-se ao seu lado.

Depois, porém, do seu regresso a actividade politica em 1905, Rodrigo Brandão ainda não tinha tido occasião de falar ao publico. De forma que a noticia de que seria um dos oradores na sessão da installação official do Partido Democrata despertou grande anciedade de ouvil-o o animo dos que conheciam o eximio orador bahiano e dos que por tradição sabiam da sua fama.

Rodrigo Brandão não correspondeu porque excedeu muito á espectativa da numerosissima assistencia, que o escutou extasiada, interrompendo por vezes o seu magnifico discurso com demorada salva de palmas.

Occupou a tribuna por espaço de 40 minutos, manejando com admiravel habilidade todos os estylos. Foi inclemente com o Sr. Araujo Pinho, com quem estava muito enraivecido por causa da politica de Santo Amaro. Referiu os serviços prestados á Bahia por Luiz Vianna, quando seu Governador. Analysou as administrações financeiras de Severino Vieira, José Marcellino e Araujo Pinho, salientando que o primeiro elevou a divida publica a trinta e tantos mil contos, o segundo a cincoenta e seis mil e o ultimo a cento e tantos mil. Sustentou a necessidade da organização do novo partido, combatendo com vivacidade e phrases causticantes a politica dos Srs. Severino Vieira e José Marcellino. A peroração do eximio orador foi um mavioso hymno á mulher bahiana, em que ha trechos de um lyrismo encantador.

Além do Dr. Rodrigo Brandão tambem falaram na reunião do *Polytheama* o Dr. Isac Cerquinho, rapidamente, e o Dr. Octavio Mangabeira, que proferiu formoso discurso, justificando a creação do Partido Republicano Democrata.

Por ultimo attrahiu a attenção dos que enchiam as vastissimas dependencias do *Polytheama*, cuja lotação estava excedida, o Dr. J. J. Seabra.

Seu discurso foi longo e repleto de conceitos opportunos e felizes. Sobre a creação do Partido Democrata disse:

"Este partido era uma necessidade. Nasceu forte, pujante e poderoso pela circumstancia do esphacelamento dos partidos existentes, cujas idéas são simplesmente a ambição pelo poder".

Depois de referir-se aos moldes democraticos em que estava estructurado o novo partido, o Sr. Seabra, que vinha sendo acoimado "de ingrato para com os seus bemfeitores", pelos orgãos officiaes do *severinismo* e do *marcellinismo,* abriu "um parenthesis na explanação do programma do Partido Democrata para dizer alguma cousa sobre isso e de uma vez desfazer essas balelas".

E, então, historiando factos de sua vida publica, disse: "Fui eleito deputado a Assembléa Constituinte pelos comicios que fiz em quasi todas as localidades do Estado, onde fui pedir os suffragios e os votos de meus concidadãos. Depois veiu o 10 de Abril; fui derrotado; veio a revolta e fui revoltoso.

De volta á minha Patria, fui eleito deputado no Governo dos Srs. Cons. Luiz Vianna, e isto contra a vontade do Sr. Severino Vieira, que tambem não queria o Sr. Ruy Barbosa, e que escreveu, por mais de uma vez, ao Sr. Vianna, dizendo que eleger o Seabra e o Ruy seria um desastre.

Succedeu ao governo do Sr. Luiz Vianna o Sr. Severino Vieira, quando já se achava no Governo da Republica o Sr. Cons. Rodrigues Alves.

Eu não precisava do elemento do Sr. Severino Vieira para ser ministro do Sr. Rodrigues Alves, porquanto obtive a plena confiança deste como *leader* da Camara Federal no governo do Sr. Campos Salles, sustentando formidavel campanha em defesa do seu governo. Devi, portanto, a mim mesmo a honra dessa designação.

O Sr. Severino Vieira é que foi ministro do Sr. Campos Salles simplesmente pelo Sr. Luiz Vianna, que indicou o seu nome ao Sr. Campos Salles, quando este, de volta da Europa, passando por aqui, e agradecido pelo prestigio á

sua candidatura, perguntou ao Sr. Luiz Vianna qual era o ministro que a Bahia queria dar.

Fui victima. Soffri o esbulho do meu diploma de senador por Alagôas pelos Srs. José Marcellino e Severino Vieira, e, portanto, ao envez destes senhores terem sido bemfeitores meus, foram meus verdugos.

Com a scisão Marcellino não me offereci a este. Eu é que fui procurado para ser o braço forte na ascenção do Sr. Araujo Pinho ao Governo do Estado. Passava pelo porto desta Capital, velando o cadaver de um parente, quando fui cumprimentado a bordo por um grande numero de amigos e pelo secretario e ajudante de ordens do Sr. José Marcellino, então Governador, gentilesa essa que me obrigou a vir a terra retribuir, corresponder á delicadesa do cumpimento do Governador Marcellino e quando subi as arcadas do palacio o povo dizia: "Esta é a verdadeira alliança do governo com o povo", porque naquelle momento quem representava o povo era eu.

Enganei-me, entretanto, porque o Sr. Araujo Pinho, ao envez de ser o governo bom e pacifico que eu suppunha, tornou-se um governo violento e condemnavel.

Porventura, depois fui deputado por ter entrado na chapa do Sr. Araujo Pinho? Não e não."

Fundado o Partido Republicano Democrata com elementos de valor, que lhe garantiam uma existencia longa e feliz, capaz de preencher os seus alevantados intentos, o Dr. Seabra regressou para o Rio de Janeiro no dia 25 de Março.

A instatllação official daquelle partido, com o qual não quiz confraternizar a aggremiação chefiada pelo Sr. Severino Vieira, veio firmar definitivamente a desharmonia entre as duas correntes hermistas na Bahia, cujas incompatibilidades foram, dia a dia, crescendo.

XI

Continua a lucta. Os seabristas no parlamento. O preenchimento da vaga aberta na Camara Federal com o fallecimento do Sr. Leovigildo Filgueiras. Tres candidatos. O pleito. O reconhecimento. O Sr. Seabra deixa a "leaderança" da Camara. O Sr. Seabra ministro do Marechal Hermes.

E o tempo ia escoando-se sem que o Sr. Araujo Pinho conseguisse preoccupar-se mais com a administração de que com a politica.

Entrara no segundo biennio do seu mandato sem que "a maldita sirigaita" lhe concedesse um só instante de descanço, nem mesmo de armisticio.

Com a abertura das Camaras, em Abril de 1910, a lucta recrudesceu. Logo na sessão solenne da inauguração dos trabalhos legislativos occorreu um incidente, que deu margem a acremoniosa discussão na imprensa.

O Presidente do Senado, conego Leoncio Galrão, cassou a palavra ao senador *democrata* Sousa Britto, apenas este annunciou que a pedira para fundamentar uma moção, promettendo concedel-a opportunamente.

O deputado *democrata* Moniz Sodré, julgando capciosa a promessa do Presidente, solicitou esclarecimentos, que lhe não foram dados de modo a satisfazel-o.

A sessão agitou-se, havendo violenta troca de apartes entre os *democratas* e os *situacionistas*.

No meio da balburdia, que foi enorme, o Secretario do Governo, Dr. Junqueira Ayres, começou a ler a Mensagem do Governador, com o que os deputados opposicionistas se sentiram melindrados.

Terminada a leitura, quando todos esperavam que fosse concedida a palavra ao senador que a havia solicitado, o Presidente levantou abruptamente a sessão, com protestos energicos dos *democratas,* aos quaes as galerias victoriaram. No dia immediato o orgão official não fez a mais ligeira referencia ao incidente.

Na primeira sessão da Camara o Sr. Moniz Sodré protestou energicamente contra o occorrido na Assembla Geral e o silencio calculado do jornal incumbido da publicação dos seus trabalhos.

Realizou-se immediatamente a eleição para presidente da Camara, a minoria negou o seu voto ao candidato da situação Dr. Carlos Freire, suffragando o nome do Dr. Antonio Moniz.

Por sua vez a maioria recusou representação aos *democratas* nas commissões permanentes.

Sem fazer obstrucção, a minoria manteve-se em opposição ao governo até o fim da sessão. Promoveu varios debates politicos e jamais recuou quando provocada pelos seus adversarios.

Na minoria da Camara os *severinistas* não tinham nenhum correligionario.

O mesmo, porém, não acontecia no Senado, onde a opposição era constituida por cinco amigos do Sr. Severino e apenas por um *democrata.* Apezar de relativamente numerosa, pouco agia. Raramente um dos seus membros fazia um discurso de natureza politica.

Entretanto, na imprensa a lucta continuava accesa entre as tres aggremiações. A morte inopinada de Leovigildo Filgueiras abrindo um claro na representação federal acirrou-a ainda mais.

Cada partido apresentou o seu candidato. O Sr. Vir-

GILIO DE LEMOS foi o dos *situacionistas*. O *severinismo* indicou AUGUSTO DE FREITAS e os *democratas* o DR. FREIRE DE CARVALHO FILHO.

O pleito correu animado. A Junta apuradora diplomou o DR. VIRGILIO DE LEMOS. Os outros dois concurrentes se não conformaram com isso e appellaram para o poder verificador, que, depois de varias marchas e contra marchas, acabou reconhecendo o DR. AUGUSTO DE FREITAS.

O *severinismo* exultou com a victoria. Dias depois, porém, o enthusiasmo arrefecia-se com a entrada do SR. SEABRA no ministerio do novo governo.

Coube então a vez dos *democratas* annunciarem o seu triumpho definitivo.

Mas o Marechal, trabalhado por PINHEIRO MACHADO e outros proceres do *hermismo*, tentou uma conciliação entre os dois chefes bahianos.

Nada, porém, conseguiram.

Já então os *civilistas* da Bahia, com pés de lans, iniciavam o seu trabalho de approximação do novo governo. A ida do SR. JOSÉ MARCELLINO para a Europa facilittava a acção do Governador, que, aliás, nunca foi um apaixonado contra a candidatura HERMES, havendo até quem disesse que só por lealdade ao seu antecessor *"embarcara na canôa furada do civilismo"*.

XII

A viagem do Sr. José Marcellino. Combinações politicas. A eleição estadual. O accordo. A acção efficiente do Sr. Paulo Fontes. Os candidatos democratas. Luiz Vianna. Telegrammas de Seabra e Araujo Pinho.

Finalisada a campanha presidencial embarcou o Dr. José Marcellino para a Europa.

Antes de partir confabulou com o Governador e outros proceres do partido sobre o delicado problema da succcessão governamental.

Era corrente que o Sr. Araujo Pinho tinha *in peto* a candidatura do Dr. Domingos Guimarães. Mas naquelle momento não usou de franquesa com o seu antecessor no governo. Não lhe falou em semelhante nome, limitando-se apenas a impugnar o do Sr. João Santos, não repudiando o do conego Galrão.

De forma que o Sr. José Marcellino viajou para o velho mundo certo de que o novo Governador da Bahia seria o Sr. Leoncio Galrão.

Estava, porém, illudido. Apenas zarpava o vapor, que o conduzia, no seio do seu proprio partido, dizia-se, sem reserva, que aquella resolução era por demais prematura e sem nenhum cunho official.

E o trabalho proseguiu junto ao Sr. Araujo Pinho

para não desistir da candidatura DOMINGOS GUIMARÃES, e ao lado do SR. RUY BARBOSA para não concordar com a do conego LEONCIO GALRÃO, se bem que não fitando o mesmo nome das preferencias intimas do Governador.

Em 8 de Janeiro de 1911, realizava-se a eleição estadual para a renovação total da Camara dos Deputados e do terço do Senado.

Os tres partidos concorreram ao pleito.

Os *severinistas* concordaram com o resultado publicado pelo orgão official, em que eram aquinhoados com duas cadeiras de deputados.

Os *democratas* não se conformaram e, reputando-se victoriosos, appellaram para o reconhecimento de poderes.

Estavam as coisas neste pé quando surgiu a idéa de um accordo, sob os auspicios do juiz federal, DR. PAULO FONTES, merecedor da estima e da confiança das correntes em desavença.

Acceita a preliminar, começaram as *demarches*.

Após varias conferencias com os SRS. LEONCIO GALRÃO, presidente do Senado, CAMPOS FRANÇA e ARLINDO LEONE, e de entender-se com amigos do SR. MINISTRO DA VIAÇÃO, dirigiu a este o DR. FONTES o seguinte telegramma:

"*Bahia, 27—Dr. Seabra.—Rio*—Deputados, senadores, proceres do Partido Govesnista, reunidos sob a presidencia do Governador, unanimemente firmaram accordo politico com o Partido Democrata, chefiado por V. Exa., nomeando uma commissão composta Dr. Arlindo Leone, senadores Campos França e Leoncio Galrão, que procurou-me hoje, as 9 horas da noite, em nome Partido Situacionista, garantindo inteiro apoio da bancada bahiana ao Governo Federal, reconhecendo 12 deputados e um senador do Partido Democrata, conjugando esforços para desenvolvimento dos melhoramentos materiaes Estado. Consultei os dignos correligionarios de V. Exa. Drs. Antonio Moniz, Simões Filho, Moniz Sodré, aguardando urgentes resoluções de V. Exa. Affectuosas saudações.—*Paulo Fontes*".

Não se refere o despacho supra ao Cons. Luiz Vianna que não esteve na conferencia, da qual não tivera conhecimento, porque o suppondo o Dr. Fontes ausente da Capital não o convidou para nella tomar parte. No dia immediato foi-lhe dado sciencia do occorrido, antes de definitivamente firmado o accordo, ao qual não se oppoz.

Correndo, porém, o boato de que este já estava consummado varios candidatos da chapa democrata irritaram-se, manifestando-se contrarios á sua realização. E, como souberam que o Dr. Antonio Moniz se achava na residencia do Juiz Federal, aguardaram-no na *Praça Castro Alves*, por onde tinha de transitar, em demanda da sua residencia, á rua da Mizericordia, a fim de se informarem do que havia.

De facto, cerca de meia noite, por ali passava o Dr. Antonio Moniz, em companhia do Dr. Candido Villas-Bôas, que já então gozava da maior confiança dos proceres do Partido, pela inexcedivel dedicação, discernimento e lealdade com que sempre agia.

Abordado pelos que o esperavam muito indignados com a possibilidade do accordo, o Sr. Antonio Moniz disse-lhes que nada estava decidido, mas que, effectivamente, haviam passos no sentido de uma accommodação, dos quaes era sabedor o chefe do partido, a quem cabia resolver como mais acertado achasse, devendo todos os amigos submetterem-se a sua opinião.

Os candidatos não ficaram satisfeitos com as informações. Alguns diziam que a divisa deveria ser—*ou tudo ou nada;* e affirmavam ser este o parecer do Cons. Luiz Vianna e tambem do Coronel Rego Barros, inspector dos fortes militares, e que muito sympathico se mostrava á causa dos *democratas*. Foi então que o Sr. Antonio Moniz soube que o Sr. Luiz Vianna se achava na capital. Quiz ir procural-o, mas, sendo já muito tarde, adiou a conferencia para o dia seguinte.

Os seus interlocutores acompanharam-no até a porta

da sua residencia, e o Sr. Candido Villas-Bôas foi passar o telegramma do Dr. Fontes ao Sr. Seabra, com a nota de urgente.

Receiosos que o accordo se effectuasse alguns dos candidatos *democratas*, ao deixarem o Dr. Antonio Moniz em casa, dirigiram-se para o quarto do Cons. Luiz Vianna, no *Hotel Sul Americano,* acordaram-no e puzeram-lhe ao corrente do que sabiam. Disseram elles que o Conselheiro achou-lhes razão e até que lhes ditou um telegramma para o Dr. Seabra, em que o acordo, cuja origem attribuia á "*fraquesa dos Monizes*", era energicamente combatido. Este telegramma, porém, depois de assignado, não foi transmittido, porque o Sr. Luiz Vianna esquivou-se de referendal-o.

Sabedor logo cedo do incidente, o Sr. Antonio Moniz quando á tarde se encontrou com o Sr. Luiz Vianna, referiu-se ao assumpto.

O Cons. Vianna, depois de manifestar-se, sem rebuços, pelo acordo, como a melhor das soluções para o momento, declarou que allusão alguma fizera na vespera sobre "a *attitude dos Monizes*", até porque a applaudia de coração.

Neste mesmo dia, vinha do Rio a resposta do Sr. Seabra, directa ao Sr. Paulo Fontes, e concebida nos seguintes termos:

"*Rio, 27-1911—Dr. Paulo Fontes, Juiz Federal. Bahia*—Para tranquillidade e prospero futuro de nossa querida terra não ha sacrificio á que não me subordine. Para que a minha extremecida Bahia fosse feliz, concordaria até com o apagamento completo de minha pessôa do scenario politico da Republica. Infelizmente represento no momento uma aggremiação e sou forçado a fallar em nome d'ella. Devo ponderar ao meu eminente amigo, que, com tanto patriotismo, se prestou a ser intermediario entre os partidos em lucta, que a Constituição garante o terço nas representtações; e, pois, de 42, que tantos são os deputados esta-

duaes, o terço é 14 e não 12, assim como de 7 senadores o terço é 2 e não 1. Acceito em meu nome e dos meus amigos o accordo com a modificação apontada, congratulando-me sinceramente com V. Exa. e a nossa terra, por ver restabelecida a harmonia na familia bahiana, harmonia de que tanto precisa para cuidar do seu futuro. Conto com a abnegação e patriotismo de alguns dos meus amigos que terão de ser sacrificados, apezar de consagrados seus nomes nas urnas, para ter a certeza de que contribuião com sua acquiescencia em favor da nossa terra. Confio que, inspirados todos no amor da patria commum, esse acordo será o inicio de uma epoca de paz e prosperidade para a Bahia, desde que, como estou certo, presida a ella a mais sincera e inquebrantavel lealdade. Será motivo para mim, como para todos os bahianos, de grande jubilo, se se acalmarem as paixões politicas, dando logar e espaço para uma sincera confraternização sob o governo do incleto e benemerito Sr. Marechal Hermes, que, com o maior patriotismo, dirige os destinos da Republica. Apertado abroço.—*Seabra*".

Do conteudo deste despacho deu o Dr. Paulo Fontes conhecimento ao Conego Galrão, que acquiesceu em conceder mais dois deputados aos *democratas*, attendendo assim á objecção do Dr. Seabra, declarando, porém, que, no momento, não podia concordar com o augmento de mais um senador. Todavia, accrescentou que não seria por isso que as combinações fracassariam, pois não tinha duvida em renunciar o seu mandato em favor do nome que o Partido Democrata indicasse.

O Dr. Paulo Fontes correspondeu ao cavalheirismo do emissario da situação, abrindo immediatamente mão do senador a mais.

Ficou egualmente convencionado que o candidato á deputação federal para preenchimento da vaga existente na bancada, sahiria dos *democratas*. Esta condição, porém, não foi cumprida. O Governador nunca designou dia para a eleição.

Do occorrido o Dr. Paulo Fontes deu sciencia ao Sr. Seabra nos seguintes termos:

"*Bahia, 20—Dr. Seabra.—Rio* — Acordo firmado com grande satisfação das partes interessadas, ficando reservados ao Partido Democrata, de que V. Exa. é digno chefe, 14 deputados e um senador, devendo ser preenchida vaga que se abrir no Senado Estadual por um candidato deste partido. Em breve será marcado dia da eleição para preenchimento da vaga existente no primeiro districto. Conto que o pacto firmado seja cumprido com toda lealdade, sendo aplainadas certas difficuldades do momento.

Felicito V. Exa. resultado obtido, que, inspirando-se no mais elevado patriotismo, soube com dignidade ceder ás circumstancias creadas, visando a paz e o progresso desta terra. Affectuosas saudações.—*Paulo Fontes*".

Acceito o accordo, reuniram-se na residencia do Sr. Paulo Fontes, os proceres do Partido Democrata para assentarem quaes os 14 dos seus candidatos que deveriam ser reconhecidos.

Por proposta do Dr. Antonio Moniz conferiu-se, como era natural, ao Dr. Paulo Fontes a incumbencia de fazer a escolha.

O Dr. Fontes, espirito forte, que arrosta as responsabilidades com impavidez e calma, não recusou a tarefa, cuja escabrosidade não desconhecia. Convidou, porém, para auxilial-o na execução, além do Sr. Luiz Vianna, os Srs. Moniz Sodré e Antonio Moniz.

Venceu a preliminar de figurar entre os 14 aquelles que tinham sido deputados na legislatura anterior.

Quem a propôz foi o Sr. Antonio Moniz, que se sentia muito bem para assim proceder, porquanto, tendo feito parte da Camara, cujo mandato findara, não fora candidato á reeleição. Seu nome não estava em jogo. Entretanto, abriu-se uma excepção para o Sr. Ramiro Villas-Bôas, deputado antigo, que foi substituido pelo Dr. Virgilio

REYS, devido á exigencia da politca da Cachoeira, que insistia pelos dois. A preferencia dada ao DR. REYS baseou-se no facto de ser este mais graduado na politica local.

Os 14 indicados foram MONIZ SODRÉ, RAUL ALVES, CARLOS LEITÃO, COSTA PINTO, FERNANDO KOCH, LAURO VILLAS-BÔAS, PAMPHILO DE CARVALHO, ANGELO DOURADO, MANUEL GALVÃO, ANTONIO PESSÔA, ELOY GUIMARÃES, PEDRO COSTA, ALFREDO ROCHA e VIRGILIO REYS.

O senador foi o Vice-Almirante DR. FRANCISCO MONIZ.

Com enormes difficuldades tambem lidaram os chefes *situacionistas* quando tiveram de escolher os amigos que deviam ser sacrificados.

O Governador indicou seu filho, que, aliás, vinha da legislatura anterior.

Este gesto de abnegação foi muito apreciado, maxime pela firmesa com que o SR. ARAUJO PINHO o manteve, diante da opposição formal e sincera de todo o Partido.

Tinha sido favoravel ao accordo, allegava o DR. PINHO, firmara-o com satisfação, certo de que agira com acerto e patriotismo e, desde que sua execução exigia fossem sacrificados alguns correligionarios, seu filho não podia deixar de fazer parte deste numero. Só assim se sentiria bem no seio do Partido e com a sua consciencia. Além disto, sendo o filho do Governador o primeiro excluido ninguem mais poderia enxergar no facto de ser condemnado a egual sorte o menor vislumbre de desapreço pessoal. O trabalho simplificou-se com o sacrificio do DR. PINHO JUNIOR.

E assim as nuvens negras sumiram-se pacificamente do horizonte e, mais uma vez, a Bahia resolvia, sem alteração da ordem, uma crise que por mezes trouxe apprehensivo o espirito publico.

Entre os DRS. J. J. SEABRA e ARAUJO PINHO foram trocados os seguintes despachos:

"Exmo. Sr. Dr. Araujo Pinho, Governador. Bahia.—

Acabo de receber por telegramma do nosso prestimoso e illustre amigo, o integro Dr. Paulo Fontes, grata noticia que o acordo entre os partidos belligerantes de nossa terra está firmado de modo digno, patriotico e honroso para ambos. Tenho, portanto, immensa satisfação saudar com effusão V. Exa. por esse acordo que confio firmemente virá marcar o inicio de uma nova era de paz e prosperidade para a nossa terra, de que é V. Exa. digno e illustre Governador. Felizes aquelles que podem e sabem esquecer pequenos resentimentos e abafar paixões subalternas diante dos grandes interesses do pôvo que governam e para bem dos quaes, excepto a honra, têm o patriotismo e desinteresse de abrir mão de tudo mais. Não preciso affirmar a V. Exa. que, no posto de sacrificios que ora obscuramente occupo e em que fui collocado pela generosidade e preciosa amisade do inclito Marechal Hermes, Presidente da Republica, me encontrará V. Exa. dedicado á causa de nossa terra e ainda inteiramente solidario com V. Exa. a cumprir as determinações com que se dignar honrar-me, sempre, como costuma, inspirado pelo bem publico. Receba como bahiano, amigo intransigente de nossa terra, o meu affectuoso e sincero abraço de cordialidade e regosijo pelo auspicioso acontecimento. Affectuosas saudações.—*Seabra*".

"Exmo. Sr. Dr. J. J. Seabra, ministra da viação—Rio —Muito agradeço os attenciosos conceitos com que me honrou V. Exa. no seu telegramma de hontem a proposito do *modus vivendi*, firmado pelos dois partidos antagonicos em nossa terra. A proposta apresentada em nome de V. Exa. pelo nosso eminente e prezado amigo, depois de pleiteada a eleição, conhecido e publicado o resultado, senti-me impedido de acceital-a por offender no momento os meus sentimentos de lealdade. Não podia designar victimas entre amigos, quando somente elles poderiam espontaneamente resolver, como se comprometteram a fazel-o, tão grande difficuldade no exercicio de seus direitos e attribuições constitucionaes. Outra objecção de alta monta era necessi-

dade de zelar e defender a autonomia do Estado, entre cujos filhos tem V. Exa. superior destaque, asperamente desrespeitado por um apparato militar nunca visto, de caracter odioso e ameaçador, que a nossa velha Bahia testemunhava entre sobresaltos e estranheza. Na reunião de 26 os eleitos e immediatamente interssados resolveram as duas difficuldades com o acordo que abnegadamente sellaram, restabelecendo a tranquillidade tão suspirada pela familia bahiana, desafogando-lhe os brios e abrindo uma nova era que V. Exa. prediz, com ineffavel gaudio para mim, de paz e prosperidade para a nossa amada Bahia.

O seu patriotismo, no alto cargo, que V. Exa. distinctamente desempenha, ha de inspirar-lhe ensejos e modos de impulsionar o progresso e engrandecimento do nosso Estado, numa phase de perspectiva auspiciosa. Demo-nos as mãos, sem preoccupações outras, em prol da nossa terra, a que temos o dever de ser uteis. A aspiração unica, mas vehemente e pressurosa da minha velhice é consagrar os poucos dias que me restam ao serviço e proveito dos meus concidadãos. Correspondo com igual effusão ao seu cordial abraço. (Assignado)—*Araujo Pinho*, Governador Bahia".

Na mesma occasião, o chefe dos *democratas* telegraphava nos seguintes termos ao Dr. Antonio Moniz:

"*Rio, 29—Dr. Anttonio Moniz—Rua Mizericordia. Bahia.*—Já telegraphei Galrão, Arlindo, Campos França e Aurelio. E' mister contentar amigos que certamente darão prova abnegação em favor paz e futuro nosso Estado. A nossa posição é sympathica perante toda a nação e não pode imaginar quanto subimos no conceito de todo o mundo, principalmente aqui. Apertado abraço.—*Seabra*".

Não foi somente no Partido Democrata que o acordo encontrou oppositores e produziu descontentamentos. Tambem entre os governistas a divergencia fez-se sentir. Pensavam uns que o governo foi fraco. Não deveria ter-se impressionado com os boatos, as ameaças e mesmo com "o apparato militar nunca visto", mas conservar-se firme no

seu posto, recusando formalmente qualquer possibilidade de conciliação. Entendiam outros que, deante do *habeas-corpus* federal, obtido pelos *democratas*, cujo cumprimento seria, com certeza, assegurado pelo Governo da União, o Sr. Araujo Pinho andou acertadamente em acceitar a solução pacifica, dando assim uma demonstração inconcussa de que não era um espirito teimoso e apaixonado, inaccessivel ás condições do momento, que os homens publicos não podem nunca despresar.

Aliás, a maioria das duas correntes applaudiu o accordo. O erro maior dos *situacionistas* foi não quererem sugeitar-se ás suas consequencias.

XIII

A opposição ao accordo. Os democratas na Camara. A vinda do Sr. Seabra á Bahia. A Camara e o Senado. Os Srs. Lemos Britto, Moniz Sodré e Pereira Moacyr. O Sr. Luiz Vianna vae para a Europa.

Uma das consequencias do accordo deveria ser a alliança definitiva e sincera com o Sr. Seabra, que, conciliador como é, fiel ao seu lemma, *cessada a lucta, as feridas devem ser esquecidas para só se enxergar no contendor o valor revelado na hora da peleja*, facilmente acquiesceria na reintegração do partdo chefiado pelo Sr. José Marcellino, com a fusão dos elementos que se separaram por occasião da campanha presidencial. E assim do céo desappareceriam as nuvens negras que o cobriam, cessando as divergencias, que acirraram o combate de que se originou a quéda do *marcellinismo*.

Isso, porém, não aconteceu.

O mêdo, que tanto influiu para o situacionismo ceder aos adversarios logares no Congresso, com o sacrificio de correligionarios, actuou tambem para evitar fosse definitiva a ligação com o chefe dos *democratas*, cujo predominio receiou.

Habilmente o Sr. Severino Vieira, que lobrigava na sua união com o Governo do Estado o unico meio de impedir a victoria do Sr. Seabra, não cessava de explorar o

assumpto pelo *Diario da Bahia*, incutindo no animo dos situacionistas que se se alliassem ao Partido Democrata seriam por este fatalmente absorvidos.

Por sua vez, os *democratas* temiam que dada a sua fusão com os *marcellinistas*, estes continuassem a dominar, deixando-os num plano secundario.

De forma que a Camara dos Deputados, não obstante o accordo, continuou, desde o primeiro dia de sessão, dividida em dois grupos, que se olhavam de soslaio, além dos dois deputados *severinistas*, que se mantinham isolados e desconfiados, se bem que com tendencias muito pronunciadas para os *situacionistas*.

Estavam as cousas neste pé, quando, na sessão de 18 de Abril, o Sr Moniz Sodré requereu a nomeação de uma commissão de tres membros para representar a Camara no desembarque do Dr. J. J. Seabra, que no dia immediato chegava á Bahia, em visita a pessôa que lhe era muito cara, gravemente enferma.

O Sr. Lemos Britto, filiado á maioria, opinou pela approvação do requerimento, desde que "não continha elle, conforme declarou o seu auctor, o mais leve resquicio de politica e envolvia, tão somente um acto de cortezia a um bahiano illustre, que occupava o alto posto de ministro na suprema administração do Marechal Hermes".

A restricção dos dois deputados *severinistas* foi ainda mais expressiva.

O Sr. Pereira Moacyr, com quem se identificou o Sr. Carlos Pedreira, declarou que votava pelo requerimento, "*exclusivamente por se tratar de um acto de cortezia a um ministro da Republica e só nesse caso*".

O auctor do requerimento não achou curial esta declaração, por quanto o voto franco contra o mesmo requerimento não importava em descortesia, até porque a delicadesa e a urbanidade não obrigavam á pratica de um acto contra a consciencia.

A maioria não se envolveu na discussão entre os depu-

tados *seabristas* e *severinistas,* e, sem declaração alguma, visto como o Sr. Lemos Britto falou em seu nome individual, approvou a homenagem proposta.

Quando dois dias depois, o Sr. Seabra foi pessoalmente agradecer á Camara, seu presidente, Dr. Aurelio Vianna, nomeou uma commissão para dar-lhe ingresso no recinto.

O Sr. Lemos Britto comprimentou o visitante em nome da Assembléa, e declarou que confiava nos beneficios que a administração de S. Exa., na pasta da Viação e Obras Publicas pudesse trazer ao querido e glorioso Estado da Bahia.

Em seguida, o Sr. Moniz Sodré saudou o Dr. Seabra, em vibrante oração, na qual justificou a homenagem da Camara, dizendo que o manifestado era "no Brasil, o pontifice maximo da lealdade e da honra, o defensor impreterrito das mais caras aspirações democraticas, o paladino integerrimo das mais bellas instituições liberaes", accrescentando que "S. Exa. não se limitava em fazer todo o bem á sua Patria, o que já seria muito, mas impedia ainda que outros lhe fizessem mal".

Em virtude do Regimento Interno da Camara não lhe permittir dirigir a palavra aos Srs. Deputados, o Sr. Seabra pediu ao Presidente, Dr. Aurelio Vianna, para, em seu nome, agradecer-lhes as homenagens de que fora alvo.

No Senado, por proposta do Sr. Campos França, identicas manifestações de apreço foram testimunhadas ao Sr. Seabra, que, no dia immediato, 21 de Abril, regressara ao Rio de Janeiro, alentado com o carinho com que, mais uma vez, a Bahia o recebera.

No mesmo dia embarcou para a Europa o Sr. Luiz Vianna, na opinião de alguns dos seus amigos, entristecido com a solução que tivera o caso da duplicata de camaras.

XIX

O lançamento da candidatura Seabra. A declaração da Commissão Executiva do Partido Democrata. Um incidente no Senado. Os senadores Francisco Moniz, Leoncio Galrão, Campos França e Arlindo Leone. O mesmo incidente na Camara, Moniz Sodré e Lemos Britto.

Antes de chegar á Capital da Republica o SR. MINISTRO DA VIAÇÃO foi sua candidatura a Governador do Estado lançada pelo *Diario de Noticias.*

As adhesões não se fizeram esperar. Surgiram de varios pontos do Estado.

Diante disso, a Commissão Executiva do Partido Republicano Democrata declarou que, de accordo com as suas *Bases,* em tempo opportuno, se pronunciaria sobre a successão governamental do Estado, apresentando seu candidato, mas que "tendo sido lançada a candidatura do seu chefe, aliás, por elementos de grande valor, extranhos ao seu gremio", ao orgão do partido occorria "o dever de registrar todas as manifestações de applausos que a referida candidatura, tão justamente, tinha despertado".

A incrementação que, dia a dia, ia tomando a idéa de ser eleito Governador do Estado o SR. SEABRA começou a assustar seriamente, não só aos *situacionistas* como aos *severinistas.*

Emquanto os primeiros matinham-se silenciosos,

não se occupando de publico do assumpto, os outros iniciaram tremenda campanha pelo *Diario da Bahia*, cuja irritação augmentava de intensidade, á medida que amigos seus como Urcino Lamego, Bonifacio Calmon, Cesar Cabral, Barão do Assú da Torre, Octaviano Moniz, Julio de Aragão, Gonçalo Martins e outros manifestavam-se publicamente favoraveis á candidatura Seabra.

O silencio calculado dos governistas não significava indifferença ao que se estava passando. Ao contrario, o facto não podia deixar de preoccupal-os, tanto assim que escreveram para a Europa, ao Sr. José Marcellino, pedindo-lhe que regressasse "quanto antes."

Se não discutiam o assumpto na imprensa era, não só porque reputavam inopportuno, como tambem em virtude do accordo ha pouco realizado entre os dois partidos, em que figurava as clausulas de não mais se verem como inimigos. Se não se dera a unificação das duas aggremiações, estabelecera-se uma alliança.

Na sessão de 27 de Maio do Senado occorreu um incidente, que, ainda que indirectamente, dava mostras da insegurança daquella alliança.

No momento de ser votada a moção de congratulações com o Dr. Araujo Pinho, por completar tres annos de administração, o Sr. Francisco Moniz pediu a palavra para explicar o seu voto.

"Todos sabem, disse o senador *democrata,* que, no intuito de congraçar e harmonizar o Governo da União com o do Estado, afim de que, sob as mesmas vistas e debaixo do mesmo influxo, mais facilmente pudessem promover os melhoramentos de que carece este grandioso Estado, um accordo se realizou entre os partidos Democrata e Republicano.

Neste accordo, Sr. Presidente, ficou determinado que os membros do Partido Democrata, com assento no Senado e na Camara dos Deputados, não creassem a minima difficuldade á administração do Estado e prestigiassem o go-

verno do Exmo. Sr. Dr. Araujo Pinho. Por sua vez, os membros do Partido Republicano, com assento na Camara Federal, apoiariam a sabia administração do eminente Sr. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca".

O Sr. Leoncio Galrão passou a presidencia ao seu substituto e foi á tribuna para contestar que do accordo constasse o *compromisso dos deputados federaes situacionistas apoiarem o Governo do Marechal.*

Pediu novamente a palavra o Dr. Francisco Moniz, que manteve as asserções do seu primeiro discurso, comprovando-as com a leitura do seguinte telegramma do Sr. Paulo Fontes ao Dr. Seabra:

"*Exmo. Sr. Seabra, Ministro Viação — Rio.* — Confirmo meu telegramma 26 sobre base accordo firmado. Senador Galrão, investido amplos poderes pelo partido situacionista, que se reuniu, sobre presidencia Governador Estado, para resolver crise politica, falando seu nome, como presidente Senado, substituto legal governador, e no do partido de que é chefe substituto, propoz e foi acceito, entre outras clausulas, a da bancada apoiar o governo federal. Senador Campos França, Dr. Arlindo Leoni que fizeram parte commissão Galrão reafirmam esta clausula.

Vosso telegramma transcrevendo o que alguns deputatdos federaes passaram ao seu collega Alfredo Ruy Barbosa restringindo clausula, dizendo ter ficado assentado que os amigos do Ministro Viação darão apoio ás medidas administrativas necessarias ao Governo do Estado, surprehendeu-me, dando logar nova conferencia com o senador Galrão e Governador, havendo explicações a respeito. Accordo firme, respeitada aquella clausula de maior alcance por importar justamente esforços conjugados para desenvolvimento melhoramentos urgentes grandioso Estado. E' natural que alguns membros partido discordassem, levados questões pessoaes, guardando resentimentos, que desappareceram com o evoluir de uma bôa e sã politica.

Não se comprehende apoio ao ministro Viação sem

apoio ao governo federal, com o qual se acha plenamente identificado.

Actos administrativos subsequentes demonstrarão este acerto.

Convém não entrar maiores apurações por causa certas susceptibilidades extemporaneas. Aguardemos os factos.

Attenciosas saudações. (Assignado)—*Paulo Fontes*".

A discussão continuou. O Sr. Galrão orou novamente. Os Srs. Campos França e Arlindo Leone, partidarios da alliança com os *democratas*, procuraram harmonizar os contendores, mostrando que apenas laboravam num *mal entendu*.

O que se deprehendia, por occasião da celebração do accordo, sustentaram ambos aquelles senadores, era que do mesmo resultasse a "reconstituição do Partido Republicano".

Evidente, porém, estava que Galrão, a quem o Dr. Paulo Fontes cognominara de chefe substituto do partido situacionista, se naquelle momento queria a fusão, não mais o animava os mesmos intuitos. Acceitou o accordo premido pelas circumstancias, mas arredado o perigo imminente, não desejava ir além do ponto a que tinha chegado.

Por sua vez o que fitou o senador *democrata*, que provocou o debate, com a explicação do seu voto á moção, foi esclarecer a situação, definindo posições para que juizes erroneos não se formassem no espirito publico.

Na Camara verificou-se um incidente identico.

Apresentada a moção de apoio ao Governo do Estado, o Sr. Moniz Sodré deu as razões por que os *democratas* a approvam, exactamente as mesmas adduzidas no Senado pelo Dr. Francisco Moniz

O Sr. Lemos Britto replicou, travando-se vehemente discussão entre os *seabristas e marcellinistas.*

O Sr. Moniz Sodré leu o telegramma que na outra

casa do parlamento fora exhibido pelo senador FRANCISCO MONIZ, accrescentando que "o Dr. Paulo Fontes levou o seu escrupulo á só passar o alludido telegramma após tel-o mostrado aos senadores Galrão e Campos França, na residencia particular deste, que manifestaram a S. Exa. de pleno accordo com os seus dizeres, aliás, precisos e terminantes".

XV

A marcha da candidatura Seabra. A acção de Severino Vieira. A candidatura Domingos Guimarães. O "Diario da Bahia" e "A Bahia". A apresentação official da candidatura Seabra. Repercussão no Rio. Um telegramma do Sr. Miguel Calmon. Discussão no Senado entre Quintino Bocayuva e Severino Vieira. A confusão no seio do partido situacionista.

Alarmado com a marcha ascendente da candidatura SEABRA, que, além de bem recebida por todas as classes e por elementos alheios á politica, estava só no campo, o que ainda mais lhe facultava o triumpho, o SR. SEVERINO VIEIRA, politico habilissimo e experimentado em mais de uma refrega, logo comprehendeu que era preciso agir sem detença, oppondo-lhe uma outra candidatura, que offerecesse probabilidade de exito.

Deixando de lado as incompatibilidades pessoaes, esquecendo as queixas e os resentimentos, que conservava do SR. JOSÉ MARCELLINO, e até abandonando os principios que lhe serviram de escudo na memoravel campanha que emprehendera por occasião da ultima successão governamental, o SR. SEVERINO VIEIRA tentou uma approximação com os *marcellinistas* para juntos enfrentarem o inimigo commum.

Não encontrou acolhida.

O *marcellinismo* acreditava poder resolver o problema sem elemento extranho ao seu gremio.

Não esmoreceu o Sr. Severino Vieira. Pelo *Diario da Bahia* lançou a candidatura do Sr. Domingos Guimarães, hermista e amigo intimo do Sr. Araujo Pinho, que, de coração, a desejava, preferindo-a a qualquer outra. Suppoz que assim forçava o partido situacionista a sahir da apathia em que jazia, deixando o adversario conquistar o terreno, sem o menor tropeço.

Irritado com a fraquesa e a indecisão do Sr. Araujo Pinho o *Diario* escreveu:

"Não seremos os culpados do resultado da lucta. No caso de um insuccesso, os responsaveis pelas *tremendas horas que nos aguardam serão os retardatarios.* Sob esse ponto de vista, bem que o partido do Governo tenha tornado possivel a escolha do candidato antes de 30 de Julho, não nos parece que se esteja procedendo com a resolução que o momento exige.

Não é mais a opinião do Sr. José Marcellino que se espera. S. Exa., ao que todo mundo sabe, deu poderes ao Sr. Araujo Pinho para resolver a questão como melhor convir.

De modo que, dadas as suas preferencias pessoaes, do coração, do espirito, da propria consciencia, pelo seu grande e honrado amigo Dr. Domingos Guimarães, não se comprehende como S. Exa. esteja a retardar um pronunciamento que se affigura urgente á opinião publica.

O Sr. Araujo Pinho não é uma creança. Conhece bem os homens e as cousas. Não ignora o que se passa em torno de si". (*Diario da Bahia,* de 2 de Junho de 1911).

Longe de produzir o effeito almejado, o editorial do *Diario* motivou uma repulsa d'*A Bahia,* que, com a dupla responsabilidade de orgão official do Governo e do partido que o apoiava, escreveu de referencia ao *severinismo*: "*nem tão bonançosos são as condições em que se acha para que seu orgão jornalistico tome a hombros a empreza de guiar-nos no actual difficil momento da politica bahiana*".

A polemica travou-se entre a *A Bahia* e o *Diario da*

Bahia, que, aliás, procurava não irritar a discussão, todo preoccupado com o seu ponto de vista: *evitar a todo o transe a candidatura Seabra.*

Tão obcedado ficou o orgão *severinista* que não vacillou em abandonar os principios em torno dos quaes combateu o modo por que se operou a escolha do successor do Sr. José Marcellino.

A inconherencia era palpavel.

Naquella epoca se insurgiu o Sr. Severino Vieira contra o Governador seu amigo, que sempre o cercara da maior consideração, por que interveiu na escolha do successor e lançou a candidatura Pinho sem as formalidades de uma convenção.

Quatro annos depois censurava o Governador, exactamente, por que este não queria assumir a responsabilidade de apresentar o candidato á sua successão, sem ouvir o partido em convenção.

Emquanto, porém, os *severinistas* e *marcellinistas* discutiam sobre o momento propicio para indicar o candidato adverso ao Sr. Seabra e a maneira de fazer a apresentação, o Partido Republicano Democrata resolvia lançar officialmente a candidatura do seu chefe, em reunião solenne, realizada no dia 8 de Junho, sob a presidencia da sua commissão executiva.

E assim iam os *seabristas* firmando a candidatura do Sr. Seabra, dentro e fora do Estado.

Sabedores da resolução do Partido Democrata os Srs. Pinheiro Machado, Fonseca Hermes, Quintino Bocayuva, Francisco Salles e outros proceres do *hermismo* a applaudiram sem reservas.

Igual procedimento tiveram filhos illustres da Bahia residentes no Rio de Janeiro, entre os quaes os Srs. Vergne de Abreu e Miguel Calmon, que ao Dr. Antonio Moniz dirigiu o seguinte telegramma:

"*Rio. Dr. Antonio Moniz—Bahia.*—Agradecendo ao presado amigo a communicação haver sido indicado como

candidato do Partido Democrata ao Governo do Estado o Dr. J. J. Seabra, cumpre-me reconhecer que não podia esse partido escolher membro mais digno de tão alta investidura de que o illustre estadista a quem deve Bahia assignalados serviços. Affectuosas saudações.—*Miguel Calmon*".

A attitude da Commissão Executiva do Partido Conservador apoiando a candidatura do Sr. Seabra molestou o Sr. Severino Vieira, que, reputando-se "de mais no seio daquella aggremiação", com ella rompeu da tribuna do Senado, declarando-se tambem em opposição ao Governo do Marechal.

Quintino Bocayuva, respondendo ao senador bahiano, fez-lhe sentir "que a candidatura do honrado ministro da viação ao cargo de Governador do Estado da Bahia, não partiu do centro para o Estado, veiu do Estado para o centro politico", para o orgão do partido. "Não houve absotamente a intervenção presumida do honrado presidente da Republica. "Depois de varias outras considerações de caracter geral, Quintino Bocayuva dirigiu um appello ao Sr. Severino para que "no proprio interesse do progresso e da prosperidade do seu Estado, procurando não estabelecer uma dissidencia que não tenha por fundamento nenhum principio, mas simplesmente uma questão pessoal, concorresse "para a unificação da acção politica" do Partido Conservador acceitando a candidatura do Dr. Seabra.

O Sr. Severino Vieira replicou, mantendo o seu ponto de vistta.

XVI

A desharmonia no seio do Partido Situacionista. Diversas correntes e varios candidatos. O projecto das incompatibilidades eleitoraes. Sua apresentação. A visita do Presidente da Republica.

Os acontecimentos desenrolavam-se com precipitação, sem que o Governador assumisse uma attitude franca de combate. Ao contrario, permanecia indeciso, nada deliberando de definitivo e assim involuntaria, porém, efficazmente, concorrendo para que a candidatura Seabra fosse conquistando terreno e a desharmonia no seio do Partido Situacionista se accentuando com propensões a desbaratal-o.

Quando abordado de frente, o SR. ARAUJO PINHO respondia ora por monosyllabos, ora se desviando habilmente do assumpto, ora dando expansão á sua inexgottavel veia humoristica, até que afinal descobriu uma formula abortiva para as insistencias que tanto o aborreciam: "*aguardemos a Convenção de 30 de Julho*".

Entretanto a agitação no seio do partido continuava em effervescencia, com pronunciados symptomas de desaggregação.

Varias eram as correntes que o dividiam, entre as quaes uma resolutamente propensa a acceitação da candidatura Seabra, como meio de solucionar pacificamente o problema.

A intervenção teimosa do *Diario da Bahia,* chegando a querer delinear o plano de combate dos situacionistas áquella candidatura, irritava a estes de tal modo que *A Bahia* e o *Diario da Tarde* não se limitaram a achal-a desnecessaria, mas a acoimaram de prejudicial á causa, que "para triumphar não carecia de concurso extranho".

Não se dava, porém, por achado o orgão *severinista* e proseguia nos seus conselhos diarios.

"O SR. ARAUJO PINHO não é uma creança, escrevia o *Diario.* Conhece bem os homens e as cousas. Não ignora o que se passa em torno de si. Lance S. Exa. os olhos para as assignaturas do manifesto: acha S. Exa. que todos votarão num candidato indicado pelos proceres do seu partido?"

"Com certeza", respondia o *Diario da Tarde,* redigido pelo deputado LEMOS BRITTO, "porque, accrescentava, a disciplina partidaria impõe aos seus legionarios, como dever de honra, que se submettam ás deliberações da maioria", maxime estabelecendo as *Bases da Convenção* que "a acceitação do mandato importa, para cada um dos seus membros, o compromisso de apoiar e sustentar o candidato escolhido".

Mas era, exactamente, esta *disciplina partidaria* que o *Diario da Bahia* punha de quarentena, com o intuito de induzir o SR. ARAUJO PINHO a apresentar logo a candidatura DOMINGOS GUIMARÃES, independente de formalidades, que o momento exigia fossem dispensadas, e a *Gazeta do Povo,* além de tambem a por em duvida, a reputava contraria aos principios democraticos e ás praxes americanas.

"Como é sabido, dizia o orgão dos *democratas* pela penna do DR. ANTONIO MONIZ, seu director naquella epoca, nos Estados Unidos por cujas instituições modelamos as nossas, na actualidade os partidos indicam os seus candidatos por meio de convenções, que, aliás, não são consideradas como uma das bellezas das suas normas politicas. Tem-se ali, é verdade, discutido, se, feita a escolha, a minoria deve

submetter-se á maioria. A opinião vencedora, porém, é justamente a contraria". E para corroborar esta opinião citava as seguintes palavras de BRYCE: "Muitos delegados notaveis daquella assembléa foram durante a eleição (refere-se á Convenção do Partido Republicano, reunida em Chicago em 1884) adversarios resolutos do candidato apresentado, votaram e cabalaram pelo candidato do Partido Democrata, isto é, pelo candidato recommendado pelos seus adversarios".

Depois de mais algumas considerações na sustentação das suas theses, a *Gazeta* concluia: "Sem receio de contestação seria garantimos que muitos dos signatarios das *Bases para a Convenção de 30 de Julho* ao assignal-as, depois de muito solicitados, affirmaram categoricamente que para elles nenhum valor tinha a clausula que determinava a submissão da minoria á maioria, accrescentando que os vencidos "não se compromettiam a dar seu voto, nem a trabalhar pelo candidato escolhido, desde que não fosse do seu agrado". (*Gazeta do Pôvo*, de 6 de Junho de 1911).

Os factos, pouco depois, com a sua eloquencia indistructivel provaram que razão de sobra assistia aos que não davam credito á apregoada disciplina das fileiras do Partido Situacionista e asseveravam que muitos dos signatarios das *Bases para a Convenção* estavam no proposito de não se submetterem ás suas deliberações, se ellas não coincidissem com as disposições que para ali levavam. Acceitariam qualquer candidato comtanto que fosse... o SR. SEABRA.

A carta que o CONS. CARNEIRO DA ROCHA, então intendente da Capital e signatario das *Bases*, dirigiu ao SR. SEABRA, tornou publica a desavença latente no seio dos situacionistas e augmentou os temores do *Diario da Bahia*, que via realizando-se as suas previsões, mais cedo, talvez, do que esperava.

Ao SR. CARNEIRO DA ROCHA seguiu-se o SR. MIGUEL CALMON que, em telegramma expressivo ao seu irmão, o

deputado federal ANTONIO CALMON, manifestou-se francamente sympathico á candidatura SEABRA.

Mas se no Partido Situacionista havia uma corrente favoravel á eleição do Ministro da Viação, existia tambem um grupo que, além de considerar proveitosa a alliança com o SR. SEVERINO VIEIRA, como este, entendia que o SR. ARAUJO PINHO precisava desassombradamente agir, a fim de tirar a impressão de acovardamento que sua inercia estava produzindo no espirito publico. Já que não queria escolher o candidato antes do regresso do SR. JOSÉ MARCELLINO, que desse uma demonstração inequivoca de que não receiava os *democratas,* cuja audacia ia em agigantada progressão.

E, então começou a correr, com insistencia, que o Congresso do Estado votaria, dentro de poucos dias, uma lei incompatibilizando o SR. SEABRA para o proximo pleito governamental.

O projecto, diziam uns, viera do Rio cuidadosamente redigido pelo SR. RUY BARBOSA, assegurando outros que o senador bahiano apenas remettera o esboço.

O certo é que, na sessão do Senado de 7 de Julho de 1911, o SR. WENCESLAU GUIMARÃES submettia a apreciação dos seus pares uma proposição estabelecendo *prasos dentro dos quaes deviam cessar funcções publicas cujo exercicio ou effectividade tornava inelegiveis os funccionarios para determinados cargos.*

Além de inconstitucional, porquanto ampliava as restricções oppostas pela lei magna da Bahia aos direitos politicos, o projecto era *ad hominem.* Fitava claramente a pessôa do DR. J. J. SEABRA, que na occasião era ministro da Republica.

Esta circumstancia e as occurrencias nos bastidores da politica, que precederam á sua apresentação, crearam-lhe uma athmosphera de antipathias, que redundou em beneficio da candidatura, em cujo desproveito surgiu.

O primeiro trabalho dos seus adeptos foi vencer a

reluctancia do Sr. Araujo Pinho, que não acreditava na efficiencia da "*medida salvadora*".

Outras difficuldades, porém, surgiram depois.

Diversos senadores situacionistas recusaram assignar o projecto, com a declaração de que lhes negariam o voto em plenario.

Necessaria tornou-se então a intervenção directa do Governador junto aos mesmos para demovel-os de taes propositos.

Apezar do ingente esforço de que lançou mão o Sr. Araujo Pinho, chegando a appellar até para as relações pessoaes e familiares, seis dos senadores seus amigos, os Srs. Barão de São Francisco, Campos França, Eugenio Tourinho, Arlindo Leone, Manoel Duarte e João Martins, mantiveram o proposito em que se achavam.

De sorte que o primeiro effeito do projecto foi produzir a scisão da maioria do Senado, deixando-a desprovida de *quorum* para as votações.

A discussão manifestou-se logo na sessão, em que foi o projecto apresentado. No correr do discurso do Sr. Wenceslau Guimarães, incumbido de fundamental-o, a divergencia explodiu.

Os Srs. Eugenio Tourinho e Campos Fraça aparteavam-no com insistencia, estabelecendo-se, por vezes, demorados dialogos, em que a ironia e a asperesa entraram em scena.

Lido o projecto e declarando o Sr. Presidente que "ia a imprimir", o Sr. Campos França pediu que, preenchida esta formalidade, lhe fosse dada vista do mesmo, para, na qualidade de membro da Commissão de Constituição, emittir sobre elle o seu parecer.

O Presidente ladeiou a questão, não disse que sim, nem que não.

Pediu então a palavra o Sr. Eugenio Tourinho, que fez declarações interessantes sobre os antecedentes do projecto.

Referiu que fora convidado para ir a certo logar a fim de ser ouvido sobre *"assumpto importante"*. "Quando, porém, para ali se dirigia foi informado que se cuidava de obter assignaturas para o projecto *regenerador da verdade eleitoral*, que o Sr. Wenceslau acabava de fundamentar, sabendo tambem que o tal projecto ia ser hoje apresentado, pelo que, sendo um pouco tatrde, resolveu vir logo para o Senado, até porque a sua correspondencia ao convite seria para dizer: NÃO".

Depois de declarar que faria "tenaz e ferrenha opposição ao projecto, combatendo-o com todas as suas energias", fitou ironicamente o SR. WENCESLAU GUIMARÃES e comparou-o a *Titan*, "esforçando-se para arrancar o *Pão de Assucar* da bahia de Guanabara, afim de transportal-o para a de *Todos os Santos*, suppondo que assim conseguiria o seu ideal. Mas, accrescentou, ainda quando o Sr. Wenceslau, com as suas forças *titanescas* obtivesse aquelle grande feito, isto é, ainda quando alcançasse arrancar o *Pão de Assucar* e implantal-o na entrada da nossa bahia, isso não impediria que timoneiro audaz nella victorioso penetrasse".

O senador FRANCISCO MONIZ, extranhando a resolução da Meza, que considerou como de commissão um projecto assignado por varios senadores, pediu ao Presidente para reconsiderar a arbitraria decisão.

Não foi attendido.

O SR. CAMPOS FRANÇA protestou contra a postergação do seu direito, terminando o seu vehemente discurso com a seguinte apostrophe, dirigida aos seus correligionarios: *"assim querem, assim seja"*.

O senador severinista MOREIRA DE PINHO accrescentou: *"não ha nada como um dia depois do outro"*.

EUGENIO TOURINHO e CAMPOS FRANÇA frizaram que, de feito, para o *severinismo* devia consistir motivo de justo jubilo a desunião reinante no seio dos seus adversarios.

Estava officialmente declarada a scisão do Partido Si-

tuacionista e assim realizada a previsão dos *democratas* e dos *severinistas*.

No dia immediato os senadores CAMPOS FRANÇA e EUGENIO TORINHO debalde insistiram com o Presidente do Senado para, obedecendo ao Regimento, mandar ouvir a Commissão de Constituição, sobre o projecto.

Na sessão de 10, o Senado, cahindo em si, resolveu attendel-os, após vehemente discurso do SR. EUGENIO TOURINHO, que causou viva impressão no animo de seus collegas.

Dois dias depois era lido no expediente daquella casa do Congresso um laconico parecer, assignado pelos SRS. VIRGILIO DE LEMOS e WENCESLAU GUIMARÃES, em que a Commissão de Constituição limitava-se a dizer, sem fundamentar, que o projecto "devia ser approvado por estar em harmonia com o espirito da Constituição de 2 de Julho e por versar sobre assumpto de alta relevancia politica."

O senador CAMPOS FRANÇA assignou-se vencido com voto em separado, no qual longamente sustentou que "o projecto trasido á consideração do Senado para ser approvado, talvez de afogadilho", achava-se "em desharmonia com o espirito da Constituição de 2 de Julho".

O SR. WENCESLAU GUIMARÃES requereu que o projecto, com o parecer e o voto em separado, fosse dado para ordem do dia da sessão immediata.

Esta precipitação causou indignação a varios senadores, levando o SR. CAMPOS FRANÇA, apezar da sua natural moderação, a dar o seguinte aparte: *"Isso é simplesmente um escandalo que V. Exa. propõe"*.

A sessão agitou-se e o Presidente annunciou a approvação do requerimento.

O SR. ARLINDO LEONE protestou e requereu votação nominal.

Interveiu o SR. VIRGILIO DE LEMOS, que, classificando de "notavel o parecer do senador CAMPOS FRANÇA", enten-

dia que, realmente, não podia ser o mesmo discutido, sem ser meditado e estudado.

Deante desta manifestação do seu collega de commissão, o Sr. Wenceslau retirou o requerimento, ameaçado de regeição em votação nominal.

Wenceslau Guimarães era e é um espirito combatente. Tomando a si a missão de ser o portador, perante o Senado, de uma medida que o seu partido julgava de *salvação*, entendia que não devia haver delongas, nem vacillações, na sua approvação. Achava que delatar o debate só podia ser prejudicial aos interesses que se queria acautelar. A discussão nada adiantaria, porque a crença de que o projecto era inconstitucional e que só visava difficultar a candidatura do Ministro da Viação estava arraigada no espirito popular. Não a desmanchariam discursos e pareceres. O momento era de acção e não de palavras. O governo precisava dar mostras de fortidão, não fazendo concessões aos adversarios. Só poderia impressionar e dominar o movimento com actos de força e decisão, reveladores de que estava disposto a não se deixar vencer na campanha governamental, custasse o que custasse.

A retirada do requerimento do Sr. Wenceslau Guimarães importou no adiamento da discussão do projecto devido á chegada á Bahia do Presidente da Republica, que, acompanhado de numerosa comitiva, da qual fazia parte o Ministro da Viação, se demorou cinco dias na cidade do Salvador, de 14 a 19 de Julho, recebendo inequivocas demonstrações de apreço, não só do mundo official, como das classes conservadoras e do pôvo em geral. Durante esse tempo o Senado não funccionou.

XVII

A agitação que o projecto n. 9 produziu no Senado e na Camara. Sessões suspensas. Conflictos. A attitude dos severinistas. Uma entrevista do Ministro da Viação.

De forma que só no dia 20 de Julho recomeçou o Senado os seus trabalhos.

Annunciada a 2.ª discussão do projecto n. 9, o senador Francisco Moniz protestou, porquanto, em face do Regimento, o referido projecto ainda se achava no 1.º turno, por isso que não era de iniciativa de commissão alguma, como o Senado já havia reconhecido.

A Meza, porém, manteve a sua resolução.

O Sr. Sousa Britto rompeu o debate. Fallou com facilidade e methodo, não se afastando das regras da Rhetorica e illustrando sua oração com adequadas comparações historicas e abundantes citações de aphorismos latinos.

Na sua critica cerrada ao projecto, que qualificara de "monstro horaciano", e ao parecer que cognominou de *pax vobis,* foi bastânte feliz.

As galerias deram-lhe palmas. Em seguida o Sr. Arlindo Leone suscitou uma questão de ordem. Na sua opinião de jurista consummado a redacção do projecto offendia ao Regimento, visto como em um só artigo encerrava assumptos differentes. A hora exgottou-se, sem que nenhuma deliberação fosse tomada.

Neste dia a agitação não se circumscreveu ao recinto. Fervilhou egualmente nas galerias e nas ante-salas. O deputado federal Bernardo Jambeiro foi accusado de intervir ostensivamente nas decisões da Meza.

Ainda menos calma foi a sessão seguinte. A exaltação dos animos ia, dia a dia, crescendo. Entre os Srs. Wenceslau Guimarães e Manoel Duarte houve acrimoniosa troca de apartes, aconselhando-lhe este que não insistisse em negar ao projecto cunho pessoal, *"para não o obrigar a fazer revelações que bem claro tornavam que o mesmo só foi apresentado fitando a pessôa do Sr. Ministro da Viação".*

Depois de varios incidentes, o Sr. Virgilio de Lemos requereu que a sessão fosse prorogada por mais duas horas.

O Presidente deu o requerimento por approvado.

O Sr. Francisco Moniz protestou.

A sessão tornou-se tumultuosa. O Sr. Bernardo Jambeiro e outras pessôas extranhas ao Senado intervieram abertamente no debate, dialogando calorosamente com os senadores.

O Sr. Arlindo Leone fez sentir que naquella anarchia o Senado não podia desempenhar suas funcções constitucionaes.

Os assistentes invadiram o recinto. Nas ante-salas registraram-se pugilatos. Os vidros das estantes da Bibliotheca foram espatifados.

O senador João Dantas appellou para o Sr. Virgilio de Lemos a fim de, a bem da paz, abrir mão do seu requerimento, que foi regeitado por 11 votos contra 7.

De facto o Senado estava fatigado, pois, além das questões de ordem, os Srs. Eugenio Tourinho, Francisco Moniz, Sousa Britto e Wenceslau Guimarães tinham proferido longos discursos sobre o projecto.

A demora da approvação deste, porém, começou a inquietar os *situacionistas.* O pôvo estava exaltando-se de-

mais. Já na ultima sessão os pronunciamentos das galerias foram expressivos. Era mister que taes manifestações não se reproduzissem e o meio não podia ser outro senão o seu abafamento no nascedouro.

De forma que, no dia 23, cêdo as dependencias do Senado foram occupadas por pessoal amigo da situação, sendo a guarda reforçada e confiado seu commando ao capitão Angelo, que recebeu ordem para não deixar penetrar no edificio senão quem estivesse munido de um cartão assignado pelo Conego Galrão.

Deu-se então um incidente muito curioso, e, de alguma sorte, comico.

"Chegando á porta do Senado sem estar munido de *salvo-conducto*, foi o Sr. João Martins, 1.º Secretario do Senado, e pelo regimento o incumbido da sua policia interna, obstado pelos soldados de ali penetrar para exercer o seu mandato. S. Exa. insistiu e não foi attendido. Neste momento chegou o Sr. Manuel Duarte, que protestou energicamente contra o degradante facto. Diante da attitude dos dois dignos representantes, dispostos a não se deixarem ludibriar pela policia, veiu a permissão para que aquelles senadores tivessem ingresso na sua Camara". (*Gazeta do Pôvo,* de 24 de Julho de 1911).

Antes, porém, deste facto, já os senadores Campos França, Francisco Moniz Eugenio Tourinho, Sousa Britto, Arlindo Leone e Barão de São Francisco, tinham, perante o Presidente do Senado, protestando contra o aparato de força, que relembrava as scenas occorridas por occasião do reconhecimento do Sr. Araujo Pinho.

Aberta a sessão, o Sr. Campos França, lavrou vehemente protesto contra "o alvitamento do Senado".

O Sr. Virgilio de Lemos refutou a doutrina do voto em separado do Sr. França e confessou, que, effectivamente, o projecto mirava evitar que os ministros se candidatassem ao cargo de Governador.

A requerimento do Sr. Wenceslau Guimarães foi o debate encerrado, sendo o projecto approvado em 2.º turno.

Na sessão seguinte, Campos França protestou, pela segunda vez, "contra a presença da força armada ostensivamente desde a porta da rua até os corredores do salão".

Após um discurso do mesmo senador, respondendo ao que na vespera proferiu o Sr. V. de Lemos, foi encerrada a 3.ª discussão do projecto e adiada a votação por falta de numero,a qual só no dia immediato se effectuou.

Na Camara dos Deputados maior foi a celeuma que o famoso projecto levantou. Logo na Commissão de Constituição manifestou-se a divergencia. O Sr. Moniz Sodré apresentou exhaustivo voto em separado, impugnando-o, sob todos os aspectos, por que podia ser apreciado.

A agitação começou alguns dias antes do projecto ser dado a debate.

Na sessão de 27 de Julho, o Sr. Moniz Sodré proferiu longo discurso sobre o momento politico, analysando as posições dos partidos em face da successão governamental.

O Sr. Lemos Britto respondeu em nome da maioria, evitando entrar em certos detalhes.

O Sr. Raul Alves não se satisfez com as explicações, achando que as interpellações do Sr. Moniz Sodré ficaram sem respostas.

O Sr. Moacyr declarou que os *severinistas* opportunamente explicariam a attitude que assumiriam.

Voltou á tribuna o *leader* da minoria para sustentar que "a anarchia reinava nas fileiras do decadente *Partido Situacionista*".

Houve applausos nas galerias.

No dia immediato a guarda da Camara foi reforçada.

Na sessão de 4 de Agosto houve um incidente, que acirrou os animos da ardorosa minoria parlamentar.

Ao terminar o Sr. Lauro Villas-Bôas um discurso de critica a administração do Estado, deu-se um conflicto nas galerias. Pessôas que ali se achavam reclamaram con-

tra a policia que as estavam insultando e ameaçando de espancamento.

Os deputados *democratas* protestaram contra taes violencias, sendo victoriados pela assistencia. Conseguida uma calma relativa, os Srs. Moniz Sodré e Pamphilo de Carvalho, que, muito joven, ensaiava, com segurança, os seus primeiros passos na politica, dando affirmações de independencia e lealdade, occuparam a tribuna, declarando que se a Meza não contivesse a sanha da policia desenfreiada iriam os deputados *democratas* collocar-se ao lado do pôvo, abandonando o recinto.

O Presidente ordenou que a força se retirasse das galerias e a paz restaurou-se por completo.

Na sessão de 7 de Agosto foi afinal encetado o debate do projecto sobre as incompatibilidades eleitoraes.

A meza negou a palavra *pela ordem* ao deputado Moniz Sodré, o que motivou energicos protestos, dando-a ao Sr. Homero Pires que começou a ler longo voto favoravel ao projecto.

O tumulto continuou. Não podendo dominal-o, o Presidente, o Dr. Aurelio Vianna, suspendeu a sessão.

Momentos depois, corria por toda a cidade que o governo considerava o projecto approvado.

Scientificados deste boatos, o Dr. Antonio Moniz e os deputados Moniz Sodré e Lauro Villas-Bôas procuraram o Dr. Aurelio Vianna, em sua residencia, a Rua Carlos Gomes. Ainda ali não tinha chegado. Instantes depois porém entrava S. Exa. Estava pallido, com as mãos algidas. Então os visitantes o inquiriram com muita cautela, temendo susceptibilisal-o, travando-se entre elles o seguinte dialogo:

"—Não se milindre com a nossa pergunta. Chegou ao nosso conhecimento que amanhan o orgão official vae dar como tendo sido approvado em 2.ª discussão o projecto sobre incompatibilidades eleitoraes. E' verdade isso?

O suor corria em bagas pelo rosto do Sr. Aurelio Vi-

ANNA, que após um momento de vacillação respondeu:—E'.

—Mas sem o seu assentimento?

Calou-se. Insistiram na pergunta:

Respondeu então:—Eu dei o meu assentimento. Comprehendem que assim como voces têm interesse na não passagem do projecto, eu tenho na sua approvação. A protelação estava sem limite.

—Mas é um direito das opposições.

—Sim. Mas que querem? Era preciso.

—Porém o Senhor deu por approvado o projecto no recinto? Elle foi discutido? A discussão foi encerrada?

—Não me façam destas perguntas. Já dei o meu cacho em politica.

—Porém quantos eram os deputados presentes,

—Vinte e um.

—E vinte e um é numero legal?

—Não insistam. Os meus amigos de mim nada mais podem exigir.

—Vai amanhã á Camara?

—Não vou. Já dei o meu cacho." (*Gazeta do Povo,* de 11 de Agosto de 1911).

No expediente da sessão immediata, o SR. MONIZ SODRÉ lavrou energico protesto contra o facto de ter sido dado por approvado o projecto n. 9.

Além disso os deputados publicaram, em todos os jornaes, o seguinte repto:

"*Ao Exmo. Sr. Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, presidente da Camara dos Deputados.*—Ha um sentilmento que a politica de campanario ainda não ousou violar: é a honra do lar domestico. Em nome, pois, da honra de V. Exa., no seu caracter de chefe de familia, esposo e pai, vimos solicitar de publico os precisos esclarecimentos sobre o seguinte ponto: V. Exa. declarou hontem, na sessão da Camara dos Deputados, de que é presidente, que estava encerrada a discussão do projecto n. 9 e submetteu-o á votação, apurando os respectivos votos para a sua approvaão?

Lançada esta interpellação em termos tão positivos e cathegoricos, o silencio de V. Exa. seria a ultimo degradação da honra individual. Bahia, 8 de Agosto de 1911.— *Moniz Sodré, José Alvaro Cova, Fernando Koch, Pamphilo de Carvalho, Manoel Galvão, Aguiar Costa Pinto, Raul Alves, Alfredo Rocha, Virgilio Reys, Angelo Dourado, Lauro Villas-Bôas, Carlos Leitão, Pedro Costa, Eloy Guimarães.*"

Um dos signatarios deste documento, o Sr. José Alvaro Cova, pertencia á maioria situacionista.

Não se limitaram porém, a isso, fizeram tambem os deputados *democratas* um protesto perante o Juizo Federal contra "a attitude ostensivamente sediciosa e altamente corruptora de vinte deputados, que, sob as inspirações da fraude e em coluio com o seu passivo presidente, não se pejaram de vilipendiar o decoro da Camara e a sua propria dignidade pessoal e collectiva, com o fim miseravel de satisfazerem pequenas e sordidas conveniencias de partidos", dando por approvado, sem, ao menos ter sido submettido a votos, o projecto n. 9 do Senado.

O caso teve repercussão no outro ramo do Congresso. O senador Eugenio Tourinho protestou perante o Senado "contra a immoralidade de haver sido dado por approvado na Camara dos Deputados o famoso projecto n. 9, sem que fosse votado". Isso affirmava de sciencia propria. Foi testemunha occular.

Não menos vehemente foi o protesto do Sr. Souza Britto, tambem testemunha presencial do occorrido. O senador Campos França acompanhou os seus collegas na estygmatização ao procedimento da Camara.

O Sr. Virgilio de Lemos extranhou as asperesas dirigidas á outra casa do parlamento, especialmente contra o seu presidente.

Por fim falou o Sr. Arlindo Leone, com a precisão de linguagem e vigor de phrase que caracterisam todos os seus trabalhos juridicos e parlamentares. Começou dizendo

que "a dignidade do poder publico acaba de soffrer o maior vilipendio, com o monstruoso attentado commettido contra a independencia e integridade moral da Camara dos Deputatdos. Trata-se nada mais, nada menos, de transplantar-se das actas eleitoraes dos reconditos do sertão o bico de penna, que tenta fazer imperar a fraude nas deliberações do outro ramo do poder legislativo. Assim, apenas iniciada a discussão do celebre projecto n. 9 pelo deputado Homero Pires, que se limitou a balbuciar algumas palavras sobre o assumpto, para cujo debate se haviam inscriptos varios oradores, estabeleceu-se grave ruido no recinto, obrigando o presidente abandonar a sua cadeira, dissolvendo-se em acto continuo a sessão. Entretanto, com geral surpresa, momentos depois de se haver retirado do edificio da Camara o Sr. Aurelio Vianna, propala-se a noticia, que hoje publica o orgam official, dando como tendo sido votado e approvado o referido projectto. Ora, accusando o referido noticiario dos trabalhos da Camara que, *por falta de numero,* não poderam ser approvadas as actas das sessões anteriores, é bem de ver que era de todo impossivel sem que comparecessem outros deputados, se apurasse numero legal para a votação do projecto".

Depois de outras considerações, o senador LEONE inquire "com que numero funccionou a Camara, quando é um facto material que os governistas e severinistas, reunidos, não dispunham senão de 21 deputados?"

No seu discurso o SR. CAMPOS FRANÇA salientou a circumstancia da minoria ter, logo no começo da sessão, declarado que não concorreria para nenhuma votação, abstendo-se em absoluto.

Desenove deputados *situacionistas* affirmaram pela imprensa que o Presidente da Camara dera o projecto por approvado e que a votação foi effeituada regimentalmente. A verdade, porém, é que tal não aconteceu. A maioria só contava no momento com 21 deputados, inclusive o *severinista* SR. PEREIRA MOACYR. O outro *severinista,* SR.

Carlos Pedreira fora victima de um accidente de automovel, que o machucara bastante, impossibilitando-o de sahir á rua. O deputado Salustiano Vianna renunciou o mandato. Os Srs. Amaral Moniz e Correia Caldas declararam que não compareceriam ás sessões em que se tratasse do projecto de incompatibilidades eleitoraes. Ausentes da capital estavam os Srs. Joaquim Venancio e Almeida Junior. O Sr. Alvaro Cova tornou-se solidario com os *democratas,* que, em numero de 14, completavam o total da Camara. Evidente, pois, era que os *situacionistas* não dispunham de *quorum* para votar o projecto.

Passados alguns dias, em que a Camara nada pôde deliberar por falta de numero, na sessão de 17 de Agosto, a que os *democratas* não compareceram, o numero 9 foi dado por approvado em 3.ª e ultimo turno, com a presença de 22 deputados, numero minimo para as votações.

Com enorme sacrificio, senão com o risco da propria vida, o deputado Carlos Pedreira foi transportado em bonde especial até a *Praça de Palacio* e em braços amigos conduzido até o recinto da Camara para fazer *quorum* a fim de ser votado o *projecto salvador*.

Aliás, o facto deste em 3.ª discussão ter sido votado com o numero regimental, não o escoimava do vicio de inconstitucionalidade de que se resentia pela maneira porque fora dado por approvado no 2.º turno.

Taes acontecimentos não podiam deixar de ter repercussão no Rio de Janeiro, cuja imprensa dirigiu suas vistas para o projecto, que, na opinião dos adversarios do Sr. Seabra punha fóra de combate a sua candidatura ao cargo de Governador da Bahia.

A *Folha do Dia* procurou o Ministro da Viação e delle obteve a seguinte entrevista:

"Jornalista—Notando a despreoccupação de V. Exa. pela approvação do projecto que o incompatibilisa, desejo saber se este não prejudica a sua candidatura.

Ministro—Esse projecto é uma verdadeira parvoise

dos dominadores da minha infeliz terra. Mostram elles quanto estão fracos na opinião publica e quanto se arreceiam da minha candidatura que, digo com orgulho, merecer francos applausos da grande maioria do eleitorado bahiano e o apoio das verdadeiras e tradicionaes influencias politicas.

Jornalista—Então V. Exa. vencerá?

Ministro—A derrota que o eleitorado vae inflingir aos situacionistas e severinistas ficará memoravel nos annaes da historia politica da Bahia, a despeito das violencias que já iniciaram.

Jornalista—E que valor attribue V. Exa. a essa lei?

Ministro—Nenhum resultado ella produzirá. Primeiramente, porque o poder verificador agirá livremente, em segundo logar, porque será declarada inconstitucional e inexistente, por acção dos membros da camara que não poderam discutil-a, por não ter sido posta em discussão e dada como approvada fóra do recinto da camara onde só compareceram nesse dia 21 deputados situacionistas, numero insufficiente para a votação de qualquer medida, o que a fulmina de irrita e nulla; ou então eu proprio, por um recurso judiciario, depois de 28 de Janeiro, dia em que se procederá a eleição, tomarei tal medida, promovendo, se tanto fôr preciso, a validade dos votos com que fôr distinguido e que, por uma supposta lei immoral, se m'os pretender retirar.

Além disso, ella viola flagrantemente o § 2.º do art. 11 da Constituição do Estado.

Bem vê que não foram felizes aquelles que tiveram, por fraqueza, odio ou paixão, a idéa da apresentação de tal projecto.

Jornalista—E V. Exa. conta com a maioria do congresso para a apuração?

Ministro—Tenho a certeza que o congresso apurará a verdade, fazendo justiça ao eleito.

Jornalista—Continuará V. Exa. no ministerio até as proximidades da eleição?

Ministro—Certo. Assim continue a merecer a confiança do Sr. Presidente da Republica."

Esse documento politico é o assumpto dominante de todas as rodas, causando excellente impressão.

Posso accrescentar que de accordo com o seu pensamento está o Partido Conservador".

XVIII

O regresso do Sr. José Marcellino. Suas impressões. Conferencias. As candidaturas Domingos Guimarães, Leoncio Galrão, João Santos e José Maria. A carta do Sr. Ruy Barbosa. O grupo dirigente. Os governadores bahianos e seus antecessores.

Quando o SR. JOSÉ MARCELLINO regressou da Europa encontrou em effervescencia no Senado a discussão do projecto das incompatibilidades eleitoraes.

Recebido com demonstrações de carinho e de estima por todas as correntes politicas, inclusive a *severinista* que até bem pouco tempo só lhe fazia referencias acrimoniosas, o circumspecto senador bahiano procurou assenhorear-se da situação para poder agir com segurança, como costumava proceder.

Logo ás primeiras impressões colhidas percebeu a profundesa do abysmo, em cujos bordos se achava seu partido.

Por cartas e telegrammas não ignorava que, após a sua partida para o velho mundo, estabeleceu-se a desharmonia no seio da aggremiação de que era chefe; mas nunca lhe passou pela mente que a confusão e a discordia tivessem chegado ao auge.

Apezar do seu espirito forte e calmo, habituado, desde a juventude, ás agruras da politica e ás suas refregas, sentiu-se apprehensivo com a solução do problema, que se lhe

affigurava mal encaminhado e com prenuncios nada promissores para um exito feliz.

O que mais o apavorou foi a scisão do Senado, que, na sua opinião, devia ter sido evitada, ou, pelos menos, retardada, bastando para isso que não insistissem na apresentação do projecto das incompatibilidades eleitoraes, desde que trazia, como se soube com antecedencia, aquelle desastrado resultado, nas vesperas da reunião da Covenção.

O Sr. Araujo Pinho disse ao seu antecessor no governo que sempre lhe repugnara tal projecto. Cedeu, após muito vacilar, porque os amigos achavam que era mister agir com prestesa na adopção daquella medida que consideravam *salvadora*. Não queria que mais tarde o acoimassem de "coveiro do partido".

Entretanto, posteriormente, os que mais actuaram no animo do Governador para acquiescer na apresentação do projecto, o censuravam severamente, dizendo que se elle não contava com os amigos no Senado, não deveria jamais ter concordado.

A verdade, porém, é que não havia quem não soubesse que, pelo menos seis senadores governistas, em cujo numero se encontravam o vice-presidente, o 1.º secretario e o *leader* do Senado, fariam vehemente opposição ao projecto e que na Camara a lucta seria tambem muito seria, sob todos os aspectos.

Mas José Marcellino era politico de escola. Não tratou de apurar responsabilidades. Passou a preoccupar-se com o que era mister fazer para corrigir os erros praticados e normalizar a vida do seu partido, em marcha accelerada para a dissolução.

As correntes, dia a dia, mais se accentuavam, sem comprehenderem que das luctas intestinas só resultariam vantagens para os adversarios.

Entretanto, o dia da Convenção approximava-se celere e ainda o nome do candidato não estava definitivamente assentado. Continuavam as duvidas e as indecisões. Um

grupo, com o Sr. Bernardo Jambeiro, á frente, queria o Sr. Domingos Guimarães, porque, além de ser o preferido pelo Sr. Arauo Pinho, era apoiado pelo senador Severino Vieira e bem visto pelo Marechal Hermes da Fonseca, com quem fora solidario na campanha eleitoral.

Da mesma forma não pensavam os intimos do Sr. José Marcellino, que propendiam para o Conego Leoncio Galrão, se bem que alguns olhassem com mais sympathias para o Sr João Santos.

Finalmente, os que conviviam mais de perto com o Sr. Ruy Barbosa entendiam que a este é que competia cortar o nó gordio, dando a ultima palavra. As inclinações do emienente senador eram para o deputado José Maria.

Os partidarios da candidatura conciliatoria do Sr. Ministro da Viação não mais eram considerado como do gremio, em vista da attitude de franco combate que assumiram contra o famigerado projecto das incompatibilidades eleitoraes.

José Marcellino comprehendeu então que a primeira cousa a fazer era restabelecer a cahesão no partido, em manifesta anarchia. Só depois de resolvida a crise interna, poderia enfrentar o adversario audaz e poderoso.

Não esperava, ao regressar da Europa, encontrar ainda aberta no seio do seu partido o caso da successão governamental, pois quando partiu deixou assentada, de pedra e cal, com o Sr. Araujo Pinho a candidatura do Conego Galrão.

Mas na sua ausencia o chamado *grupo dirigente*, cujas primaciaes figuras eram os deputados federaes Bernardo Jambeiro, Costa Pinto e José Ignacio, conseguiu que o Governador, em cujo espirito chegou a ter pronunciada ascendencia, puzesse á margem aquella candidatura por ser inviavel, desde quando não merecia as sympathias do Sr. Ruy, não obtinha o apoio do Sr. Severino, nem agradava ao *hermismo*, do qual foi denodado adversario. Para tornar decisiva a victoria insinuou ao Sr. Pinho que apresentasse o

Sr. Domingos Guimarães, que era o seu candidato *in peto* e de toda a sua familia.

O Sr. José Marcellino viu que se insistisse não reconstituiria o partido. E abriu mão da candidatura do Presidente do Senado, lembrando a do Sr. João Santos, que foi *in limine* impugnada pelo Sr. Araujo Pinho. Nesta occasião veiu á baila a carta do Sr. Ruy Barbosa, indicando o nome do Sr. José Maria, após ter analysado destavoravelmente as candidaturas Galrão e Santos.

Esta missiva nunca sahiu á lume. Mas a imprensa da epoca della muito se occupou e o Sr. Ruy Barbosa affirmou que a escreveu, em artigo publicado no *Diario de Noticias*, do Rio, edição de 26 de Julho de 1911.

Neste mesmo dia, reuniu-se no Palacio do Governo, a bancada federal, sob a presidencia do senador José Marcellino, que declarou ir ouvir ao Sr. Araujo Pinho sobre a escolha do candidato a governador.

A conferencia realizou-se incontinente. Não foi muito demorada, porém, esteve um pouco azêda. Disseram os jornaes da epoca que os dois compadres chegaram a trocar ditos amargos. O Sr. Araujo Pinho manifestou-se francamente pela candidatura do Sr. Domingos Guimarães.

O Sr. José Marcellino voltou á sala, onde a bancada o aguardava, e, com a franquesa que o caracterisava, disse-lhe: "*Devemos acceitar o candidato do Governador, que é o Dr. Domingos Guimarães*".

O deputado João Mangabeira quiz fazer umas considerações, mas o Sr. José Marcellino não permittiu.

Estava resolvido o problema.

O Sr. José Marcellino era um vencido. Derrotou-o o *grupo dirigente*, ao qual deu braço forte o Dr. Fellippe Pinho, filho e official de gabinete do Governador, que junto a este não cessou um só instante de insistir para que mantivesse com decisão a candidatura do Sr. Domingos Guimarães.

O certo é que de todas as soluções propostas para o problema, a preferida era exactamente a unica que deixava o Sr. Marcellino numa situação precaria no presente e no futuro. Não havia quem não reconhecesse que o acatado senador passara pelas forcas caudinas. Preferiu submetter-se a romper. Aliás, se cedendo aos impulsos do seu temperamento e, quiçá, do seu coração, tivesse, como intimamente dizem que desejou, levantado, no momento em que se sentiu derrotado pelos seus proprios amigos, a bandeira da conciliação, com o nome do Sr. Seabra, evitaria o golpe e ficaria numa posição excellente, conservando o bastão de chefe e reconquistando a popularidade que o festejou, quando, tomando a responsabilidade da scisão de 1893, sustentou com energia e firmesa a candidatura governamental do Sr. Araujo Pinho.

Não quiz, porém, entrar em lucta com o governo de que foi o principal factor. Ao contrario, desde que combinou com a candidatura do Sr. Domingos Guimarães, com quem estava de relações pessoaes extremecidas, o Sr. José Marcellino pôz-se em campo, trabalhando com o maior decisão e a lealdade, que era o apanagio do seu caracter, pela sua victoria. Mas a magua ficou no fundo d'alma.

E, mais uma vez, a Bahia presenciava o facto do successor no governo do Estado desharmonizar-se com o antecessor e anniquilar o seu prestigio.

Luiz Vianna, apenas empossado, não mais volveu as vistas para Rodrigues Lima, que se tornou figura apagada na politica do Estado.

Severino Vieira foi além com o Sr. Luiz Vianna. Accusaram-no até da auctoria da vaia de que foi victima o seu antecessor ao regressar a patria, após alguns mezes de estadia na Europa.

José Marcellino, se bem que forçado pelo Sr. Seve-

rino Vieira, a quem succedeu no governo da Bahia, foi quem o relegou para o ostracismo, em que falleceu.

Araujo Pinho, impondo a candidatura Domingos Guimarães, attentava contra o prestigio do seu antecessor, forçando-o a convir com uma solução que, além de lhe ser desagradavel, importava na perda da sua preponderancia na politica do Estado.

XIX

A candidatura Domingos Guimarães e o Sr. Ruy Barbosa. O Sr. José Maria e o numero 9. A Convenção e os Srs. Domingos Guimarães e Ruy Barbosa.

Mais acabrunhado que o Sr. José Marcellino com a candidatura do Dr. Domingos Guimarães ficara o Cons. Ruy Barbosa.

Os echos da campanha civilistas, em que a Bahia tomara a parte mais saliente, ainda se não tinham perdido no espaço. De vez em quando reboavam com força. As feridas ainda não estavam cicatrizadas.

Nestas condições, não comprehendia o chefe dos civilistas, sempre apaixanado pelas causas que abraça, como a situação bahiana não se pejava aos olhos da Nação em indicar para Governador do Estado um deputado federal *hermista* rubro, que a abandonara ás escancaras no instante difficil, fazendo escarceu da sua communhão de vistas com os adversarios do seu partido.

Mas escandalizado ainda se mostrava o senador bahiano quando soube que esta circumstancia foi um dos motivos que mais actuaram para a preferencia dada pelos civilistas bahianos ao nome do Dr. Domingos Guimarães.

Era o cumulo!...

Entretanto, ninguem mais que o Sr. Ruy Barbosa concorreu para a solução que tanto o contrariava.

Para afastal-a bastaria tivesse feito causa commum com o Sr. José Marcellino, insistindo pela apresentação do Conego Galrão, que, de todos os indigitados, era indubitavelmente o que, no momento, reunia maiores sympathias no partido.

Assim, porém, não o fez.

Achou mais acertado vir com o nome do Sr. José Maria Tourinho, que podia ser-lhe muito querido e inspirar-lhe a maior confiança, mas ao qual no momento faltavam certos requisitos, inclusive alicerces no seio da aggremiação a que pertencia, ameaçada de imminente desaggregação.

Numa epoca de calma, em que a eleição não passasse de mera formalidade, ou mesmo em que o valor do adversario não inspirasse receios, seria possivel ao Sr. Ruy Barbosa conseguir dos seus amigos que espossassem a candidatura da sua predilecção. Porém numa phase de luctas intestinas e externas, cujas consequencias ninguem poderia de antemão medir, o candidato indigitado pelo chefe do civilismo não era o que a occasião pedia.

Por conseguinte, se o Sr. Araujo Pinho errou preferindo o Sr. Guimarães, não acertou o Sr. Ruy indicando o Sr. José Maria. Ou Galrão ou Seabra. D'ahi não havia para onde fugir.

Outro erro commettido pelo Sr. Ruy Barbosa foi ter dado seu assentimento ao projecto das incompatibilidades eleitoraes, ao famoso n. 9, cuja apresentação produziu a scisão da maioria governista do Senado, enfraquecendo enormemente a situação, que se sentiu compellida a entrar em conchavo com o Sr. Severino Vieira, de cujo auxilio precisou a fim de não ficar sem o *quorum* necessario para o funccionamento daquelle ramo do poder legislativo. Ora, aquelle senador só prestaria o seu adjutorio ao Governo, se o candidato fosse ou o Sr. Domingos Guimarães, já apresenttado pelo *Diario da Bahia*, ou o Sr. João Santos, que, de coração, era o seu preferido.

Que o Sr. Ruy Barbosa applaudiu previamente a apresentação do projecto alludido é elle proprio quem o confessa, com a sua assignatura, em artigo publicado na imprensa do Rio e transcripto n'*A Bahia*, de 25 de Julho de 1911.

Neste artigo diz elle: "Fui ouvido sobre o assumpto concordando com os adeptos dessa providencia quanto á sua legalidade, moralidade e necessidade. Não me cabe, pois, a iniciativa do alvitre, que, entretanto, sancciono, subscrevo e sustento como indispensavel á legislação eleitoral da Bahia".

Foi, pois, sob esta athmosphera de descontentamentos profundos que a *Convenção Situacionista* se reuniu no dia 30 de Julho de 1911, no *Theatro São João*, sob a presidencia do Sr. José Marcellino.

"Radiantes ali só estavam, escrevia no dia immediato a *Gazeta do Povo*, os Srs. Oliveira Campos, Baptista de Oliveira e Felippe Pinho", apontado como um dos principaes arautos da candidatura triumphante, pois "devido, em parte, á energia foi que o Sr. Araujo Pinho, seu genitor, *"já cançado de ser governador governado"*, resistiu ao chefe do partido.

Esteve ella revestida da maior imponencia. Por unanimidade proclamou seu candidato a Governador do Estado o Dr. Domingos Guimarães, elegeu um directorio e um conselho geral para o partido, e approvou tres moções, reaffirmando a sua solidariedade com os Srs. Ruy Barbosa, José Marcellino e Araujo Pinho e com os *civilistas* de São Paulo e das outras unidades da federação.

Antes de dar por findos os trabalhos, o Sr. José Marcellino proferiu conciso discurso, em que, habilmente, procurou attenuar a incoherencia do presidente da grande *Convenção Nacional Civilista, de 20 de Agosto* sel-o egualmente da *Convenção de 30 de Julho,* que, com o seu voto, escolhia para candidato a governador da Bahia um dos mais fervorosos adeptos da candidatura militar.

A primordial preoccupação do acatado senador foi

accentuar que o seu partido não tinha arrependimento da attitude que assumira no ultimo pleito presidencial.

"Como partido politico coube-nos a honra de escrever uma das paginas mais gloriosas da politica nacional, disse o saudoso senador bahiano, empenhando-nos nessa memoravel campanha do civilismo contra o militarismo, e a cuja frente se collocou o grande brasileiro, apostolo das nossas liberdades, exemplo vivo do patriotismo, da abnegação e das energias civicas".

Tambem não querendo ser acoimado de apostata o Sr. José Marcellino affirmou: "Enganam-se os que pensam que não tem sua razão de ser o civilismo, quando, entretanto, o militarismo parece querer implantar-se, esmagando a federação".

E depois de elogiar a disciplina dos partidos "ditada pelos sentimentos de abnegação e civismo", referiu-se á candidatura do Sr. Domingos Guimarães nos seguintes termos:

"Agora mesmo acabamos de patentear a grande elevação do nosso espirito partidario, indo escolher candidato a Governador no futuro quatriennio, fóra das fileiras da nossa campanha civilista, um cidadão recommendavel pela sua reconhecida probidade, pelo seu criterio, pela sua tolerancia e independencia pessoal, por assim o ditarem as circumstancias de occasião e os nossos sentimentos de abnegação".

Como era natural, o discurso do chefe do partido não agradou aos adeptos da candidatura Guimarães.

O *grupo dirigente* reputou-o até uma "calamidade".

Por sua vez, o Sr. Domingos Guimarães, de quem o presidente da Convenção traçara um perfil verdadeiro, não renegou a posição que assumira na campanha *hermista*.

Na resposta ao telegramma, em que lhe foi communicada a sua escolha para candidato, assignalou que "afastado do seu partido em grave momento da politica nacional, mantendo-se, porém, a elle filiado, conforme declarou da

tribuna da Camara, sente-se desvanecido ao ver que em torno do seu nome congregam-se valiosos elementos politicos, quando no grande Partido Republicano não faltavam cidadãos mais merecedores dessa magna investidura.

Essa honrosa preferencia bem revela os patrioticos intuitos d'uma politica de tolerancia e de paz a que aspira o Estado e que seu nome representa".

Tambem o Sr. Ruy Barbosa telegraphou á Convenção, agradecendo-lhe a communicação que lhe fizera dos resultados dos seus trabalhos. A referencia, no final do seu despacho, ao candidato escolhido, cujo nome não declinou revela bem claramente o descontentamento de que se achava possuido com a solução.

O senador bahiano, como, em geral, os luctadores da sua tempera, nunca foi propenso á politica dos accordos, a não ser quando fica na posição de attrahente, o que na hypothese se não verificava. Não era o Sr. Domingos Guimarães que vinha para o partido. O partido era que marchava para elle, suppondo assim escapar do abysmo, que o ameaçava devorar.

São estes os termos do telegramma do Sr. Ruy Barbosa ao Sr. José Marcellino:

"Rio.—Agradeço a Convenção do Partido Republicano, á sua digna Meza, a V. Exa. e ao illustre Sr. Lemos Britto, a moção de solidariedade commigo, adoptado pela grande assembléa, por cujos trabalhos felicito nosso Estado, esperando que o candidato escolhido para o Governo da Bahia comprehenderá a expressão e o alcance do compromisso assumido com acceitação da escolha. Saudações.— *Ruy*". (*A Bahia*, de 4 de Agosto de 1911).

XV

A eleição municipal. Os dois candidatos á intendencia. As tres chapas de conselheiros municipaes. Origem da candidatura Julio Brandão. Um telegramma do Sr. Seabra. A Junta Apuradora. Conflictos. O General Sotero de Menezes. Reconhecimento de poderes. Duplicata de governo municipal.

Não obstante a *Convenção de 30 de Julho* ter escolhido unanimemente o DR. DOMINGOS GUIMARÃES para seu candidato á successão do SR. ARAUJO PINHO no Governo do Estado, a harmonia não se restabeleceu no seio do partido.

E nem era possivel que isso acontecesse, desde que, se as correntes combinaram em acceitar o nome das preferencias do Governador, continuaram desavindas no modo de orientar a propaganda.

O *grupo dirigente* pensava que não se devia mais cogitar de *civilismo, caso* liquidado, já relegado para o dominio da historia.

Morrera no dia em que o MARECHAL HERMES fora proclamado presidente da Republica. Conseguintemente, o que cumpria á situação bahiana era, suffocando as paixões, se, por ventura, ainda não estava amortecidas, encaminhar-se para o governo federal a fim de, ao menos, neutralizar sua actuação na politica do Estado.

Outra não era, nem podia ser, a opinião do SR. Do-

mingos Guimarães, para a qual no intimo propendia o Sr. Araujo Pinho.

Inteiramente disordante desta orientação, que se lhe affigurava humilhante e que, muito de perto, susceptilizava os melindres de chefe de uma campanha; que considerava um dos florões mais faiscantes da sua gloria politica, o Sr. Ruy Barbosa, desde o primeiro instante, manifestou o proposito em que se conservava de não reputar o *civilismo* morto, continuando, em nome deste, a estygmatizar o governo do Marechal Hermes.

O discurso que, dois dias após a realização da Convenção bahiana, proferiu no Senado da Republica, deixa bem evidenciada a sua intenção.

Onde, porém, a rinha assumiu caracter mais perigoso foi no seio da bancada federal, dividida em grupos, que reflectiam sentimentos os mais antagonicos.

O Governador, desejoso de pôr termo a esta anomalia, da qual os adversarios estavam tirando intelligente partido, enviou, um telegramma circular aos deputados amigos, concitando-os a darem uma demonstração cabal de unidade de vistas no caso da successão governamental.

No primeiro instante o appello do Sr. Araujo Pinho causou irritação no animo dos que rodeavam o Sr. Ruy Barbosa, chegando a imprensa a falar em rompimento formal e imminente.

Depois veiu a reflexão e os destinatarios dos telegrammas do Governador enviaram-lhe um despacho collectivo, "reaffirmando inteira solidariedade para com a situação governista bahiana".

Após a reunião da bancada, em que ficou assentada a transmissão do telegramma supra, os Srs. Domingos Guimarães e João Mangabeira, que se achavam no Rio, embarcaram no mesmo paquete para a Bahia.

A imprensa noticiou que o deputado Mangabeira vinha em missão especial junto ao Dr. Araujo Pinho, a fim deste fazer com que o Dr. Guimarães "declarasse logo

se acceitava ou não a orientação politica do Sr. Ruy Barbosa, assumindo assim uma posição consentanea com a sua aspiração de ser Governador do Estado".

Estavam as coisas neste pé, quando no Congresso Nacional deu-se um incidente, que veiu ainda mais turvar as aguas.

No Senado o Sr. Severino Vieira contestou a declaração feita na Camara pelo Sr. Ubaldino de Assis de que a bancada bahiana apoiaria ao Governo federal, se o Marechal sustentasse a candidatura do Sr. Domingos Guimarães.

O deputado Ubaldino de Assis insistiu na veracidade da sua declaração, appellando para o testemunho do Sr. Domingos Mascarenhas, representante do Rio Grande do Sul, que era sabedor do facto.

O Sr. Mascarenhas, depois de accentuar que lhe não cabia a responsabilidade de trazer para a tribuna "conversações particulares que houvesse tido com o Sr. Domingos Guimarães", via-se na contingencia de affirmar que, effectivamente, este deputado bahiano e candidato ao Governo do seu Estado, lhe dissera que se o Presidente da Republica desse apoio á sua candidatura, estava certo de que os seus adeptos na Camara "collaborariam com o governo".

Tambem se occupou do assumpto o Sr. Augusto de Freitas, que, com o vigor da sua palavra, fez o panegyrico da individualidade do Sr. Domingos Guimarães, mostrando que no seu espirito no momento o que imperava, antes de tudo, era o alevantado pensamento de pôr um termino ás luctas estereis.

Augusto de Freitas era um grande espirito, que, desde muito joven, se salientou no mundo intellectual da sua terra, como orador primoroso, jornalista fulgurante, habilissimo advogado, eximio professor de direito, nomeada esta que manteve integra quando passou a residir na Capital da Republica, como representante da Bahia na Camara

Federal, onde deixou um traço luminoso da sua passagem por ali.

Adepto da candidatura DOMINGOS GUIMARÃES e conhecedor das difficuldades que precisavam ser resolvidas para evitar o seu naufragio, AUGUSTO DE FREITAS não occultava a sua desolação pelo modo por que os seus correligionarios estavam dirigindo a campanha.

Na sua opinião o *civilismo* bahiano desde que esposou a candidatura do SR. DOMINGOS GUIMARÃES não devia querer forçal-o a abrir mão das suas tradições *hermistas*, obrigando-o a uma retratação humilhante.

O incidente, porém, não ficou encerrado, nem os animos serenados, como se deprehende das asserções feitas da tribuna da Camara pelo SR. JOÃO MANGABEIRA, com referencia ás declarações do SR. DOMINGOS MASCARENHAS.

"Se por ventura, disse o ardoroso deputados bahiano, o Dr. Domingos Guimarães affirmou ao Sr. Deputado Mascarenhas que si o Marechal Hermes lhe apoiasse a candidatura teria a seu lado a situação da Bahia, affirmara uma cousa que não podia affirmar, por que não interpretava o sentimento da politica bahiana."

Estas divergencias que entre os situacionistas se mantiveram até o termino da lucta, com mais ou menos intensidade, contribuiram immensamente para a victoria dos seus adversarios, em cujo meio, aliás, tambem se notava algumas discordias e os podromos da formação de duas correntes, uma genuinamente *seabrista* e outra *viannista*.

Já foi dito que o CONS. LUIZ VIANNA, logo após o accordo de Março entre os *democratas* e os *situacionistas* para a organização do parlamento estadual, embarcou para a Europa, não faltando na roda dos seus intimos quem garantisse que aquella viagem fora determinada pelo desgosto que lhe causara a solução.

Entendia que seu partido não devia retroceder um passo, *"porque quem tem do seu lado a força não faz concessões."*

Ainda que verdadeiro fosse o aphorismo de LUIZ VIANNA a situação não era a que elle acreditava ser.

Os *democratas* não *"tinham a força ao seu lado"*, mas apenas um *habeas-corpus*, dependente de confirmação do Supremo Tribunal Federal.

Ao contrario, quem estava naquellas condições,—*"quem tinha a força ao seu lado"*, era o Governo do Estado, que dispunha da policia.

Mas, descontente ou não com o accordo, o certo é que o SR. LUIZ VIANNA quando seguiu para a Europa foi convicto de que a campanha estava morta.

Convencendo-se, posteriormente, com a successão dos factos, que se enganara e vendo que na sua ausencia a propaganda proseguiu sem desfallecimento e com exito, resolveu voltar ao Brasil, tendo para isso contribuido um telegramma que lhe passou o SR. SEABRA, ou que um amigo deste passara em seu nome, em que lhe dizia que a victoria se affigurava evidente.

Os *democratas* fizeram ao SR. LUIZ VIANNA uma recepção faustosa. O incumbido de saudal-o em nome do partido foi o DR. ANTONIO MONIZ. Sua oração foi esperado com certa anciedade, principalmente pelos mais intimos do manifestado, que sabiam não ser o orador um dos seus enthusiastas.

O SR. MONIZ, com o seu discurso, não encheu ás medidas, como vulgarmente se diz, dos *viannista enragées*, mas tambem não lhes deu motivos de queixas.

Fez elogiosas referencias ao SR. LUIZ VIANNA como homem de acção, salientando os seus serviços ao Estado e reputando valiosos o auxilio que poderia prestar á causa que abraçou .Mas accentuou, de modo que a ninguem susceptilizasse, ser o DR. J. J. SEABRA o chefe supremo dos *democratas*, o seu unico guia e inspirador.

O pensamento que no momento dominou o espirito do orador do partido foi ver se punha termo ás velleidades

da formação de correntes, que só poderiam prejudicar o fim collimado.

Os applausos que recebeu certamente impressionaram o grupo, aliás, diminuto, porém teimoso e recalcitante, dos que não se contentavam com a volta do Sr. Luiz Vianna á actividade politica, com posição de destaque, mas queriam logo restaural-a na chefia primaz. Moderaram-se, comprehendendo que, pelo menos, ainda era cêdo para *esticar a córda*. Todavia, mudando de tatica, continuou o *viannismo* o seu trabalho.

Antes do pomposo banquete offerecido ao Sr. Luiz Vianna no *Polytheama Bahiano*, e no qual o Sr. Octavio Mangabeira, após proclamar que Seabra era "dentre os politicos bahianos, o que mais tinha grangeado, no seio dos conterraneos as expansões da popularidade", disse que ao manifestado estava "reservada a homenagem de empenhar a clava do commando", antes do pomposo banquete, repetimos, muito á surdina, insinuava-se quo o Sr. Seabra devia continuar no ministerio, substituindo-se a sua candidatura a Governador pela do Sr. Luiz Vianna.

O boato começou a circular, ou, melhor ainda, "*o papagaio começou a voar*", com o auxilio dos *situacionistas*, que no facto viram um excellente motivo de exploração.

Os correspondentes dos jornaes deram-lhe curso no Rio.

Alguns amigos do Conselheiro, entre os quaes um magistrado estadual de alta categoria, chegaram a falar no assumpto com o Sr. Antonio Moniz, que considerou absurda a hypothese, não só porque unicamente com o nome do Sr. Seabra era que os *democratas* poderiam luctar com exito, como tambem, porque, no caso de uma substituição, a candidatura do Sr. Luiz Vianna afastaria, com certeza, do partido congressistas dos mais enthusiastas pela elevação do Sr. Seabra á curul governamental.

Conhecedor da versão por telegrammas, publicados no

Jornal do Commercio e no *Diario de Noticias,* do Rio, o Sr. Seabra telegraphou ao Dr. Antonio Moniz pedindo-lhe tornasse publico que "*nunca pensou em semelhante desistencia, depois de apresentada sua candidatura espontaneamente como o foi*".

A divulgação deste telegramma pela imprensa matou de vez a exploração.

XVI

Continúa a desharmonia. Repercussão no Rio. A bancada. Discursos dos Srs. Severino, Ubaldino, Augusto de Freitas, Mascarenhas e João Mangabeira. O regresso do Sr. Luiz Vianna. O discurso do Sr. Antonio Moniz. A candidatura Vianna. Um telegramma do Sr. Seabra.

Como se não bastassem as luctas relativas á successão governamental para preoccupar o espirito do Sr. Araujo Pinho, a quem as circumstancias obrigavam a cuidar mais da politica de que da administração, vieram, com todo o seu cortejo de difficuldades, as campanhas eleitoraes para a escolha dos governos municipaes.

Na Capital o combate foi dos maiores que a Bahia tem presenciado.

Os *situacionistas* e os *severinistas* deliberaram votar no Sr. João Santos para intendente, porém, quanto ao Conselho Municipal cada um dos dois grupos apresentou lista propria.

Os *democratas* organizaram a sua chapa, adoptando para o cargo de governador da cidade a candidatura do Sr. Julio Brandão, suggerida pelo commercio em documentos publicos.

Todavia não chegaram a esse resultado suavemente.

Além de varios directorios locaes terem indicado o nome do Dr. Octavio Mangabeira, no seio da propria Commissão Executiva as divergencias manifestaram-se. O Sr. Freire de Carvalho Filho foi irreductivelmente adverso a acceitação da candidatura Brandão, só accedendo em assignar o manifesto apresentando-a por obediencia á disciplina partidaria e para evitar commentarios.

O Cons. Luiz Vianna pensava de modo inteiramente diverso. Achava uma "*inspiração* a apresentação do Sr. Julio Brandão".

Ouvido sobre o caso como era natural, Seabra, em telegramma ao Sr. Antonio Moniz, dizia: "Receio recusa candidatura commercio traga complicações. Entretanto amigos estão theatro acontecimentos poderão agir com mais acerto. Aqui produziu bôa impressão noticia haviamos acceitado candidato commercio. E' mister muito cuidado escolha conselheiros municipaes".

Como se vê, o Sr. Seabra não foi quem suggeriu a candidatura Julio Brandão. Apenas achou que o partido de que era chefe não devia contrariar o commercio numa pretensão que se lhe afigurou justa. O candidato por quem o chefe dos *democratas* tinha grandes tendencias era o Sr. Freire de Carvalho Filho.

O pleito eleitoral correu animado e sem perturbação da ordem.

Ambos os candidatos a intendente julgaram-se eleitos.

Os *democratas* elegeram a maioria do Conselho.

Mas não contavam com a maioria da junta apuradora que estava disposta a diplomar todos os candidatos *situacionistas*, que assim ficariam senhores do poder verificador.

No dia 26 de Novembro, reuniu-se a Junta, sob a presidencia do Dr. Juvenal Silva, juiz substituto da vara civil na comarca da Capital. O salão nobre do Conselho Municipal regorgitava de povo.

Apenas installados os trabalhos, o Dr. Joaquim Pires, na qualidade de advogado do Sr. Julio Brandão, requereu

não fossem apurados os votos de duas secções eleitoraes, que reputava evidentemente fraudulentas; que havendo divergencias em qualquer acta entre os resultados e os dos boletins authenticos, fossem estes os preferidos; e que no caso de duplicata de acta de uma sessão, nenhuma prevalecesse.

Os Srs. Pedro Seixas, Pamphilo de Carvalho e Oscar Cunha, na qualidade, os dois ultimos de procuradores de candidatos, e o primeiro de conselheiro eleito, opinaram pela approvação do requerimento. A Junta, porém, rejeitou-o.

Ao terminar a sessão repetiram-se as manifestações populares.

No dia immediato proseguiram os trabalhos.

Deu-se, porém, um incidente que ia originando grave perturbação da ordem.

Para embaraçar que isso acontecesse o governo mandou força para o edificio da municipalidade.

Emquanto aquella permaneceu fora do salão, não houve reclamação. Mas quando os soldados ali penetraram, com um official á frente, os animos exaltaram-se e a Junta sentiu-se na contingencia de suspender os trabalhos, que vinham até então correndo com regularidade, só os recomeçando depois que o juiz ordenou a retirada da soldadesca e os proceres *democratas* convenceram ao povo que a satisfação estava dada.

Reaberta a sessão, o Dr. Antonio Moniz, um dos fiscaes dos *democratas*, protestou contra a requisição da força, louvou o juiz por ter reconsiderado o seu acto, fazendo-a sahir; e affirmou que "a Bahia tinha bastante dignidade e honra para não consentir que a soberania popular fosse substituida pela soberania da força".

Corroborando as palavras do Sr. Antonio Moniz falou o Dr. Joaquim Pires.

O povo applaudi-os com enthusiasmo.

Os trabalhos da Junta proseguiram sem nenhum inci-

dente. Mas os governistas não ficaram satisfeitos, com a attitude do juiz, achando-o fraca, senão pusilanime, o que determinou o seu pedido de demissão do cargo, sendo substituido pelo Dr. Hermogenes Vianna, irmão do Sr. Luiz Vianna, porém seu adversario politico.

Na sessão de 29 nada occorreu de anormal. O mesmo, porém, não aconteceu na immediata.

A' requisição do novo juiz, a *Praça de Palacio* onde é situado o Paço Municipal, foi pela manhã militarmente occupada por um grande contingente da policia. O pôvo não se atemorisou. Ali agglomerara-se. Informado o General Sotero de Menezes, inspector do districto militar, de um imminente conflicto entre a força policial e o pôvo, achou que com a sua presença poderia evitar a effusão de sangue e para o local dirigiu-se com alguns officiaes.

Pouco depois da sua chegada, o juiz mandava retirar a força, sob o fundamento de não ser mais necessaria.

O facto do comparecimento do General, com o seu estado-maior, á Praça, susceptilisou e alarmou o Governador, que o levou ao conhecimento do Presidente da Republica, dando ensejo a que este telegraphasse ao Sr. Sotero aconselhando-o a não se envolver na politica do Estado.

A Junta funccionou mais alguns dias e acabou diplomando os candidatos *situacionistas*, em numero sufficiente para constituirem a maioria do poder verificador.

No dia 22 de Dezembro, realizou-se a primeira sessão preparatoria do Conselho Municipal. Não entrando em accordo os diplomados sobre a constituição da Meza, organizaram duas, uma tendo como presidente o Dr. Octaviano Pimenta, *situacionista*, e outra o Coronel Queiroz Monteiro, *democrata*, as quaes se installaram no mesmo recinto e funccionaram separadamente.

XVII

A orientação da campanha. Os novos auxiliares do governo. A renuncia do Sr. Araujo Pinho. A posse do Sr. Aurelio Vianna. Uma entrevista do "Jornal de Noticias" com o Sr. Araujo Pinho. O editorial da "Gazeta do Pôvo".

Contemporisando com a candidatura DOMINGOS GUIMARÃES ficou o SR. JOSÉ MARCELLINO com o seu prestigio de guia do Partido Situacionista abalado.

Ninguem mais via no illustre senador bahiano o resoluto chefe que elevara ao poder o SR. ARAUJO PINHO, vencendo em memoravel lucta as hostes aguerridas, e tão habilmente dirigidas, do SR. SEVERINO VIEIRA.

Todos sabiam que, contrafeito, o SR. JOSÉ MARCELLINO abrira mão da candidatura GALRÃO para acceitar a do SR. DOMINGOS GUIMARÃES, no seu entender inconveniente e illogica. Nestas condições naturalmente sentia-se em difficuldade para superintender o combate, com a mesma energia de animo de que dera prova cabal na campanha contra o senador SEVERINO VIEIRA.

Além de faltar-lhe o enthusiasmo natural pela causa, a que, aliás, estava sinceramente dedicado, talvez, receiasse o SR. JOSÉ MARCELLINO que as suas opiniões e as suas resoluções fossem mal interpretadas, sobretudo não queria que a ellas se attribuisse o fracasso da causa se, por ventura, tal acontecesse.

Por isso não se oppunha decisivamente á orientação do *grupo dirigente*, cuja primacial figura continuava a ser o Sr. Bernardo Jambeiro, do qual divergia em pontos capitaes.

A José Marcellino não faltava energia sempre que se lhe affigurava indispensavel, como no caso do reconhecimento do Sr. Araujo Pinho. Mas não admittia violencias, maxime quando inuteis.

Assim é que não viu com bons olhos os actos praticados pela situação para dar como approvado o projecto das incompatibilidades eleitoraes, nem a serie de avanços e recuos levados a effeito por occasião da apuração das eleições municipaes e do reconhecimento de poderes do intendente e dos conselheiros municipaes da Capital, que só serviram para diminuir o prestigio da autoridade, sem colher nenhuma vantagem.

Da mesma forma não entendiam o Sr. Jambeiro e os que o acompanhavam. Pensavam de maneira inteiramente diversa.

Mas tamanha era a influencia que o *grupo dirigente* exercia no animo do Sr. Araujo Pinho, que este para não o desgotar concordou em substituir o Sr. Junqueira Ayres no cargo de secretario geral, e o Sr. Antonio Dantas, na chefatura de policia, seus amigos particulares e nos quaes depositava a mais absoluta confiança.

Depois deste acto de fraquesa manifesta a impressão geral era que o Sr. Araujo Pinho não mais governava o Estado.

E, de facto, algum tempo depois, a cidade foi surprehendida com a noticia de que o Dr. Araujo Pinho resignara o mandato, passando o governo a um dos seus substitutos constitucionaes.

A renuncia deu-se no dia 22 de Dezembro de 1911, effectuando-se immediatamente a posse do Dr. Aurelio Vianna, presidente da Camara dos Deputados, visto o pre-

sidente do Senado Conego LEONCIO GALRÃO ter allegado que "o seu estado de saúde lhe não permittia, no momento, assumir as complexas e multiplas funcções do governo".

Foram estes os termos do officio que o DR. ARAUJO PINHO dirigiu ao seu primeiro substituto constitucional: "*Palacio do Governo do Estado da Bahia.—Em 22 de Dezembro de 1911.*—Illmo. e Exmo. Sr. Tenho a satisfação de convidar V. Exa., no seu caracter de meu substituto legal, para assumir o exercicio do cargo de Governador do Estado, que as condições de minha saude me obrigam a renunciar. Sirvo-me da opportunidade para reiteirar-lhe os protestos de minha muita estima e alta consideração.—*João Ferreira de Araujo Pinho*".

Incontinente o Conego LEONCIO GALRÃO officiou ao DR. AURELIO VIANNA: "*Presidencia do Senado, em 22 de Dezembro de 1911.*—De posse do officio do Exmo. Sr. Dr. João Ferreira de Araujo Pinho, em que me communica ter, por motivo de molestia, renunciado o governo do Estado, e, na forma da Constituição, me passa o exercicio do cargo de governador, que com tanta distincção soube exercer, e como tambem o estado de minha saude me não permitta, no momento, assumir as complexas e multiplas funcções do governo, que, sem duvida, demandam um esforço muito maior do que as do presidente do Senado de que me acho em exercicio, venho, por minha vez, fazer a V. Exa. a devida communicação, para os fins constitucionaes.

Apresento a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e muita consideração.

Illmo. e Exmo. Sr. Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, M. D. Presidente da Camara dos Deputados.—Conego Manoel Leoncio Galrão, Presidente do Senado".

De posse deste officio, o DR. AURELIO VIANNA assumiu o governo, conservando nos seus postos os auxiliares do seu antecessor.

Entrevistado pelo *Jornal de Noticias,* o SR. ARAUJO PINHO disse que "sua renuncia foi motivada exclusivamente

pelo seu estado de saúde, que se achava bastante alterado, principalmente deante da agitação politica que actualmente atravessava o Estado", bem assim que "o maior sentimento de que se achava possuido, em não terminar o seu governo, era o de não inaugurar as obras iniciadas e que constituiam a sua maior preoccupação". (*Jornal de Noticias*, de 22 de Dezembro de 1911.)

A *Gazeta do Pôvo*, de 23 de Dezembro, occupando-se do facto, escreveu:

"A noticia de que o Sr. Araujo Pinho renunciara o cargo de Governador do Estado foi recebida com geral estupefacção, se bem que os espiritos reflectidos achassem que S. Exa. não tinha outro caminho a seguir, desde quando faltava-lhe a energia precisa para resistir ás imposições descabidas da roda de que se cercou".

Tres eram as versões sobre a causa da renuncia: molestia, a official; exigencia do proprio partido, por descontentamento com as indecisões do Governador, que a tudo não se queria prestar, a dos *democratas;* alta conveniencia politica, que consistia em adiar a eleição governamental de Janeiro para Maio, afim de realizar-se quando o parlamento nacional estivesse funccionando, a dos *situacionistas*.

Banida a primeira hypothese, porquanto o Sr. Araujo Pinho quando foi candidato ao cargo de Governador já estava soffrendo do mal que ha annos o affligia, mas que lhe não embaraçava de applicar a sua actividade em differentes misteres, restavam as outras duas. Qual dellas a verdeira? Ambas.

O *grupo dirigente*, depois de ter conseguido tudo do Sr. Araujo Pinho, ainda não se sentia saciado. Queria mais e o Governador, com tradições a zelar, começou a não satisfazer ás suas exigencias.

Por outro lado o Sr. Ruy Barbosa achava perigoso que a solução do caso da successão se desse com o Congresso Nacional em ferias, o que daria mais liberdade ao Governo da União para agir em favor dos seus amigos.

Deliberado que o Sr. Araujo Pinho deixasse o Governo incumbiram o Sr. José Marcellino de obter a renuncia.

A conferencia entre os dois foi rapida. O Sr. Araujo Pinho não fez a menor objecção. Accedeu logo ás conveniencias partidarias. Não queria que lhe dessem a responsabilidade da derrota.

Quando o Sr. José Marcellino, minutos após, trouxe aos seus correligionarios á noticia de que o Governador renunciaria, sua emoção era enorme Se o politico estava satisfeito por ter resolvido um incidente importante, o amigo tinha o coração confrangido!... Entretanto o *grupo dirigente* exultou!...

XVIII

A administração do Sr. Araujo Pinho. A gréve. O emprestimo. Sua morte.

Nenhum dos governadores bahianos assumiu a administração com mais desejos de fazer um bom governo de que o Sr. Araujo Pinho.

Quando lançou a sua divisa: "mais administração e menos politica", fel-o com a maior sinceridade.

Estava certo de que, passado o periodo da lucta eleitoral contra a sua candidatura, entraria a Bahia em um periodo de calma. Enganou-se na sua previsão. Os combates succederam-se e sem um instante de intersticio até o momento da sua renuncia, cinco mezes antes da finalização do periodo para que fora eleito.

Tambem não pequenas foram as difficuldades administrativas com que o governo Pinho teve que lidar, sendo a maior dellas a falta de meios para occorrer ás despesas de caracter urgente, inclusive o pagamento do funccionalismo, atrazado em muitos mezes.

Para resolver esta crise, que, dia a dia, ia aggravando-se, viu-se o governo na contingencia de recorrer ao emprestimo externo. O córte da despesa e o augmento da receita, com a creação de novas contribuições e o accrescimo dos existentes, era remedio de effeitos tão lentos quanto os resultantes do desenvolvimento economico. E a gravidade da situação não comportava delongas.

O encarregado de realizar a transacção na Europa foi o Dr. Miguel Calmon, que conseguiu leval-a a effeito, nas melhores condições que o momento permittia.

O emprestimo foi de um milhão e oitocentos mil libras, ao typo de 88, juros de 5 °|° semestraes, amortização em 50 annos, sendo as suas garantias a parte disponivel dos impostos de exportação sobre o fumo, o cacau e o café, que já garantiam o emprestimo anterior, com o reforço das rendas das estradas de ferro e serviço de navegação do Estado.

A importancia liquida para o Thesouro foi, em moeda nacional, pouco mais de vinte quatro mil e quinhentos contos.

"Felicitando a administração, escreveu o *Jornal de Noticias*, de 24 de Janeiro de 1911, pelo exito dos seus esforços, levamos especiaes parabens aos funccionarios publicos, cuja penosissima situação de atraso nos seus vencimentos era um supplicio e uma vergonha. O que dessa operação sobrar, depois de pagos esse funccionalismo e os demais credores do Estado, é, assim o prometteu o governo, para o desenvolvimento dos serviços de navegação e viação ferrea".

De feito o Governo normalizou a situação do Estado com os seus servidores e alliviou o Thesouro de compromissos que o estavam assoberbando.

O governo Araujo Pinho teve sempre as suas vistas voltadas para a hygiene, para a assistencia publica e para a instrucção. Assim é que construiu o edificio do *Instituto Bacteriologico, Vaccinogenico e Anti-rabico*, actualmente *Oswaldo Cruz*, bem como um pavilhão para o *Gymnasio do Estado* e outro para o *Asylo de São João de Deus*, além das obras de remodelação na Penitenciaria. Preoccupou-se tambem o Sr. Araujo Pinho com o ensino agricola, não esquecendo a viação-ferrea.

Apezar de muito perseguido por extenuantes luctas politicas deixou a administração Pinho indeleveis mostras

da sua existencia, sendo as mais notaveis a construcção do elegante predio em que está installado o *Instituto Oswaldo Cruz* e a creação do *Gabinete de Identificação*, que tão bons serviços tem prestado ao Estado.

Lidou tambem o Governo do Sr. Araujo Pinho com uma *gréve* que assumiu proporções muito serias: a dos operarios da *Estrada de Ferro de Bahia a Joazeiro,* que por muitos dias trouxe o espirito publico apprehensivo. Por se tratar de um proprio da União, o Governo da Republica providenciou para impedir depredações de grande vulto na linha, nas locomotivas e nas officinas.

Deixando o Governo, o Sr. Araujo Pinho retirou-se da actividade politica com a quéda do seu partido, sem que jamais deixasse de acompanhar de perto o desenrolar dos acontecimentos.

A politica, como o alcool, o jogo e o fumo, uma vez apoderando-se de um individuo muito difficilmente este consegue della libertar-se por completo, mesmo depois de convencido de que os seus encantos, os prazeres que proporciona, as alegrias que causa não compensam os dissabores e as desillusões que produz.

Pinho viveu alguns annos após ter deixado o governo. Atravessou todo o periodo governamental do Sr. Seabra e parte do do Sr. Antonio Moniz.

Se os males alheios consolam, o Sr. Araujo Pinho deve ter-se consolado com os embaraços e as injustiças soffridas pelos seus successores.

Falleceu o illustre bahiano considerado pelos seus patricios que sempre o reputaram um cidadão merecedor da estima publica.

Dr. Aurelio Rodrigues Vianna

De 22 de Dezembro de 1911 a 28 de Março de 1912

I

O primeiro acto do Sr. Aurelio Vianna. Jequié. Os "considerandos" do decreto. Divergencias. O "grupo dirigente" e o "Supremo". O telegramma do Sr. Elpidio Mesquita. A representação. A Convocação do Barão de São Francisco. O protesto no juizo federal. O "habeas-corpus". O "mandato prohibitorio" do Sr. Candido Leão . Os officios do senador Arlindo Leone e do Barão de São Francisco. A Camara dos Deputados e a Bibliotheca Publica transformadas em quarteis. Conflictos. O "habeas-corpus".

Assumindo o governo do Estado, em 22 de Dezembro de 1911, o primeiro acto do Dr. Aurelio Rodrigues Vianna foi convocar "extraordinariamente a Assembléa Geral para se reunir em 15 de Janeiro, na cidade de Jequié, a fim de resolver sobre a renuncia do Dr. João Ferreira de Araujo Pinho, fixar o dia da eleição do seu successor e prover á exigencia da situação, tomando conhecimento dos factos que lhe expuzesse o governo".

A transferencia da séde do parlamento para a cidade de Jequié, distante muitos kilometros da ultima estação da *Estrada de Ferro de Nazareth*, sem accesso por mar e sem telegrapho, além de ser naquella epocha theatro de constan-

tes alterações da ordem publica, causou especie, dando margens a desencontrados commentarios.

O Governador, nos *considerandos* com que precedeu o respectivo decreto, motivou esta sensacional medida, allegando que se tratava de "*um caso evidente de salvação publica*", visto como era "contra a liberdade constitucional do poder legislativo que convergiam as ameaças da mais alta seriedade, multiplicadas, com desenvoltura cada vez maior, contra a ordem legal do Estado".

As ameaças que "obrigavam o governo a acautelar, com todos os meios postos ao seu alcance pela Constituição do Estado, a segurança da assembléa geral e o exercicio das suas funccções, "partiam, no entender do Governador do Estado, do Governo da União, e eram" inspiradas no proposito manifesto da violentar a expressão da vontade eleitoral e a independencia da assembléa apuradora, no proximo vindouro escrutinio para a escolha do futuro Governador, além de revestirem "ostensivamente, o aspecto dum desafio á letra expressa da nossa Constituição e do uso da força armada para coagir os poderes do Estado."

Afim de comprovar tão graves accusações, o Governador nos alludidos *considerandos* referiu varias circumstancias, interpretando-as sob o ponto de vista em que se collocava, como um dos expoentes de uma situação em lucta.

Assim é que reputava *ameaça aos poderes publicos* do Estado o facto de um dos ministros da Republica não se ter julgado "obrigado a deixar o seu cargo para vir pleitear o que aspirava no governo da Bahia", quando a Constituição e a lei de 21 de Agosto de 1911, "em termos categoricos, declaravam ineligiveis para o cargo de governador os ministros e secretarios do presidente da Republica, a menos que se desemcompatibilizassem 4 mezes antes da eleição, como prescrevia o artigo unico, § 3.º da citada lei".

Para justificar a transferencia da séde do parlamento

para uma cidade central de difficil accesso e sem linhas telegraphicas, o GOVERNADOR apontou mais como ameaça á autonomia do Estado, não só o facto do Inspector da Região ter respondido ao officio "de um grupo de seis dos quinze conselheiros municipaes diplomados", que "illegalmente se organizou, simulando uma duplicata, reconhecendo poderes e annullando diplomas", e haver requisitado, e conduzido para o quartel do 50 de caçadores, dois canhões pertencentes á Escola de Aprendizes Marinheiros, "bem como terem os jornaes, "inclusive o orgão do partido que apoia a politica do Sr. Presidente da Republica annunciado a transformação da 7.ª inspecção "em grande inspecção militar", motivo pelo qual viriam para esta cidade "novos batalhões do exercito".

Ora estas razões não bastavam para justificar a excepcional medida da mudança da séde do Congresso, porquanto umas eram por demais futeis, outras oriundas da má interpretações de factos, outras completamente improcedentes, outros, finalmente, não passavam de meros boatos, postos em circulação pela imprensa.

De sorte que a impressão que o decreto e os seus *considerandos* produziram no espirito publico foi que o Governo do Estado estava receioso da imparcialidade do Governo da União no pleito governamental e que se preparava para a lucta, rompendo logo as relações, até de cortezia.

As referencias acrimoniosas, senão insultuosas, á guarnição eram uma provocação, estimulavam o seu animo para identificar-se completamente com a causa contraria.

"A Bahia inteira sabe, dizia a *Gazeta do Povo*, de 23 de Dezembro, que a digna guarnição federal não tem sahido da sua orbita de acção. A sua missão tem sido toda de paz e de concordia, constituindo uma garantia segura para o povo contra os assaltos da prepotencia".

Nas rodas officiaes não faltou quem considerasse inconveniente e inhabil, tanto os fundamentos do decreto, como a mudança da séde do Congresso para Jequié,

Entre os que assim pensavam viam-se o Dr. Domingos Guimarães e o *grupo dirigente,* que logo após a renuncia do Sr. Araujo Pinho, para a qual prasenteiro contribuiu, entrou em franco declinio.

De forma que com o seu primeiro acto o Dr. Aurelio Vianna reanimou a corrente *ruysta,* que vinha desgostosa, não só com a apresentação da candidatura Domingos Guimarães, com a qual nunca poude conformar-se, como tambem com a directriz que estava sendo impressa á politica do Estado.

Passando a dominar, se logo não mudou de candidato pondo á margem a politica de contemporisação com o Governo do Marechal, varrendo para bem longe a possibilidade de qualquer approximação com o mesmo, traçou nova rota. O pleito governamental tinha que ser uma projecção da campanha civilista. Se o Sr. Domingos Guimarães não se sentia bem com o novo rumo, que libertasse o partido dos compromissos que assumira com a sua candidatura de occasião.

E isso fatalmente teria succedido se não fosse a precipitação dos acontecimentos, que mudou por completo o scenario. De feito desde que a corrente *ruysta* sobrepujou a outra, o candidato não podia ser mais o Sr. Domingos Guimarães, como muito bem accentuou o deputado Elpidio de Mesquita no seguinte telegramma:

"*Rio—Dr. Domingos Guimarães. Bahia.*—Vosso nome foi o indicado para Governador quando pensamento patriotico Araujo Pinha cogitou politica eminentemente conciliadora, sem crear incompatibilidades politica pessoal Governo da União, e sem perturbar tambem politica accentuadamente economica de largos beneficios materiaes para a Bahia, e que após vinte annos de inercia, tem sido solicitamente conduzida hoje pelo governo federal. Ultimos acontecimentos revelam impossibilidade ser attingida aspiração patriotica Araujo Pinho e a Bahia já deve estar fatigada das agitações do partidarismo que a infelicita. Nossos

amigos aqui pensam que a desistencia da vossa candidatura, hoje, obedece áquelle sentimento commum, o qual longe de diminuir o vosso prestigio de bahiano illustre, o eleva demonstrando vossa grande abnegação pessoal e nobre desvelo civico pela tranquillidade do nosso Estado. Sinceras e cordiaes saudações.—*Elpidio de Mesquita*".

Outros effeitos, não esperados pelos situacionistas, do decreto que o Sr. Ruy Barbosa, em telegramma ao Dr. Aurelio Vianna, qualificou de "*acto legal de previsão e firmesa*" se não fizeramm esperar.

Logo no dia da sua publicação deu-se um incidente entre o Governador e o Inspector da Região Militar.

Este, no officio, em que accusou o recebimento da communicação da posse do Sr. Aurelio Vianna, dizia: "Nutro a certeza de que com esta inspectoria continuareis a manter as mesmas relações de amisade e cordialidade, sempre observadas pelo vosso antecessor. Por minha parte, asseguro-vos a melhor bôa vontade em tornal-as cada vez mais solidas, para felicidade deste glorioso Estado, convencido de que o seu credito será firmado pelo vosso patriotico governo, que, sem duvida, inspirar-se-á nos bons principios republicanos e, portanto, na garantia da ordem e das instituições que defendemos".

Mais ainda, o Inspector da Região estava disposto a ir cumprimentar pessoalmente o novo Governador no dia seguinte á posse, o qual sendo disso sabedor se preparou para recebel-o, determinando a formatura de uma guarda para prestar-lhe as continencias militares por occasião da visita.

Mas quando Sotero officiou ao Dr. Aurelio Vianna e avisou-o de que iria apresentar-lhe os seus cumprimentos, ainda os *considerandos* do decreto não tinham sido publicados. Lendo-os, o General mudou muito razoavelmente de resolução. Não só não foi mais ao Palacio, onde o Sr. Aurelio Vianna debalde o esperou, como á imprensa, por gente do Quartel-General, foi fornecida a seguinte nota:

"O Sr. General José Sotero de Menezes, inspector da

7.ª Região Militar, tinha resolvido ir, á 1 hora da tarde de hoje, (23 de Dezembro de 1911), cumprimentar o Dr. Governador do Estado. Entretanto, diante do Decreto n. 979 de hontem em termos altamente inconvenientes e desrespitosos á sua autoridade, além das inverdades revoltantes nelle contidas, entendeu que não devia mais continuar a manter as relações de cordialidade até então observadas com o Dr. Araujo Pinho, visto não ter seu substituto a precisa compostura que lhe era devida no elevado cargo, em que, por mero acaso, foi investido."

Por sua vez os congressistas *democratas* e os que se desligaram da situação por occasião da apresentação do projecto sobre incompatibilidades eleitoraes dirigiram ao Sr. Barão de São Francisco, vice-presidente do Senado, a seguinte representação:

"Exmo. Sr. Barão de S. Francisco, dignissimo vice-presidente do senado.—Trazemos ao conhecimento de V. Exa., para os fins de direitos, que não prestamos o nosso assentimento á transferencia indicada pelo Exmo. Sr. Dr. Aurelio Vianna governador interino do Estado, no decreto n. 979, de 22 do corrente, em virtude da qual funccionarão as camaras legislativas na cidade de Jequié, em vez de funccionarem na capital como de costume.

Bahia, 23 de Dezembro de 1911.—*J. A. Campos França*, senador; *Lauro Villas-Bôas*, deputado; *Dr. Francisco Moniz Ferrão de Aragão*, senador; *José Alvaro Cova*, deputado; *Pedro Frederico Rodrigues da Costa*, deputado; *Eugenio Gonçalves Tourinho*, senador; *Dr. Manoel da Silva Galvão*, deputado; *Angelo Dourado*, deputado; *Raul Alves*, deputado; *José B. de Souza Brito*, senador; *Antonio Moniz Sodré de Aragão*, deputado: *Eloy de Oliveira Guimarães*, deputado; *Arlindo Leone*, senador; *Dr. Antonio do Amaral Ferrão Moniz*. deputado; *Dr. João Martins da Silva*, senador; *Dr. José de Aguiar Costa Pinto*, deputado; *Pamphilo d'Utra Freire de Carvalho*, deputado; *Virgilio*

Reys, deputado, *Fernando de Castro Rebello Kock*, deputado; *Alfredo Rocha*, deputado.

Por cartas e telegrammas, tambem negaram o seu assentimento á transferencia os Srs. Senadores *Manoel Duarte de Oliveira* e deputados *Carlos Leitão, Antonio Pessôa da Costa e Silva* e *Antonio Correia Caldas*".

Esta representação, apoiada por mais de um terço dos congressistas, nullificou, constitucionalmente o decreto na parte relativa á transferencia provisoria da séde da Assembléa Geral Legislativa para Jequié, uma vez que nos termos da Constituição, sem ser submettida ao assentimento de dois terços dos deputados e senadores, em hypothese alguma, poderia a mesma transferencia realizar-se (*Const. da Bahia, art. 8.º*).

Assim pensando o Sr. Barão de São Francisco, julgando-se na effectividade da presidencia do Senado, "em vista do impedimento, em que se achava o presidente, em virtude do qual deixou de assumir o Governo do Estado", resolveu convidar os congressistas para se reunirem em Assembléa Geral no dia 15 de Janeiro na Capital e no edificio do costume, afim de tomarem conhecimento da renuncia do Dr. Araujo Pinho e resolverem como julgassem mais acertado.

Em desenvolvidos *considerandos*, o venerando senador justificou a sua resolução, que produziu grande reboliço nas rodas de Palacio.

Sustentou o Barão de São Francisco que "em caso de renuncia do Governador se devem reunir as camaras legislativas para tomar conhecimento do caso e resolver como julgarem mais acertado" por "dever e direito proprios, cuja effectividade não pode ficar á discreção de quem quer que seja que represente o poder executivo do Estado".

Considerando, porém, que o Govrnador interino já designou o dia 15 de Janeiro para aquella reunião não se oppunha a essa designação. Ao que não podia dar a sua acquiescencia era á mudança da séde do Congresso para

Jequié, até porque, pelo art. 8.º da Constituição, tal mudança "só se podia dar com o assentimento de dois terços, pelo menos, dos representantes reunidos, isto é, consoante o art. 7.º, 42 deputados mais 21 senadores, numero de que são dois terços 42", o que na hypothese, se não verificava pois "24 deputados e senadores", lhe haviam avisado que "negavam o seu assentimento á transferencia, não havendo, portanto, 42 representantes que o prestassem".

Não ficou, porém, ahi a acção dos congressistas *democratas*. Perante o juizo federal protestaram contra o adiamento da eleição de governador, annunciada pelo jornal official, em termos explicitos, como uma consequencia da renuncia do Dr. Araujo Pinho.

Para os *situacionistas* este adiamento era considerado *medida salvadora*, como anteriormente o fora a approvação do projecto sobre incompatibilidades eleitoraes. Tornava-se indispensavel que a eleição de governador, sua apuração e o reconhecimento só se realizassem com o Congresso Nacional funccionando.

Os *seabristas* não concordavam com a mudança do dia da eleição de governador, allegando que tal mudança era inconstitucional. No alludido protesto desenvolveram exhaustivamente esta these.

O governo manteve o seu proposito e para que duvidas não se gerassem a respeito das suas intenções transformou em quartel de policia a parte do edificio da Intendencia Municipal, em que sempre funccionara a Camara dos Deputados e onde, por expressa disposição constitucional, deveria reunir-se a Assembléa Geral do Estado.

Os deputados *democratas* que ali tentaram penetrar não o conseguiram.

Deante disso e approximando-se o dia, em que teriam começo os trabalhos preparatorios da Camara, obtiveram os *democratas* do juizo federal um mandado prohibitorio, afim de que, no dia 10 de Janeiro de 1912, funccionasse aquelle ramo do poder legislativo em sessões preparatorais,

no logar de costume e a 15 do mesmo mez a Assembléa Geral Legislativa.

Com o fim de burlar a acção da justiça federal a Meza da Camara, composta de *situacionistas* alcançou do juiz da vara civel, Dr. Candido Leão, um mandado de manutenção de posse do edificio, em que a mesma funccionava, sob o fundamento de que a convocação do Vice-Presidente do Senado para a Assembléa Geral funccionar ali, estando convocada pelo Governador para Jequié, importava numa turbação da posse dos requerentes.

O senador Arlindo Leone aggravou deste despacho no cartorio do escrivão do civel. Mas o juiz não foi encontrado em parte alguma para dar andamento a este recurso de effeito suspensivo.

Resolveu então o Dr. Arlindo Leone officiar ao Governador do Estado, communicando-lhe a interposição do seu aggravo para o Superior Tribunal de Justiça e que, "lavrado e assignado o respectivo termo", requereu ao juiz Candido Leão para scientificar o governo "que estavam suspensos os effeitos do predito mandato até ulterior deliberação do Tribunal *ad quem*. Mas, como era bem possivel que ainda hoje (8 de Janeiro) o juiz *a quo* não sentisse urgencia de cumprir este dever, resolveu suppril-o, trazendo directamente ao elevado conhecimento do Governador do Estado que interpoz o alludido recurso, de caracter suspensivo".

O Dr. Medeiros Netto, advogado dos deputados que obtiveram o mandado de manutenção do juiz do civel, levantou conflicto de jurisdicção entre esse juiz e o juiz federal, por ter este concedido o interdicto prohibitorio aos membros do congresso adversarios dos constituintes daquelle advogado.

Por sua vez o Barão de São Francisco, na qualidade de vice-presidente do Senado, em exercicio da presidencia, tambem officiou ao Dr. Aurelio Vianna, reclamando contra o facto da Camara dos Deputados estar occupada

por força policial e solicitando que esta anomalia cessasse "afim da Assembléa Geral do Estado poder funccionar livremente".

O Governador interino nenhuma providencia tomou. Estava disposto a executar em toda a sua plenitude o "*acto legal de previsão e firmesa,* com que, na phrase do CONS. RUY BARBOSA, *inaugurara seu governo*".

Conservou o edificio em que funccionava a Camara dos Deputados occupado por numerosa força policial. Macas foram collocadas no salão nobre para a soldadesca pernoitar.

"Os deputados não podiam siquer entrar na Secretaria da Camara para consultar os livros da sua bibliotheca. Já então não era mais a casa da Camara, porque se transformara em caserna ou qurtel de policia, como em caserna foi transformado o Palacio do Governo". (CAMPOS FRANÇA, *Discurso proferido na Camara dos Deputados Federaes, na sessão de 13 de Agosto de 1913*).

Deante disso, e já tendo começado a desordem na rua, registrando a imprensa varios conflictos, dos quaes um de gravidade entre policiaes e praças do exercito, com intervenção de populares, os congressistas *seabristas*, representados pelo senador ARLINDO LEONE, impetraram, em seu favor, perante a justiça federal, uma ordem de *habeas-corpus,* a fim de poderem entrar e sahir livremente no edificio destinado ás sessões da Assembléa Geral e nelle exercerem suas funcções.

O juiz PAULO FONTES deferiu a petição.

II

Os erros da situação. O "habeas-corpus". Troca de officios entre o juiz federal e o Governador. A conferencia militar. A solução definitiva do Governador. O boletim do Inspector da Região. A acção militar. O incendio. A cessação das hostilidades. O esmorecimento dos situacionistas.

O "*acto legal de previsão e firmesa com que*, no diizer do Sr. Ruy Barbosa, *inaugurou o seu governo*" o Dr. Aurelio Vianna não causou os effeitos vaticinados pelos seus inspiradores.

Ao contrario, deu origem a incidentes, cujas soluções prestigiaram aos *democratas*, preparando-lhes a victoria final.

Os *situacionistas* não deviam jamais assumir a offensiva; mas deixarem que os acontecimentos fossem naturalmente desenvolvendo-se.

A lei inconstitucional das incompatibilidades eleitoraes, tumultuariamente votada, com o fim de embaraçar a candidatura Seabra, foi o primeiro erro que commetteram. Occasionou a scisão do Senado, irritou a opinião pelo seu caracter pessoal e não collimou o fim desejado. O Sr. Seabra continuou candidato e ministro até as vesperas do pleito.

A renuncia do Sr. Araujo Pinho foi outro erro e ainda maior. O adiamento da eleição governamental de Ja-

neiro para Maio ou Junho, que com ella fitavam, se offerecia vantagens não compensava os males que acarretava, entre os quaes a revelação do mêdo da intervenção violenta do governo federal no Estado, que sobresahia logo á primeira vista, atemorisando os espiritos fracos e pondo de sobreaviso os que em politica só querem estar com o vencedor. E, depois, traria aquella consequencia o gesto de abnegação de ARAUJO PINHO?

Os factos demonstraram exactamente o contrario. A eleição não foi adiada.

A convocação do Congresso Legislativo para Jequié foi outro desastre. Revelou fraqueza, temor e desconhecimento da Constituição, que só permittia a mudança de séde do parlamento havendo o assentimento de dois terços dos congressistas; e o governo sabia, como toda a gente, que não dispunha desse numero para a approvação do seu acto, irrito assim desde o nascedouro.

Ao passo que os governistas iam agindo atabalhoadamente, *sem previsão, sem firmesa e sem attender á lei*, os *democratas* procediam de modo inteiramente opposto, tirando todo o partido dos erros dos seus adversarios e preparando para si uma excellente situação juridica, sua primacial preoccupação, pois, sabiam qus só assim poderiam aproveitar-se, com exito, das sympathias do governo federal, que, aliás, não eram tão amplas quanto geralmente se suppunha e os factos mais tarde cabalmente demonstraram. Toda a vantagem dos *democratas* consistia em ficar na defensiva, allegando, com justos e reaes fundamentos a postergação violenta dos seus direitos pelos adversarios investidos de posições officiaes.

Se o governo, para dar execução ao seu *"acto legal de previsão e firmesa"*, não tivesse ostensivamente transformado em caserna o edificio, em que funccionava a Camara dos Deputados, impedindo que estes ali penetrassem, como poderiam os congressistas *democratas* recorrer com effici-

encia á justiça federal, que lhes garantiu o direito inconcusso com os recursos mais apropriados no momento?

Ainda mais, se o *habeas-corpus,* que foi uma consequencia do desrespeito ao *interdicto prohibitorio,* houvesse sido acatado pelo Governador, não se teria dado a intervenção da força para obrigar o seu cumprimento.

Foi, portanto, a má orientação da situação o primordial factor da sua derrota. Se o governo se tivesse mantido quieto, como queriam os Srs. Araujo Pinho e Domingos Guimarães, esperando que os factos fossem normalmente se desenvolvendo, os *democratas* ficariam sem meios de agir com efficacia e, afinal, teriam de capitular, apezar de ter do seu lado as sympathias publicas.

Não lhes valeria o appello á revolução, porque para suffocal-a ahi estavam o regimento policial, a *jagunçada* vindo do sertão e a intervenção federal, que, na hypothese, não poderia ser nem seria recusada ao Governador.

Mas este facilitou a acção dos seus adversarios, collocando-os na posição de opprimidos, por consequencia, na defensiva.

De forma que elles é que tiveram de recorrer á intervenção do governo da União, reclamando contra as violencias continuadas de que estavam sendo victimas; e o fizeram, por intermedio da justiça federal, em virtude da resolução tomada pelo Governador de desobedecer obstinadamente ao *habeas-corpus,* concedido pelo juiz Paulo Fontes.

E' sabido que ao ter conhecimento da concessão, o Sr. Aurelio Vianna, espirito intelligente e moderado, vacillou no caminho a seguir.

Reuniu os proceres do seu partido e os ouviu. As opiniões divergiram. Medindo as suas responsabilidades, que eram enormes, houve um momento, em que o Sr. Aurelio Vianna decidiu-se a obedecer ao mandato judiciario, que, na sua opinião, não resolvia o caso principal. Mas o Governador interino do Estado não era um homem de animo

forte. De maneira que não resistiu á pressão do meio em que vivia, todo propenso á resistencia, até porque não acreditava que as cousas chegassem ao ponto a que attingiram.

"Nunca pensei no bombardeio", disse o Sr. José Marcellino quando se viu na contingencia de concordar que o Sr. Aurelio Vianna deixasse o governo.

Quem levou ao conhecimento dos chefes *democratas*, reunidos em casa do senador Campos França, seu quartel general durante a crise, a noticia da deliberação do Governador, foi o Dr. Eugenio Tourinho, que a ouvira do Dr. Madureira de Pinho, um dos logares-tenentes do Senador Severino Vieira, já então inteiramente reconciliado e identificado com o Partido Situacionista.

De feito, momento depois era ella officialmente confirmada.

O Dr. Aurelio Vianna respondera ao officio do Dr. Paulo Fontes "declarando que deixou de cumprir o *habeas-corpus*, deante do conflicto de jurisdicção, levantado para o Supremo Tribunal Federal e nascido da concessão do mandado de manutenção do juiz de direito da vara civel".

Julgando desacatada a sua autoridade, o juiz Federal communicou logo o facto, por telegramma, ao Marechal Presidente da Republica e ao Ministro da Justiça, requisitando as garantias necessarias para executar a sentença.

Recebendo o General Sotero de Menezes ordem do General Menna Barreto, ministro da guerra, para, com a força, prestigiar a decisão da justiça federal, desrespeitada pelo Governador do Estado, mandou o tenente-coronel Pedro Ferreira da Silva Netto dar disso conhecimento ao Dr. Aurelio Vianna.

No dia 10, "ás 10 horas da manhã aquelle representante do general, acompanhado de mais dois officiaes do exercito, capitão Dr. Alberto Teixeira Ribeiro, sub-chefe, e tenente Ponciano Pereira assistente, seguiu em automovel para o Palacete das Mercês, onde conferenciou com o Go-

vernador do Estado, aconselhando a S. Exa., afim de ser evitado derramamento de sangue, a retirada da força de policia que occupava o edificio da Camara dos Deputados, garantitndo assim o livre funccionamento dos congressistas da opposição, cuja entrada alli estava impedida pela permanencia daquella força. Isto era talvez 10 1/2 da manhã. O Dr. Aurelio Vianna, terminada a exposição do chefe do estado-maior da 7.ª inspecção militar, pediu o praso de duas horas para responder, dizendo ir reunir os seus amigos para lhes ouvir a opinião. O referido estado-maior voltou ao quartel do 50º batalhão e alli deu ao general inspector da região militar conta de incumbencia, mandando S. Exa. declarar ao Dr. Governador que esperaria até a hora marcada, quando somente depois agiria." (*Jornal de Noticias*, de 12 de Janeiro de 1912.)

O Governador reuniu novamente, no *Palacête das Mercês*, os proceres do partido, dando-lhes a entender que o mais acertado seria o cumprimento da sentença do juiz. Mas a maioria assim não pensou, pelo que o Sr. Aurelio Vianna, a ella subordinando-se, mandou o Secretario Geral do Estado e o Official de Gabinete ao quartel do 50º de caçadores, onde se achava o General Sotero de Menezes communicar-lhe que o Governo do Estado não retiraria das posições em que se achavam suas forças, podendo o congresso reunir-se pois, "que não haveria coacção".

O Inspector da Região repelliu esta solução, que se lhe affigurou uma cilada, e categoricamente affirmou "que, se até á 1 1|2 da tarde não se retirasse as forças da Camara Municipal, em cujo edificio funccionava a Camara dos Deputados, agiria militarmente.

Desta resolução deu conhecimento á população no seguinte boletim profusamente distribuido:

"7.ª Região militar—O General Sotero de Menezes, inspector da 7.ª Região Militar, faz saber que, *tendo o Governo do Estado se recusado terminantemente a obedecer ao "habeas-corpus"*, concedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz

Seccional, para que possam funccionar livremente, no edificio da Camara dos Deputados, os congressistas convocados pelo Sr. Barão de São Francisco, presidente em exercicio do Senado,—cumpre-lhe, em obediencia á requisição do mesmo juiz federal aos poderes competentes da Republica, fazer respeitar e executar essa ordem, pela intervenção da força sob seu commando, intervenção a que dará inicio dentro de uma hora.—Inspectoria da 7.ª Região, 10 de Janeiro de 1912". (*Jornal de Noticias*, de 12 de Janeiro de 1912).

A' uma hora da tarde iniciou-se a acção, disparando o forte de *São Marcello* dois tiros de canhão, polvora secca, signal de que ia principiar as hostilidades.

Não se sabe ao certo como se manifestou incendio no *Palacio do Governo,* em cujo pavimento terreo funccionava a Bibliotheca Publica, que soffreu inestimaveis e irreparaveis prejuizos, e que havia sido dias antes transformada em quartel da policia, por ordem, ou com o assentimento, do Governador do Estado, professor illustre da Faculdade de Medicina!

Contra semelhante facto não consta tambem nenhum protesto do director daquelle estabelecimento, que, aliás, tinha entrada nas rodas officiaes, na qualidade de amigo do Dr. Domingos Guimarães*!*

De forma que sobre a origem do incendio correu mais de uma versão, havendo quem diga, e com visos de verdade, que o fogo foi ateado nos colchões, em que dormiam os soldados por pessôas que ali se achavam, no momento em que tiveram de abandonar o edificio.

A verdade é que demonstrado ficou que os projectis que attingiram o edificio não eram explosivos.

O tenente Dr. João Propicio Carneiro da Fontoura, sobrinho do Marechal Menna Barreto e que depois representou papel saliente na politica da Bahia, "num acto de verdadeira bravura, foi quem primeiro transpoz o largo da Praça, em um automovel, para verificar o incendio, sendo

enthusiasticamente acclamado pelo pôvo. Em seguida dirigiu-se para o quartel do 50º batalhão de caçadores, para informar o acontecimento. Veio, então, um contingente do exercito, composto de 100 praças, commandadas pelo 2.º tenente Santos Pereira, que tinha como auxiliar o 2.º tenente de engenheiros Benjamin da Costa Ribeiro. O 9.º batalhão de engenharia compareceu commandado por um distincto 1.º tenente de engenheiros auxiliado pelo 1.º tenente Dr. Felinto Sampaio. E assim foi o incendio circumscripto, não causando estragos". (*Gazeta do Povo*, de 11 de Janeiro de 1912).

O General SOTERO DE MENEZES, no seu telegramma ao governo federal, diz que "o perverso incendio, foi perversamente ateado pelo capitão de policia Aristeu, na occasião em que se retirava com a força", de que era commandante.

Suspensa a acção militar o Governador do Estado e os demais proceres da situação ficaram perplexos e abatidos, arrependidos certamente do erro commettido.

Com o animo bastante combalido não se sentiam o SR. AURELIO VIANNA e os seus auxiliares com o prestigio preciso para conservarem-se no governo.

Por sua vez, os *democratas* achavam-se numa situação muito especial. A intervenção federal fôra sómente para assegurar aos congressistas o exercicio das suas funcções, da qual foram violentamente estorvados pelo governo do Estado. Não podia ir além.

De forma que não contavam elles com elementos outros, que não a influencia popular, para evitarem a anarchia e as desordens nas ruas.

Foi a esta condição lamentavel e entristecedora que o "*acto legal de previsão e firmesa*" do SR. AURELIO VIANNA arrastou a Bahia.

Justiça, porém, façamos ao DR. AURELIO VIANNA.

De facto e de direito cabe-lhe a responsabilidade dos lastimaveis occurrencias, pois foi por ordem sua que se transformaram "as repartições publicas, as casas de educa-

ção em casernas, que se acoitou a força policial nos prostibulos, nas combucas, para impedir que o glorioso exercito brasileiro, ali representado, cumprisse a ordem superior, requisitada pelo representante da magistratura". (CAMPOS FRANÇA, *Discurso na Camara Federal,* em 13 de Agosto de 1913) ; mas a verdade, por ninguem ignorada, é que o Governador interino foi um vencido pelo meio que o cercava e do qual era maximo pontifice o chefe do *civilismo.*

"Se, comtudo, escreveu o DR. PINTO DE CARVALHO, é S. S. (Dr. Aurelio Vianna) o culpado legal por quanto se passou, justo que se diga não ser moralmente o principal responsavel. Taes foram os conselheiros nefastos que o cercaram, abusando da tibieza de seu espirito para incutir-lhe ideas condemnaveis, taes foram tambem os tenebrosos formuladores do plano que dirigiu todos esses varios incidentes, desde a renuncia do Sr. Pinho até os factos a que me reporto. Assim na primeira linha das responsabilidades vamos encontrar os Srs. *Ruy Barbosa* e *José Marcellino,* que aponto ao paiz como primordiaes factores, os maiores responsaveis pelo dia amargo que atravessou a Bahia, vendo o desfilar das negras scenas, a que assistiu espavorida a população desta capital. Deste modo apuradas as responsabilidades e estygmatizados os verdadeiros auctores da desgraça, do bombardeio em si direi que foi calmo, prudente, reflectido, sem excessos, não visando o combalir da cidade, mas tão somente ferir os pontos fortificados pela policia, ás ordens dos que lhe malbaratavam o sangue, satisfeitas ficassem as suas ambições de politicos. (*Micrologos*—LX—*Jornal de Noticias,* 13 de Janeiro de 1912).

III

No dia immediato. A impressão. A conferencia do General Sotero com o Governador. O officio do chefe de policia. Nova reunião nas Mercês. O "meeting" do Sr. Raphael Pinheiro. O telegramma de Paulo Fontes.

No dia 11 de Janeiro de 1912 a cidade do Salvador amanheceu apprehensiva, não obstante durante a noite ter reinado calma absoluta.

A impressão do primeiro momento já se havia dissipado, por quanto das balas das fortalezas não rezultaram mortes, nem ferimentos. Restabeleceram a ordem constitucional sem derramamento de sangue.

Mas o receio de que a desordem campeasse desenfreiadamente nas ruas a todos assustava.

Com o povo exaltado é mister muito cuidado; e a indignação popular contra as arbitrariedades em foco do governo estadual, alliada ao enthusiasmo reinante pela causa dos *democratas*, não era pequena.

A's 10 horas da manhã, o General SOTERO DE MENZES foi ao *Palacete das Mercês* conferenciar com o GOVERNADOR que lhes participou ir aquartelar a força policial e não mais estorvar o funccionamento da Assembléa Geral. Momentos após recebia o INSPECTOR MILITAR o seguinte officio do chefe de policia, DR. LIBERATO DE MATTOS:

"Da conferencia que acaba de ter V. Exa. com o vice-governador do estado, não tendo ficado bem assentada a situação da força policial e da guarnição federal, e no intuito de evitar conflictos e atrictos entre ellas, o mesmo exmo. dr. governador recommendou-me dirigir a V. Exa. este officio, afim de ficar bem definido e de um modo positivo o caso em questão.

O governador, que continúa com os elementos para proseguir na sua attribuição privativa e autonomica do policiamento desta capital e do Estado e para assegurar o bom exito do preenchimento desse seu dever, pede e propõe a V. Exa. que faça retirar dos respectivos quarteis toda a força federal, salvo a destinada, como de costume, á guarda das estações e repartições federaes, bem assim a que está garantindo a ordem de *habeas-corpus* concedida á minoria dos senhores representantes da assembléa estadual.

E'-me grato communicar a V. Exa. que, de conformidade com o que entre S. Exa o Dr. Governador e V. Exa. ficou assentado, acaba de ser recolhida toda a munição distribuida aos soldados do 1.º, 2.º e 3.º corpos, recolhidas as metralhadoras, assim como recolhidas foram as munições do esquadrão de cavallaria.

Estabelecidas por esta forma as bases necessarias para entrarmos no periodo de paz e harmonia sempre existentes entre as forças federaes e estaduaes, espera se digne V. Exa. responder ao presente. Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de consideração e apreço".

Este officio denotava que o Governador, após a conferencia com o General, reanimara-se e que disposto estava a permanecer no cargo.

Entretanto algumas horas depois, realizava-se no *Palacête das Mercês* uma reunião dos proceres do Partido Situacionista, em que ficava deliberado que o Sr. Aurelio Vianna passaria o governo ao seu substituto legal, o Cons. Braulio Xavier da Silva Pereira, como presidente do

Tribunal de Appellação e Revista, que disso foi immediatamente scientificado.

Nesta occasião chegavam ao *Palacête das Mercês* os Srs. Antonio Soveral, Ferreira Fresco e Ribeiro de Barros, presidente e directores da *Associação Commercial*, que conferenciaram com o Dr. Aurelio Vianna, manifestando o empenho das classes conservadoras pelo restabelecimento completo da ordem, com a cessação dos boatos alarmantes, oriundos da insegurança em que todos se sentiam.

Instantes depois o Dr. Aurelio Vianna retirava-se para o palacête do Dr. Lydio de Mesquita, onde, desde que renunciou o mandato, se achava hospedado o Dr. Araujo Pinho com a familia.

Pouco mais ou menos, na mesma hora em que se realizava a reunião do *Palacête das Mercês*, o Sr. Raphael Pinheiro, jornalista fluminense e candidato a deputado federal da chapa *democrata*, effectuava na Praça do Conselho um *meeting*, *analogo* aos acontecimentos, assistido por grande massa popular.

"Em meio á sua vibrante oração, são palavras do *Jornal de Noticias*, de 12 de Janeiro de 1912, deu-se um incidente entre pessôas do povo, havendo alguns tiros de revolver que causaram correrias. Terminado o *meeting*, o Dr. Raphael Pinheiro, seguido do povo, dirigiu-se para a Praça Castro Alves, postando-se todos em frente ao *Hotel Sul Americano*, onde se achava hospedado o Sr. Cons. Luiz Vianna, chefe do partido republicano conservador (tambem chamado *democrata*) na Bahia. Do pateo do hotel falaram os Drs. Raul Alves de Souza, Pedro Seixas e Hygino dos Passos. As pessôas presentes victoriavam os nomes do Marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, Dr. J. J. Seabra, Ministro da Viação, Cons. Luiz Vianna, Generaes Quintino Bocayuva, Pinheiro Machado e Menna Barretto, Ministro da Guerra, General Sotero de Menezes, inspector da 7.ª região militar, Dr. Raphael Pinheiro e o exercito nacional. Da praça Castro Alves seguiu o numeroso

prestito para o quartel general a praça 13 de Maio, para saudar o General Sotero de Menezes. Allí em nome do povo falou o Dr. Raphael Pinheiro patenteando a gratidão do povo da Bahia ao chefe da região milttar, que, "sem maiores gravidades, fez respeitar a justiça federal, desaffrontando o brio da opinião publica."

Cercado do seu estado-maior e de uma das janellas, o general Sotero, bastante commovido, agradeceu a manifestação do povo, dizendo que "cumpriu somente o seu dever; que era soldado e como tal fez executar as ordens do cidadão chefe do paiz, que havia falado com a constituição na mão". Uma salva de palmas cobriu as ultimas palavras do manifestado sendo erguido vivas a S. Exa. Da praça 13 de Maio os manifestantes voltaram á praça Castro Alves, erguendo vivas ao marechal presidente da Republica, general inspector da 7.ª região militar, exercito nacional, Dr. J. J. Seabra e aos proceres do partido consevador. Na praça Castro Alves dissolveu-se o prestito".

Foram estes os termos do telegramma enviado pelo Dr. Paulo Fontes no dia immediato:

"O governo interino do Estatdo, porfiando sem justo motivo desrespeitar o *habeas-corpus* concedido em favor de senadores e deputados que em sessões preparatorias têm de se reunir, cinco dias antes, para a sessão extraordinaria, convocada para 15 do fluente, empregou, com abuso de poder, atroz resistencia, com o espingardeamento feito pela policia armada em pé de guerra. A força federal requisitada teve de combater essa violencia para fazer respeitar a ordem legal. E' lastimavel que espiritos obcecados pela paixão partidaria se tivessem deixado arrastar a essas ultimas consequencias, conculcando os mais sagrados direitos em satisfação a interesses pessoaes. Conto que imponha o dominio legal com o restabelecimento da ordem publica. Respeitosas saudações.—Juiz federal, *Paulo Fontes*".

Dez. Braulio Xavier da Silva Pereira

IV

A repercussão no Rio. Os processos do civilismo. O Sr. Cincinnato Braga. A intervenção foi constitucional. O officio do Sr. Aurelio Vianna passando o governo. A posse do Cons. Braulio Xavier. O discurso do General Sotero e as declarações do novo governador. Os seus auxiliares.

Fóra da Bahia, principalmente no Rio de Janeiro, os adversarios do MARECHAL HERMES e do MINISTRO SEABRA, conseguiram crear em torno da intervenção federal na Bahia um athmosphera de antipathias e de odiosidades, com o desvirtuamento completo da verdade e a creação de incidentes, ali artisticamente phantasiados, o que, aliás, era muito dos processos do *civilismo*, cuja sinceridade para com o pôvo, "que queria evitar cahisse nas garras apavorantes do militarismo", ficou para sempre synthetisada na celebre carta, em que o deputado paulista CINCINNATO BRAGA aconselhava aos seus amigos que, na publicação dos rezultados eleitoraes, augmentassem sempre 50 % para o candidatto civilista e diminuisse egual numero na votação do candidato militar!

Diziam elles que, sem mais nem menos, se bombardeara uma cidade aberta para servir aos interesses de um partido que queria apoderar-se do poder.

Entretanto, a verdade é que a intervenção federal se verificou na Bahia para *a execução de uma sentença*, garan-

tindo exercicio de suas funcções a deputados e senadores de mandato liquido, dellas privados por prepotencia do governo, que chegou ao ponto de transformar em caserna o edificio da Camara, onde devia reunir-se a Assembléa Geral e que "porfiava", na phrase feliz do juiz PAULO FONTES, prolator da referida sentença, em desrespeital-a, com o emprego de todos os meios violentos, inclusive "o espingardeamento pela policia, armada em pé de guerra".

De forma que o bombardeio não se fez para substituir uma situação estadual por outra. Fez-se para desalojar a força policial que foi aquartellada no edificio da Camara para impedir que os congressists desempenhasse o seu mandato.

Mas a isso não se attendia. O *civilismo* conseguiu empolgar o espirito publico, explorando o proverbial sentimentalismo do nosso pôvo, ignorante da verdade dos factos e impressionado com informes inveridicos. O que se lhe dizia era que, por motivo de ordem de politica, ou melhor ainda, por *politicalha,* para satisfazer ás ambições de um partido, se bombardeou uma cidade indefesa, sem que se lhe dissesse tambem que o bombardeio se limitou aos dous pontos fortificados, que não produziu mortes, nem ferimentos, cujo numero seria consideravel se o General SORERO DE MENEZES, ao canhoneio, tivesse preferido o desalojamento pela infantaria na rua.

Basta dizer que, além do grosso contingente que occupava o edificio da Camara, e o do *Palacio do Governo,* que lhe ficava fronteiro, "não havia casa de jogo ou de prostitutas na Sé, nas immediações do palacio, que não estivesse cheia de soldados e de jagunços assalariados". (CAMPOS FRANÇA—*Discurso na Camara Federal*, sessão de 13 de Agosto de 1913).

O certo é que a intervenção foi feita dentro da Constituição da Republica, que, delimitando os casos em que a União a pode effeituar, estabeleceu o da execução das sentenças federaes, isto é, deu competencia ao governo federal

para assegurar o cumprimento destas sentenças, parta de quem partir o embaraço á sua execução.

Na hypothese vertente, houve uma sentença federal, o *habeas-corpus*, concedido pelo juiz seccional, e a declaração formal, em documento publico, do Governo do Estado de que a não cumpriria.

Não podia, nem poder haver caso mais liquido de intervenção. Se ella não se tivesse dado a desautorização da justiça federal seria completa.

Quanto ao meio de tornal-a effectiva o competente para determinal-o era o chefe militar. E este velho soldado, heróe do Paraguay, em cujos campos conquistou os seus galões, amigo da Bahia, onde ha muitos annos residia com a familia, achou mais acertada, mais rapida, mais humanitaria a acção com as fortalezas, "a sahir com a força de infantaria para o theatro dos acontecimentos, porque seria certo o seu sacrificio total, devido ás posições da policia", além da superioridade numerica desta, augmentada pela jagunçada.

Mas como vinhamos registando, algumas horas após ter officiado ao General, certificando-lhe de que "continuava com os elementos para proseguir na sua attribuição privativa e autonomica do policiamento da capital e do Estado", resolvera o Sr. Aurelio Vianna deixar o governo, officiando nestes termos ao seu substituto constitucional:

"Exmo. Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Appellação e Revista.—Coacto deante do inqualificavel bombardeio, hontem praticado pelas fortalezas de terra e mar contra esta capital, por ordem do governo federal, bombardeio do qual rezultaram grandes prejuizos, como fossem o incendio do palacio do governo, á praça do Conselho, e a destruição completa da Bibliotheca Publica e de outros departamentos administrativos do Estado, alli installados, bem como a damnificação de outros proprios do Estado, quando aliás achava-se esta capital em plena paz e despre-

venida para semelhante attentado, contrario a todas as leis do povos cultos, que foram completamente postergadas, collocando assim a população desta cidade em circumstancias de tamanha gravidade sob o imperio do panico e do pavor, tenho deliberado passar a V. Exa., na qualidade de meu substituto legal, o governo do Estado, cuja autonomia foi tão brutalmente violada, continuando ameaçado de novas violencias por parte das forças armadas do Governo da Republica. Saudações. — *Dr. Aurelio Rodrigues Vianna*". (*Jornal de Noticias*, de 13 de Janeiro de 1912).

De posse deste officio, o Cons. Braulio Xavier da Silva Pereira dirigiu-se, ás 7 horas da noite, acompanhado dos directores da *Associação Commercial*, para o *Palacête das Mercês*, afim de assumir o governo.

Ali chegando, a multidão estacionada em frente do mesmo palacête recebeu-o com ovações, extensivas aos Srs. Seabra, Marechal Hermes e General Sotero.

Ao penetrar no salão nobre foi o Governador interino saudado com uma salva de palmas, usando da palavra o Inspector da Região que "felicitou a Bahia na pessôa do seu novo Governador, porque elle trazia as esperanças de paz, a garantia da ordem e a felicidade da familia bahiana". Após algumas outras considerações, terminou dizendo que "como soldado estava ao lado daquelle que era o representante legitimo da lei e do pôvo bahiano".

O Cons. Braulio declarou então que "assumia o governo sem compromisso nem prevenções de especie alguma e que, portanto, podia assegurar ao pôvo bahiano que ia fazer o possivel pelo restabelecimento da ordem e da paz do seu Estado, que amava como verdadeiro filho." Disse mais que "confiava no pôvo que o acclamou, porque via nelle a garantia de seus direitos, como tambem no exercito nacional, que, pela palavra do seu representante neste Estado, lhe acabava de assegurar sua collaboração franca e decisiva para o imperio da lei e da justiça."

Immediatamente o Sr. Braulio Xavier communicou sua posse ao Presidente da Republica, Governadores de Estados e intendencias municipaes e convidou para secretario geral o Dr. Theophilo Falcão, para chefe de policia o Dr. Clovis Spinola e para official de gabinete o Dr. Braulio Rodrigues Lima, os quaes entraram em funcções no dia immediato.

V

A ordem restabelecida. O boletim da Associação Commercial. O funccionamento das camaras. O discurso do deputado Moniz Sodré. Um decreto do Governador. O telegramma do Presidente da Republica. A installação do Congresso. O dia da eleição. Novos incidentes. O "habeas-corpus". O pedido de informações. Ligeira apreciação. As informações.

Com a passagem do governo ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça a ordem normalisou-se na capital bahiana. O commercio abriu as suas portas nas horas do costume e funccionou confiante, tendo a *Associação Commercial* distribuido em larga escala o seguinte boletim:

"Tendo cessado os motivos que, por estes dois dias, perturbaram a ordem constitucional, essa Associação, por sua Directoria, congratula-se com a população desta cidade e scientifica ao corpo commercial desta praça que, assim tão felizmente restabelecida a ordem legal, pode elle livremente exercer a sua actividade, garantida como se acha pelas autoridades constituidas sob a egide da lei.—*Directoria da Associação Commercial da Bahia, 12 de Janeiro de 1912.*—O secretario, *Dr. Antonio Ribeiro de Barros*".

A' hora do costume realizaram-se respectivamente as primeiras sessões do Senado e da Camara dos Deputados, onde o *leader* dos *democratas*, o Sr. Moniz Sodré, congra-

tulou-se com o restabelecimento da ordem, sendo muito victoriado pedas galerias repletas.

Neste mesmo dia, o Governador baixou um decreto, revogando o do seu antecessor relativo á convocação extraordinaria do Congresso para o dia 15 de Janeiro ,na parte em que designava a cidade de Jequié para a mesma reunião e onde desde o dia 9 se achavam os deputados e senadores situacionistas, que disso foram avisados.

O Presidente da Republica, apenas recebeu a participação do CONS. BRAULIO XAVIER de que havia assumido o governo, telegraphou-lhe nos seguintes termos:

"*Exmo. Sr. Dr. Braulio Xavier, presidente do Estado da Bahia* (*urgente*). Agradeço a V. Exa. a communicação que me fez de haver assumido hontem, por motivo da renuncia do Dr. Aurelio Vianna, o governo do Estado.

Congratulando-me com V. Exa., que assim presta á legalidade relevante serviço, faço os mais sinceros votos pelo restabelecimento da ordem no Estado e pela sua felicidade pessoal. Cordeaes saudações.—*Marechal Hermes*, Presidente da Republica."

No dia 15, sob a presidencia do SR. BARÃO DE SÃO FRANCISCO, secretariado pelos senadores JOÃO MARTINS e CAMPOS FRANÇA, installou-se a Assembléa Geral do Estado, extraordinariamente reunida para scientificar-se da renuncia do SR. ARAUJO PINHO, perante a qual foi lida a mensagem do Governador interino narrando as ultimas occurrencias.

Logo após a Assembléa, tomando conhecimento da mesma renuncia, approvou as seguintes conclusões do longo e fundamentado parecer, firmado pelos SRS. CAMPOS FRANÇA, EUGENIO TOURINHO, ARLINDO LEONE e MONIZ SODRÉ: 1.º que, em homenagem aos principios do nosso direito publico, é no dia 28 do corrente que se ha de realizar a eleição de Governador; 2.º que, attentas as occurrencias anteriores e a impossibilidade agora, em alguns municipios, de organizar novas mesas eleitoraes, funccionarão nesse dia,

em taes municipios as mezas que servirão na eleição do ultimo governador ”

A Assembléa approvou mais duas moções, uma de congratulação com o pôvo “pelo restabelecimento da ordem, socego das familias e garantias das liberdades publicas, que a politica dominante do Estado, até 11 do corrente (Janeiro de 1912) procurou subverter e anniquilar”, e de “esperanças na administração do Cons. Braulio Xavier”; outra de congratulações com o exercito nacional por ter concorrido para a manutenção da ordem e garantias dos principios federativos na Bahia”.

Entretanto ainda o *caso* bahiano não estava resolvido. Os *marcellinistas* não deram a partida por perdida. O Sr. Ruy Barbosa, que os seus proprios correligionarios responsabilisavam pela situação precaria a que reduzira o partido, pois, foi quem traçou o plano de combate:—renuncia do Sr. Araujo Pinho, mudança da séde do parlamento para Jequié e do dia da eleição para governador,—o Sr. Ruy Barbosa, repetimos, resolveu queimar os ultimos navios, impetrando, perante o Supremo Tribunal Federal um *habeas-corpus* para o Dr. Aurelio Vianna, na qualidade de governador em exercicio do Estado, e dos senadores e deputados, que foram para Jequié.

O Tribunal pediu informações ao Governador interino e á Meza do Senado, avisando-lhes que havia sido marcado o dia 27 de Janeiro para o julgamento do feito.

Foram estas, conforme o telegramma do Sr. Herminio do Espirito Santo, presidente daquella corte de justiça, as allegações adduzidas pelos impetrantes: “O 1.º paciente, Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, soffrer violento constrangimento, consistente obstaculo opposto desempenho funcções cargo governador pelo General Sotero de Menezes, que se apoderou da cidade e empossou no governo do Estado outro cidadão; o 2.º paciente, Manoel Leoncio Galrão achar-se coagido assumir governo na qualidade 1.º substituto por motivo occupação militar, que empossou violenta-

mente 3.º substituto governador: 3.º os pacientes, membros assembléa legislativa Estado, presentemente Jequié, para onde termos Constituição governador convocou assembléa geral, acharem-se ameaçados coacção e violencias, em vista usurpação governo pela força general Sotero Menezes, que desalojou, Dr. Aurelio Vianna e deu posse illegal 3.º substituto governador".

As allegações constantes do telegramma do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça não correspondiam aos factos que se haviam desenrolado na capital bahiana.

O Sr. Aurelio Vianna não deixou o governo por coacção pessoal, nem porque o Sr. Sotero se houvesse apoderado da cidade e empossado no governo do Estado um outro cidadão. Tudo isso é positivamente falso, é mera phantasia. Após o cumprimento do *habeas-corpus* o Dr. Aurelio Vianna confabulou com o Inspector da Região Militar, não lhe falando este em renuncia. Foram os amigos do Sr. Aurelio que o aconselharam a deixar o cargo.

No seu officio ao Cons. Braulio não se refere elle a constrangimento á sua pessôa. Diz que "coacto deante do inqualificavel bombardeio", já cessado aliás, ha mais de 24 horas, "tinha deliberado passar-lhe, na qualidade de seu substituto legal o governo do Estado". O "cidadão", pois, que assumiu o administração da Bahia, não era um simples cidadão levado pelo braço do General para aquelle mister, porém, o presidente do Superior Tribunal de Justiça, 3.º substituto constitucional do Governador. Além disso, o referido cidadão não era um politico definido ao lado dos *democratas*. Ao contrario, até aquelle momento, suas inclinações eram para os *marcellinistas*, muitos dos quaes, em cujo numero o Sr. Araujo Pinho, foram ao *Palacête das Mercês* felicital-o pela sua posse.

Nunca o Conego Leoncio Galrão disse que alguem o coagiu a não assumir o Governo do Estado, na qualidade de 1.º substituto constitucional do governador. Foi elle proprio que, quando o Sr. Araujo Pinho lhe passou a admi-

nistração, declarou, em documento divulgado por toda a imprensa, que seu "estado de saúde lhe não permittia, no momento, assumir as complexas e multiplas funcções do governo".

Os outros impetrantes, como se vê do telegramma do Presidente do Tribunal, estavam fora da Capital na occasião do bombardeio, tinham ido para Jequié e apenas receiavam coacção, porque o Sr. General Sotero havia desalojado o Dr. Aurelio Vianna, o que não se dera, e dado posse illegal ao 3.º substituto do Governador, o que não é exacto. Nem foi o Sr. Sotero quem desalojou o Sr. Aurelio, nem quem deu posse ao Sr. Braulio, nem essa posse foi illegal.

A Meza do Senado não demorou a resposta ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Eil-a: "*Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça*—Temos a honra de responder ao vosso telegramma:

O general Sotero de Menezes nenhuma intervenção teve no facto de passar o Sr. Dr. Aurelio Vianna o governo da Bahia ao 3.º substituto do governador, o Cons. Braulio Pereira, presidente do Tribunal de Revista.

Espontaneamente o passou por officio publicado n'"A Bahia", folha que edita o expediente do governo, e isto mesmo declarou logo depois á directoria da Associação Commercial, segundo publicação na imprensa.

O general Sotero de Menezes, inspector da 7.ª região militar, limitou-se a desalojar a força de policia e os capangas que enchiam, principalmente o edificio da Camara dos Deputados, onde a mesma força não permittia que penetrassem os membros da Assembléa Geral.

Desalojada que foi, o general deu por comprido o seu dever, isto é, fazer respeitar, por ordem da União, o "*habeas-corpus*", concedido pelo juiz federal á representação do Estado.

Não é verdade que o conego Galrão, 1.º substituto, deixasse, em vista de coacção, de assumir o governo com a renuncia do Dr. Araujo Pinho. Conforme o seu officio, que foi publicado em 23 de Dezembro na *folha official*, não assumiu por motivo de molestia.

Os deputados e senadores, em favor dos quaes requereu *habeas-corpus* o Sr. Cons. Ruy Barbosa, e que, na maior parte, se diz que foram para Jequié, estão agindo com inteira liberdade.

Os que realmente seguiram para lá, ou para as immediações, tiveram communicação do decreto do actual Governador que revogou a transferencia da séde da Assembléa desta capital para Jequié.

O Cons. Braulio fez communicação, por telegramma, e facilitou aos excurcionistas os meios de transporte para que regressassem e tomassem parte nos trabalhos da Assembléa Geral, que se reuniu em 15 do corrente e deliberou sobre a renuncia do governador.

Aqui nem mesmo os amigos politicos de taes representante se lembraram de apresental-os como constrangidos. Cordiaes saudações. (Assignados)—*Barão de S. Francisco*, presidente: *João Martins*, 1.º secretario; *Eugenio Tourinho*, 2.º secretario".

Em longo despacho, em que historia as occurrencias, assim concluiu o Cons. Braulio Xavier as suas informações ao Superior Tribunal Federal:

"1.º Dr. Aurelio Vianna, forma artigo Constituição citado, transmittiu-me governo por officio 11 corrente, cuja authenticidade não pode ser posta em duvida, me sendo entregue casa minha residencia, directamente, por seu proprio ajudante ordens;

2.º Conego Galrão, presidente Senado,, deixou de assumir governo, declarando-se doente e ausentando-se capital, transmittindo-o, por officio, ao segundo substituto, ainda em dezembro;

3.º A Assembléa do Estado está funccionando nesta capital, nem pode funccionar Jequié, porque, por decreto de 12 corrente, revoguei nesta parte que me pareceu injustificavel, decreto convocação e, por telegramma, até onde chega este meio de communicação, que fiz seguir com a presteza possivel, dei sciencia a todos desta resolução administrativa".

VI

O "habeas-corpus". A attitude do Cons. Braulio Xavier. Ainda a discordia entre os marcellinistas. A acção do Sr. Ruy Barbosa e dos inimigos do Sr. Seabra. O tenente Mario Hermes. Os telegrammas dos Srs. Rivadavia Correia e Aurelio Vianna. Apreciações. O Sr. Braulio Xavier. O Barão de São Francisco assume o governo. A intranquillidade publica. A reposição. Telegrammas de Ruy Barbosa.

A impetração do *habeas-corpus* sobresaltou novamente o espirito publico, que suppunha restabelecida a ordem com a passagem do governo ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Sua decisão, anciosamente esperada por politicos e não politicos, que se sentiam mal com uma situação de incerteza e insegurança, era objecto de todas as conversações.

Entretanto se os *marcellinistas,* inspirados pelo CONS. RUY BARBOSA, não tivessem lançado mão daquelle recurso, mas prestigiado o SR. BRAULIO XAVIER com o seu apoio, como a principio desejaram, chegando a dar os primeiros passos neste sentido, é muito possivel que a decisão final lhes fosse menos desastrrada.

O CONS. BRAULIO só propendeu para os *democratas,* depois que o *habeas-corpus,* cujo fim era destituil-o do governo, foi requerido, apresentando-o como um usurpador.

Até então o Sr. Braulio Xavier mostrava-se inclinado a emprehender uma politica de conciliação, em que, certamente, a melhor parte caberia aos *marcellinistas*.

A visita que, no dia immediato á sua posse, lhe fez o Dr. Araujo Pinho, impressionou-o e fez mais se arraigar no seu espirito a idéa do accordo entre os dois partidos. O Sr. Luiz Vianna, apezar de amigo do Sr. Braulio Xaveir, não se sentia tranquillo, receioso da sua attitude que lhe não parecia firme. Eugenio Tourinho, Moniz Sodré e Ubaldino de Assis não tinham a menor confiança no Governador interino.

O pedido do *habeas-corpus* decidiu-o, entregou-o inteiramente aos *democratas*.

Mais uma vez, a discordia manifestara-se no meio *marcellinista*. O *grupo dirigente*, que se tornara moderado e até propenso ao accordo, não applaudia a insistencia do Sr. Ruy Barbosa de vencer pela audacia, reputando-a contraproducente.

Entretanto, no Rio, o senador bahiano ia ganhando terreno, conseguindo impressionar o governo ao ponto de lèval-o a mandar que o Cons. Braulio Xavier entregasse a administração novamente ao Sr. Aurelio Vianna, antes do Tribunal manifestar-se definitivamente sobre o *habeas-corpus* que lhe foi impetrado.

Os inimigos do Ministro da Viação auxiliavam os que o combatiam, convencendo ao Presidente da Republica que se ficaria em uma posição insustentavel perante a nação se, por ventura, não desse uma prova publica e solenne de reprovação aos gravissimos acontecimentos desenrolados na Bahia; e esta prova não poderia ser outra senão a volta ao governo do Dr. Aurelio Vianna, que fôra deposto pelas forças do exercito.

O proprio tenente Mario Hermes, cujas sympathias pelos *democratas* era manifesta, capitulou, achando que, effectivamente, o Marechal se collocaria mal no conceito nacional se desta forma não procedesse.

O certo é, que no dia 19 de Janeiro, á tarde, o Sr. Aurelio Vianna recebia um cabogramma do Ministro da Justiça, Dr. Rivadavia Corrêa, pedindo-lhe o teor do officio, pelo qual havia passado o governo ao Cons. Braulio Xavier.

Immediatamente satisfeito, algumas horas depois assim telegraphava o ministro.

"Rio.—*Dr. Aurelio Vianna*—*Bahia*—Marêchal Presidente Republica communica que, ao attender requisição juiz federal dessa secção, não teve outro intuito que cumprimento ordem *habeas-corpus* concedida senador Leone e outros, agindo assim accordo art. 6.º Constituição. Tendo verificado agora, pelo teor do officio pelo qual V. Exa. passou Governo Estado ao Dr. Braulio Xavier que o fez sob coacção, e não por voluntaria renuncia, como antes fôra informado, acaba determinar ao Sr. Ministro da Guerra que expeça, com urgencia, ao general inspector região ordens terminantes serem postos disposição V. Exa. todos os elementos de força necessarias á sua reposição no governo Estado, prestando-lhe egualmente as garantias para que nelle se mantenha. Sr. Prsidente da Republica, ordenando-me fazer esta communicação a V. Exa., tem em vista agora, como sempre, o cumprimento do seu dever constitucional que não seria satisfeito se por qualquer forma contribuisse para ferir autonomia desse Estado. Saudações attenciosas.—*Rivadavia Corrêa*, Ministro do Interior".

Este despacho denota logo, á primeira leitura, a tendencia do seu signatario para a causa do *marcellinismo*. Só muito bôa vontade poderia levar alguem a concluir do officio do Sr. Aurelio Vianna, passando o governo ao Sr. Braulio Xavier, que o fizera por coacção. A verdade é que o Sr. Rivadavia Corrêa via com máos olhos o dominio do Sr. Seabra na Bahia e para evital-o estava disposto até a interpretar á feição dos seus desejos os documentos e os factos. Eis porque dissemos linhas atraz que as sympathias do governo da Republica pela causa dos *democratas* não era

tão amplas como se suppunha e que errados andavam os seus adversarios em se afastarem radicalmente do mesmo governo, como não cessava de querer o Sr. Ruy Barbosa, ainda não conformado com a derrota do *civilismo*. Se, effectivamente, não fossem de manifesta má vontade os intuitos do Ministro da Justiça com os amigos do Ministro da Viação na Bahia muito diversa seria a sua attitude.

Tal foi a parcialidade revelada pelo Sr. Rivadavia Corrêa no seu telegramma que o proprio Sr. Aurelio Vianna chegou a duvidar da sua sinceridade, como se deprehende dos termos da sua resposta, cuja integra transcrevemos:

"*Bahia—Exmo. Sr. Ministro do Interior. Rio.*—Accuso recebido vosso telegramma hoje, communicando Sr. Presidente da Republica, tendo verificado passei governo sob coacção, expediu ordens terminantes general inspector região minha reposição. Pondero V. Exa. estar resolvido reassumir governo logo sinta garantida minha pessôa, auctoridade. Até agora não fui procurado responsaveis cumprimento ordens Sr. Presidente Republica, constando inspector declara não haver recebido communicação alguma respeito. Rogo V. Exa. levar este conhecimento Presidente, que continuo aguardar providencias tendentes restabelecimento ordem constitucional Estado. Attenciosas saudações.—*Aurelio Vianna*, Presidente Camara".

Antes de redigir este despacho o Dr. Aurelio Vianna ouviu os proceres do seu partido, aos quaes manifestou com franqueza a sua descrença no exito da nova lucta, em que ia entrar unicamente para não se o accusar de *coveiro* do mesmo partido.

O Sr. Ministro da Justiça, empenhado como se achava em mostrar que o governo da União não tinha predilecções na politica da Bahia, incontinente respondeu ao Dr. Aurelio Vianna:

"*Rio—Dr. Aurelio Vianna—Bahia.*—Accuso recebido telegramma no qual V. Exa. declara não ter sido ainda pro-

curado inspector região para fim pôr sua disposição elementos força federal assegurem volta V. Exa. cargo Governador Estado. O Sr. Presidente Republica ordenou, por telegramma, *directamente*, ao General Sotero de Menezes, afim de que procure V. Exa e preste todo o apoio necessario sua reposição. Attenciosas saudações.—*Rivadavia Corrêa*, Ministro do Interior".

Apezar dos termos expressivos deste telegramma, em que a palavra—*directamente*—tinha alta significação, porquanto traduzia que o interesse do PRESIDENTE DA REPUBLICA era tão grande na reposição do SR. AURELIO VIANNA que se dirigira elle proprio ao Inspector Militar, saltando por cima do Ministro da Guerra, o SR. AURELIO VIANNA continuava sceptico.

Ao receber egual communicação do MINISTRO DO INTERIOR, o SR. BRAULIO XAVIER dispoz-se a deixar o governo. Mas antes de ter qualquer entendimento com o Inspector Militar, recebeu o CONS. BRAULIO um officio do BARÃO DE SÃO FRANCISCO, communicando que "no caracter de presidente do Senado, e 1.º substituto legal" assumia o Governo do Estado.

Momentos depois realisava-se a sua posse, sendo conservado os mesmos auxiliares do seu antecessor.

O regimen da intranquillidade voltara ao espirito da população, justamente receiosa de novas e graves perturbações da ordem.

Sabendo os *democratas* que o General Sotero já havia recebido telegramma do Presidente da Republica, determinando-lhe que empossasse e garantisse o DR. AURELIO VIANNA no Governo do Estado, o DR. ANTONIO MONIZ procurou-o para informar-se a respeito.

O Inspector Militar declarou-lhe que dentro de poucos momentos iria dar cumprimento á ordem do Marechal.

Ella era terminante. Ao telegramma que SOTERO lhe havia transmittido, em resposta ao primeiro que recebeu

seu e no qual lhe expunha minuciosamente o que se tinha passado, o Sr. Hermes da Fonseca respondeu:

"Apezar ponderações feitas, determino cumprimento immediato ordem hontem vos dei reposição governo esse Estado Dr. Aurelio Vianna. Saudações.—*Marechal Hermes*, Presidente da Republica."

Foram estes os termos do primeiro telegramma do Marechal Hermes ao General Sotero:

"Conhecendo termos officio Dr. Aurelio Vianna passando governo do Estado ao Dr. Braulio Xavier, verifiquei motivou elle este acto coacção por parte da força federal.

Não estando nos intuitos governo federal praticar actos que possam ser acoimados violencia, nem permittir violação Constituição, e como somente tivesse ordenado execução *habeas-corpus*, resolvi que vos fosse, pelo Ministro da Guerra, determinada reposição Dr. Aurelio Vianna no governo do Estado, caso elle o queira assumir, demonstrando assim positivamente que não só governo federal como general inspector não tiveram vista attentado autonomia Estado.

Recommendo-vos, pois, que com a lealdade, patriotismo e dedicação, de que tendes dado provas, procureis Dr. Aurelio Vianna, offerecendo-lhe em nome governo União, garantias de que necessitar para reassumir cargo governador.

De vossa acção e do seu rezultado me mandareis informações. Confio que, como amigo, como soldado e patriota, me auxilieis, cumprindo o vosso dever, e salvar situação melindrosa."

De feito, ás 2 horas da tarde, do dia 21 de Janeiro de 1912, o Dr. Aurelio Vianna era reempossado no cargo de governador da Bahia.

Transportou-se da residencia do Dr. Pedro Porto para o *Palacête das Mercês*, em carro do Estado, em companhia do tenente-coronel Ferreira Netto, chefe do es-

tado-maior da inspecção, e do 2.º tenente LAERT MOREIRA, ajudante de ordem do General. Ao carro acompanhou um piquete do 11 pelotão de estafetas, sob o commando de um inferior. Em frente ao palacio foi postada uma guarda de honra do 50º de caçadores.

Foram reintegrados respectivamente nos cargos de secretario, chefe de policia e official de gabinete, os DRS. GRACILIANO DE FREITAS, LIBERATO DE MATTOS e FELIPPE PINHO.

Antes de voltar ao Governo, o DR. AURELIO VIANNA recebeu os seguintes telegrammas do CONS. RUY BARBOSA:

"*Rio—Dr. Aurelio Vianna—Bahia.*—Por sete votos contra seis, o Supremo Tribunal considerou prejudicado o *habeas-corpus*, em razão do acto do governo, que mandou repor V. Exa. Foram annullados todos os actos do Barão de São Francisco e falsa Assembléa. Estes serão os fundamentos do accordam, expressos pelo juiz relator; portanto, no caso de não se dar a reposição requererei novamente *habeas-corpus*, que, assim prejulgado, será fatalmente concedido. Nossa posição excellente. Opinião toda comnosco. Tenham fé.—*Ruy*".

„*Rio—Dr. Aurelio Vianna—Bahia.*—Relator acompanhando todo o tribunal considerou nullos os actos do Cons. Braulio Xavier.—*Ruy*". (*Jornal de Noticias*, de 22 de Janeiro de 1912).

Muito justificavel era o interesse com que o SR. RUY BARBOSA defendia a causa do seu partido na Bahia, pois, além do mais, não ignorava que no seio do mesmo poucos eram os que lhe não attribuiam os desastres soffridos, com a sua intransigencia ácerca de qualquer approximação do Governo do Marechal.

VII

O Barão de São Francisco. Os democratas em casa de Campos França. Conferencias dos auxiliares do Governador com o Inspector Militar. Os congressistas democratas. Discursos dos Srs. Moniz Sodré e Raul Alves. O primeiro "meeting". Exaltação popular. A conferencia do Sul Americano. Um telegramma do Sr. Seabra. Outro "meeting". O tiroteio. Os conflictos generalisam-se. Aggressão aos jornaes. A attitude da "Gazeta do Povo". A carta do commandante do "Ssout Bahia". Continúa o movimento. A commissão popular. O Sr. Aurelio Vianna deixa o governo. O Cons. Braulio Xavier reassume.

O Barão de São Francisco, acompanhado de crescido numero de pessoas, deixou o *Palacête das Mercês*, antes da chegada ali do Dr. Aurelio Vianna, tendo anteriormente telegraphado ao Presidente da Republica.

Nas ruas crescia a agitação. A exaltação dos animos prenunciavam a explosão de serios acontecimentos.

Como de costume, os proceres *democratas* reuniram-se em casa do senador Campos França.

O sentimento geral entre elles era de desanimo.

Campos França, o infatigavel *leader* da opposição no Senado, ficara abatido com a attitude inesperada do governo

da União, de franca e inexplicavel hostilidade ao seus amigos na Bahia.

ARLINDO LEONE, attonito, appellava para o Santissimo Coração de Jesus.

Só EUGENIO TOURINHO, sorridente, com segurança, affirmava que o facto da reposição do SR. AURELIO VIANNA não tinha importancia alguma, não mudava o aspecto da questão, desde que o partido não esmorecesse e mantivesse-se firme na lucta. O essencial, dizia elle, era não se ficar apathico, acovardados com o primeiro revés, mas se agir com promptidão, acerto e energia.

Quando TOURINHO, um pouco fatigado, sentou-se enxugando com o lenço a calva incipiente, CAMPOS FRANÇA completamente transmudado, iniciava a redacção de um telegramma cortez, porém, energico, ao PRESIDENTE da Republica, narrando com verdade os factos e mostrando que o MARECHAL fôra illudido na sua bôa fé pelos desaffectos dos seus reaes amigos na Bahia.

EUGENIO TOURINHO transmittira a sua animação aos companheiros de refrega, aliás, aquella attitude é muita sua nos momentos da lucta acesa. Ninguem em taes occasiões o excede na defesa ardorosa á causa esposada. Não desanima, não perde a calma, não se impressiona com os insuccessos, que até mais o predispõem ao combate.

Passado o telegramma ao MARECHAL, ficou resolvido que a lucta proseguisse na imprensa, no parlamento e na praça publica.

Aliás, logo após o reempossamento do DR. AURELIO VIANNA fôra distribuido um boletim, convidando o povo para um *meeting*, ás 4 horas da tarde, na *Praça Castro Alves*, sendo orador o SR. RAPHAEL PINHEIRO.

Chegando o facto ao conhecimento do General SOTERO de MENEZES, este intercedeu junto ao conferencista para que desistisse do seu intuito áquella hora, afim de evitar conflictos.

A' noite, porém, na *Rua Dr. Seabra*, deram-se encon-

tros entre populares e policiaes, dos quaes resultaram uma morte e varios ferimentos.

Sabedores das intenções dos seus adversarios, o Governador mandou o secretario geral, o chefe de policia e o official de gabinete pedirem garantias para o Governo ao Inspector Militar, que lhes declarou só tinha recebido ordens para prestal-os no momento da posse e que, portanto, nada podia fazer.

A resposta não agradou.

No dia immediato os deputados Moniz Sodré e Raul Alves protestaram, na Camara, com vehemencia, contra a volta do Sr. Aurelio Vianna ao governo, accusando de inveridico o seu telegramma ao Presidente da Republica, em que dizia que deixara a administração por coacção; quando toda a Bahia sabia que o fizera espontaneamente.

As galerias prorompeeram em applausos e ovações aos oradores e aos proceres *democratas*.

A' tarde o Sr. Raphael Pinheiro realisou um *meeting* na *Praça do Conselho,* concitando o pôvo a comparecer ás urnas no dia 28 de Janeiroo, "afim de sagrar o nome do Dr. J. J. Seabra para Governador da Bahia".

Terminado o comicio grande numero dos assistentes dirigiu-se para a Praça Castro Alves, onde falaram os Srs. Ramos Seara, Raphael Pinheiro e Angelo Dourado, todos aconselhando prudencia.

O povo não mais se retirou dali, difficultando pela agglomeração o trafico dos bondes.

A exaltação crescia, pedras foram atiradas no *Diario da Bahia*, orgão do senador Severino Vieira. "Um grupo de populares que estava postado em frente á *Photographia Lindemann* quiz quebrar a placa da rua *Ruy Barbosa,* o que não foi levado a effeito devido á intervenção de alguns cavalheiros. Durante estes acontecimentos uma força de cavallaria de policia, que estacionava á praça *Castro Alves,* não se moveu, sendo então acclamada pelo povo. Estavam

ainda varios grupos nessa praça, em frente ao *Sul Americano,* quando, seriam 10 1|2 hs., uma força de cavallaria de policia, sob o commando do tenente Alberto Lopes, carregou sobre elles, a revolver, conforme testemunho que tivemos de pessôa presente, que ia sendo victimada.

Feitos os disparos pela cavallaria a galope, os populares procuraram proteger-se de encontro aos pilares das casas da ladeira de S. Bento e pontos outros. No portão do *Sul Americano* agglomeraram-se muitas pessôas, sendo ahi attingido por uma bala da cavallaria um popular, que cahiu instantaneamente morto. Varias pessôas sahiram feridas. O Partido Democrata fez o enterramento da victima. (*Jornal de Noticias,* de 22 de Janeiro de 1912).

As conferencias entre os politicos succediam-se. No *Hotel Sul Americano,* onde estava hospedado LUIZ VIANN, reuniram-se FRANCISCO MONIZ, SOUZA BRITTO, PROPICIO DA FONTOURA, EUGENIO TOURINHO, DERALDOO DIAS, MATTOS SOUZA, PACHECO MENDES, RAPHAEL PINHEIRO, LAURO VILLAS-BÔAS, SIMÕES FILHO, FERNANDO KOCH, RAUL ALVES, CANDIDO VILLAS-BÔAS, ADOLPHO VALENTE, ANGELO DOURADO, MONIZ SODRÉ, ANTONIO MONIZ e outros.

VIANNA estava muito desanimado. Achava que desde que faltara aos *democratas* o apoio do Presidente da Republica não deviam insistir na lucta, porém, "deitarem-se, fingirem-se mortos, até que o MARECHAL HERMES, convencendo-se que errara, viesse *cutucal-os*".

A maioria dos que ouviram estas palavras insurgiram-se contra ellas.

ANTONIO MONIZ apresentou um telegramma, que acabava de receber, do DR. SEABRA em que este dizia: "reposição Aurelio não tem importancia e devia realizar-se desde que ahi receberam e julgaram bom um officio, em que Aurelio se dizia coagido. Sei bem que não é verdade; mas por isso mesmo Braulio só devia assumir governo quando offi-

cio traduzisse a verdade. Mister é que a eleição se proceda a 28. Se eleição for neste dia, sahireri ministerio 26, afim desincompatibilizar-se. Se, porém, marcarem novo dia amigos dahi me dirão fazer."

Com a leitura deste despacho, VIANNA ficou menos sceptico.

A noite deste dia, 23 de Janeiro, foi de sustos e apprehensões.

"Seriam 7 horas quando um contingente do esquadrão de cavallaria de policia chegou á praça Castro Alves, distribuindo-se pelas entradas das ruas que alli desembocam.

A chegada dessa força occasionou correrias, tendo fechado as suas portas todas as casas de negocio alli existentes, bem como as da rua Chile, praça do Conselho, etc. (*Jornal de Noticias*, de 24 de Janeiro de 1912.)

Pouco depois começou o tiroteio.

A' noite do dia 24 a situação aggravou-se. Num momento de exaltação irreprimivel o pôvo invadiu o edificio do *Diario da Bahia*, donde, em represalia a algumas pedradas, partiram uns tiros de revolver, que feriram varias pessôas. Dali os mais exaltados dirigiram-se para *A Bahia*, orgão official do Governo, e para o *Diario da Tarde*, de que era director o deputado *marcellinista* LEMOS BRITTO tendo egual procedimento.

A *Gazeta do Povo*, orgão dos *democratas*, reprovou estas scenas, salientando que "durante o transcorrer dos poucos dias em que o seu partido esteve de posse da situação, não se registraram violencias de qualidade alguma, contra o jornal matutino (*Diario da Bahia*), que aliás, atirava diariamente, como queria e entendia, as mais terriveis objurgatorias aos pro-homens do seu partido e da situação que se instaurava. Foi preciso que o governo tornasse as mãos do Sr. Aurelio Vianna, para que o orgam da facção Severino viesse a passar pela decepção que noticiava com tristeza. Crendo talvez nas garantias que lhe daria o go-

verno, sem comprehender provavelmente que esse governo impopularizado já não tem meios de garantr-se a si proprio, —começou a abusar levianamente da incontinencia nos termos, das aggressões pessoaes e do proprio povo agitado, de modo que, hontem a noite, a exaltação popular contra o velho jornal da manhan chegou a ponto de não serem de todo proficuos os esforços de varios amigos nossos, que aliás conseguiram restringir a reacção que estamos a narrar. (*Gazeta do Povo*, de 25 de Janeiro.)

Em nota a *Gazeta* estendeu a *A Bahia* e ao *Diario da Tarde* o seu protesto contra a aggressão á imprensa.

Effectivamente os proceres *democratas* nenhuma responsabilidade tiveram no caso.

O facto deu-se inesperadamente. Foi um desses acontecimentos imprevistos, que não raramente se dão nas epocas de agitação popular. Não houve premeditação. Não teve mandantes. Foi a rezultantes de varias causas, entre as quaes uma toda accidental: o *Diario* e *A Bahia* eram situados na *Praça Castro Alves*, onde o movimento foi mais intenso, por ser o ponto mais central da cidade.

Correndo o boato de que marinheiros do *scout Bahia* tinham tomado parte nas agitações, o seu commandante, o então capitão de fragata, hoje Vice-Almirante, Francisco de Mattos, dirigiu ao *Jornal de Noticias* a seguinte carta:

"*Commando do scout Bahia, em 25 de Janeiro de 1912.* —A' illustrada redacção do *Jornal de Noticias*.—Cordiaes saudações. Communico-vos que, em virtude dos disturbios occorridos em terra, suspendi desde hontem as licenças ás praças deste navio, fazendo recolher a bordo as que se achavam em terra com licença de ante-hontem.

Somente quatro praças conservam-se em excesso de licença, em terra, tendo hontem mesmo enviado uma escolta para captural-as que, por não encontral-as, voltou hoje com o mesmo fim.

Peço-vos a gentileza de publicardes esta communicação que vos faço, afim de evitar explorações politicas.

Sou com estima attento admirador, criado e obrigado — *Francisco de Mattos, capitão de fragata commandante*".

A situação ia-se aggravando de hora em hora.

Durante o dia de 25, a apprehensão era geral. Os acontecimentos da vespera impressionaram vivamente o espirito publico. O commercio abriu, mas antes das 12 horas fechara, em virtude dos boatos alarmantes que circulavam.

O povo começou a affluir para a *Praça Castro Alves*.

A's 7 horas da noite o largo estava repleto. Cerca de duas mil pessôas delirantemente acclamavam o DR. SEABRA e á liberdade do povo bahiano. (*Jornal de Noticias*, de 26 de Janeiro de 1912).

Surgiu a idéa da multidão ir ao *Palacête das Mercês*, solicitar do DR. AURELIO VIANNA a sua renuncia. Politicos *democratas* em evidencia que ali se achavam a custo conseguiram dissuadir o pôvo de tal proposito, substituindo-o pela ida de uma commissão, que em seu nome, communicasse os seus desejos ao Governador.

Antes, porém, da commissão, composta dos SRS. BONIFACIO CALMON, DERALDO DIAS e DURVAL SÁ PEREIRA, chegar ao Palacio, o SR. AURELIO VIANNA retirou-se para o Consulado da Venezuela, por ser dos consulados o que mais proximo ficava dali.

Pouco depois das 9 horas da noite, a commissão popular entendeu-se com o DR. AURELIO VIANNA, que lhe declarou "renunciava o cargo a fim de evitar maior derramamento de sangue, entregando novamente o governo ao seu substituto constitucional, o CONS. BRAULIO XAVIER".

Immediatamente a commissão retirou-se e tornou á PRAÇA CARTRO ALVES, onde deu sciencia ao pôvo do occorrido, sendo por essa occasião muito acclamados o DR. SEABRA e o CONS. BRAULIO XAVIER.

"A commissão declarou mais que assumira o compromisso do povo guardar o maior respeito ao Governador resignatario e aos seus auxiliares, pelo que pedia ao mesmo

povo o cumprimento dessa responsabilidade. Por entre vivas, o povo percorreu as ruas da cidade pela madrugada".

No dia immediato pela manhã, 26 de Janeiro, retirou-se o Dr. Aurelio Vianna para o consulado francez, onde se julgava mais seguro.

Pouco depois do meio dia um grande grupo de populares dirigiu-se para a residencia do Cons. Braulio Xavier e pediu-lhe para assumir o governo.

Em virtude dessa solicitação, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça dirigiu-se para o *Palacête das Mercês*, telegraphando nos seguintes termos ao Presidente da Republica:

"*Urgentissimo. Exmo. Sr. Marechal Presidente da Republica.*—Homem pelas 11 horas da noite, recebi em casa de minha residencia um officio do Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, concebido nos seguintes termos: "*Exmo. Sr. Dr. Braulio Xavier da Silva Pereira, D. D. Presidente do Tribunal de Appellação e Revistas.* Deste consulado, onde me acho, resolvo renunciar o exercicio das funcções do cargo em que estou investido, isto é, de vice-governador do Estado, em bem da paz do Estado e da tranquillidade publica. —*Dr. Aurelio Vianna*". Em vista disto, e para evitar grandes conflictos, que, na situação gravissima em que nos achamos, estão imminentes, pela agitação popular, que augmenta dia a dia, assumo o Governo, que por esta forma, me foi transmittido. Respeitosas saudações.—*Braulio Xavier da Silva Pereira*".

VIII

A segunda renuncia. O Inspector da Região no consulado francez. Indecisões do Sr. Aurelio Vianna. O telegramma do Ministro do Interior. Ruy Barbosa ao Marechal Hermes. A noticia da reposição. A Associação Commercial. A commissão popular. Propicio da Fontoura e o Dr. Pacifico Pereira. A renuncia definitiva. O Dr. Aurelio Vianna deixa o consulado.

Com a sahida do DR. AURELIO VIANNA do governo a cidade acalmou-se. A todos pareceu que, desta vez, o caso estava definitivamente resolvido.

Após a posse o pôvo percorreu as ruas, em signal de regosijo, tendo muitas familias saudado com alegria a passagem do mesmo cortejo. (*Jornal de Noticias*, de 27 de Janeiro de 1912).

A' noite realizou-se grande passeata, que partiu da *Praça de Palacio* indo até o *Palacête das Mercês*, de cujas sacadas falaram ao povo, congratulando-se com a sua victoria, os SRS. RODRIGO GESTEIRA, RAPHAEL PINHEIRO. OCTAVIO MANGABEIRA, SIMÕES FILHO, ANGELO DOURADO, CLOVIS COUTINHO e CARLOS CARDOSO.

D'ali o prestito tornou ao ponto de partido, onde se dissolveu na melhor ordem.

A paz parecia firmada.

Mera illusão, que durou poucas horas. A' Bahia ainda estavam reservados dias de amarguras.

A's 9 horas da noite, o tenente-coronel FERREIRA NETTO, a quem o General SOTERO DE MENEZES havia passado o exercicio do cargo de inspector por haver sido chamado ao Rio 'afim de explicar verbalmente os acontecimentos", foi, com o seu estado-maior, ao consulado francez, participar ao Dr. Aurelio Vianna que tinha ordem do Presidente da Republica para repôl-o novamente no governo.

O DR. AURELIO declarou-lhe que mantinha a sua renuncia e deu-lhe um telegramma para ser passado ao chefe da Nação confirmando sua resolução.

Apenas chegava ao quartel, foi o tenente-coronel NETTO chamado ao consulado por uma telephonema do SR. AURELIO VIANNA. Ali voltando, este communicou-lhe que, em virtude de um telegramma que recebera do Ministro do Interior deliberara aguardar a vinda do Marechal VESPASIANO, por aquelle telegramma annunciada, para então resolver definitivamente sobre se manteria ou não a sua renuncia.

Eis o telegramma do SR. RIVADAVIA CORRÊA, a que alludiu o DR. AURELIO VIANNA:

"*Rio.—Dr. Aurelio Vianna—Consulado Venezuela. Bahia.*—Sr. Marechal Presidente Republica, tendo recebido enviado pelo General Inspector e Consul Venezuela, o teor do officio pelo qual V. Exa., pela segunda vez, renuncia logar governador, pede por meu intermedio que V. Exa. se digne enviar-me os dizeres do seu officio, pois que o Sr. Presidente, sempre disposto a respeitar e fazer respeitar autonomia do Estado, está prompto a dispensar a V. Exa. os precisos elementos para assumir e manter governo, caso renuncia não seja voluntaria.

Para ahi parte, em missão especial, tendente normalizar situação, General Vespasiano de Albuquerque, que leva amplas e especiaes instrucções do governo e com quem

V. Exa. francamente se poderá entender. Saudações.— *Rivadavia Correia,* Ministro do Interior".

Além do telegramma official recebera o Dr. Aurelio Vianna um outro do Cons. Ruy Barbosa, insistindo para que não esmorecesse pois da sua resistencia dependia a sorte do partido. De maneira que Aurelio Vianna não agia por inspiração propria, mas por insinuações de quem longe do theatro dos acontecimentos não podia fazer um juizo exacto do que estava occorendo na cidade do Salvador.

Ruy Barbosa e Rivadavia Corrêa, adversarios intransigentes entre si, deram-se as mãos para combater o Sr. Seabra, obedecendo a intuitos diversos e certos de que facilmente suffocariam os sentimentos do pôvo bahiano se conseguissem induzir o Marechal Hermes da Fonseca a agir decisivamente, convencendo-o de que se ficaria muito mal perante a consciencia nacional se, por ventura, não mantivesse o prestigio da auctoridade na Bahia, varrendo por completo para bem longe do seu governo a responsabilidade dos acontecimentos que ahi se estavam dando.

Os termos da carta que se segue deixam bem evidenciadas as intensões do eminente senador bahiano:

"Exmo. Sr. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca. —Meus deveres de senador pela Bahia me obrigam a remetter inclusa a V. Exa. por mim rubricada, a copia do telegramma que acabo de receber do Governador daquelle Estado. Os factos ali relatados mostram a imminencia em que elle se acha de nova deposição. Ella será, como foi a primeira, obra exclusiva das forças federaes, tendo sido, tanto uma como a outra, daqui preparadas pelos ministros da guerra e da marinha, com o unico objectivo de entregar ao ministro da viação o governo da Bahia, substituindo, assim, pelo escrutinio das armas o voto nas urnas populares, tanto na eleição de governador como na de senador e deputados ao Congresso Nacional.

Como foi V. Exa. quem ordenou, ha cinco dias apenas, a reposição daquella autoridade em seu cargo, acredito que

V. Exa. continue a ser Presidente da Republica e, em nome da Bahia, cujo representante sou no Senado, venho perguntar a V. Exa. se deste modo considera satisfeitos seus compromissos e lavrar junto ao governo da União o mais solenne protesto e a minha indignação como brazileiro, como senador, como membro da especie humana, contra a anarchia selvagem que, por obra exclusiva das autoridades federaes, de cujo procedimento é V. Exa. responsavel perante o mundo civilisado, enluta a minha terra, com assombro geral e irreparavel descredito para o Brasil. (Assignado)—*Ruy Barbosa*".

Divulgada a noticia de que o Sr. AURELIO VIANNA ia ser reposto os animos populares exaltaram-se novamente e á *Praça Castro Alves* começou a affluir gente.

O commercio fechou ás 2 horas da tarde.

A Associação Commercial reuniu-se e deliberou passar um telegramma ao PRESIDENTE da Republica, em que lhe pedia para não insistir na nova reposição do SR. AURELIO VIANNA.

Além da passagem do telegramma, a Associação Commercial, por proposta do SR. TERTULIANO SOARES DE GOES, nomeou uma commissão, composta dos SRS. DOMINGOS VALENTE DE AGUIAR, HUGO BENN, GUILHERME COSTA, PINTO DE SOUZA e COELHO MESSEDER, afim de entender-se com o SR. AURELIO VIANNA e mostrar-lhe a precaria situação a que tinha arrastado a Bahia, a qual immediatamente se dirigiu para o Consulado da França, onde momentos depois chegava o Arcebispo D. JERONYMO THOMÉ, acompanhado dos Conselheiros CARNEIRO DA ROCHA e PONCIANO DE OLIVEIRA, sendo calorosamente victoriado pela multidão.

Após demorada conferencia com o DR. AURELIO VIANNA, em que lhe falaram com a maior franqueza, este resolveu definitivamente renunciar, dirigindo ao CONS. BRAULIO XAVIER o seguinte officio:

"*Exmo. Sr. Cons. Braulio Xavier da Silva Pereira.*—

Na resolução em que estou, depois dos ultimos acontecimentos, de não reassumir o governo do Estado, transmitto a V. Exa. a communicação da minha renuncia definitiva do cargo de governador, o que faço sem coacção e a bem da paz. *Bahia, 27 de Janeiro de 1912.—Dr. Aurelio Rodrigues Vianna.* (*Jornal de Noticias,* de 29 de Janeiro de 1912).

Nos mesmos termos officiou o Dr. Aurelio Vianna ao Inspector da Região Militar.

De ambos estes documentos serviram de testemunhas, o Dr. Antonio Pacifico Pereira e o Commendador Manoel José do Conde Junior.

O pôvo, que se achava agglomerado na *Praça Castro Alves,* deliberou seguir para o consulado francez, a fim de entender-se com o Dr. Aurelio Vianna. Entrando no corredor da Victoria, cessaram as acclamações, e a multidão seguiu silenciosa até o edificio do consulado, onde estacionou em attitude respeitosa, destacando uma commissão para falar ao Dr. Aurelio Vianna.

Desta commissão faziam parte, entre outros, os Srs. Raphael Pinheiro, Carlos Cardoso, Sá Pereira, Bonifacio Calmon e Propicio da Fontoura.

Em um intervallo da conferencia, o Dr. Propicio da Fontoura pediu muito cortezmente ao Dr. Pacifico Pereira, que dirigira ao Presidente da Republica um telegramma dizendo que o movimento na Bahia era de puro caracter militar, para que chegasse á porta do consulado a fim de contemplar a multidão.

O velho e eminente professor attendeu á solictação e depois de demoradamente observar, teve a seguinte phrase: *"E', de facto, o povo!"*

De posse do officio da renuncia a commissão deu sciencia ao povo, que recebendo a noticia com vivas manifestações de regosijo, retirou-se com destino á *Praça Castro Alves,* onde se dissolveu na maior ordem.

A's 6 horas da tarde, o Dr. Aurelio Vianna reti-

rou-se do consulado, seguindo no bonde-salão da *Linha Circular*, para sua residencia ao Rio Vermelho.

"Acompanharam-no, além de seu irmão, Sr. Joaquim Rodrigues Vianna, seu particular amigo, Dr. Pedro Eustaquio de Oliveira Porto, um cavalheiro cujo nome nos falta e os Drs. Acacio Campos França, Adolpho Valente e senador José Alfredo de Campos França, estes tres ultimos representantes do partido *seabrista*. O trajecto se fez sem a mais leve manifestação de desagrado ou de incommodo para S. Exa." (*Jornal de Noticias*, de 29 de Janeiro de 1912.)

IX

Ainda a renuncia. Pedro Porto, Clementino Fraga e Pinto de Carvalho. O Sr. Ruy Barbosa requer outro "habeas-corpus". A missão Vespasiano. A eleição para governador e a federal. As respostas dos Srs. Aurelio Vianna e Galrão. O Presidente da Republica entende-se com o Sr. Braulio Xavier. A tenacidade do Sr. Ruy Barbosa. O ultimo "habeas-corpus". O reconhecimento do Sr. Seabra.

O Sr. Aurelio Vianna fez bem em não insistir por uma segunda reposição, visto como á situação, de que, no momento, era o principal representante, faltava a força moral e material para se sustentar no governo, só podendo manter-se com o apoio das baionetas federaes, no qual, aliás, não podia depositar absoluta confiança, porquanto a *entourage* do Marechal Hermes da Fonseca estava dividida e o fiel da balança, de um momento para outro, poderia pender para o lado do ex-ministro da Viação, que, mesmo no ministerio, contava com bons elementos.

O certo é que os amigos mais sinceros do Dr. Aurelio Vianna, como Pedro Porto e Clementino Fraga, não cessaram de aconselhal-o, desde a primeira renuncia, que não mais voltasse ás *Mercês*.

O Dr. Luiz Pinto de Carvalho, tambem seu amigo e collega de magisterio na Faculdade de Medicina, diri-

giu-lhe um appello pela imprensa para que "nunca mais se lembrasse de pôr os pés nos degraus do Governo, onde só podia chegar depois de espesinhada a dignidade propria."

Neste appello o Sr. Pinto de Carvalho, cuja linguagem sempre violenta deixa bem evidenciado o seu autoritarismo e intolerancia, foi assás acre com o Sr. Aurelio Vianna, o que despertou maior admiração, por não se tratar de um politico arregimentado.

Assim é que no alludido appello são encontrados periodos como os que se seguem: "Appello para a dignidade, para a honra, para os brios que tem o dever de zelar como parte de uma corporação respeitavel, mesmo quando não o queira fazer por motivos outros, afim de se não pretender transformar em verdugo da sua terra, em agente nefasto de derramamento de sangue, para satisfação de uma vaidade estulta e de um capricho criminoso. Comprehende S. S. que desprotegido de tudo e de todos, repudiado pela maioria do povo, que não o quer no governo, a este só poderá ser guiado pelas forças extranhas á Bahia, isto é, por entre as maldições dos bahianos. Contra a vontade do povo só pretendem governar os tyrannos sem honra, que se transmudam em adversarios da paz e creadores de revolução". (*Jornal de Noticias*, de 22 de Janeiro de 1912.)

Como estes, senão ainda mais aggressivos, são os outros topicos do appello, que, aliás, quando publicados já se havia dado a renuncia definitiva do Sr. Aurelio Vianna, que, afinal, se libertara, na phrase crespa do Sr. Pinto de Carvalho "da arrogancia fementida da cabida *ruysta*".

O Sr. Pinto de Carvalho escreve com correcção e tem pratica de imprensa. Foi no jornalismo, e no jornalismo politico, combatendo ao Sr. Severino Vieira e louvando as virtudes do Sr. Seabra, que iniciou a sua vida publica. Mas sua acção, ás mais das vezes, não é profiqua á causa que defende, não só porque nem sempre pega bem o ponto da questão, sacrificando-o por incidentes destituidos de importancia, mas tambem porque o que domina

o seu animo é ferir pessoalmente o adversario, relegando para plano secundario o assumpto principal, além do apaixonamento exaggerado que caracterisam todos os seus trabalhos, mesmo os de ordem meramente scientifica.

Mas o facto é que não obstante o Sr. Aurelio Vianna garantir, com firmesa, que sua renuncia era irrevogavel, não só havia muita gente que acreditava na possibilidade de uma revogação da sua parte, como quem trabalhasse nesse sentido. O Sr. Ruy Barbosa ainda não havia perdido todas esperanças de salvar o seu partido e, com todo o vigor da sua mascula intelligencia, continuou a despender energias.

Assim é que, no mesmo dia em que se deu a segunda renuncia do Sr. Aurelio Vianna, o Cons. Ruy Barbosa requeria ao Supremo Tribunal Federal um novo *habeas-corpus* para o resignatario.

O Supremo depois de pedir informações ao Governo que as ministrou, julgou o pedido prejudicado.

No dia 29 chegou á Bahia o General Vespasiano de Albuquerque, emissario do governo federal, incumbido de estudar o *caso politico* para ser definitivamente resolvido.

A' noite desse dia realizou-se imponente passeata, que sahindo da *Praça do Conselho* foi até o *Palacête das Mercês*, tendo estacionado, em frente ao *Hotel Sul Americano*, onde se hospedara o General Vespasiano, que foi saudado em nome do póvo bahiano pelo Dr. Raphael Pinheiro.

Na vespera da sua chegada realizou-se a eleição para governador, da qual se abstiveram os *marcellinistas* por entenderem que a mesma estava adiada, em virttude da renuncia do Sr. Araujo Pinho. O Dr. Seabra foi o unico votado, não só na capital, como em todo o Estado.

O General, portanto, já encontrou o novo governador eleito. No dia immediato effectuou-se a eleição federal, que correu bastante animada, comparecendo ás urnas todas as aggremiações partidarias. O pleito correu na maior ordem,

não se registrando um só conflicto. Triumpharam, os *democratas*, não só na eleição para deputados pelo 1.º districto, como na de senador, em que LUIZ VIANNA venceu SEVERINO VIEIRA por consideravel maioria, não obstante a candidatura deste ter sido suffragada tambem pelos *marcellinistas*.

No dia 31 de Janeiro o General VESPASIANO DE ALBUQUERQUE conferenciou com o DR. AURELIO VIANNA, que declarou não voltaria mais ao governo. Em virtude disso telegraphou o GENERAL ao Conego LEONCIO GALRÃO convidando-o a assumil-o.

Foi esta a resposta: "Motivos saúde me impedem attender ao vosso convite na capital, aguardando vos digneis transmittir-me instrucções marechal presidente Republica modo mais conveniente, uma vez que não possaes conferenciar commigo nesta cidade, onde teria prazer receber-vos. Attenciosas saudações.—*Leoncio Galrão*."

"Em vista de tal resposta, achei conveniente, na impossibilidade de ausentar-me da séde do governo, disse o General VESPASIANO, em telegramma, de 1.º de Janeiro, ao Marechal HERMES, fazer seguir até Nazareth, onde se acha o Sr. Galrão, o meu assistente capitão Raymundo Barbosa, official intelligente e de minha inteira confiança, a fim de conferenciar com o respectivo conego e communicar-lhe as ordens a mim transmittidas por V. Exa".

Neste despacho ha o seguinte topico, que é assás interessante: "Não conferencia tida hontem, o DR. AURELIO VIANNA nem confirmou a renuncia, que vos communiquei, nem se mostrou pressuroso em assumir o governo".

D'ahi vê-se que a indecisão voltou ao espirito do SR. AURELIO e que, apezar das garantias delle proprio a varias pessôas e das asseverações dos seus intimos amigos PEDRO PORTO e CLEMENTINO FRAGA, estava novamente vacillante.

Os ajudantes de ordens do General VESPASIANO conferenciaram com o Conego GALRÃO, a quem entregaram um officio do mesmo general, convidando-o a vir ser empos-

sado no cargo de governador. O Sr. Leoncio Galrão, em longo officio, depois de declarar que "se sentia sem garantias para ir á capital tomar posse e manter-se no cargo de governador", corroborando o seu juizo com a opinião do Arcebispo, que lhe aconselhara não o fizesse, disse que só assumiria o governo "com absolutas e completas garantias" do emissario especial da "inteira confiança do honrado Marechal Presidente da Republica", que em resumo eram: 1.° permanencia na Bahia do emissario, "até que se desse a reorganização da policia do Estado e terminasse o periodo de agitação partidaria com a eleição, reconhecimento e posse do futuro Governador da Bahia"; 2.° "contar franca e decididamente com a força federal para garantia de sua pessôa e autoridade no exercicio pleno do cargo de governador, sem necessidade de requisição outra para a manutenção da ordem publica e respeito á lei e a todos os direitos"; 3.° restituição á policia do armamento e munição entregues á inspectoria da 7.ª Região militar, quando fosse requisitada pelo governo do Estado".

Da resposta do Sr. Conego Galrão concluiu o emissario que elle vacillava em assumir o governo, apezar das garantias amplas que lhe foram offerecidas e depois de novamente ouvir o Dr. Aurelio Vianna, que manteve a renuncia, telegraphou minuciosamente ao Marechal Hermes que respondeu dando por encerrado o incidente e reconhecendo o governo do Cons. Braulio Xavier, a quem dirigiu o seguinte telegramma: "*Dr. Braulio Xavier—Governador—Bahia.*—Agradeço-vos a communicação que me fizestes em o vosso telegramma de 7 do corrente, congratulando-me com o vosso governo pelo restabelecimento da ordem nesse Estado. Cordiaes saudações.—*Marechal Hermes, Presidente da Republica*".

Mas a tenacidade do Sr. Ruy Barbosa, habituado á luctar desde o alvorecer da sua existencia, não lhe permittia se desse por vencido.

Voltou ao Supremo Tribunal com novo *habeas-corpus*

em favor dos Srs. Aurelio Vianna e Leoncio Galrão, cujas presenças foram requisitadas por aquella côrte.

Perante ella compareceram e perante ella usaram da palavra na defesa da sua causa, allegando que luctaram com difficuldades para embarcar na Bahia, a fim de attender ao reclamo do Tribunal, principalmente o Sr. Leoncio Galrão que viajou disfarçado em um navio de carga. Aliás, foi uma precaução desnecessario. Nunca houve a idéa de impedir a viagem de nenhum daquelles dois cidadãos.

Ruy Barbosa tambem falou na memoravel sessão, em que dava o ultimo arranco na defesa da causa com que se identificara. O debate entre os ministros foi demorado e vehemente, salientando-se o Sr. Epitacio Pessôa, cuja opinião, com eloquencia e saber fundamentado, foi a vencedora.

Mais uma vez, o Tribunal julgou prejudicado o *habeas corpus* por 6 votos contra 4, dos quaes um, o do Sr. Spinola foi pela negação do mesmo.

No dia 28 de Março, sob a presidencia do Barão de São Francisco, reuniu-se a Assembléa Geral do Estado, afim de apurar, a eleição de governador, realizada a 28 de Janeiro, para o quatriennio de 1912 a 1916. Compareceram os senadores Barão de São Francisco Eugenio Tourinho, João Martins, Francisco Moniz, Campos França, Manuel Duarte, Sousa Britto, Arlindo Leone, Landulpho Pinho, Gustavo das Neves, Hermelino Leão (11), e os deputados Antonio Pessôa, Costa Pinto, Lauro Villas-Bôas, Pamphilo de Carvalho, Moniz Sodré, Raul Alves, Carlos Leitão, Virgilio Reys, Alfredo Rocha, Angelo Dourado, Theotonio Martins, Salles e Silva, Marques de Sant'Anna, José Basilio, Joaquim Venancio, Pedro Costa, Amaral Moniz, Manuel Galvão, Almeida Junior, Eloy Guimarães, Ceciliano Gusmão, Correia Caldas, Fernando Kock, Alvaro Cova e Pedro Ramos (25), isto é a maioria absoluta de cada camara, 11 senadores e 25 deputados.

Terminada a apuração e proclamado governador o Dr. José Joaquim Seabra, por entre acclamações das galerias repletas, o Sr. Campos França requereu que se desse conhecimento do facto ao Dr. Seabra, aguardando a Assembléa a sua resposta sobre o dia e a hora da posse.

Momentos depois reabria-se a sessão, sendo lido o seguinte officio: "*Exmos. Srs. Presidente e mais Membros da Camara e do Senado do Estado Federado da Bahia.*— Accusando o recebimento do officio de hoje datado, em que V. V. Exas. me participam fui eu eleito, reconhecido e proclamado Governador deste Estado, no periodo de 1912 a 1916, e me pedem para designar dia e hora para ser empossado no referido cargo e me achando prompto para a mesma solennidade, deixo, no entanto, ao arbitrio de V. V. Exas. a determinação do dia e hora em que devo apresentar-me perante a Assembléa para prestar o compromisso constitucional e entrar em exercicio. *Bahia, 28 de Março de 1912.* —*J. J. Seabra*".

A Assembléa, após um discurso do Sr. Sousa Britto de congratulações com a Bahia pela solução da crise politica, que a affligiu por alguns mezes, designou o dia immediato para a posse do novo chefe do Estado.

Foi, pois, o Dr. Seabra reconhecido e proclamado governador da Bahia pela maioria absoluta do Congresso e de cada uma das camaras. Assim é que sendo 21 os senadores, 11 compareceram aos trabalhos e dos 42 deputados, presentes estiveram 25.

E' que tres senadores e dez deputados *marcellinistas*, tomaram parte nos trabalhos da apuração tornando isenta de qualquer resquicio de duvida a legitimidade do reconhecimento do Dr. Seabra.

Os deputados e senadores que haviam seguido para Jequié ali nada deliberaram por falta de numero legal, regressando á Capital sem que soffressem o menor constrangimento, gozando sempre das mais amplas garantias. Delles

os que não votaram pelo reconhecimento do Sr. Seabra, dias depois, exceptuado o Sr. Aurelio Vianna, compareceram ás sessões das suas camaras e, salvo o Sr. Pereira Moacyr, que logo se declarou governista, mantiveram-se em opposição, até o termino da legislatura.

Dr. J. J. Seabra.

De 29 de Março de 1912 a 28 de Março de 1916

I

A posse do Sr. Seabra. As causas da victoria do Partido Democrata. A acção do Sr. Mario Hermes.

Com a posse do DR. JOSÉ JOAQUIM SEABRA, a 29 de Março de 1912, ficou definitivamente resolvida a crise politica, que vinha preoccupando o espirito da Bahia e do paiz, desde que se agitou o problema da successão governamental do SR. ARAUJO PINHO, tão repleta de episodios e de incidentes.

Para a victoria do Partido Democrata muito contribuiam os seus adversarios, com as suas rivalidades, dissentimentos, falta de unidade de vista na acção, dando logar a erros successivos, que os ia enfraquecendo em proveito dos seus antagonistas, muito melhores orientados. O primeiro passo em falso da situação bahiana foi envolver-se na campanha civilista, insurgindo-se contra a candidatura do MARECHAL HERMES DA FONSECA, que nasceu sustentada pelos governos e pelas opposições da maioria dos Estados, francamente apoiada pelas forças de mar e terra e com pronunciadas sympathias nas classes conservadoras e operarias.

O SR. JOSÉ MARCELLINO, que, aliás, era um espirito reflectido e calmo, agiu precepitadamente, tomando aquelle

deliberação, sem consultar ao Governador da Bahia, nem aos proceres do partido, que chefiava, e cujo sentir não auscultou.

O Sr. Araujo Pinho condescendeu depois do compromisso formal assumido pelo seu antecessor no Governo, sem aliás, nunca dar credito no exito da *"aventura civilista"*.

Foi um vencido. Errou conscientemente.

Passado o tufão, *o* Sr. Araujo Pinho pensou em salvar a situação, por meio de um accordo com o Sr. Seabra, que, certamente, apezar da selvageria de Curralinho, não o repelliria, desejoso como estava de impedir a lucta enraiada.

A idéa, porém, não foi por diante. Repelliram-na *in limine* o *ruysmo* rubro, ainda muito apaixonado e não conformado com o fracasso da campanha *civilista;* o *grupo dirigente,* que confessava temer a ascendencia do Sr. Seabra no seio do partido; a opposição *severinista,* anciosa de reatar as suas relações com o *marcellinismo* e que na reconciliação deste com os *democratas* via um obice aos seus anhelos.

Entretanto o desenrolar dos acontecimentos, ainda no inicio da lucta, quando muito facil seria sustal-a, forçou, por occasião da organização das Camaras, em Março de 1911, um entendimento entre os *situacionistas* e os *democratas,* que poderião tel-os unido definitivamente.

Para evitarem perturbação da ordem, os Srs. Araujo Pinho e Seabra acceitaram a mediação criteriosa do juiz Paulo Fontes, da qual rezultou ser feito em plena paz, após prenuncios assustadores, o reconhecimento de poderes na Camara e no Senado do Estado, cedendo, sem humilhação, cada um dos partidos um pouco das suas pretenções para que a Bahia não enveredasse por um caminho de luctas.

Os telegrammas que então trocaram os Srs. Seabra e Araujo Pinho deixaram bem claro que, por amôr ao

berço commum, ambos desejavam a harmonia dos seus amigos, confundindo-se todos novamente em um só partido.

Mas este não era o sentimento dos *situacionistas* que gozavam de maior ascendencia no espirito do Governador, que desesperançado não mais cogitou do assumpto.

Todavia quiz contornar as difficuldades apresentando um candidato que podesse neutralizar a acção do governo central, cujas inclinações para os *democratas* eram geralmente proclamadas. Dahi a sua insistencia pela candidatura DOMINGOS GUIMARÃES.

Não foi, porém, mais feliz seu novo tentamen.

O partido acceitou aquella candidatura, mas sem nenhum enthusiasmo da maioria e com a animosidade manifesta de uma grande porção, que até a reputara affrontosa. O SR. RUY BARBOSA, em telegramma ao SR. JOSÉ MARCELLINO, disse esperar que "*o candidato escolhido comprehendesse a expressão e o alcance do compromisso assumido com a acceitação da escolha.*"

Entretanto ainda havia quem alimentasse a idéa de uma conciliação com o nome de um dos dois candidatos ou de um terceiro, que a todos inspirasse confiança.

A apresentação no Senado, porém, do projecto creando incompatibilidades eleitoraes, cujo caracter personalissimo era inilludivel, afastou definitivamente qualquer possibilidade de accordo, aliás, melhorando enormemente a situação dos *democratas*, porquanto além de ter occasionado a scisão da maioria governista do Senado, os meios violentos, contrarios á Constituição e aos principios da ethica politica, de que se serviram os *situacionistas* para darem o alludido projecto por approvado, augmentaram as sympathias populares pela candidatura Seabra. O pôvo propende sempre para as victimas da prepotencia dos governos.

Não foram esses, porém, os unicos erros commettidos pela situação. Muitos outros succederam-se.

Veiu a renuncia do Sr. Araujo Pinho, veiu Jequié, veiu a mudança do dia da eleição governamental, veiu o desrespeito ao *habeas-corpus* do juiz federal, veiu, finalmente, o abandono das urnas no dia do pleito.

Dahi por diante foi o que já vimos.

A candidatura Seabra foi de vento em pôpa ganhando terreno, de forma que, por occasião da apuração da eleição, 14 congressistas *marcellinistas* votaram pelo reconhecimento do candidato do Partido Democrata.

Entretanto, se indubitavelmente, ao Sr. Ruy Barbosa cabe a principal responsabilidade da quéda do seu partido, porque foi devido á sua intransigencia, ao seu apaixonamento, á sua intolerancia, que o Governo da Bahia não recompoz a sua situação após a derrota do *civilismo*, à que elle tambem o arrastara, ninguem poderá contestar que o eminente senador bahiano deu o mais que podia dar para ver se salvava os seus amigos do naufragio, não vacillando até em recorrer ao *hermismo*, cujo patriotismo invocou quando viu a causa perdida. Não houve recurso de que não lançasse mão e do campo de batalha foi o ultimo a retirar-se. Luctou como um heróe, até o ultimo instante. Na imprensa e na tribuna do Supremo Tribunal Federal foi incansavel, tirando todo o partido possivel do seu prodigioso talento e do seu prestigio pessoal.

Por vezes acreditou na victoria, maxime quando se viu prestigiado pelo Governo da União, que. lhe prestou braço forte, ordenando a reposição do Sr. Aurelio Vianna ou a collocação no governo do Sr. Leoncio Galrão.

Se, pois, não triumphou não foi por carencia de esforços da sua parte, senão porque de um lado, com a causa do Sr. Seabra identificou-se a Bahia, representada por todas as classes, e do outro, as deserções dos congressistas *marcellinistas* asseguraram aos *democratas* a maioria do poder verificador, unico elemento de que necessitavam para vencer em toda a linha.

De forma que nenhum fundamento tem a versão, em que muita gente de bôa fé acredita, de que o Sr. Seabra deveu, em grande parte, a sua elevação á cathedra de Governador da Bahia ao Governo do Marechal Hermes.

A verdade, no entanto, é exactamente o contrario. Quando o Governo da União agiu de *motu* proprio foi para prestigiar os *situacionistas*, satisfazendo a todas as exigencias do Sr. Ruy Barbosa.

Os telegrammas, já referidos, do Ministro da Justiça e do Presidente da Republica ao Inspector Militar, ordenando que collocasse no Governo da Bahia o Sr. Aurelio Vianna ou o Sr. Leoncio Galrão não tiveram outro fim senão assegurar a victoria dos *situacionistas*. O cumprimento anterior do *habeas-corpus* do Dr. Paulo Fontes por meio da força só se deu, em virtude de requisição da Justiça, cuja autoridade fora flagrantemente desrespeitada pelo Governador do Estado, que em officio ao juiz declarou peremptoriamente que embaraçaria a execução da sua sentença, como de facto a embaraçou, só capitulando quando não poude mais resistir pelas armas. E se assim é, como os factos depõem, não passa de episodio inveridico, de alguma sorte-burlesca, a lenda posta em circulação de ter sido o Sr. Mario Hermes quem decidiu a victoria do Partido Democrata na Bahia, visto como foi em virtude de um telegramma seu assignado M. Hermes, ordenando-lhe a acção militar, que o General Sotero fez cumprir a sentença do juiz federal, desrespeitada pelo Governo do Estado!

Isso não é em absoluto exacto.

Tal telegramma nunca existiu e se existiu não foi em funcção delle que Sotero agiu. O Inspector Militar recebeu ordens expressas e directas do Ministro da Guerra. O Sr. Mario Hermes, pois, naquella emergencia não prestou outro auxilio ao Partido Democrata que não o da sua bôa vontade. Desejava sinceramente vel-o triumphante. Ser-lhe-ia muito grato que o Sr. Seabra fosse o Governador da Bahia.

Mas... dahi não passou. Não foi *quem determinou* que a força militar cumprisse a sua missão constitucional, assim como, se tentou, não conseguiu que o Marechal não mandasse repor o Sr. Aurelio Vianna, nem offerecer com insistencia ao Sr. Leoncio Galrão o Governo da Bahia.

II

A recepção do Sr. Seabra. Sua resposta á saudação do commercio. Seus auxiliares no governo. A posse. Os primeiros actos. A nomeação do Sr. Pinto de Carvalho. Os intuitos do Governador. O banquete aos congressistas. A attitude do "Diario da Bahia".

O Sr. Seabra chegou á Bahia, vindo do Rio de Janeiro, dois dias antes da sua posse.

Sua recepção esteve imponentissima. "Foi uma verdadeira apotheose, uma perfeita consagração popular", disse o *Jornal de Noticias*, de 28 de Março de 1912.

Respondendo á saudação do Presidente da Associação Commercial o Dr. Seabra affirmou que "não trazia para o seu governo paixões, nem odios, trazia simplesmente o seu coração agradecido e o sentimento de confraternização."

Neste mesmo dia soube-se que o seu secretario geral seria, como a imprensa do Rio já havia annunciado, o Dr. Arlindo Fragoso. Esta noticia despertou commentarios desencontrados, mesmo no seio do Partido Democrata.

O Dr. Simões Filho, administrador dos Correios por nomeação do Sr. Seabra, quando Ministro da Viação, a

este dirigiu longa carta, em que combatia a nomeação do Dr. Arlindo Fragoso. Alguns outros amigos do futuro Governador verbalmente secundaram a opinião do Sr. Simões. Mas o Sr. Seabra manteve o seu proposito e a nomeação foi assignada, logo após a posse. Para chefe de policia é sabido que o Dr. Seabra pensou em convidar o Dr. Lucateli Doria, juiz de direito de de Valença, seu velho amigo e discipulo. Mas conversando a respeito com o Sr. Luiz Vianna, este lembrou-lhe o nome do deputado estadual Alvaro Cova, allegando que havia o mesmo deixado seu partido no ardor da lucta para sustentar nas urnas o candidato *democrata*, bem como que nos movimentos populares tivera parte muito activa.

O Sr. Seabra condescendeu. Não qiuz contrariar o Sr. Luiz Vianna, que se tinha portado bem na campanha, e o nomeado foi o Dr. Cova.

Nomeou official de gabinete pessôa da sua inteira confiança, o Dr. Eduardo Lopes, seu sobrinho afin, que possuia todos os requisitos exigidos para o cargo.

A posse do Dr. Seabra realizou-se, com a maior solennidade, no dia 29 de Março.

Quando o novo Governador penetrou no recinto da Camara dos Deputados, para prestar o juramento constitucional, foi enthusiasticamente saudado pelas galerias repletas, que atapetaram de flores o recinto.

Os primeiros actos do Sr. Seabra deram logo a impressão da tolerancia de que estava embuido o seu espirito. Assim é que na direcção das repartições conservou os serventuarios que encontrou, na sua maioria seus declarados adversarios.

Apenas substituiu na inspectoria de hygiene o Dr. Lydio de Mesquita pelo Dr. Pinto de Carvalho, professor da Faculdade de Medicina e que, como jornalista, estava ao corrente da administração publica, conhecendo as

suas necessidades e falhas. Occorre que na recente lucta o Dr. Pinto escrevera, com as suas iniciaes, uma serie de artigos justificando com ardor, não só a candidatura do Sr. Seabra, como o *habeas-corpus* Paulo Fontes e a acção militar do General Sotero de Menezes, combatendo a reposição do Sr. Aurelio Vianna e a insistencia do Sr. Ruy Barbosa para que o governo federal mantivesse a todo o transe na Bahia a situação de que era *leader* supremo. Aliás, com a nomeação do Sr. Pinto de Carvalho, na qual geralmente se viu uma recompensa a serviços politicos, não contrariou o Sr. Seabra o seu lemmma de administrador "estimando a competencia", porquanto o Dr. Pinto estava em condições de exercer o cargo que lhe foi confiado.

Dias após a sua posse, na primiera mensagem que dirigiu ao Parlamento, a 7 de Abril de 1912, o Sr. Seabra deixava bem synthetisados, nas seguintes palavras, os seus intuitos, como administrador: *"E' minha vontade que sob um regimen de paz e de bem entendida tolerancia se acatem, dentro da lei, todas as opiniões. Se devo governar com os meus amigos, administrarei com todos, attendendo o direito onde o encontrar."*

Estava, pois, desfraldada officialmente a bandeira branca da concordia e da tolerancia.

O Governador que assumia a administração, após uma campanha ferrenha de longos mezes, em que os animos tanto se apaixonaram e as paixões tanto se encandesceram, passava uma esponja sobre o passado, esquecia as offensas e as aggressões, não querendo ver nos adversarios da vespera senão filhos da Bahia, avida de progresso, que só com a paz poderia ser conseguido.

Para ainda mais accentuar os seus anhelos, o Governador offereceu um banquete ao Poder Legislativo, convidando para nelle tomarem parte todos os seus membros, sem distincção de crenças partidarias. Estava aberta a porta para uma politica larga, em que todos os bahianos poderiam

collaborar, sem desar para ninguem, só fitando o engrandecimento do berço commum.

Assim, porém, não entenderam os congressistas opposicionistas e ao grande festim, que se realizou no *Palacete das Mercês,* só compareceram os deputados e senadores que votaram pelo reconhecimento do Sr. Seabra.

O *Diario da Bahia* tambem manteve com a mesma intensidade e o mesmo desabrimento a opposição que vinha fazendo ao chefe dos *democratas.*

III

A individualidade do Sr. Seabra. Sua primeira campanha politica. Na Constituinte. Cucuhy. A denuncia. A revolução de 6 de Setembro. Fóra da patria. A amnistia. A volta ao Parlamento. A "Moção Seabra" e suas consequencias. Reeleição. Leader da Camara. Constituinte Federal. O 10 de Abril. Ministro da Justiça. Senador por Alagôas. Ostracismo. Na scisão de 1905. Volta á Camara dos Deputados. A successão do Sr. Affonso Penna. Pela segunda vez "leader" da Camara. Ministro da Viação. Governador. Apreciações sobre o seu caracter e os seus processos. A verificação.

O Dr. José Joaquim Seabra, pode-se dizer, começou a sua vida politica na Republica.

No Imperio sua actividade foi quasi toda exclusivamente consagrada ao magisterio e á advocacia.

Occupara-se, e verdade, dos negocios publicos na imprensa e na tribuna popular, interessando-se pela solução dos grandes problemas sociaes, que impressionavam o paiz.

Mas o fizera por diletantismo. Nunca exercera nenhuma funcção politica.

Na ultima eleição realizada na monarchia, na vigencia do Gabinete Ouro Preto, candidatou-se a deputado geral pelo 2.º districto da Capital do seu Estado, "levantando a

bandeira da federação contra os partidos conservador e liberal".

Apezar de enfrentar sosinho ás duas poderosas aggremiações, cada uma com o seu candidato, ANTONIO EUZEBIO e FREIRE DE CARVALHO, obteve SEABRA 118 votos, num eleitorado de menos de 600 eleitores.

Esses suffragios representavam prestigio pessoal, foram conquistados pelo seu esforço individual, falando ao pôvo na praça publica.

"De freguezia em freguezia, disse annos depois o DR. SEABRA referindo-se saudosamente á primeira campanha que emprehendera, sahi fazendo *meetings*, pedindo ao póvo o seu apoio em prol da minha candidatura e das minhas idéas, porque eu então, como hoje, sustentava que era preciso que o povo conhecesse os principios pelos quaes se batiam os seus candidatos para votar com consciencia e poder depois tomar-lhes contas dos seus actos."

O facto do SR. SEABRA ir para a rua dizer aos seus concidadãos o que pensava e o que sentia impressionou muito bem. Delle originou-se a grande popularidade de que goza na Bahia, só comparavel á de DANTAS no Imperio, e de CESAR ZAMA no inicio da Republica.

Até então, os candidatos costumavam dirigir-se ao eleitorado por meio de manifestos e cartas, quando muito realizavam uma conferencia num theatro ou no salão do orgão do seu partido.

Foi assim que procedeu ZAMA, quando, insurgindo-se contra o Partido Liberal porque na chapa de senador, de preferencia ao seu, incluiu o nome do CONS. FRANCISCO SODRÉ, que, aliás, já tinha sido duas vezes ministro de estado, do Imperio com SINIMBÚ, e da Justiça com DANTAS, e presidente de Pernambuco, apresentou-se candidato avulso.

O exemplo do candidato confabular com o povo nas praças cremos que foi introduzido na Bahia pelo SR. SEABRA, que o repetiu quando, mezes depois, já no dominio

das novas instituições, pleiteiou uma cadeira na Constituinte Nacional, bem como todas as vezes que aspirou mandato popular.

No inicio dos trabalhos da Constituinte, quando no seu seio se agitou a questão da sua competencia, SEABRA sustentou que consistia ella tão sómente em "fazer a Constituição, organizar os poderes ordinarios, marcar suas attribuições", não podendo execer funcções legislativas, nem fazer delegações de poderes que lhe não foram conferidos.

Dias depois voltava o SR. SEABRA á tribuna para responder ao discurso proferido por SARAIVA, que tendo declarado só acceitara a Republica por amôr á Federação, mostrara-se descontente com o modo por que esta ia sendo organizada; e dava a responsabilidade dos erros que assignalara, e que tanto lhe affligiam a alma de patriota, ao SR. RUY BARBOSA, a quem accusava de não estar servindo á causa que o levara a concorrer para a derrubada do Imperio.

SEABRA defendeu RUY BARBOSA, affirmando que o Ministro da Fazenda de DEODORO não tinha desertado do campo federalista, enrolando a bandeira, que ha annos, vinha com fervor empunhando, bem como que o systema da distribuição de rendas, estabelecido pelo projecto de Constituição, era o que mais convinha ao paiz, por ser o que melhor "harmonisava os interesses da União com os dos Estados".

Em outro discurso, o deputado SEABRA manifestou-se francamente pela dualidade da magistratura, "não comprehendendo Estado sem poder judiciario seu e autonomo".

A ultima vez que na Constituinte compareceu o SR. SEABRA á tribuna foi para impugnar as moções que convidavam o Governo Provisorio a suspender o tratado de commercio entre o Brasil e os Estados-Unidos. O deputado bahiano não só sustentou a incompetencia da Constituinte para fazer aquelle convite, como defendeu o tratado, salientando as suas vantagens para a Nação.

Promulgada a Constituição e desdobrada a Constitu-

inte em Senado e Camara dos Deputados. SEABRA continuou a distinguir-se, filiando-se á corrente que apoiava DEODORO. Se bem que não tivesse sido solidario com o golpe de estado de 3 de Novembro, nunca foi adepto da politica de FLORIANO PEIXOTO.

Desapprovou a sua intervenção nos Estados, tendo na Bahia collocado-se ao lado do Governador, SR. DR. JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, protestando contra a sua deposição.

Quando em 1892 o Marechal FLORIANO PEIXOTO decretou, pela primeira vez, o *estado de sitio* no paiz, o SR. SEABRA foi preso e desterrado, com outros politicos, para *Cucuhy*, donde só regressou depois de amnistiado.

Naquelle tempo ainda não tinha sido firmada a verdadeira interpretação dos artigos constitucionaes referentes ás consequencias do *sitio*.

O Governo Floriano não só não respeitou as immunidades parlamentares, como ainda entendeu que os effeitos do sitio prevaleciam após a sua suspensão.

Cucuhy não entibiou o animo de SEABRA. Logo que voltou ao parlamento apresentou á Camara dos Deputados uma denuncia contra o Presidente da Republica, Mareehal FLORIANO PEIXOTO, justificando-a em longo e energico discurso.

Este acto de coragem civica, que impressionou á Nação, foi admirado e louvado até pelos que divergiam da opinião do deputado bahiano no modo de apreciar o governo do MARECHAL DE FERRO.

Algum tempo depois veio a revolução de 6 de Setembro de 1893. SEABRA refugiou-se a bordo do *Aquidaban* para evitar a prisão, o degredo e, quiçá, a morte.

Dali seguiu para as republicas do Prata, permanecendo exilado em Montevidéo, até ser votada a amnistia para os revoltosos de 6 de Setembro, em cujo numero fora arrolado.

Durante aquelle tempo, realizou-se a eleição para a

renovação da Camara, na qual, longe da patria, não poude candidatar-se.

Fez parte, porém, da legislatura immediata. O 1.º districto da Bahia, composto então unicamente do municipio da Capital, elegeu-o seu representante na Camara Federal. Se não encontrou SEABRA embaraços no eleitorado, que muito bem acolheu a sua candidatura, surgiram difficuldades, a que já tivemos ensejo de referir, para a inclusão do seu nome na chapa do Partido Republicano.

Eleito e reconhecido, apoiou o governo do SR. PRUDENTE DE MORAES, que estava restaurando a ordem constitucional no Brasil e pacificando o paiz, ainda sob a acção dos effeitos da revolução, que convulsionara toda a Republica.

No decurso da administração da primeira presidencia paulista deu-se um movimento revolucionario no Rio de Janeiro, que não tomou grandes proporções devido ás medidas governamentaes logo executadas.

SEABRA aguardou dois dias que a Camara se pronunciasse a respeito. Permanecendo silencioso o seu *leader*, o General GLYCERIO, resolveu o deputado bahiano, apresentar, a 28 de Maio de 1897, a celebre moção que á historia passou com o nome de *Moção Seabra* e que grande mutação operou na politica nacional.

São estes os seus termos: "Requeiro que a Mesa da Camara nomeie uma commissão, afim de congratular-se com o Sr. Presidente da Republica, pela manutenção da ordem publica e prestigio da Constituição, no dia 26 do corrente. Em 28 de Maio de 1897.—*Seabra*".

SEABRA agiu por inspiração propria. Da sua resolução os seus companheiros de bancada só tiveram sciencia pouco antes de ser aberta a sessão da Camara.

ARTHUR RIOS, então seu presidente, tentou ver se o demovia daquelle proposito. Foram baldados os seus esforços.

GLYCERIO não esperava por aquelle golpe. Além disso

o arrojo com que foi justificada a moção e a disposição que para o combate revelara o seu auctor, desorientaram o valoroso *leader*, o homem a quem até aquelle momento nenhum outro, escreveu CAMPOS SALLES, "fóra do poder egualou o prestigio pessoal a que attingiu". GLYCERIO impugnou a moção. Seu discurso foi inhabil. Perdeu a calma. A paixão do momento dominou-o. Visivelmente irritado declarou que o Presidente da Republica não precisava daquella manifestação, que não fora dictada "tão somente pelo interesse frio e governamental do restabelecimento da ordem publica", mas com o fito de *"dividir-nos"*, porquanto partira de um revoltoso.

Por 68 votos contra 60, a Camara rejeitou a moção.

ARTHUR RIOS, que não tendo podido evitar a sua apresentação, com ella tornara-se solidario, resignou a presidencia da Camara, que foi acceita por 71 votos contra 70.

No dia seguinte, o *Jornal de Commercio* publicava a seguinte varia:

"Julgamo-nos auctorisados á declarar que o Sr. Francisco Glycerio não interpreta perante o Congresso a politica do Sr. Presidente da Republica, como se tem feito acreditar em certos grupos politicos. O discurso pronunciado hontem pelo Sr. Deputado por São Paulo no debate suscitado pela moção do Sr. Seabra, a proposito dos acontecimentos destes dias e os seus temerarios incitamentos á revivescencia de paixões que devem desapparecer, denuncia, aliás, a sua completa divergencia dos actos que entendeu praticar o Sr. Presidente da Republica. E' provavel que a situação se torne mais franca e desappareçam as ambiguidades de certas attitudes politicas, tomando cada um a sua posição e as responsabilidades que lhe pertençam perante a opinião".

Estabeleceu-se a lucta e cinco dias depois ARTHUR RIOS voltava á sua cadeira de presidente da Camara por uma maioria de cinco votos sobre o seu competidor, que fora o proprio FRANCISCO GLYCERIO.

Scindindo estava, portanto, o grande partido e com o

seu desconjuntamento dado o primeiro golpe no formidavel prestigio do GENERAL das 21 brigadas, que jamais reconquistou o bastão de chefe.

Terminado o mandato, já no periodo governamental de CAMPOS SALLES, foi SEABRA reeleito, pelo mesmo districto, occupando o primeiro logar na ordem da votação. Escolhido para a commissão especial da Camara, incumbida de emittir parecer sobre o projecto do Codigo Civel offerecido pelo Governo ao Congresso, foi-lhe dada a presidencia da mesma commissão, na qual se houve de modo a merecer geraes elogios.

Para tomar parte nos seus trabalhos convidou aos mais notaveis jurisconsultos do paiz, inclusive os que ainda se conservavam fieis á monarchia. Os volumes que condensam os debates travados no seio daquella commissão são preciosos mananciaes de jurisprudencia, de indispensavel leitura a todos os que quizerem conhecer na sua origem o Codigo Civil Brasileiro.

Mais tarde foi ao deputado SEABRA confiada a *leaderança* da Camara, num momento de serias difficuldades, em que era uma temeridade tomar-se a defesa do governo, cujas antipathias, oriundas do seu programma de estricta economias e de accrescimo de impostos, eram estupendas.

SEABRA arcou sem temor contra os embaraços; e no parlamento a corrente governista encorajou-se e cresceu, começando a opinião publicá a fazer justiça á benemerita administração que nos evitou a bancarrota e reconstruiu as finanças nacionaes.

Daquelle posto de enormes e ininterruptos embaraços e sacrificios sahiu SEABRA para occupar o cargo de Ministro da Justiça no Governo Rodrigues Alves. Ninguem mais do que elle concorreu para o exito que aureolou a administração da terceira presidencia paulista. Com talnto e criterio movimentou todos os departamentos do seu ministerio, olhando sempre com muito carinho para a Bahia.

Não acompanhou SEABRA o SR. RODRIGUES ALVES até

o fim do quatriennio. Demittiu-se depois do terceiro anno de governo para ser candidato a senador federal pelo Estado de Alagôas.

Foi eleito, porém, não logrou ser reconhecido. O Senado, como já vimos, annullou o seu diploma, para satisfazer aos caprichos da politca situacionista do seu Estado natal, da qual estava SEABRA divorciado.

Depois de publicar uma serie de artigos, historiando o caso de Alagôas em todas as suas phases, causticando, com ferro em braza, os principaes responsaveis pelo attentado de que foi alvo o seu direito, embarcou o SR. SEABRA para a Europa.

Na sua ausencia deu-se a scisão SEVERINO-MARCELLINO. SEABRA alliou-se ao SR. JOSÉ MARCELLINO, sustentando com decisão e firmesa a candidatura ARAUJO PINHO.

Eleito novamente deputado federal foi, pela segunda vez, incumbido de guiar a Camara Federal, num dos momentos mais delicados da politica nacional.

Sustentou com impavidez luctas herculeas, terçando vantajosamente armas com os maiores parlamentares da época.

O *civilismo* não teve adversario mais destemido, nem o *hermismo leader* mais audaz.

Bateu-se com denodo por um principio, essencialmente democratico:—*a egualdade das classes perante o nosso direito constitucional.*

O MARECHAL HERMES fel-o seu Ministro da Viação.

Ahi foi que a Bahia o buscou para fazel-o seu governador.

SEABRA não se impõe, porém, unicamente pelo vigor do seu excepcional talento, pelas suas qualidades de estadista, pela sua inquebrantavel honestidade, mas tambem pela bondade do coração e lhaneza no trato. E' um cavalheiro completo. Correcto nas maneiras e no trajar.

O grande e intrepido general que, no momento da refrega, enfrenta todos os perigos, não recuando jamais, por

mais intensa que seja a fuzilaria, quando o combate cessa, esquece logo os golpes recebidos. Perdôa com a maior facilidade aos seus mais atrozes aggressores; perdôa até aos reincidentes nas offensas crueis á sua pessôa!

Um dos caracteristicos do seu espirito é o pezar que o domina sempre que se vê na contingencia de contrariar um correligionario, ainda que a isso seja impellido por justos motivos. E' só quando o grande luctador revela fraquesa. Outra particularidade do seu caracter: a ninguem convida para acompanhal-o nos seus lances politicos, maxime nos mais arriscados, assim como é habito seu deixar que o amigo lhe advinhe o pensamento e que, sem nada ouvir dos seus labios, lhe satisfaça o desejo. Quando um correligionario erra de bôa fé, não o censura, nem alimenta as accusações que, á sua vista, lhe são feitas. Procura sem susceptibilisal-o, corrigir o erro commettido. Desculpa o politico que se desvia do bom caminho, mesmo por motivos não muito confessaveis e quando, arrependido volve ao rebanho, o recebe sem punil-o, nem mesmo admoestal-o. Mas o amigo que decae pessoalmente da sua estima não mais volta a occupar o logar perdido no seu coração.

Ha individuos pelos quaes tem pronunciada predilecção e com os quaes é de uma condescendencia pasmosa, chegando a achar graça em actos seus que por outros praticados não escapariam a sua censura severa! Tambem existem pessôas que, por mais que procurem insinuar-se na sua amisade, lhe servindo com lealdade e dedicação, nunca o conseguem, aliás, não crea estorvos ás suas pretensões. O que lhes não concede é o seu affecto pessoal.

Seabra conhece bem os homens que o rodeiam. Com facilidade apprehende-lhes as manhas e os processos, tornando-se senhor dos pontos fracos de cada um, o que não quer dizer que, ás vezes, raramente, é verdade, não haja quem consiga illudil-o.

Se victorioso a sua alegria é um pouco annuveada pela penna que lhe causa a derrota do inimigo, contra o qual

não articula uma palavra de odio, nem, por um instante, manifesta ou sente o desejo de desforrar-se.

SEABRA, o grande luctador, que tanto tem combatido na politica republicana, tomando parte activa em todas as campanhas agitadas nestes ultimos trinta annos, que tanto hostilizado tem sido, que tem soffrido grandes injustiças, nunca se vingou de quem quer que fosse. Grandes inimigos seus, que o feriram no fundo dalma, tem-se tornado seus amigos e enthusiastas porque quando esperavam a *vinidicta*, e esta podia ser tirada facilmente, receberam o beneficio.

Quando derrotado, o SR. SEABRA não se abate. No dia immediato á derrota se o encontra calmo e sereno, como se nada houvera acontecido. Na sua physionomia não se observa um traço de desanimo, nem de contrariedade. Risonho acalenta e encoraja os amigos sinceros que não têm a mesma presença de espirito.

Nunca ninguem ouviu Seabra allegar um favor, a quem quer que fosse, mesmo aos que por elle assás favoneado se transformaram em seus detractores.

Tem SEABRA processos originaes para chegar ao fim que collima. Não poucas vezes os que estão ao corrente das suas intenções ficam pasmados com os seus passos, cujo alcance só comprehendem depois de finda a campanha.

Um seu grande amigo já fallecido, que gozava da sua maior estima e da sua mais absoluta confiança, e a cuja memoria elle sempre allude saudoso, pouco antes de morrer dizia em uma carta intima: *"O Seabra tem uma politica que só elle entende; e o melhor é não se querer descortinal-a, nem embaraçal-a."*

IV

A bancada. O Sr. Mario Hermes. O Sr. Octavio Mangabeira. Vianna vem a Bahia. Modificações na commissão executiva do Democrata.

Poucos dias após ter assumido o Sr. Seabra o Governo da Bahia, começaram, no Rio, os trabalhos da verificação de poderes dos deputados e senadores, eleitos para a renovação total da Camara dos Deputados e do terço do Senado da Republica.

O natural seria que o reconhecimento da bancada bahiana corresse suavemente para os *democratas*.

Não foi o que aconteceu.

Pinheiro Machado, que então dirigia soberanamente a politica na Camara e no Senado, pretendeu dividir a representação da Bahia, aproveitando-se para isso das duplicatas de actas eleitoraes, que davam margem a transacções.

Mais uma vez accentuava-se que decidido não era o apoio que a politica federal prestava ao Governo da Bahia.

Emquanto as situações dos outros grandes Estados facilmente conseguiram o reconhecimento de todos os seus candidatos antes do dia 3 de Maio, a Bahia, apezar do Sr. Mario Hermes fazer parte da sua deputação, quando se abriu o Parlamento somente tinha reconhecidos dois depu-

tados: MIGUEL CALMON e MARIO HERMES. Os demais ficaram na *berlinda*, sob a ameaça de afiados alfanges.

Os jornaes annunciavam o degolamento de seis a oito amigos do Governador da Bahia. LUIZ VIANNA atemorisado reuniu a bancada no *Hotel dos Estrangeiros*, a fim de eleger um *leader* para dirigir a acção, accrescentando que o General PINHEIRO MACHADO desejava que a escolha recahisse no DR. JOAQUIM PIRES MONIZ DE CARVALHO.

As opiniões divergiam, entendendo alguns que nada se deveria deliberar sem audiencia previa do SR. SEABRA.

Nesta occasião o SR. LUIZ VIANNA dirigindo-se ao DR. ANTONIO MONIZ perguntou-lhe se não achava acertada a indicação do SR. JOAQUIM PIRES.

O interpellado respondeu que a recebia com muita satisfação, até porque era amigo do DR. PIRES, mas que lhe parecia que a bancada não devia tomar uma resolução de tamanha transcedencia sem ouvir o Governador do Estado, que era tambem o chefe do partido.

Após demorada troca de idéas, ficou resolvido que o SR. JOAQUIM PIRES fosse o *leader*, desde que a sua escolha merecesse o assentimento do SR. SEABRA.

O SR. PEREIRA TEIXEIRA declarou que recebia com agrado a *leaderança* do SR. PIRES, extranhando, porém, que a indicação do seu nome partisse de pessôa alheia á politica da Bahia

VIANNA, mal humorado, deu por finda a reunião, dizendo que ia participar ao Governador do seu Estado que a bancada escolhera para *leader* o DR. PIRES.

ANTONIO MONIZ ponderou que o que se tinha a fazer não era *communicar*, mas *consultar* ao SR. SEABRA se concordava ou não com a resolução dos seus amigos.

O SR. LUIZ VIANNA, porém, assim não entendeu e nestes termos telegraphou ao chefe dos *democratas*: "*Rio—Governador—Bahia.*—Reuni, motivos urgentes de ordem politica, bancada escolher *leader*. Escolha recahiu Joaquim Pires que telegraphou V. Exa.—*Vianna*".

Seabra não respondeu e Pires não entrou em funcção.

Vianna errou querendo forçar a mão, principalmente sabendo, como não devia ignorar, que o desejo do Sr. Seabra era que a *leaderança* da bancada fosse conferida ao Sr. Mario Hermes.

Conhecendo o caracter do Sr. Seabra, que nunca céde a imposições, Vianna jamais deveria admittir a hypothese de obrigal-o a submetter-se a uma resolução daquella natureza. Se tivesse andado com mais habilidade é possivel que tivesse chegado ao seu fim, porquanto o nome de Joaquim Pires era visto com sympathias pelos companheiros e pelo proprio Seabra. Mas Luiz Vianna agiu com precipitação, porque o seu escôpo principal não era confiar a *leaderança* ao Sr. Joaquim Pires, mas dar uma demonstração de apreço ao Sr. Pinheiro Machado, mostrando-lhe, ao mesmo tempo, que era o director da politica da Bahia.

Este facto enfraqueceu ainda mais a bancada no reconhecimento de poderes, ao qual se juntou um outro, menos importante, mas que deixava nitida a impressão de que entre os seus membros não havia harmonia.

Vianna queria a nullidade do diploma do Sr. Felinto Sampaio em proveito do Dr. Santos Pereira. Declarou que isso era assumpto resolvido.

Mario Hermes, Antonio Moniz e Ubaldino de Assis não concordaram e deram campanha em favor de Felinto. Afinal depois de muitas *demarches*, foram reconhecidos os candidatos *democratas*, com excepção dos Srs. Propicio da Fontoura, Pacheco Mendes e Adolpho Vianna, substituidos pelos Srs. Pedro Lago, Alfredo Ruy Barbosa e Leão Velloso. Felinto Sampaio, foi o victorioso na contenda com Santos Pereira.

Reconhecida a bancada foi eleito *leader* Mario Hermes.

Menos trabalhosa não foi a lucta no Senado, onde o Sr. Severino Vieira contava com bons elementos, tendo por si as sympathias da maioria dos seus ex-collegas. Mas

Pinheiro Machado propendeu para o Cons. Luiz Vianna, em que logo lobrigou um contra-peso para o prestigio do Sr. Seabra na Bahia.

E o Sr. Vianna foi o senador.

Composta a bancada de 18 *democratas,*—Miguel Calmon, Mario Hermes, Octavio Mangabeira, Freire de Carvalho Filho, Joaquim Pires, Ubaldino de Assis, Antonio Moniz, Pereira Teixeira, Felinto Sampaio, Campos França, Raul Alves, Arlindo Leone, Deraldo Dias, Carlos Leitão, Souza Britto, Moniz Sodré, Pedro Mariani, Raphael Pinheiro, e quatro opposicionistas—Pedro Lago, Alfredo Ruy, Rodrigues Lima e Leão Velloso, era de crer que a Bahia ficasse pesando nas decisões da Camara, constituindo uma das suas principaes forças.

Tal, porém, não aconteceu, devido á falta de cohesão dos seus representantes. Se antes do reconhecimento já a discordia entre os democratas não podia mais ser disfarçada, depois accentuou-se francamente. O Sr. Luiz Vianna não se conformava com outra posição que não fosse a de chefe sem contraste no seio do partido e esse era o Sr. Seabra.

Além disso Mario Hermes não possuia os requisitos precisos para o desempenho do cargo que lhe fôra confiado.

Não tinha nenhum traquejo politico. Mal conhecia os collegas de representação com alguns dos quaes as suas relações eram de simples cortezia; e o conhecimeento exacto do caracter de cada companheiro é condição essencial ao *guia da bancada.*

Da forma que a Bahia não podia tirar vantagens do valor numerico e intellectual da sua representação.

Habilmente, por intermedio do Sr. Ubaldino de Assis, o Sr. Octavio Mangabeira insinuou-se no animo do Sr. Mario Hermes e tornou-se o verdadeiro *leader,* mas quasi que tão somente para o effeito de obter nomeações

nos ministerios, porque quanto ao mais nulla era a sua acção. Cada collega procedia como melhor lhe parecia.

VIANNA veio á Bahia. Queixou-se ao SR. SEABRA de alguns membros da bancada. Seu descontentamento era manifesto.

Não se sentia bem em um partido, em que a sua chefia não era absoluta.

Um incidente, logo após a sua chegada, augmentou-lhe os desgostos.

SEABRA achou conveniente que os membros da commissão executiva do partido que eram congressistas fossem substituidos. De dar conhecimento deste seu modo de pensar ao SR. LUIZ VIANNA encarregou o deputado ANTONIO MONIZ: que para isso o procurou no *Hotel Sul Americano*.

A conferencia foi curta e cordeal. VIANNA não deu uma resposta decisiva. Ficou de ir á noite conversar com o SR. SEABRA, pedindo ao emissario que tambem comparecesse ao Palacio, para juntos resolverem o que se devia fazer. O deputado MONIZ achou mais acertado deixar que os dois conferenciassem sosinhos.

Dois ou tres dias depois era a commissão do partido alterada, com a sahida do seu seio dos que tinham assento no Parlamento, entre os quaes se achavam os SRS. LUIZ VIANNA e ANTONIO MONIZ.

Voltando ao Rio foi o CONS. VIANNA, com assentimento do SR. SEABRA, incluido no directorio do Partido Conservador, fundado pelo SR. PINHEIRO MACHADO para sustentar a politica e o governo do Marechal.

V

A entrevista de Luiz Vianna com "O Imparcial". A attitude do Sr. Seabra. Vianna é excluido do Partido Democrata. A attitude da bancada. O Conselho do Municipio da Capital da Bahia. Troca de telegrammas entre Seabra e Luiz Vianna. A carta do Deputado Antonio Moniz. Entrevistas. A reunião do Partido Democrata. O discurso do Dr. Antonio Moniz. A moção. A attitude do Sr. Luiz Vianna.

O Imparcial, do Rio, de 2 de Janeiro de 1913, surprehendeu o mundo politico com a publicação de sensacional *entrevista* em que o CONS. LUIZ VIANNA fazia accusações ao Governador da Bahia, condemnando, com acrimonia, a sua politica e a sua administração.

"E' exacto, disse o SR. LUIZ VIANNA ao representante do citado orgão carioca, que desde o reconhecimento, fala-se nisso (scisão do Partido Democrata da Bahia). Não ha, porém, ainda, nada de positivo. Desgostos de muitos correligionarios contra o governo do Dr. Seabra têm apparecido, mas num ambiente todo domestico. Scisão propriamente não existe. José de Alencar dizia que "o povo tem o dom do advinhar", e é bom não descrer inteiramente de suas prophecias".

Inquerido, pelo *reporter*, se achava que o Governador da Bahia levaria ávante as obras emprehendidas na capital

do Estado, VIANNA respondeu: "Não creio. O emprestimo fracassou e nem podia deixar de ser assim. Um Estado, que tem apenas uma receita de dez mil contos, não podia julgar-se com o credito para pedir emprestado cento e cincoenta mil!... Ao iniciar o governo, o Dr. Seabra achou logo um emprestimo de seis milhões de francos, de bancos europeus, muito interessados em negocios da Bahia. E' uma gotta d'agua para os emprehendimentos de que se falla".

Vendo a facilidade com que o SR. LUIZ VIANNA ia satisfazendo á sua curiosidade, o jornalista animou-se e *cavou* mais fundo. Perguntou-lhe como pensava sobre a combinação para a successão presidencial, em que o SR. SEABRA seria o vice-presidente.

—"Como sabe, respondeu sem *embages* o senador bahiano, estou filiado ao Partido Republicano Conservador, occupo mesmo um logar na sua commissão executiva; tudo, pois, que não esteja dentro das deliberações do meu partido, não poderá ter o meu apoio".

O *reporter* pesquisou mais, indagando se então romperia com o SR. SEABRA.

"Não, acudiu risonho o entrevistado, elle é que romperá com o partido ao qual tambem pertence. Eu fico no meu posto".

Apenas teve conhecimento da inopinada aggressão, o DR. SEABRA dirigiu o seguinte cabogramma ao SR. LUIZ VIANNA: "A' vista *intervieu* que acabo ler e que teve a sem cerimonia de dar ao *O Imparcial*, na qual procura o descredito do meu Governo e da Bahia, d'ora avante, não o reputo mais membro do Partido Conservador da Bahia, e, neste sentido, vou provocar uma manifestação do partido".

A resposta aturdiu tanto o velho e experimentado politico, que a sua replica não foi immediata. Antes de dal-a, conforme elle proprio confessou, foi a Petropolis entender-se com o Marechal HERMES.

A acção do SR. SEABRA foi mais prompta. Reuniu

logo á Commissão Executiva do Partido Democrata e submetteu o caso á sua apreciação.

Por unanimidade a commissão manifestou-se francamente ao lado do Dr. Seabra, dando á lume um manifesto, em que se lia o seguinte:

"A Commissão Executiva do Partido Democrata, tendo em vista, acima de tudo, o bom nome da Bahia e os mais sagrados interesses deste povo, considerando que os termos, altamente impatrioticos da *entrevista* do Cons. Luiz Vianna, peccando contra a verdade e adulterando factos, só visam ferir a individualidade respeitavel, sob todos os pontos de vista, do benemerito Dr. Seabra, que está fazendo a felicidade da Bahia, honrando-lhe as tradições gloriosas, resolve declarar fóra da aggremiação politica que a commissão representa o Cons. Luiz Vianna, que, com sua attitude, trahe o partido e desacredita a terra de que é embaixador no Senado da Republica".

Na mesma occasião, no Rio, sob a presidencia do Sr. Mario Hermes, reunia-se a bancada bahiana, cuja maioria telegraphara ao Sr. Seabra, affirmando-lhe a sua completa solidariedade. Assignaram o telegramma os Srs. Mario Hermes, Ubaldino de Assis, Octavio Mangabeira, Arlindo Leone, Pereira Teixeira e Felinto Sampaio. Raphael Pinheiro e Pedro Mariani não o fizeram por divergirem da orientação dos seus collegas. Joaquim Pires telegraphou isoladamente ao Governador da Bahia lamentando os acontecimentos, mas manifestando-lhe "a continuação do seu apoio ao seu governo e da sua sincera amisade á sua pessôa".

Os deputados Raul Alves, Moniz Sodré, Campos França, Antonio Moniz, Deraldo Dias e Sousa Britto, que se achavam na Bahia, telegrapharam ao Sr. Mario Hermes assegurando a sua harmonia com a maioria da bancada.

Freire de Carvalho dirigiu uma carta ao Sr. Seabra, em que dizia que "assim como protestou contra as expres-

sões da *entrevista* publicada pelo *O Imparcial*, tambem não podia absolutamente ter a sua approvação" a exclusão do Sr. Luiz Vianna do partido, o que reputava "mais um desastre".

O Conselho Municipal da Capital bahiana, por proposta do Dr. Octaviano Moniz, que foi secretario do interior do Sr. Luiz Vianna, de quem jamais deixara de ser amigo pessoal, approvou uma moção de identificação com o Sr. Seabra.

Regressando de Petropolis o velho senador telegraphou ao Governador da Bahia nos seguintes termos:

"*Rio — Governador Seabra — Bahia.*—Recebi telegramma que teve *sem cerimonia* dirigir-me sobre *interview* "Imparcial". Apreciação individual externei meu modo pensar, sem preoccupar-me descredito quem quer que fosse, muito menos Bahia, á qual voto entranhado amor e tenho consagrado maior parte minha actividade. Não sabia que ascendendo V. Exa. governo Bahia, como representante Partido Republicano Conservador, concentrava tambem as attribuições de decretar exclusão ou inclusão membros partido, excrescencia que paiz inteiro, agora, vae ficar sabendo. Membro da commissão central deste partido, ao qual está filiado o Partido Conservador da Bahia, não reconhecerei, em quem quer que seja, esse arbitrio. Si V. Exa. julga *interview* descredito vosso governo, desejando fortalecer-se apoio expresso partido provocando manifestação, meio curial e usual é renunciar o governo Bahia, passando exercicio qualquer dos tres substitutos, submettendo-se nova prova no cargo que occupa ou em qualquer outro electivo. A não ser que V. Exa. queira ser parte e juiz, não conheço meio mais nobre e digno. Ambos nos submetteriamos, sem recalcitrancia ao *verdictum* apurado.—*Luiz Vianna*".

Sem replica não ficou este despacho, que assim foi respondido:

"*Bahia, 8 de Janeiro de 1913.—Sr. Senador Luiz Vi-*

anna—Rio.—Só agora, nove horas da noite de 8, recebo telegramma que desde hontem jornaes daqui affirmam ter imprensa ahi publicado em sua integra.

Não admira que, em uma *interview*, concedida a jornanistas, externando o que pensa, não se tivesse preoccupado com o descredito de quem sempre o tratou com consideração e amisade, mesmo nos tempos em que na terra que lhe serviu de berço se fugia de seu contacto, e que, ainda mais, procurou-o e concorreu para elevál-o ao alto posto de embaixador do Estado, que ora occupa.

Admira, porém, e não pode deixar de surprehender e indignar que não se preoccupe com os creditos da terra cujos interesses tem o dever de defender como seu representante, e á qual não pode consagrar o amor que alardeia, porque se assim fôra não levaria, ha 12 annos, mais tempo no extrangeiro que na dita terra, no meio dos seus patricios trabalhando e soffrendo com elles.

Era dever elementar e indeclinavel zelar os creditos e tradições desta mesma terra e não servir de instrumento de seu descredito e nullificação no seio da federação a que ella pertence.

Ao partido de que, como governador, sou chefe n'este glorioso Estado não póde mais pertencer porque trahiu o mandato que elle lhe conferiu, aliás sinto-me bem e feliz sem tal companhia, depois que já Governador e mezes depois de empossado, o meu amigo Sr. Barão do Assú da Torre pôz-me ao corrente de certo facto de que sempre duvidei, e praticado em epoca que podia dar logar a que a maledicencia e paixão dos adversarios envolvessem a honra de meu nome, em razão do elevado cargo que então eu occupava e relações politicas que mantinhamos.

Deus preservou-me desta malvadez e dessa desdita, apiedou-se de minha absoluta innocencia. Não resigno ao alto cargo que occupo e ao qual me elevou a confiança de minha terra, em favor da qual, eu sim, é que posso orgulhoso e altivamente affirmar tudo tenho feito ao meu

alcance, sempre com honradez invulneravel, porque agora mesmo recebo de todos os orgãos electivos do Estado as provas mais cabaes e decisivas de solidariedade e apoio ao meu governo e ao modo tolerante, desapaixonado e carinhoso como vou dirigindo os destinos deste povo bom e generoso.

Não sei se outro tanto succederia ao senador, se provocasse um pronunciamento do mesmo eleitorado que hontem o sagrou nas urnas.

Não posso deixar de extranhar que, ao menos, a idade não lhe tenha impedido de faltar tão desembaraçadamente a verdade nesses *interviews* com que está divertindo os jornalistas dahi.

Felizmente tudo se passa em um meio em que ambos somos conhecidos. Isto basta para meu consolo e seu castigo. Que Deus lhe perdoe são os meus votos. Se entender conveniente mande publicar este, como fez com o que me dirigiu e ao qual o presente é resposta.—*Seabra*".

VIANNA, já descoroçoado com o erro commettido, dirigiu ao SR. SEABRA este outro telegramma, revelador da difficuldade, em que se encontrava para rebater as energicas allegações do Governador do seu Estado:

"*Governador Seabra—Bahia*—Publicarei telegramma dar publico ideia exacta vossa integridade mental.—*Luiz Vianna*".

Immediatamente o Sr. Seabra replicou:

"*Sr. Senador Luiz Vianna. Rio*—Não é com disparates que se rebatem verdades.—*Seabra*".

A discussão continuou na imprensa da Bahia e do Rio.

A Tarde, de 8 de Janeiro de 1913, apresentou aos seus leitores o deputado ANTONIO MONIZ como o *leader* da scisão.

O DR. ANTONIO MONIZ dirigiu-lhe então uma carta, em que dizia que não podia como tal ser considerado, porquanto "sempre pugnou pela cohesão do seu partido, obedecendo á orientação do seu eminente chefe e organizador",

recordando que, ha pouco tempo, ao regressar do Rio "agradecendo á maneira generosa por que o receberam os seus correligionarios, disse, em discurso proferido na *Gazeta do Povo*, que o partido devia permanecer integro ao lado do Sr. Dr. Seabra, seguindo a sua patriotica orientação politica e prestigiando a sua honesta e progressista administração". Em seguida affirmou "que quem provocou a scisão foi o Sr. Cons. Luiz Vianna com a sua desasizada e intempestiva *entrevista* com *O Imparcial*. "O Sr. Luiz Vianna, concluiu o deputado bahiano a sua missiva, e não eu, é que devia ter o retrato estampado na *A Tarde*, com a insignia de *leader* da scisão".

De facto, quem provocou o rompimento foi o velho senador bahiano, com as referencias e censuras acrimoniosas dirigidas ao Governador da Bahia. O Sr. Antonio Moniz póde ter estimado que tal houvesse acontecido. Mas não foi o seu provocador, não foi quem concedeu a *entrevista* ao *O Imparcial*, nem quem passou o telegramma excluindo o entrevistado do partido. Apenas reprovou a *entrevista* e applaudiu o telegramma, depois de publicado.

Os jornaes cariocas continuaram por alguns dias a occupar-se do assumpto, editando *O Imparcial* mais de uma *entrevista* dos dois politicos bahianos.

Em uma dellas o Dr. Seabra disse que "certos precedentes o auctorisavam a esperar qualquer procedimento delle (Vianna) com o fim de perturbar a harmonia do partido e, o que é mais, a marcha regular da sua administração". Dois factos principalmente "deram-lhe a medida das intenções do Sr. Luiz Vianna."O primeiro foi praticado antes mesmo do reconhecimento de poderes dos deputados eleitos por este Estado (Bahia). O Sr. Vianna, sem a sua audiencia, sem nada consultar, reuniu a bancada bahiana, aliás, ainda não reconhecida, para escolher o *leader* della. Só no dia immediato ao da escolha deu-lhe conhecimento do facto, por telegramma, que não respondeu. O segundo

foi, e este aliás só deprimente para elle (Vianna) assistir impassivel e sem o menor protesto as accusações contra elle (Seabra) assacadas no Senado pelos Srs. Leopoldo de Bulhões e Francisco Sá. Sabia bem, accrescentou o Sr. Seabra, que o Sr. Vianna não tinha competencia, nem preparo para discutir o assumpto, mas ao menos manifestasse o seu protesto ou desaccordo por um não apoiado".

Vianna respondeu, tambem em forma de *entrevista*. Não negou que a reunião da bancada tivesse sido feita á revelia do Sr. Seabra, assim como a escolha do *leader*. Apenas allegou que julgou conveniente aos interesses do partido tomar aquellas iniciativas. Tambem não contestou que pensadamente deixou de responder aos senadores que no Senado aggrediram o Governador da Bahia e até, a proposito, narra uma anecdota que contou ao General Francisco Glycerio, quando este admirado lhe perguntara se já se havia inscripto para defender o Sr. Seabra.

Estavam, pois, rotas as relações entre o Governador do Estado e o unico senador federal *democrata*. O Partido, porém, pouco sentiu os seus effeitos, porque, pode-se dizer, integro permaneceu ao lado do Sr. Seabra.

Assim é que, em 6 de Fevereiro do mesmo anno (1913), reuniu-se solennemente a sua Assembléa Geral, que approvou a seguinte moção, fundamentada pelo deputado Antonio Moniz:

"Nós, aqui reunidos em assembléa geral do Partido Republicano Conservador da Bahia, damos publico testemunho de nosso apoio ao seu preclaro chefe, Sr. Dr. J. J. Seabra, cuja administração patriotica no governo do Estado e cuja orientação politica, secundada pela Commissão Executiva do mesmo partido, sinceramente applaudimos. Ao eminente chefe, bem como aos illustres membros da Commissão Executiva, os votos de nossa solidariedade".

No seu discurso o Dr. Antonio Moniz disse que "não se propunha a fazer o historico do Partido Democrata, hoje Republicano Conservador", porque "além de bastante co-

nhecido", elle orador "apezar de estar retirado da actividade jornalistica, tratou, ha pouco, do assumpto em artigos que foram publicados na *Gazeta do Povo*. Todavia, cumpria-lhes salientar que entre os valiosos serviços prestados á politica bahiana pelo Sr. Seabra estava incontestavelmente o da organização do Partido Conservador, desdobramento da Junta Republicana pro-Hermes-Wenceslau".

Vianna abandonado pelo partido no Estado e não tendo encontrado, exactamente por isso, braço forte na politica federal, dirigiu suas vistas para a verificação de poderes do terço do Senado. Dos 14 senadores, que tinham de fazer o reconhecimento, cinco eram *marcellinistas,* um *viannista* e oito *democratas*, mas como o presidente não votava senão no caso de desempate, bastava que um senador situacionista se alliasse com os seis opposicionists para que estes vencessem a partida, reconhecendo os seus candidatos.

O Sr. Luiz Vianna achou isso possivel e depois de firmar o accordo com os *marcellinistas,* entendendo-se com o Conego Galrão, que era o seu *leader,* entrou em confabulação com alguns senadores *democratas*, conseguindo demover um delles, conforme communicou ao Sr. Galrão. Sendo assim estava ganha a campanha. A victoria era estupenda, porquanto deixava a situação em minoria no Senado. Espalhou-se, porém, que tal ia acontecer e prevenido do golpe em perspectiva, o Sr. Seabra agiu com extraordinaria habilidade; e tão seguros foram os seus passos que, no dia do reconhecimento, sete senadores votaram pelo parecer favoravel aos candidatos *democratas* e seis contra. Soffria assim o Sr. Luiz Vianna mais uma decepção, pois, já havia telegraphado ao Sr. Pinheiro Machado assegurando-lhe que seria victorioso.

Reza a chronica da epoca que na vespera daquelle rezultado, chegando ao conhecimento do Cons. Vianna que o seu plano não se consummaria, o velho senador teve em casa do Dr. Propicio da Fontoura, uma conferencia muito

violenta com o senador PACHECO MENDES, a quem accusou de haver faltado ao compromisso assumido.

Sentindo o vacuo em torno da sua pessôa, o SR. LUIZ VIANNA, que foi sempre um mau general na opposição, desanimou, e, como não tinha ninguem atraz de si para pedir-lhe contas dos seus actos, executou o conselho que, por occasião da reposição do SR. AURELIO VIANNA, dera aos seus correligionarios e que este repelliram *in limine*: *Deitou-se, fingiu-se morto e esperou que o "cutucassem"*.

A agitação preciptada do problema da successão presidencial, com o fim de firmar a candidatura do SR. PINHEIRO MACHADO, sinceramente desejada pelo SR. HERMES DA FONSECA, produziu na Bahia incidentes, que teriam sido a fonte de lamentaveis acontecimentos, se não fosse a acção firme e energica do seu Governador, secundada pelos seus amigos na Camara Federal.

Contra aquella candidatura insurgiram-se as situações dos Estados de Minas Geraes, Rio de Janeiro, Pernambuco e São Paulo.

O MARECHAL, impressionado com o facto, resolveu enviar um emissario á Bahia para entender-se pessoalmente com o SR. SEABRA e obter a sua solidariedade.

Para esta delicada missão escolheu o Almirante FRANCISCO DE MATTOS, seu amigo, amigo do Governador da Bahia, sua terra natal e da qual já tinha sido representante no Congresso Nacional, amigo do General PINHEIRO MACHADO.

MATTOS falou ao SR. SEABRA com a maior franquesa, communicando-lhe as disposições do MARECHAL e aconselhando-lhe que não as contrariasse, porquanto a victoria do candidato da sua preferencia só poderia ser auspiciosa para a Bahia.

SEABRA respondeu-lhe que conferira plenos poderes ao deputado MARIO HERMES, *leader* da bancada bahiana, para, com ampla liberdade, resolver o assumpto, no theatro dos acontecimentos.

O emissario não sahiu satisfeito, vendo na resposta que lhe foi dada uma evasiva, pois, além de não acreditar que o Sr. Seabra deixasse a solução de tão importante problema entregue ao criterio do Sr. Mario Hermes, este não vivia em bôa harmonia politica com o Marechal, exactamente porque se desaviera com o Sr. Pinheiro Machado, em quem via um rival poderoso junto ao Presidente da Republica.

Logo após a conferencia, que reputou malograda, o Almirante Mattos regressou para o Rio, onde, ao chegar, já encontrou o deputado Mario Hermes, inteiramente identificado com os tres grandes Estados, Minas, Pernambuco e Rio de Janeiro, que, com a Bahia, formaram, com as sympathias de São Paulo, a *Colligação Republicana*, poderosa aggremiação que se não alcançou uma victoria completa, conseguiu o seu fito principal—impedir fosse o Sr. Pinheiro Machado o successor do Marechal na presidencia da Republica.

A attitude da Bahia aborreceu immensamente ao Sr. Hermes da Fonseca, que, estimulado pela róda que o cercava, assumiu posição de franca hostilidade ao Sr. Seabra, demittindo todos os funccionarios federaes que lhe eram sympathicos, removendo os que não era demissiveis e concordando com um movimento militar, que o forçasse a abandonar o Governo.

Para collaborar na execução deste plano convidaram o Sr. Luiz Vianna, verificando-se assim o que o astuto senado esperava: *"cutucaram-no"*, e elle deu immediatamente signal de que *ainda vivia*.

Voltou novamente á tona e conseguiu formar um pequeno nucleo, cujo maior contingente era de inveterados candidatos a empregos publicos e de sonhadores eternos de posições politicas.

Da bancada acompanharam-no na aventura, em que entrou certo da victoria, porque lhe asseguraram que ao seu dispôr estaria a guarnição federal, os deputados Freire

de Carvalho Filho, Joaquim Pires, Deraldo Dias e Felinto Sampaio, além dos Srs. Carlos Leitão, Raphael Pinheiro e Pedro Mariani, que já se achavam ao seu lado, desde o rompimento com o Sr. Seabra.

De facto, o auxilio do Governo da União se não limitou ás demissões, remoções e nomeações de funccionarios, insufficiente para produzir o effeito que tinham em vista os grandes inimigos da situação bahiana. Vieram tambem as providencias de caracter militar, iniciadas com a nomeação do Tenente-Coronel Pedra, para commandar o 50º batalhão de caçadores.

Além de desaffecto pessoal do Governador da Bahia, esse official era interessado na politica do Estado e capaz de executar a planejada empreitada.

Assim é que chegando á Bahia, logo concedeu, a um jornal opposicionista, francamente sympathico ao Sr. Luiz Vianna, *A Tarde*, cujo director era o administrador dos Correios,—uma *entrevista*, em que, depois de affirmar não ter sido "nem o General Pinheiro Machado, nem o Marechal Hermes, os signatarios da ordem para o bombardeio da Bahia", disse "que o pôvo que collocou o Dr. Seabra no governo pode, querendo, derrubal-o, ficando o seu batalhão sempre ao lado do pôvo".

Por toda a parte o Coronel Pedra detratava do Governador, garantindo que "os seus dias no governo estavam contados". A imprensa registava os seus ditos, que não eram por elle contestados.

Fazia escarcel de que mantinha activa correspondencia com o Sr. Pinheiro Machado, e que do Marechal tinha carta branca.

Não conseguindo intimidar o Governador da Bahia, que se portou na altura do cargo, dispondo-se a agir com a maior energia ao primeiro movimento que attentasse contra a sua autoridade e a autonomia do Estado, o Sr. Pedra acabou alarmando-se ao ponto de ao General Pinheiro

MACHADO dirigir os seguintes telegrammas, em que a falta de criterio se emparelhava ao terror:

"Bahia — Senador Pinheiro Machado — Rio.—Para manter vosso prestigio, urge retirada homem simula inimisade Seabra. Mal batalhão formará com cem homens. Convem enviar praças do Norte. Urge metralhadoras e canhões. Policia concentrada dois mil homens. Coronel Pimenta não está correcto. Saudações.—*Pedra".*

"Bahia, 7 Agosto—1913.—Senador Pinheiro Machado. —Rio.—Garantia causa defendemos não serve alistamento aqui porque tenho evitar, como hoje fiz, entrada policia disfarçada, mando Propicio. Ministro mande contigentes Sergipe, Alagôas, Ceará. Telegrapho Nacional mãos adversarios. Cordiaes saudações.—*Pedra".*

Lidos e analysados estes despachos na Camara Federal pelos deputados ARLINDO LEONE, CAMPOS FRANÇA e MONIZ SODRÉ, sua authenticidade não foi negada, limitando-se os amigos do destinatario a dizerem que este não podia ser responsavel pela conteúdo dos telegrammas e cartas que lhe enviavam.

Mas não era o Coronel PEDRA somente que telegraphava ao SR. PINHEIRO MACHADO. O SR. LUIZ VIANNA tambem o fazia, no mesmo ton, e até em termos cabalisticos, como se vê do seguinte despacho, lido na Camara Federal pelo SR. MONIZ SODRÉ:

"Peço receber Cabussú, presidente Associação Commercial. *Viagem luz é bôa. Amigos animados. Tudo para breve".*

O deputado PIRES DE CARVALHO, na sua defesa ao Coronel PEDRA, cingiu-se a dizer que tèlegrammas deste official ao General PINHEIRO MACHADO "em nada poderiam compromettel-o", por quanto "como militar, tinha o direito de ser politico e como cidadão podia corrésponder-se com os seus amigos".

Ninguem contestara o direito que assistia ao SR. PEDRA de *ser politico* e muito menos ainda o de *corresponder-se*

com os seus amigos, mas tambem não era curial deixar-se de reputar compromettedores aquelles seus despachos, fitando obter do chefe da politica nacional meios que o habilitassem, como commandante de um batalhão, a revolucionar um Estado, depondo, sem mais nem menos, o seu Governador!

Se feliz não foi o deputado PIRES na defesa do SR. PEDRA, tambem não logrou explicar a contento o telegramma cabalistico do SR. VIANNA, encarando o assumpto humoristicamente.

Os discursos dos tres deputados bahianos produziram sensação, tanto no espirito publico, como no animo dos SRS. HERMES DA FONSECA e PINHEIRO MACHADO.

Assim é que ARLINDO LEONE dizia: "O que nos preoccupa é a intranquillidade da familia bahiana, generosa, hospitaleira, nobre e distincta sob a dolorosa prespectiva das scenas de vandalismo de que se annuncia protagonista o commandante Pedra. Mais do que os sobresaltos da nobre familia bahiana, acabrunha-nos o espirito o temor de que os germens do vicio corrosivo se alastrem por outros Estados da Federação, fazendo fenecer o regimen da ordem e da liberdade, que desfructamos sob a sombra protectora do pavilhão nacional". E, concluia, se tal acontecer "sobre o Governo recae inteira a responsabilidade do despedaçamento da Federação e sobre elle parará eternamente o crime da ruina da Republica".

CAMPOS FRANÇA terminava o seu discurso com outra apostrophe não menos eloquente, de referencia ao SR. PEDRA, "fazendo votos muito sinceros para que os sonhos para que as fantazias de um doente ou de um criminoso, não venham ensanguentar a sua terra, não venham enlamear a soberania do pôvo, sob o disfrce de tutelal-a; que esse tresloucado não vá concorrer para maior descredito do paiz, que neste momento é assoberbado com a maior das crises financeiras e uma grande crise politica, e que precisa não só por impulso de dignidade propria, mas pelo interesse

nacional, pautar todos os seus actos pela lei, pelo respeito ás auctoridades constituidas".

Moniz Sodré articulava: "Neste momento eu quero de novo insistir no appello que faço ao Sr. Pinheiro Machado, chefe do Partido Republicano Conservador, para que S. Exa. venha demonstrar publica e solennemente ao paiz que é incapaz, como de facto até hoje acreditamos, de ordenar, applaudir ou mesmo insinuar a pratica de crimes monstruosos, que não maculariam somente o nome de S. Exa., não enxovalhariam tão somente as nossas instituições republicanas, mas enodoariam e conspurcariam, até aos olhos do estrangeiro, o nosso proprio pavilhão nacional".

O certo é que a disposição inabalavel do Governador da Bahia em não consentir no menor attentado contra a autonomia do Estado, a attitude energica da bancada e a falta de criterio do Sr. Pedra, que, suppondo-se muito garantido pelo poder central, continuava na sua interminavel serie de actos levianos, fizeram o Governo da União recuar, chamando ao Rio o commandante do 50 batalhão e dando-lhe commissão em outro Estado. Mas para mostrar que a demissão do Coronel Pedra não importava no abandono dos suas hostilidades á situação bahiana, o Marechal mandou exonerar o General Sotero de Menezes da inspecção do districto, e o Capitão de Mar e Guerra Caio de Vasconcellos, da capitania do porto, que se haviam manifestado contra as attitudes do Coronel Pedra.

VI

Ainda a colligação. A candidatura Ruy Barbosa. Effeitos na Bahia.

A *Colligação* foi uma das maiores forças politicas que se organizaram na Republica, maior mesmo que o famoso *Blóco* do Sr. Pinheiro Machado. Mas lhe faltou uma orientação intelligente e segura. Não teve uma cabeça dirigente. Foi um exercito numeroso e aguerrido, porém sem general.

Suas decisões eram demoradas e vacillantes.

De forma que os seus passos foram sempre incertos. Seu maior erro, porém, consistiu em não ter assentado logo em o nome do candidato a antepôr ao do chefe gaucho. Aliás, não lhe faltavam homens. Tinha o Sr. Nilo Peçanha, tinha o Sr. Seabra, tinha o Sr. Dantas Barretto, tinha o Sr. Francisco Salles.

Sua derrota, porém, não foi completa. Se não conseguiu indicar o candidato, impediu a eleição do Sr. Pinheiro Machado, seu principal objectivo. Além disso a candidatura triumphante foi de conciliação.

Antes, porém, da solução deu-se um incidente que muito de perto interessa á politica da Bahia.

Alguns *leaders* da Colligação diziam que a unica candidatura que lhe asseguraria a victoria seria a do Sr. Ruy Barbosa, se contasse com o concurso da Bahia. Sabedora do facto a bancada bahiana reuniu-se e incumbiu o depu-

tado ANTONIO MONIZ, que viajava no dia immediato, de leval-o ao conhecimento do SR. SEABRA na Bahia.

Aquelle deputado, logo que desembarcou deu desempenho á missão que lhe conferira seus collegas, e o Governador do Estado "em tão periclitante emergencia, não vacillou em olvidar justos resentimentos, por não parecer movido por inspirações egoisticas, nem tomar a responsabilidade do fracasso de tão mal dirigido movimento, cujo desastre já se nos afigurava inevitavel. Leal aos seus companheiros de Colligação, o então Governador da Bahia, em um rasgo de excepcional superioridade moral, deu a impressionante demonstração de que não collocava os seus sentimentos pessoaes acima dos interesses legitimos dos que ao seu lado se haviam empenhado naquella perigosa campanha. Apresentou o nome do Sr. Ruy Barbosa porque os companheiros da rascada lhe diziam ser necessario a Bahia tomasse a iniciativa da arriscada indicação. (*Ruy Barbosa perante a Historia,* pag. 131.)

Conhecida a attitude do SR. SEABRA começou o recuo dos outros Estados, que "terminou pelo abandono da candidatura bahiana", surgindo, apoiada por tas as forças, *Colligação* e *Conservadores,* a do SR. WENCESLAU BRAZ.

O Governador da Bahia, porém não retrocedeu. Ficou isolado com o seu partido, porque até no Estado os amigos do SR. RUY BARBOSA; os antigos *civilistas,* os *severinistas* e os *viannistas* deram-se as mãos e suffraram o nome do seu competidor. Manteve-se firme e irreductivel "contra todas as forças da politica nacional, contra o então Presidente da Republica, contra o candidato victorioso que ia succedel-o no Governo, contra o Sr. Pinheiro Machado, contra os seus proprios companheiros de Colligação".

No momento o SR. RUY BARBOSA ficou tão sensibilisado com o gesto magnanimo do SR. SEABRA, que não trepidou em allira-se, em fazer causa commum com o partido, que reputava responsavel pelo bombardeio da Bahia!

Entretanto, annos depois o SR. RUY BARBOSA, des-

avindo-se novamente com o Sr. Seabra, dizia: "O chefe do Partido Democrata recebeu communicação authentica de que eu era o candidato adoptado pela Colligação, e, para lhe levar a ella a vantagem da prioridade, o astuto politico assumiu a inicitiva, de que hoje se utilisa para me averbar de ingrato".

Aliás, esta convicção veio posteriormente, do contrario, o chefe do civilismo não teria consentido que os seus mais intimos, inclusive seu filho, o Sr. Alfredo Ruy, se encorporassem ao Partido Democrata da Bahia.

Além disso aquelle juizo do senador bahiano não corresponde á verdade dos factos, até porque, como affirmou recentemente no Senado o Sr. Antonio Azeredo, a acceitação da candidatura Ruy naquelle tempo nunca "esteve deliberada pelos outros Estados. *Foi uma ingenuidade politica de momento*", acreditar-se nisso.

O Sr. Seabra agiu espontaneamente, num impeto, apenas recebeu as informações de que foi portador o deputado Antonio Moniz, que, aliás, se limitou a dizer-lhe que os *leaders* da Colligação consideravam viavel a candidatura do Sr. Ruy Barbosa, se obtivesse o apoio da Bahia.

Mas o facto é que a apresentação da candidatura pelo Partido Democrata operou alterações na politica interna da Bahia. Os *marcellinistas* mais ligados ao Sr. Ruy Barbosa, cujo numero, aliás, era diminuto e entre os quaes se achavam seu filho, o deputado Alfredo Ruy, e os Srs. Leão Velloso, José Maria e Palma, passaram a fazer parte da aggremiação de que era chefe o Dr. J. J. Seabra.

Desejando firmar a alliança, o Governador da Bahia incumbiu o deputado Antonio Moniz de conversar com o Cons. Ruy Barbosa sobre a organização das chapas federal e estadual, prestes a serem publicadas.

Sobre a primeira ao eminente senador bahiano foi dito que o pensamento da politica bahiana era reeleger todos os amigos da bancada, inclusive os Srs. Alfredo Ruy e Leão Velloso, já considerados como fazendo parte do *Demo-*

crata, e que nas vagas restantes entrariam os Srs. Propicio da Fontoura e Pacheco Mendes, que, na legislatura anterior, apezar de diplomados não foram reconhecidos, e o presidente do Senado estadual Dr. Eugenio Tourinho, ficando dois logares para quem elle Ruy Barbosa indigitasse.

O Conselheiro agradeceu a gentileza, mas não fez indicação alguma, dizendo que a direcção do Partido na Bahia era que melhor poderia aquilatar das suas conveniencias e pezar os serviços dos correligionarios.

Interveiu então na conversa o deputado Alfredo Ruy, lembrando o nome do Sr. J. J. da Palma, que todos sabiam muito querido pelo Sr. Ruy Barbosa, alludindo o Sr. Antonio Moniz ao do Sr. José Maria, que se dizia ser do seu agrado.

Do resultado desta conferencia, deu o deputado bahiano conhecimento ao Dr. Seabra e dias depois era apresentada a chapa tal como ficara combinada.

A confabulação sobre a eleição estadual realizou-se dias depois, achando o Cons. Ruy Barbosa acertadas as intenções do Governador da Bahia.

Estava, pois, definitivamente estabelecida a fusão dos elementos genuinamente *ruystas* com a situação de que o Sr. Seabra era o expoente maximo. A identificação do Sr. Ruy Barbosa com o Partido Republicano Democrata era de tal ordem que dois filhos seus, o Sr. Alfredo Ruy e o Sr. João Ruy, figuraram nas chapas daquelle partido, um para deputado federal, outro para deputado estadual.

De forma que antes de passados dois annos de inaugurada a situação que reputava "oriunda de uma violencia inominavel", contra a qual se insurgira com todo o vigor da sua mascula intelligencia, em nome dos principios constitucionaes indigenas e da democracia, o Sr. Ruy Barbosa ligou-se a ella, deu-lhe o seu apoio, com ella identificou-se.

Por isso a historia não poderá censural-o, porquanto a verdade é que o chamado bombardeio da Bahia foi deter-

minado por obediencia a um dispositivo expresso da Constituição da Republica. Não foi um acto de prepotencia. O governador AURELIO VIANNA "porfiou", como disse o SR. PAULO FONTES, em não cumprir uma sentença sua como juiz federal, garantindo o exercicio das funcções a deputado e senadores de mandato liquido e certo, já ha muito reconhecidos. Por conseguinte, tornou-se indispensavel o emprego da força para obrigal-o a respeitar a lei, para obrigal-o a não impedir que senadores e deputados, de mandato indiscutivel, vindo de anno anterior nesta situação, penetrassem no edificio destinado á reunião da Assembléa Geral do Estado, que o governo abarrotou de soldados armados e municiados, para exercerem as suas funcções.

VII

Vianna continua a agir. Cachoeira e a invasão territorial. Mario Hermes vai para a Europa. O accordo das opposições. A eleição estadual. A duplicata de Camaras. A Camara do 49. A eleição federal. O reconhecimento. Desintelligencias. A desharmonia da bancada. O Sr. Octavio Mangabeira leader da bancada.

Vianna, ao ter noticia da retirada do Coronel Pedra, com a qual não contava, ficou descoroçoado.

Mas a apprehensão foi momentanea, porquanto as exonerações do inspector militar e do capitão do porto, ambos affeiçoados ao Sr. Seabra, seguidas das asseverações confortadoras de que a chamada ao Rio daquelle official nenhuma significação politica tinha, fôra determinada pela falta de criterio com que o mesmo se houvera, compromettendo ao governo com os seus espalhafatos e com telegrammas levianos e ridiculos,—logo o acalmaram. De forma que *nem se deitou, nem se fingiu de morto*. Continuou na arena certo do triumpho.

Assim é que, dias depois, conseguia que o chefe do 2.º districto telegraphico, com séde na cidade de Cachoeira, espirito fraco e timorato, sempre receioso da acção do governo, cujos intuitos procurava adivinhar, requisitasse

força do exercito para garantir o edificio e os funccionarios daquella repartição, sob o pretexto de que a policia pretendia aggridil-os!

Acreditou o Sr. Luiz Vianna que assim dava o primeiro passo para o fim que alvejava soffregamente—apoderar-se do Governo do Estado, por meio da intervenção violenta do Governo da União. Mas a queixa do chefe dos telegraphos, apenas deu logar a um inquerito, de effeito negativo. O official que para a Cachoeira seguiu, Tenente Custodio Reis Principe, afim de averiguar o que de verdade havia para então o governo poder agir com firmesa, chegou á conclusão de que se tratava de um simples caso policial, de somenos importancia.

Falou-se, então, em uma invasão do territorio bahiano limitrophe com Sergipe, o que auctorizaria a intervenção constitucional *ex-officio*, do Governo da União. Mas se, de facto, houve aquella idéa, morreu ella no nascedouro, evitando, dest'arte, que a Bahia soffresse a suprema vergonha de filhos seus, por desmedida ambição de poder, attentarem até contra a integridade do seu territorio!

Por este tempo, quando, ainda em voga estava que o governo do Marechal pretendia intervir no grande Estado do norte, com o fito de perturbar-lhe a vida constitucional, o Sr. Mario Hermes foi espairecer na Europa, deixando á Bahia, donde não era filho, mas de cuja representação fazia parte na Camara Federal, sob a terrivel ameaça de um attentado contra o seu sólo, os seus brios e a sua soberania!

A ameaça, porém, não passou de ameaça. Ficou no arreganho dos dentes. A Bahia fez-se respeitar. Mas para isso nada influiu o facto do *leader* da sua bancada ser filho do Presidente da Republica!

Vieram as eleições estaduaes e federaes que se realizaram na mesma epoca, com differença de dias.

O Sr. Pinheiro Machado reuniu no *Morro da Graça* os Srs. José Marcellino, Luiz Vianna e Severino Vieira, este representado pelo Sr. Augusto de Frei-

TAS, e acertou que os tres grupos, em que se achava dividida a opposição bahiana, apresentassem uma só chapa para cada uma daquellas eleições.

Quanto ás federaes a esperança de exito residia na influencia decisiva que o general gaucho ia ter no reconhecimento.

Com relação ás estaduaes o caso seria mais complicado.

Planejaram as opposições reunidas uma dualidade de Camara dos Deputados. Mas esbarraram deante de um dispositivo da recente lei eleitoral, que confiava a apuração das eleições de todos os districtos a uma só junta, com séde na capital, e organizada de modo que impossivel se tornava fraudar o pensamento do legislador, que consistiu exactamente em embaraçar a duplicata de diplomas. Não desistiram, porém, dos seus intuitos. Deliberaram considerar a lei inexistente e fizeram a apuração de conformidade com a legislação anterior, expressamente revogada!

De modo que, no dia 28 de Março de 1915, no edificio destinado á reunião da Camara dos Deputados, appareciam duas turmas de diplomados.

Pelo Regimento cabia a presidencia das sessões preparatorias ao presidente da legislatura finda, que era o Dr. Pamphilo de Carvalho, o qual, á hora legal, tratando, com egual cortezia, a todos os que se diziam portadores de diplomas, assumiu sem protestos a direcção dos trabalhos, e convidou-os a exhibirem os seus titulos.

Organizada a lista geral dos mesmos, o Presidente escolheu para constituirem a commissão verificadora da liquidez dos diplomas apresentados tres dos diplomados pela junta legal.

Deante disso, os outros retiraram-se, e foram reunir-se em um predio, á rua do Tijolo, cujo numeo era 49. Ali verificaram poderes, proclamaram-se deputados, elegeram Meza e funccionaram por algum tempo, sem que jamais o governo do Estado lhes creasse o menor estorvo, conside-

rando a *Camara do 49*, como o vulgo a appellidou, uma *sociedade recreativa*.

Dissolveu-se ella por si mesma, aliás, contra a opinião do Sr. Luiz Vianna, a quem um daquelles *deputados* lembrou que "*sacco vasio não se põe em pé*"...

Com relação á eleição federal os factos passaram-se diversamente. Os colligados sempre algo conseguiram, apezar dos erros que commetteram. Assim é que os seus chefes não tiveram o prestigio preciso para impedir que varios amigos, que não figuraram na lista assentada no *Morro da Graça*, se apresentasssm candidatos. De forma que, para os 22 logares de deputados que a Bahia dá, concorreram 35 opposicionistas, dos quaes apenas 3 não foram ao Rio disputar o reconhecimento,

Além disso, contra a espectativa geral, não foi o General Pinheiro Machado quem dirigiu a verificação de poderes. Minas que tinha o Presidente da Republica, o Presidente e o *leader* da Camara dos Deputados, sua grande bancada sem contestação, tomou a si aquelle encargo.

Não pôz á margem o chefe do Partido Conservador, ao qual sempre dispensou a maior deferencia, consultando-o e pondo-o ao corrente do que se ia dar, attendendo-o quanto possivel. Mas quem resolvia os casos complicados era o Sr. Antonio Carlos, procurando considerar todas as forças, sem tomar muito em consideração o que rezavam as actas eleitoraes.

O Sr. Seabra confiou a direcção do reconhecimento da bancada bahiana, que foi dos mais demorados e accidentados, ao Cons. Ruy Barbosa, o qual se entendia com o Sr. Antonio Carlos e outros politicos em evidencia por intermedio dos Srs. Octavio Mangabeira e Alfredo Ruy.

Após muitas marchas e contra marchas foram sacrificados quatro *democratas* diplomados, Propicio da Fontoura, Pacheco Mendes, Campos França e Raul Al-

VES, ficando os adversarios da situação com oito cadeiras, por isso que os situacionistas apenas disputaram 18 logares, deixando um claro em cada um dos quatro districtos para a opposição. Além disso no correr da verificação de poderes deram-se varios incidentes desagradaveis no seio da bancada. Indo EUGENIO TOURINHO visitar o Presidente da Republica, com quem mantinha bôas relações, este falou-lhe sobre o reconhecimento dos deputados bahianos, mostrando-se admirado de saber que o pensamento dominante era deixar de reconhecer quatro dos situacionistas diplomados.

Desta conversa os SRS. EUÔGENIO TOURINHO e MONIZ SODRÉ deram immediato conhecimento ao Governador da Bahia, accrescentando que conveniente seria haver um entendimento directo o SR. WENCESLAU BRAZ.

O SR. SEABRA, achando razoavel a opinião daquelles seus dois amigos, telegraphou ao SR. EUGENIO TOURINHO incumbindo-o, em seu nome, de tratar do assumpto com o Presidente, mostrando que não havia razão para se forçar a Bahia a dar á minoria o duplo do que a lei lhe garante. O DR. OCTAVIO MANGABEIRA julgou-se exautorado com o despacho do Governador, a quem telegraphou queixando-se amargamente.

O SR. SEABRA, longe do theatro dos acontecimentos, preoccupado com a sorte da sua bancada, ameaçada de grande reducção, não acreditando que no seio da mesma houvesse, talvez, quem isso desejasse, respondeu ao SR. OCTAVIO MANGABEIRA, dizendo-lhe que, no seu telegramma ao SR. EUGENIO TOURINHO, não havia a menor demonstração de desconfiança nem a elle OCTAVIO, nem ao CONS. RUY BARBOSA, que continuava a ser o representante da Bahia, na questão do reconhecimento dos seus deputados. Apenas auctorisara EUGENIO a auxilial-os na solução do caso.

MANGABEIRA deu grande divulgação a este despacho, com o fim de invalidar qualquer acção dos SRS. EUGENIO TOURINHO, MONIZ SODRÉ e ANTONIO MONIZ, com os quaes

não estava de accordo no modo de ser feito o reconhecimento da bancada. Estes faziam *finca pé* pela victoria completa da chapa do partido. Mangabeira entendia que se devia condescender, não esticar muito a corda. Por sua vez, Eugenio Tourinho e Moniz Sodré ficaram chocados com o telegramma de Seabra a Mangabeira.

Antonio Moniz, que até então se não havia dirigido sobre o assumpto ao Governador do seu Estado, deu-lhe sciencia minuciosa do que estava occorrendo. Momentos depois recebia a seguinte resposta pelo Cabo Submarino:

"Bahia, 9 de Maio de 1915—Deputado Antonio Moniz.—Rio.—Peço fineza procurar Mangabeira e ler telegramma que provocou os que dirigi a elle e a Eugenio e Moniz Sodré. Se elle não tiver deixado copia leia a minha resposta a elle e por ella concluirá, sem grande esforço, motivo meus telegrammas, todos, aliás, de amigo a amigos que sempre reputei queridos. Seria incapaz de querer humilhar Eugenio a quem ninguem ignora tanto estimo. Apertado abraço.—*Seabra*".

No dia immediato, pela manhã, antes de ter estado com o Sr. Mangabeira, recebia o Sr. Antonio Moniz este outro cabo-gramma:

"Bahia—Deputado Antonio Moniz—Rio.—Peço novamente querido amigo procurando Mangabeira, Eugenio, Moniz Sodré, Alfredo Ruy termine incidente que se me afigura nascido de um *mal entendu* e por falta explicações reciprocas. Creio tudo vem má interpretação *leader* Camara deu palavras nosso Eugenio, de cuja correcção ninguem é capaz duvidar. Será possivel que nos prestemos a fazer jogo adversarios? Confio criterio amigos, a quem pode mostrar este. Apertado abraço.—*Seabra*".

O Sr. Octavio Mangabeira não gostou destes telegrammas, mas continuou a agir, orientando o reconhecimento do modo que mais conveniente lhe parecia. De maneira que, quando depois de terminada a verificação de po-

deres a bancada se reuniu para a escolha do *leader*, não reinava harmonia no seu meio.

MARIO HERMES recusou peremptoriamente continuar na *leaderança*, apresentando para substituil-o o SR. OCTAVIO MANGABEIRA. EUGENIO TOURINHO e MONIZ SODRÉ, representando tambem ANTONIO MONIZ, que na vespera embarcara para a Bahia, não concordaram com a indicação, que foi acceita pela maioria.

"A bancada accordo Ruy, communicava o SR. OCTAVIO MANGABEIRA ao DR. SEABRA, reuniu hontem Camara, presentes Mario, Teixeira, Velloso, Sodré, Palma, Britto, Eugenio, José Maria, Alfredo e eu. Lima, Ubaldino, Moniz, Arlindo deram instrucções seus representantes Velloso, Alfredo, Sodré, Mario. Palma propoz Mario. Acclamado declarou não poder acceitar explicando motivo. Sodré fez ver bancada não podia acceitar renuncia, unanimimente recusada, duas vezes consecutivas, até por fim Mario affirmou irrevogavel sua renuncia pelo que passava dar seu voto que, como era sabido, recahiu meu nome. Então, Eugenio e Sodré, este fallando por si e por Antonio Moniz, declararam não acceitavam indicação, justificando seu voto de modo tão injusto senão aggressivo, insolito para commigo, que, não obstante meu silencio, calculadamente guardado, chegou afinal a vez collegas declararem não se podiam submetter imposições que tomavam caracter odio pessoal, tanto mais quanto só tinham louvores para reaes serviços prestei verificação poderes. De facto, parece incrivel haja quem tenha audacia de dizer concurri exclusão companheiros quando me multipliquei em esforços para evitar maior numero ficasse prejudicado e ninguem sabe mais disso que aquelles proprios cuja conducta commigo não quero qualificar. Sodré propoz adiamento solução, mas como, ao mesmo tempo, declarasse hypothese alguma se submetteria deliberação maioria, esta fez ver neste caso não valia pena adiar, pelo que me elegeu *leader* pelos votos presentes e ausentes por seus representantes, excepção dois

já citados e Antonio Moniz. Noite fomos casa Ruy, excepção Sodré, Eugenio, communicar-lhe occorrido, limitando-me eu agradecer-lhe palavras generosas me honrou no telegramma me dirigiu. Jornaes noticiam factos, assignalando votos divergentes. Reaffirmando-lhe, por entre tantas contrariedades, minha sincera estima pessoal e inilludivel solidariedade politica, reitero ao mesmo tempo minha declaração de ha poucos dias, dizendo, ainda uma vez, ao caro chefe de mim não lhe advirão difficuldades".

Tambem MONIZ SODRÉ participou ao SR. SEABRA o occorrido na reunião da bancada, referindo minuciosamente a sua acção contraria á eleição do Sr Octavio Mangabeira, que não defendera, como devia, os interesses dos correligionarios na verificação de poderes.

O GOVERNADOR DA BAHIA respondeu ao telegramma do SR. OCTAVIO MANGABEIRA, agradecendo a communicação da sua escolha para *leader*, e ao SR. MONIZ SODRÉ nos seguintes termos:

"*Deputado Moniz Sodré—Grande Hotel Lapa—Rio.*—Recebi telegramma querido amigo sobre reunião bancada. Senti sinceramente Mario insistir proposito não continuar *leaderança*, assim como muito satisfeito por amigos terem feito tudo demovel-o seu proposito. Respeito motivos levaram meus bons e leaes amigos discordarem escolha feita, mas rogo-lhes não seja isso motivo divergencias e falta cohesão no seio da bancada, mais que nunca indispensavel nossa victoria. Amigos bem sabem e conhecem quantas maguas e grandes tenho abafado por bem nossa causa, assim muito confio criterio prudencia amigos. Peço mostrar esse nosso Eugenio, a quem tambem é dirigido. Antonio Moniz e familia chegaram bem. Receba meu apertado, sincero e saudoso abraço.—*Seabra*".

Este despacho deixa bem evidente que o chefe do Partido Democrata não ficara satisfeito com o que se dera na verificação de poderes, nem com o que se passara posteriormente. Mas, sopitando os descontentamentos, pro-

curando olvidal-os, não querendo apurar responsabilidades, preoccupado principalmente com a "*victoria da nossa causa*", aconselhava ao Sr. Moniz Sodré que assim tambem procedesse.

O certo é que os candidatos *democratas* diplomados Campos França e Raul Alves deixaram de ser reconhecidos, sendo-o em seus logares os Srs. João Mangabeira e Carlos Leitão, este tio afin do Sr. Octavio Mangabeira e aquelle seu irmão, e ambos adversarios da situação bahiana.

VIII

A successão do Sr. Seabra. O primeiro nome falado. A reserva do Sr. Seabra. Os amigos do Coronel Frederico Costa. Os papaveis. Uma providencia do Governador e um arrufo sem consequencias do chefe de policia. O Sr. Eugenio Tourinho e sua entrevista com "A Rua". O Sr. Octavio Mangabeira vem á Bahia. Sua conferencia com o Governador. Como surgiu a candidatura Fontes. Uma entrevista do Deputado Antonio Moniz. O Deputado Mangabeira regressou ao Rio. Uma carta á "Gazeta de Noticias". O Sr. Alfredo Ruy na Bahia. A reacção contra a candidatura Fontes. Um telegramma do "leader" da bancada. O Sr. Pamphilo de Carvalho. Os Srs. Alvaro Cova e Frederico Costa. O emissario. A candidatura Ruy Barbosa. O Sr. Macedo Soares. Os telegrammas dos Srs. Cova, Mangabeira, Seabra, Ruy Barbosa e Antonio Moniz. A conferencia do emissario com o Sr. Ruy Barbosa. O Deputado Manuel Reis. Um telegramma lyrico e um estadista previdente. O telegramma decisivo.

O pensamento de Seabra era que a eleição do seu successor no governo do Estado corresse calmamente, recahindo em um cidadão que merecesse geral confiança e que, com agrado, fosse recebido por toda a Bahia.

O nome primeiro falado foi o do Almirante Francisco

Moniz, presidente do Senado, membro da Executiva do Partido Democrata, amigo dedicadissimo do Sr. Seabra e que gozava da confiança dos seus correligionarios e de grande estima publica, mas Francisco Moniz morreu inopinadamente. Sua morte fez com que, por algum tempo, se não cogitasse do assumpto.

O Sr. Seabra guardava impenetravel reserva só se referindo ao caso de modo geral, não alimentando pretensões, nem tambem as desencorajando. Deixava o campo aberto ás aspirações.

Amigos do Coronel Frederico Costa, que havia sido eleito presidente do Senado, em substituição ao Sr. Eugenio Tourinho, successor do Dr. Francisco Moniz, naquelle cargo, fizeram-no montar um jornal—*A Noticia,* para o fim de levantar a sua candidatura.

Não obstante o Coronel Frederico Costa não cessar de affirmar que o seu candidato seria aquelle que lograsse a preferencia do Sr. Seabra, a róda que o cercava, tendo na sua vanguarda, entre outros, os Srs. Alvaro Cova, Adolpho Valente, os Atahydes, Archimedes Pssôa e Cesar Cabral, desenvolveu activa cabala em pról da sua eleição.

Uma outra corrente lembrava o nome do deputado Antonio Moniz.

Falava-se tambem no Sr. Arlindo Leone, no Sr. Eugenio Tourinho, no Sr. Paulo Fontes, no Sr. Palma, no Sr. Ruy Barbosa, no Sr. Braulio Xavier.

Chegando ao seu conhecimento que, para o interior do Estado, tinham seguido telegrammas suggerindo aos intendentes e conselhos municipaes que se manifestassem por determinada candidatura, visto ser a preferida pelo governador, o Sr. Seabra expediu despachos circulares, aconselhando aos seus amigos que aguardassem o momento opportuno para os seus pornunciamentos.

O Sr. Alvaro Cova julgou-se desautorado com essa providencia e annunciou aos seus intimos que não era mais

o chefe de policia. Mandou procurar casa para mudar a sua residencia do predio destinado a habitação daquella auctoridade e durante tres ou quatro dias não procurou o Sr. Seabra, que previdente como é, *in peto*, escolheu o seu novo auxiliar e, calmo, aguardou, o final da scena. Mas, devido á intervenção de terceiros, o que, aliás, não era a primeira vez que succedia, o Dr. Alvaro Cova voltou ao Palacio da Acclamação, não trocando com o Governador uma palavra sobre o incidente.

Dias depois, chegando ao Rio de Janeiro o deputado Eugenio Tourinho, *A Rua entrevistou-o* sobre o delicado problema.

Motivou a entrevista uma local d'*A Noticia*, de 7 de Julho de 1915, dizendo ser corrente que a vinda á Capital da Republica daquelle representante da Bahia obedecia ao objectivo de "pedir o apoio do Sr. Wenceslau Braz ás pretenções que alimentava para si de succeder ao Sr. J. J. Seabra no governo para onde levaria o desejo de apaziguar as paixões politicas dos seus coestadoanos, de accordo com as instrucções que teria recebido do General Pinheiro Machado, com quem conferenciou no Senado, antes do seu embarque para a Bahia. Conseguirá S. Exa., perguntava o vespertino carioca, o apoio do Presidente da Republica de quem se diz amigo? Conseguindo, acceitarão os bahianos a intervenção de pessoas estranhas ao Estado, na sua politica interna? E' o que, dentro em breve, se saberá".

Com a franquesa que o caracterisa, o Sr. Eugenio Tourinho respondeu a *A Rua* com muita precisão, affirmando que "não era candidato a governador do seu Estado, nem havia procurado o Sr. Pinheiro Machado, com quem apenas mantinha relações de cortezia; que se honrava de ser amigo do Sr. Wenceslau Braz; que a Bahia precisava escolher um candidato que mantivesse as suas velhas tradições de intelligencia e cultura como Manoel Victorino, Luiz Vianna, Severino, José Marcellino, Pinho e Seabra; e, finalmente, que, na sua opinião, quem melhores elemen-

tos reunia para substituir o actual governador era o deputado Antonio Moniz, a quem fez elogiosas referencias".

Mais ou menos nesta epoca, o deputado Octavio Mangabeira viajara para a Bahia, e, sobre o magno assumpto, entendeu-se com o Governador do Estado, ao qual dissera que só via duas candidaturas ponderaveis, a do Sr. Paulo Fontes e a do Sr. Antonio Moniz, mas que esta, sendo, talvez, a preferida por aquelle com quem falava, tinha contra si a maioria da bancada, a começar por elle, Mangabeira, ao passo que a outra alcançaria até o apoio do Sr. Ruy Barbosa.

O Sr. Seabra ouviu-o com attenção e, ao terminar a conferencia, disse-lhe que, sendo assim, o caso seria resolvido suavemente, sua principal preoccupação.

A Tarde procurou ouvir a respeito o Sr. Antonio Moniz, que deste modo se expressou: "O Partido Democrata, obedecendo á orientação do Sr. Seabra, está em completa communhão de vistas para a escolha do candidato. As correntes que se notam no seu seio em pról deste ou daquelle nome, é um facto commum na vida dos partidos. Mas resolvido qual deva ser o candidato será acceito e apoiado por todos". Inquirido pelo *reporter* do citado vespertino sobre as suas "relações partidarias", com o Coronel Frederico Costa, o deputado Antonio Moniz respondeu: "Entre mim e o presidente do Senado não existe divergncia alguma de caracter politico ou pessoal. Sou amigo do Coronel Frederico Costa ha muitos annos. Em 1905, sendo eu candidato opposicionista á deputação federal pelo 2.º districto, S. Exa., então meu adversario, collocou-me entre os mais votados no municipio da Villa de São Francisco. Na ultima eleição federal, deu-me o primeiro logar nos collegios sob sua direcção. Não passa, portanto, de ballela o que dizem os jornaes a respeito de desintelligencias entre mim e S. Exa. Continuamos amigos e cor-

religionarios, seguindo ambos com a maior decisão a orientação politica do Sr. Seabra".

Certo do exito da sua dupla missão, embaraçar a CANDIDATURA MONIZ e fazer triumphar a CANDIDATURA FONTES, o SR. OCTAVIO MANGABEIRA regressou para o Rio de Janeiro, onde, ao chegar, escreveu uma carta á *Gazeta de Noticias*, em que dizia: "Fui á Bahia exclusivamente levado pelo doloroso dever de passar alguns momentos junto á cabeceira de meu Pae enfermo. O glorioso senador Ruy Barbosa não me honrou com qualquer incumbencia relativamente á successão governamental naquelle Estado. Não me dou ao trabalho de negar, tão evidente é a ballela, que tivesse eu offerecido em nome de S. Exa. candidaturas a Governador, que, não me consta, nunca houvessem sido artigos para presente. Sei, e posso affirmar com segurança, pelo conhecimento que tenho do que se passa no seio da aggremiação a que sirvo, que a escolha do candidato á successão do Sr. Seabra no governo, ha de ser feita dentro em breve tempo, consoante aos interesses da Bahia, e de justo e completo accordo entre o seu actual Governador e o Senador Ruy Barbosa, nada havendo que possa perturbar as bôas e amistosas relações de decidida e leal solidariedade politica entre os dois illustres bahianos". (*Gazeta do Povo*, de 24 de Julho de 1915).

Dois ou tres dias após a volta do SR. MANGABEIRA para o Rio, aportara á Bahia o deputado ALFREDO RUY, cuja visita ao Estado, de que era representante, foi pela *A Tarde* attribuida á solução do problema de aguas e exgottos da Capital bahiana, na qualidade de advogado de um dos pretendentes áquelles serviços.

Mas ainda que este fosse o movel principal da sua vinda á Bahia, o que foi expressamente contestado pelo orgão official do governo, o SR. ALFREDO RUY, como era natural, conversou com varias pessôas, inclusive o SR. SEABRA, sobre a successão governamental, patenteando francas sympathias pela candidatura PAULO FONTES.

Animado pelo nobre pensamento de ver a successão governamental da Bahia resolver-se pacificamente, o que ha muito não acontecia, o Sr. Seabra annuiu á candidatura Fontes, dando das suas intenções sciencia aos seus amigos. Ao contrario do que suppunha, e lhe affirmara o Sr. Octavio Mangabeira, operou-se forte reacção no seio do partido contra aquella candidatura, reacção a qual se conservaram alheios os Srs. Antonio Moniz e Moniz Sodré.

Desse contratempo deu o Dr. Seabra noticia, por cabogramma, ao Sr. Octavio Mangabeira, que lhe respondeu bastante impressionado, revelando-se surprehendido com semelhante acontecimento, que o deixava perplexo, pois "se um nome da relevancia e da auctoridade daquelle de quem tinhamos tratado (Paulo Fontes), contando com seu apoio (Seabra) e com o apoio do Ruy, e mantendo relações amistosas com os nossos principaes elementos, mesmo os divergentes entre si, é capaz de provocar situações melindrosas que o chefe não consegue superar, calcule agora o que não se dará em relação a candidatos outros que não reunam os mesmos requisitos e algum dos quaes, por isso mesmo, não contam com approvação dos elementos daqui, como lhe posso auctorizadamente affirmar?" Depois de outras considerações, com tendencias para o pathetico, o Sr. Octavio Mangabeira, que os factos demonstraram ter sido imprevidente, pois dias depois, um "*dos candidatos outros*", aquelle a que exactamente fitava nas suas previsões era acceito pelos elementos, que elle "*auctorisadamente affirmara*" serem contrarios, o Sr. Octavio Mangabeira, repetimos, accrescentava, como uma especie de intimação, e de intimação inhabilmente disfarçada, "se fracassar a candidatura Fontes só resta impor ao proprio Ruy, o que não reputo impossivel, o sacrificio da acceitação da prebenda".

Mas não era na Bahia só que surgiam as manifestações contrarias á candidatura Paulo Fontes. No Rio tambem ellas se faziam sentir, a começar pelo deputado José

MARIA, que não comprehendia, e com razão, que outro, a não ser elle proprio, fosse o candidato do SR. RUY BARBOSA ao governo do Estado.

A Rua, de 30 de Julho de 1915, atacava-a energicamente por ser o "juiz federal filho de Sergipe e o responsavel directo pelo bombardeio da gloriosa terra de Castro Alves", recordando que fôra elle "pelo senador Ruy Barbosa dissecado perante o Supremo Tribunal".

Outros orgãos da imprensa, notadamente o *Jornal do Brasil*, não occultavam sympathias pela candidatura ANTONIO MONIZ.

Na politica bahiana a agitação era enorme. O trabalho junto ao SR. SEABRA pela candidatura FONTES continuava intenso, se bem que por um numero reduzido de pessoas, entre as quaes se destacava o SR. PAMPHILO DE CARVALHO, presidente da Camara dos Deputados.

PAMPHILO foi incansavel. Não teve o SR. PAULO FONTES adepto mais fervoroso, nem mais dedicado á sua causa. E não o era por opposição ao SR. ANTONIO MONIZ ou ao SR. FREDERICO COSTA ou ao SR. PALMA, conforme não cessava de accentuar. Era-o por que queria realmente, acima de tudo, sem preoccupação com as individualidades dos seus antagonistas, com toda a sinceridade, a victoria do juiz federal. Por outro lado, crescia promissoramente o movimento em favor da candidatura MONIZ, vista com sympathias até pelos opposicionistas, e á qual os SRS. ALVARO COVA e FREDERICO COSTA passaram a apoiar.

Deante disso, deliberou o SR. SEABRA enviar um emissario ao Rio para entender-se, em seu nome, directamente com o CONS. RUY BARBOSA, e entregar-lhe duas cartas, uma da Commissão Executiva do Partido Democrata e outra do Coronel FREDERICO COSTA, nas quaes, manifestando o desejo de que o candidato a governador fosse escolhido em Convenção, recahindo a preferencia em um dos velhos religionarios, os seus signatarios esperavam que o

destinatario das missivas não recusasse o seu assentimento a tão justa e liberal idéa, desde que não fôra possivel congregar todas as correntes do partido em torno de um determinado nome.

O emissario foi o Dr. Alvaro Cova, que immediatamente embarcou para o Rio.

Da ida do seu representante deu o Governador conhecimento ao Dr. Octavio Mangabeira, pedindo-lhe que o auxiliasse na sua delicada missão.

Mangabeira, porém, receiando a acção do emissario resolveu, antes da chegada do Sr. Alvaro Cova ao Rio, dar um golpe, que reputou certeiro, realizando a ameaça que veladamente fizera ao Sr. Seabra, e a que já alludimos. Lançou, por intermedio d'*O Imparcial,* a candidatura do proprio Cons. Ruy Barbosa.

Ainda mais, o Dr. Macedo Soares, director daquelle jornal, por insinuação do Sr. Octavio Mangabeira, dirigiu dois telegrammas ao Dr. Seabra, aconselhando a acceitar o nome do Sr. Ruy Barbosa e entrando em apreciações sobre a politica da Bahia.

Politico de largo discortinio, de uma percepção rapida e assombrosa, Seabra comprehendeu logo o jogo e vendo donde partiu a *cartada,* que não o impressionou, riu-se da ingenuidade de quem a inspirou e, com decisão e calma, enfrentando a supposta difficuldade, serviu-se, com enorme habilidade, dos proprios argumentos constantes do despacho, para mostrar que não estavam certos os que no momento queriam afastar o Sr. Ruy da cadeira que no Senado "occupava com gloria incomparavel". Fitando o Sr. Mangabeira fez o Sr. Seabra sentir ao Sr. Macedo Soares que "o partido que tinha a honra de dirigir estava inteiramente unido e solidario", bem como que "da possibilidade de scizão na illustre bancada bahiana só, pelo seu telegramma, teve noticia", e ainda mais que "só por elle foi informado de ter-se no Rio como assentada a candidatura do deputado Antonio Moniz, aliás, um dos seus melhores

(delle Seabra), mais dedicados e antigos amigos, quando somente a Convenção do partido, que se reuniria em dia opportunamente designado, poderia definitivamente resolver o assumpto".

Deante da resposta do Governador da Bahia, o Sr. Octavio Mangabeira comprehendeu que dera mais um pulo no ar, e o Sr. Macedo Soares, atilado, como o é, viu que tinha sido illaqueado na sua bôa fé, cahira numa especie de *conto do vigario,* porquanto o Sr. Seabra era quem estava com a força na Bahia. Contava plenamente com a solidariedade do seu partido. Não temia scisão. Tinha plena confiança no seu prestigio. O que estava era tendo attenções para com o Sr. Ruy Barbosa, o que o Sr. Mangabeira acreditava ser medo de rompimento. Não queria resolver o magno problema sem ouvir o senador bahiano, deixando-o inteiramente á margem.

O Imparcial não mais insistiu na candidatura que lançara com estardalhaço. Mas o Sr. Octavio Mangabeira não deu a campanha por perdida.

Fracassada aquella tentativa, volveu os olhares novamente para o Sr. Paulo Fontes, que já havia posto de banda, disposto no ultimo caso a acceitar qualquer outro nome que não fosse o do Sr. Antonio Moniz, de cuja victoria agora tudo receiava, vendo nella o termino da sua carreira politica.

¡Como se enganou!...

De accordo com as instrucções que havia recebido, Cova pediu aos Srs. Octavio Mangabeira e Alfredo Ruy que o acompanhassem na sua primeira visita ao Cons. Ruy Barbosa, que desejava não se espassasse.

Mangabeira achou que não havia pressa, queixando-se nesta occasião do Sr. Seabra, que lhe não falara francamente.

Dessa queixa o Sr. Cova deu conhecimento ao Dr. Seabra, accrescentando seria conveniente este telegraphar ao Sr. Mangabeira, aconselhando-o a proceder "inteira-

mente de accordo com elle, ao que accederia, logo, ficando satisfeito".

SEABRA telegraphou "carinhosamente" a MANGABEIRA, "pedindo-lhe para ajudar Cova". Mas MANGABEIRA interpretou mal aquelle gesto. Pensou que SEABRA, em vista das difficuldades com que o emissario estava luctando, ficara vacillante e voltara de novo ao *leader* da bancada. Encorajou-se e, em vez de facilitar a acção do SR. COVA, continuou a estorval-a com mais ardor, dando logar a que este assim se dirigisse ao Governador da Bahia: "Octavio, que já estava modificado, reanimou-se após seus ultimos telegrammas".

Aliás foi o proprio Sr. Cova, como já vimos, que, de accordo com o SR. ANTONIO MONIZ, suggeriu a idéa do telegramma ao SR. MANGABEIRA.

Antes, porém, da ida do SR. ALVARO COVA ao SR. RUY BARBOSA, o SR. ANTONIO MONIZ, a quem o SR. SEABRA recommendara "não deixasse de ir ao RUY", visitou o senador bahiano, no seu palacete em São Clemente.

Recebido com toda a deferencia, após os cumprimentos do estylo, a conversação encaminhou-se para o caso da successão bahiana. O deputado MONIZ expoz ao Conselheiro a situação do Partido Democrata, alludindo ás correntes no mesmo existentes, o que determinava que a escolha do candidato a governador só pudesse ser feita em Convenção, unico meio de evitar desgostos. Venceria a mais forte e as outras não teriam razão de queixa. A lucta seria leal e democratica.

O SR. RUY BARBOSA replicou dizendo que a missão das convenções é antes de homologação de que de escolha e que muito arriscado seria marchar-se para uma assembléa daquella natureza sem se saber o que della sahiria.

Lembrou o DR. ANTONIO MONIZ os Estados-Unidos.

O CONS. RUY BARBOSA objectou que tal só se dava quando não havia harmonia no partido; e já, com resquicios de acrimonia, accrescentou: o que não se verifica

na Bahia; ou "então o Sr. Seabra não é o chefe poderoso do Partido Democrata, como dizem".

Immediatamente o Sr. Antonio Moniz replicou: "O Dr. Seabra é o chefe poderoso do Partido Democrata, mas ao seu espirito liberal repugna impor aos seus amigos um candidato á sua successão no governo".

Ambos os contendores comprehenderam que o mais conveniente era não insistirem no assumpto e habilmente mudaram de rumo.

No dia immediato, o Sr. Alvaro Cova realizava a sua primeira conferencia com o illustre senador bahiano, cuja mão beijara ao entrar no vasto salão da sua opulenta bibliotheca. O que occorreu foi logo communicado ao Sr. Seabra por cabogramma, em que o Sr. Alvaro Cova lhe dizia que o Cons Ruy Barbosa não repellira a ideia da convenção, se bem que achasse que esta deveria ser homologadora e não eleitora, bem como que não recusara a candidatura do Sr. Antonio Moniz, sobre a qual só incidentemente falara.

Sabedor deste despacho, o Sr. Octavio Mangabeira telegraphou ao Sr. Seabra, assegurando que o Sr. Ruy não só recusava *in limine* a Convenção, como tambem *in limine* repellira a indicação do nome do deputado Antonio Moniz.

Dando o *Governador* da Bahia sciencia desta informação ao seu emissario, este assim lhe respondeu:

"*Rio, 14—Agosto 1915—Governador Bahia.*—Recebi seu telegramma. Confirmo relatei meu telegramma conferencia Ruy assistida Belmiro. Ruy não recusou nome Moniz, a quem nenhuma referencia pessoal fez. Apenas quando incidentemente affirmei chefe depositar inteira confiança lealdade Moniz, podendo responsabilisar-se fará sua politica, Ruy disse actualidade ninguem pode assumir responsabilidade desta natureza, accrescentando, permitta Deus chefe não venha arrepender-se desta garantia. E' falso a mim tenha Ruy recusado Moniz. Esta versão só hoje

posta circulação Octavio e João. Innexacta scisão bancada. Só encontrei prevenções contra Moniz em Octavio e Alfredo, este mesmo dizendo sempre não serem individuaes. Octavio dominado altas pretensões não attendera Mario, certo como está chefe acaba cedendo. Maioria imprensa sustenta Ruy não deve hypothese alguma abandonar Senado. Tenho cumprido fielmente suas ordens. Applaudo Convenção 28 corrente. Estou convencido movimento aqui motivado esperança pode demover chefe. Nenhum jornal referencias desagradaveis Moniz. Ao contrario, tem sido tratado gentileza".

Além do Sr. Cova, o deputado fluminense Manuel Reis, amigo devotadissimo do Sr. Seabra, a quem tem sempre inspirado a mais absoluta confiança, amigo como poucos existem, e muito bem relacionado e estimado no mundo politico nacional, informava-lhe diaria e minuciosamente de tudo quanto occorria no Rio a respeito da successão bahana, mandando-lhes por telegramma o que escreviam os jornaes e o que ouvia dos chefes politicos, com os quaes vivia em constante confabulação.

De maneira que o Sr. Seabra agia como se estivesse no theatro dos acontecimentos.

O que motivou, porém, as difficuldades, mais apparentes de que reaes, surgidas após a conferencia do Sr. Alvaro Cova com o Cons. Ruy Barbosa, que deu o incidente por findo, desde que o Governador e o Directorio do Partido Democrata opinavam pela Convenção com poderes amplos, foi o despacho do Sr. Seabra pedindo ao Sr. Octavio Mangabeira, que já se tinha *"relegado ao seio da penumbra de onde nunca devera ter sahido"*, para auxiliar o emissario da situação bahiana, ao qual dera erronea interpretação.

O Sr. Mangabeira que, em telegramma *lyrico* ao Governador da Bahia, amarguradamente se queixava de que "dentro do seu partido tanto se annullara a sua acção", ao ponto de "quasi não ter illusões", sobre a sorte da politica

do seu Estado, e já estar "pouco a pouco a retrahir-se", depois do appello do Sr. Seabra, *fardou-se* novamente, cingiu a espada á sinta e traçou o novo plano de batalha.

O seu primeiro telegramma ao Sr. Seabra após a volta ao terreno das operações, foi nos seguintes termos:

"Noticias transmittidas para ahi haver Ruy declarado concordaria qualquer candidato sahisse convenção, inteiramente inexactas. A verdade está contida no meu telegramma de hontem. Ruy não acceita Moniz". Entretanto, accrescentava, facilimo é chegar-se a um accordo: "firme ahi candidatura Fontes e tudo ficará liquidado, mediante simples troca de telegrammas entre chefe e Ruy, podendo ser combinado (*o Sr. Mangabeira não fazia questão de formulas*) de modo como julgar conveniente o *modus faciendi* de semelhante alvitre. Digo-lhe isto porque "se não tivermos candidato que preencha condições exigidas pelo Senador Ruy, então só vejo recurso sua propria candidatura".

....

"Posso não ser acertado nas minhas ponderações. Não tenho, todavia, a menor duvida de que as faço convencido de que estou vendo claro esta questão e de que contribuo francamente para nossa victoria politica, minha, do partido e do meu digno, honrado e queridissimo chefe. Os votos preponderantes na questão são, e só podem ser, o seu e o do Ruy e reunidos os dois em torno de uma dada solução, qualquer que seja ella, não acredite nas difficuldades, que venham acaso surgir".

Deante das informações ministradas pelo seu emissario, pelo deputado fluminense Manuel Reis, pelo Sr. Octavio Mangabeira, o Dr. Seabra resolveu encerrar as negociações, dirigindo o seguinte telegramma ao Dr. Alvaro Cova: "Peço fineza reunir possivel brevidade todos nossos amigos da bancada bahiana expor-lhes o que occorre sobre a minha successão no governo do Estado. Como sabe fui o primeiro a levantar a candidatura do illustre Dr. Paulo

Fontes, que não vingou por ter encontrado tenaz opposição grande parte nossos amigos. Pessoalmente achei e reputo muito bôa candidatura nosso illustre amigo deputado Palma, que me foi proposta pelo nosso distincto amigo deputado Alfredo Ruy. Tal candidatura, porém, não vingou por motivo identico. Pelo que tenho podido colher nenhum candidato reune as sympathias de todos proceres do nosso partido. Em presença da difficuldade chegar-se accordo sobre qual deva ser candidato preferido e sem contestação, a commissão executiva do partido reunida deliberou convocar o conselho geral do partido, afim de appellar para sua auctoridade, sendo, como é, elle o competente pelas Bazes Organicas do mesmo partido para resolver o assumpto. Essa ideia já alvitrada, aliás, ha algum tempo, e da qual teve o illustre amigo conhecimento, parece encontrar tambem obstaculos por parte de alguns amigos da bancada ahi conforme informações que tenho recebido. A vista do exposto, resolvi ouvir a illustre bancada a respeito e se esta resolver não dever conhecer a autoridade soberana do conselho do partido para a escolha do candidato, conformando se todos com o *"verdictum"* por elle preferido, como aconselham os interesses e disciplina partidarias, e, não querendo eu tomar a grande responsabilidade de uma scisão no partido, passarei o governo ao meu substituto legal, afim de que este presida o pleito, correndo por sua conta a responsabilidade de quanto occorrer sobre a successão. Peço ouvir tambem o nosso eminente amigo senador Ruy, transmittindo sua opinião á illustre bancada em sua reunião que tomará conhecimento do presente despacho. O assumpto é urgente por estar o conselho geral do partido convocado para 28 do corrente. Recebendo minhas affectuosas saudações queira transmittil-as, tambem aos illustres amigos da digna bancada bahiana.—*Seabra*".

IX

A reunião da bancada. Incidentes. O telegramma do Sr. Seabra. Cova e Ruy. Ainda o "leader" da bancada. A missão Teixeira. Uma carta de Teixeira. Mangabeira conciliador. União da bancada.

De acocrdo com os desejos do Sr. Seabra, expressos no telegramma supra, o Dr. Alvaro Cova reuniu a bancada, no dia 16 de Agosto de 1915, na residencia do Coronel Belmiro de Moraes, com quem estava hospedado.

Do que houve na reunião deu elle sciencia ao Governador da Bahia no seguinte cabogramma: *"Rio, 16—Agosto —1915.—Governador—Bahia.*—Acabo reunir bancada faltando apenas Velloso doente conferiu poderes Alfredo represental-o. Elpidio tambem compareceu. Fiz exposição lendo seu telegramma, declarando procurei conselheiro Ruy duas vezes não encontrando. Mangabeira fez considerações dizendo candidato deve ser previamente assentado conforme foi combinado. Palma aparteou constantemente, apoiando Mangabeira, mostrando não conhecer Bazes Partido. Moniz fez exposição minuciosa Bazes, usando sempre linguagem calma, fazendo respeitosas referencias Ruy. Lima, Elpidio, Britto, José Maria e Eugenio disseram reunião convenção unica solução. Alfredo Ruy accordo Mangabeira. Palma sustentou candidato deve ser previamente combinado, sendo missão convenção apenas homologar. Teixeira lembrou

fosse eu novamente Ruy. Declarei ser este meu pensamento conforme disse começo minha exposição. Vou quatro horas ouvir Ruy. Durante reunião, apoiado maioria bancada, tornei bem patente não se tratar escolha candidato. Maioria bancada pleno accordo termos seu telegramma reunião convenção. Affectuosas saudações.—*Cova*".

Além do constante do minucioso despacho, na integra acima publicado, deram-se na reunião a que elle se refere alguns episodios interessantes, cuja exposição, ao menos servirá para suavisar a aridez da narrativa dos factos.

O primeiro incidente occorreu quando o Dr. Alvaro Cova leu a parte do telegramma do Sr. Seabra, que dizia haver o Sr. Alfredo Ruy lhe proposto a candidatura do deputado Palma. O Sr. José Maria, que, attento ouvia a leitura do importante documento, pediu ao Sr. Cova que fizesse a fineza de tornar a ler aquelle trecho. Satisfeito no seu desejo, não se conteve e exclamou: "E esta? Se me dissessem não acreditaria! Bem diz o vulgo: quanto mais se vive, mais se aprende! E tudo isso sem me dizerem uma unica palavra. Sim, senhor!"

Nos labios do Sr. Alfredo Ruy sublinhou-se um sorriso ironico. O Sr. Palma ancho de orgulho, não só com a lembrança do seu nome pelo filho do Senador Ruy Barbosa, como pelas lisongeiras referencias que lhe fazia o Governador da Bahia, procurou com palavras amenas, suavisar a dôr do Sr. José Maria.

Voltada a calma, proseguiu o Sr. Cova na leitura do despacho. Quando, porém, leu que a candidatura Palma "não vingou por motivo identico" ao que fez fracassar a do Sr. Paulo Fontes—*ter encontrado tenaz opposição de grande parte do partido,*—o Sr. Palma não se conteve e saltando no meio da sala, dizia: "*Identico motivo!* Ora essa! Não, o Seabra não tem razão! Eu, por *identico motivo* ao de Fontes... quando a Bahia inteira me queria, gregos e troyanos!" O Sr. José Maria, o que, aliás, é proprio do esperito humano, mesmo quando existe grande apêgo ás

maximas do Christianismo, sentiu no mal alheio um lenitivo para o que o affligia.

Desta vez o Sr. Alfredo Ruy não sorriu ironicamente. Dirigindo-se ao velho amigo do seu genitor, disse-lhe, a meia voz: "Acalme-se, dezembargador. Oiçamos a leitura do telegramma".

Outros incidentes.

Pedindo o Sr. Cova que os amigos se manifestassem com franquesa sobre o assumpto, o Sr. Octavio Mangabeira, muito mellifluamente, pesando as palavras, procurando não empregar uma de mais, nem menos, sustentou que o candidato devia ser previamente assentado com o Cons. Ruy Barbosa. Era a sua idéa fixa. Palma, ainda excitado com a expressão *identico motivo*, a qual, de vez em quando, repetia, apoiou Mangabeira, affirmando que a missão da Convenção só podia ser homologadora. No correr das suas considerações revelou não conhecer as *Bazes Organicas* do Patido Democrata, ás quaes, no entanto, mais de uma vez alludiu. Moniz, que até então não havia articulado uma palavra, interveiu na discussão, para fazer uma exposição daquellas *Bazes*. Quando se referiu á convenção, o Sr. Alfredo Ruy aparteou: *"Eis o mal dos candidatos tomarem parte nesta reunião"*.

A replica foi immediata: *"Se aos candidatos não fosse permittido tomar parte nesta reunião, então apenas dois de nós poderiamos estar aqui: o Sr. Mangabeira, porque a falta de edade o torna inelegivel, e eu, cujo nome não é objecto de cogitações, como já se disse* (a allusão era ao Sr. Alfredo Ruy). *Entre os demais se algum ha que não o seja directamente, está tão intimamento ligado pelo sangue a quem o é, que vem a dar no mesmo"*.

O Sr. Alfredo deu-se por desentendido e contestou que todos quantos ali se achavam aspirassem o cargo de governador no momento.

Alguem entrou na especificação dos nomes, mas quando enunciara o do Sr. Eugenio Tourinho, o Sr. Al-

FREDO RUY disse: "Nunca ouvi falar". "E' engano, seu. Não sou candidato, replicou aquelle deputado. O meu candidato todos sabem quem é: é Antonio Moniz e só Antonio Moniz. Mas o meu nome foi lembrado por amigos. Até os jornaes falaram nelle..."

. . . .

Ao telegramma do SR. COVA assim respondeu o SR. SEABRA:

"Sciente maioria bancada concorda convenção. E' impossivel indicação prévia, porque não é possivel chegar accordo nome reuna todas sympathias. Não deixe ir conversando amigos deputados, evitando mais possivel discordancia mostrando-lhes não têm razão. Vá presidente. Abraços.—*Seabra*".

Após a reunião da bancada, o DR. ALVARO COVA procurou o CONS. RUY BARBOSA em sua residencia. Deu-lhe conhecimento do occorrido.

RUY, conforme narrou o emissario em telegramma, que incontinente passara ao DR. SEABRA, continuava a dizer que a convocação devia ser para homologar o nome combinado previamente. Declarou tambem que não prestaria seu apoio á candidatura Moniz, que, naquelle momento, não podia prevalecer, e que ia convocar a bancada. Recordou que acceitou as razões apresentadas para a não acceitação do nome de PALMA e que só concordou com a indicação do juiz federal para ser agradavel ao SR. SEABRA. Mas não sendo possivel que um daquelles dois cidadãos seja o candidato, veja-se um outro, pois, achava ridiculo não ter o partido outro nome, senão o do deputado MONIZ.

Assim como illudira ao SR. MACEDO SOARES, convencendo-o de que o Partido Democrata não estava coheso em torno do SR. SEABRA, o SR. OCTAVIO MANGABEIRA incutira no espirito do SR. RUY BARBOSA que a maioria da bancada estava ao seu lado.

A illusão ia desfazer-se com a reunião da mesma, por este promovida. Apenas compareceram os dois Mangabei-

ras, o Sr. Palma e o Sr. Pereira Teixeira, que, aliás, era pela Convenção, nos termos desejados pelo Sr. Seabra.

Nem podia deixar de ser assim, pois, na vespera dessa reunião, o Sr. Cova reuniu novamente a representação bahiana e deu-lhe sciencia da sua ultima conferencia com o Cons. Ruy. A bancada resolveu que a realização da Convenção não podia mais "ser objecto de duvida", podendo, no entanto, continuar as confabulações relativas á indicação do candidato.

Nas reuniões da bancada os Srs. Moniz Sodré e Arlindo Leone, que se achavam na Bahia, fizeram-se representar, declarando-se inteiramente solidarios com a orientação do Governador do Estado. Mangabeira ainda não convencido da derrota suggeriu a viagem á Bahia do deputado Pereira Teixeira, amigo de Ruy e de Seabra, afim de combinar numa candidatura que aos dois chefes agradasse. Por seu lado, Seabra não perdia a esperança de ver acceita pelo Cons. Ruy Barbosa, a candidatura que desejava, como se deprehende do seguinte telegramma dirigido ao seu emissario, em 20 de Agosto:

"Continue agir junto amigos, afim resolvel-os sem attrictos, principalmente junto Palma e Alfredo, que podem modificar modo pensar Ruy. Diga-lhes eu ficaria muito mal, sendo Moniz, meu dedicado, lealissimo e antigo amigo, eu o abandonasse lançada sua candidatura pela convenção".

Terminava o longo despacho com estas phrases, muito expressivas e cujas entrelinhas tudo diziam:

"Continue agir modo resolver-se assumpto sem desgostos maiores. Mostre prazer teriam nossos adversarios com um rompimento que elles estão querendo provocar diabolicamente".

O Sr. Pereira Teixeira, chegando á Bahia, esteve logo com o Sr. Seabra, com quem conferenciou demoradamente e, no mesmo dia, ou no immediato, regressou para o Rio, certo de que todas as difficuldades estavam aplaina-

das, e que o que houvera não passara de um *mal entendu*, entre o Governador da Bahia e o velho senador bahiano, que, se tratado de outra forma, não teria assumido as proporções a que attingiu. Se, em vez de MANGABEIRA, fosse TEIXEIRA o incumbido das *demarches* nenhum incidente teria havido.

De carta da Capital da Republica dirigida por TEIXEIRA a SEABRA isso evidencia-se.

"De volta da Bahia, escreveu aquelle deputado ao seu velho amigo e chefe, como lhe mandei dizer por telegramma, parti do *Oronsa* para São Clemente, com Palma, Octavio, Ubaldino e Ruysinho. Expliquei ao Ruy a sua situação. Disse que Antonio Moniz não era um amigo, era um filho. Abandonal-o seria trahil-o.

. . . .

O homem para logo modificou-se, a ponto de dizer-me: "Se o Seabra tinha por este rapaz esta amisade, porque não me falou com franquesa? Eu mesmo teria levantado a candidatura".

Desesperançado de obstar a candidatura do SR. ANTONIO MONIZ, o SR. OCTAVIO MANGABEIRA julgou mais acertado, mais patriotioco, continuar a servir á Republica e passar uma esponja no passado recente. E, nesta orientação telegraphou ao Governador do Estado, achando que não havia motivo para passar a administração ao seu successor, "pois acima quaesquer divergencias, porventura se tenham declarado no seio dos seus amigos durante o periodo opportuno para as discussões sobre o assumpto quanto ao modo de encarar a solução do problema da successão governamental da Bahia, todos elles, estava certo, collocam o proposito que têm de cercar do devido acatamento a sua reconhecida autoridade não tanto de chefe do Estado, como sobretudo de chefe da aggremiação partidaria, cuja direcção lhe compete. Quanto a si, pelo menos, transido embora de contrariedades, cuja procedencia não lhe escapa, saberá ter a conducta que, sem quebra da sua com-

postura, seja, todavia, compativel com a lealdade politica que todos devemos manter".

No dia 25 de Agosto, tres dias antes da Convenção, o Sr. Seabra recebia do seu emissario a participação de que a bancada reunida se faria representar naquella assembléa.

O Governador da Bahia respondeu-lhe: "Procure todos os nossos amigos bancadas e manifeste-lhes a minha gratidão e os meus agradecimentos sinceros pelo modo patriotico como resolveram questão successão. Espero em Deus que jamais se arrependerão".

X

A Convenção do Partido Democrata. O candidato e as moções. Os telegrammas do candidato. Um telegramma de Manoel Reis. As respostas de Ruy Barbosa e de Octavio Mangabeira. A Convenção e a imprensa. O "Jornal de Noticias". "A Tarde". O "Jornal Moderno". O "Diario da Bahia" "O Estado". O Conego Galrão. José Marcellino. Luiz Vianna. Leão Velloso. Os academicos. Os operarios Effeitos no Rio. O Sr. Mangabeira renuncia a "leaderança" da bancada. O novo "leader". A eleição. O reconhecimento. A declaração do Sr. Wenceslau Guimarães.

A Convenção do Partido Republicano Democrata, para a escolha do seu candidato a governador do Estado, no quatriennio de 1916 a 1920, realizou-se no dia 28 de Agosto de 1915, sob a presidencia do Sr. Coronel FREDERICO COSTA, secretariado pelos SRS. JOÃO LOPES DE CARVALHO e DR. LAURO VILLAS-BÔAS, no salão nobre da *Gazeta do Povo*, orgão official daquelle partido.

Compareceram 137 convencionaes, inclusive os delegados dos deputados federaes ausentes, em cujo numero se achavam os SRS. OCTAVIO MANGABEIRA, J. J. DA PALMA e ALFREDO RUY.

O escrutinio foi secreto, recahindo no deputado ANTONIO MONIZ 136 suffragios. O voto divergente foi o seu.

Tanto a Meza da Convenção, como o candidato escolhido telegrapharam ao *leader* da *bancada* bahiana na Camara dos Deputados e ao Senador Ruy Barbosa, narrando o occorrido.

Foram estes os termos dos telegrammas do Dr. Antonio Moniz:

"*Bahia—Deputado Octavio Mangabeira—Rio.*—Communico distincto amigo, pedindo levar conhecimento companheiros bancada, Commissão Executiva nosso Partido, acaba trazer meu conhecimento sua Assembléa Geral, accordo Bazes Organicas, por 136 votos, achando-se presentes 137 convencionaes, indicou escrutinio secreto, meu nome successor benemerito Dr. Seabra Governo Estado. Desnecessario dizer escolha exprime pensamento Partido manter integra politica estabelecda nosso preclaro amigo e chefe Dr. Seabra. Cordiaes saudações.—*Antonio Moniz*".

"*Bahia -Cons. Ruy Barbosa—Rio.*—Tenho honra communicar glorioso embaixador Bahia Senado Republica, Commissão Executiva Partido Democrata acaba trazer meu conhecimento que unanimemente Assembléa Geral nosso Partido, accordo suas Bases Organicas, indicou meu nome suffragios povo bahiano eleição successor benemerito Dr. Seabra cargo Governador. Por disciplina partidaria, declarei acceitar honrosa indicação que exprime desejo Partido Democrata manter integra politica estabeleceu seu digno chefe. Com satisfação participo eminente patricio Convenção approvou patrioticas moções V. Exa. e congratulações pela harmonia, cohesão reinante seio Partido. Respeitosas saudações.—*Antonio Moniz*".

Apezar do Cons. Ruy Barbosa haver impugnado a sua candidatura no começo das *demarches*, ao Dr. Antonio Moniz pareceu que lhe devia dar sciencia do occorrido na Convenção, desde que os seus amigos, inclusive seu filho o deputado Alfredo Ruy, tomaram parte na memoravel assembléa e suffragaram seu nome.

Quanto ao Sr. Octavio Mangabeira era natural que

o Sr. Antonio Moniz lhe communicasse o resultado da Convenção. Tratava-se do *leader* da bancada federal, que unanime votara pela indicação do seu nome. Além disso, conservava relações pessoaes com o Sr. Octavio Mangabeira. Sabia que elle fora contrario á sua candidatura. Isso, porém, não constituia motivo para afastamento, desde que o combate não resvalara para o terreno das retaliações pessoaes.

No auge da campanha, quando já no Rio o emissario do Governador da Bahia, dissera-lhe o Sr. Mangabeira sentíu profundamente que as circumstancias o tivessem levado a combater um amigo, de quem não podia receiar o menor mal.

Manoel Reis, em 30 de Julho de 1915, communicava ao Dr. Seabra por cabogramma que de Octavio Mangabeira ouvira: "Era seu proposito indicar Antonio Moniz, em quem reconhece verdadeiro amigo seu e que até procurava um meio de falar ao Ruy, não o tendo feito porque Moniz Sodré e Eugenio Tourinho o maltrataram na occasião, em que fora eleito *leader* da bancada".

O senador Ruy Barbosa e o deputado Octavio Mangabeira responderam logo aos telegrammas da Meza da Convenção e do seu candidato.

Ao Dr. Antonio Moniz assim telegrapharam:

"*Rio—Deputado Antonio Moniz—Bahia.*—Penhorado agradeço muito V. Exa. summa amabilidade seu telegramma participando-me sua escolha Convenção Partido Democrata como candidato desse partido successão Governo Bahia. Attenciosas saudações.—*Ruy Barbosa*".

"*Rio—Deputado Antonio Moniz—Bahia.*—Agradecendo telegramma em que me communica illustre amigo, pedindo levar conhecimento collegas bancada escolha seu nome pela convenção democrata para successor benemerito Dr. Seabra governo Estado, creio interpretar sentimentos todos seus companheiros representação Camara que se dignaram figurar entre convencionaes e votaram referida

escolha, enviando-lhe com as nossas saudações os nossos votos de felicidade e congratulando-me nosso partido pela manutenção inquebrantavel sua integridade torno politica estabelecida seu digno chefe. Cumprimentos cordiaes.— *Octavio Mangabeira*".

A imprensa, sem distincção de partido, representou-se na Convenção e, nos dias immediatos, occupou-se do assumpto, noticiando minuciosamente o que se passara na memoravel assembléa, que reputou solenne, e fazendo lisongeiras referencias ao candidato escolhido.

"A escolha recahiu, por unanimidade de votos, escrevia o *Jornal de Noticias*, orgão inteiramente alheio ás luctas partidarias e de que era director o primoroso literato Aloysio de Carvalho, no Dr. Antonio Moniz, a cujo devotamento intransigente e infatigavel deve o mesmo partido os maiores serviços, e que é, além disso, um dedicado e dilecto amigo do Sr. Dr. Seabra, traduzindo, portanto, tambem a sua escolha a mais inteira harmonia de vistas do partido com o actual Governador. Dir-se-á melhor, em mais expressiva verdade, que o nome de S. Exa. foi acclamado. O passado do Dr. Antonio Moniz nos autorisa a considerarmos acertada a honrosa indicação de seu nome, um justo premio aos seus meritos. Esse nosso digno conterraneo é um espirito intelligente, trabalhador e honesto, um homem que se tem feito pelo proprio esforço, dentro de uma nobre modestia e de altas qualidades de coração. Conhecemol-o assim e sempre assim o vimos apreciando, desde os principios de sua vida publica, moldada nos ensinamentos e exemplos de seu honrado progenitor, o querido e respeitado Almirante Dr. Francisco Moniz, de saudosa memoria. Tudo promette, pois, que, por sua capacidade moral, o Sr. Dr. Antonio Moniz corresponda a acclamação do seu nome. *Por nós recebemos com viva sympathia e confiança essa escolha*". (*Jornal de Noticias*, de 30 de Agosto de 1915).

A Tarde, vespertino dirigido pelo Sr. Simões Filho, já então desavindo com o governo do Estado, externou-se

do seguinte modo, em editorial, titulado—*O Candidato*: A "Convenção do Partido Republicano Democrata sanccionou, sabbado, a escolha já combinada previamente, do candidato á successão governamental. Seu voto recahiu no Sr. Dr. Antonio Ferrão Moniz de Aragão, deputado federal pelo 2.º districto. Pode ser considerado, pois, como solucionado ,o momentoso problema, tanto pelo facto do candidato situacionista reunir elementos seguros de victoria, como pela abstenção completa das facções opposicionistas, que julgaram inopportuno aventurar-se aos riscos do pleito".

Depois de referir-se ás *demachès* havidas no seio do Partido Democrata, em torno dos nomes dos Srs. FREDERICO COSTA e PAULO FONTES, continua *A Tarde*: "Entretanto, se ha um aspecto pelo qual a legitimidade desta candidatura (*Antonio Moniz*) deveria ser irrecusavel, era o partidario: fundador da facção politica que foi a cellula matriz da situação dominante; campeão constante e desassombrado nas luctas encarniçadas que precederam, por cerca de um decennio, a ascenção defintiva do Sr. Seabra ao Governo e ao dominio politico da Bahia; amigo devotadissimo deste, emfim, por taes titulos, aos partidarios situacionistas não assistiam motivos para contrariarem a indicação do seu nome. Isso, sob o ponto de vista estreito dos interesses de partido".

Mas accrescentou o ardoroso vespertino: "*A Tarde* tem o dever de expressar o seu juizo sobre a capacidade do cidadão, a quem, em breve, vão ser confiados os altos destinos da nossa terra. Nelle não ha, por hora, um estadista, nem os lobrigamos nos partidos bahianos. As luctas estereis e enfezadas em que se consomem as energias dos nossos cidadãos mais em evidencia, acabam por divorcial-os do trato dos problemas vitaes da causa publica, para só se dedicarem ás tricas eleitoraes, limitando-lhes o horizonte entre a consecução do predominio politico e a sua conservação a todo transe, pelos processos condemnaveis do desrespeito ás mais comesinhas sujeições legaes e moraes".

E depois de outras considerações de ordem geral, continúa: "Não ha um estadista no Sr. Antonio Moniz, repetimos; como não haveria no Sr. Paulo Fontes ou (*risum teneatis*) no Sr. Frederico Costa; ha nelle, porém, um homem com um conjuncto de bôas qualidades: culto, de bôa vontade, de habitos modestos, espirito liberal, e, sobretudo com a virtude da probidade em grau não commum".

E adiante dizia ainda *A Tarde*: "Depois á clarividencia do Sr. Antonio Moniz não pode escapar a circumstancia delicadissima e dolorosa mesmo, porque lhe foi cahir o Governo ás mãos. Elle deve ser considerado por S. Exa como uma herança paterna. Se seu progenitor, o saudoso Almirante Moniz, de quem não podem falar, os que o conheceram, como nós, sem relembrar que perfeito gentil homem elle era,—pela nobresa de seus actos, de suas maneiras, de suas intenções—se elle vivesse teria sido o acclamado, com a adhesão enthusiasta de prestigiosos elementos extranhos e infenso ao situacionismo, ao posto para que o filho foi agora escolhido. Só esta circumstancia ha de tocar profundamente os sentimentos moraes do Sr. Antonio Moniz; com o Governo da Bahia estão á sua guarda, a lembrança e memoria das mais caras ao seu coração. Outro factor, prosegue *A Tarde*, que concorreu para o surto de sua candidatura, factor poderosissimo, cuja efficacia S. Exa. de certo, não terá desconhecido, foi a *postura sympathica em que se collocaram certos e importantes elementos politicos adversos ao seu gremio*. Por seus precedentes de altivez e de capacidade combativa, não se deve creditar esta attitude á custa do commodismo ou de doblez, mas ao proposito superior de não empecerem a ascenção ao governo, daquelle, dentre os candidatos, que se lhe affigura mais capaz de comprehender e praticar uma politica de apaziguamento das paixões desgraçadas que têm abatido e arruinado nossa terra".

Terminou o jornal do Dr. Simões Filho o seu editorial sobre o candidato da Convenção de 28 de Agosto com as seguinte palavras: "Propositalmente, deixamos para fe-

chal-as, assignalando que o futuro governador da Bahia é da nossa profissão, sahe da imprensa onde correu todos os postos. O Sr. Antonio Moniz nunca foi, profissionalmente, outra cousa senão jornalista". (*A Tarde*, de 31 de Agosto de 1915).

O Jornal Moderno, tambem pertencente á chamada imprensa neutra e do qual era principal redactor o Dr. Methodio Coelho, dizia: "Logrou assim o Sr. Antonio Moniz esta honra: a sua designação exorbitou dos estreitos limites partidarios, interessou o grande publico imparcial, captou o assentimento das varias correntes da opinião e até nos arraiaes opposicionistas é apreciada numa linguagem mansa e moderada". (*Jornal Moderno*, de 28 de Agosto de 1915).

O *Diario da Bahia*, orgão do Partido Severinista não só se fez representar na Convenção, pelo seu redactor-chefe o Dr. Carlos Ribeiro, como, em mais de um editorial, manifestou as suas francas sympathias pela candidatura Antonio Moniz.

Se bem que, com menos espansão, foi identica a attitude d'*O Estado*, orgão dos *marcellinistas*, e do qual era director o Dr. Homero Pires.

Mas o Conego Leoncio Galrão, que era a figura de maior relevo do *Partido Marcellinista*, depois do seu respeitavel chefe, já bastante alquebrado pela molestia, manifestou-se francamente favoravel á candidatura Moniz.

Fêl-o com a decisão de animo que o caracterisa nos seus gestos de politico sincero e combatente, aliás somente depois que o Dr. José Marcellino o auctorisou a isso, dizendo-lhe que, uma vez que a opposição não tinha candidato, nenhum motivo havia para se impugnar o apresentado pelos *democratas*.

Differente não foi a linguagem do Senador Luiz Vianna.

Tambem a imprensa do Rio teve palavras de sympathias para o candidato da Convenção de Agosto.

Gil Vidal, pseudonymo do grande jornalista Leão Velloso, assim se externou sobre o futuro governador da Bahia: "Se houve, no seio desse partido (O Democrata), a principio, quando se começou a agitar o chamado caso da successão, divergencias quanto á candidatura do Sr. Antonio Moniz, porque outras não menos dignas contaram tambem adhesões e preferencias, já havia desapparecido todo o desaccordo (*o Sr. Leão Velloso acompanhava o Sr. Ruy Barbosa*) no momento da reunião da convenção que o escolheu sem outro voto discordante, que o seu proprio; e hoje o partido unido e compacto irá ás urnas até com enthusiasmo suffragar seu candidato.

Mas a escolha foi tão bem acceita pelos bahianos em geral, ainda pelos partidos que tão encarniçadamente combatem a situação dominante na Bahia, que parece não terá competidor o Dr. Antonio Moniz. Tenha-o, entretanto, ou não o tenha, é certo que o successor do illustre Dr. Seabra será o seu melhor amigo, o seu dilecto disciPulo na politica, e que, não obstante toda a neutralidade da deliberação do partido que S. Exa. manteve, foi sempre o que esteve no seu pensamento e no seu coração para herdeiro do seu Governo".

Depois de affirmar que o governo prestes a inaugurar-se na Bahia seria a continuação do anterior, Leão Velloso assegurou que "o Dr. Antonio Moniz desperta as melhores esperanças quanto á justiça aos adversarios e respeito aos seus direitos".

"Não é o Sr. Antonio Moniz, continuava Gil Vidal, emquanto moço, um novato na politica ou um desconhecido no paiz. Deputado estadual e federal, jornalista e publicista, funcções que tem desempenhado com lustre e honra, o futuro Governador da Bahia tem um tirocinio politico que o recommenda e justifica cabalmente a escolha dos correligionarios para reger os destinos do Estado durante os quatro annos que se vão seguir ao Governo do Sr. Seabra. Rigorosamente honesto, o Sr. Antonio Moniz pode ufanar-se

de que, no mais acceso das campanhas em que se empenhou com vigor e intrepidez, sempre nas primeiras linhas de fogo, seus inimigos, que se batiam com denodo e com raiva, nunca poderam apontar a menor falha na sua integridade adamantina. Tem ainda, para recommendal-o o illustre bahiano a circumstancia de que deu seus primeiros passos na politica, iniciou o seu aprendizado na opposição, que, segundo, tantas vezes, já se tem repetido, é a melhor escola dos governos".(*Correio da Manhã*, 1.º de Outubro de 1915).

Tinha, pois, o Sr. Seabra chegado ao fim que desejara—*resolver o problema da sua successão no governo sem as agitações e as difficuldades com que labutaram os seus antecessores*.

Não desabaram as tempestades que tetricamente, com segurança de habil astronomo, prognosticara o Sr. Octavio Mangabeira, quando junto ao Governador da Bahia se batia por uma outra solução.

O candidato escolhido não mereceu somente o apoio dos politicos, situacionistas e opposicionistas. Foi tambem acceito por classes outras.

Os academicos fizeram-lhe expressiva manifestação, assim como o operariado.

Um mez após a realização da Convenção o Dr. Antonio Moniz viajou para o Rio, afim de tomar parte nos trabalhos da Camara Federal.

Poucos dias depois da sua chegada na Capital da Republica, o Sr. Octavio Mangabeira provocou uma crise na bancada, com a sua renuncia inopinada do logar de *leader*.

Da sua resolução deu sciencia por telegramma aos collegas, ao Governador da Bahia e ao senador Ruy Barbosa.

Como era natural, a imprensa tratou do assumpto, tirando illações e fazendo conjecturas. O facto em si não tinha a minima importancia, até porque, ha muito, que o Sr. Octavio Mangabeira só *in nomine* era o *guia* da sua ban-

cada. Mas os jornalistas seus amigos, maxime os d'*O Imparcial*, quizeram fazer *caso* politico... A razão dada pelo joven deputado bahiano para o abandono do pôsto, que vinha exercendo ha poucos mezes, era a obrigação de "por motivos particulares afastar-se, durante algum tempo, de trabalhos que lhe exigiam actividade constante, bastando-lhe, por conseguinte, os que já tinha com a commissão de finanças", continuando "aliás disposto a fazer tudo que pudesse pelos interesses do Estado, como do partido a que pertencia". (*O Imparcial*, do Rio, de 14 de Outubro de 1915).

O Sr. Seabra, por telegramma, insistiu com o Sr. Octavio Mangabeira para que continuasse na *leaderança*. O Con. Ruy Barbosa lamentou profundamente sua resolução, não lhe parecendo facil, no momento, se lhe dar successor, sendo seu voto pela sua reeleição.

O Sr. Moniz Sodré achou que no instante a renuncia não se justificava. "E' inopportuna, disse o deputado bahiano, a *A Noite*, é extemporanea, como foi tambem a sua escolha. Sinto-me á vontade para me manifestar assim porque lhe recusei o meu voto e previamente declarei não me conformar com a decisão da maioria, neste sentido. O Mangabeira discordou da candidatura do Antonio Moniz, mas disciplinado como é, permaneceu no partido e acceitou o que a sua minoria deliberou. Se havia motivo para a sua renuncia, seria no momento, em que elle discordou de uma deliberação victoriosa no partido. Não, agora". (*A Noite*, do Rio, de 15 de Outubro de 1915).

O Sr. Antonio Moniz disse ao *O Imparcial* que reputava a resolução do Sr. Mangabeira "inopportuna e infundada", e a este procurou dissiduadir do seu propostio, fazendo-lhe até ver que só agora é que elle seria, de facto, *leader*, porquanto até então a sua posição fora sempre muito esquerda.

Inquerido pela *A Noite* o futuro Governador da Bahia respondeu: "Dizem que elle (Mangabeira) hostilisou a mi-

nha candidatura ao governo da Bahia. E' possivel que tal houvesse occorrido: mas eu não senti; nenhum embaraço causou tal hostilidade". (*A Noite*, Rio, 15 de Outubro de 1915).

No dia 16 a bancada reuniu-se e elegeu o novo *leader*, depois de haver recusado a renuncia do Sr. Octavio Mangabeira, que a manteve. Recahiu a escolha no Dr. Antonio Moniz, por proposta do deputado Palma, que, depois de justifical-a, communicou que ella seria bem acceita pelo Sr. Ruy Barbosa, que consultado a respeito lhe declarou que essa eleição era a mais justa e a mais natural, uma vez que o Sr. Octavio Mangabeira, a quem o senador Ruy fez as mais elogiosas referencias, não quiz de nenhum modo permanecer no logar. (*A Noite*, de 16 de Outubro de 1915).

A eleição para Governador no periodo de 1916 a 1920, realizou-se no dia 29 de Dezembro de 1915, recahindo toda a votação no candidato da Convenção de Agosto, cujo reconhecidamente se verificou em 4 de Março do anno seguinte, sem nenhum incidente.

Após a apuração o senador Wenceslau Guimarães, que ali representava a opposição, dirigiu á Mesa a seguinte declaração: "No momento em que a Assembléa Geral da Bahia chega ao resultado final, apuradas as eleições procedidas no Estado a 29 de Dezembro findo, para o cargo de Governador, reconhecendo para este posto o Sr. Dr. Antonio Ferrão Moniz de Aragão, candidato que foi sem competidor, confiantes esperamos de S. Exa. a effectividade das suas reiteradas manifestações politicas, que têm inspirado á opinião publica uma espectativa sympathica. Bahia, em Assembléa Geral na Camara dos Deputados, em 4 de Março de 1916.—*Wenceslau Guimarães*".

XI

A solução da crise. Considerações geraes.
A politica da Bahia faz-se na Bahia.

Com o modo porque foi resolvido o caso da sua successão no Governo do Estado, alcançou o Dr. Seabra mais uma victoria na sua carreira politica.

Curial era que, além do desejo de ver o problema solucionado sem agitações violentas, se preoccupasse com a escolha do successor. A indifferença por esta não se harmonisaria com as leis a que estão sujeitos os phenomenos sociaes, nem tambem se coadunaria com a natureza humana.

"Nos Estados republicanos o chefe do executivo sae sempre do seio do partido. E' geralmente uma das suas figuras de destaque. Basta esta circumstancia, se outras não existissem, para que a successão não pudesse permanecer alheia ao Governo prestes a findar-se. Nem se diga que a esta cogitação se oppõem os principios basicos da democracia, porquanto nas duas formas typicas de republica,—a franceza e a americana, a reeleição é permittida e frequentemente praticada. O condemnavel seria a interferencia governamental por meios violentos e compressores ou pelo suborno, com as suas maleficas consequencias sobre o abastardamento do caracter nacional". (*Antonio Moniz.*—Plataforma—25 de Janeiro de 1916).

Preoccupado principalmente com a solução pacifica do caso, não só dentro do seu partido, como no Estado, natural era que o Sr. Seabra cogitasse do nome do candidato.

Polltico de escola, habituado a pautar os seus actos por principios, o Governador da Bahia, logo no inicio da campanha, estabeleceu postulados, dos quaes se não apartou, até a decisão final.

Assim é que fez sentir a todos que, na sua opinião, o candidato do Partido Democrata só poderia sahir dentre os que tinham, directa e immediata, responsabilidade na situação, que inaugurara, bem como que á Convenção ou á Assembléa Geral do mesmo partido é que, de accordo com as suas Bases Organicas, cabia livremente escolhel-o. E quando certas circumstancias, já referidas, o levaram a preferir a bellissima sentença—A politica da bahia se faz na bahia—até os seus mais intransigentes adversarios bateram-lhe palmas.

Aliás, para chegar ao resultado que tinha em vista, ao resultado que lhe satisfizesse plenamente, luctou com algumas difficuldades. A principal dellas foi a formação de correntes dentro do seu partido, dividindo os seus amigos mais devotados e nos quaes mais confiava. Unifical-os, fazel-os querer o mesmo nome era o seu grande desejo. E, para isso, muito contribuiu o Sr. Octavio Mangabeira, suggerindo a candidatura Paulo Fontes. Assim é que apenas isso se deu e o Sr. Seabra acceitou-a e nem podia deixar de acceital-a, porquanto se a apresentava como conciliadora, como meio de evitar a scisão da bancada federal, de apaziguar todas as divergencias, operou-se um movimento de cohesão dentro do partido. As duas correntes alludidas uniram-se, não em torno do nome do Dr. Paulo Fontes; mas em torno do nome do deputado Antonio Moniz.

De forma que se este, como sempre se disse, era o candidato das suas preferencias, o Sr. Seabra não foi quem o indigitou. Foram-lhe levar o seu nome. Elle apenas não o repelliu, tornando-se assim ainda maior a sua victoria.

XII

Administração do Sr. Seabra. O emprestimo. O adiantamento. O emprestimo de tres milhões esterlinos. Os telegrammas de Eduardo Guinle. A confiança do governo. O fracasso da operação. O telegramma de Arnaldo Guinle. A attitude do Governador. As difficuldades do governo. Palavras do Sr. Arlindo Fragoso. As apolices populares.

Os incidentes politicos que se succediam no governo do Sr. Seabra nunca o fizeram esquecer-se da administração do Estado.

A verdade é que o Dr. J. J. Seabra "encetou com energia uma phase nova na vida da Bahia, phase, por assim dizer, senão revolucionaria, na bôa significação da palavra, pelo menos inteiramente destoante dos moldes até então adoptados. Traçou um programma grandioso, cuja execução não se fez esperar. Expresso nitidamente em varias entrevistas com a imprensa, encontra-se a sua synthese nas seguintes palavras, constantes da primeira mensagem que dirigiu ao corpo legislativo: "O problema imposto aos responsaveis pela sua direcção (Bahia) na ordem economica, politica e social, não é de melhorar o que está conseguido, senão lhe obter, em todos os departamentos da administração, uma actividade nova, em condições de influir com exito no revivecimento e regeneração do Estado, creando,

por assim dizer, os elementos que lhe faltam, de estimulo, energia e força para animar e defender, sob as garantias dos principios bazicos da Republica, as manifestações fecundas do trabalho".

De feito, além da remodelação da velha cidade do Salvador, transformada n'uma cidade moderna, cujo aspecto bello e attrahente encanta e desvanece, o governo actual (primeiro governo Seabra) dirigiu com real proveito, as suas vistas para o nosso futuro economico, desenvolvendo as nossas vias de communicações terrestres, martimas e fluviaes, e incrementando por meios mais directos os diffe-rentes fontes de producção. Preoccupou-se seriamente, não só com a organização sanitaria do Estado, que, se não está completamente montada, possue, no emtanto, preciosos elementos de acção preventiva e repressiva, bem como com a instrucção em todos os gráos, prestando auxilios valiosos a tradicionaes institutos mantidos pela iniciativa particular. Creou a Imprensa Official e remodelou o Hospicio de Alienados, dotando-o de novos pavilhões e de outros elementos aconselhados pela psychiatria. Contribuiu poderosamente para a fundação de um hospital de creanças, que, dentre em breve, começará a preencher os seus humanitarios fins. Foi sob seus auspicios que, afinal, após varias tentativas baldadas, se effectivou a reforma da Constituição da Bahia. O projecto de revisão apresentado logo no inicio do periodo prestes a findar-se foi no anno ultimo approvado pelo parlamento e encorporado á nossa lei fundamental. As alterações realizadas obedeceram a nobres intuitos, não tendo os que as analysaram e combateram increpado uma só dellas de filhas de sentimentos outros que não o interesse geral. A creação do Tribunal de Contas nos moldes do congenere federal, a renovação biennal dos conselhos municipaes, o augmento das garantias aos orgãos do poder judiciario, são os pontos capitaes da alludida reforma, não falando na eliminação do seu texto de depositivos francamente infractores da Constituição Federal e dos principios

basicos do regimen federativo. No dominio da legislação ha ainda a assignalar uma conquista grandiosa do actual governo: a decretação do Codigo do Processo Civil, Commercial e Criminal, por iniciativa toda sua levada a effeito e que veio realizar, com applausos unisonos, uma velha e justa aspiração da Bahia. Tambem não podemos esquecer a unificação do processo da apuração da eleição para deputados, conferida a uma só junta com séde na Capital, o que constitue insuperavel estorvo ao desmoralizador recursos das duplicatas de camaras, que tanto attentam contra os creditos das nossas instituições". (*Antonio Moniz—Plataforma*, Janeiro de 1916).

Não podia o Dr. Seabra realizar o seu programma de governo com os recursos ordinarios do Thesouro, "quando a receita do computo orçamentario, razoirada pelas verbas da despesa publica, devia responder ainda pelas obrigações de um envelhecido debito, desprezado, de vencimentos e contas, que era indispensavel pagar". (*Mensagem—Seabra* de 1914).

Tinha necessariamente de recorrer ao credito, salvo se deixasse á margem o seu plano administrativo conformando-se com a politica apathica que vinha, ha longos annos, empecendo o progresso da Bahia.

O Parlamento, impressionado com as idéas do experimentado estadista, que tanto contribuira para a refulgencia da administração Rodrigues Alves, habilitou-o, logo após a sua posse, a contrahir no paiz, ou no extrangeiro, um emprestimo até á somma de dez milhões esterlinos, afinal reduzido a um total de tres milhões, em virtude de ter o governo verificado "a impossibilidade de acertar em taxa que pudesse convir á conversão e unificação da divida externa do Estado".

Para iniciar os primeiros melhoramentos e reformas e alliviar o Thesouro de certos compromissos, o governo conseguiu um adiantamento de tres e meio milhões de francos, em Paris, pelo *Credit Mobilier Français*, contractando mais

tarde a operação definitiva com o Dr. Eduardo Guinle, que, após varios entendimentos, em 5 de Janeiro de 1913, assim telegraphava ao Governador da Bahia: "*Rio, 29 de Janeiro de 1913.*—Acabo receber telegramma Londres *dizendo emprestimo Estado definitivamente fechado,* tendo sido obtidas seguinte melhorias: 1.º, o adeantamento será resgatado com o lançamento dos primeiros dous milhões esterlinos, sendo o Governo á mesma taxa por elle paga reembolsado dos juros do dia da assignatura do contracto a 26 de Junho; 2.º, o lançamento da segunda parte de dous milhões será feito em Maio, em vez de Junho; 3.º, afim de facilitar o negocio e obter melhorias citadas, e tomando, outrosim, em consideração situação peiorada mercado europeu, achei justo conceder banqueiros Governo saccar sobre elles a 60 dias de vista pelo valor á sua disposição, concedendo banqueiros ao Governo juros a razão 1°|° abaixo da taxa do Banco da Inglaterra durante o periodo do saque; 4.º, as demais condições de typo, amortização e outras serão as estipuladas na procuração outorgada a Eduardo Guinle em 19 d eOutubro de 1912, incluindo, porém, resgate emprestimo de 1888, conforme proposto e acceito. Apresento a V. Exa. as mais calorosas felicitações *conclusão definitiva essa operação.—Eduardo Guinle*".

No dia immediato, o mesmo Dr. Eduardo Guinle, "como a reaffirmar" o seu "expressivo despacho" enviava est'outro: "Congratulo-me com o actual Governo da Bahia, por esta grande victoria alcançada, pois que é uma grande victoria no momento actual, e com os obstaculos que surgiram, concluir-se uma operação de credito tão avultado, em condições especiaes como essas que foram acceitas".

Ao governo, pois, assistia motivos para estar tranquillo e confiante. "Razão não havia nenhuma para descrer dos resultados de um negocio assentado e "definitivamente feito". Se a crise assoberbava a Europa, perturbando os mercados financeiros, onde as taxas dos descontos e dos depositos de muito se elevara, se os capitaes se retrahiam e

as operações de credito, a largo prazo, pareciam cada vez mais demoradas e difficeis, era tambem certo, segundo as communicações recebidas, que o nosso accôrdo "estava inteiramente fechado", firmando-o consideradas casas de Londres, uma das quaes havia realizado o emprestimo da cidade de Buenos-Ayres. Demais fôra um facto o adeantamento de Janeiro e se fizera effectiva em Abril, como primeira parte do emprestimo combinado, a emissão de um milhão esterlinos". (*Mensagem Seabra,* de 1915).

Entretanto, a operação falhou em dous terços de seu capital. Apenas um milhão esterlinos conseguiu o Estado, produzindo a somma liquida de 12.536:470$883 contos.

Assim é que a 5 de Novembro de 1914, o SR. ARNALDO GUINLE, de Londres, transmittia ao DR. SEABRA o despacho infra:

"Em virtude instrucções exigir banqueiros emissão fosse feita este mez, acabo conferenciar Bemberg & Comp., *e com grande surpreza minha esses senhores me declararam abandonar o negocio do emprestimo do Estado da Bahia,* APEZAR DOS COMPROMISSOS ESCRIPTOS QUE TÊM COMNOSCO, *arcando responsabilidades que dahi possam advir.* Razões que dão para assim proceder são que, quando trataram typo oitenta e seis e meio, não suppunham que o credito do Brasil viesse a descer tanto, que o Governo Federal contractasse emprestimo a oitenta e quatro, que todos os titulos, quer da União quer dos Estados, chegassem, agora, á situação que chegaram, havendo titulos federaes cotados a setenta e cinco e titulos da Cidade da Bahia (são os do emprestimo municipal de 1905) tambem a setenta e cinco por cento. Não tenho meios de forçar banqueiros a fazerem emissão, *responsabilizal-os seria peior, não se colhendo dahi nenhum resulttado pratico.* Caso agisse assim seria impossivel renovar trabalho operação. Estou agindo obter adeantamento até conseguir novo grupo banqueiros façam emprestimos condições pedidas. Posso asseverar Governo todos os esforços foram feitos e serão continuados

para dar-lhe inteira satisfação. Affectuosas saudações.— *Arnaldo Guinle*".

E' facil de comprehender a impressão que esta noticia produziu no espirito do Governador da Bahia, que, aliás, já não conservava "a mesma tranquillidade de antes".

Tão grande foi ella, que mezes depois, alludindo ao facto em documento official, o Sr. Seabra, com as seguintes palavras, estygmatisava, com justiça, o procedimento, altamente censuravel, dos que se transviaram do caminho do dever: "Sem exame das inacceitaveis razões offerecidas pelos banqueiros como explicativa, ou desculpa, ao abandono de suas responsabilidades e "compromissos escriptos", contento-me em declarar, e me perdoareis que o diga (*referia-se ao Congresso do Estado*), que nenhuma assenta nos deveres da honra".

"Não seria possivel considerar para o Governo, que se estava desobrigado de compromissos acceitos, maior desastre, sobretudo quando obras iniciadas e algumas já bastante adeantadas, e varios serviços em reforma, esperavam, para o seu desenvolvimento, os recursos do credito, obrigado, ainda, a supprir com o novo emprestimo a despeza extraordinaria de compromissos recebidos e que constituiu uma divida do Estado".

São palavras, proferidas na Camara Federal, em 21 de Junho de 1918, pelo Sr. Arlindo Fragoso, que exerceu durante quatro annos, com muito brilho e operosidade, o cargo de secretario do Sr. Seabra.

"Para aggravar semelhante situação, dizia aquelle deputado, padeceu ainda o Governo, "no dominio politico as ameaças da interferencia federal", ditadas, combinadas e resolvidas pelo odio, creando para a Bahia dias penosos e amargas horas, soffreu, por uma fatalidade do destino a calamidade crudelissima das inundações de Janeiro, que, semeando desgraças e abatendo, quasi de um golpe, innumeras porções de numerosas villas e cidades, levou até o desmancho, sacrificando o Thesouro, mais de metade da

linha de Nazareth, a mais florescente no Estado da Bahia, das suas estradas de ferro".

Não desanimou, porém, o Governador da Bahia, a quem, o habito de lidar com as difficuldades, nunca o abateu, mas ao contrario, lhe estimula sempre o espirito de luctador intemerato e arrojado.

Para fazer face aos compromissos contrahidos e não retroceder, senão marchar firme e confiante na execução do seu magestoso programma, o Dr. Seabra recorreu, com auctorização do poder legislativo, "a uma emissão de apolices, de pequeno valores, a que se deu o nome, até hoje conservado, de *Emprestimo Popular*".

Em virtude daquella auctorização (*Lei n. 1.406 de 12 de Agosto de 1914*), o governo pôz em circulação cinco mil contos de taes titulos, no valor de 50$, 100$, 200 e 500$, com o juro de 6 °|° ao anno, findo em 20 annos o prazo maximo do resgate, limitando a 15 °|° a quantia que em cada pagamento devido ao Thesouro poderiam receber, em taes titulos, as suas estações.

Esta providencia, porém, era "insufficiente aos compromissos e ás necessidades da occasião". Mas o que se não pode negar é que concorreram poderosamente para evitar o desmoronamento do bellissimo plano do governo do Sr. Seabra, cuja execução fez raiar uma phase inteiramente nova na vida da Bahia.

XIII

As apolices populares. Officio do Ministro e a "Nota" do Governador. Os discursos dos deputados Antonio Moniz e Pires de Carvalho. A attitude da Camara e do Senado do Estado. Officio do Governador. O recuo. O Banco Agricola. O "funding".

O recurso ao emprestimo interno, por meio das chamadas apolices populares correspondeu á espectativa governamental, mas, por isso mesmo, despeitou ainda mais os inimigos da situação, então francamente prestigiados pelo governo do Marechal Hermes da Fonseca, apezar de ser ainda o Sr. Mario Hermes o *leader* da bancada bahiana.

Depois de exgottados todos os meios para embaraçar o exito da operação, a opposição, collocando o interesse partidario acima das mais legitimas aspirações da Bahia, desejosa de que o novo Governador não proseguisse na execução do seu promissor programma, conseguiu que o Governo da União, que já vinha estorvando a administração do Estado, por todos os modos ao seu alcance, baixasse um aviso, assignado pelo Ministro da Fazenda, Sr. Rivadavia Corrêa, convidando o Governador da Bahia a *declarar sem effeito aquellas apolices, sob pena de agir contra ellas.*

São estes os seus termos: *"Ministerio dos Negocios da Fazenda—N. 8. Em 24 de Outubro de 1914.—Sr. Gover-*

nador do Estado da Bahia.—Tendo este Ministerio conhecimento, por communicação do Procurador da Republica nesse Estado, datada de 5 de Setembro proximo findo, de que as apolices que o vosso Governo está emittindo de accordo com a Lei estadual n. 1.046, de 12 de Agosto ultimo, são titulos ao portador, e, como, neste caso, á tal emissão se oppõe a Lei n. 561, de 31 de Dezembro de 1898, que considera moeda illegalmente emittida pelos Estados—quaesquer titulos de credito ao portador ou com o nome deste em branco, sejam taes titulos apolices ou outros de denominação differentes,—peço-vos digneis de *declarar sem effeito os actos expedidos, referentes á emissão de que se trata,* afim de não se ver o Govereno Federal na contingencia de *processar pelo crime de moeda falsa* aquelles a que se refere o Art. 2.º da citada lei, entre os quaes os recebedores das repartições publicas estaduaes. Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.—*Rivadavia da Cunha Corrêa*".

Apenas teve conhecimento de tão absurdo aviso, que além de não ter fundamento legal importava numa offensa á autonomia do Estado, o Governador da Bahia "no espaço de alguns minutos" e "sem esperar que lhe chegasse ás mãos" a communicação official, enviou para a folha official a *Nota,* que se segue, e que, por telegramma, foi remettida a elle (ministro) e aos demais representantes do Governo da Republica, a todos os Governadores e Presidentes de Estados, a illustres membros das duas casas do Congresso Federal:

"O Governo do Estado tendo dado execução, desde 1.º de Setembro deste anno, a lei n. 1.046, de 12 de Agosto, votada, sob o amparo e garantias da Constituição da Republica, pela Assembléa Geral do Estado, declara:

1.º, Que mantem, em absoluto, os titulos e inteiramente se responsabilisa, hoje e em qualquer tempo, pelas obrigações do emprestimo realizado de accordo com essa Lei:

2.º, Que desconhece no Sr. Rivadavia Corrêa qualquer

competencia para a intervenção que se diz por elle annunciada, deliberando como arbitro, em opposição ao Estatuto Federal de 24 de Fevereiro, sobre a economia e destino dos Estados;

3.º Que, se o pensamento do aviso é aggravar, neste momento de crise geral, tamanha que arrastou a Nação, quanto ao seu credito e meios de Governo, aos maiores sacrificios, a difficil situação deste Estado, que é a mesma dos outros departamentos da Republica, perturbando, pois, a administração dos seus serviços, e se deve crer que assim seja, porque o Sr. Rivadavia Corrêa ha mais de um anno Ministro da Fazenda, nenhuma acção teve, até este momento, contra emissão de apolices ao portador, do valor de 100 mil réis do Estado do Rio de Janeiro, autorizada, desde 1901 pela Lei n. 479 e realizada em funcção dos decretos de 24 de Dezembro de 1901 e 20 de Abril de 1900, que, se esse foi o seu pensamento, a Bahia se defenderá contra a excepção e alta prepotencia de que elle a quer tornar victima;

4.º, Que, finalmente, o Governo da Bahia, em tempo opportuno e pelos meios da lei, fará valer os seus direitos e desde já protesta, por perdas e damnos, contra o que o Sr. Rivadavia Corrêa pretende tentar em prejuizo dos seus legitimos interesses, das suas responsabilidades e do seu credito." (*Mensagem Seabra*, de 1915).

Concomitantemente com o eneergico e patriotico protesto do Governador da Bahia e sem que delle ainda tivesse conhecimento, o deputado ANTONIO MONIZ, na sessão de 27 de Outubro de 1914 da Camara Federal, dia em que a imprensa publicou o officio supra, aproveitando-se da discussão do orçamento da guerra, visto lhe não ter sido possivel falar no expediente e não desejar "pairasse, por mais algumas horas, no espirito publico, qualquer suspeita que pudesse offender de longe a dignidade" do seu Estado, lavrou energico protesto contra o procedimento do Ministro da Fazenda, reputando-o "uma picardia que S. Exa., como

representante do P. R. C., quiz fazer ao eminente Governador da Bahia, pelo facto de S. Exa. não se achar alistado no numero daquelles que dizem *amen* a todos os actos prattícados, sob a responsabilidade dessa aggremiação que faz do criterio partidario a base para a solução de todas as questões que se agitam".

O deputado bahiano accentuou, logo no começo do seu discurso, que o officio do Ministro "nenhuma admiração produziu no seu espirito", porquanto "ha muito já havia sido annunciado pelos orgãos da imprensa que na Bahia combatem a situação alli dominante".

Em seguida, baseando-se em João Barbalho, Didimo da Veiga, Inglez de Sousa, Carvalho de Mendonça e Amphilophio de Carvalho, sustentou a competencia dos governos estaduaes para "emittirem apolices e com ellas pagarem dividas do Thesouro, desde que o credor espontaneamente as queira receber", por quanto a "Constituição da Republica dá aos Estados o direito de emittir titulos de credito sem effeito liberatario, isto é, sem que os credores sejam obrigados a recebel-os, para a remissão dos seus debitos". E "desde que assim seja, não podem ser considerados moeda falsa, conforme quer o Sr. Ministro da Fazenda, no impensado officio que dirigiu ao Governador da Bahia".

Adiante diz o deputado Moniz no citado discurso: "A Constituição Federal apenas confere privativamente a União o direito de cunhar moeda e de emittir papel-moeda. Liquida, portanto, é a faculdade dos Estados para emittirem apolices. Nessas condições, o officio do Sr. Ministro da Fazenda importa em uma offensa flagrante a autonomia dos Estados, pois incrivel é que S. Exa., que se suppõe o Colbert brasileiro, desconheça os caracteristicos do papel-moeda".

Tendo o illustde deputado rio-grandense Joaquim Osorio dito em aparte que "o Sr. Rivadavia Corrêa agiu em virtude de representação do procurador seccional do Estado", e não de *motu proprio*, o que importava reconhe-

cer isenção partidaria no seu procedimento, o Dr. Antonio Moniz replicou: "Admiro esta affirmativa constante do officio do Sr. Ministro da Fazenda, porque, tendo vindo da Bahia em fins do mez de Setembro e entretendo relações amistosas com o illustre cidadão que exerce aquella cargo, ouviu de S. S. a declaração de que não havia tratado do assumpto perante os poderes publicos e que *só o faria se fosse provocado pelos seus superiores hierarchicos*".

Na sessão immediatta (28 de Outubro de 1914), Pires de Carvalho defendeu o acto do Ministro da Fazenda, pelo Sr. Antonio Moniz reputado "um attentado contra a autonomia do Estado".

O illustre deputado bahiano, possuidor de uma bellissima intelligencia, cultivada com esmero e habituado ás luctas forenses, deu ao seu discurso orientação politica. Fez uma defesa geral da acção do Sr. Rivadavia Corrêa na pasta da fazenda. Affirmou que no caso das apolices bahianas não houve nenhuma intervenção dos adversarios do Governador. O Ministro agiu em virtude de uma communicação do procurador seccional da Bahia, que "não militava em partido nenhum". Quanto ao assumpto em si, quanto ao *de meretis* da questão o Sr. Pires de Carvalho evitou aprofundal-a, deixando um pouco de parte a Constituição para argumentar com uma lei ordinaria, dando-lhe uma interpretação forçada. O facto é que não provou, nem poderia provar, que o Estado não podia emittir apolices, nem que as apolices em questão tivessem o caracter de moeda.

Seu longo discurso foi apenas mais uma eloquente manifestação do talento e da oratoria bahiana.

No dia seguinte (29 de Outubro de 1914) Antonio Moniz voltou á tribuna para responder ao seu collega de bancada. E então affirmou: "Desde que a Constituição da Republica não vedou aos Estados esta faculdade (*emittir titulos de sua divida, quer nominaes, quer ao portador*), nenhum motivo assistia ao Sr. Ministro da Fazenda para querer embaraçar a existencia das apolices ao portador, ulti-

mamente emittidas na Bahia pelo seu Governo, em virtude de decreto legislativo. Aquelles que impugnam as doutrinas por mim sustentadas, allegam que, se, effectivamente, a Constituição Federal não veda aos Estados a emissão de apolices ao portador, fal-o a lei de 1898. Primeiramente conforme mostrei, em discurso anterior, reforçando minhas palavras com opiniões de jurisconsultos e de financistas de incontestavel respeitabilidade, a lei citada absolutamente não retirou aquelle direito aos Estados, nem mesmo o restringiu. O que ella fez foi cohibir um abuso, que vinha se inveterando nos nossos costumes. Estados e Municipios estavam emittindo titulos que outra cousa não eram sinão papel-moeda, desde quando tinham curso forçado. Se a lei referida, porventura, houvesse retirado aos Estados o direito de fazer a emissão de apolices, de qualqur natureza, não poderia produzir effeito algum pratico, porquanto infringiria de frente dispositivo constitucional, e todos nós sabemos que, no regimen de poderes limitados, que é o vigente no Brasil, as leis inconstitucionaes não prevalecem, são como se não existissem, são actos verdadeiramente nullos. Para que se pudesse acoimar de illegal os titulos ao portador emittidos pelo Governo do meu Estado, e aos quaes se refere o Sr. Ministro da Fazenda no seu officio, seria mister consideral-os como moeda cunhada, o que seria o cumulo dos absurdos, ou então como papel-moeda, o que importaria no completo desconhecimento dos caracteristicos deste: a inconversibilidade e o curso forçado. As apolices emittidas pelo Governo da Bahia, não só aquellas a que allude o officio do Sr. Ministro da Fazenda, como todas as emittidas desde o tempo do Imperio, não teem poder liberatorio obrigatorio, vencem juros e são resgataveis annualmente por sorteio. Não podem ser, portanto, confundidas com o papel-moeda. Papel-moeda não vence juros, nem se resgata por meio de sorteios. O facto de serem taes titulos recebidos nas estações fiscaes como pagamento de impostos não muda a face da questão. Por esse motivo não ficam

elles, tendo curso forçado. Não só os Estados podem resgatar as suas apolices da maneira porque julgar mais acertada, como tambem liquidar as suas contas com os seus devedores, como entenderem mais conveniente aos interesses do Thesouro".

Concluiu o deputado MONIZ o seu discurso, lendo a *Nota* do Governador da Bahia contra o Aviso do Ministro, e dois telegrammas, um do Senado, outro da Camara dos Deputados no mesmo sentido e repetindo que "a affronta feita á Bahia pelo Sr. Ministro da Fazenda obedeceu unicamente a intuitos partidarios. E' mais uma perseguição politica por parte do Governo da Republica, ou melhor, por parte do partido que o apoia, o qual não perdôa ao eminente cidadão que superintende os destinos daquelle Estado a attitude patriotica e digna que sempre assume em face das questões que agitam o espirito nacional".

Só depois de occorridos estes acontecimentos foi que o officio do SR. RIVADAVIA CORRÊA chegou ás mãos do Governador da Bahia, cuja resposta, em termos energicos e altivos, dignos das tradições gloriosas da Bahia, não se fez demorar.

"Está em meu poder, desde ante-hontem, diz o Dr. Seabra na sua citada resposta, que tem a data de 3 de Novembro de 1914, o *Aviso* ou *ukase,* com que disfarçada a determinação na forma mais suave de um pedido, logo extincto pela ameaça, em que lhe envolvestes a condição de mando, me fizestes saber que eu "devia declarar sem effeito os actos do meu Governo referentes á emissão de apolices auctorizada pela Lei n. 1.046, de 12 de Agosto deste anno, sob pena de processo pelo crime de moeda falsa, contra aquelles a que se refere o Art. 2.° da Lei Federal n. 561, de 31 de Dezmbro de 1898". Antes de semelhante e absurda ordem, em cujo advento repugna acreditar, eu sabia que uma certa politica de facciosos, contando com a incessante guerra, surda ou declarada, que sempre movestes ao Estado da Bahia, trabalhava por conseguir, de qualquer modo, em-

baraços ao curso do emprestimo de 1914. Era um processo de opposição partidaria, em que continuaria contra o Estado, o que sempre empregastes entre muitos outros, contra o meu Governo—o de lhe difficultar o credito, para que, a falta de recursos, se atrophiasse a administração que tem a minha responsabilidade".

Depois de reproduzir a *Nota*, que divulgou logo após ter tido conhecimento da deliberação do Ministro RIVADAVIA e os protestos contra a mesma feita pelos corpos legislativos do Estado, o SR. SEABRA estuda minuciosamente o caso sob o ponto de vista juridico, desenvolvendo logica argumentação.

Deante da attitude nobre e altiva da Bahia a prepotencia teve que recuar: o governo da União reconheceu a legalidade das apolices populares.

No anno seguinte e nos subsequentes o Estado recorreu, sempre com exito, a esta modalidade de emprestimo interno, que tanto tem contribuido para o progresso da Bahia.

Mas, recorrendo ao credito para a realização do seu programma, o SR. SEABRA não se descuidou dos problemas economicos. Assim é que logo ao assumir o Governo deliberou crear o Banco de Credito Hypothecario e Agricola em substituição ao Banco da Lavoura, que não satisfazia ás exigencias do momento.

A conflagração mundial embaraçando a vinda dos capitaes nos termos do contracto celebrado com o DR. EDUARDO GUINLE, fez com que o novo estabelecimento de creditos não correspondesse aos intuitos da sua instituição. Isso, porém, não entibiou o animo do Governador que continuou a cogitar, por todas as formas do desenvolvimento das nossas forças economicas, por meios directos e indirectos, entre os quaes se salientam as preoccupações constantes e proficuas com a navegação maritima e fluvial e com as estradas de ferro do Estado, principalmente com a de

Nazareth, cujo leito, destruido em longa extensão por formidavel enchente, foi, em pouco tempo, reconstruido.

A Bahia não podia escapar ás consequencias da guerra européa, que abrangeu todo o universo, como evidencia a denominação—*conflagração mundilal*, com que passou á historia.

Soffreu-as, vendo as suas rendas diminuidas subitamente com assustadora repercussão na sua vida economica. Nestas condições, o Governo do Estado viu-se na contingencia de recorrer ao *funding*. "Era o caminho a seguir, o unico que me restava tentar, escreveu o SR. SEABRA na Mensagem de 1915, quando a guerra tinha eliminado todos os outros. E não foi sem difficuldade que o achei, depois de alguns mezes de incessante esforço de meu procurador em Paris e Londres, o SR. DR. MIGUEL DE TEVE E ARGOLLO, que nesse negocio, honrando o seu nome e o seu passado, se houve com o melhor criterio e zelos de inexcedivel dedicação pelos interesses da Bahia".

O contracto foi por tres annos, isto é, durante esse prazo ficaram suspensos o resgate e fundos de amortizações dos emprestimos anteriores ao *funding*, que custearia, por meio de seus titulos, e na forma do accordo de 29 de Janeiro, os juros, durante o mesmo tempo, desses emprestimos, ficando o governo que o realizou "pelo prazo de pouco menos de um anno que lhe restava, e, por mais dous, o do seu successor, com um certo desafogo", em momento assás critico para a humanidade.

XIV

Incidentes. O emprestimo municipal. Carestia da vida. O caso do "Tennyson". Um conceito de Dunshee de Abranches.

Varios incidentes deram-se na vigencia do Governo Seabra, alguns merecedores de destaque.

Um delles foi a sua desavença com o Intendente da Capital, Julio Viveiros Brandão, com o qual sustentou demorada lucta.

Contrahindo avultado emprestimo externo, muito superior ás posses da municipalidade, foi o Sr. Julio Brandão accusado de não ter entrado para os cofres municipaes com parte consideravel do producto liquido daquella operação.

Verificada a veracidade da grave accusação, o Governador do Estado sentiu-se na obrigação de intervir no caso, afim de salvaguardar o erario do mais importante dos municipios bahianos.

A lucta foi cheia de peripecias.

O Intendente, não negou o facto, diante da evidencia, mas defendeu-se attribuindo o dólo unicamente ao banqueiro. Acções foram propostas e correram os seus turnos, até que, afinal, o Municipio conseguiu rehaver a quantia devida, com alguma differença, inclusive a remuneração dos seus advogados, que andou em centenas de contos de réis!

Um outro episodio foi o da *carestia da vida*, que, por alguns dias, preoccupou o espirito publico, receioso de perturbação da ordem.

Organizaram-se *comités*, que permaneciam em sessões permanentes, reclamando contra o preço elevado do pão, da carne verde, do xarque e de outros generos de primeira necessidade.

E como só com os *comités*, de que eram chefes Cosme de Faria, Quod-Vult-Deus Gomes Vinhas e outros, nada conseguiam, surgiu a idéa dos *meetings* e de uma grande passeata, que partindo de Itapagipe fosse até a Praça Rio Branco, entender-se directamente com o Governador.

Realizaram-se os comicios e effectuou-se a passeata, cujo ponto de partida, não estamos bem certos se foi exactamente o annunciado.

Com a calma que o caracterisa em taes momentos, o Sr. Seabra, não obstante os boatos alarmantes e até terroristas que lhe chegaram aos ouvidos, dirigiu-se, á hora do costume, para o *Palacio Rio Branco* e ali aguardou os acontecimentos. Os intimos do Chefe de Policia garantiam que nada aconteceria de anormal, devendo o Governo estar completamente tranquillo, confiando na grande popularidade daquella auctoridade.

Pessôa altamente collocada, deixou-se impressionar tanto com taes garantias, que aos que o cercavam transmittia o seu socego de espirito, baseado no prestigio do Sr. Cova, de cuja dedicação ao Governo fazia sinceramente a apologia.

Pouco depois das 2 horas da tarde, a multidão estacionava em frente ao Palacio e do seu seio era destacada uma commissão para entender-se com o Governador, que a recebeu gentilmente e lhe prometteu fazer em beneficio do povo o que lhe fosse possivel.

Mas apenas os representaes populares retiraram-se, a alma de tribuno inflamou-se, e, num impeto que lhe é muito

proprio em certas occasiões, o Sr. Seabra appareceu em uma das saccadas do Palacio e dirigiu a palavra á multidão.

Logo com os primeiros periodos empolgou o auditorio, que frementemente o acclamava. Estava, portanto, jugulada a crise, sem que preciso fosse ao Chefe de Policia pôr em contribuição o seu "grande prestigio popular".

Outro facto digno de registro foi o originado, por occasião da guerra européa, da explosão de uma bomba no paquete inglez *Tennyson*, nas costas do Maranhão, tendo estado anteriormente na Bahia.

Verificando-se que o accidente fôra provocado por mão ou mãos criminosas, recahiram as suspeitas em pessôas residentes na Bahia, principalmente em duas, que "desappareceram, logo começaram as diligencias para a descoberta do autor ou autores do attentado".

O governo inglez "despachou para a Bahia o Sr. Harold Besesford, secretario da sua legação, com o encargo de intervir directamente em seu nome junto ás auctoridades estaduaes, para que se effectuassem as prisões dos culpados e se promovesse o respectivo processo".

Não encontrando o Sr. Besesford na capital bahiana o Governador do Estado, que fora assistir na cidade da Feira de Sant'Anna a inauguração de uma escola, dirigiu-se ao chefe de policia, procurando "intervir directamente no inquerito" e não contente, antes de partir, dirigiu ao primeiro magistrado do Estado, uma carta inconveniente, em que abertamente se immiscuia em assumptos que, por completa, escapavam á sua alçada. A resposta do Sr. Seabra foi "na phrase feliz de Dunshee de Abranches, um modelo de dignidade civica, altivez patriotica e fino trato diplomatico".

De feito não só este documento, como o que dirigiu ao nosso Ministro das Relações Exteriores, por intermedio de quem fez chegar aquelle ao seu destinatario, honram o Governo da Bahia. "Não é a primeira vez, disse o eximio

publicista brasileiro autor da *A Illusão Brasileira,* que um filho illustre desta terra, investido de poder, reage, prompta, energica e intelligentemente, contra uma affronta feita aos brios nacionaes, ou uma intromissão indebita em os negocios internos do paiz, por agentes estrangeiros, trefegos, desabusados ou faltos de luzes bastantes para comprehenderem as intrucções recebidas das suas chancellarias e mesmo as delicadas responsabilidades dos seus encargos. Mas, de todas essas replicas, firmadas algumas por estadistas que se immortalizaram pelos seus talentos, civismo e habilidade politica, uma só excede á do ex-Governador da Bahia, na forma como no fundo, na precisão dos conceitos, na serenidade da desaffronta, na lição de direito e de civilidade e, acima de tudo, no cuidado de guardar a autonomia e altivez do Governo da Bahia, ao mesmo tempo resguardando as responsabilidades e attributos soberanos da suprema administração da Republica".

XV

Seabra após o governo. Chefe do Partido. Deputado Federal, Senador Federal. Novamente governador.

Apezar das ameaças e dos vaticinios dos seus adversarios o DR. J. J. SEABRA chegou ao termino do seu mandato rodeado da estima e da consideração dos seus conterraneos, justa e sinceramente enthusiasmados com a sua obra meritoria na governação do Estado.

Sem desmerecer as administrações outras, desde os tempos coloniaes, algumas indiscutivelmente assás fecundas como as do VISCONDE DE SÃO LOURENÇO e do BARÃO HOMEM DE MELLO, até o governo SEABRA o que de impressionante se encontrava na Bahia era obra do CONDE DOS ARCOS, D. MARCOS DE NORONHA E BRITTO. "Ao seu espirito emprehendedor devemos, além de importantes melhoramentos materiaes, grandes impulsos ás artes, ás sciencias e ás letras. Inaugurou no seu fecundo governo o Theatro São João. Fez o Passeio Publico. Fundou a Bibliotheca. Construiu varios caes e levantou diversas fortificações, emprehendendo os trabalhos necessarios para a navegação do Jequitinhonha. Montou a pimeira typographia, onde iniciada foi a publicação da *Edade de Ouro*. Fundou diversas escolas de ensino primario, secundario e superior. (*Antonio Moniz*—Discurso na Camara dos Deputados do Estado da Bahia, em 29 de Julho de 1910).

Seabra assignalou a segunda phase do desenvolvimento da Bahia, remodelando e hygienisando a sua Capital, que é hoje uma cidade bella e attrahente, em que a interferencia intelligente do homem faz realçar as suas bellezas naturaes, incrementando tambem as artes, as sciencias e as letras, bem como as vias de communicação e os outros meios de impulsionamento das nossas forças economicas. O que caracterisa, porém, a obra de Seabra não é tanto a fecundidade da sua administração, quanto a "systematização de um plano de acção".

Esta systematização foi que "marcou a era nova, de renascimento" da Bahia.

Mas convem não esquecer que a intervenção do Dr. Seabra no progresso da Bahia não data da sua primeira investidura no cargo de governador.

Antecede-a em não poucos annos.

Como deputado e como ministro duas vezes da Republica jamais tirou as vistas da sua terra natal, só não fazendo por ella o que não poude, como attestam os factos concretos: Faculdade de Medicina, obras do porto, construcção de estradas-ferreas federaes, etc.

Poucos dias antes do Dr. Seabra passar o Governo ao seu successor, realizou-se (23 de Março de 1916) uma reunião do Partido Republicano Democrata, em que foi approvada a seguinte moção: "O Partido Republicano Democrata da Bahia sente-se desvanecido pelo elevado patriotismo com que o seu insigne chefe o Exmo. Sr. Dr. J. J. Seabra, tem exercido o mandato de Governador do Estado, que, espontaneamente e com applausos geraes, lhe foi, em inspirado momento, confiado pelo pôvo bahiano, que tão justamente o extremece, considerando-o um dos seus benemeritos. Bahia, 23 de Março de 1916".

Fundamentou-a o Governador eleito e reconhecido, que sustentou que os partidos politicos não se formam de momento, pois "por maiores que sejam os meritos de um ho-

mem, os seus serviços á causa publica, os seus conhecimentos do meio em que vive e trabalha, não poderá jamais, sem largo decurso de tempo, fundar um partido com elementos de vitalidade e capacidade para resistir aos embates da lucta, em que necessariamente se hade envolver. Assim, pois, se a organização official do Partido Republicano Democrata data de 15 de Março de 1910, a politica da qual emergiu vem de éra muito mais remtoa. Esta politica é que na Bahia, com justo gaudio para os seus proselytos, em cujo numero sempre teve a honra de achar-se, é chamada, com toda a propriedade—*Seabrismo.* A ninguem deve surprehender tal denominação. A Historia nos mostra que as doutrinas e os systemas philosophicos, politicos ou religiosos, recebem, muitas vezes, os nomes dos seus auctores, maxime quando tomaram elles parte activa na propagação das suas idéas, batalhando pelo seu triumpho. DARVIWINISMO é como é chamada a celebre doutrina do grande naturalista inglez, que tão funda modificação operou no mundo scientifico. Temos ainda o LAMARÆISMO, o CONTISMO, o MARXISMO, o SPENCERISMO o BONAPARTISMO, etc. Quando pois, um homem encarna em si uma theoria, uma systematização de doutrinas ou de principios não raramente a esta theoria, a esta systematisação se dá o seu nome".

Em seguida mostra o DR. ANTONIO MONIZ que o DR. SEABRA foi o organizador de uma politica nova na Bahia, no qual foi moldado o Partido Democrata. (*Diario Official da Bahia,* 25 de Março de 1916).

No dia 29 deu-se a transmissão do governo.

No discurso que proferiu no Palacio Rio Branco, após a solennidade da posse do seu successor perante a Assembléa Geral do Estado, o DR. SEABRA "depois de relembrar os serviços que o Exmo. Sr. Dr. Antonio Moniz prestara ao seu partido e de insistir em que a sua candidatura era um producto, uma prova inconcussa, da vitalidade dessa mesma aggremiação partidaria, diz que lhe cumpria tam-

bem, ao mesmo tempo, em que lhe passava o governo, entregar-lhe o bastão de chefe do Partido Democrata". (*Diario Official da Bahia*, de 30 de Março de 1916).

O Governador recem-empossado respondeu immediatamente, dizendo que o seu antecessor lhe não transmittiu unicamente o Governo, senão tambem a chefia do Partido Republicano Democrata. Não podia acceitar esta alta missão, visto como "os que conhecem a politica da Bahia, sabiam que não poderia jamais ser chefe de um partido ao qual se achava filiado o seu querido mestre. Além disso, o Partido Democrata encarna as idéas e os sentimentos do seu fundador; por consequencia seu chefe somente pode ser José Joaquim Seabra". (*Diario Official da Bahia*, de 30 de Março de 1916).

No meiado de Abril de 1916 o Dr. José Joaquim Seabra embarcou para o Rio de Janeiro, reabrindo o seu escriptorio de advocacia, donde retirava os meios de subsistencia, pois, além dos parcos vencimentos de professor da Faculdade de Pernambuco, de outros recursos não dispunha.

Em 31 de Outubro de 1916 foi eleito deputado federal pelo 2.º districto.

Fallecendo o eminente Sr. Dr. José Marcellino de Sousa, cujo mandato de senador federal estava prestes a terminar, restando apenas alguns mezes, foi eleito, em 26 de Julho de 1917, para substituil-o o Dr. José Joaquim Seabra, tendo por competidor o illustre Dr. Severino dos Santos Vieira. Reeleito para a renovação do terço, em competição com o erudito Sr. Conego José Cupertino de Lacerda, foi eleito Seabra membro da commissão de finanças. Occupou varias vezes a tribuna do Senado, em defesa da Bahia, da sua politica, da sua honra e do seu governo, sustentando memoravel campanha contra o Sr. Ruy Barbosa, seu companheiro de bancada.

Em Dezembro de 1919 renunciou o Dr. Seabra o seu

mandato de Senador para ser novamente eleito Governador da Bahia.

. . . .

Em Agosto de 1915, nas vesperas de realizar-se a Convocação, em que foi escolhido o candidato do Partido Democrata, á sua successão no Governo do Estado, o Sr. Seabra passou a administração ao Coronel Frederico Costa, seu substituto constitucional, que nella se demorou até os primeiros dias de Setembro.

Dr. Antonio Ferrão Moniz de Aragão

De 29 de Março de 1916 a 28 de Março de 1920

I

A Plataforma do Dr. Antonio Moniz.

Cerca de um mez após a eleição governamental, realisou-se, a 25 de Janeiro de 1916, no Theatro São João, sob a presidencia do Dr. J. J. Seabra, o banquete offerecido pelo Partido Republicano Democrata ao Governador eleito, sendo orador official o Senador Campos França.

Nelle leu o Dr. Antonio Moniz a sua *Plataforma*.

E' um documento longo, muito meditado, em que o auctor expende, com franquesa e claresa, as suas opiniões sobre as condições politicas, administrativas, economicas e financeiras do Estado, precedendo-as de uma digressão ácerca da successão governamental nos paizes republicanos.

Após agradecer a todos quanto concorreram para sua eleição, inclusive ás correntes opposicionistas que acolheram com vivas sympathias a sua candidatura, o Dr. Antonio Moniz disse naquelle documento: "Conheço muito de perto a vida politica e administrativa do nosso Estado. Venho com o maior interesse acompanhando-a ha longos annos, ao mesmo tempo que nos livros procurava conhecer o seu passado. Além da inclinação natural do meu espirito para os estudos desta natureza, os misteres a que consagro

a minha actividade—o jornalismo, a politica, o magisterio superior, a isso me compelliam. O governo a que vou succeder foi um governo de reconstrucção politica e administrativa. O Sr. J. J. Seabra, auxiliado pelo eminente Sr. Dr. Arlindo Fragoso, seu infatigavel secretario, cuja extraordinaria capacidade de trabalho se alia a uma profunda e vasta erudição, cuidadosamente armazenada por uma cerebração brilhante e privilegiada,—encetou com energia uma phase nova na vida da Bahia, phase por assim dizer, senão revolucionaria, na bôa significação da palavra, pelo menos, inteiramente destoante dos moldes até então adoptados".

Em seguida faz uma resenha dos emprehendimentos levados a effeito e encetados por aquelle a quem ia succeder na direcção dos destinos da Bahia, e conclue affirmando: "Vou, portanto, sobrevir a um governo, cuja operosidade e cuja acção progressista e fecunda estão acima de qualquer contestação. E' mister, portanto, não parar no caminho por elle aberto e muito menos ainda retroceder. Temos que proseguir na estrada que necessariamente nos ha de conduzir a uma situação de felicidade, assegurando-nos a posição a que temos direito na vanguarda dos Estados que constituem a federação brasileira, ainda que para isso tenhamos que lidar com enormes difficuldades. Recuar espavoridos com as nuvens ennegrecidas que vislumbramos no horizonte carregado, não seria somente um acto de fraquesa, senão de criminosa cobardia e de ostensiva incapacidade. Mas se inadmissivel é a paralysação ou mesmo o estorvamento do plano governamental que fez raiar para a Bahia uma éra nova e promissora, todavia muito em conta precisamos ter a sua situação financeira, que, merecedora de serio cuidado e de meditada attenção, nos coage a uma politica de economia, proscrevendo com animo firme todas as despezas, cujo adiamento não entorpeça a marcha da administração. Entretanto, não devemos quedar-nos em condemnavel inercia, limitando-nos a uma politica meramente burocratica. Cumpre-nos de par com o regimen de severa economia em que

resolutamente precisamos entrar, não perder, um só instante de vista, o desenvolvimento economico do Estado. Economia por si só é uma panacéa. Desorganiza e não reconstróe. A politica de economia, maxime em uma situação como a em que nos achamos, só é efficaz e compensadora dos embaraços momentaneos que acarreta quando *pari-passu* com ella ostenta-se e age, sem vacillação, a politica de expansão economica".

Depois de apreciar encomiasticamente as riquezas naturaes da Bahia, e de lembrar que para nós utilizarmos dos seus dons é absolutamente indispensavel a intervenção do homem com as suas faculdades physicas e intellectuaes, escreve o Dr. Moniz: "Não nos esqueçamos, porém, que o trabalho mais efficaz e mais proveitoso é o orientado pela sciencia, cuja evolução constante e rapida, assombra pelos prodigios de sua fecundidade, e nos incita á conquista de novas maravilhas. Por consequencia, incessante deve ser a nossa preoccupação com o ensino superior, factor basico de todo o progresso economico, industrial e moral, e, portanto, de toda a evolução social. O ensino primario e o secundario não satisfazem. Um povo que apenas possue essa instrucção é um povo, sinão condemnado a uma eterna apathia, pelo menos, manietado nas mais brilhantes expansões do seu progresso. Todas as conquistas da civilisação são filhas do ensino scientifico".

Após tratar da saúde publica, da justiça, da agricultura, da pecuaria, da organização administrativa, pedindo o restabelecimento das secretarias, unificadas no Governo Marcellino, e a decretação do *Estatuto do Funccionario Publico,* do systema tributario e da vida municipal, conclue o novo Governador: "Quanto á politica... julgo-me dispensado de fazel-o (expender suas idéas). Sou religionario de um partido pujante, bem estructurado e em cuja formação tomei parte muito activa. Seu programma é definido. Sua trajectoria está traçada. Fundado e chefiado pelo espirito superior do Exmo. Sr. Dr. J. J. Seabra, tem patrio-

ticamente seguido a orientação que este lhe imprimiu desde a sua organização. Suas normas fundamentaes são o amor e a obediencia á lei, prestigiando, em toda a linha, as decisões do poder judiciario, o maximo respeito aos direitos individuaes e publicos, bem como ás competencias comprovadas. "E' minha vontade que sob um regimen de paz e de bem entendida tolerancia, disse o actual Governador na sua mensagem inaugural, se acatem, dentro da lei, todas as opiniões. Se devo governar com os meus amigos, administrarei com todos, attendendo o direito onde elle estiver, estimando a competencia, onde encontrar". Sou, pois, como aquelle a que tenho por mestre, adepto intransigente da politica de tolerancia, de equidade, de respeito ás convicções alheias, de paz e de harmonia, factores basicos de todo o desenvolvimento social. Repugnam-me os processos exclusivistas dos despeitos irrefreaveis e dos odios incandescentes. Quero, no meu governo, a collaboração de todos quantos se interessam pelo engrandecimento da Bahia, que a desejam feliz e prospera". (*Plataforma,* 25 de Janeiro de 1916).

O auctor da *Plataforma* durante o seu governo, não obstante a opposição systematica, odienta e pessoal de que foi alvo, nunca jamais se afastou das normas, muito consentaneas com o seu espirito liberal, que a si proprio traçou naquelle documento.

II

A posse do Governador. Os discursos dos Srs. Seabra e Moniz. Os auxiliares do novo governo. Installação das Secretarias. Novos auxiliares.

No dia 29 de Março de 1916, perante a Assembléa Geral do Estado, reunida no edificio da Camara dos Deputados, prestou o juramento constitucional e assumiu o cargo de Governador do Estado o Dr. Antonio Ferrão Moniz de Aragão, eleito, sem competição, a 29 de Dezembro do anno anterior.

Terminada a solennidade o Dr. J. J. Seabra e seu successor dirigiram-se para o *Palacio Rio Branco*, em cujo salão nobre se realizou a cerimonia da transmissão do governo, proferindo o Dr. Seabra expressivo discurso.

O ex-Governador começou a sua vibrante oração dizendo que "naquelle momento a sua alma de crente se voltava para o Creador, a quem rendia graças, por ter logrado chegar, com honra sua e sem deslustre para sua adorada Bahia, ao termino do seu governo. Felizmente apezar das difficuldades extraordinarias e da opposição incrivel que soffreu, apezar das aggressões, que lhe não pouparam nem o intimo recesso da sua alma, nem a sua vida particular, poude cumprir lealmente o compromisso que assumira, quando tomou posse do governo".

Em seguida, lembrou que, quando veiu administrar a Bahia, era um velho servidor do paiz e da sua terra natal. "Seu passado não o deshonrava, nem deshonraria sua terra". De forma que "não comprehendera a opposição que se levantara quando os seus amigos, o seu partido, lançaram sua candidatura ao governo da Bahia. Viu, então, levantarem-se contra esta idéa, numa reacção violenta, injustificavel os dominadores da situação politica. O pôvo, porém, estava com o seu partido, recebera a sua candidatura com verdadeiro enthusiasmo e esta certeza de que a consciencia popular estava ao seu lado e que o pôvo de sua terra a applaudia e a apoiava, deu-lhe forças, concedeu-lhe alento para a lucta terrivel, que naquelle instante terminava".

Depois de fazer uma synthese dos serviços que prestou ao Brasil e á Bahia e de referir-se ás occurrencias que precederam á sua eleição, affirmou com convicção: "Naquella cadeira (de governador) se sentara, eleito pelo pôvo, sagrado pelo voto de seus concidadãos, reconhecido e proclamado pelos legitimos representantes desse mesmo pôvo". Dirigindo-se ao seu successor, o Dr. Seabra offereceu-lhe um exemplar da *Exposição* da sua administração, na qual se lê os seguintes topicos: "Sou vosso amigo, eu o declaro, como tendes sido meu em toda a vossa existencia, amigo desinteressado e leal, dedicado e dignissimo, exemplo da amizade em que a estima, sem dependencias no culto do affecto, se honra do accordo das idéas, dos principios e das vontades nas pelejas da vida publica, amizade de que me desvaneço e constitue, na minha pobreza em bens do mundo, uma das melhores fortunas moraes que o destino me reservou ás alegrias do coração. Applaudi a vossa escolha, porque era um direito vosso serdes o escolhido no seio do Partido que vos indicou aos suffragios do eleitorado e um dever desse Partido vos escolher, sem importar a justa preferencia no esquecimento de outros dignos". (*Exposição do Dr. Seabra,* pag. 4).

Alludindo ao Partido Democrata, a cuja assistencia testemunhou sua gratidão, insistia em affirmar que aquella poderosa força politica não surgirá do "conluio de interesses momentaneos", mas dos "longiquos instantes em que a sua voz humilde começara a propaganda dos principios que constituiam a base em que se alicerçara".

"Com que immensa satisfação, accrescentou, não recordava que, desde aquelles tempos, a seu lado vira, nos enthusiasmos de sua mocidade, o dilecto amigo, a quem naquelle momento entregava as redeas do Governo da Bahia, juntamente com o bastão de chefe do Partido Democrata".

O novo Governador respondeu dizendo que "ao assumir o cargo para o qual foi eleito sem competição e até com os suffragios dos que militam em aggremiações politicas oppostas áquella a que pertence, era-lhe grato affirmar aos seus concidadãos que todo o seu esforço, toda a sua actividade, toda a sua intelligencia, dedicaria, sem vacillação, ao bem da sua terra. Antes, porém, de qualquer outro, era seu dever agradecer ao grande brasileiro, que lhe transmittia as redeas da administração as palavras referentes á sua pessoa, muito proprios da grandeza do seu bondoso coração e do affecto com que o honrava, desde o alvorecer da sua existencia e em quem via, juntamente com seu Pai, o iniciador, o guia da sua vida publica. Era com o mais justo desvanecimento que affirmava, sem receio de contestação, que, no decurso de vinte annos, jamais um instante houvera em que não tivesse seguido a orientação politica do Exmo. Sr. Dr. Seabra, acompanhando-o sempre com a mesma firmesa, apenas augmentados seu ardor e dedicação nos momentos de difficuldades e ostracismo, para só descançar das agruras das luctas, quando, vencedor o seu dilecto amigo, tudo lhe sorria e o cercavam as mais calorosas homenagens".

Proseguindo o Governador reempossado disse que sobre a situação politica e administrativa da Bahia ratificava o que vinha escripto na sua *Plataforma*.

Tratando da chefia do Partido Democrata, que com o

governo lhe passara o Dr. Seabra, pedia permissão para não acceital-a. "Os que conhecem, accrescentou, a politica da Bahia sabem que não poderia jamais ser chefe de um partido ao qual se acha filiado o seu querido mestre. Além disso, como ha dias teve ensejo de salientar, o Partido Republicano Democrata encarna as idéas e os sentimentos do seu fundador. Por consequencia, seu chefe, somente pode ser José Joaquim Seabra".

Concluiu com as seguintes palavras° "Um dos maiores prazeres da minha vida foi quando vi a Bahia receber, no seu regaço de mãe amantissima, com o maior carinho e affagos effusivos, o filho amado, que vinha dirigir-lhe os destinos. O facto repete-se ao ter S. Exa. terminado o periodo para que foi eleito. Unanimes são as homenagens que que a Bahia lhe presta. Ha apenas uma differença: *Hontem as flores e homenagens exprimiam esperanças e confiança na acção do egregio brasileiro; hoje ellas significam saudades e gratidão*".

Momentos depois o Governador apresentou ao seu antecessor os seus Secretarios.

Eram elles: Raul Alves de Souza, (interior) no momento senador estadual eleito, ex-deputado estadual em varias legislaturas, ex-deputado federal; João Gonçalves Tourinho, (fazenda) director do Thesouro do Estado, ex-juiz do Tribunal Administrativo e de Conflictos e que no Governo Araujo Pinho exerceu interinamente o cargo de secretario geral do Estado; Miguel de Teive e Argollo, (viação) uma das glorias da engenharia nacional; José Alvaro Cova, (segurança publica) que desempenhou o cargo de chefe de policia na administração anterior, ex-deputado estadual.

Conservou como official de gabinete o Dr. Eduardo Lopes e nomeou auxiliar o Coronel Jeronymo Sodré Pereira, antigo funccionario da Secretaria da Camara dos Deputados.

Na escolha dos seus secretarios o Governador não re-

cebeu insinuação de ninguem. Antes de dar-lhe publicidade apenas ouviu o Dr. Seabra que a aplaudiu. Não é, pois, exacta a versão de ter sido o Coronel Frederico Costa quem indicou o Dr. Alvaro Cova. O Dr. Antonio Moniz não trocou uma palavra com aquelle coronel a respeito da nomeação dos seus auxiliares, que elle só veio a saber quaes eram por occasião da posse, isto é, quando toda a gente já era sabedora. O Governador nomeou o Dr. Cova principalmente pela correcção com que se portou quando foi ao Rio, como emissario do Sr. Seabra, tratar da successão deste no Governo do Estado, com o Cons. Ruy Barbosa e a bancada federal.

No dia immediato installaram-se as secretarias de Estado.

Estando na Europa o Dr. Teive e Argollo foi designado o Dr. João Tourinho, secretario da fazenda, para substituil-o interinamente no cargo de secretario da agricultura.

Na sua *Mensagem* ao Parlamento, em 7 de Abril de 1917, um anno após a sua posse, o Dr. Antonio Moniz assim se refere á composição do seu governo: "Ao ser empossado, coube-me executar a lei que restabeleceu a pluralidade dos Secretarios, votada nos ultimos dias do Governo do meu eminente antecessor e por S. Exa. sanccionada, sob o n. 1.129, de 23 de Março de 1916. Assim, o meu primeiro acto como Governador consistiu exactamente na eleição dos cidadãos que deveriam superintender cada um dos departamentos, em que foi dividida a administração do Estado. As congratulações que recebi de pessôas de differentes classes sociaes e de varias instituições, bem como as manifestações unanimes da imprensa e de politicos de todos os matizes, pelo acerto das nomeações, confortaram-me sobremodo o animo e vieram attestar que realizei o meu intuito de cercar-me de auxiliares que, pela competencia e pela integridade moral, inspirasse inteira confiança á opinião. Não foi o partidarismo que presidiu á escolha dos meus secretarios.

Assim é que, se convidei dous politicos militantes, os Drs. Alvaro Cova e Raul Alves, nenhuma ligação tinham com os partidos os Drs. Teive e Argollo e João Tourinho. Infelizmente a morte privou-me da valiosa collaboração do Engenheiro Civil MIGUEL DE TEIVE E ARGOLLO, a quem nomeei secretario da agricultura, industria, commercio, viação e obras publicas. O eminente bahiano, gloria da classe que tanto nobilitou, não exerceu o cargo um só dia. Ausente do paiz quando nomeado, não mais vivo voltou á patria, que á sua memoria rendeu justas e merecidas homenagens. A principio, o DR. TEIVE e ARGOLLO foi substituido interinamente pelo DR. JOÃO TOURINHO e mais tarde pelo Engenheiro Civil JOAQUIM ARTHUR PEDREIRA FRANCO, que, só após o fallecimento do titular effectivo, foi provido definitivamente no cargo.

PEDREIRA FRANCO era um nome feito, propagandista da abolição e da Republica, deputado á Constituinte do Estado e ex-deputado federal, tendo fiscalizado e dirigido varias estradas de ferro. "Escolhendo-o, escreveu o Governador, na sua citada Mensagem, dei mais uma prova de sinceridade do meu proposito de fazer uma politica em que todos quantos se interessam pelo engrandecimento da Bahia possam prestar o seu contingente".

O DR. PEDREIRA FRANCO, apezar de amigo de longa data do DR. ANTONIO MONIZ, foi sempre seu adversario politico. Duas vezes pleiteiaram a eleição de deputado federal pelo mesmo districto, em correntes diversas. Em memoraveis phases da politica bahiana, e das mais agitadas acharam-se em campos diametralmente oppostos.

Uma outra alteração operou-se. RAUL ALVES, no fim de tres mezes, deixou a secretaria do interior, onde vinha prestando inestimaveis serviços ao Estado, para voltar á Camara federal.

Substituiu-o o DR. GONÇALO MONIZ, director da Saúde Publica, Professor da Faculdade de Medicina e ex-inspector da Hygiene Municipal. GONÇALO reluctou em acceder

ao convite do Governador, de quem, além de cunhado e primo, era intimo amigo. Allegava, entre outras razões, que jamais se envolvera em politica.

"Mais uma vez, disse o Dr. Antonio Moniz, na Mensagem de 1917, experimentei a grata satisfação de ver a minha escolha (refere-se ao Dr. Gonçalo Moniz), applaudida por toda a Bahia, inclusive por antecessores meus no governo, os Exmos. Srs. Senadores Conselheiro Luiz Vianna, Dr. José Marcellino e Dr. Seabra, que da sua competencia se utilizaram no desempenho de delicadas missões, como egualmente o fizera o Exmo. Sr. Dr. Severino Vieira, quando Governador do Estado".

De feito Vianna encarregou o Dr. Gonçalo Moniz da montagem do Gabinete de Investigações Bacteriologicas, quando o mal levantino surgiu na Europa, após um interregno de longos annos, e nos ameaçava de invasão. Severino mandou-o ao Rio estudar o tratamento da peste e o preparo do sôro de Yersin no *Instituto Oswaldo Cruz*. José Marcellino incumbiu-o de montar e dirigir o *Hospital do Isolamento*, quando a bubonica pela primeira vez no visitou. Seabra nomeou-o Director Geral da Saúde Publica.

Dois outros auxiliares do Governo do Sr. Antonio Moniz não foram ao fim do periodo: o Dr. Eduardo Lopes, que se mudou para o Rio de Janeiro, afim de exercer importante cargo no Tribunal de Contas, e o Coronel Jeronymo Sodré, por ter sido eleito deputado estadual.

Este foi substituido pelo Dr. Egas Carlos Moniz Sodré de Aragão, filho do Governador, e o outro pelo Dr. Edgard Sanches, redactor do *Diario Official*, ex-chefe da secção de contabilidade do Tribunal de Contas, moço de aprimorada intelligencia e de variada e solida cultura.

O Governador, não obstante dar plena autonomia aos seus secretarios na gestação das suas pastas e de conferenciar diariamente com todos elles em horas differentes, reunia-os uma vez por semana para collectivamente trocarem idéas sobre os assumptos de maior relevancia.

Em geral os decretos eram assignados naquelle dia.

Nas promoções do funccionalismo, o Governador agia sempre com a maior isenção, tendo muito em vista a antiguidade, e principalmente, o merecimento dos serventuarios. Varios adversarios da situação tiveram accesso.

O Governador sobre certos assumptos costumava ouvir pessoalmente o procurador geral do Estado e o seu substituto.

Quando assumiu a administração o Dr. Antonio Moniz exerciam aquelles cargos os Drs. Affonso de Castro Rebello e Francisco Alexandre de Souza, ambos funccionarios zelosos e competentissimos. Em 1917 o Dr. Castro Rebello aposentou-se. O Governador deu accesso ao substituto e para este cargo nomeou o Dr. Manuel Mattos Corrêa de Menezes, que lhe vinha prestando optimos serviços na superintendencia da Directoria do Interior, a que deu modelar organização.

A imprensa unanime louvou o acerto das escolhas, notando-se que naquella epocha já acrimoniosa era a opposição que algum dos seus orgãos faziam ao Governo.

III

A reforma administrativa.

Como complemento da lei que restabeleceu a pluralidade das secretarias de Estado, veiu a que, de accordo com o novo systema, reorganizou o serviço administrativo (*Lei n. 1.131, de 23 de Julho de 1916*).

Não emanou aquella lei de uma proposta do Poder Executivo, nos termos do art. 59 § 3.º da Constituição do Estado, mas na sua feitura, desde a elaboração do projecto, o governo collaborou com interesse, acompanhando toda a sua trajectoria no Parlamento. Referindo-se á nova organização, assim teve ensejo de externar-se o Dr. Antonio Moniz: "O nosso apparelho administrativo, não obstante recentemente remodelado (basta dizel-o que o foi na vigencia da minha administração que ainda não tem seis mezes de vida) não se pode dizer que nada deixe a desejar. As condições financeiras do Estado obrigaram o poder legislativo a agir com muita prudencia e parcimonia, dominado pelo louvavel pensamento de gastar o menos possivel, sem entretanto entorpecer os movimentos do nosso mechanismo politico, nem se esquecer de que se não comprehende o Estado sem apparelhos administrativo e judiciario convenientemente montados, sem serviço sanitario, sem estabelecimentos de instrucção e de educação populares, sem orgãos

destinados a promover directa e indirectamente a expansão economica e industrial. Não é excessivo o quadro do funccionalismo. E' até modesto e parcamente remunerado, o que não obsta que seja competente, operoso e honesto. (*Discurso no 5.º Congresso Brasileiro de Geographia—Antonio Moniz*).

Na execução da reforma o Governador aproveitou todos os funccionarios no caso de ainda poderem prestar serviços, deixando em disponibilidade os que, pela edade ou por incapacidade physica, não mais podiam exercer seus encargos, os quaes com isso nada soffreram, porquanto na lei havia um dispositivo que lhes garantia os direitos moraes e materiaes. Aliás o seu numero foi reduzidissimo.

Nas promoções o Governador attendeu, antes de tudo o merecimento, ouvindo a respeito os chefes dos serviços, Adversarios declarados do Partido Republicano Democrata, tiveram accesso. (*Mensagem de 1917—Antonio Moniz*).

Desta orientação não se desviou jamais o Governador Moniz até o fim da sua administração. De forma que, ao transmittil-a ao seu successor, poude affirmar: "A tolerancia foi um dos caracteristicos do meu governo. Ninguem foi castigado ou perseguido por lhe não prestar apoio. Não demitti funccionarios por motivo de ordem politica. Ao contrario, conservei nos seus logares e até em cargos de superintendencia, declarados adversarios, aliás, com prejuizo do serviço publico, porquanto o funccionario que se não acha identificado com o pensamento do governo, em geral, não serve bem á causa publica, maxime em um meio como o nosso, em que a paixão partidaria facilmente se encandece, sobrepujando os demais sentimentos, sem escapar o do dever funccional". (*Exposição ao Dr. José Joaquim Seabra—Antonio Moniz*).

Mas, além da remodelação da organização administrativa, varios serviços foram creados na administração Moniz,

entre os quaes se salientam o *Gabinete de Capturas e Investigação*, o *Campo de Experimentação Antonio Moniz*, o *Hospital da Brigada Policial*, o *Mostraurio dos Productos Bahianos*, o *Museu do Archivo Publico*, as *Inspectorias Agricolas*.

IV

O Quinto Congresso Brasileiro de Geographia.

No primeiro anno do Governo Moniz, a 7 de Setembro de 1916, realizou-se na Capital da Bahia, no vasto salão nobre da Faculdade de Medicina, a sessão inaugural do *Quinto Congresso Brasileiro de Geographia*, que esteve revestida da maior solennidade, achando-se presentes representantes de varios Estado da Republica e de crescido numero de institutos do paiz.

Na qualidade de seu presidente de honra, o Governador, por occasião de declarar installados os trabalhos, proferiu longo discurso, em que fez succinto estudo da geographia social da Bahia, salientando a sua prosperidade depois da instituição da Republica, que, aliás, como escreve ELYSIO DE CARVALHO, no seu excellente opusculo—*A Realidade Brasileira,* é de quando "o progresso brasileiro data positivamente", pois, "os setenta annos de Imperio foram de completo marasmo".

Recebeu o Governador muitas felicitações pelo seu discurso, entre as quaes as constantes dos dois telegrammas em seguida transcriptos, um do DR. JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADA E SILVA, brilhante delegado do Estado de Minas no *Congresso,* e outro do representante de Santa Catharina,

Dr. José Boiteux, competentissimo e operoso geographo e historiador brasileiro:

"Dr. Antonio Moniz—Bahia—De Bahia, 9.—Pessoalmente o felicitei pelo discurso proferido na sessão solenne de installação Congresso Geographia. Hoje, depois de fazer attenta leitura delle no *Diario Official,* renovo sinceras felicitações. Nesse importante conceituoso discurso, V. Exa. noticia com segurança e brilho a vida politica, economica, administrativa da Bahia, deixando a impressão do desenvolvimento material e intellectual deste glorioso Estado. Queira V. Exa. acceitar cordiaes saudações, com os melhores votos pela felicidade de seu governo.—*José Bonifacio".*

"Exmo. Dr. Antonio Moniz—Governador Estado—Bahia.—Acabo ler *Diario Official* discurso inaugural Congresso Geographia, proferido V. Exa., a quem apresento sinceras felicitações situação admiravel Bahia. Reitero V. Exa. protestos alta consideração.—*José Boiteux".*

Para a Bahia foi de grande vantagem a escolha da sua capital para séde de tão importante certamen. Proporcionou-se-lhe uma occasião para que filhos illustres de outras unidades da Federação tivessem ensejo de certificar-se, com os proprios olhos, do grau de adiantamento do nosso Estado, tão mal conhecido ainda e que filhos ingratos e degenerados têm o prazer satanico de desvalorisar.

No discurso a que já alludimos, salientou o Dr. Antonio Moniz: "Nos cinco lustros de vida republicana, o progresso, com mais ou menos intensidade, nas suas multiplas manifestações, fez sentir-se na Bahia, a começar por esta capital, que, em prazo curtissimo e surprehendente, relegou o seu aspecto archaico, que nos envergonhava e entristecia, para transmudar-se em uma cidade hodierna, formosa e attrahente, em que o engenho humano, sempre admiravel, conseguiu ainda mais realçar os encantos com que, em larga escala, a natureza dotou a primogenita de Cabral. Enganam-se, pois, erram, insurgem-se contra a verdade crystalizada em factos, aquelles que assoberbados por

sentimentos diversos, que os da justiça calma e desapaixonada, pregam, na persuasão, uns que estão praticando uma acção meritoria, outros por perversidade, que a Bahia está em decadencia, quando o certo é que ella tem acompanhado a evolução social, não se quedando indifferente ás conquistas da sciencia, cujo escopo primacial é tornar a vida cada vez menos penosa e mais cheia de attractivos, extinguindo os males que a affligem ou reduzindo os seus effeitos. Contra tão criminoso proceder, que irrita e contrista, é indispensavel reagir com energia, emprehendendo uma campanha sem treguas, em que os palavrões, de sincero ou industriado pessimismo, fiquem esmagados pela rigidez dos factos, contra os quaes são impotentes os esforços dos que por indole, interesse ou maldade procuram desmerecer-nos no interior e no exterior. Com desvanecimento podemos affirmar que a Bahia se acha muitissimo mais adiantada do que geralmente se suppõe. O mal é que, emquanto os outros Estados não cessam de salientar seus progressos, por meio de revistas e illustrações, com photographias e indicações uteis, fazendo assim uma propaganda intelligente, patriotica e proveitosa, nós permanecemos alheios á necessidade de nos fazermos conhecidos, quando não procuramos deprimir e desacreditar até o que possuimos de bom. (Palavras do Dr. Antonio Ferrão Moniz de Aragão, Governador da Bahia, abrindo, em 7 de Setembro de 1916, o 5.º Congresso Brasileiro de Geographia, reunido na Cidade do Salvador, capital deste Estado).

Com este discurso o fim do Governador foi pôr em fóco, perante os filhos dos outros Estados, que naquelle momento hospedava, o progresso real da Bahia, a sua grandeza e o seu valor.

V

Eleições estaduaes. O descontentamento dos severinistas.

Chegou a epoca da eleição para a renovação total da Camara e do terço do Senado.

O Partido Republicano Democrata apresentou sua chapa, deixando um logar no Senado e dois de deputados em cada districto para serem livremente disputados, isto é, procedera de accordo com as suas Bases Organicas. Como, porém, as opposições haviam acolhido com sympathias a candidatura do Dr. Antonio Moniz para Governador do Estado varias das suas figuras, e das de maior destaque, como, entre outras, Rocha Leal, presidente do Conselho Geral do Partido chefiado por Severino Vieira, e Pacheco de Oliveira, um dos logares-tenentes do Sr. José Marcellino, foram contemplados na chapa de deputados.

Realizada a eleição, além destes, foram eleitos outros representantes das opposições, que haviam pleiteiado fóra da lista official, entre os quaes Carlos Ribeiro, redactor-chefe do *Diario da Bahia*, orgão official do *severinismo*, e um dos esteios mais fortes com que sempre contara o Sr. Severino Vieira, nos momentos difficeis da sua vida politica.

Os *severinistas*, porém, não ficaram satisfeitos. Ao contrario, irritaram-se. Não lhes agradava uma politica de

expansão em que collaborassem todos quantos se interessassem pelo engrandecimento da Bahia.

Queriam uma politica estrictamente partidaria, em que a sua influencia fosse dilatando-se até a reconquista da posição perdida, por um erro de tactica, commettido por occasião da successão José Marcellino. Entendiam que, por terem acolhido com agrado a candidatura do novo Governador, a este assistia o dever de influir no seio do seu partido para que a chapa estadual fosse organizada, ouvindo-se o Dr. Severino Vieira.

Não attendido, sem que, aliás, para isso houvesse dado passos positivos, o *Diario da Bahia* iniciou violenta campanha pessoal e odienta contra o Dr. Antonio Moniz, por ter se portado como ordenavam os preceitos da ethica individual e politica.

Outra não podia ser a sua attitude.

O apoio que á sua candidatura a Governador do Estado prestara o *severinismo,* como os outros grupos da opposição bahiana, fôra todo espontaneo. Para obtel-o não dera um passo, assim como nenhum dos seus amigos. Aquelle apoio se manifestara antes da apresentação official do seu nome; e, até aquelle momento, o Dr. Antonio Moniz não cessava de declarar que não era candidato ao alto posto de chefe do Estado, tendo pertencido ao numero dos que acceitaram a candidatura Paulo Fontes.

Depois de tornado publico o pensamento das opposições, o Dr. Antonio Moniz, sinceramente, agradeceu-lhes o gesto, que, tanto o desvanecera, mas não o levara a estabelecer compromisso algum. Assim é que poucos dias após a sua posse no Governo do Estado, no dia immediato ao grande banquete que o Partido Democrata offereceu no *Polytheama* ao Dr. Seabra, o *Diario Official* publicava a seguinte nota, redigida pelo punho do Governador. "Estamos auctorisados a declarar que nenhum fundamento tem a versão publicada em um dos nossos vesperti-

nos relativa a promessas politicas feitas pelo Exmo. Sr. Dr. Governalor do Estado.

Nem antes da sua eleição, nem depois de sua posse, S. Exa. porcurou aliciar adeptos por meio de offertas.

Semelhante processo é contrario ao feitio do seu espirito e á sua educação politica. Assim, pois, é falso que tenha feito promessas a qualquer das aggremiações politicas do Estado."

De forma que nenhuma queixa podiam ter as opposições pelo facto da chapa do Partido Democrata ter sido organizada pela sua Commissão Executiva, sem audiencia dos seus antagonistas.

Entretanto, apezar de nenhum compromisso ter com os politicos não filiados ao seu partido, o Dr. Antonio Moniz, logo assumiu o governo, influiu junto ao Senado para que na decisão dos recursos referentes ás eleições municipaes visse com bons olhos as pretensões da opposição.

"Junto do Senado, diz elle em 6 de Julho de 1916, cuja instituição é para mim o maior padrão de gloria dos constituintes bahianos, interessei-me para que attendidas fossem as reclamações das minorias na formação dos Conselhos Municipaes. E, com justo desvanecimento, registo que aquella egregia corporação, de pleno accordo com as minhas intenções, prestigiando o meu programma de governo, tem procurado, nas decisões dos recursos sujeitos á sua apreciação, attender ás minorias, dando-lhes delegados nos governos locaes". (*Mensagem de enviatura á Camara dos Deputados da Proposta da Organização Geral da Receita e Despesa para o exercicio de 1919*).

Na organização da chapa estadual obedeceu o Dr. Antonio Moniz, á mesma orientação, junto á Commissão Executiva do seu Partido, não só nella conseguindo a inclusão de nomes de adversarios, como tambem deixando claros para serem livremente disputados.

As ambições mal sopitadas não se satisfizeram. As

opposições não se contentavam em collaborar com o Partido Democrata. Queriam o seu anniquilamento, ou pelo processo da scisão ou pela da absorpção. O Dr. Antonio Moniz nem deu margem ao primeiro, nem consentiu no segundo.

Manteve sempre coheso o Partido a que pertencia, de que foi um dos fundadores e que o havia indicado para o posto em que se achava.

VI

A carestia da vida.

Perdidas as esperanças do rompimento do Governador com o seu antecessor, a opposição, desapontada com o fracasso do seu plano, começou a hostilizar o Sr. Antonio Moniz com desmedida violencia. De todos os incidentes que surgiam aproveitava-se para, dando ao chefe do Estado a responsabilidade do que de mau occorria, aggredil-o com descommunal desbragamento.

A *carestia da vida,* que tinha a sua causa principal na conflagração européa, que perturbara visceralmente a vida de todas as nações, foi um excellente pretexto para a opposição expandir-se, deixando que o despeito que lhe subjugava o espirito não tivesse peias nas suas exteriorisações apaixonadas.

De conluio com o academico de direito Oscar Gallo, o Sr. Simões Filho promoveu uma serie de *meetings* na *Praça Rio Branco,* cujo escôpo não era o que allegava nos convites para atrair gente, senão exaltar o animo popular, a principio contra o Intendente da Capital, Dr. Pacheco Mendes, attribuindo-lhe a culpa da elevação dos preços dos generos alimenticios, e depois, tambem, contra o Governador, que, se bem conhecesse os verdadeiros intuitos de taes comicios, nenhum embaraço creou á sua effeituação, limitando-se, para descanço das familias e do commer-

cio alarmados, a assegurar por edital, assignado pelo Chefe de Policia, que não consentiria na perturbação da ordem e no desrespeito á propriedade.

Entretanto, não se conservava quédo ante a precaria situação em que, na verdade, se via a população, assoberbada com o augmento exaggerado do preço das mercadorias de imprescindivel consumo.

Assim é que, emquanto os seus adversarios "não vacillavam em tripudiar sobre a penuria das classes pobres, tentando arrastar o povo a actos de desordem que pudessem favorecel-os nos seus projectos de ambição politica", o Governador realisava entendimentos com as directorias da Associação Commercial e da Associação dos Varejistas, bem como com as principaes casas que se consagravam ao commercio dos generos alimenticios, no intuito de minorar a crise.

Mas exactamente, na occasião em que o Governador, no Palacio da Piedade, onde residia provisoriamente, em virtude de estar em concerto o Palacio da Acclamação, conferenciava com os representantes do commercio, um grupo numeroso de desordeiros que tinha vindo para a *Praça da Piedade,* guiados por GALLO, industriado por SIMÕES, após o *meeting* effeituado na *Praça Rio Branco,* amotinou-se, procurando estabelecer a desordem com gritos sediciosos e disparos de tiros.

A policia, como era de seu dever, interveio e, em poucos instantes, restaurou a ordem, registando-se infelizmente alguns ferimentos e uma morte por arma de fogo.

O DR. PACHECO MENDES, no dia immediato, deu a sua demissão do cargo de intendente, por meio de officio, em que declarava irrevogavel a sua resolução.

Ao Governador do Estado só cumpria, pois, acceital-a, e, como já havia convidado o Senador PEREIRA MOACYR para occupar aquelle logar, visto ser certo que o seu titular pretendia exonerar-se, dentro de pouco tempo, para

candidatar-se á deputação federal, mandou, lavrar a sua nomeação, depois de ouvil-o.

Com surpresa geral, o Sr. Moacyr, na manhã seguinte, procurou o Governador, não para annunciar-lhe a sua posse, que o momento exigia fosse immediata, mas para declarar-lhe que não acceitava a nomeação, em virtude de molestia em pessôa da sua familia.

Acceitando a excusa sem discutil-a, o Governador immediatamente deliberou a nomeação do Tenente Dr. Propicio da Fontoura, Director da *Estrada de Ferro de Nazareth.*

Durante o intervallo da demissão do Sr. Pacheco Mendes e do empossamento do Sr. Propicio da Fontoura, esteve no exercicio do cargo de intendente o vice-presidente do Conselho Municipal Dr. Octaviano Pimenta, que logo ao assumir o governo providenciou, com efficiencia, para que fosse razoavelmente reduzido o preço de alguns generos.

O Dr. Propicio da Fontoura empossou-se no dia 13 de Agosto (1917).

Sua escolha foi geralmente bem recebida, inclusive pela imprensa opposicionista, que elogiou francamente o novo governador da cidade, se bem que para logo depois, desde que se convenceu de que o joven militar era incapaz de uma deslealdade com o governo que o nomeou, bem como com o partido, a que pertencia e sobretudo que tinha exacta comprehensão dos seus deveres funccionaes e os exercia com escrupulosa honestidade, mover-lhe atróz campanha que proseguiu após a sua sahida da intendencia, permanecendo até depois do seu assassinato brutal e covarde.

Propicio não se demorou muito no governo da communa. Teve que abandonal-o em virtude do Minisro da Guerra haver resolvido que, durante o periodo da conflagração europêa, nenhum militar exercesse commissão extranha á sua classe.

Substituiu-o então o deputado Rocha Leal. Fel-o com intelligencia, patriotismo e honestidade, acompanhando o Governador até o termino do seu mandato.

Disse-se muito que nem a nomeação do Dr. Propicio da Fontoura, nem a do Dr. Rocha Leal agradaram a alguns religionarios da situação, em cujo numero se achavam os Srs. Alvaro Cova e Frederico Costa. Se verdadeira essa versão, elles nunca manifestaram o seu descontentamento ao Governador.

Mas voltemos á exploração com a *carestia da vida.*

A acção do governo na emergencia foi geralmente encomiada.

Sem violencia, mas com energia, não consentiu que a desordem campeasse, suffocando-a no nascedouro, impedindo o premeditado assalto aos armazens, que chegou a ser iniciado, e outros desmandos equivalentes.

A Associação Commercial, em memoravel sessão, "por unanimidade", approvou uma moção de apoio ao Governador pela attitude que assumiu, garantindo a ordem e a tranquilidade publicas.

VII

O desapontamento da opposição. O discurso do director da Escola Polytechnica. Os atiradores bahianos. O incidente do Lyrico.

Desapontada com o epilogo da bernarda que preparara, explorando perversamente com a *carestia da vida,* e despeitada com as demonstrações de solidariedade recebidas pelo Governador, em que eram francamente louvadas a sua acção digna, moderada e energica na delicada emergencia, a opposição passou a especular com a attitude da policia, acoimando-a de violenta na repressão aos primeiros arrancos da anarchia, que promptamente abafou.

Deu-lhe a responsabilidade da unica morte occorrida, não obstante ter ficado bem evidenciado que foi esta occasionada por arma de fogo e que a força policial só agiu com espada, fitando tão somente dispersar os amotinadores, abandonados pelos que os insuflaram, abusando da sua bôa fé e garantindo-lhes que da policia nada receiassem, porque ella estava radicalmente confraternizada com a sua causa.

Concomitantemente com esta exploração, procuraram com insistencia os jornaes da opposição envolverem os academicos nos acontecimentos.

Não foram, porém, menos infelizes. Assim é que poucos dias após ás lamentaveis occurrencias, a Congregação

da Escola Polytechnica, com a presença do director da Faculdade de Direito, o Cons. Carneiro da Rocha, fazia expressiva manifestação de apreço ao Dr. Antonio Moniz, dando seu nome ao *Gabinete de Chimica*, que então inaugurara.

A mocidade academica associou-se ás homenagens, interpretando os seus sentimentos o Sr. Arthur Barreiros, presidente do *Gremio dos Alumnos da Escola Polytechnica*.

Justificando a resolução da Escola, assim se externou o seu director, engenheiro Francisco de Sousa, cujas inclinações eram para os adversarios da situação, entre os quaes via os seus maiores amigos: "O gesto de V. Exa., Sr. Dr. Governador, não nos surprehende, por isso que além do natural interesse que V. Exa. ha sempre manifestado por esta Escola, onde professa com brilho a cadeira de Economia Politica e Direito Administrativo, V. Exa., firme na execução integral do seu patriotico programma de governo, teve opportunidade de prestar mas esse inestimavel serviço á Bahia, concorrendo para que o ENSINO PRATICO na Escola Polytechnica SEJA UMA REALIDADE. A Congregação da Escola Polytechnica, em testemunho do seu justo reconhecimento por essa obra meritoria, deliberou que na sala principal do Gabinete de Chimica, fosse collocada, hoje o retrato de V. Exa., dando-se-lhe a denominação "*Laboratorio Antonio Moniz*. (*Diario Official*, da Bahia, 23 de Agosto de 1917).

Após a inauguração, o Governador do Estado foi acompanhado até o *Palacête da Piedade* pela mocidade academica, com o seu estandarte.

Mas não obstante a evidencia dos factos, a imprensa vermelha, por isso mesmo, mais exaltada no seu odio, não cessou de procurar malquistar o Governador com todas as classes, especialmente com os estudantes das escolas superiores. Para isso serviu-se do convite do Governo da Republica para a ida ao Rio do *Batalhão dos Atiradores Bahianos*, a fim de tomar parte na grande parada que ali se

realizaria a 7 de Setembro. Diziam, então, que o Dr. Antonio Moniz, que nada tinha que ver officialmente com o caso, estava creando as maiores difficuldades ao embarque do batalhão.

No dia da partida deste, assoalharam os inimigos do governo que se o Dr. Antonio Moniz comparecesse ao caes seria vaiado, senão assassinado! Neste sentido enviaram-lhe varias cartas anonymas e, por amigos communs, fizeram-lhe sentir que era uma imprudencia a sua presença no embarque. Seu escôpo era fazer acreditar, principalmente no Rio, que o Governador da Bahia vivia enclausurado no palacio, cercado de força, e impossibilitado de sahir á rua, tal a odiosidade em que cahira e o pavor de que se achava apoderado o seu espirito.

Momentos antes do Dr. Antonio Moniz tomar o automovel official para levar as suas despedidas aos jovens atiradores, um seu amigo, alheio á politica, porém, bem-relacionado em todas as suas correntes, appareceu-lhe desfigurado e pediu-lhe encarecidamente que não fosse ao caes, pois, "gente que privava na intimidade d'*A Tarde*, acabava de garantir-lhe com segurança que a sua morte seria inevitavel, se teimasse em ali apresentar-se". A resposta do Governador foi que então fosse preparar-se para seu enterro; e só, com o seu ajudante de ordens, sem piquete, nem ordenanças, dirigiu-se para o local do embarque, onde foi acolhido com a maior deferencia e inequivocas provas de sympathias pela multidão ali concentrada.

Pouco antes do embarque effectuar-se, por grupos, em pequenas lanchas, o General Botafogo, inspector da Região Militar, agradecendo a uma manifestação, de que ali fôra alvo, assim se externou: "Não é a mim somente que tendes de agradecer o rezultado que obtivemos, é tambem ao Governador do Estado, ao Sr. Dr. Antonio Moniz, que se postou ao nosso lado desde as primeiras horas; é egualmente aos esforços desses jovens; é a familia bahiana, emfim, que devemos este resultado. A esta ultima então, a

maior parte, senão tudo, porque é ella que vem formando a fibra patriotica destes moços, cultuando-lhes o ardente amôr da patria. Em homenagem, pois, á Famalia Bahiana, deposito as flores que me offerecestes nas mãos da Exma. Sra. Antonio Moniz. (*Diario Official*, de 1.º de Setembro de 1917).

O Governador do Estado foi até a bordo do vapor, em que viajaram os atiradores, onde recebeu destes demonstrações de apreço e testimunhos de gratidão pelos auxilios prestados ao Inspector Militar.

Fóra de si ficaram os jornaes opposicionistas; e como o Dr. Antonio Moniz não fôra vaiado, nem assassinado, as aggressões á sua pessôa e ao seu governo multiplicaram.

Poucos dias depois, dava-se no Rio de Janeiro uma scena inopinada e que deu origem a desagradaveis incidentes politicos.

Como era natural, a colonia bahiana deliberou prestar homenagens ao Batalhão de Atiradores, que tão garbosamente se apresentara na parada de 7 de Setembro, realisando uma festa no *Theatro Lyrico*, em cujo programma figurava a entrega ao mesmo batalhão de rica bandeira nacional pelo Cons. Ruy Barbosa.

O discurso do senador bahiano susceptibilisou a grande parte da assistencia, pela orientação politica que lhe foi impressa e que se não coadunava com o momento.

Devido exactamente á natureza da festa, ali congregaram-se todas as opiniões. Havia representantes de todos os matizes. O terreno era, pois, completamente improprio para criticas violentas aos governos da Bahia. A assembléa estava certa de que ia ouvir uma saudação aos jovens bahianos pela palavra brilhante do insigne senador seu coestaduano e não uma catilinaria, em linguaguem vehementissima, contra todas as administrações do Estado, não exceptuando a da actualidade, apoiado francamente pelos amigos do Sr. Ruy Barbosa, inclusive seu filho, o deputado Alfredo Ruy.

O orador excedeu-se tanto, que foi preciso muita força de vontade, muita calma, muita paciencia, para que ali mesmo não explodissem os protestos, que posteriormente se fizeram sentir. Delles o mais significativo foi o da maioria da bancada federal da Bahia e de que foi primeiro signatario o senador SEABRA, exarado em expressivo telegramma, dirigido á Commissão Central da Colonia Bahiana. Os deputados ALFREDO RUY, PALMA e PEREIRA TEIXEIRA recusaram-se a assignal-o. Assignou-o, porém, o SR. OCTAVIO MANGABEIRA,

Os amigos do Sr. Mangabeira explicaram este seu procedimento, dizendo que fôra o receio de desagradar á situação, estando no anno climaterico da reeleição, que o levara a não acompanhar os tres correligionarios que divergiram da resolução da maioria dos seus collegas.

A defesa não é lá para que se diga... Melhor seria dizer que fôra o seu amôr á Bahia que determinara o seu gesto, divergindo publicamente da attitude daquelle com quem affirmava estar visceralmente identificado.

Do incidente do *Lyrico* procurou a opposição tirar partido, aproveitando a opportunidade para promover a unificação dos differentes grupos que a constituiam, elegendo RUY BARBOSA seu chefe supremo.

Neste sentido foi dirigido expressivo telegramma ao senador bahiano. Mas antes de uma deliberação definitiva da sua parte, falleceu inesperadamente o DR. SEVERINO VIEIRA. Além disso os SRS. ALFREDO RUY e PALMA não desejavam o rompimento com a situação, pelo menos antes da eleição federal, e muito menos ainda o SR. PEREIRA TEIXEIRA, que, com a recusa da sua assignatura ao protesto da bancada jamais teve a idéa de deixar o Partido Democrata. Seu gesto foi ditado pela profunda admiração que RUY BARBOSA sempre lhe inspirou.

De forma que, passado o primeiro momento, voltou a paz, harmonisando-se toda a representação bahiana.

Infelizes em todos os seus arrancos contra o Governa-

dor, que calmamente não se afastava da trajectoria que traçara, os jornaes da opposição accusaram o Sr. Antonio Moniz de germanophilo!

Que horror! O Governador da Bahia sympathico aos allemães, até mesmo depois de declarada a guerra! Isso era uma monstruosidade. O pôvo devia pedir-lhe contas e o governo da Republica tambem. O crime era inominavel!

A opinião sensata recebeu com sarcasmo a estulta arguição, em que via um jogo politico, uma manifestação de despeito mal contido, uma explosão de paixão partidaria, que o instante não comportava.

Assim é que, em 15 de Novembro (1917), realizou-se uma passeata civica, promovida por uma commissão das Faculdades e Escolas, para levar aos poderes constituidos do Estado e da Republica "a sua solidariedade e applausos no grave momento nacional".

O prestito partiu da *Praça 15 de Novembro*, após um eloquente e patriotico discurso do Professor Pinto de Carvalho, que não obstante adversario politico e desaffecto pessoal do Dr. Antonio Moniz, não esposava a insincera affirmativa d'*A Tarde*, de ser o Governador do Estado germanophilo, e dirigiu-se ao Palacio da Acclamação, onde o chefe do Estado foi saudado pela palavra ardorosa do professor Oscar Freire, e o Inspector Militar, General Gabriel Botafogo e o Almirante Mourão dos Santos pelo professor Mario Leal, que pronunciou patriotica allocução.

Da sacada do Palacio o Governador dirigiu-se ao pôvo, em seu nome e nos dos dois militares tambem homenageados, que para isso lhe deram delegação, proferindo expressivo discurso.

Como os demais oradores, o Dr. Antonio Moniz foi muito ovacionado pela enorme onda popular.

Ao Presidente da Republica dirigiu os dois telegrammas que se seguem:

"Bahia—Dr. Wenceslau Braz—Presidente Republica

—*Rio*.—Tenho honra communicar V. Exa. que immensa multidão, numa importantissima passeata civica, tendo á frente as doutas congregações Faculdades Medicina, Direito, Polytechnica, Gymnasio, Escola Commercial e mocidade academica, acaba assegurar Governo Republica, representado General Botafogo e Almirante Mourão, e ao Governo Estado sua solidariedade e apoio na defesa do Brasil. Oradores, professores Faculdade Medicina Oscar Freire e Mario Leal fizeram devida justiça brilhante attitude soube V. Exa. assumir defesa honra nome Brasil. Cordiaes saudações.—*Antonio Moniz*".

"*Bahia—Presidente Republica—Rio*.—Tenho satisfação communicar V. Exa., em additamento telegramma hontem enviei V. Exa., que na grande passeata civica hontem realizada, além professores Oscar Freire e Mario Leal, que apresentaram solidariedade Governo Estado e Republica, representado General Botafogo e Almirante Mourão, tambem oraram professor Pinto Carvalho, dirigindo-se directamente chefe Nação, e o academico Genesio Silva. Terminei meu agradecimento concitando povo adoptar como bandeira o patriotico telegramma de V. Exa. de 29 de Outubro. Cordiaes saudações.—*Antonio Moniz*, Governador".

VIII

As eleições federaes.

Apenas extinctos os ultimos echos do lamentavel incidente do *Lyrico*, entrou em ordem do dia a organização da chapa federal e a attitudde que a Bahia deveria assumir em face do problema da successão presidencial da Republica, logo resolvida com a acceitação das candidaturas dos Drs. Rodrigues Alves e Delfim Moreira.

O Partido Democrata não concorreu ao pleito com chapa completa, tendo adoptado para sua composição o criterio da reeleição. Assim é que nella foram mantidos todos os seus correligionarios, cujo mandato terminara, inclusive os Srs. Alfredo Ruy e Palma, o que evidenciava a solidariedade do Sr. Ruy Barbosa com a politica dominante no seu Estado.

Os novos nomes apresentados foram os dos Srs. Lauro Villas-Bôas, Affonso Castro Rebello, Arlindo Fragoso, J. J. Seabra Filho e Pacheco Mendes.

O Dr. Propicio da Fontoura generosamente abriu mão da sua candidatura em favor do Sr. Pacheco Mendes, por quem muito se empenhava o Coronel Frederico Costa.

Avulsos apresentaram-se os Srs. Leoncio Galrão e Torquato Moreira, contando ambos com as sympathias francas da situação.

A opposição não conseguiu unificar-se. De forma que conjunctamente só agiu na eleição de senador, suffragando o nome do Coneg.º CUPERTINO DE LACERDA em contraposição ao do DR. J. J. SEABRA.

Na eleição de deputados cada grupo procedeu de accordo com as suas conveniencias.

O pleito desenrolou-se em completa ordem e com o maior respeito á consciencia do eleitor.

No 1.º districto foram eleitos dois candidatos opposiocionistas, os SRS. PEDRO LAGO e JOAQUIM PIRES MUNIZ DE CARVALHO.

No 2.º districto o DR. JOÃO MANGABEIRA elegeu-se, em logar do DR. PEREIRA TEIXEIRA, que, por lealdade não quiz fazer pesquizas, conformando-se com a apuração da Junta, que lhe contou apenas menos 474 votos que ao SR. ALFREDO RUY.

Entretanto, se se tivesse entrado na analyse do pleito, ter-se-ia verificado que o eleito em ultimo logar não foi SR. ALFREDO RUY, favorecido por serodio esguicho; mas o SR. PEREIRA TEIXEIRA, que generosamente abriu mão do seu direito inconcusso.

Os diplomados foram os reconhecidos, não havendo debates escandalosos em torno das eleições, não obstante fazer parte da commissão de inquerito o SR. CINCINNATO BRAGA, inveterado inimigo da Bahia, de cujo descredito tem sido um dos mais afobados e intrepidos propagandistas, e que, fiel ao seu programma, procurou architectar *casos*, logo repellidos pelos seus collegas daquella commissão.

De todos elles o mais interessante, pela originalidade, foi o relativo á eleição do 3.º districto, cuja annullação o SR. CINCINNATO BRAGA pediu unicamente porque nenhum dos candidatos da opposição lograra ser eleito!

Engenhosissima a theoria do illustre deputado paulista: realisa-se uma eleição, com o mais rigoroso respeito á verdade eleitoral e estricta observancia á lei. O candidato da opposição, porém, não obtem votação que o collo-

que entre os eleitos. Na opinião do Sr. Cincinnato Braga o poder verificador deve por isso annullar o pleito! No caso vertente, cumpre considerar-se que o partido situacionista da Bahia apresentou chapa incompleta, isto é, 4 nomes em um districto de 5 deputados, olhando é verdade, com sympathias para o nome de um candidato avulso, que até aquelle momento não tinha compromissos, nem ligações partidarias, bem como que a opposição, em vez de aproveitar-se da vantagem da accumulação de votos, quiz eleger tres deputados, resultando deste erro, filho da propria ambição, a derrota de todos os seus candidatos. Para o Sr. Cincinnato Braga, porém, a corrigenda daquelle erro consistia na annullação do pleito!...

Curiosa doutrina, verdadeiro disparate, deante do nosso direito positivo que expressamente estatue sejam reconhecidos deputados os mais votados, sem preoccupações com os seus credos politicos. Aliás, se egual theoria fosse applicada a São Paulo as suas eleições seriam sempre nullas, visto como o partido situacionista ali costuma apresentar-se no pleito com chapa completa, em que sempre tem figurado o nome do severo censor da politica da Bahia.

IX

A opposição systematica. Um artigo d'"O Democrata". O conluio d'"A Tarde" com o Chefe de Policia. A carta do Sr. Henrique Cancio. O caso do professorado municipal. Agua, luz e bondes.

A opposição não descançava. Tudo lhe servia de pretexto para aggredir e fazer acintes aos depositarios da auctoridade publica.

"O enxovalho, o ultrage, a injuria, a intriga, a mentira, a calumnia são as suas armas de uso quotidiano contra o governo e as pessoas dos que o exercem, escrevia *O Democrata*. A lição condemnavel, dissolvente, perniciosa que os jornaes dessa especie de Casmorra formulam para o publico da nossa terra é o desacato, é o desrespeito ostensivo aos responsaveis pela alta direcção do Estado. O que elles procuram inocular no animo das classes é o virus dessas idéas anarchisantes que impossibilitam toda construcção e ordem estavel, despeando, com formal ameaça á tranquilidade e aos interesses essenciaes do povo, todas as paixões proprias das sociedades que se desaggregam e barbarisam". (*O Democrata*, de 9 de Março de 1918).

Confundiam a tolerancia do Governador e o seu devotamento aos principios democraticos, em que educou o seu espirito de indole liberal, com o receio de enfrentar difficuldades, com pusilanimidade e cobardia.

Os promotores dos conflictos de Agosto de 1917 suppunham que, aos primeiros embates, o Sr. Antonio Moniz deixasse o Governo. Surprehenderam-se com a sua energia calma, a sua presença de espirito, a serenidade com que enfrentou os acontecimentos, nem se atemorisando, nem se deixando assoberbar pelas paixões.

E, por isso, ficaram ainda mais irritados e augmentaram de audacias nas aggressões pela impensa, poupando cautelosamente a pessôa do Chefe de Policia, para darem ao Governador a responsabilidade exclusiva dos actos praticados por aquelle seu auxiliar.

Este facto, mais tarde, cerca de dois annos após o Sr. Antonio Moniz haver deixado o governo, foi esclarecido pelo Sr. Henrique Cancio, em artigo que, com a sua assignatura, publicou no *Diario da Bahia,* de 13 de Maio de 1922.

Neste artigo, já estando desavindo com o antigo companheiro de campanhas, de quem era intimo amigo e foi secretario n'*A Tarde,* o Sr. Henrique Cancio escreveu: "O Sr. Simões Filho não perde o ensejo de proclamar-se valentaço, sempre com pouco respeito ao jornalista que lhe foi companheiro de trabalho por quasi nove annos a fio, com os seus francos e publicos applausos.

Dias após a minha retirada da empreza, sua penna traçou uma longa e commovente noticia, que eu guardo, por muito sincera e justa.

Da minha correspondencia a essas attitudes ante-honhontem, *A Tarde* deu a prova provada, agradecendo ao *Diario da Bahia* ter-lhe franqueado eu as suas officinas e, ha mezes, o stock de papel, evitando-lhe assim a parada prejudicialissima da circulação.

Ora, com estas credenciaes está claro que ao director d'*A Tarde* assiste o dever se não da estima, de que ha muito abri mão, pelo menos do cavalheirismo commigo.

A mania, porém, de valentaço, de mata-mouros, de

fazer tremer a terra ao vento das suas vastas barbas lhe sacrifica as maneiras gentis.

ENTRETANTO, É UMA BLAGUE ESSA BRAVURA.

A Tarde, ALGUNS MEZES, APENAS, ACCENTUA O SR. CANCIO, ANDOU EM DESINTELLIGENCIA COM O CHEFE DE POLICIA DOS DOIS ULTIMOS QUATRIENNIOS.

Havendo, por esse tempo, um sargento alarmado *Itiuba,* EU NEGOCIEI, já se vê, DE PLENO ACCORDO, um OPTIMO entendimento das partes desavindas. DESDE ESSE DIA O SR. ALVARO COVA NÃO FOI MAIS CRITICADO, COMBATIDO PELA *A TARDE.* A ENTIDADE GOVERNO PASSOU A SER RESPONSABILISADA POR TODOS OS DESMANDOS DA POLICIA E POUPADO O CHEFE DESTA. Quando foi empastelada a typographia d'*A Hora,* alguem lembrou um pulo de vandalo a *A Tarde, Pisa Macio,* (era um tenente de policia), protestou: "O Dr. Cova não quer"

Desse artigo, ao qual nenhuma contradicta foi opposta, nem pelo SR. COVA, nem pelo SR. SIMÕES FILHO, passando assim em julgado, conclue-se que para injuriar e calumniar ao Governador, ao chefe do Partido Democrata, á situação e á Bahia, fez o proprietario d'*A Tarde,* por intermedio do seu secretario, então seu *alter ego, uma alliança defensiva* com o Chefe de Policia!

. . . .

Outros *casos* succederam ao do *Lyrico,* morto no nascedouro. Assim é que insidiosamente a imprensa opposicionista começou a explorar com a demora no pagamento dos vencimentos dos professores da municipalidade da Capital, bem como com irregularidades outras observadas em serviços a cargo do Municipio, com os quaes, aliás, nada tinha que ver o Governo do Estado, por escapar á sua esphera de acção.

Com referencia ao professorado produziu a especulação o effeito desejado. Os professores convenceram-se da sinceridade dos que se diziam seus defensores e deixaram-se empolgar pelos seus perversos incitamentos.

Exaltaram-se e apaixonaram-se ao ponto de projectarem um bando precatorio e de se declararem em *gréve*.

Com enorme desapontamento da opposição, o bando não se realisou, ouvindo assim os seus promotores o concelho sensato e prudente do governo.

A *gréve*, porém, perdurou por algum tempo, só cessando quando verificada ficou a sua improficuidade.

Então o Governo do Estado, sob sua responsabilidade, garantiu ao Municipo o levantamento de um emprestimo interno, cujo producto foi applicado no pagamento atrazado, não somente do professorado, senão tambem dos demais funccionarios, que se encontravam em identica situação.

Nesse procedimento não houve quebra do principio de auctoridade. A intervenção do Governo deu-se, exactamente, quando os professores, melhores avisados, convencidos de que, realmente, se tinham deixado arrastar pela politicagem, que explorara a sua precaria condição, volveram a sua elevada missão.

Mais um fracasso. Voltou então a opposição as vistas para certos serviços a cargo do Municipio. A sorte lhes não foi menos propicia. Quanto aos serviços de agua, gaz e electricidade o Governo do Estado entrou em accordo com a intendencia municipal, tomando a si o encargo de custeal-os. Da sua superintendencia foi incumbido o Secretario do Interior, que ficou, neste particular, como intermediario entre o Governo do Estado e o do Municipio.

"Na occasião em que se fez essa passagem da direcção e custeio dos serviços em questão, todo o respectivo material havia chegado ao extremo da deterioração e da deficiencia, estando o funccionamento prestes a paralysar de todo pelo esgotamento dos recursos e elementos essenciaes de acção. Foram precisos grandes esforços, por parte dos encarregados da nova direcção dos trabalhos e não pequenas despezas por parte do Estado, para o concerto ou restauração de todas as machinas ainda prestaveis, não só do serviço de abastecimento de agua, como do de producção

de energia electrica, para a reparação ou reconstrucção de todos os bondes electricos da linha municipal, etc." (*Exposição apresentada pelo Dr. Antonio Moniz ao passar o governo ao Dr. J. J. Seabra*).

O certo é que, com a salutar intervenção do Governo do Estado, aquelles serviços melhoraram consideravelmente, deixando além disso, o Dr. Antonio Moniz, ao passar a administração, encommendados no extrangeiro materiaes indispensaveis, de que, com efficacia, se utilizaram os intedentes, que succederam ao Dr. Rocha Leal.

X

Continúa a campanha. Os excessos da imprensa. Ruy Barbosa e Seabra no Senado. João Mangabeira e Moniz Sodré. Arlindo Leone. As consequencias do conflicto.

Fracassados todos os seus planos de subversão da ordem, inclusive o que elles mesmos denominaram—*Pavorosa* e que, denunciado por um comparsa, cahiu no mais completo ridiculo, os adversarios do governo concentraram sua acção na imprensa, intensificando a campanha contra a situação, que procuravam deprimir por todos os modos, não se pejando de attentarem contra a verdade e de recorrerem á calumnia e ao insulto ás mais elevadas auctoridadades.

Além dos jornaes de antiga circulação fundaram outros, alguns de existencia ephemera, cujo escôpo era atassalhar a honra do governo e dos depositarios das altas funcções publicas.

Entre esses um excedeu-se bastante, não se limitando a escrever em linguagem immoral, mas estampando tambem "a gravura perfida e indecente", como o Sr. Alvaro Cova teve ensejo de qualificar em documento publico enviado ao Supremo Tribunal de Justiça.

A policia suspendeu-lhe a publicação por edital, como, aliás, o fizera anteriormente com um outro pasquim, que

indo bater ás portas do Tribunal não encontrou amparo. Mas, encorojada pelos proceres da opposição, o orgão suspenso resolveu desobedecer á ordem do Chefe de Policia, que fez valer a sua auctoridade.

Neste interim deu-se um incidente. O referido jornal foi alvo de uma aggressão.

O occorrido foi assim descripto pelo Dr. Alvaro Cova, em telegramma ao senador Seabra e pelo então deputado Moniz Sodré lido da tribuna do Congresso Nacional: "*Senador Seabra—Rio. Bahia, 28.*—Prohibi circulação vespertino *A Hora* por ser um jornal pornographico, indecente e não estar registrado na Intendencia. Não se conformando proprietario, procurou por todos os meios illudir vigilancia policia, postada praça Castro Alves para evitar conflicto, conforme se propalava. Cerca das quatro horas começou alvoroço, em virtude de insistirem na venda de tal jornal. Força de 10 praças de cavallaria se dirigiu para manter a ordem, quando do lado do *Diario da Bahia* dispararam tiros. Estabeleceu-se confusão, sahindo ferido estafeta Telegrapho, Miguel Paranhos, que se atirou da janella, e o *chauffeur* do automovel do Dr. Simões Filho. Restabeleceu-se logo ordem publica, nada mais havendo. Permaneceram no *Diario da Bahia,* até nove horas da noite, varias pessoas, sahindo áquella hora Simões Filho, acompanhado Coronel Franco Rabello. Abraços.—*A. Cova,* Secretario da Policia". (*Pela Bahia,* pag. 347).

A opposição tambem telegraphou para o Rio, dizendo-se ameaçada, pedindo o apoio moral da imprensa e garantias aô governo da Republica. Os telegrammas produziram impressão e o Sr. Ruy Barbosa, que via com maos olhos a situação bahiana, resolveu esposar a causa dos seus adversarios, levando-a para a tribuna do Senado, onde proferiu violentos discursos contra o Governo do seu Estado, Seabra respondeu-lhe, travando-se entre os dois eminentes embaixadores da Bahia vehemente debate, em que ambos com maestria manejaram as armas, dando cada qual mais

uma affirmação do seu valor como eximios polemistas a que as luctas tribunicias não intimidam.

O ultimo a falar foi o Sr. Seabra, que concluiu sua formidavel oração com as seguintes palavras: "Não posso deixar de lamentar que, pacificamente, calmamente, no exame desses documentos, que são importantes e decisivos, se possa fazer ao Estado da Bahia as injustiças que fez o honrado Senador. Espero que S. Exa. voltará do caminho por onde enveredou, desde que leia os documentos que acabei de exhibir". (*Discurso pornunciado na sessão do Senado,* de 17 de Junho de 1918).

O assumpto teve repercussão no Congresso Nacional, (no momento, Camara e Senado estavam funccionando reunidos, apurando a eleição presidencial), onde vehementes discursos foram proferidos pelos deputados João Mangabeira e Moniz Sodré.

Na occasião em que orava o *leader* da bancada bahiana, deu-se a seguinte troca de apartes entre os deputados Arlindo Leone e João Mangabeiras:

"O Sr. Arlindo Leone—A linguagem de que se utilizam esses orgãos da opposição bahiana, é capaz de arrastar qualquer pae de familia a commetter um assassinato; esta é a expressão fidelissima da verdade, e appello para o meu nobre collega o Sr. João Mangabeira. S. Exa. contestará?

O Sr. João Mangabeira—Contesto.

O Sr. Arlindo Leone—Então V. Exa. contesta que a linguagem do *Diario da Bahia,* da *A Tardee,* da *Hora,* é, de facto, aggressiva á honra dos adversarios?

O Sr. João Mangabeira—O *Diario da Bahia,* póde no calor da discussão, ter se deixado levar ao exaggero, como os outros jornaes.

O Sr. Arlindo Leone—Não é no calor da discussão: é no destempero do seu cynismo. (*Ha outros apartes*)".

O estafeta a que se referiu o Dr. Alvaro Cova, no seu telegramma ao Sr. Seabra, falleceu em consequencia do ferimento recebido. Feito o exame cadaverico

no *Instituto Nina Rodrigues* ficou provado que aquelle ferimento fora produzido por tiro de *rewolver*, sendo de chumbo a bala, bem como que a sua trajectoria foi de cima para baixo, não podendo, portanto, ter sido occasionado pela policia. Não só esta não usava *rewolvers*, como tambem estava na rua. De forma que se della partisse o projectil que matou o estafeta o seu caminho seria de baixo para cima.

De maneira que *o grande conflicto*, que levou a opposição a solicitar a intervenção do governo federal para restabelecer e garantir a ordem, cifrou-se no que acima ficou exposto, não cabendo, além disso, a responsabilidade do occorrido á policia, se não á propria opposição, inclusive a unica morte havida.

XI

Eleições municipaes e estaduaes. A morte de Rodrigues Alves. A campanha presidencial. O candidato da Convenção. A candidatura Ruy Barbosa. A attitude da Bahia. A conferencia do Sr. Moniz Sodré.

As segundas eleições municipaes e estaduaes realizadas no periodo governamental do Dr. Antonio Moniz, como as primeiras, correram com a maior regularidade.

A opposição disputou-as com ampla liberdade. Na Capital os pleitos foram renhidos, maxime para deputados, cabendo a victoria, e por consideravel maioria, ao Partido Democrata, a despeito da colligação momentanea dos grupos opposicionistas, que, até hoje, não conseguiram fundir-se, para constituirem uma só aggremiação partidaria, capaz de fazer frente, com vantagem, ao partido que, desde 1912, tem a responsabilidade do governo da Bahia.

A morte do Cons. Rodrigues Alves, antes de decorrido o primeiro biennio do periodo presidencial para que fora eleito, agitou a opinião nacional, chamada a escolher um outro chefe para a Nação.

Anciosos por uma solução que satisfizesse ao espirito publico, seriamente preoccupado com o delicado problema, os governadores e presidentes de todos os Estados da Federação, bem como os seus partidos politicos pelos seus dire-

ctorios, quer os situacionistas, quer os das opposições, acceitaram a formula, patriotica e democratica, alvitrada pelo Presidente do Estado de Minas Geraes, no seguinte telegramma dirigido aos presidentes e governadores dos outros Estados: "Deante da crise politica, creada pela successão presidencial da Republica, penso que as forças politicas do paiz, com ausencia de partidos, devem se entender, com o proposito patriotico, de dar-lhe solução compativel com a gravidade do momento e superior interesse da Nação.

Tal entendimento, porém, deve obedecer aos rigorosos processos democraticos, impondo-se, ao meu ver, a convocação de uma convenção nacional, em que se representem todas as correntes da opinião e se apurem as legitimas aspirações nacionaes.

Não tenho candidato, nem preoccupações regionalistas, nem compromissos de especie alguma.

Minas está sinceramente disposta a cooperar para que assim se faça a escolha, de accordo com o consentimento geral do paiz.

Tomando a iniciativa de externar a vossencia o meu pensamento, sentir-me-ei muito desvanecido se sobre o assumpto merecer a resposta que o seu patriotismo ditar. Attenciosas saudações.—*Arthur Bernardes,* Presidente Minas".

O Governador da Bahia, certo de que interpretava o sentir de todo o povo bahiano, immedatamente affirmou o seu assentimento á formula mineira.

Poucos dias, depois, em 29 de Janeiro de 1920, recebia e Dr. Antonio Moniz outro telegramma do Dr. Arthur Bernardes, em que este lhe participava que a sua proposta merecera a acquiescencia de todos os Estados da Republica.

A campanha para a escolha do candidato foi intensissima, talvez, a mais intensa que o Brasil já presenciou.

Os adeptos do Sr. Ruy Barbosa lançaram logo o seu nome, iniciando formidavel propaganda em seu favor, principalmente na imprensa do Rio e pelo telegrapho, com o

qual procurou dominar as forças politicas em todo o paiz, dizendo para cada Estado que nas outras unidades da federação a candidatura do eminente senador bahiano já estava consolidada.

Era uma modalidade da politica preconisada pelo Sr. Cincinnato Braga por occasião da campanha civilista, em que a preoccupação não era a victoria nas urnas, senão fazer crer na sua realidade ao paiz, por meio de telegrammas phantasticos.

O plano não produziu o effeito desejado. A farsa foi logo descoberta. Em politica a mentira só é efficiente nos casos de resolução rapida, em que a verdade não chega a tempo de fazer recuar os seus audases affrontadores.

A Convenção reuniu-se, em 25 de Fevereiro, no Senado da Republica, sob a presidencia do Sr. Antonio Azeredo e, por 139 votos contra 42 recahidos no Cons. Ruy Barbosa, indigitou aos suffragios do povo brasileiro o Sr. Dr. Epitacio Pessôa.

A escolha do candidato causou surpresa á nação, não porque o eminente embaixador de Versailles não fosse um homem de grande merecimento e não estivesse na altura do cargo; mas porque eleitoralmente a sua efficiencia era pouco apreciavel, além de que nenhum preparo fora feito em torno do seu nome. Foi uma candidatura de ultima hora.

Apezar de terem comparecido á Convenção e ali pugnado pela victoria do seu candidato, os amigos do Cons. Ruy Barbosa não abandonaram a idéa de eleval-o á presidencia da Republica.

Com o Sr. Nilo Peçanha, á frente, mantiveram a candidatura do senador bahiano, que se pôz em actividade, realizando varias conferencias na Capital da Republica, em Minas, em São Paulo e na Bahia, em cuja capital a campanha assumiu grandes proporções, tornando-se bandeira de combate contra os amigos da situação, cujos representantes votaram no Sr. Epitacio Pessôa na Convenção de 25 de Fevereiro.

Os motivos que levaram o Partido Republicano Democrata da Bahia a não acceitar a candidatura do Sr. Ruy Barbosa, aliás, seu intransigente adversario, foram exhaustivamente expostos em conferencia publica, realizada no *Theatro São João,* sob a presidencia do Coronel Frederico Costa, presidente do Senado, pelo então deputado federal Moniz Sodré.

E' um trabalho longo e meditado, em que o seu auctor documentou as suas asserções, comprovando todas as suas affirmativas.

Com o titulo *Ruy Barbosa perante a Historia* foi a alludida conferencia reduzida a livro e largamente divulgada por todo o paiz.

XII

Ainda a eleição presidencial. A intensidade da campanha. Os intuitos da opposição. Os Srs. Miguel Calmon e Vital Soares. O protesto da maioria da bancada. "O Tempo". Conflictos. O governo da União e o Sr. Ruy Barbosa.

A propaganda pela candidatura Ruy Barbosa na Bahia foi intensissima. As facções opposicionistas alliaram-se para combater pelo seu triumpho, no qual enxergavam, cheios de esperanças, a queda da situação bahiana, seu objectivo primacial.

Adoptaram Ruy contra Epitacio, como ha quatro annos passados preferiram Wenceslau ao mesmo Ruy. O que as norteava era a politica estadual: a possibilidade de galgarem o poder.

Desde que o Partido Democrata recusando o Sr. Ruy Barbosa, acceitou o Sr. Epitacio Pessôa, a opposição bahiana entendeu que o seu caminho èra exactamente o opposto, isto é, devia ser precisamente identico ao que trilhara quando se tratou da successão do Marechal Hermes da Fonseca; lançada pelo Partido Democrata a candidaturado Sr. Ruy Barbosa, applaudiram, incontinente, e sem reservas, a do Dr. Wenceslau Braz.

Nesse particular havia coherencia. A campanha

não era pró RUY BARBOSA, senão pela ascenção ao governo do Estado. Por isso mesmo, exaltaram-se em demasia na propaganda, revestindo-a de um caracter, mais de que aggressivo, revolucionario, em que a intolerancia attingiu ao ponto de leval-os a convocar um *meeting*, "para forçar o Governador do Estado a dar o seu apoio á candidatura do senador bahiano".

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA, certo da victoria, gritou, com emphase no palco do Polytheama, ao terminar a recitação de um dos seus encandescentes e bem architectados discursos: *"Ruy ou a revolução"*.

Iniciada sob os auspicios desses lemmna sanguinario, tal candidatura "descortinava-se aos olhos do povo como uma ameaça fatal ao regimen e ás instituições". (*Protesto da maioria da Bancada Bahiana contra as referencias feitas á Bahia pelo Sr. Ruy Barbosa, no seu ultimo manifesto, de 19 de Julho de 1919*).

"Os seus pregoeiros, são palavras do citado documento, espalhavam o terror por toda a parte. O Sr. Miguel Calmon, ao embarcar para a Bahia, jurava de publico aos seus comparsas que *"havia de vencer por bem ou por mal"*, e o Dr. Vital Soares, orador que o saudara no desembarque, blasonava que "TODOS SE SENTIAM DOMINADOS POR UMA CÔR UNICA: O VERMELHO, O RUBRO, A CÔR NOBILISSIMA DO SANGUE". (Discurso publicado n'*A Tarde,* de 18 de Março de 1910).

Diversa não era a linguagem do jornalismo.

"Se os oradores pediam "ONDAS DE SANGUE, escreveu a maioria dos deputados federaes bahianos, no seu protesto, não era menos vermelha a orientação da imprensa opposicionista. Em artigos incendiarios e sediciosos, exaltava as paixões e ateava a anarchia".

"Ruy ou a revolução, escreviam os orgãos ruystas, deve ser o lemma sagrado da jornada em que nos empenhamos. Só a dynamite podemos salvar a Bahia. Não ha outro meio, convençam-se os nossos irmãos de soffrimentos".

Estava, pois, transformada em questão regional um caso de politica nacional, como, indiscutivelmente, o é, a escolha do chefe da Nação.

A opposição bahiana queria a victoria do Sr. Ruy Barbosa, ainda que por meios violentos, com o tripudiamento das normas constitucionaes e o emprego da "dynamite", porque naquella victoria lobrigava a queda da situação e, consequentemente, a posse do governo do Estado. Os animos açulados começaram a apaixonar-se, contribuindo para isso de um lado, a exploração habilmente feita em torno do facto do Sr. Ruy Barbosa ser filho da Bahia, e, do outro, a extrema tolerancia do governo, nenhum embaraço creando aos excessos dos seus oppositores, nem mesmo pela imprensa, cujos orgãos usavam de uma linguagem moderada e calma, limitando-se quasi que a restabelecer a verdade flagrantemente adulterada pelos seus inimigos Não os acompanhavam nos insultos, nem nas mentiras. Luctava "com o maximo desassombro", mas "com a franqueza do adversario leal que não arma ciladas, não quer enganar o inimigo para vencel-o nas surpresas da emboscada". (*Moniz Sodré—Ruy Barbosa perante a Historia*).

Mesmo *O Tempo*, francamente sympathico á situação e que então iniciava a sua existencia que, embora curta, deixou um traço luminoso e inapagavel no jornalismo bahiano, não era violento. Sua feição era antes de tudo humoristica. Não insultava. Feria com o sarcasmo e a ironia, muito intelligentemente manegeados, maxime depois que assumiu a sua direcção Raphael Spinola, uma das mais bellas organizações jornalisticas que a Bahia já produziu, tendo como companheiros diarios de lides o espirito brilhante de Manços Chastinet, jornalista, orador e poeta; Miguel Chaves, conhecedor de todos os segredos da imprensa, que occulta o seu valor indiscutivel de trabalhador assiduo, intelligente e criterioso, numa modestia sem par; J. Cardoso, admiravel pela sua intelligente fertilidade e pela facilidade com que se adapta ás differentes modalidades do

jornalismo; HEITOR MONIZ, que muito joven, com menos de 15 annos, se iniciava no jornalismo, e varios outros, que se fossemos mencionar seria um nunca acabar.

Das aggressões nos jornaes e em discursos de recepções, passaram os opposicionistas aos *meetings* sediciosos nas praças publicas, e nos quaes o assassinato do Governador, do senador SEABRA e de outros proceres situacionistas eram aconselhados abertamente.

Em um delles, deu-se um choque entre os partidarios das duas candidaturas. Houve troca de bengaladas e de tiros, que produziram alguns ferimentos leves e uma morte.

O conflicto durou poucos minutos, sendo a ordem logo restabelecida, com a intervenção dos delegados LUSTOSA DE ARAGÃO e DURVAL TRINDADE, sem auxilio da força, pois, quando esta chegou, já á *Praça Rio Branco* estava com o seu aspecto normal.

Do occorrido o Governador do Estado deu por telegramma sciencia ao Presidente da Republica e ao Ministro da Justiça.

A attitude do Governo da União, confiando inteiramente nas informações sinceras e fidedignas do Governo da Bahia, exasperou a opposição, cujo chefe o SR. RUY BARBOSA, dirigiu-se em pessôa ao Presidente da Republica, de quem solicitou medidas offensivas a autonomia do Estado, contentando-se, por fim, com a remoção do Inspector Militar, General EMYGDIO RAMALHO, accusado injustamente de estar intervindo na politica do Estado favorecendo a situação e que nenhuma coparticipação directa ou indirecta tivera nos conflictos.

O Presidente da Republica não mudou de orientação. Continuou a confiar nas informações do Governador da Bahia e conservou o General RAMALHO no seu posto.

Aliás, nada mais infundada de que a accusação feita a este saudoso soldado, de uma correcção impeccavel no cumprimento da sua missão e na intuição que tinha do dever militar.

XIII

Ainda a campanha presidencial. Ruy Barbosa vem á Bahia. O "habeas-corpus". A conferencia.

O Cons. Ruy Barbosa resolveu assistir o pleito presidencial no seu Estado natal.

Acreditavam os arautos da sua candidatura que com a sua presença na capital bahiana facil lhes seria perturbar a ordem no Estado, forçando até o Governador a abandonar o poder.

Para facilitar a sua acção os amigos do Conselheiro obtiveram do Supremo Tribunal Federal um *habeas-corpus*, de que foi impetrante o Sr. Pinto da Rocha, para o Sr. Ruy Barbosa, realisar, em pról da sua candidatura, *meetings onde quizesse e entendesse*, contrariando assim a jurisprudencia já ha muito firmada de que á policia cabia o direito de localizar os comicios "ou designando logares para a sua realização, ou indicando os pontos em que elles não podem ter logar" e até de "prohibir que elles se realizem, sempre que tenha motivos para recear que seja perturbada a ordem publica, ou quando o objecto desses *meetings* fôr manifestamente criminoso". (*Accordão do Supremo Tribunal Federal, de 17 de Julho de 1917*).

Tão certos estavam os adversarios do Partido Democrata da effectuação dos seus intuitos que um delles, para

ter as alviçaras, se precipitou, antecipou factos que presumia iam dar-se, dirigindo um *radiogramma* ao Sr. Ruy Barbosa, em viagem para a Bahia, scientificando-lhe que o Governador do Estado e o Senador Seabra, aterrados com a exaltação popular, haviam abandonado a capital, refugiando-se na ilha de Itaparica um e em Santo Amaro o outro!

A noticia não causou sensação a bordo. Foi recebida sem surpresa. Ja se esperava por isso ou por coisa semelhante. Todavia houve quem taxasse de covardes os suppostos fugitivos...

A illusão, porém, foi de curta duração. Ao fundear o vapor souberam que tinham sido victimas da leviandade de um amigo pouco cauteloso nos seus informes. Foi uma verdadeira *barriga* na linguagem jornalistica. O Governador permanecia calmo e sereno no *Palacio da Acclamação* e o Dr. Seabra, da mesma fórma, em sua residencia, ao *Corredor da Victoria.*

A proposito o brilhante jornalista Miranda Rosa, que, como representante d'*O Paiz*, viajava no mesmo paquete com o senador bahiano, escreveu interessante e chistosa chronica, narrando minuciosamente o comico episodio, nunca contestado.

O Sr. Ruy Barbosa não se utilisou do *habeas-corpus*, nem tambem nenhum dos seus amigos. Mas não se utilisou porque não o quiz, e não porque nenhum embaraço lhe fosse creado directa ou indirectamente pelo Governo do Estado.

Com os seus proprios olhos certificou-se elle de que a Bahia, ao contrario do que lhe informavam, possuia um governo liberal e nimiamente tolerante. Nenhum estorvo, minimo que fosse, soffreram os opposicionistas, já não diremos nas suas manifestações apaixonadas, porém nos seus excessos, que não foram poucos. Mas o governo não queria que o Sr. Ruy Barbosa attribuisse a sua derrota no pleito á pressão e á violencia governamental, nem que

suppuzesse que seus adeptos poderiam abalar a solidez da auctoridade governamental, com a perturbação da ordem publica.

RUY BARBOSA apenas fez uma conferencia, que se realizou no *Polytheama Bahiano*, onde sómente tiveram ingresso os portadores de um convite, firmado por uma commissão para esse fim nomeada. Um jornalista fluminense, representante da *Agencia Americana* que ali penetrou sem cartão, foi expulso, maltratado, injuriado e até ameaçado de espancamento! A não ser esse incidente, nenhum outro foi registrado.

E assim depois do brado tragico do SR. OCTAVIO MANGABEIRA—*Ruy ou a revolução*—, cuja sorte foi antinomica ao de PEDRO I nas margens do Ypiranga, o SR. RUY BARBOSA leu a sua plataforma, moldada em linguagem violentissima.

"Pregou francamente o desrespeito ao principio da autoridade, aconselhando abertamente a revolução:"

E' bem verdade que no momento o senador bahiano estava bastante agastado com o governo do seu Estado.

Attribuia-lhe o previsto insuccesso da campanha, a cuja frente se postara. "*A rejeição da minha candidatura,* disse-o elle, *e a recommendação da outra na Bahia, são, ninguem duvida que o sejam, actos do governo bahiano*".

Aliás, ao SR. RUY BARBOSA não assistia o direito de queixa, porquanto foi elle que inopinadamente rompeu com o Governo da Bahia, aggredindo-o violentamente no Senado, com o reparo até de intimos seus.

Mas as suas palavras incendiarias não acarretaram o effeito vaticinado pelas opposições reunidas.

Os que as ouviram applaudiram-nas, mas, terminada a conferencia, dirigiram-se pacatamente para as suas residencias, preferindo entregar-se docemente aos braços de MORPHEU a soffrer os riscos de uma revolução.

A eleição correu calma e com a maior regularidade. O governo não foi accusado de nella haver intervido, cabendo a victoria por consideravel maioria ao eminente competidor do Sr. Ruy Barbosa.

E' exacto que "a situação perdeu na Capital", mas não é verdade que tal "cousa não occorreu na Republica, senão nos seus primeiros dias, quando, apoiado juntamente pelos dois antigos partidos, o Liberal e o Conservador, conseguiu o Dr. Almeida Couto, a maior força popular daquella cidade em todos os tempos, vencer, e isso, no pleito municipal, o Dr. Horacio Cesar, candidato governista". (*Manifesto do Sr. Ruy Barbosa, em 19 de Julho de 1919*).

Ha manifesta violação da verdade historica nessa affirmativa. O governo da Bahia varias vezes tem perdido a eleição na Capital. E, para não citar varios outros factos, lembramos que na eleição presidencial, em que foram candidatos os Srs. Hermes da Fonseca, apoiado pela opposição, e Ruy Barbosa, sustentado fortemente pelo governo do Estado, que era, por assim dizer, o pae da sua candidatura, a victoria coube ao Marechal, como linhas atraz já foi registrado.

Convém, porém, tomar em consideração que para a maioria que na Capital da Bahia o Sr. Ruy Barbosa obteve sobre o Sr. Epitacio Pessôa concorreu efficientemente um factor, a que no seu manifesto o illustre senador não alludiu, talvez, até por não querer dar credito a sua contribuição.

Se é verdade que a situação bahiana, representada pelo Governador do Estado e pelo chefe do Partido Democrata, estavam sinceramente empenhados para que das urnas livres sahisse vencedor o nome do Sr. Epitacio Pessôa, não é menos exacto que o chefe da policia, a quem foi entregue a direcção do pleito, não estava animado dos mesmos sentimentos, como depois se veiu a saber.

Aliás, não vamos ao extremo de acreditar que o Sr.

Cova tivesse determinado aos seus cabos eleitoraes passassem aos eleitores do Partido Democrata listas com o nome do Sr. Ruy Barbosa. Mas que, em presença das influencias locaes, dos seus amigos, censurava acremente o governo, de que era auxiliar por não ter esposado a candidatura Ruy, cujo triumpho assegurava, é um facto sobre o qual hoje ninguem mais põe duvidas.

XIV

A gréve geral. Os politicos e a Associação Commercial. A attitude do Governo da União e do Governo do Estado. O Governador e o commercio. A solução.

Entre a eleição presidencial e a de governador do Estado occorreu um facto, que, devido á exploração politica, assumiu grandes proporções, principalmente na Capital da Republica, onde quizeram, por meio de telegrammas, fazer crer que a Bahia estava em revolução.

Assim é que nos primeiros dias de Junho (1919) os operarios das fabricas e obras em construcção declararam-se em *gréve* geral, a que tambem se associaram os padeiros, os empregados de hoteis e restaurantes, os *chauffers* e, por fim, os serviços de bondes e telephones.

Apenas iniciado o movimento os *paredistas* procuraram o Governador, tornando-o sabedor das suas intenções, com a segurança de que os seus intuitos eram pacificos e de que absoluta era a confiança que depositavam no poder publico.

Queriam, por meio de um accordo com os seus patrões, melhorar a precaria situação em que se achavam, enormemente aggravada com a recente carestia da vida. Suas reclamações consistiam na diminuição das horas de

trabalho, augmento de salarios e algumas outras vantagens de menor importancia.

O Presidente da Associação Commercial tambem procurou o Governador do Estado, com o qual conferenciou, mais de uma vez, sempre na maior harmonia e cordialidade.

A politica, porém, a politica adversa á situação, ainda curtindo dôres com o insuccesso da candidatura RUY BARBOSA, que attribuia aos responsaveis pela governação da Bahia, tentou tirar partido dos acontecimentos, procurando indispôr os operarios e o commercio com o governo do Estado.

Seu jogo, aliás, complicado, porque lhe não era facil agradar, ao mesmo tempo, os operarios e os patrões, cujos interesses eram antinomicos não produziu o effeito que esperava. Mas, em todo o caso, influiu com efficiencia para que o commercio, atemorisado com os boatos alarmantes, perversamente postos em circulação, por differentes vehiculos, entre os quaes a imprensa, cerrasse as suas portas, de accordo com o que lhe aconselhou a directoria da Associação Commercial, cujo presidente, o SR. RODOLPHO MARTINS, foi, pouco a pouco, indo no arrastão da politica partidaria, que acabou por lhe empolgar por completo o espirito.

Assim é que tendo dito ao Governador do Estado, quando, no dia 5 de Junho, com este conferenciou, pela primeira vez, sobre o movimento operario, que não havia necessidade de mandar força para garantir o commercio, dois dias depois, no dia 7, dirigia ao Presidente da Republica um telegramma alarmante, em que falando em ameaça de saque, censurava acremente o Governo da Bahia por não ter mandado soldados e guardas civis para o bairro commercial, e pedia ao chefe da Nação "promptas e urgentes medidas", no sentido de armar, "não só o commercio, como toda a população desgarantida, das mais decisivas seguranças."

Essa infeliz tentativa foi mais um fracasso para as opposições reunidas.

O Governo da União comprehendeu logo a situação. Transmittindo a queixa do Presidente da Associação Commercial ao Governador, a este declarou peremptoriamente que confiava em absoluto na sua acção patriotica, assegurando-lhe tambem a disposição em que se achava de auxilial-o na manutenção da ordem, caso julgasse preciso.

Deante disso, os adversarios da situação bahiana esmoreceram e a directoria da Associação Commercial, certamente, convenceu-se de que não fôra bem industriada.

Durou quatro ou cinco dias o movimento, findo os quaes foi solucionada a *grève,* mediante um accordo entre patrões e operarios, sem attritos, nem perturbações da ordem, graças á intervenção amistosa do Governador, que se entendeu directamente com todos os interessados, inclusive o Sr. Presidente da Associação Commercial, de quem recebeu a seguinte carta: "Bahia, 9 de Junho de 1919.— *Exmo. Sr. Dr. Antonio Moniz, D. D. Governador do Estado.*—Acabo de expor, em reunião secreta da Directoria desta Associação, juntamente com alguns commerciantes e industriaes, os termos da conferencia que ha pouco tive com V. Exa.

Ao mesmo tempo, envio incluso a V. Exa. o accordo estabelecido hoje, entre os patrões e grande maioria dos operarios de tecidos.

O commercio, assim como as fabricas, trapiches, etc., amanhã estarão completamente abertos, sendo-lhes prestadas as garantias positivas e necessarias de que necessitam e de que V. Exa. se acha apparelhado, e postas por V. Exa. ao serviço da plena e absoluta restauração da ordem nesta capital.

Apresento a V. Exa. os meus protestos de alta estima e subida consideração.

Sou de V. Exa. Amigo Obr. Muito Att. (Assignado) —*Rodolpho Martins.*"

Mais tarde tratando do caso em documento publico (*Exposição do Dr. Antonio Moniz ao Dr. J. J. Seabra*), assim se externou o Governador do Estado: "Avaliando a importancia do movimento, não poupei esforços, desde o primeiro instante, para que ao mesmo fosse dada, por meios suasorios, uma solução que attendesse aos interesses em jogo. Outra não poderia, nem deveria ser a minha attitude. Tenho a consciencia tranquilla de que agi dentro da lei e dos principios scientificos e humanitarios. Não me era licito empregar a força contra operarios inermes que pacificamente reclamavam melhor recompensa para o seu esforço. Elles não commetteram depredação alguma, nem attentaram contra a liberdade dos seus companheiros. Apenas suspenderam o seu trabalho collectivamente, o que não constitue delicto pelo nosso direito penal. E' bem verdade que com o seu procedimento houve vexames não pequenos á população, devido ao caracter geral que assumiu a parede. Mas, taes vexames são visceralmente inherentes ás gréves, maxime ás de tal especie, constiutindo um dos seus elementos de victoria. Greve geral sem incommodos tambem geraes nunca se viu em parte alguma. Além desses vexames, verificaram-se alguns pequenos incidentes, que não podem ser levados á conta do operariado em greve, até porque occorreram em ruas de um bairro afastado dos pontos em que mais se fez sentir a acção operaria. Aliás, esses incidentes foram logo reprimidos pela policia, sem ser mistér recorrer aos meios energicos. A simples approximação da autoridade local fel-os cessar."

Entretanto, na attitude moderada e reflectida do Governador da Bahia, garantindo a ordem, sem intervir violentamente na contenda houve quem visse um acto de hostilidade ao commercio, com o qual diziam, vinha o Partido Democrata resentido, desde o pleito presidencial, em que competiram os Srs. Epitacio Pessôa e Ruy Barbosa.

Nada mais infundado.

Com enormes sacrificios para o Thezouro, em consequencia do elevadissimo preço a que attingiu o carvão, manteve sempre o serviço de navegação, embaraçando assim a manifestação de séria crise economica, de incalculavel gravidade, principalmente na rica região do sul do Estado.

A verdade é que durante o seu governo o Dr. Antonio Moniz deu inequivocas mostras de querer viver na maior harmonia com o commercio, attendendo-o com solicitude nas suas reclamações, maxime no periodo calamitoso da falta de transportes (quando o Brasil entrou na guerra Européa), em que, para lhe facilitar a acção, interpretou muito amplamente dispositivos reguladores da duração dos despachos para embarque de mercadorias na Directoria das Rendas.

Além de ser uma extravagancia sem par o governo hostilizar uma classe que, pela sua propria natureza, tão directamente se acha ligada á vida economica e financeira do Estado, porque havia de fazel-o o Governador da Bahia?

Porque, respondiam os seus adversarios, o commercio se collocou francamente ao lado da candidatura Ruy Barbosa, tomando parte muito activa na propaganda em seu favor, excedendo-se nas suas manifestações ao ponto de identificar-se com a opposição nas suas aggressões.

Ora, só um espirito nimiamente intolerante constituir-se-ia inimigo atroz de uma classe, porque numa questão de politica geral, como o é a escolha do Presidente da Republica, assumiu uma posição diversa da sua, maxime quando esta manifestação não foi unanime, nem sequer do maior numero.

Mas o Governador de então foi sempre um espirito tolerante e escrupuloso respeitador das convicções alheias.

Além disso, os excessos condemnaveis verificados na alludida propaganda não podem ser attribuidos, de fórma alguma, ao commercio, sem attentar-se contra a verdade.

E' certo que caixeiros e negociantes fizeram côro com as explosões de intolerancia e de acinte aos oppositores á eleição do Sr. Ruy Barbosa; mas seria uma falsidade dizer-se que foi o commercio que assim agiu. Seria transformar-se uma fracção no todo, porque os que daquella fórma procederam agiram individualmente, não falavam em nome da classe, para o que não possuiam delegação.

O Dr. Moniz nunca foi inimigo do commercio. Ao contrario. Se quando o bairro commercial se julgou ameaçado do saque a força policial não seguiu immediatamente para ali, a culpa cabe, por completo, ao Sr. Presidente da Associação Commercial que a reputara desnecessaria, como no momento accentuou, com elogios o *Diario da Bahia*, orgão de opposição vermelha ao Governo do Estado.

Mas que para manter a ordem e o funccionamento do commercio não era mistér dar ao bairro commercial o aspecto de praça militar, os factos demonstraram de modo indiscutivel.

Durante os dias da *gréve* não se registrou ali um disturbio. E a não ser os dois dias em que, por deliberação da Associação Commercial, as casas commerciaes estabelecidas na cidade de baixo fecharam as suas portas, aliás, já estando a *gréve* quasi terminada e restabelecidos os principaes serviços que a *parede* havia perturbado, o commercio jamais deixou de funccionar com a maior regularidade e a mais absoluta segurança.

XV

A successão governamental. A politica do Sr. Epitacio animou a opposição. A tentativa do accordo. A candidatura Pereira Teixeira. As declarações dos Srs. Seabra e Moniz Sodré. A candidatura Cova. A candidatura Leone. As inclinações do Governador e do Sr. Moniz Sodré.

Triumphante o Sr. Epitacio Pessôa a opposição bahiana, esquecendo-se logo do brado do Sr. Octavio Mangabeira—*Ruy ou a Revolução*, que ella proprio começou a ridiculizar, approximou-se soffregamente do novo governo, chegando ao ponto de sustentar que para a ascenção do Sr. Epitacio Pessôa foi factor decisivo, porquanto se não persistisse na sustentação da candidatura Ruy Barbosa, o successor do Sr. Wenceslau Braz seria quem Minas e São Paulo entendessem e, portanto, Arthur Bernardes ou Altino Arantes.

Por sua vez, o Sr. Epitacio Pessôa iniciou o seu governo cortejando os que mais se oppuzeram a sua eleição, muito dos quaes foram investidos de altas posições. O Sr. Alfredo Pinto, *ruysta* declarado, signatario do manifesto que apresentou a candidatura Ruy Barbosa, foi o ministro da justiça. O Sr. Pires de Albuquerque, um dos adeptos mais fervorosos daquella candidatura, foi o

escolhido para o cargo de procurador geral da Republica junto ao Supremo Tribunal Federal.

Deante disso, e das constantes affirmações do novo Presidente, de que ia governar sem preoccupações partidarias, desejando, ao contrario, fazer uma politica de conciliação nos Estados, a opposição bahiana manifestou-se logo propensa ás intenções do Catête, declarando-se disposta a uma approximação com os seus adversarios.

Não andou, porém, com habilidade na execução dos seus intuitos.

Os seus timoneiros revelaram incapacidade absoluta. Não comprehendendo a sua posição, julgando-se senhores do campo, quizeram impôr, a começar pela indicação do novo Governador,que diziam não poder, de modo algum, sahir do Partido Democrata. O resultado foi negativo Os Srs. Seabra e Moniz Sodré declararam peremptoriamente que o seu partido não apresentaria, nem acceitaria candidatura governamental que não fosse de correligionario. E assim fracassou o accordo no nascedouro. Todavia houve ainda uma tentativa conciliatoria. O Sr. Edmundo Bittencourt, escreveu longa carta ao Sr. Seabra, suggerindo o nome do Sr. Pereira Teixeira, que, inspirando confiança aos proceres da situação, era bem acolhido pelo Senador Ruy Barbosa. A resposta foi que o caso seria opportunamente estudado pelos orgãos directores do Partido. E fez-se uma pausa sobre o delicado assumpto. Dentro do partido, porém, continuava o trabalho sorrateiro por esta ou aquella candidatura, salientando-se a feita em torno do nome do Sr. Alvaro Cova, vista com bons olhos pelo Coronel Frederico Costa, que, aliás, não tomou posição franca e decisiva.

O Sr. Cova, porém, deu, ou consentiu que os seus amigos dessem, uma orientação errada á propaganda.

Em vez de procurarem obter o apoio espontaneo dos Srs. Seabra e Antonio Moniz para aquella candidatura, o Dr. Cova e os seus adeptos suppuzeram que podiam for-

çar aquelle apoio, levando ao espirito do Governador e do Chefe do Partido a convicção de que tinham que capitular deante do movimento operado no seio da opinião.

Planejaram então uma grande manifestação popular ao Sr. Cova no dia do seu anniversario natalicio, sendo distribuidos convites para os municipios do interior se fazerem represêntar. Era o passo decisivo.

Mas tudo isso foi executado com muita inhabilidade.

Ao director da campanha, o Dr. Pedro Mello, faltavam as condições indispensaveis para o delicado mistér de que o encarregaram.

Intelligente e activo o Dr. Pedro Mello podia, quanto muito, ser um bom auxiliar. Além de faltar-lhe tirocinio politico, não vivia na intimidade dos politicos, com os quaes, na sua generalidade, apenas mantinha relações de cortezia.

Os que o ajudavam não eram menos inhabeis. Basta dizer que a candidatura tomou feição aggressiva. Mas, independente de tudo isso, ainda que o Sr. Pedro Mello fosse um eximio *mestre de cerimonias*, e tivesse agido com a maior diplomacia, o resultado seria o mesmo, porque, nem no estado maior do partido, nem no seio da opinião, se notava a menor tendencia para a candidatura do Sr. Cova.

O facto, porém, é que, no dia immediato, á manifestação, durante a qual foram distribuidos cartões com o retrato do manifestado, cercado de dizeres expressivos, com a legenda—*o Anjo da Paz*, o nome do Dr. Alvaro Cova sahiu do cartaz.

A manifestação ficou muito a quem das espectativas menos optimistas, devido á chuva, segundo uns, e a uma local do *Jornal de Noticias*, dirigido então pelo Sr. Pacheco de Oliveira, conforme outros. Aliás, a local, qualificada de *perversa*, não continha mais de dez linhas.

Apenas se limitava a salientar, muito habil-

mente, que as ovações ao Dr. Alvaro Cova eram de caracter pessoal, não encerrando nenhum outro pensamento senão o de dar-lhe uma demonstração de affecto.

Mas o espirito publico na Bahia é muito atilado. Comprehende facilmente o que está nas *entrelinhas* dos jornaes, da mesma fórma porque, como diz o Dr. Nilo Peçanha, adivinha as conclusões a que vão chegar os oradores, apenas iniciados os periodos.

Na local do *Jornal*, cujo director era pessôa da maior confiança do Governador, um dos seus *leaders* na Camara dos Deputados, viam os seus leitores que a candidatura do Sr. Aivaro Cova não entrava nas cogitações dos que tinham de resolver o problema.

No dia immediato, o Senador Pereira Moacyr, que se afastara um pouco do Palacio, depois que inopinadamente recusara a nomeação de intendente da Capital, passando a ser assiduo frequentador da casa do Sr. Alvaro Cova, ali appareceu cêdo e, conversando com o Governador, a quem não cessava de fazer protestos de amisade e gratidão, falou-lhe cautelosamente sobre a manifestação da vespera para abordar o caso da successão e acabar perguntando-lhe se exacto era que o seu candidato seria o Deputado Raul Alves.

O Sr. Antonio Moniz ponderou que era muito cêdo para tratar-se do assumpto, mas que o nome citado, além de merecer a maior sympathia sua, reunia todos os requisitos exigidos para o cabal desempenho do cargo de Governador do Estado.

Dahi por diante a candidatura do Chefe de Policia não foi mais apreciada, nem pelos seus adeptos, nem pelos seus adversarios. Estava definitivamente *queimada*.

Entrou, então, em scena aberta a do Sr. Arlindo Leone, muito combatida pelo Sr. Frederico Costa, falando-se tambem na do Deputado Eugenio Tourinho.

amigo particular do Governador, mas que tambem soffria combate serio no seio do partido.

O Governador mantinha-se silencioso, bem como o Deputado MONIZ SODRÉ; mas não havia quem não acreditasse que as inclinações de ambos eram pela volta do chefe dos democratas ao *Palacio da Acclamação.*

XVI

A candidatura Seabra. O commercio, os politicos e a candidatura Fontes. O pleito. As sympathias do governo da União.

A candidatura SEABRA antes de apresentada pelo Partido Democrata foi levantada pelo operariado, por industriaes e commerciantes, pelos professores das faculdades, por academicos, pelos directorios politicos da Capital e do interior do Estado.

A Convenção dos *democratas*, realizada a 29 de Novembro de 1919, apenas a homologou.

A satisfação no seio do Partido foi geral. Ninguem poderia julgar-se prejudicado. A opposição, porém, não se conformou. Resolveu luctar, vindo o SR. RUY BARBOSA dirigir pessoalmente o pleito.

Sua propaganda não se limitou á Capital. O eminente senador percorreu algumas cidades do reconcavo e foi até "os porticos do sertão", sem que nenhum estorvo encontrasse nas suas excursões, apezar de, desta vez, não estar amparado por nenhum *habeas-corpus* do Supremo Tribunal Federal.

O nome anteposto ao do chefe dos *democratas* foi o do DR. PAULO FONTES, juiz federal, cuja candidatura foi lançada pela directoria da Associação Commercial, consoante combinação previa com os proceres da opposição.

Entretanto o curial seria que o candidato fosse o pro-

prio CONS. RUY BARBOSA, como sustentou o SR. SEABRA, em entrevista concedida a *A Noite*.

Acceitando a indicação do seu nome, o Juiz Federal desejou sinceramente dar uma nova feição á campanha, acabando com as aggressões pessoaes aos adversarios.

Não conseguiu. A linguagem dos jornaes continuou a mesma.

Na eleição a victoria do SR. SEABRA foi estupenda. Triumphou em quasi todos os municipios, a começar pela Capital, onde o pleito foi rigorosamente fiscalisado pelos representantes do candidato adverso.

Contam que quando o SR. RUY BARBOSA começou a receber os resultados das secções na sua generalidade favoraveis ao SR. SEABRA irritou-se e, não podendo dominar-se, estygmatisou o procedimento daquelles que o illudiram, garantindo-lhe que o triumpho em São Salvador seria mathematico.

A victoria ainda mais realçava porque o Governador fizera ponto de honra para que a eleição corresse escoimada de irregularidades, minima que fosse.

Entretanto o governo federal deu demonstrações inconcussas de sympathias pela causa da opposição.

Assim é que, nas vesperas do pleito, demittiu o General RAMALHO do cargo de inspector militar, só para satisfazer a um capricho dos adversarios da situação, assim como exonerou o administrador dos Correios e todos os altos funccionarios federaes suspeitos de inclinados á candidatura SEABRA.

O convite a RUY BARBOSA para nosso embaixador na *Liga das Nações*, no momento mais acceso da lucta no Estado, não obedeceu a outro intento que o de mostrar o seu valimento para com o governo federal.

Passado, porém, a impressão desoladora que a derrota produziu no seu animo, a opposição deliberou continuar a campanha, appellando então para um movimento sedicioso no interior do Estado.

XVII

A chegada do Dr. Seabra. Um conflicto no bairro commercial. A attitude do Presidente da Associação Commercial. O fechamento do commercio. A missão Carlos Pinto.

Em 2 de Fevereiro de 1920 chegava o Sr. Seabra á Bahia, vindo do Rio de Janeiro, onde permanecera durante o tempo da propaganda da sua candidatura.

A Bahia recebeu-o com expressivas demonstrações de sympathias e confiança.

O povo em massa acompanhou-o, desde o caes do desembarque até sua residencia ao corredor da Victoria.

O Conselho Municipal, por intermedio do Dr. Pacheco de Oliveira, entregou-lhe o diploma de *Bemfeitor da Cidade.*

A' tarde deste dia, porém, quando já em sua casa o Dr. Seabra, a Philarmonica, que viera de Itaparica, tomar parte na recepção do Governador eleito, ao dirigir-se para a Ponte da Navegação Bahiana, "foi inopinadamente aggredida por um grupo que se achava nas immediações do Café America, erguendo vivas ao Senador Ruy Barbosa. Intervindo a Guarda Civil para manter a ordem, partiram do referido grupo, bem como das janellas de varios predios, tiros, resultando sahirem feridos quatro guardas,

dos quaes um falleceu". (*Diario Official, de 4 de Fevereiro de 1920*).

Entretanto, accrescenta o mesmo jornal, a Associação Commercial, por insistencia do seu Presidente, influenciado pelos politicos opposicionistas, conseguiu que o commercio, allegando falta de garantias por parte do Governo do Estado, cerrasse as suas portas.

Era mais uma tentativa da opposição, cujas esperanças de derrubar a situação ainda não estavam desvanecidas. Vencida nas urnas sonhava com uma intervenção do Governo Federal, que lhe fosse alviçareira.

O Governo da Bahia, porém, conhecedor do plano, mandou declarar pelo *Diario Official* que "ao commercio não faltava garantia de especie alguma para o seu funccionamento. Se o installado no bairro commercial não abriu as suas portas foi porque não o quiz, ou antes para satisfazer aos caprichos do Presidente da Associação Commercial".

Todavia o commercio permaneceu fechado, durante seis dias, a espera da resposta do telegramma que o Presidente da Associação Commercial dirigiu ao Presidente da Republica e em cujo exito depositava as mais fagueiras esperanças.

Aliás, varias casas commerciaes, e das mais importantes, não tomaram parte na *parede,* como, por exemplo, MAGALHÃES & C., assim como manifestaram-se francamente contrarios á suspensão da actividade commercial os SRS. FRANCISCO RODRIGUES PEDREIRA, MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO, ANTONIO FRANCO, PINTO FERREIRA, FIGUEIREDO, ROMUALDO DOS SANTOS, CARVALHO FILHO. (*Diario Official, de 6 de Fevereiro de 1920*).

Além das garantias asseguradas pelo Governo, o DR. SEABRA, de accordo com o Governador, incumbiu o SR. CARLOS PINTO de entender-se com o SR. RODOLPHO MARTINS, afim de dar por findo o incidente, reabrindo o com-

mercio da cidade de baixo as suas portas. Não logrou ser attendido.

Os proceres da opposição asseguravam que o Presidente da Republica interviria fatalmente no caso.

Afinal chegou a esperada resposta do Sr. Epitacio Pessôa. A decepção foi completa para o Presidente da Associação Commercial, que, confiante, principalmente no Sr. O. Mangabeira, estava profundamente convicto da veracidade das informações que lhe eram ministradas e que o levaram a assumir aquella attitude revolucionaria.

Eis na sua integra o telegramma do Presidente da Republica: "Presidente Associação Commercial. Bahia. Petropolis, 7.—Nos telegrammas que me dirigiu affirmou essa Associação que todas as casas de negocio da capital resolveram fechar as suas portas, por se acharem sem garantias, já tendo sido victimas, por parte de elementos governistas, de aggressões, que deram causa a ferimentos e mortes de membros do commercio. Por seu lado o Governador do Estado assegura que a aggressão partiu dos elementos da opposição contra uma Philarmonica de regresso a Itaparica, e que feridos foram, um estivador, eleitor governista, e quatro guardas civis, um destes mortalmente; que só parte do commercio fechou, e esta mesma sem razão, pois o Governo Estadoal lhe offerece as maximas garantias. Por impossibilidade de ajuizar da situação, deante de informações tão oppostas, o governo federal *ouviu pessôa de sua inteira confiança ahi, que lhe respondeu serem exactas as informações do Governador, não havendo razão plausivel para a attitude assumida pelo commercio,* do qual todas as casas da cidade alta estão funccionando, achando-se fechadas apenas as da cidade baixa, e accrescentou que o Dr. Seabra, com acquiescencia do Governador, mandou o Coronel Carlos Pinto assegurar-vos completas garantias, que recusastes, sob o fundamento de que o Governo do Estado não inspira confiança. Tendo em vista, porém, o exposto, e as reiteradas affirmações,

que me são feitas pelo Governo Estadoal, quanto ás garantias de que é seu empenho cercar o funccionamento do commercio, como de qualquer outra classe, peço a vossa valiosa intervenção junto á Associação e ás demais sociedades commerciaes, no sentido de porem termo a essa situação, que tanto prejudica aos interesses respeitaveis do commercio e da população. Saudações cordiaes—*Epitacio Pessôa.*" (*Relatorio da Directoria da Associação Commercial da Bahia, apresentado e approvado em reunião de Assembléa Geral Ordinaria, de 23 de Março de 1920*).

Logo recebeu a resposta do Presidente da Republica, o Presidente da Associação Commercial communicou-a ao CONS. RUY BARBOSA, accrescentando que, em vista dos seus termos, ia aconselhar a volta ao trabalho.

Demorando o senador bahiano de accusar o recebimento do seu telegramma, o SR. RODOLPHO MARTINS publicou um boletim, datado de 7 de Fevereiro, pedindo ao commercio que reabrisse as suas portas.

No dia immediato chegava o seguinte despacho do SR. RUY BARBOSA: "Rio—8—2—920.—*Rodolpho Martins —Barra—Bahia*—Cumprirei ordens. Entretanto, ANNUNCIADA REABERTURA PRODUZ AQUI IMPRESSÃO COMMERCIO JÁ ESTÁ GARANTIDO.Bahia só vencerá mantendo inflexivel attitude assumida. QUALQUER FRAQUESA PODERÁ PERDER TUDO. Publiquei hoje manifesto.—*Ruy Barbosa*". (*Relatorio citado pag. 181*).

Muito expressivo esse telegramma do SR. RUY BARBOSA.

Esclarece, por completo, a attitude assumida pelo Presidente da Assocação Commercial, attitude de politico francamente partidario. Se o eminente Senador bahiano não visse no SR. RODOLPHO MARTINS um correligionario, com certeza lhe não mandaria dizer que *annunciada a abertura do commercio* a *impressão* no Rio *seria de que o mesmo já estava garantido;* e que isso, é a conclusão logica,

era prejudicial á causa politica em que, signatario e destinatario do telegramma, estavam envolvidos, porque *"a Bahia só venceria mantendo inflexivel a attitude assumida"*, pois *"qualquer fraquesa poderia perder tudo"*.

O Sr. Ruy Barbosa quando assim se dirigiu ao Sr. Rodolpho Martins alimentava a convicção sincera de que falava ao companheiro de jornada, ao politico arregimentado, que incidentemente occupava o cargo de Presidente da Associação Commercial, do qual auferia prestigio para fortalecer a causa politica, a que se devotara. Não encarava o caso por outro prisma que não o da conveniencia politica. Velho politico, conhecedor de todas as tricas da politica, sabia perfeitamente que ao commercio não faltavam garantias para funccionar com a mais ampla liberdade, até porque o interesse do Governador do Estado era que a ordem não soffresse a menor perturbação, a sua preoccupação primacial no momento consistia exectamente em que a apuração da eleição do seu successor se realisasse em uma athmosphera de paz absoluta.

E, sendo assim, ou o Presidente da Associação Commercial, que estava fazendo politica, que era o principal responsavel pela candidatura Paulo Fontes, da qual foi o apresentante, não devia ter feito estardalhaço com o incidente da Philarmonica, ou então não lhe ficava bem recuar por um simples telegramma do Presidente da Republica, em que lhe não approvava a attitude que assumira, aconselhando, sem fundamento, o fechamento do commercio.

Mas o Sr. Rodolpho Martins estava embestegado. Precisava de uma sahida. E, depois, só agira daquella fórma, porque lhe garantiram que contasse com o apoio franco e decidido do Sr. Epitacio Pessôa.

Foi mais uma desillusão para o Sr. Ruy Barbosa, a qual, certamente, se avolumou quando ás suas mãos chegou a resposta do Sr. Presidente da Associação Com-

mercial e do seu Secretario: *"Bahia, 9 Fevereiro de 1920— Cons. Ruy Barbosa—Rio*—Agradecidos termos telegramma vossencia. Commercio reabriu hoje pedido Presidente Republica.—*Rodolpho Martins,* Presidente; *Raul Costa Lino,* Secretario da Associação Commercial". (*Relatorio citado, pag. 183*).

XVIII

O movimento no sertão. Exploração em torno do nome do Sr. Epitacio Pessôa. O Governo do Estado. Os Srs. Octavio Mangabeira e Luiz Vianna. O telegramma a Manoel Alcantara. O caso Baptista Coelho.

Auxiliado por varias casas commerciaes importantes e explorando a paixão partidaria local de alguns chefes politicos, a opposição, animando o saque e garantindo a impunidade dos criminosos, conseguiu perturbar a ordem em alguns municipios do interior, apavorando as povoações sertanejas com informes falsos.

Os Srs. Octavio Mangabeira, Simões Filho e Victal Soares escreviam e telegraphavam constantemente para todo o sertão garantindo formalmente que "o Sr. Epitacio Pessôa era desaffecto pessoal do Sr. Seabra e que, portanto, ia aproveitar o momento para vingar-se do seu velho e odiado inimigo".

Para suffocar o movimento de anarchia, que ia tomando incremento, o Governo do Estado usou de meios brandos e persuasivos, procurando evitar a effusão de sangue, levando ao espirito dos chefes a convicção de que estavam sendo victimas da mais desbragada exploração partidaria e dizendo-lhes a verdade sem rebuços.

Não logrou o seu intento.

Os proceres da opposição continuaram a affirmar para o sertão que ao seu lado estava o Presidente da Republica, tanto assim que "demittira o General RAMALHO sómente por ser amigo do Governador e não gostar de RUY BARBOSA, substituindo-o por um official general da inteira confiança da opposição, além de desaffecto do SR. SEABRA, o SR. CARDOSO DE AGUIAR". Mais ainda, enviaram para os chefes mais graduados da zona, que queriam conflagrar, cartas assignadas por A. BURLAMAQUI, garantindo tratar-se "do Almirante BURLAMAQUI, commandante geral da esquadra, que lhes assegurava o apoio incondicional do Governo da Republica ao Partido do Cons. Ruy Barbosa".

Alguns dos chefes sertanejos, porém, começaram a desanimar, como se deprehende do seguinte telegramma assignado por *Basilio* (pseudonymo de que se servia o SR. SIMÕES FILHO na sua correspondencia telegraphica com os desordeiros) e OCTAVIO MANGABEIRA: "*Bahia—29—20— Manoel Alcantara—Barra.*—Só hoje recebi tres telegrammas seus. Depositamos amigo confiança sincera absoluta. Difficuldade remessa dinheiro oriunda falta recursos para custear chega peso ouro, pois como se ha de lembrar combinamos fornecer recursos primeiras necessidades, obtendo restante curso lucta dos MUNICIPIOS, COLLECTORIAS, ADVERSARIOS. Não obstante estamos habilitados a enviarmos bastante munição, recursos convenientes cavalhada em Machado Portella, onde o esperamos dentro de poucos dias. Se *elle* não apparecer ali já a lucta ficará prejudicada, pois approxima-se reconhecimento. Ha dez dias fizemos seguir Octaviano Saback Lençóes afim combinar cavalhada descida. Ajude-nos sua dedicação incomparavel, pois, com victoria saberemos reconhecer tão preciosos serviços. Coronel Marcionilio irrompeu zona Nazareth, prendendo Gustavo Neves. Toda parte sertão movimento alastrando-se, devendo victoria final depender decisão fazer pressão sobre capital. Nossa opinião você deveria partir urgencia para junto delle. Abraços. *Basilio. Octavio Mangabeira.*"

Approximava-se o dia da reunião do Congresso para o reconhecimento do Governador eleito e o movimento sedicioso longe de incrementar-se entrava em declinio.

Era preciso um lance de audacia.

Para reprimir a desordem na zona do São Francisco o Governo fez seguir para Joazeiro um forte contingente sob o commando do Capitão BAPTISTA COELHO.

Ao ter sciencia desta medida um deputado sertanejo, amigo dedicado da situação e conhecedor daquella zona, procurou o Governador e disse-lhe que preferivel seria não mandar força a deixal-a seguir sob o commando daquelle official.

Immediatamente o Governador communicou esse facto ao Chefe de Policia, que lhe declarou confiar tanto no Capitão COELHO quanto em si proprio.

Entretanto, poucos dias após a chegada do contingente policial em Joazeiro, foi o Governo avisado por telegramma de que algo de anormal estava se passando no seio da força.

O despacho accrescentava que era conveniente a vinda urgente para a Capital do commandante da expedição.

Para ali o Governador fez seguir o Chefe de Policia, que, em meio do caminho, em Villa Nova, se encontrou com o Capitão COELHO, que lhe fez entrega da seguinte carta:

"*Meu caro Capitão Coelho.*--Saudações.—Como Você aqui prometteu, espero que tome logo Joazeiro, confraternizando assim com o Amphilophio, em campanha pela libertação de nossa terra. Neste caso, envio-lhe copia dos telegrammas que Você deverá passar ao Governador, Paulo Fontes e Amphilophio. Aqui tinha ficado combinado que Você tomaria a Mesa de Rendas estadual e a Intendencia de Joazeiro e com as respectivas arrecadações custearia o movimento. Mas taes recursos é possivel que falhem e, nesse momento, sei que Você precisa de dinheiro para sustentar a tropa e augmentar a reacção. Assim feito o movimento, Você poderá saccar de uma vez ou parcelladamente até a quantia de trinta contos para as primeiras des-

pesas, sendo esse dinheiro entregue ahi por uma casa commercial. Basta que me telegraphe, ou a Octavio, dizendo tantas caixas, que vale dizer tantos contos. Feito o movimento, organiza-se um codigo telegraphico que lhe enviarei. Se, porém, Você não contar com a força para o rompimento combinado, espero ou, antes, estou certo de que Você não dará combate ao Amphilophio, quando este marchar sobre Joazeiro. Elle está á frente, segundo carta delle, de 1500 homens, que juntos á força sob seu commando formarão uma divisão, que tomará Villa Nova. Tudo, portanto, aconselha a Você effectuar logo o rompimento. Sempre seu.—*J. Mangabeira*".

Pasmado com a exhibição de tal documento, de cuja authenticidade o Sr. Chefe de Policia só não duvidou porque muito conhecia a letra do signatario, proseguiu S. Exa. na sua viagem, determinando ao Capitão que viesse para a Capital, onde, ao chegar, foi preso á sua ordem.

Em Joazeiro o Sr. Dr. Alvaro Cova abriu inquerito e apurou que o Capitão Coelho quiz dar cumprimento ao plano concertado com o Deputado João Mangabeira, sendo, porém, formal e energicamente repellido pelos seus commandados, que o forçaram a retirar-se dali.

Divulgada a existencia da carta, o seu autor veiu á imprensa e, com lamentavel ostentação, fez a seguinte declaração:

"Esta carta eu a mantenho na integra, não lhe retirando nem ao menos o ponto de um i. E della muito me honro, tanto assim que a escrevi de meu proprio punho".

O *Diario da Bahia* applaudiu fervorosamente o procedimento do deputado João Mangabeira e o Sr. Ruy Barbosa, pelas columnas do mesmo jornal, assim se externou:

"Recebam os meus applausos pelo seu editorial de hoje que acabo de ler commovido. Deem-me a honra de me permittir que eu daqui subscreva essa declaração necessaria, verdadeiro documento historico que, em tudo quanto

diz, exprime, sem exagero nenhum, os sentimentos de todo o povo bahiano".

Iniciado o processo contra o Capitão, que tentou subverter a força sob seu commando, attentando contra a autoridade constituida, os proceres da opposição intentaram em seu favor um *habeas-corpus* perante a justiça federal.

O Juiz federal julgou-se suspeito para funccionar no feito, por ser o candidato da opposição sediciosa ao cargo de Governador do Estado.

Seu substituto, porém, não trepidou em, insurgindo-se contra a lei escripta, a moral e o respeito devido a si proprio e á sociedade, conceder o remedio impetrado.

XIX

A intervenção federal. O que a determinou.

Continuando os conflictos em alguns municipio do interior do Estado, o Dr. Antonio Moniz, depois de ouvir o Governador eleito e outros proceres da situação e de ter se entendido com o Sr. Torquato Moreira, *leader* da Camara Federal, dirigiu o despacho que se segue ao Presidente da Republica:

"Bahia, 16 de Fevereira de 1920.—*Presidente da Republica—Rio.*—Levo ao conhecimento de V. Exa. que esta Capital continúa em absoluta calma, sem a menor perturbação da vida normal, reinando paz em quasi todo o interior do Estado. Entretanto, apezar das noticias da normalização de Lençóes e Remanso, estou informado que jagunços armados marcham sobre Joazeiro e Villa Nova, afim de assaltarem estas cidades, cujas populações estão alarmadas. Campestre ainda sitiada, tendo o contingente policial de 100 praças que enviei local acampado em Andarahy, não conseguindo, virtude ser insufficiente, bater bandidos. Em Joazeiro continúa força policial de cento e cincoenta praças a defender a cidade. Enviei cem praças para defender a Estrada de Nazareth, em consequencia dos boatos de que seria atacada por clavinoteiros, chefiados por Horacio de Mattos. Como sabe V. Exa., esses

bandoleiros que sempre existiram em certa zona do sertão bahiano, fazendo, de vez em quando, incursões nas localidades onde possam satisfazer seus instinctos de pilhagem, estão sendo agora insuflados e aproveitados pelas facções opposicionistas no Estado, que lhes forneceram armas, munições e dinheiro, impellindo-os ao saque pelo ataque a cidades abertas e arregimentando-os para lucta armada contra autoridades constituidas dos municipios, com manifesta perturbação da ordem e tranquillidade publicas. Nestas condições, confiado comprovado patriotismo V. Exa. e baseado artigo sexto numero tres da Constituição da Republica, venho solicitar V. Exa. auxilio federal para o fim de restabelecer ordem e tranquillidade nos pontos acima referidos. Esta medida será da maior efficiencia, pois creio que certeza de que força federal vai auxiliar Governo Estadual na manutenção da ordem publica, na defesa vida, liberdade e propriedade populações brasileiras ameaçadas de assalto violento de clavinoteiros explorados pelas paixões sediciosas, logo bastará para restabelecer plenamente a tranquillidade em todo o Estado. Estou certo que V. Exa. attenderá este justo pedido, que encerra providencia constitucional, prestando desta fórma mais um relevante serviço ás nossas instituições republicanas. Cordiaes saudações.—*Antonio Moniz.*"

Por lhe não parecer que os factos tivessem "uma gravidade excepcional, e julgando conveniente tentar um accordo entre as duas partes contendoras", o Sr. Epitacio Pessôa "deixou de responder logo a essas requisições". (*Mensagem citada do Sr. Epitacio Pessôa, pag. 65*), isto é, á do Governador do Estado e á do Dr. Braulio Xavier, presidente do Tribunal Superior de Justiça da Bahia, que sem auctorisação de seus pares, solicitara do chefe da Nação "providencias e intervenção", afim de dominar a crise, que na sua opinião estava compromettendo o regimen.

Mas "frustrando-se inteiramente os seus esforços pelo accordo", o Presidente da Republica, após ter recebido um

telegramma do General Cardoso de Aguiar, inspector da Região Militar, informando que *"espalhado pelo sertão boatos de apoio federal, o movimento alastrava-se"*, decretou a intervenção pedida pelo Governador.

"Fil-o, disse-o S. Exa., com a consciencia de cumprir um dever inilludivel. Não obedeci á solicitação ou influencia politica de quem quer que fosse. Nem antes, nem depois da intervenção, tive uma palavra siquer dos governos dos Estados aconselhando ou applaudindo o meu acto. A responsabilidade deste é toda minha. (*Mensagem do Sr. Epitacio Pessôa ao Congresso Nacional, em 1920, pag. 65*).

Foram estes os termos da resposta do Presidente da Republica ao Governador da Bahia: *"Rio—23—2—920.—Sr. Governador Estado—Bahia.*—Attendendo á requisição de V. Exa. acabo de expedir decreto ordenando a intervenção neste Estado nos termos do art. 6.º, n. 3, da Constituição Federal. Ao Commandante da Região são enviadas as necessarias instrtucções. A força federal agirá, inteira autonomia parecendo conveniente, dada exaltação animos Estado, que a policia deixe de tomar parte nas operações ou não o faça senão sob commando General. Estando no desejo interesse e dever Governo Federal usar maior commedimento e tolerancia acção, espero V. Exa. autorizará General Commandante Região assegurar populações revoltadas que todas garantias lhes serão dadas pelo Governo Estado depois de effectuada a pacificação. Saudações affectuosas. (Assignado)—*Epitacio Pessôa*".

Em *nota* fornecida á imprensa o Governo da Republica transcreve o telegramma que enviou ao Con. Braulio Xavier, brilhante lição de direito constitucional, que se não calou no seu animo, com certeza, fel-o arrepender-se do passo incriterioso que dera:

"Presidente Tribunal Superior Justiça—Bahia.—Respondo telegramma de 19. Como V. Exa. sabe, os casos de intervenção do Governo Federal nos negocios peculiares aos Estados estão enumerados no art. 6.º da Constituição.

Excluida a hypothese da invasão que evidentemente não occorre, só em tres outros poderia o Governo, em vista dos acontecimentos que ahi se desenrolam, intervir no Estado. Mas quanto ao caso do n. 2, (manutenção da fórma republicana federativa), á parte as questões doutrinarias que se têm suscitado, quer em relação ao orgam do Governo a quem compete auctorisar a intervenção, quer no tocante aos requisitos que caracterizão a fórma republicana federativa, é fóra de duvida que não se póde considerar subvertida essa fórma em um Estado, onde existem legalmente organisados e em funcção os tres poderes constitucionaes—o legislativo, o executivo, e o judiciario. Pelo que diz respeito ao caso do n. 4 (execução das leis e sentenças federaes), se as leis ahi desrespeitadas são, como se allega, as que garantem os direitos e liberdades do cidadão, a intervenção compete ao poder judiciario que é aquelle a quem a Constituição confiou a protecção desses direitos e liberdades e, portanto, a execução coerciva de taes leis, cumprindo apenas ao poder executivo assegurar pela força, se fôr necessario, o cumprimento das sentenças respectivas.

Resta o caso do n. 3, que cogita do restabelecimento da ordem e tranquillidade. Nesta hypothese a intervenção só póde se dar á requisição do Govrrno do Estado, no intuito de fortalecer a autoridade. Ora, precisamente o Governador, invocando o art. 6.º, n. 3, acaba de requisitar a intervenção. Partindo a requisição do Governo que legitimamente todos reconhecem, e tratando-se de factos de gravidade que os adversarios proclamam, occorre-me o dever constitucional de attender á requisição. Renovei tentativas de accôrdo, o que já fizera antes da eleição. Nada tendo conseguido ainda desta vez, acabo de dirigir um appello aos representantes federaes contrarios ao Governo do Estado, pedindo intervenham junto aos amigos do interior do Estado, afim de pôrem termo ao movimento. Si nada ainda obtiver, o Governo da União cumprirá o seu dever de intervir, fazendo-o, todavia, com

moderação que a exaltação das paixões politicas do Estado aconselha, reservando á autoridade federal a direcção exclusiva das suas forças, prescrevendo o commandante desta o maior commedimento em sua acção. Attenciosas saudações.—*Epitacio Pessôa*".

São estes os termos do decreto de intervenção, referendado pelos Ministros da Justiça e da Guerra:

"O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o Governador da Bahia, invocando o art. 6.º, n. 3, da Constituição, allegando a insufficiencia das forças de que dispõe, requisitou a intervenção do Governo Federal para restabelecer a ordem e a tranquillidade no Estado;

Considerando que a requisição é feita pelo Governo, cuja legitimidade não se contesta;

Considerando que a perturbação da ordem e da tranquillidade na Bahia é facto de notoriedade publica cuja extensão e gravidade os proprios adversarios do governo local não cessam de proclamar;

Considerando, portanto, que ao Governo da União incumbe attender á requisição do governo local;

Resolve intervir no Estado da Bahia, nos termos do art. 6.º, n. 3, da Constituição, mandando que o Commandante da Região restabeleça a tranquillidade no dito Estado de accôrdo com as instrucções que nesta data lhe são dadas, pelo Ministerio dos Negocios da Guerra.

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 1920, 99.º da Independencia e 32.º da Republica.—EPITACIO PESSÔA.—*Alfredo Pinto.—João Pandiá Calogeras.*"

Divulgada a noticia de que a intervenção tinha sido decretada nos termos em que a requisitara o Governador do Estado, verificou-se o que este previa quando resolveu solicital-a: o movimento cessou immediatamente, sem ser necessario um só tiro; e nem podia deixar de ser assim, desde quando o seu principal alimento consistia exactamente ná

propaganda de que o Governo da Republica o via com sympathias.

Realmente, apenas o Sr. General Inspector da Região Militar começou a agir, na conformidade das instrucções recebidas, recorrendo aos meios suasorios, antes de empregar a força, os responsaveis pelas desordens locaes acquiesceram em depôr as armas, mediante algumas concessões, comprobatorias de que a attitude que assumiram não foi determinada pelo espirito de reacção contra a situação bahiana, nem de opposição á volta do Sr. Seabra ao governo da Bahia, mas unicamente por divergencias na politica regional.

Para executar o seu plano o Sr. Cardoso de Aguiar encontrou a melhor bôa vontade, da parte do Governo do Estado, que, agindo de plena harmonia com o Governador eleito, não lhe causou o menor obice na realização dos accordos que julgou conveniente celebrar para evitar a effusão de sangue, accordos que foram estrictamente cumpridos pelo novo Governador.

Em 24 de Março o General Aguiar dava por finda a sua missão, visto terem cessado os movimentos no interior.

Mais tarde, dois annos após a passagem de taes acontecimentos, o Dr. Antonio Moniz, já então Senador da Republica, teve opportunidade de dizer da tribuna do Senado: "Pedindo a intervenção, prestei a S. Exa. (*o Sr. Epitacio Pessôa*) um grande serviço. Dei-lhe ensejo a que viesse, perante a Nação, demonstrar que não era solidario com aquelle movimento que attentava contra a ordem constitucional do Estado".

XX

O reconhecimento. A tentativa do accordo. Paulo Fontes. O Sr. O. Mangabeira e o mysticismo.

O Sr. Seabra foi reconhecido e proclamado governador da Bahia, para o quatriennio de 1920 a 1924, pelo poder competente, obedecidas todas as formalidades constitucionaes.

Todavia antes da sua posse, e mesmo antes do seu reconhecimento, o Sr. Epitacio Pessôa tentou, por telegrammas, um accordo com o Sr. Seabra, em virtude do qual, este, depois de reconhecido, renunciaria o seu mandato, sendo substituido pelo deputado Torquato Moreira, como candidato de conciliação, e logo eleito senador federal na vaga existente.

Como se vê, o Presidente da Republica não punha em duvida a legitimidade da eleição do Sr. Seabra. Presente não lhe foi, affirmou-o em documento publico, "nenhuma prova de que o Governo do Estado tolhera ao povo o direito de voto e declarava eleito quem fôra de facto repellido pela vontade popular. Ao Governo Federal trazia-se apenas a affirmação pura e simples de que o eleito fôra o candidato opposicionista." (*Mensagem citada, pag. 94*).

"Lembrava o accordo, interessava-se pela sua realiza-

ção, porque acreditava que elle viria apaziguar os animos, amortecendo as paixões encandescentes e iniciando, com efficiencia, uma politica de conciliação".

Mas semelhante solução não era plausivel. A renuncia em taes condições seria uma humilhação, não só para o Sr. Seabra, como para a propria Bahia.

O Sr. Moniz Sodré fez isso sentir ao Presidente da Republica, que acabou não mais tratando do assumpto.

Aliás, o Sr. Epitacio Pessôa deu sempre á sua intervenção um caracter particular, não falando jamais na qualidade de chefe da Nação e referindo-se sempre ao Sr. Seabra com a maior consideração.

Que tambem não havia da sua parte animadversão contra a situação, prova-o exhuberantemente o facto de ter indicado para governador do Estado o nome de um *democrata*, o Sr. Torquato Moreira, que mantinha as mais intimas relações com os Srs. Seabra e Monizes, inspirando inteira e absoluta confiança ao partido dominante. Nunca pela mente do Sr. Epitacio Pessôa passou a idéa de uma candidatura de opposicionista ou mesmo de pessôa estranha ao Partido Democrata. Entendia que o mais que a opposição poderia pretender era a renuncia voluntaria do Sr. Seabra, depois de reconhecido, para ser substituido por correligionario seu, em quem plenamente confiasse.

Entretanto é sabido que, até o ultimo momento, havia quem alimentasse as esperanças do Sr. Paulo Fontes, admittindo a possibilidade do seu empossamento no governo.

De modo que o competidor do Sr. Seabra era victima de uma mystificação pelos que o cercavam. Abusavam impiedosamente da sua bôa fé.

E o mais censuravel e que jamais a opposição desejou a candidatura do Sr. Paulo Fontes, a quem os *severenistas* e os *marcellinistas* viam com máos olhos.

Apresentou-a pela força das circumstancias, como meio de forçar um accordo, do qual emergisse um nome

que lhe conviesse. A prova está que quando surgiu a hypothese da esperada composição entre os litigantes o juiz federal da Bahia foi logo posto á margem.

Sobre as *demarches* havidas nesse sentido o Sr. Paulo Fontes não foi ouvido. Tudo seria resolvido á sua revelia. Aliás, não era justo que assim procedessem os que o atiraram na lucta, os que o foram arrancar do recesso da familia para o campo de uma batalha violenta contra amigos da vespera, que o estimavam e o respeitavam.

Apezar da sua experiencia da vida e de dever conhecer bem os homens, o Sr. Paulo Fontes deixou-se embair por falsas informações, confiando muito no que lhe dizia principalmente o Sr. Octavio Mangabeira, o arauto da sua candidatura.

Não acreditamos, aliás, que o Sr. O. Mangabeira tenha agido com absoluta má fé. Estamos mesmo certos de que era dos poucos que desejavam sinceramente que a candidatura Fontes vingasse. Mas os processos do Sr. Octavio Manabeira são perigosos. Pensa o ardoroso deputado bahiano que dando como resolvido o que deseja ou precisa para o triumpho da causa a que se devota impressiona o adversario e fal-o recuar.

O mysticismo póde auxiliar um triumpho, mas com mysticismo só ninguem ainda venceu uma campanha politica ou militar.

De fórma que o Sr. Seabra não foi empossado no governo da Bahia por se ter compromettido com o Sr. Epitacio Pessôa a renunciar o mandato, porquanto jamais *houve compromisso algum*, nem se quer proposta do mesmo.

Quando o Sr. Epitacio Pessôa tratou de um accordo com o Dr. Seabra, jamais collocou a questão naquelle terreno, o que além de ser uma leviandade constituiria uma offensa aos brios da Bahia e do governador eleito, que certamente, o repelliria com sobranceria. Ao contrario,

procedeu com a maior gentileza, tendo o maior cuidado em evitar susceptibilisal-o.

A verdade é que se o Sr. Epitacio Pessôa, a principio, animou a opposição, não foi com o intuito de entregar-lhe o poder.

Mas porque desejava fazer politica sua, collocando no governo da Bahia pessôa da sua confiança e que lhe devesse a investidura.

Chefe de um Estado pequeno, o Dr. Epitacio Pessôa para executar o seu plano de creação de uma politica nortista precisava para centro de operações de uma das grandes unidades da Federação, situada naquella zona: Bahia ou Pernambuco.

Mas depois que perdeu a esperança de semelhante realização, quando teve que agir como Presidente da Republica, sem cogitações de ordem politica, procedeu com correcção, concedendo ao Governador do Estado a intervenção que lhe fora constitucionalmente requisitada e cuja justificação exaustivamente fez na sua Mensagem ao Congresso Nacional em 1920.

XXI

O que fez o Governo Moniz. Após o governo.

Apezar das diversas agitações politicas, succedidas com pequenos intervallos, o Governo MONIZ não se descuidou da administração.

Assim é que terminou a construcção da ala principal do Palacio da Acclamação e a reconstrucção do Palacio Rio Branco. Construiu os cinco pavilhões que constituem o vasto Hospital de Isolamento e o magnifico edificio em que funcciona a Bibliotheca Publica. Remodelou o palacete onde se acha installado o Superior Tribunal de Justiça e o da antiga Escola de Bellas Artes, onde funcciona o Senado.

Construiu pavilhões no Hospicio de Alienados e no Gymnasio da Bahia, além de predios escolares em mais de um municipio do interior. Deu inicio á construcção das estradas de rodagem, tendo inaugurado trechos importantes.

Fundou o Campo de Experimentação na Capital. Terminou a construcção do edificio destinado ao commando e secretaria do Corpo de Cavallaria e iniciou os dos alojamentos para os soldados, as quaes deixou em via de conclusão. Fundou o Hospital da Brigada Policial e encetou a construcção de um edificio para o Thesouro do Estado. Ampliou os departamentos da Imprensa Official,

alargando-lhe muito a capacidade productora, e levou a termo a construcção da ponte sobre o rio Jacuhype.

Installou o Mostruario dos Productos Bahianos. Creou o Gabinete de Investigação e Capturas, a Escola de Technica Policial, o Archivo Criminal e o Museu do Archivo Publico. Encarregou ao Dr. Arlindo Fragoso de promover a fundação da Academia de Letras. Resolveu, em collaboração com o Instituto Geographico e Historico da Bahia, commemorar com solemnidade o centenario da independencia politica do Brasil, em 2 de Julho de 1923, assumindo o governo a direcção de todos os actos, festas, erecções de monumentos, etc., e organizando, por meio de uma commissão que nomeou, o respectivo programma.

Inaugurou a publicação dos Annaes do Archivo Publico e reencetou a do Boletim de Agricultura, ha muito interrompida. Mandou reeditar as *Memorias Historicas da Provincia da Bahia,* do Coronel Ignacio Accioli, além da impressão de varios outros livros de indiscutivel utilidade.

Conseguiu uma copia da obra inedita de Vilhena—*Noticias Soteropolitanas e Brasilicas,*—pertencente á Bibliotheca Nacional, que na administração do governo que o succedeu foi publicada, eruditamente commentada pelo Dr. Braz do Amaral.

Melhorou os vencimentos do funccionalismo publico, inclusive da força policial.

Doou a Escola Polytechnica do gabinete de chimica, além de ter intercedido junto ao Parlamento pela concessão de uma subvenção annual, que tambem obteve para a Faculdade de Direito, o Educandario dos Perdões, o Lyceu de Artes e Officios, o Centro Operario, a Maternidade e varios outros institutos de instrucção e assistencia.

Reabriu e reorganisou a Escola Agricola de São Bento das Lages, sob moldes mais efficientes ao seu aproveitamento.

Manteve sempre em dia o pagamento do funccionalismo da Capital e normalisou o do interior, que vinha atrazado, de administrações anteriores.

Applicou grande parte da receita arrecadada, como attestam os balancetes do Thesouro mensalmente publicados, no pagamento da divida externa, que não augmentou, pois, nenhum emprestimo contrahiu, e de juros de apolices, na satisfação dos depositos da Caixa Economica e no de varios serviços publicos.

Prestou auxilio ao municipio da Capital, custeando-lhe os serviços mais indispensaveis ao bem estar geral, como sejam os de agua, luz e bondes.

Dirigiu as suas vistas para o desenvolvimento economico do Estado, tendo produzido excellentes resultados a creação das Inspectorias Agricolas.

Muito se preoccupou com a velha questão de limites entre a Bahia e alguns outros Estados da Republica. Nas mensagens que dirigiu ao Poder Legislativo e na *Exposição ao Dr. Seabra* encontram-se minuciosos informes, attestadores do cuidado com que tratou o delicado assumpto. Accedendo ao appello do Presidente da *Liga da Defesa Nacional* aos governos de todas as unidades da federação brasileira para que nomeassem delegados ao *6.º Congresso Brasileiro de Geographia*, a reunir-se em Bello Horizonte, munidos de poderes para negociarem entre si formulas de accordo, que servissem de bases para a solução das pendencias entre os Estados confinantes, de modo que, por occasião da commemoração da independencia, em 7 de Setembro de 1922, pudesse ser apresentada a carta geographica do Brasil sem territorios litigiosos ou contestados nas fronteiras dos Estados irmãos", constituiu para representar a Bahia uma commissão composta dos Drs. Arlindo Fragoso, Eduardo Espinola e Braz do Amaral, que foi o seu relator, commissão que firmou convenios com os Estados de Goyaz, Minas e Piauhy.

O que ahi vai enumerado são serviços e serviços que se não lhe podem contestar. "São estes os factos, disse o Dr. Antonio Moniz na já citada Exposição, que eu anteponho aos que despeitados e enraivecidos, contra mim moveram forte campanha, só porque eu em politica obedeci aos dictames da minha consciencia, não os satisfazendo nas suas aspirações".

Poucos dias após ter deixado o governo o Dr. Antonio Moniz assumiu a regencia da sua cadeira na Escola Polythetica e mezes depois era eleito senador federal.

No seu agradecimento ao povo bahiano pela honrosa investidura, o Dr. Antonio Moniz disse que muito de proposito se conservou silencioso ante a campanha emprehendida pelos seus adversarios, desde que deixou o cargo de Governador do Estado, contra a indicação de seu nome para o elevado posto de senador da Republica", pois "o aspecto que deram ao combate, em que com tanto ardor se empenharam, determinava que outra não fosse a sua attitude".

E accrescentou: "Deixei-lhes o campo inteiramente aberto, não creando o menor obice á sua renhida propaganda. O meu retrahimento foi absoluto. Perante o meu Partido não manifestei jamais o desejo de ser candidato. Ao contrario, a todos os seus proceres declarei que não nutria tal pretensão. Resolvida pela sua illustre Commissão Executiva a apresentação da minha candidatura não me dirigi a quem quer que fosse sobre o assumpto. Não escrevi uma só carta, não fiz uma solicitação pessoal de voto. Aquelles que me honraram com os seus suffragios fizeram-no espontaneamente. Não rebati as aggressões impertinentes, injustas e calumniosas que na imprensa contra mim articularam os meus adversarios, os quaes, aliás, haviam applaudido com enthusiasmo a indicação do meu obscuro nome para Governador do Estado, só commigo se desavindo, transformando as esperanças em descrenças e malquerenças, depois que se convenceram de que eu, ape-

zar de ter aberto as portas a quantos quizeram collaborar com o governo na execução do seu programma em pról dos legitimos interesses da Bahia, fazendo assim uma politica de congraçamento, harmonia e tolerancia, não trairia nunca o Partido Republicano Democrata, para cuja formação contribui com todas as minhas energias, nem me afastaria da orientação altamente patriotica do seu eminente Chefe, sob cujos auspicios iniciei a minha vida publica. Calmo e sereno, pois, aguardei o *veredictum* dos meus concidadãos no pleito de 20 de Fevereiro ultimo (1921), o qual, digo-o com desvanecimento, não me podia ser mais confortador. Fui eleito por uma maioria assás consideravel, apezar dos esforços ingentes que pela candidatura do meu illustre competidor fizeram os seus propugnadores. Dos 139 municipios, em que se acha dividido o Estado, sómente em quatro deixou meu nome de ser mais votado que o do meu contendor. Obtive maioria até em municipios, onde os candidatos opposicionistas á deputação federal sahiram victoriosos". (*Diario Official da Bahia, de 6 de Abril de 1921*).

O contendor do Dr. Antonio Moniz foi o Dr. Aurelio Vianna, que lhe não contestou o diploma perante o Senado.